PE 80.826

VELUT ARBOR ÆVO

Presented to the
LIBRARY of the
UNIVERSITY OF TORONTO
by
Professor
Ralph G. Stanton

John Anstruther Esq.r
Lincolns Inn

1218/3

R 3955

MAPPA DE PORTUGAL ANTIGO, E MODERNO

PELO PADRE

JOAÕ BAUTISTA DE CASTRO,

Beneficiado na Santa Baſilica Patriarcal de Liſboa.

TOMO PRIMEIRO.

PARTE I. E II.

Neſta ſegunda ediçaõ reviſto, e augmentado pelo ſeu meſmo Author: e contém huma exacta deſcripçaõ Geografica do Reino de Portugal com o que toca à ſua Hiſtoria Secular, e Politica.

LISBOA,

Na Officina Patriarcal de Franciſco Luiz Ameno.

M. DCC. LXII.

Com as licenças neceſſarias, e Privilegio Real.

INTRODUCÇAÕ A' OBRA.

ENTREY na laborioſa empreza deſte Mappa naõ ſó para inſtruir aos Nacionaes principiantes, mas eſpecialmente para informar com individuaçaõ ſincéra aos eſtrangeiros do eſtado verdadeiro do noſſo Paiz; conſiderando, que ſó aſſim poderiamos atalhar os continuos erros, e deſcuidos, que ſe obſervaõ ainda nos Authores modernos, que ſem conhecimento das noſſas terras chegaõ a fallar de Portugal.

Elles attribuem eſta ignorancia à falta de quem lhes communique huma exacta Geografia do noſſo Continente, e ao menos hum epitome hiſtorico das mais importantes, e publicas acções. Atrevi-me a cultivar eſte meu projecto, naõ obſtante verme ſuſpenſo com o embaraço de naõ ter cabedal ſufficiente para deſempenhar a idéa; porém como ha aſſumptos, cuja utilidade unida à boa intençaõ do Eſcri-

tor coſtuma ſupprir os defeitos da Obra, cheguey a publicar cinco partes, que correndo pelo mundo, tiveraõ a felicidade do benigno acolhimento que experimentaraõ dos curioſos. (1)

Agora porém que ſe fez preciſa eſta nova, e ſegunda ediçaõ por falta de exemplares da primeira, achey conveniente augmentalla com opportunos retoques, e novas eſpecies proprias do aſſumpto; entre as quaes me pareceo indiſpenſavel fazer algumas obſervações ſobre o Mappa.

Com razaõ diſſe Juſto Lipſio (2) que o invento dos Mappas fora a mais engenhoſa idéa em que os homens tinhaõ dado; pois em breve eſpaço, e a huma viſta nos moſtra todo o mundo, e por elle conhecemos o ſitio, e grandeza de cada Reino, Provincia, ou Lugar. Attribue-ſe eſta invençaõ aos Egypcios, e particularmente a ElRey Seſoſtris, como diz Diodoro Siculo (3) poſto que Diogenes dê a primazia a Anaximandro (4) diſcipulo de Thales Mileſio.

Porém ou foſſe hum, ou outro, he infallivel que os Mappas naquelle tempo naõ eraõ delineados, como agora ſaõ as Cartas Geograficas, mas eraõ humas Taboas diſpoſtas em columnas, em que ſe demarcava a altura das terras; aſſim como vemos nas de Ptolomeu, e nas chamadas Theodoſianas. (5) Depois ſe foraõ

[1] Veja-ſe ao P. Azeved. no Trat. *Ilias in nuce* pag. 52. [2] Lipſ. lib. 2 epiſt. 51. [3] Diod. Sicul. l. 1. ſect. 2. [4] Laertius in ejus vita. [5] Ælian. l. 3. c. 28. apud Cellar. lib. 1. c. 1. Geograph. antiq.

raõ expressando em globos, ou esferas, de que faz mençaõ o mesmo Ptolomeu, (1) e de Roma se divulgou este uso para todas as mais terras do Universo.

Costumaõ pois os Mappas ser ordinariamente delineados em dous circulos, que representaõ dous meyos globos com huma linha que os atravessa pelo meyo, que significa a Equinocial, e elles o globo terrestre expressado em plano. No alto está o Polo Arctico, a que tambem chamaõ Polo Septentrional, ou do Norte. Na parte mais infima está outro Polo chamado Antarctico, ou do Sul. A' maõ direita fica o Oriente, e à esquerda o Occidente.

Para cada huma das partes da Equinocial correm outras duas linhas, que significaõ os Tropicos. A que está para a parte do Norte he o Tropico de Cancro; e a que está para a parte do Sul he o de Capricornio. A linha que corre obliquamente de hum dos Tropicos para o outro, cortando a Equinocial, significa a Ecliptica; ainda que esta naõ se pinta em todos os Mappas.

As linhas, ou riscos que correm de Norte a Sul, denotaõ os gráos de longitude, e as que correm de Nascente a Poente, cortaõ, e mostraõ os gráos de latitude, os quaes começaõ da linha Equinocial, e acabaõ de huma parte do Norte, da outra no Sul. De modo, que da Equinocial para o Norte ficaõ oito linhas das sobreditas, as quaes estaõ distantes huma

---

[1] Ptolom. lib. 1. c. 24.

ma da outra 10. gráos; e assim denotaõ os 90. gráos, que ha da linha Equinocial ao Norte. Na mesma fórma se contaõ outras tantas linhas da Equinocial para o Sul.

Estas linhas, em que se mostraõ os gráos, tambem costumaõ escreverse pela orla dos Mappas; e advirta-se que as linhas de Norte-Sul, ou Meridianos, sempre se vaõ chegando humas a outras cada vez mais, quanto mais se vaõ chegando para algum dos Polos: e assim desde que passaõ da Equinocial, nunca os gráos tem a mesma quantidade; donde he certo, que as terras, que estaõ v. g. debaixo do circulo Arctico, naõ podem estar entre si taõ remotas, como as que estaõ debaixo da Equinocial, ou de cada hum dos Tropicos.

O mais util dos Mappas he a intelligencia da sua graduaçaõ; para o que se ha de saber, que o gráo he o espaço de 18. leguas. (1) E foy necessario inventar a conta dos gráos, para declarar a parte onde está arrumada a Cidade, ou Lugar que queremos saber, e onde o havemos buscar no Mappa; e para isto he preciso naõ só o gráo de altura, ou latitude, mas o de Leste-Oeste, ou de longitude.

Chama-se gráo de latitude, porque ainda que o Mundo seja redondo, e nos globos naõ haja mais largura que comprimento, com tudo como estes gráos se contém da linha para cada hum dos Polos, a este respeito se diz esta a largura, ou latitude do mundo; e contém só-

---

[1] Pimentel na Arte de Navegaçaõ part. 1. c. 3.

ſómente a quarta parte do comprimento. Deſorte que tendo o mundo 360. gráos de comprimento, ou de Leſte-Oeſte, tem ſó da linha para o Norte 90., e outros tantos da linha para o Sul.

Os gráos de altura começaõ da linha; deſorte que ſe eſtivermos 18. leguas affaſtados da linha para o Norte, diremos que eſtamos em hum gráo de altura do Polo da parte do Norte: e ſe eſtivermos 36. leguas, diremos que eſtamos em dous gráos de altura do Polo; e daqui por diante até 90. gráos: e do meſmo modo da parte do Sul. Chamaõ-ſe gráos de altura do Polo, porque aſſim como elles vaõ creſcendo, aſſim ſe vay levantando para nós o Polo ſobre o Horizonte.

Saõ os gráos de longitude, ou comprimento 360., e porque de Oriente para Occidente, ou vice verſa, naõ ha ſinal algum fixo, a reſpeito do qual ſe podeſſem aſſentar os gráos, e começar a conta delles, de conſentimento de homens ſabios, huns aſſentaraõ o principio, e fim deſtes gráos na Ilha do Corvo, outros na de Tenariſe; porém modernamente o eſtabeleceraõ na Ilha do Ferro, que he a mais Occidental das Canarias, e corre do Occidente para o Oriente. (1)

Para aſſentar eſtas diſtancias, e gráos, foy neceſſario o conhecimento dos eclipſes da Lua; porque como ſejaõ no meſmo ponto em toda a parte, Ptolomeu, e outros companheiros

[1] Vallemont nos Elem. da Hiſtor. l. 2. c. 3.

ros desejosos de alcançar quantos gráos huma terra ficava mais oriental que outra, nos tempos em que haviaõ succeder os eclipses se hiaõ àquelles lugares, e observavaõ a hora da noite, que nelles era o eclipse, e sabida ella, ficavaõ entendendo quanto huma terra estava mais oriental que outra; porque aquelles lugares onde o eclipse apparecia mais tarde, he certo que ficavaõ mais orientaes, pois nelles mais cedo anoitece, que nos outros mais occidentaes.

Todavia parece que nestes gráos, e no assento dos lugares, e terras a respeito delles naõ póde haver muita certeza; porque ella naõ podia acharse senaõ pela dita experiencia, que naõ seria possivel fazerse em todos os lugares; e menos naquelles que depois se descobriraõ. Assim advertimos que nos Mappas se acha entre huns, e outros diversidade nos gráos de longitude, porque huns principiando por differente Meridiano poem os lugares em mais, outros em menos gráos. Vê-se isto nesta observaçaõ que fiz sobre a longitude de Lisboa, segundo as Cartas Geograficas de varios Authores.

Altura de Polo de Lisboa conforme diversos Geografos nas Cartas de Portugal.

Latitud.	*Longit.*	*Carta Geografica de*
gr. m.	gr. m.	
38. 58.	7. 12.	Fernando Alvares Seco.
38. 26.	9. 54.	Monſ. Sanſon.
38. 33.	......	P. Du-Val.
38. 53.	10. 5.	Pedro Mortier.
38. 55.	5. 15.	Franciſco Halma.
38. 40.	7. 45.	Carlos Allard.
38. 40.	10. 14.	Joaõ de Ram.
38. 48.	7. 42.	Nicoláo Viſcher.
38. 35.	7. 37.	P. Placido Agoſtinho.
38. 40.	12.	Joaõ Bautiſta Lavanha.
38. 35.	9. 52.	Joaõ Bautiſta Nolim.
38. 48.	8. 6.	Monſ. Tailot.
38. 50.	9. 45.	Jacome Canteli.
38. 40.	12.	Gaſpar Baillieu.
38. 48.	9. 12.	Joaõ Bautiſta Homannu.
38. 40.	7.	Pedro Teixeira.
38. 48.	9. 15.	Manoel Pimentel.
38. 45.	......	P. Capaſſi.
38. 39.	......	P. Dechales.
38. 40.	......	P. Ricciolo, e Toſca.
39. 38.	5. 10.	Petavio.

Deſorte que em todas as Cartas Geograficas ſe encontra differença nas longitudes. Advirto que para a formatura deſte Mappa me vali da Carta de Joaõ Bautiſta Homannu impreſſa no anno de 1736, por ſer a que mais ſe ajuſta às

computações da Arte de navegar do noſſo inſigne Coſmografo Manoel Pimentel, tidas pelas mais exactas.

Da intelligencia do gráo de longitude em que eſtiver algum lugar, ſegue-ſe o effeito de ſe ſaber quanto eſtá oriental, ou occidental a reſpeito de outros, e quantas leguas ha de hum a outro, eſtando na meſma altura de Polo, contando 18. leguas por cada gráo nas terras que ficaõ perto da linha. Segue-ſe tambem ſaberſe quanto naſce, ou ſe poem o Sol mais cedo em huma terra, que em outra; pois naquella que eſtá mais oriental hum gráo que outra, naſce, e ſe poem o Sol primeiro quatro minutos de hora: e na que eſtá mais oriental 15. gráos, naſce, e ſe poem o Sol huma hora primeiro. Iſto ſe entende em iguaes alturas do Polo; por quanto póde huma terra ſer mais occidental que outra, e naſcerlhe muito mais cedo o Sol no Veraõ, por cauſa da ſua mayor altura do Polo.

Mayores effeitos reſultaõ do conhecimento dos gráos de latitude; porque ſe ſabe ſe o lugar eſtá muito chegado à linha, ou pelo contrario ao Norte; ſe a terra ſerá quente, temperada, ou fria: ſe a gente ſerá alva, negra, ou morena, ſegundo a obſervaçaõ ordinaria fundada na mayor viſinhança, ou diſtancia do Sol. Tambem fica manifeſta a quantidade dos dias do anno; porque quanto menos ſaõ os gráos de altura, tanto mais ſaõ iguaes os dias com as noites.

Finalmente do conhecimento do gráo de lon-

longitude, e latitude juntamente resulta huma apta noticia para buscar no Mappa a terra que sabemos está em tal gráo, e as leguas que dista huma da outra. Mas porque he util saber a diversidade que ha de medidas itinerarias, conforme as varias accepções das Provincias, informarey dellas com a melhor exacçaõ que me foy possivel extrahir dos Authores.

Braça Portugueza.	10. palmos de craveira, ou 6. pés, ou 80. polegadas.
Covado Portuguez.	3. palmos, ou 2. pés Portuguezes.
Dedo.	4. grãos de cevada lateralmente unidos.
Gráo em Portugal.	18. leguas.
—Em Alemanha.	10. leguas das grandes: 12. das medianas: 15. das pequenas, conforme diz Briecio; porém segundo Cluverio em Alemanha hum gráo da Esfera corresponde na terra a 5. leguas das grandes, ou a 10. das medianas, ou a 15. das pequenas.
—Em Italia.	60. milhas.
—Em França.	20. leguas das grandes, e 25. das commuas.
— Em Inglaterra.	27. leguas das grandes: 50. das medianas: 60. das pequenas.
Legua Portugueza.	28168. palmos craveiros, ou 2818. braças de 10. palmos

	cada huma, ou 3000. milhas Italicas.
— *Alemã grande.*	6000. passos geometricos.
Mediana.	5000. passos.
Pequena.	4000. passos, segundo Briecio.
— *Italica.*	1000. passos.
— *Franceza.*	3000. passos.
— *Ingleza.*	2181. passos geometricos.
— *Castelhana.*	O mesmo que a Portugueza.
Milha.	1000. passos.
Palmo craveiro.	8. polegadas.
Passo commum.	4. palmos e meyo, ou 3. pés.
— *Andante.*	3. palmos, ou dous pés.
— *Geometrico.*	7. palmos e meyo de craveira escassos, ou 5. pés geometricos.
Pé Portuguez.	12. polegadas, ou palmo e meyo de craveira.
— *Francez.*	O mesmo.
Polegada.	10. pontos, ou linhas.
Toeza.	6. pés Regios. He propriamente medida Franceza.
Vara Portugueza.	5. palmos.
— *Valenciana.*	4. palmos.
Verga.	10. pés geometricos.

Entendida a configuraçaõ dos Mappas, ou Cartas Geograficas universaes, facilmente se entendem as particulares; as quaes se forem de

de hum Reino, ſe chamaõ Corograficas; e ſe repreſentarem huma ſó Provincia, ou Cidade, ſe chamaõ Topograficas. Neſtas, para ſe ſaber a diſtancia que ha de hum lugar a outro, o modo mais facil he applicar no Mappa hum pé do campaſſo ao centro da cifraſinha, que em todos os lugares coſtuma vir expreſſada na ſua verdadeira ſituaçaõ local, e o outro pé à outra terra; e depois transferindo aſſim o compaſſo aberto ao petipé, ou eſcala das leguas, que ſe poem na parte mais deſembaraçada da Carta, eſte lhe moſtrará a diſtancia.

Porém ſe a diſtancia dos lugares achados for mayor na abertura do compaſſo, que a graduaçaõ do petipé, entaõ ſe tomará neſte huma diſtancia arbitraria de 10. ou 20. leguas, e transferindo o compaſſo ao corpo do Mappa, irá regulando por linha recta de hum a outro lugar, até fazer juſta a mediçaõ.

Ha outros modos de achar a diſtancia de hum lugar a outro, ſabidas as ſuas latitudes, e longitudes verdadeiras, os quaes modos enſina a Trignometria por via das Taboadas dos ſenos, e tangentes. Tambem pelo quarto de circulo de reduçaõ, ſabidas as differenças das latitudes, e longitudes, he muito facil, e exacto, cujo uſo ſe póde ver na Arte de navegar do famoſo Manoel Pimentel.

Pelo exame, e calculo deſtes modos formey as Taboas Topograficas, e itinerarias das principaes terras de Portugal, advertindo que as diſtancias das leguas de hum lugar a outro em as ditas Taboas ſaõ tiradas por linha

re-

recta, conformando-me com as Cartas Geograficas de Pedro Teixeira, e Joaõ Bautista Homannu, como já disse.

No mais estou certo, que assim como descubro defeitos nas Obras dos outros, naõ ficarey tambem isento da censura, e reparos que os doutos me fizerem, a cujo racionavel juizo me submeto; esperando que as suas advertencias me sirvaõ de instrucçaõ para a emenda. Sobre tudo protesto naõ haver escrito nesta Obra palavra, ou clausula que naõ seja totalmente sujeita à correcçaõ da Santa Igreja Catholica Romana, a cujo infallivel dictame rendo de boa vontade o meu entendimento.

IN-

INDICE
DOS CAPITULOS DESTE primeiro Tomo.

PARTE I.

CAP. I. *Da ſituaçaõ, etymologia, e clima deſte Reino*, Pag. 1.
Cap. II. *Memorias de algumas Povoações que exiſtiraõ em Portugal, as quaes ou ſe mudaraõ em outras, ou totalmente ſe extinguiraõ*, 5.
Cap. III. *Deſcripçaõ circular pela margem maritima, e raya terreſtre*, 29.
Cap. IV. *Diviſaõ antiga*, 42.
Cap. V. *Diviſaõ moderna pelas Provincias*, 45.
Cap. VI. *Dos Montes, Promontorios, e ſerras de mayor nome*, 81.
Cap. VII. *Dos Rios, Ribeiras, e Lagoas mais conſideraveis*, 99.
Cap. VIII. *Das Fontes mais notaveis*, 148.
Cap. IX. *Das Caldas*, 156.
Cap. X. *Da Fertilidade do Reino em commum*, 160.
Cap. XI. *Dos Mineraes*, 169.
Cap. XII. *Das Moedas de ouro, prata, e cobre antigas, e modernas que ſe tem lavrado em Portugal até o preſente*, 177.
Cap. XIII. *Da lingua Portugueza*, 193.
Cap. XIV. *Do genio, e coſtumes dos Portuguezes*, 201.

PAR-

PARTE II.

CAP. I. *Memorias dos primeiros Povoadores da antiga Lusitania*, 221.

Cap. II. *Estado da Lusitania com a invasaõ dos Fenices, e Cartaginezes*, 236.

Cap. III. *Conducta dos Portuguezes no governo dos Romanos*, 240.

Cap. IV. *Entrada das Nações barbaras, e dominio dos Godos*, 254.

Cap. V. *Invasaõ, e dominio dos Mouros*, 269.

Cap. VI. *Erecçaõ do Senhorio de Portugal separado dos mais dominios de Hespanha, e estabelecimento dos Soberanos Monarcas Portuguezes*, 281.

Cap. VII. *Catalogo das Serenissimas Rainhas de Portugal*, 362.

Cap. VIII. *Dos filhos legitimos, e illegitimos dos soberanos Reys de Portugal*, 376.

Cap. IX. *Do governo antigo, e moderno da Casa Real*, 421.

Cap. X. *Dos Officiaes, e ordem com que se assistia à mesa dos Reys*, 428.

Cap. XI. *Do acompanhamento com que os Reys sahiaõ pela Cidade, e caminhavaõ com a Corte*, 433.

Cap. XII. *Dos Officiaes destinados para a caça, e montaria, e das Coutadas do Reino*, 437.

Cap. XIII. *Do estylo com que os Principes, e Embaixadores estrangeiros eraõ recebidos pelos nossos Reys, e do modo com que estes assistem no acto de Cortes*, 442.

Cap. XIV. *Das ceremonias, e estylo que se praticava nas mortes dos Reys*, 446.

MAP-

REYNO
DE
PORTUGAL
ENTRE DOURO E MINHO
TRAS OS MONTES
BEIRA
ESTREMADURA
ALENTEJO
REYNO do ALGARVE
Andaluzia
Estremadura
R. de LEON
MAR DE PORTUGAL
GOLFO DO CADIZ
Lisboa
Porto
Braga
Bragança
Miranda
Chaves
Lamego
Viseu
Guarda
Coimbra
Leyria
Santarem
Alcantara
Elvas
Badajos
Evora
Beja
Merida
Sevilla
Silves
Berlengas
Coria
PETIPE

MAPPA
DE
PORTUGAL.

CAPITULO I.

Da ſituaçaõ, etymologia, e clima deſte Reino.

1 NA parte mais occidental da Europa, como coroa de toda a Heſpanha, ſitio eſtabelecido da clemencia do Ceo para cabeça do mais dilatado Imperio, eſtá collocado o famoſo Reino de Portugal entre o parallelo de 37, e 42 gráos de latitude ſeptentrional, e entre os 9, e 13 gráos de longitude, (1) cuja diſtancia intermedia reduzida a leguas, commenſuradas pela mar-

[1] Sanſon, e Joaõ Bapt. Hom. Mappa de Port.

gem maritima, vem a fazer 100 no feu jufto comprimento, e 35 na fua mayor largura. De circumferencia tem 285 leguas: as 135 de ribeira maritima, refpeitando alguns angulos; e as 150 de raya terreftre, conforme a Geografia Blaviana. (1)

2 Efte calculo vay formado na hypotefi de que damos 18 leguas a cada gráo do Meridiano, e 14 a cada gráo do parallelo; e que o Reino tem de latitude 5 gráos com alguns minutos, e 3 de longitude.

3 As partes, ou limites confinantes faõ eftes: Galiza fica-lhe ao Norte, ou Septentriaõ; a cofta do Algarve ao Sul, ou Meyo dia; o mar Oceano, chamado de Portugal, pelo Occidente; e Caftella a velha, Leaõ, e Andaluzia confinaõ pelo Oriente.

4 O primeiro nome, que teve efte Reino, foy o de *Lufitania*, querendo os mais dos Geografos, e Hiftoriadores que Lufo, ou Lyfias, filho de Baco, foffe o que pelos annos 800 do diluvio univerfal lhe conferiffe o nome, deduzido com pouca differença do feu proprio. (2) Porém efte fyftema taõ conftantemente recebido, e patrocinado padece as contradições, que occafionaõ as fabulas, em que fe funda.

5 Quem quizer dar credito ao doutiffimo Samuel Bocharto, (3) a palavra *Lufitania* he vocabulo Fenicio, derivado da raiz *Luz*, que fe interpreta *Amydgdalum*, ifto he, *Amendoa*, dos quaes frutos foy fempre fertil Portugal: (4) e como os Fenices coftumavaõ dar nome às terras, que habitavaõ, conforme os frutos, de que eraõ mais abundantes, (5) naõ parecia improvavel, nem incongruente efta conjectura, por fer eftabelecida em hif-

---

[1] Geograf.Blavian. [2] Plin. lib.1.c.3. Refend.lib.1. de Antiq Maced. Flor.de Hefp. c.13. Exc.3 n.1. Baudrand. Diccion. Geogr. Brito Monarc. Lufit. p.1. lib. 1. [3] Bochart. l.1. c.35. Geogr. Sacr. [4] Ludov. Robert. Map. Comerc. t.2. pag. 22. [5] Hoffm. Diccion. verb. *Lufit.*

hiſtoria verdadeira, ſe acaſo naõ tivera tambem a objccçaõ de ſerem os Fenices os que ſó povoaraõ a coſta do cabo de S. Vicente, que naquelle tempo naõ ſe chamava Luſitania, mas Celtica.

6 Monſ. de La Clede (1) tem por etymologia mais certa deduzir a palavra *Luſitania* dos antigos povos chamados *Luſos*, que habitaraõ eſte noſſo continente, a qual na lingua Celtica ſignificava homem de alta, e robuſta diſpoſiçaõ, vocabulo conveniente ao valor, e esforço dos antigos Portuguezes.

7 Quanto ao nome de *Portugal*, por naõ darmos derivaçaõ antiga a hum vocabulo moderno, temos por mais certo que ſe deduzio da povoaçaõ chamada *Cale*, que antigamente houve na margem auſtral do rio Douro, fronteira à Cidade do Porto: a qual povoaçaõ pela frequencia das gentes, que alli concorriaõ, ſe foy fazendo affamada. Depois com o progreſſo do tempo ſe deu eſte meſmo nome à Cidade do Porto, que ſe fundou defronte; e como a fortuna tambem favorece aos lugares, deſde o anno 1057 pouco mais, ou menos, como quer Eſtaço, ou 1069, como dizem outros, ſe extendeo a todo o Reino aquelle nome de Portugal, que era proprio de huma ſó Cidade. (2)

8 Naõ averiguamos ſe a palavra *Cale*, como quer Joaõ Salgado de Araujo, (3) foy impoſta por aquelles Gregos, que fizeraõ tranſito a eſtas partes com o Principe Meneláo, e fundaraõ huma povoaçaõ na foz do Douro com o nome de *Cale*, que ſignifica *Porto ameno*, *e ſeguro*; porque naõ ſabemos que haja hiſtoria verdadeira, em que eſta memoria ſe poſſa fundar. Da meſma fórma rejeitamos todas

[1] De La Cled. Hiſtor. de Portug. tom. 1. p. 6. mihi. [2] Cellar. na Geogr antiq. tom. 1. lib. 2. c. 1. § 49. Argot. Antig. de Brag. liv. 2. c. 7. e 9. Eſtaç. Antig. de Portug. c. 92. n. 2. Marian. Hiſt. de Heſp tom. 1. lib. 1. c 4. Lima Geogr. de Portug. t. 1. pag. 188. [3] Araujo Mart. Luſit. Certam. 1. art. 8. pag. 83. Torniel. ad ann. 1331. num. 2.

as mais etymologias, como improvaveis, e nugatorias.

9 Inclue-ſe Portugal no clima ſexto, e principio do ſetimo, e por iſſo he o ſeu mayor dia de 15 horas: moſtrando-ſe neſte breve eſpaço de terra taõ benigna a inclinaçaõ do Ceo, que em algumas das noſſas Provincias tempera de ſorte os extremos do frio, e do calor, que faz confundir os tempos com ſuaviſſima equivocaçaõ. (1) Com eſta favoravel temperança influem Sagittario, Capricornio, e Piſcis com taõ feliz aſpecto, reſpirando neſte Reino ares taõ benevolos, que o conſtituem patria de todos; pois vemos que as gentes das mais remotas partes do mundo attrahidas da benignidade deſte clima, para aqui vem, e aqui vivem longo tempo ſatisfeitos, ſem eſtranharem a mudança dos ares, nem com a ſaudade da patria, nem com a auſencia de ſeus patricios.

10 Deſte influxo celeſte naſce a fertilidade de terreno taõ fecundo em todo o genero de frutos, ſummamente encarecidos dos Eſcritores antigos: (2) e ſe agora naõ experimentamos taõ grande abundancia, he porque nas comarcas do Reino ſe poupaõ mais ao trabalho da cultura com a eſperança da providencia alheya: e quando as terras eſtaõ vagas, e ocioſas, naõ podem correſponder a ſeus donos com fertilidades ſufficientes. (3)

---

[1] Maced. Excel. de Port. cap. 1. Excel. 5. 6. [2] Strab. lib. 5. Polyb. lib. 38. Athen. lib. 4. [3] Mallet. Deſcrip. del Univ. tom. 4. pag. 175.

CA-

CAPITULO II.

Memorias de algumas Povoações, que existiraõ em Portugal, as quaes ou se mudaraõ em outras, ou totalmente se extinguiraõ.

1 ESta respeitosa noticia, a que Plinio (1) dá o titulo de sagrada, he conveniente saberse, naõ só para se conferir melhor o moderno com o antigo, mas para se conhecer a excellencia dos lugares, a honra que tiveraõ, a situaçaõ em que existiraõ, que tudo assás contribue para a verdadeira Geografia, e Historia do Reino. He bem verdade, que a antiguidade dos tempos, e a incuria dos homens fez perder muitas memorias, que nos podiaõ servir de muito; e outros as involveraõ em fabulas, que naõ nos servem de nada. Assim que, quanto nos for possivel, manifestaremos a posiçaõ mais verosimil de alguns lugares notaveis de Portugal, especialmente do tempo dos Romanos, que os Vandalos, e Mouros arruinaraõ, demoliraõ, e escureceraõ.

2 *Aguas Celenas*, *Cilinas*, ou *Celanas*. Era povoaçaõ, que esteve na Provincia do Minho. Lembraõ-se della Ptolomeu, (2) e Antonino em seu Itinerario no segundo caminho de Braga para Astorga. Dos Geografos modernos querem huns (3) que fosse onde está hoje o Lugar de *Faõ*, meya legua acima da barra do rio Cávado da parte do Sul, e onde se celebrou o famoso Concilio contra os Prisci-

[1] Plin lib. 8. Epist. 24. *Revertere gloriam veterem, & hanc ipsam senectutem, quæ in homine venerabilis, in urbibus sacra est.* [2] Ptolom. apud Cellar. lib. 2 cap. 1. Geogr. antiq. Veja se Botelho no Alfonso liv. 3. est. 77. [3] Cardos. Agiol. Lusit. tom. 3. pag 627. Corog. Port. tom. 1. p. 310. Argot. Antig. de Brag. t. 1. c. 2.

cilianiſtas, em que preſidio S. Toribio em tempo de S. Leaõ Papa. Outros porém (1) o conſtituem em Barcellos, perſuadidos da ſemelhança do vocabulo do rio *Celano*, que por alli paſſa, chamado hoje *Cávado*; porém eſtas conjecturas ſaõ muy falliveis para eſtabelecer a Geografia verdadeira. Tenho por mais certo o ſitio que conſtitue Antonino, que he quatro legoas antes de chegar ao Padraõ, como bem explica o Padre Meſtre Flores na *Eſpanha ſagrada tom.* 15. *pag.* 75.

3 *Aguas Flavias*. Todos concordaõ na verdadeira ſituaçaõ deſta terra, que era onde vemos hoje a Villa de *Chaves*. (2) Dizem que tomou eſte nome dos banhos, que alli havia, e do Imperador Flavio Veſpaſiano, a quem ſe dedicara huma notavel inſcripçaõ. Foy colonia dos Romanos muy frequentada, e ennobrecida por elles, como larga, e eruditamente moſtra o inſigne indagador de antiguidades (3) Luſitanicas, o Reverendo D. Jeronymo Contador de Argote. Veja-ſe tambem o Padre Meſtre Flores allegado.

4 *Aguas Layas*, ou *Leenas*. Na Carta Geografica de Abrahaõ Ortelio achamos demarcado eſte lugar com o nome de *Aquæ Leæ Turudorum* quaſi em 41 gráos de latitude, e 12 de longitude. Alguns (4) querem que eſtiveſſem entre as Villas de *Monçaõ*, e *Valladares*: o que naõ póde ſer pela arrumaçaõ daquelle inſigne Geografo. Noſſo famoſo Argote perſuade-ſe com razaõ (5) que eſta era a Cidade de *Lais*, capital dos povos Turolicos, e que exiſtira onde hoje chamaõ a Freguezia de S. Martinho de *Lanhozo*, termo da Villa de Caminha.

5 *Am-*

---

[1] Villalob. Nobiliarch Portug. pag. 89. Corogr. Port. t. 1. pag. 296. [2] Reſend. lib. 1. Antiq. Luſit. Cellar. Geogr. antiq. lib. 2. c. 1. § 51. Vaſæus Chronic. Hiſpan pag. 254. Gruter. pag. 156. n. 4. [3] Argot. Antig. de Brag. t. 1. lib. 2. c. 3. 4. 5. Et de antiq. Convent. Brachar. lib. 1. cap. 3. [4] Gaſpar Barreir. na Corogr. [5] Argot. Mem. do Arceb. de Brag. tom. 1. pag. 323.

5 *Ambracia.* O Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha (1) diz que eſta Cidade eſtivera no ſitio de *Barcellos*, a qual foy fundaçaõ dos Gregos. Funda-ſe na authoridade de Rodrigo Caro, (2) que diz que a *Ambracia* em Portugal, onde foy martyrizado Santo Epitecto, eſtava em hum lugar perto de Braga. Porém o Author do Agiologio Luſitano, ſeguindo a Sandoval, naõ aſſente a iſſo, (3) porque diz que he Placencia. Finalmente Joaõ Salgado de Araujo no *liv. 1. dos Succeſſos militares pag. 5. v.* diz que Ambracia eſtivera em Grecia, onde hoje chamaõ Larta: o meſmo diz Poyares no *Diccionario Geografico* com Cellario na *Geografia antiga l. 2. c. 13.* §. 177.

6 *Araduca.* Convem alguns dos Geografos (4) que eſtiveſſe eſta Cidade collocada onde hoje vemos a nobre Villa de *Guimarães*. E ſeguindo eſta opiniaõ Manoel de Faria, fallando da ſobredita Villa de Guimarães, diz: (5)

Na aldeya d' Araduca celebrada
Pela rara belleza das paſtoras.

O meſmo diz Filippe de la Gandara nas *Armas, e Triunfos de Galiza cap. 17. num. 3.* Porém Gaſpar Eſtaço (6) ſegue o contrario, e o intenta provar com a arrumaçaõ, que lhe dá Ptolomeu na altura de 41 gráos, e 50 minutos, e com 17 leguas e meya da boca do Douro, diſtancia muy differente da que tem Guimarães, pois diſta da boca do Douro 8 leguas ſómente. Fr. Bernardo de Brito (7) diz que o que antigamente foy *Araduca*, he hoje *Amarante*: e

[1] Cunha Hiſtor. Eccl. de Brag. part. 1. c 19 Villasboas Nobil. Port. pag. 79. [2] Rodr. Caro in notis ad Dextr. ann. 265. *Ambraſiæ in Luſitania S. Epitectus ejuſdem Civitatis civis, & Pontifex Martyr Chriſti* [3] Agiol. Luſit. tom. 3. pag. 38. [4] O Campo Chron. p. 1. lib. 3. c. 27. Argot. Antig. de Brag. t. 1. lib. 2. c 6 n 513. D Franc. Man. Cent. 3. Cart. 62. p. 425. [5] Faria Fonte de Aganip. p. 2. Eclog. 4. Eſt. 10. [6] Eſtaç. nas Antig. de Port. c. 20. [7] Monarc. Luſit. liv. 2. cap. 11.

e já houve quem diſſe que era *Aljubarrota*. Eu pudera dizer muito mais, ſobre ſer Guimarães a antiga Araduca, mas por ora baſta o que eſtá dito. Vejaõ os curioſos ao Padre Meſtre Flores, Author moderno, *tom* 15. *da Eſpaña ſagrada pag*. 286.

7 *Araducta*. Conforme a ſituaçaõ do Mappa de Abrahaõ Ortelio, parece ſer a *Arouca*, que hoje exiſte.

8 *Aravor*. O Author da Corografia Portugueza (1) quer que foſſe eſta huma Cidade em tempo dos Imperadores Trajano, e Adriano, em cujo ſitio eſtá hoje a Villa de *Marialva*; porém eſta noticia ſó neſte Author a achámos.

9 *Aricio Pretorio*, ou *Ayre*. Deſta povoaçaõ ſe faz memoria no Itinerario de Antonino Pio na terceira Via militar que hia de Lisboa para Merida, e ſe perſuadem Reſende, e Vaſconcellos, (2) que exiſtia nas ribeiras do Tejo, onde hoje eſtá Benavente; porém como advertio Fr. Bernardo de Brito, o ſitio de Benavente tem algumas particularidades, que naõ ſe compadecem com as confrontações do Itinerario de Antonino. Gaſpar Barreirros tem para ſi (3) que diſtava huma legua de Coruche, onde agora eſtá a Villa de *Erra*; porém Jorge Cardoſo (4) diz que eſtivera eſta povoaçaõ duas leguas affaſtada de Abrantes, onde chamaõ *Alvéga*, porque neſte ſitio ha veſtigios antigos, que aſſim o perſuadem. Na Carta Geografica de Ortelio vemos demarcada *Aricio* entre a Feira, e Arouca; e na altura de *Benavente*, ou *Salvaterra* ſe vê *Aritium Prætorium*, em que parece convir com Reſende.

10 *Aroche*. Conſta ſer eſta huma notavel Cidade, ſobre cujas ruinas ſe levantou depois a Villa de Moura no Alentejo, como eruditamente provaõ Fr.

[1] Corogr. Portug tom. 2. pag. 308. [2] Reſend. de Antiq. Luſit. [3] Gaſp. Barr. na Corogr. [4] Cardoſ. no Agiol. tom. 3. p. 371.

Fr. Manoel de Sá, (1) e Resende com alguns cippos alli descobertos.

11 *Aunona*. O Doutor D. Joaõ Ferreras (2) persuade-se que esta Cidade estava situada na Provincia do Minho junto ao rio Ave; porém nosso Argote (3) naõ he desta opiniaõ.

12 *Auranca*. Existio esta povoaçaõ naõ longe do rio Vouga, 9 leguas de Coimbra, segundo nos informaõ Brandaõ na Monarquia liv. 10. c. 18., e Jorge Cardoso no Agiologio. (4)

13 *Balsa*. Tem para si o famoso antiquario Resende (5) que estivera esta Cidade no Algarve, onde agora reside *Tavira*; mas, segundo Ptolomeu, e Ortelio, parece ser *Castro-marim*. Todavia Christovaõ Cellario segue a conjectura de Resende; (6) e Gaspar Barreiros em hum manuscrito diz que he a aldea chamada *Simine*. Porém ou Balsa seja Castromarim, ou Tavira, o certo he que no termo de Beja na horta chamada do Bacello, naõ longe de *Baleizam*, achou no anno de 1742 o incansavel Padre Fr. Francisco de Oliveira Religioso Dominico, grande imitador de Resende no descobrimento das antiguidades do nosso Reino, hum cippo Romano sepulchral de Cayo Blosio Saturnino habitador de Balsa erecto a sua filha; cuja inscripçaõ vem no 2. *tom.* do *Diccionario Geografico* do P. Cardoso *a pag.* 23. e na Gazeta de 20 de Setembro de 1742. Donde sem muita violencia se póde conjecturar pela semelhança do nome, que Balsa estivera no sitio de Baleizam. Naõ me intrometo nesta antigualha; a qual acabaremos de entender, quando o sobredito Religioso Fr. Francisco, nosso amigo, divulgar as antiguidades, e grandezas desta Provincia, de que tem junto grosso cabedal.

[1] Sá Mem. Hist. part 2. p. 1. & seq. Resend. de antiq. lib. 4. pag. mihi 171. [2] Ferreras Histor. de Hesp part 3. ad ann. 466 [3] Arg. t. Antig. de Braga tom. 1. p. 376. [4] Cardos. Agiol Lusit. tom. 2. p. 344. [5] Res. lib. 4. [6] Cellar. lib 2. Geogr. antiq cap. 1.

14 *Benis.* Por algumas congruencias parece ao laboriofo D. Jeronymo Contador de Argote (1) que era efta huma Cidade Epifcopal exiftente perto da Villa de Caminha.

15 *Befelga.* Dentro dos termos de Thomar, e Torres-novas exiftio efta povoaçaõ com titulo, e grandeza de Cidade. Hoje he hum lugar pobre, e pequeno, que para memoria lamentavel do que foy, ainda conferva o appellido em hum monte fronteiro, a que os moradores chamaõ *Monte da Cividade.* Muitas ruinas antigas fe defcubriraõ neftes contornos, de que fe prova a fua verdadeira fituaçaõ, como fe perfuade Cardofo. (2) Fr. Leaõ de Santo Thomás perfuade-fe que he *Agueda*, huma legua de Thomar.

16 *Britonia.* Grande controverfia ha entre os Geografos fobre a verdadeira fituaçaõ defta Cidade. Que ella foy povoaçaõ florentiffima em tempo dos Suevos, e Godos, e gozou a honra de Cathedral com Bifpos dentro de Hefpanha, he infallivel. Os Authores Caftelhanos querem que ella eftiveffe em Galiza, onde hoje eftá Oviedo, ou Mondonhedo, de que os defperfuade Jorge Cardofo. (3) Muitos dos noffos infiftem, (4) em que efta Cidade eftivera no fitio de *Britiandos*, Abbadia de Ponte de Lima. O Author da Corografia Portugueza a conftitue no Lugar da Freguezia de S. Martinho de *Birtello*, termo da Villa da Ponte da Barca. (5) Ultimamente o incançavel, e erudito Padre Argote convem em que exiftio junto do rio Lima, (6) fundando-fe em mais provaveis documentos.

17 *Calantia.* Querem que exiftiffe efta povoaçaõ no Alentejo, e no mefmo terreno de *Arrayolos*,

[1] Argot. Mem. de Brag. tom 1. lib. 2 c. 6. n 516. [2] Cardof. Agiol. Lufit. tom. 3. p. 760. V. Argais na Poblacion Ecclefiaft. de Hefpanh. ad ann. 893. [3] Cardof. Agiol. Lufit. tom. 2. p. 23. [4] Monarq. Luf. l. 7. c. 23. Fr. Leaõ Benedict. tr. 2. p. 2. c. 21. [5] Corogr. Port. t. 1. p. 237. [6] Argot. Mem. de Brag. t. 2. p. 682.

los, dando-lhe por fundadores os Celtas. [1]

18 *Caldelas.* Na Freguezia da Magdalena, termo de Thomar, exiſte hum Lugar com eſte meſmo nome, de que infere o Author da Corografia (2) houvera alli antigamente a Cidade *Caldede.* E junto da Ermida de S. Pedro ſe deſcobrem ainda muitas pedrinhas quadradas de varias cores, que parece ſerviaõ em Templos, ao modo dos noſſos azulejos. Deſcendo do ſobredito Lugar, apparecem por algumas quebradas pedaços de arcos de pedra, e canos de metal, por onde lhe vinha agua de longe. Tambem ſeus moradores tem achado algumas ferramentas de lavoura, e moedas de cobre, das quaes confeſſa Jorge Cardoſo (3) conſervava huma com a effigie de Antonino Pio de huma parte, e da outra a figura do rio Tibre.

19 *Caliabria.* Foy huma grande povoaçaõ dos Romanos, que exiſtio na Comarca de Riba Coa ſobre o rio Douro no cimo de hum monte, que diſta huma legoa de Villanova de Foſcoa entre o Norte, e Naſcente, a cujo ſitio com pouca corrupçaõ ſeus moradores ainda hoje chamaõ *Calabre.* As ruinas de ſuas muralhas daõ claros indicios da ſua grandeza, como bem diz a *Monarquia Luſitana liv.* 5. *c.* 24.

20 *Cambeto.* O doutiſſimo Padre Argote intenta moſtrar (4) que eſta Cidade eſtava ſituada onde agora chamaõ S. Salvador de *Cambezes* no Couto do Luzio, termo de Monçaõ; porém no mappa da antiga Luſitania, compoſto por Abrahaõ Ortelio, a vemos ſituada com o nome de *Cambetum Lubenorum* na altura de 41 gráos de latitude, e 13 de longitude, que deita mais para a Provincia de Tras os montes, que do Minho.

B ii 21 *Cam-*

---

[1] Vaſconc. in not. ad Reſend. lib 1 p 258. Rodr. Mend. Poblac. gen. de Heſp. p. 135. D Franc. Man. cent. 3. cart. 62. Corogr. Port t. 2. p 525. Agiol. Luſ. tom. 3. p 86. Cardoſo no Diccion. Geogr. tom. 1 p. 487.
[2] Corogr. Port. tom 3. p. 175. [3] Cardoſ. Agiol. Luſit. tom. 3. p. 761.
[4] Argot. Mem. de Brag tom. 1. p. 316.

21 *Campos Elyſios.* Anda introduzida nas Hiſtorias de Heſpanha a antiga exiſtencia deſtes campos conſtituidos de ameno, e delicioſo temperamento; mas como cada hum os leva para o terreno, que lhe figura o deſejo, he juſto que averiguemos iſto em beneficio da verdade com alguma mayor extenſaõ. Pertendem os Authores Caſtelhanos (1) collocallos huns em Sevilha, outros em Andaluzia, outros em Cordova, e em diverſas outras Provincias. Os noſſos Eſcritores (2) querem huns que eſtiveſſem na Provincia do Minho, outros no Algarve, e outros na Eſtremadura nos campos vizinhos de Lisboa, chamados *Lyſirias*, como ſe diſſeſſemos *Elyſirios*, ou *Elyſirias*; porém o certo he que naõ eſtiveraõ em parte alguma de Heſpanha.

22 Dizem mais, que eſtes campos eraõ cheyos de ſumma delicia, onde todo o anno havia perpetua Primavera, e eſtaçaõ florente, para o qual hiaõ as almas dos Varões famoſos deſcançar, como em premio de ſuas proezas. O primeiro Author que innovou eſta fabula, foy Homero, (3) o qual introduzindo a Ulyſſes nas prayas do Oceano, lhe encarece a bondade do clima; porém o ſentido daquelle grande Poeta, ſegundo a mais racionavel conjectura, foy encubrir com a ſuppoſiçaõ dos campos Elyſios a noticia, que aprendeo em os livros de Moyſés do ſagrado Paraiſo.

23 Pro-

[1] Rodr. Car. Antig. de Sevilh. Caram. Explicac. Myſtic. de las armas de Heſpanh p.72. [2] Heit. Pint. in Ezech. cap. 13. Maced. Flor. de Heſpanh. cap. 1. exc. 6. Far. Epit. p. 4. lib. 5. cap. 4. Becan. in Hermat. p. 229. Luiz Mar. Antig. de Lisb D. Franc. Man. cent. 3. cart. 62. Corogr. Port. tom. 1. p. 209. Lacerd. in l. 6. Virgil. Æneid.

[3] *Elyſium in campum, terrarumque ultima tandem*
Dii te tranſmittent, ſtat flavus ubi Rhadamanthus
Exiſtitque viris, ubi vita facilima durans
Non hyemis vis multa: nives non ingruit imber
Stridula, ſed ſemper Zephyrorum flamina mittit
Ingens Oceanus, ſenimina grata virorum.

Homer. Odyſſ. d. verſ. 113.

23 Prova-ſe com o que diz S. Gregorio Nazianzeno, (1) que os Gregos, offerecendoſe-lhes no animo certa eſpecie do noſſo Paraiſo, o deraõ a entender (ainda que diſcrepando alguma couſa em o nome) com outros vocabulos, tomando-o de Moyſés, e dos noſſos livros. O meſmo reconheceo Proclo de Heſiodo, pois ainda que confunde com o commum erro dos demais Gregos as Ilhas dos Bemaventurados com os campos Elyſios, eſcreve, (2) que quando aquelle Poeta nomea as Ilhas dos Bemaventurados, parece ſignificar o Paraiſo, ou o campo Elyſio, chamado aſſim, porque conſervava indiſſoluveis os corpos. Chriſtiano Bechmano (3) comprova o meſmo parecer, convindo em que o Elyſio dos Gentios naõ foy outra couſa, que expreſſado debaixo de alguma ſombra.

24 E pois he conſtante foy Homero o primeiro, em quem ſe offerece celebrada a amena felicidade dos campos Elyſios, naõ parece dubitavel expreſſar nelle o Paraiſo, quando S. Juſtino Martyr conſtantemente aſſegura (4) tivera noticia delle o tal Poeta: ajuntando-ſe a iſto o quanto ſe conforma o aprazivel clima, e delicioſa morada dos campos Elyſios de Homero com o que referem as ſagradas Letras teve o Paraiſo, que a noſſa vulgata chama do *Deleite*, ſubſtituindo aſſim a voz *Eden*, que conſerva o Hebreo, como adverte S. Jeronymo. (5)

25 Diſ-

[1] S. Gregor. Nazianz. orat. 20. p. 333. *Paradiſi videlicet noſtri ſpeciem quandam animo intuentes, atque ex Moſaicis, ut opinor, noſtrisque libris, tametſi in nomine nonnihil diſcreparit, aliis tamen vocabulis, hoc ipſum indicantes.* [2] Proclus in Heſiod. fol. 27. *Beatorum inſulas cum dicit Paradiſum, aut campum Elyſium ſignificare videtur, ſic dictum, quod corpora ſervet indiſſolubilia.* [3] Bechman. de origin. ling. Latin. p. 333. [4] S. Juſtin. in Cohortat. ad Græcos p. 27. *Permulta eſſe à Poeta, ex Divinis quoque Prophetarum libris in opus ſuum relata... Deinde verò, ut Paradiſi effigiem Alcinoi horti conſervarent, fecit illos florentes, & frugum ubertate ſcatentes.* [5] Div. Hieron. in Geneſ. cap. 2. verſ. 15.

25 Disto se collige, que o animo de Homero naõ foy collocar os campos Elysios na Hespanha, como julgou Estrabo, (1) a quem seguiraõ os mais, que os situaõ nella; porém só quiz expressar com este nome o Paraiso sagrado, de que faz memoria Moysés. (2) A causa porém, que commoveo ao Poeta para collocar os sobreditos campos no ultimo Oceano, foy por seguir a opiniaõ dos Orientaes, que affirmavaõ estivera o Paraiso distante da terra habitada no mesmo Oceano, como seguio Santo Efrem, conforme allega Moysés Barcepha, (3) e Malvenda. (4) Com esta breve demonstraçaõ nos parece ficaráõ estes campos fantasticos excluidos inteiramente das nossas Provincias.

26 *Canace*, ou *Canali.* Conforme diz Rodrigo Caro, (5) foy esta huma Cidade, que Ptolomeu sitúa no Algarve, e assim a vemos collocada na carta de Ortelio por cima de Tavira; porém Severim de Faria escreveo ao Author da Benedictina Lusitana, dizendo-lhe, que a Cidade de *Canace* estivera no sitio da Serra d'Ossa, onde chamaõ Val de Infante, quatro leguas affastada de Evora. (6) Hauberto tambem a constitue junto de Evora, e faz memoria de S. Mauricio Abbade Basiliense, que padecera aqui martyrio. (7)

27 *Capara.* Padeceo engano Hauberto em dizer que ficava esta Cidade junto de Evora, (8) porque, segundo a melhor conjectura, foy Cidade habitada pelos povos Vetones, segundo Ptolomeu; e Ortelio a poem quasi na latitude de 40 gráos, e 13 de longitude. Hoje fica fóra dos limites de Portugal, e como diz Argaes, (9) pertence ao Bispado de Placencia.

28 *Car-*

[1] Strab. de Situ Orbis lib. 3. p. mihi 143 [2] Genes. 5. 23. [3] Barcepha de Paradis. cap. 12. [4] Malvend. de Parad lib. 1. cap. 9. [5] Rodrig. Car. ad ann. Christ. 419. (6) Benedict. Lusit. tom. 1. pag. 304. (7) Haub. Chron. ad ann. 420. (8) Haubert. ad ann. 86. (9) Argaes Poblacion Eccles. de Hesp. tom. 1. fol. 10.

28 *Carmona.* O Author da Benedictina Lusitana diz, (1) que cinco leguas de Braga, junto à estrada, que vay para Vianna, duas leguas pouco mais, ou menos, antes della ao pé de hum monte existira antigamente huma povoaçaõ grande com o nome de *Carmona*, cujas ruinas, e vestigios se vaõ de quando em quando descubrindo.

29 *Cauca.* Tenho para mim que padeceo engano Jorge Cardoso (2) em collocar esta Cidade no sitio de Villapouca de Aguiar, entre Chaves, e Villa-Real, a quem seguiraõ Macedo, (3) e outros; porque mais me accommodo ao exame do estudiosissimo Argote, (4) e tambem porque vejo no Mappa de Ortelio arrumada esta Cidade na altura de 41 gráos de latitude, e perto de 15 de longitude, naõ pouco distante de Segovia.

30 *Ceciliana.* O Itinerario de Antonino sitúa esta povoaçaõ entre Setubal, e Alcacer do Sal. Plinio lhe chama *Castra Ceciliana*, talvez deduzido de Cecilio Metelo, que deu nome a este Lugar. Huns querem que seja hoje Agualva, tres leguas de Setubal, outros Alcaçovas, o que naõ póde ser. D. Francisco Manoel diz que he ou a Galvea, ou Agua de Moura. Com o mesmo nome de *Castra Celicis* vejo huma povoaçaõ situada na Carta de Abrahaõ Ortelio junto de Meribriga, que he em 38 gráos, e 5 minutos de latitude, e 12 gráos, e 5 minutos de longitude, e outra quasi na mesma latitude, e 14 gráos de longitude.

31 *Celiobriga.* Foy o que agora he *Celorico de Basto*, ou nas suas visinhanças. Consta da inscripçaõ, que se achou em huma pedra na Igreja de Santa Senhorinha de Basto, que allega Argote nas Memorias do Arcebispado de Braga. (5)

32 *Cen-*

[1] Benedict.Lus.tom.2.p 109. (2) Cardos.Agiol.Lus.tom.1 p.172. [3] Maced Flor. de Hesp excel.10. n.3. P. Purific Chronic. de S. Agost. p.2.liv.7. tit.1. § 1. [4] Argot.Antig.de Brag. part.1.p.377. [5] Argot. Mem.de Brag. tom.1. p.318.

32 *Centocellas.* Defende Jorge Cardoſo (1) a ſituaçaõ deſta Cidade junto ao rio Zezere no Biſpado da Guarda, e perto de *Belmonte*, onde permanece huma Ermida de S. Cornelio, proxima a huma torre quadrada de obra Romana, onde diz eſtivera prezo eſte Santo; o que tambem confirma Joaõ Salgado de Araujo no liv. 3. das guerras da Provincia da Beira pag. 100.: porém o Padre Fr. Antonio da Purificaçaõ, (2) e os incanſaveis Antiquarios Argote, e Leal (3) moſtraõ com evidencia ſer erro de Cardoſo.

33 *Cinania.* Deſta Cidade faz mençaõ Valerio Maximo, (4) encarecendo muito o valor de ſeus moradores, e dizendo, que ficava na Luſitania. Fr. Bernardo de Brito, (5) e ſeu abbreviador Manoel de Faria (6) moſtraõ que eſtivera fundada junto de *Roriz*. Pertende porém Gaſpar Eſtaço moſtrar, (7) e o Padre Henrique de Abreu no diſcurſo, que faz ſobre eſta Cidade, que eſtivera junto da Serra do Maraõ, (8) onde ha paſſagem aos que vaõ da Beira para o Minho pela eſtrada, que da Villa de Teixeira vay a Amarante. Aqui ao pé da ſerra eſtá a Villa de Mejaõ frio, e huma legua pela ribeira do Douro acima eſtá o Lugar de Cidadelhe, e ao Norte ha ruinas de grande povoaçaõ: aqui prova o dito Author foy Cinania. Jorge Cardoſo (9) a poem na eminencia de hum monte ſobre o rio Ave, legua e meya diſtante de Guimarães. O Author da Corografia Portugueza (10) a deſcobrio entre Lanhoſo, e o Couto de Pedralva. Modernamente o Padre D. Jeronymo nas Memorias eruditiſſimas de Bra-

ga

[1] Cardoſ. Agiol. Luſit. tom. 1. p. 338. [2] Purific. Chron. Auguſt. tom. 1. p. 215. verſ. [3] Argot. Mem. de Brag. tom. 2. p. 694. Leal, Mem. do Biſpad. da Guard. part. 1. tit. 3. cap. 2. n. 202. 203. 204. [4] Valer. Maxim. l. 6. cap. 4. [5] Monarq. Luſit. part. 1. liv. 3. cap. 13. [6] Far. Epitom. p. 110. part. 2. cap. 10. [7] Eſtaç. Antig. de Portug. cap. 19. [8] P. Abreu no fim da vida de S. Quiteria p. 307. [9] Cardoſ. Agiol. Luſit. tom. 1. p. 320. e tom. 3. p. 17. [10] Corog. Port. tom. 1. p. 162.

ga (1) confeſſa, que he incerta a preciſa ſituaçaõ de Cinania.

34 *Cetobriga.* Foy huma Cidade do Gentiliſmo, em cujas ruinas ſe fundou a Villa de Setubal. Fr. Bernardo de Brito, (2) ſeguindo a Floriaõ do Campo, e a outros, diz, que fora fundada, e povoada por Tubal o anno 145 depois do diluvio, e lhe chamara *Cethubala*, ou *Cætum-Tubalis*, que quer dizer ajuntamento de Tubal, de cujo nome com pouca mudança ſe deduzio *Setubal.* Porém André de Reſende, (3) e Diogo de Paiva dizem, que naõ póde ſer; antes o Paiva com tenacidade a conſtitue em Andaluzia. O que temos por mais provavel he o que diz o famoſo Reſende, que houve duas povoações deſte nome: a antiga, onde agora eſtá o ſitio chamado Troya, que naquelle tempo ſe dizia *Cetobriga*, e ſignificava Cidade de muito, e grande peixe; porque *Briga* na lingua dos antigos Luſitanos queria dizer Cidade, ou fortaleza, e *Cete* peixes grandes. Deſta opiniaõ he Gaſpar Barreiros, (4) o qual affirma, que no ſeu tempo havia no ſitio deſta Troya veſtigios de humas ſalgadeiras, em que ſeccavaõ o peixe, porque ſe fazia aqui huma grande peſcaria delle; e que debaixo da agua ſe moſtravaõ ainda ruinas de edificios, couſa, que tambem teſtifica Reſende. Extincta finalmente a antiga *Setubal*, ou *Cetobriga* na geral deſtruiçaõ de Heſpanha, ſe paſſaraõ alguns moradores dos que reſtaraõ para defronte, e principiaraõ a povoar nova colonia naquelle ſitio, intitulando-a da meſma fórma *Cetobriga*. Correndo depois o tempo, ſe veyo a chamar *Cetobala*, e dahi *Cetubala*, e hoje *Setubal.* Deſta opiniaõ he Luiz Nunes, (5) Chriſtovaõ Cel-

---

[1] Argot. Mem. de Brag. p. 386. e 457. [2] Monarq. Luſit. p. 1. cap. 3. Heit Pint. in Ezech. cap. 27. Far. Europ Portug tom 3. part. 3. cap. 3. [3] Reſend. l. 4. de Antiq. p. mihi 216. Paiv. no Exame de Antiguid. p 9. [4] Barreir. Corograf. p 63. [5] Luiz Nunes cap. 38.

lario, (1) e convem no mesmo Villalpando *in Ezechielem tom. 2. p. 16.* Affirma tambem o allegado Resende, que no sitio de Troya, ou antiga Cetobriga está por cima da porta da Igreja de Nossa Senhora huma cabeça de carneiro em pedra, e lhe parece que houvera alli hum templo de Jupiter. De outras pedras alli descubertas faz tambem memoria o sobredito Antiquario.

35 *Collipo.* Foy esta Cidade Municipio Romano, e nas suas ruinas se levantou a Cidade de *Leiria*, como he constante entre todos os Geografos. (2)

36 *Concordia.* Teve esta Cidade seu assento huma legua affastada de Thomar para o Occidente, onde se descobrem ainda vestigios de sua antiguidade. Ptolomeu se lembra desta povoaçaõ; pondo-a na Lusitania, e quasi com elle concordaõ Bivar, (3) Plinio, e outros. (4) Houve outra Concordia junto ao rio Guadiana, que antigamente se chamou Bertobriga, Bocoris, ou Nortobriga, de que falla Pedro de Medina. (5) Jorge Cardoso (6) diz, que guardava em seu poder algumas moedas achadas no sitio da primeira Concordia, que bem provaõ a antiga certeza desta povoaçaõ. Author ha, que diz he *Tentugal.*

37 *Contraleucos* conforme Ortelio; ou *Catraleucus* segundo Ptolomeu, foy povoaçaõ Romana, de cujas ruinas se erigio a Villa do Crato, como o mostra Fr. Leaõ de Santo Thomás na *Benedictina Lusitana.* Outros querem que seja Castello-branco. Verdade seja que esta povoaçaõ, no conceito de D.

[1] Cellario Geograf. Antiq liv. 2. cap. 1 § 16. [2] Plin. liv. 1. cap. 24. Gruter. p. 1155. Vasconcel. lib. 5. de Eborensi Municip. p. mihi 24. Duarte Nun Descr. de Portug. p. 13. Brandaõ t. 3. Cardos. no Agiol. t 2. p. 374. Barreiros na Corograf. p. 50. v. [3] Bivar ad ann. 145. [4] Plin liv. 4. cap. 22. Benedict. Lusit. part. 4. trac. 2. p. 173. Abreu Vid. de S Quiter. p. 203. [5] Medin. l. 2. [6] Cardos. Agiol. Lusit. tom. 3. p. 760. & tom. 1. p. 457.

D. Francisco Manoel he huma das que por nenhum modo saõ hoje por nós conhecidas.

38 *Egitania.* Foy no sitio de Idanha a velha huma Cidade nobilissima em tempo dos Romanos, e Municipio seu muy estimado. O Doutor Manoel Pereira da Silva Leal, dignissimo Academico Regio, escreve della eruditamente nas Memorias da Guarda. (1)

39 *Eminio.* Hoje he o Lugar de *Agueda* no termo de Aveiro. Foy povoaçaõ notavel da Lusitania, e Cidade Episcopal. Teve Prelados, de que se acha a memoria de Gelasio pelos annos 411 de Christo, e de Possidonio pelos annos 589. Ortelio lhe dá tambem o nome de *Colubria.* O Academico Manoel Pereira da Silva Leal (2) pertende mostrar que naõ tivera Bispos, como alguns affirmaraõ. Fallaõ della Plino, e Ptolomeu *apud Cellarium l. 2. c. 1. §. 9.*

40 *Equabona.* He hoje a Villa de Coina. Por aqui continuava a primeira via militar dos Romanos, que hia de Lisboa para Merida.

41 *Eritreia*, ou *Erythia.* Encontramos muito embaraçada entre os Authores a situaçaõ desta Ilha. Fr. Bernardo de Brito, (3) seguindo a Pomponio Mela, (4) diz, que estivera na Costa de Portugal, e que havendo aqui pelos annos de Christo 582 hum grande terremoto, se apartara da terra firme, e o que ficou he ao que agora chamamos *Berlengas*, talvez deduzido da palavra *Londobris*, que tambem lhe dá Ortelio. Esta opiniaõ seguem Resende, Baudrand, Luiz Marinho de Azevedo, e outros, que este allega. (5)

42 Porém Diogo de Paiva (6) persuadido com a geral confusaõ de alguns Authores em naõ distin-

[1] Leal, Mem. do Bisp. da Guard. p. 14. & seq. [2] Id. Differtaç. Exegetic. not 5. n 28 [3] Monarq. Lusit liv. 5. cap. 26. (4) Mela liv. 5. cap. 24 [5] Resend lib. 2 Antiq. p 66. mihi. Baudrand. Diction. Geogr. verb. *Erythia.* Marinh. de Azeved. Antiguid de Lisb. p. 105. [6] Paiv. Exam. de Antig. p 42.

guirem a Ilha Erythia da de Cadis, e Tarteſo, he de contrario parecer. Os Romanos tiveraõ o abuſo de chamar com o meſmo nome de Cadis as outras Ilhas, que eſtavaõ immediatas a ella, da maneira que ſe chamaõ hoje Ilhas de Cabo-Verde, e das Canarias todas as que ſe conſervaõ ſujeitas às duas principaes, como cabeças de todas as outras ſuffraganeas, como bem obſerva o Marquez de Montejar nas ſuas eruditas Diſquiſiçóes; (1) e aſſim he infallivel ſer diverſa eſta Ilha das outras, e o moſtraõ Salmacio, Rufo Feſto Avieno, Samuel Bocharto, Rodrigo Caro, Chriſtovaõ Cellario, e outros. (2)

43 *Eburobricio.* Queſtionaõ os Geografos ſobre a verdadeira ſituaçaõ deſta terra. Diogo Mendes de Vaſconcellos, e Gaſpar Barreiros, (3) dizem, que eſtivera no ſitio, onde hoje eſtá *Evora de Alcobaça*; porém Fr. Bernardo de Brito, (4) reprovando a Vaſconcellos, diz que fora em *Alfezeiraõ*; mas em outra parte duvída. (5) Monſ. de La Clede (6) no Mappa da antiga Luſitania nenhuma duvida poem em ſituar a *Alfezeiraõ* no meſmo lugar de *Eburobricio*, e quaſi na meſma altura ſe conformaõ os mappas de Ortelio, e Cellario. Do antigo templo, que houve aqui dedicado a Neptuno pelo famoſo Capitaõ Decio Junio Bruto, conſta a grande reſiſtencia, que os ſeus moradores fizeraõ ao poder Romano pelos annos 130 antes de Chriſto Senhor noſſo vir ao mundo. (7)

44 *Evandria.* He Olivença. Antonino lhe chama Evandriana.

45 *Flaviobriga.* O Doutor Joaõ de Barros na Deſcripçaõ do Minho tem para ſi que eſtivera eſta povoa-

[1] Montejar, Antig. de Heſp. part. 2. diſquiſ. 5. §. 2. cap 2. [2] Salmac. Exercit. Plinian. p. 284. Avien. in Oris maritim. verſ. 308. Bochart. Geograf. Sacr. p. 679. Car. Antig. de Sevilh. l. 3. cap. 25. Cellar. Geogr. antiq. liv. 2. cap 1. §. 127. [3] Vaſconcel. in Annotat. ad Reſend. Barreir. Corograf. p. 50. [4] Monarq. Luſit. liv. 3. cap. 11. [5] Ibid. l. 5. cap. 17. [6] De La Cled. Hiſt. de Portug. tom. 1. [7] Monarq. ut ſupr.

voaçaõ no sitio de *Favayos*, Villa da Provincia Transmontana, onde affirma que vira letreiros, que assim o testemunhavaõ. Foy huma das Cidades, que edificou ElRey Brigo.

46 *Foro dos Limicos.* Era huma Cidade collocada junto do rio Lima. O Padre Argote persuade-se que estivera no sitio, a que hoje chamaõ *Santo Estevaõ da Faxa.* (1)

47 *Foro dos Narbassos.* Foy Cidade cabeça de huns Póvos assim chamados, que existio perto de Braga, conforme a conjectura do incansavel Argote. (2)

48 *Gerabrica*, ou *Jerabrica.* Segundo a Geografia de Fr. Bernardo de Brito (3) esteve esta Cidade situada onde vemos hoje a Villa de *Póvos.* Prova-o este Author com o Itinerario de Antonino, o qual assina de Lisboa a Jerabrica trinta mil passos, que fazem as sete leguas, que se contaõ desta Cidade àquella Villa. Porém Gaspar Estaço, Gaspar Barreiros, e Brandaõ mostraõ com o mesmo Itinerario, que *Jerabrica* foy o que hoje he *Alamquer.* (4)

49 *Lacobriga.* Em tempo dos Romanos foy Cidade muy famosa, e lembra-se della Baptista Mantuano, (5) quando diz, que erigira o Senado desta povoaçaõ sete estatuas a Ardiboro, Capitaõ insigne do Imperador Valentiniano, as quaes prostraraõ os Vandalos, quando a tomaraõ. Das suas ruinas se edificou a Cidade de *Lagos* no Algarve, e neste sitio vemos collocada a sua arrumaçaõ no Mappa de Or-

---

[1] Argot. nas antiguid. da Chancellar. de Brag. p. 128. [2] Argot. Mem. do Arceb. de Brag. liv. 2. cap. 6. n. 525. [3] Monarq. Lusit. liv. 6. cap. 4. [4] Estaç Antig. de Portug. cap 87. Barreir. Corog. tit. de Talaver. Brand. Monarq. Lusit. liv. 10. cap. 34.

(5) *Dicitur Ardiburi posuisse Lacobriga septem*
Victori toties statuas, totiesque per illum
Eruta Wandalicis bello insurgente procellis.
Mantuan. in Agelaric.

Ortelio, e de Pomponio Mela; com quem ſe conforma Vaſconcellos, (1) donde parece receber engano Vaſco Mouſinho de Quevedo, equivocando Lagos com Lamego, (2) e a meſma equivocaçaõ encontro em Gabriel Pereira, (3) porque une os póvos da Serra da Eſtrella com os de Lacobriga, que ſendo Lagos, eraõ Provincias muy diſtantes. Talvez que tudo proceda de ſe equivocarem com outra povoaçaõ, que ficava junto de Lamego, porém mais encoſtada para o mar, a que Ortelio chama *Langobrica*, que Vaſconcellos tem pela Villa da *Feira*. Ha quem diga que *Lacobriga* he a Villa de *Abrantes*, outros do *Landroal*, e Joaõ de Mariana diz, que he a Villa de *Alvor*, fundada por Anibal. Parece a outros ſer Santiago de Cacem, como diz D. Franciſco Manoel na carta 62. da centuria 3.

50 *Magneto.* Foy na opiniaõ de alguns huma Cidade em tempo de Romanos, e exiſtio onde hoje chamaõ *Santa Maria de Meinedo*, que he hum Lugar do Biſpado do Porto. (4)

51 *Merobriga.* De duas povoações com eſte meſmo nome achamos memoria em Portugal: huma no ſitio, onde eſtá Montemór o velho; outra em Santiago de Cacem. Conſta da Carta Geografica de Abrahaõ Ortelio. Plinio as confunde; porém noſſo Reſende aſſenta, que a verdadeira foy onde agora he *Santiago de Cacem.* (5) Aqui ſe venera na Matriz a notavel reliquia do Santo Lenho, que D. Bataza lhe deixou. Tambem na eſcada exterior da caſa da Camera ſe vê a inſcripçaõ do famoſo Medico Caſſio Januario natural de Beja. Reſende ſe perſuade, que eſta terra fora conquiſtada aos Mouros por D. Bataza; o que naõ foy aſſim, como declara Brandaõ na Monarquia liv. 16. cap. 35.

52 *Myr-*

[1] Vaſconcel. Deſcript. Regn. Luſitan. p. 797. (2) Mouſinh. no Afric. cant 3. eſt. 14. [3] Gabr. Pereir. na Ulyſſ. cant. 8. eſt 146 [4] Argot. Mem. de Brag. liv. 4. cap. 4 p. 670. [5] Reſend. de Antiq. Luſit. lib. 4. p. mihi 188. e 209.

52 *Myrtilis Julia.* Esteve esta famosa Cidade, e Municipio no sitio de *Mertola.* He indubitavel. Antonino assina 36000 passos até Béja, que saõ nove leguas das nossas, distancia verdadeira, que ha de huma a outra parte. Quasi todos os Geografos se conformaõ nesta situaçaõ. (1)

53 *Moro* foy huma antiga Cidade situada nas ribeiras do Tejo, de cujas ruinas a mayor parte dos Geografos dizem se levantou o Castello de Almourol, pósto que pela semelhança do nome, parece mais fundaçaõ dos Arabes. Cuidaõ alguns que existira onde agora vemos, ou Punhete, ou Tancos, ou Payo de Pelle. Estrabo no *liv. 3. da sua Geografia* se lembra della, quando disse que M. Bruto fizera de Moro fronteira para conquistar os Lusitanos.

54 *Nabancia.* Era huma povoaçaõ, que ficava para a parte do Nascente da Villa de *Thomar*, onde affirmaõ nascera a gloriosa Virgem, e Martyr Santa Iria. (2) Na divisaõ dos Bispados, que fez Wamba, se lhe dá o nome de *Naba*, (3) conforme a intelligencia de Argote.

55 *Norba Cesarea.* O Capitaõ Braz Garcia Mascarenhas, governando a Praça de Alfayates na Beira, diz, que descubrira os claros vestigios desta Cidade entre Alafões, e Salvaterra, e entre os rios Elja, e Ponsul, onde chamaõ os Toulões. (4) Hoje he *Alcantara.*

56 *Numancia.* Naõ he facil julgar o verdadeiro sitio desta famosa Cidade pela nimia variedade de opiniões, que achamos nos Escritores. Nenhum melhor que o eruditissimo Argote (5) soube aclarar esta confusaõ, distinguindo tres Cidades com este pro-

---

[1] Andr. Schotti, Isaac Vosio, Plinio, Antonin. e outros apud Cellar. lib. 2. cap. 1. §. 20. Geograf. antiq. [2] Monarq. liv. 9. cap. 27. Agiol. Lusit. tom. 2. p. 68. [3] Argot. Mem. do Arc. de Brag. p. 649. (4) P. Henriq. de Abreu, Vid. de S. Quiter. p. 203. [5] Argot. Mem. do Arceb. de Brag. l. 2. cap. 14. differt. 3.

proprio nome; e com bons fundamentos moſtra que nenhuma exiſtio no ſitio, em que alguns dos noſſos Authores pertendem ancioſamente collocalla, que he onde chamaõ *Nemaõ*, meya legua diſtante da Villa do Freixo junto ao Douro; e ſaõ deſte parecer Brito, Brandaõ, Cardoſo, e Joaõ Salgado de Araujo com mayor tenacidade, (1) a cujos fundamentos reſponde bem o ſobredito Padre Argote.

57 *Obobriga.* Padeceo erro o Author da Corografia Portugueza (2) em collocar eſta povoaçaõ na Villa de *Monçaõ*: mais ajuſtada congruencia tem em dizer que foy *Oroſia*, poſto que o inſigne Argote o tem por fabula. (3)

58 *Oſſel*, ou *Oſſet*. Tambem naõ lidaõ pouco os Hiſtoriadores, e Geografos em averiguar a genuina ſituaçaõ local deſta Cidade. Fr. Bernardo de Brito tem para ſi que eſtivera no Valle Oſſella, tres leguas diſtante de Arouca, Biſpado de Lamego; (4) e accreſcenta, que neſte ſitio achara veſtigios daquelle notavel Templo, onde havia a Pia baptiſmal milagroſa, e que no meyo de huns cumulos de pedra eſtava huma cova feita ao comprido, cuberta de ſilvas, a que chamavaõ o banho, onde parece que naquella conſumida reliquia perſeverava ainda a tradiçaõ do tal prodigio.

59 Todavia Fr. Antonio da Purificaçaõ moſtra (5) que eſta terra teve ſua exiſtencia naõ longe de Viſeu: que na ſua principal Igreja houvera huma reliquia de Santo Eſtevaõ muito milagroſa: que ainda no ſeu tempo havia huma Ermida de fabrica antiquiſſima: que pouco adiante para a parte do mar eſtá huma fonte, que chamaõ das virtudes: que mais para baixo eſtaõ naquelles contornos huns campos

[1] Monarq.Luſit. liv.6.cap.2 & 16.cap.45. Cardoſ. Agiol. Luſitan. tom.2 a 20 de Abril, & tom. 3. p. 726. Arauj. nos Succeſſ. Milit p. 109. & ſeqq. (2) Corograf. Port.tom.1. p.210. [3] Argot. Mem do Arceb. de Brag. p.396. [4] Monarq. Luſit. liv. 6. cap. 11. [5] Purific. Chronic. Auguſt. tom.1. p.134. verſ.

pos chamados de *Assem*, que bem mostra ser vocabulo derivado de *Ossem*.

60 Jorge Cardoso (1) julga que ficava Osset junto de Agueda, e que era Cidade taõ forte, que a ella se fora refugiar Santo Hermenigildo o anno 581 para rebater a furia de Leovigildo, como dizem alguns Historiadores. (2) D. Joseph de Santa Maria Carthusiano, Vigario do Convento de Nossa Senhora de las Cuevas em Sevilha, sahio à luz o anno de 1630 com hum livro sobre a situaçaõ de *Ossel*, e a colloca na Betica, seguindo a opiniaõ de Rodrigo Caro, a que Joaõ Franco Barreto lhe responde na Historia dos Bispos de Evora cap. 11. 12. 13. Porém huma das razões, que ha para desfazer estas conjecturas, he a authoridade de S. Maximo, que expressamente diz ficava a tal povoaçaõ, e Bautisterio no Bispado de *Pax Augusta*, (3) que he Badajoz.

61 *Ossonoba*, a que Plinio chama *Lusturia*, (4) e Bocharto (5) interpreta Fortaleza de Baal, esteve nas visinhanças de Faro no Algarve, onde hoje chamaõ *Estoy*. Foy Cidade famosa, e nobre, pois teve Cadeira Episcopal, como se collige de alguns Concilios, em que se vem assinados varios Bispos com o titulo de Ussonobenses, os quaes numéra o Catalogo dos Bispos do Algarve, que vem no fim das suas Constituições. Em tempo dos Romanos foy Republica. Consta de hum cippo, que está na muralha da fortificaçaõ de Faro, cujas letras se podem ver em Resende, e Grutero. (6) Strabo (7) lhe chama Sonoba, se acaso naõ he outro Lugar, como escrupuliza Bocharto. Na invasaõ dos Mouros padeceo

[1] Cardos. Agiol. Lusit. tom. 2. p 546. [2] Fr Leaõ de S. Thom. Benedictin. Lusit. tom. 2 p. 279. Saavedr. Coron. Gotic. part. 1. cap 12. [3] S. Max. ad an. 550. *Prope Osset oppidum Lusitaniæ in Diœcesi Pacis Augustæ fontes Baptismatis in pervigi io Paschatis excitantur.* [4] Plin. l. 3. cap. 1. [5] Bochart. Geogr. Sacr. lib 1. cap. 34. tom. 2. [6] Resend. l. 4. p. 201. Gruter. p. 274. [7] Strab. liv. 3. p. 99.

naõ ſó a ruina das ſuas fabricas, e muros, mas do nome, porque lhe chamaraõ *Exubona.* Duarte Nunes, (1) e o Padre Poyares naõ diſtinguem Eſtoy de Eſtombar, ſendo elles taõ diverſos. D. Rodrigo da Cunha, (2) e Jorge Cardoſo cahiraõ na meſma confuſaõ, ſendo que eſte emendou o erro, retratando-o em outro lugar. (3)

62 *Panonias.* Foy huma Cidade, que no tempo dos Romanos exiſtio no terreno de Villa-Real, onde hoje eſtá a Aldea chamada o *Aſſento*, da Freguezia de S. Pedro de Val de nogueiras: aſſim o moſtra largamente o Reverendo Padre Argote. (4)

63 *Pineto.* Era outra Cidade ſituada no lugar, que hoje chamaõ *Val de telhas*, cinco leguas diſtante da Villa de Chaves, e foy povoaçaõ Romana, como affirma o meſmo erudito Argote. (5)

64 *Salacia.* De duas Cidades com eſte meſmo nome achamos memorias que exiſtiraõ em noſſo continente: huma cinco leguas de Braga, no ſitio, onde chamaõ *Salamonde*; aſſim o prova Argote (6) com o Itinerario de Antonino: a outra Salacia eſteve onde hoje vemos *Alcacer do Sal*, e foy Cidade, que os Romanos chamaraõ Imperatoria, honra, que lhe deu Auguſto Ceſar, fazendo-a tambem Municipio. (7)

65 *Scalabis.* He ſem controverſia a Villa de Santarem, a que os Romanos tambem chamaraõ *Julium Præſidium.* Em tempo dos Godos mudou o nome de Scalabis no que hoje poſſue, adquirindo-o da Santa Virgem, e Martyr Irena, cujo tumulo, naõ ſem myſterio ſe conſerva nas aguas do Tejo defronte

[1] Nun. Deſcr. de Portug. pag. 13. Poyar. Diccion. Geogr. pag. 184. [2] Rodrig. da Cunh. Hiſt. de Brag. part. 2. cap. 61. Cardoſ. Agiolog. Luſit. tom. 1. Prolog. § 6. [3] Id Card. tom. 2. Agiol. p. 10 Vide etiam Argaes Dialog. 3. cap. 8. [4] Argot. Memor. do Arceb. de Brag. p 325. [5] Id. ibid. p. 359. [6] Ibid. p. 370. [7] Plin. lib. 4. cap. 22. Barreir. Corogr. p. 63.

te de Santarem, o qual melhor pronunciado he o mesmo que *Santa-Irene.*

66 *Talabrica.* Quasi todos os Geografos convem em ser esta Cidade collocada antigamente onde está hoje *Aveiro*; (1) só Rodrigo Mendes da Silva, seguindo a Floriaõ do Campo, (2) diz que Aveiro naõ foy a *Talabrica*, mas sim a *Labara*, o que naõ he provavel, porque Labara he hum Lugar pequeno sobre o mar no termo do Porto. Duarte Nunes a constitue junto de Aveiro na ribeira do Vouga onde ha o lugar chamado Cacîa, e na parte da Ermida de S. Juliaõ; com quem se conforma Gaspar Barreiros pag. 51.

67 *Tubuci* foy povoaçaõ dos Romanos, de cujas ruinas, conforme diz Resende, se erigio Abrantes, e se comprova com o Itinerario de Antonino; o qual na segunda via militar, que descreve de Lisboa para Merida, assina de Scalabis a Tubuci trinta e dous mil passos, que fazem as oito leguas, que ha de Santarem a Abrantes. Alguns attribuem Tubuci a Tancos.

68 *Tuntobriga.* Foy huma Cidade, que pertencia à Chancellaria de Braga, e de que se naõ sabe mais que o nome.

69 *Vacca.* Persuade-se Jorge Cardoso no tom. 2. do Agiologio pag. 65. que esta antiga Cidade estivesse onde hoje vemos erecta a de Viseu; porém Plinio, e Ptolomeu naõ fazem della mençaõ. O Author da Corografia Portugueza diz, que por tradiçaõ a Cidade antiga chamada *Vacca* estivera onde hoje he a Villa de Vouga na Comarca de Aveiro: porém quando trata da Cidade de Viseu, traslada tudo que achou em Jorge Cardoso, convindo com elle em ser Viseu a antiga Vacca.

70 Outras muitas povoações existiraõ em nosso

 Rei-

---

[1] Cellar. Geogr. antiq. lib. 2. cap. 1. §. 9. [2] Mend. da Silv. Poblac. gen. de Hesp.

Reino em tempo dos Romanos, que ſe achaõ mencionadas nas Taboas de Ptolomeu, e Cartas de outros Geografos, poſto que nós naõ conhecemos, nem lhe podemos ſaber o verdadeiro ſignificado, mais que por conjectura, aſſim como fez Argote com algumas da Provincia Bracarenſe. Das que ſem muita controverſia podemos declarar ſituadas em varias partes do noſſo continente, ſaõ as que numeraõ Reſende, e Vaſconcellos, a ſaber:

Ad ſeptem Aras	Açumar, ou Alegrete.
Amæa	Portalegre.
Aquæ Flaviæ	Chaves.
Aritium Prætorium	Benavente.
Arucitana	Moura
Balſa	Tavira.
Bracara Auguſta	Braga.
Brætoleum	Vianna de Caminha.
Budua	Bótova, ou Ouguella.
Calantica	Arrayolos.
Calem	Porto.
Ceciliana	Agualva,ou Agua deMoira
Cellium	Ceice junto de Thomar.
Cetobriga	Setubal.
Collipo	Leiria.
Concia	Miranda do Douro.
Conimbrica	Condeixa a velha.
Ebora, ou *Liberalitas Julia*	Evora.
Eburobritium	Evora d'Alcobaça.
Elteri	Alter do Chaõ.
Eminium	Agueda.
Equabona	Coina.
Forum Limicorum	Ponte de Lima.
Fraxinum	Alpalhaõ, ou Gaviaõ.
Helvij	Elvas.
Jerabrica	Póvos, ou Alenquer.
Igædita	Idanha, ou Guarda.
Lacobrica	Lagos.

La-

Lama, ou *Lameca*	Lamego.
Lancobrica	Feira.
Malceca	Marateca.
Matuſaro	Ponte de Sor.
Medobrica	Aramenha.
Merobriga	Santiago de Cacem.
Moro	Almorol, ou Punhete.
Myrtilis Julia	Mertola.
Næbia	Neiva.
Oliſipo, ou *Fælicitas Julia*	Lisboa.
Oſſonoba	Eſtoi junto de Faro.
Pax Julia	Beja.
Portus Anibalis	Villanova de Portimaõ.
Salacia, ou *Urbs Imperatoria*	Alcacer do Sal.
Saurium	Soure.
Scalabis, ou *Julium Præſidiũ*	Santarem.
Serpa	Serpa.
Talabrica	Aveiro.
Tubuci	Abrantes.

CAPITULO III.

Deſcripçaõ circular pela margem maritima, e raya terreſtre.

1 ANtes de entrarmos a ver o Reino interiormente, faremos pela parte de fóra hum giro, ou deſcripçaõ hydrografica, e geografica, rodeando-o todo, e informando dos principaes portos, ſurgidouros, e praças fronteiras, de que conſta. Principiando pois pela margem ſeptentrional, o primeiro porto, que ſe nos offerece, he

2 *Caminha.* Fica eſta barra ſobre o rio Minho, e he o termo, que divide Portugal de Galiza, ficando-lhe oppoſta a Villa da Guarda, e os Lugares

res de Tamugem, Rofal, e outros dos Galegos. Na entrada tem huma Ilha, onde eftá o forte de Noffa Senhora da Infoa. Faz efta Ilha duas barras pequenas: huma para o Norte, e he perigofa: outra para o Sul; e continuando a diftancia de tres leguas para o Meyo dia, fegue-fe

3 *Viana* na foz do rio Lima: he barra eftreita, e da parte de fóra da ponta do Norte ha hum recife, que corre ao Sul, e dá capacidade para ancorarem embarcações naõ muito grandes, porque hoje eftá mais entupida de arêas. Sobre a barra tem hum Caftello com cinco baluartes, dous revelins, e defronte da mefma barra tem mais huma plataforma para fua defenfa. Daqui fe continúa até

4 *Efpofende*, que difta de Viana tres leguas para o Sul. Nefta barra, onde defagua o rio Cávado, naõ ha furgidouro capaz de embarcações grandes, porque de maré cheya naõ tem mais que duas braças efcaças de agua, e affim fó caravellas lhe frequentaõ o porto. Corre o rio Cávado por entre a Villa de Efpofende, e o Lugar de Faõ, ficando aquella para a parte do Norte, e efte do Sul. Defronte defte Lugar, quafi meya legua da barra, eftaõ huns penhafcos, que correm de Norte a Sul hum quarto de legua em tres fileiras, a que os mareantes chamaõ *Cavallos de Faõ*, entre os quaes, e a terra podem bordejar navios, pois tem cinco, ou feis braças de fundo em preamar. O Author da Corografia Portugueza tom. 1. pag. 310. diz, que efte era o porto, em que fe carregavaõ de ouro as frotas delRey Salamaõ, àcerca do qual veja-fe tambem a Antonio de Soufa de Macedo nas Flores de Hefpanha cap. 4. excel. 2. O mais certo he, que foy efte o porto, donde fahiaõ as armadas dos Romanos para fazerem as fuas conquiftas. Vindo caminhando para o Sul o efpaço de tres leguas, fegue-fe a

5 *Villa do Conde*. Dá entrada a efta barra a foz do

do rio Ave, porém estreita. Na boca da barra tem hum forte de cinco baluartes delineado pelo insigne Engenheiro Italiano Filippe Tersio. Daqui vay correndo a marinha até o

6 *Porto*, quatro leguas para o Sul, deixando neste caminho o porto de Leça, ou de Matozinhos. Faz nesta barra sua foz o rio Douro, e fica distante da Cidade meya legua. Ha na barra duas lages, huma da parte do Norte, e outra do Sul, por entre as quaes he a carreira ordinaria de entrar, e sahir, mas ha de ser com tres quartos de agua cheya, sendo navio grande, e entrando de Veraõ; porque de Inverno sempre he perigosa pela mayor quantidade de arêas, que se ajuntaõ. Perto da entrada da barra para a parte do Norte está o Castello de S. Joaõ da Foz em quadro prolongado; consta de quatro baluartes pequenos. Hum dos seus lados estreitos, que olha ao Poente, cahe sobre o mar, e no outro lado opposto está a porta cuberta com hum pequeno revelim. Aqui se termina a Provincia do Minho; e continuando da barra do Porto sempre para o Sul o espaço de dez leguas, se encontra a primeira barra da Beira, que he

7 *Aveiro*. Desagua aqui o rio Vouga, e fica a barra distante da Cidade tres leguas: he larga na boca, e chega a ter em preamar vinte e quatro palmos de agua de alto, porém he mudavel, por ser de arêa. Corre da ponta da barra até a Villa de Ovar hum canal profundo pela distancia de sete leguas, e retalhando a terra com varios braços, e esteiros no ambito de quinze leguas, se reparte em muitas peninsulas, e lizirias, onde se fabricaõ marinhas de sal clarissimo, e se cultiva todo o genero de lavoura. Proseguindo o espaço de oito leguas ao Sudoeste, encontramos a barra do

8 *Mondego*. He na entrada baixa, e para dentro montuosa. Na boca da barra para o Norte está o forte de Santa Catharina, e fóra do forte meya legua

gua na Costa fica a Villa de *Buarcos*, onde tambem ha surgidouro com seis, ou sete braças de fundo de arêa. Na distancia de dez leguas tambem para o Sudoeste segue-se já na Provincia da Estremadura a

9 *Pederneira.* He enseada pequena, onde só entraõ patachos, e caravelas. Para a parte do Norte está na eminencia do monte a Igreja de Nossa Senhora de Nazareth, imagem milagrosa, e bem conhecida pelo concurso de muitas romagens. Daqui pela mesma linha a pouco espaço de duas leguas está

10 *Selir*, pequeno porto. Verdadeiramente esta barra pertence à Villa de S. Martinho, e está entre duas serras de grandes penhascos, por onde entra hum braço de mar, que pela parte da terra faz huma enseada, que terá meya legua de circuito, onde se abrigaõ caravelas, e patachos. De Selir, continuando a Costa para o Sudoeste cinco leguas, segue-se

11 *Peniche*, onde tambem chamaõ *Cabo de Carvoeiro.* Fica, estando a maré cheya, a modo de peninsula, donde tomou o nome. Da banda do Norte he terra baixa, e do Sul he onde tem o surgidouro em seis, ou sete braças de fundo. Duas leguas para o Oeste do cabo de Peniche estaõ duas Ilhas pequenas com muitos penhascos ao redor, a que chamaõ as *Berlengas*, onde ha a fortaleza de S. Joaõ. Do cabo de Peniche para o Sul, caminhando onze leguas, está a *Ericeira*, e a pouco espaço o *Cabo da Roca.* Para diante mais duas leguas está *Cascaes*, onde ha capacidade de se dar fundo, pois tem dezoito até vinte braças de alto. Daqui proseguindo interposto o espaço de duas leguas, se encontra o famoso porto de

12 *Lisboa.* Esta barra, onde desemboca o Tejo, está no meyo de duas fortalezas, chamadas vulgarmente de S. Giaõ, ou Juliaõ, e S. Lourenço, ou

ou Torre do bogio, que outros dizem Cabeça ſeca, em diſtancia huma da outra de 980 paſſos geometricos de ſete palmos e meyo cada paſſo. Em tempo do inſigne Geografo Eſtrabo tinha a boca deſta barra 2500 paſſos; agora ſe tem eſtreitado muito mais, e por cauſa dos cachopos, que exiſtem no meyo della, ſe faz difficil a entrada, a qual ſe divide em dous canaes: o que toma por entre os cachopos, e a fortaleza de S. Giaõ, chama-ſe canal da terra, e he perigoſo: o que vay por entre os cachopos da Trafaria, e a Cabeça ſeca, ou fortaleza de S. Lourenço, chama-ſe carreira da alcaçova, e he a mais ſegura, porque tem 500 braças de largo, e 9 de alto com bom fundo. Entrando pela barra dentro, a duas leguas ſe vê a formoſa torre de Belém, obra delRey D. Manoel, fundada 200 paſſos ſobre o Tejo; e continuando a pequena diſtancia de huma legua da parte do Norte, ſe vê a grande Cidade de Lisboa: mas como o Tejo fórma aqui o mais famoſo porto do mundo, e hum grande ſeyo, fazendo-ſe navegavel no eſpaço de vinte leguas, poſto que naõ continue na meſma largura, daremos noticia de todos os portos, que ha deſde a barra para dentro do Tejo de huma, e outra parte.

Portos do Tejo da parte do Sul.

Trafaria.
Portinho de Coſta.
Torre velha.
Porto brandaõ.
Manatega.
Alfanſina.
Arrabida.
Arialva.
Fonte da pipa.
Caſſilhas.

Portos do Tejo da parte do Norte.

S. Giaõ.
Oeiras.
Caxias.
Carcavelos.
Paço d'Arcos.
Cartuxa.
Boa Viagem.
Santa Catharina.
Pedrouços.
Belém.

Portos do Tejo da p. do Sul.	*Portos do Tejo da p. do Nort.*
Caramujo.	Junqueira.
Motella.	Santo Amaro.
Oliveirinha.	Alcantara.
Corroyos.	Pampulha.
Santa Martha.	Santos velhos.
Talaminho.	Caes do Tojo.
Amora.	A Dizima.
Rio dos Judeos.	Remolares.
Arrentella.	Corpo Santo.
Seixal.	Caes da Pedra.
Roſario.	Alfama.
Porto dos PP. Pauliſtas.	Caes do Carvaõ.
Aldeya.	Bica do Sapato.
Cabo da Linha.	Santa Apollonia.
Coina.	Cruz da Pedra.
Fornos delRey.	Madre de Deos.
Palhaes.	Xabregas.
A Telha.	Grilo.
A Verderena.	Beato Antonio.
Barreiro.	Poço do Biſpo.
Lavradio.	A Martinha.
Barra a barra.	Braço de prata.
Alhos vedros.	Cabo rubo.
Moita.	Unho de D. Garcia.
Eſteiro furado.	Marvilla.
Sarilhos grandes.	Olivaes.
Sarilhos pequenos.	Sacavem.
Aldeya Galega.	Aqui deſagua eſte rio no Tejo por huma grande boca, fazendo huma profundiſſima foz; e ficando quaſi ao Norte da Cidade, volta contra o Noroeſte, onde ſe encontraõ os viſtoſos portos de *Unhos*, *Frielas*, *Mealhada*, *Granja*, *Marnotas*, *Santo Antonio do Tojal*, *&c.* Continuando pela marinha direita, ſegue-ſe:
Lançada.	
Quinta de D. Maria.	
Samouco.	
Alcouxete.	
Barroca d'Alva.	
Pancas.	
C,amora Correa.	
Benavente.	

Portos do Tejo da p. do Sul.	*Portos do Tejo da p. do Nort.*
Salvaterra.	Maſſaroca.
Eſcaroupim.	Santa Iria.
Mugem.	Povoa.
Santa Martha.	Alverca.
Almeirim.	Alhandra.
Chamuſca.	Villa-Franca.
Pinheiro.	Póvos.
Moita.	Caſtanheira.
Barca.	Villa-Nova.
Brito.	Azambuja.
Santa Margarida.	Caſa branca.
Crucifixo.	Valada.
&c.	Porto de Mugem.
	Santarem.
	Azinhaga.
	Labruja.
	Cardiga.
	Barquinha.
	Tancos.
	Payo de pelles.
	Praya.
	Punhete.
	Redemoinhos.
	Abrantes.

Tornando agora a ſeguir o progreſſo da marinha do Oceano Luſitanico, proſegue a Coſta da Roca de Cintra até o

13 *Cabo de Eſpichel* na diſtancia de oito leguas ao Suduefte. Em outro tempo ſe chamou Promontorio Barbarico, habitaçaõ dos póvos Sarrios. No cimo deſta ſerra eſtá hum Templo dedicado à milagroſa Imagem de Noſſa Senhora do Cabo. Pouco mais para diante huma legua eſtá

14 *Cezimbra*, em que ha fortaleza, e ſe póde ſurgir. Daqui à Arrabida ha duas leguas, e junto del-

della a *Torre de Outaõ*, e huma enſeada para ſetias, e barcos de tres vélas. Na diſtancia de huma boa legua para Leſte ſe offerece a barra de

15 *Setubal*, que tem em preamar cinco braças, e em baixamar vinte e ſeis palmos. Faz aqui o Oceano huma grande enſeada, e vem nella mergulhar ſuas correntes o rio Sadaõ. Diſtante de Setubal quinze leguas fica

16 *Sines* já no Reino, e Provincia do Algarve, onde ha ſurgidouro em dez, ou quinze braças. Vay daqui correndo a Coſta ao Sul vinte leguas até o Cabo de S. Vicente, chamado Promontorio Sacro; mas neſte caminho mais tres leguas ſe vê a

17 *Ilha do Peſſegueiro*, antigamente chamada Petanio, como diz Joaõ de Mariana liv. 1. cap. 21. entre a qual, e a terra ha ſurgidouro em duas, e tres braças. Para diante ao Sul mais duas leguas eſtá a barra de

18 *Odemira*, capaz ſómente de caravelas, e tem duas varas de fundo. Caminhando-ſe para diante ſete leguas, eſtá

19 *Arrifana*, onde ha huma enſeada, na qual ſe póde ſurgir em oito até doze braças. Segue-ſe em diſtancia de cinco leguas o Cabo de S. Vicente, e na pequena diſtancia de huma legua para o Leſueſte eſtá

20 *Sagres*, que da parte de Leſte em huma enſeada abrigada tem ſurgidouro com quatorze, e quinze braças de fundo. Cinco leguas para diante continúa

21 *Lagos*. Tem hum porto capaz de receber grandes armadas em ſete para oito braças de fundo, e defendido da fortaleza chamada da *Bandeira*, bem guarnecida de artelharia, encontrando-ſe por eſta Coſta outras muitas fortalezas, que a defendem. Naõ eſtá muito longe de Lagos a foz de

22 *Alvor*. Foy na opiniaõ veroſimil fundaçaõ de Anibal, chamada *Portus Anibalis*. Navega-ſe da ſua foz

foz até à Villa em lanchas. Defronte de Alvor meya legua ao mar está huma pedra, que naõ apparece senaõ em baixamar de aguas vivas. Huma legua para Leste segue-se

23 *Villa-Nova de Portimaõ*, em cuja barra por causa dos bancos de arêa moviveis se naõ entra sem Piloto pratico. Tem na entrada dous fortes, hum ao Poente chamado de Santa Catharina, e outro ao Nascente, a que chamaõ de S. Joaõ, com duas batarias. Terá a barra de preamar vinte e tres palmos, e de baixamar dez, com que tem capacidade para bastantes embarcações grandes. Daqui se navega até Sylves, que lhe dista duas leguas, mas sómente se póde ir em barcos, porque esta bahia tem só meya legua de comprimento capaz. Descobre-se logo

24 *Albofeira*, onde está o Cabo de Carvoeiro, e nelle hum forte da Senhora da Incarnaçaõ. Daqui tres leguas para Leste está a Villa de Albofeira no fundo de huma enseada feita por dous cabos, hum da parte de Leste, outro de Oeste. Segue-se

25 *Faro*, a entrada de cuja barra he estreita, e fica para a parte de Leste da Cidade, da qual dista legua e meya. Mais adiante cinco leguas vemos.

26 *Tavira*, cuja barra terá de surgidouro cinco braças de fundo, e he defendida por duas fortalezas bem artilhadas. Está para diante a Villa de Cacella, e logo mais tres leguas, continuando a mesma Costa do Algarve, está ultimamente

27 *Castro-Marim* defronte de Ayamonte, que lhe fica da outra parte do rio Guadiana, o qual desemboca por aqui no mar Oceano, e separa o Reino do Algarve de Andaluzia. Costeando, e subindo por este rio cinco leguas com os olhos ao Norte, vemos a Villa de

28 *Alcoutim*, ultima do Reino do Algarve, e fronteira a S. Lucar do Guadiana. Tem seu Castello, e recinto de muros antigos em terreno levanta-

do,

do. Pouco mais para cima entra o rio Vascaõ no Guadiana, e separa o Algarve do Campo de Ourique. Segue-se a Praça de

29 *Mertola* já no Alentejo, e junto ao Guadiana, onde tem tres váos, o do Carvoeiro, o dos Moinhos, e o das Vacas. Seguindo para cima a margem do Guadiana, encontramos na distancia de seis leguas a Praça, e Villa de

30 *Serpa*, a qual com as de *Moura*, *Mouraõ*, *Olivença*, *Ouguela*, e *Noudar* estaõ no destricto de Andaluzia em huma lisonja, ou cotovelo de terra, que alli se fórma da parte direita, pondo-nos voltados ao Norte, deixando à maõ esquerda o Guadiana, cujas terras ficaraõ sendo nossas desde o anno de 1297 pela concordata, ou tratado de Alcanisses, que fez ElRey D. Diniz com ElRey D. Fernando IV. de Castella. Pela margem do mesmo Guadiana está *Jurumenha*, e depois segue-se

31 *Elvas*, fronteira a Badajoz, donde dista tres leguas, e duas da ribeira do Caya, que divide Castella de Portugal. He Praça bem fortificada, e de notavel aqueducto. Para diante logo duas leguas está a Praça de

32 *Campo-Mayor* em huma grande planicie muy bem fortificada ao moderno com lago de agua nativa no seu fosso. Daqui para diante seguem-se *Arronches*, *Alegrete*, *Portalegre*, *Marvaõ*, *Castello de Vide*, e *Montalvaõ*, Praças todas fronteiras de Castella. Faz por aqui o Tejo a separaçaõ das duas Provincias Alentejo, e Beira, entrando, ou correndo por entre Malpica, e Monforte. Passando o Tejo, a primeira Praça, que se encontra na Beira, indo por esta parte, he

33 *Rosmaninhal*, que de huma parte está fortificada com o Tejo, e de outro lado com o rio Elja, que faz aqui sua foz. No demais he cercada de espessura, que a faz muy defensavel. Para diante duas leguas junto ao rio Elja está a Villa de

34 *Se-*

34 *Segura* com ſeu Caſtello pequeno, porém que deſcortina bem o campo. Vem por aqui o Elja fazendo a raya terminativa de Portugal, e Caſtella de Norte a Sul. Adiante para o Norte legua e meya eſtá a Villa de

35 *Salvaterra da Beira* com Caſtello forte bem deſcortinado, e guarnecido de preſidio. Tem oppoſta a Villa de Sarça, e tambem mais para dentro a Villa de Alcantara, Praça de armas Caſtelhana, que ſe oppoem às tres Villas noſſas Salvaterra, Segura, e Roſmaninhal. Nas coſtas de Salvaterra cinco leguas fica *Idanha nova*, cuja aſpereza de ſitio ſerve de fortaleza. Caminhando tres leguas para o Naſcente, ſegue-ſe

36 *Penagarcia* com Caſtello forte ſobre penhaſco. Tem humas montanhas, que lhe ſervem de grande defenſa, e confiança contra qualquer temeridade inimiga, que intentar invadirnos por aqui. Nas coſtas de Penagarcia eſtá ſituada

37 *Idanha a velha* quaſi em peninſula, que fórma o rio Ponſul: he ſitio doentio, mas tem muros fortes. Na diſtancia de huma legua ſegue-ſe a Villa de

38 *Monſanto* com ſeu Caſtello fundado em hum monte das mais raras aſperezas, e altura, que dizem ha em Heſpanha, porque ſe deſpenha a todos os lados por mais de meya legua. Tem eſta Villa a ſingularidade de que ſendo ſitiada deſde donde lhe podem deitar o cordaõ, póde para dentro delle lavrar paõ, vinho, e azeite para ſe ſuſtentar, ſem o inimigo lho poder impedir: por iſſo entre os Caſtelhanos anda hum adagio, que diz: *Monſanto, Monſanto, orejas de mulo, el que te ganare, ganar puede el mundo*; e já os Romanos a tiveraõ ſete annos de cerco. Tem por oppoſto o Caſtello de Trebejo. Paſſadas tres leguas, ſegue-ſe ao Norte.

39 *Penamacor*, cuja Villa, e Caſtello eſtá ſobre hum eminente penhaſco, e he por ſitio inexpugnavel.

vel. Oppoemſe-lhe o Caſtello de Elges. A tres-leguas de Penamacor eſtá a Villa do

40 *Sabugal* com muito bom Caſtello, e detrás delle a Villa de Sortelha inexpugnavel. Do Tejo até perto do Sabugal ſe corre a raya com Caſtella de Norte a Sul, e deſde o Lugar de Meimaõ corre Leſte Oeſte pela ſerra de Malcata até o Lugar de Lagioſa, quatro leguas do Sabugal. De Lagioſa até o Douro corre a raya Nornordeſte a Suſudueſte, e onde começa a fazerſe eſta raya fica a Villa, e Praça de

41 *Alfayates*, tres leguas do Sabugal. Sendo Governador deſta Praça o Capitaõ Braz Garcia Maſcarenhas, foy cercada com gyro de 4680 pés geometricos, excepto as voltas dos baluartes, que tem altura de vinte e cinco pés. Foy obra de importancia. Tem por oppoſtos os Caſtellos de Payo, e Albergaria. Seguem-ſe *Villar-Mayor*, e *Caſtello Mendo*, duas leguas em diſtancia hum do outro, indo ſempre ao Norte. Outras duas para diante eſtá *Caſtello Bom*, e mais outras duas a Praça de

42 *Almeida*, a quem faz frente Cidade Rodrigo. He das melhores Praças do Reino. Eſtá em huma campina raza, que ſe deſcobre por alcance de viſta deſde huma legua; e com ſer terra chã, ſe deſcobrem della terras de onze Biſpados, Lamego, Guarda, Coimbra, Viſeu, Braga, Miranda, Porto, Coria, Ciudad Rodrigo, Placencia, e Salamanca. Na mayor eminencia tem ſua fortaleza, que domina baſtantemente o terreno. Tres leguas para o Norte ſegue-ſe

43 *Caſtel-Rodrigo* em ſitio alto, e forte. Tem eſta Villa as armas Reaes deſte Reino ao revés o elmo para baixo, por naõ querer dar entrada a ElRey D. Joaõ I. paſſando por alli para Chaves, porque ſeus moradores ſeguiaõ o partido da Rainha de Caſtella Dona Brites. Acabada de coſtear a Provincia da Beira, ſe paſſa aqui o Douro, que a divide de

Tras

Tras os Montes, onde vemos logo o *Castello d'Alva*, e *Freixo de Espadacinta* em sitio baixo, mas com cinco torres, e fortaleza grandiosa. Segue-se o *Mogadouro*, a *Bemposta*, *Penas-Royas*, *Algoso*, terras todas fronteiras do Reino de Leaõ. Depois segue-se

44 *Miranda do Douro* collocada sobre asperos penhascos, a quem o rio, que lhe dá o nome, a separa pelo Nascente de Castella. Tem bom Castello com artelharia, e faz frente a Carvalhaes. Segue-se *Vimioso*, *Outeiro*, cinco leguas cada huma de Miranda; e contaremos nove, se passarmos daqui Nornoroeste a

45 *Bragança*, a qual existe nas margens do rio Fervença, que a aparta da raya de Galiza, tendo por opposta a Puebla de Senabria na distancia de quatro leguas. Seguem-se já na raya de Galiza

46 *Vinhaes*, *Monforte do Rio livre*, *Chaves*, *Montalegre*; e avisinhando pelo rio Lima, deixando a serra do Maraõ, e entrando na do Gerez, em cujo encontro se dividem as duas Provincias Minho, e Tras os Montes, se avistaõ nesta linha alguns Castellos, como o de *Lanhoso* em correspondencia da fortaleza de Araujo; o *Castello da Nobrega* com as terras de Entrimo por fronteiras; o *Castello de Lindoso*, a quem se oppoem o Lugar de Ferreiros; o *Castello Laboreiro*, que tem por opposto o da Lobeira, tudo na raya de Galiza fronteira do Minho. Segue-se a Villa de

47 *Melgaço* com excellente Castello, a quem se oppoem os Lugares Crecente, Fornelos, e outros. Legua e meya para diante *Valladares*, que tem oppostos em Galiza os Lugares de Cella, e Marcella. Outra legua e meya está *Monçaõ* em sitio eminente. Huma legua para diante segue-se *Lapella*, e outra

48 *Valença*, fronteira à Cidade de Tuy. Logo outras duas leguas se offerece *Villa-Nova de Cerveira*, fundada, e cercada de muros de cantaria. Op-

poem-se ao Lugar da Barca de Goyaõ, presidio Galiziano; e daqui outras duas leguas se encontra outra vez com *Caminha*, donde principiámos o gyro desta demarcaçaõ.

CAPITULO IV.

Divisaõ antiga.

1 MUitas foraõ as repartições, que antigamente houve neste nosso Paiz. Antes de conquistarem, e habitar Hespanha os Cartaginezes, e Romanos, toda ella estava dividida em muitas Provincias de póvos agrestes, que debaixo do nome geral de Ibéros se dividiaõ em Turdetanos, Celtas, Cantabros, Turdulos, e infinitos outros, de que depois trataremos. Vieraõ os Cartaginezes, e como se confederaraõ com a mayor parte daquellas gentes, conservaraõ as repartições das suas Comarcas.

2 Porém tanto que os Romanos metteraõ o pé em Hespanha, e começaraõ a contender com os Cartaginezes sobre o dominio das terras, que foy pelos annos 557 da fundaçaõ de Roma, dividiraõ toda ella em duas partes, a que chamaraõ Hespanha citerior, e Hespanha ulterior. (1) A citerior ficava para a parte de Italia, ou mais oriental ao rio Ebro, e foy a que os Romanos mais habitaraõ: a ulterior he a que ficava para o lado occidental do mesmo rio, e ficou na sujeiçaõ dos Cartaginezes. Todavia esta repartiçaõ se variava pela Republica Romana, conforme parecia aos seus interesses, accrescen-

[1] Tit. Liv. lib. 36. cap. 28. Mela lib. 2. cap. 6. Solin. cap. 23. Strab. lib. 3. pag. 166.

centando, ou diminuindo as terras de huma, ou de outra parte.

3 Acabou finalmente Octaviano Augusto de vencer na celebrada guerra Cantabrica aquelles Póvos, e mudando-lhes o governo, e limites, dividio a Hespanha em tres Provincias, a saber: *Lusitanica*, *Betica*, e *Tarraconense*. A Lusitanica incluia a mayor parte do que hoje chamamos Portugal, com outras muitas terras, que hoje pertencem ao Reino de Leaõ, e Provincia da Estremadura Castelhana. O rio Douro a separava pelo lado septentrional da Tarraconense; pelo oriental huma linha, que sahia do Douro quasi naquella parte, donde se incorpora com o rio Pisuerga, a qual linha descia a buscar o Guadiana, e este depois dividia a Lusitania da Betica até entrar no Oceano, cuja costa cercava o restante da Lusitania.

4 Nesta divisaõ de Augusto se confundiraõ os limites da primitiva Lusitania; porque elles começavaõ na foz do rio Tejo, e desde alli corria até o cabo de *Finis terræ*, e aquelle espaço depois situado entre os rios Tejo, e Guadiana, a que hoje chamamos Alentejo, e Algarve, naõ se chamava Lusitania, mas sim Celtica. Da mesma fórma padeceraõ alteraçaõ os confins da Betica, e Tarraconense, e daqui nasce a confusaõ entre os Authores como bem advertio o estudiosissimo Padre Argote. (1)

5 Corria o anno de Christo 118, quando o Imperador Elio Adriano, visitando as terras do seu Imperio, dividio a Hespanha em seis Provincias: Tarraconense, Cartaginense, Betica, Lusitania, Galiza, e Tingitania; e nesta divisaõ a Provincia do Minho ficava fóra da Lusitania, e se incluia na de Galiza, como bem mostra Floriaõ do Campo com

[1] P. Argot. Antiguid. da Chancel. de Brag. p.38. e nas Mem. do Arceb. de Brag. pag. 40. e 41.

particularidade, e certeza. (1) Conſtantino Magno fez outra diviſaõ em ſete Provincias, mas ſem alterar as demarcações anteriores. Outras divisões querem alguns que fizeſſem os Romanos, mas ſaõ dubias.

6 O que temos por certo he, que os Romanos além deſtas repartições tinhaõ dividida cada huma das Provincias em Chancellarias, a que chamavaõ *Conventos Juridicos*, collocados nas Cidades mais inſignes da Provincia, às quaes acudiaõ os póvos da Comarca para adminiſtraçaõ da juſtiça. Deſtes Conventos Juridicos, a que correſpondem hoje as noſſas Relações, havia quatorze em toda Heſpanha: as que tocaraõ às noſſas terras, foraõ tres: *Braga*, *Béja*, e *Santarem.*

7 Havia tambem algumas Cidades privilegiadas com o titulo de *Municipios.* Colonias eraõ aquellas, que tinhaõ ſido fundadas por familias Romanas, e taes foraõ em noſſo terreno *Béja*, e *Santarem*, além de outras tres, que hoje nos naõ pertencem, e gozavaõ ſeus Cidadãos do privilegio de Cidadãos Romanos. Municipios eraõ os que ſe governavaõ por Leys proprias, e eſtes foraõ *Lisboa*, *Evora*, *Mertola*, e *Alcacer do Sal.*

8 Extincto o dominio Romano, invadiraõ os Barbaros as Heſpanhas o anno de 409 depois de Chriſto, e daqui por diante ſe alteraraõ notavelmente os limites das noſſas Provincias em todas as ſubſequentes ſujeições até o reinado delRey D. Fernando o Magno, o qual falleceo no anno de 1067, deixando repartido entre ſeus filhos as terras dos ſeus dominios; e cabendo as de Portugal a ElRey D. Garcia, deſde entaõ ſe principiou a chamar Portu-

---

[1] Iſaac Voſſio nas Notas a Pompon. Mela liv. 2. cap. 6. Flor. do Camp. liv. 1. cap. 3. Moral. liv. 7. cap. 2. Oſorius no Prolog. de reb Emman. Reſend. Antiq. lib. 3. Eſtaç. Antig. de Portug. cap. 19. e 20. Plin. lib. 4. cap. 20 Volaterran Geograph. lib. 1. Barreir. Corograf. pag. 90, Joaõ Salgad. Succeſſ. Milit. p. 168. verſ.

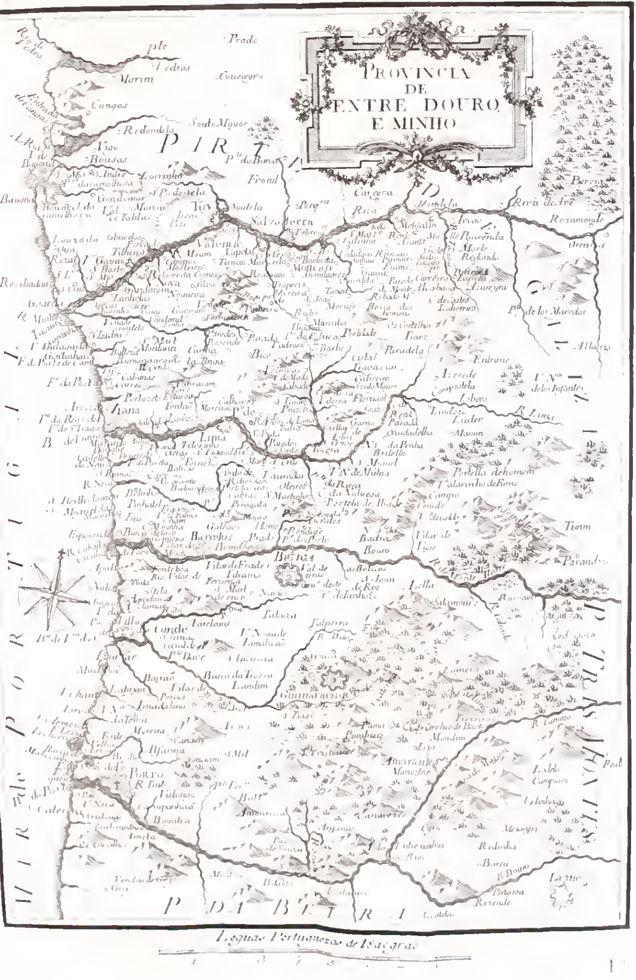
PROVINCIA DE ENTRE DOURO, E MINHO
Legoas Portuguezas de 18 ao grao
Valença
Ponte de Lima
Barcelos
BRAGA
Guimaraens
Amarante
PORTO
Viana
Caminha
Monção
Melgaço
Redondela
Cangas
R. Lima
R. Douro
Salvaterra
Salamonde
Fafe
Penafiel
Barca

tugal o que era Lusitania Declaradas pois as divisões antigas, passemos a expressar as modernas.

CAPITULO V.

Divisaõ moderna pelas Provincias.

1 PResentemente se divide Portugal em seis Provincias, ou Regiões: duas ficaõ na parte septentrional, e se chamaõ *Entre Douro e Minho*, e *Tras os Montes*: duas no coraçaõ do Reino, chamadas *Beira*, e *Estremadura*: e outras duas na parte Meridional, a que chamaõ *Alentejo*, e *Algarve*, que tambem logra o titulo de Reino. Cada Provincia destas se subdivide em Comarcas, ou Ouvidorias, para boa administraçaõ da justiça; e cada Comarca tem debaixo da sua jurisdiçaõ certo numero de Villas, e Lugares, em que existem seus Juizes, que governaõ subordinados aos Corregedores das Comarcas. Supposta esta prejacente noticia, entremos a descrever a primeira Regiaõ da parte do Norte, chamada

Provincia do Minho.

2 COmo esta Provincia está encerrada entre as famosas correntes dos dous rios Douro, e Minho no Occidente septentrional de Hespanha, da tal situaçaõ tomou nome de Entre Douro, e Minho, que em Latim se diz *Interamnensis*, ou *Duriminea.* Quasi todos os Geografos (1) lhe daõ de com-

[1] Duarte Nun. Descripç.de Port. cap.28. Joaõ de Barr na Descripç. do Minho cap.6. Far.Europ Port.tom.3.part.2.cap.2.n 4 Joaõ Salgad.de Arauj. nos Successſ. Milit. liv. 1. cap. 1. Geograf. Blavian. Cost. Corogr. Port. tom. 1. c. 1. Lim. Geogr. Histor. tom. 1. pag. 2.

comprido de Norte a Sul dezoito leguas, e de Nafcente a Poente doze de largo na fua mayor largura, porque em algumas partes naõ tem mais que oito.

3 Confina efta Provincia da banda do Meyo dia com o rio Douro, que a fepara da Beira: da banda do Occidente parte com o mar Oceano, começando em S. Joaõ da Foz, e acabando na Villa de Caminha, onde o rio Minho divide Portugal de Galiza. Dahi para cima, que he a parte do Norte, vay pelo dito rio até o termo da Villa de Monçaõ, e alli paffa o termo de Galiza o rio Minho, e fe reparte por marcos até o Caftello de Caftro-Laboreiro, que faõ doze leguas defde a Villa de Caminha. Dalli atraveffa o refto pelo monte do Gerez, que eftá da parte do Nafcente, e vay pela terra de Barrozo até à ponte de Cavez, que eftá no rio Tamega, e dahi pelo rio abaixo até à Villa de Amarante; e deixando o rio, vay pelo monte do Bayaõ dar no Douro, donde começámos.

4 O clima he o mais temperado, porque eftá entre o parallelo de 41 e 42 gráos de altura do Polo Arctico. Daqui nafce, que fendo taõ pequena efta Regiaõ, he fummamente fertil; e a benignidade dos feus ares, a affluencia dos feus rios, as abundancias, e delicias dos feus campos comprovaõ a fama do feu admiravel temperamento; donde fe animou a dizer Manoel de Faria, (1) que fe no mundo houve Campos Elyfios, exiftiraõ nefta Provincia; e fe os naõ houve, merecia que fómente os houveffe nella, fe he que efte titulo fe deve dar a fitio ameno, e deliciofo.

5 Affim o vemos, porque a mayor parte defta Provincia eftá fempre cheya de arvoredos de todo o genero, que organizaõ hum continuado bofque perpetuo, e muy aprazivel, compofto de loureiros, azi-

[1] Far. no Epitom. part. 4. cap. 5. n. 4. Maced. Flor. de Hefp. cap. 1. excel. 6.

azinheiros, platanos, buxos, murtas, teixos, pinheiros, e ciprestes, que todos nem de Inverno perdem a folha, além de castanheiros, carvalhos, sovereiros, e outras arvores, donde se criaõ as mais robustas madeiras do mundo, (1) taõ ferteis, que ha castanheiro, que dá trinta, e quarenta alqueires de castanha, e ainda hum moyo, como affirma Joaõ Salgado de Araujo: (2) pé de vide em latada, ou em arvore, que dá pipa de vinho: pé de nogueira, que dá moyo de noz: larangeira, que dá cinco carros de laranja: pé de carvalho, que dá meyo moyo de bolota; e alguns taõ grandes, que naõ o abrangem quatro homens, como he na quinta de Mouro de S. Joaõ de Ataens da Villa de Pica de Regalados. Testifica o Doutor Joaõ de Barros na Descripçaõ, que fez desta Provincia, capitulo 7, que vira hum, em cujo oco cabiaõ cincoenta cabras, e outro, onde cabiaõ dez homens a cavallo, dando por testimunha ao Marquez de Villa-Real, que foy huma das pessoas, que entrara dentro, o que parece encarecimento, posto que o mesmo escreve Manoel de Faria. (3)

6 Esta abundancia he igual em tudo. De boys, e vacas sustenta quatrocentos mil, e mais de hum milhaõ de ovelhas, e carneiros, segundo dizem Duarte Nunes, (4) e outros. O Doutor Joaõ de Barros, sendo Ouvidor de Braga o anno de 1500 e tantos, diz, que por ordem delRey mandara fazer a conta do gado, que havia só no termo daquella Cidade, e achara treze mil cabeças de gado meudo, e de boys, e vacas onze mil. A mesma fecundidade corresponde a todo o genero de caça, carnes, e peixes, tudo de excellente sabor, principalmente havendo tantos rios povoados de gostosos salmões, lampreas,

---

[1] D. Franc. Man. Epanafor. 4. p. 518. [2] Joaõ Salgad. de Arauj. nos Success. Milit liv 1. cap. 1. pag. 3. vers. [3] Far. Epitom p. 4. cap. 17. [4] Nun. Descripç. de Portug. cap. 28. e 29. Vasconcell. in Descript. Lusitan.

preas, trutas, ſalmonetes, ſáveis, bogas, e tainhas, com infinitos outros igualmente admiraveis. Criaõ-ſe tambem todo o genero de legumes, e hortaliça: tem muito mel, e lacticinios, muito milho, o paõ que baſta, e até minas de ouro, prata, ferro, e eſtanho. Lavra-ſe o linho mais fino, de que ſe fabrîca o panno branco muy eſtimado na Europa. Só azeite ha pouco neſta Provincia, naõ porque a terra deixe de criar oliveiras, mas porque naõ as plantaõ; porque liſongeados os ſeus naturaes com o preſtimo, e ſabor do chamado unto, de que uſaõ tanto nos guizados, como às vezes nas luzes, eſqueceraõ-ſe de as cultivar.

7 Saõ ſeus habitadores de fecundiſſima propagaçaõ, e larga vida; e até nos tempos, que a natureza conſtitue eſtereis, ſaõ aqui fecundas as mulheres. Muitos exemplos, e caſos ajuntou para confirmaçaõ deſta raridade, e excellencia Gaſpar Eſtaço, (1) e Antonio de Souſa de Macedo. (2) Baſta dizer, que da gente innumeravel, que naõ póde ſuſtentar eſte Paiz, ſe tem povoado o mundo, e com eſpecialidade o Braſil, e as Minas, e que he mais a gente, que a terra, onde naõ ha parte alguma, em que ſe naõ ouça tanger algum ſino, e cantar hum galo. (3) Parece toda a Provincia huma Cidade continuada.

8 Conduz muito para eſta geral fertilidade a grande copia de boas aguas, que, como ſe eſta Regiaõ fora toda perenne tanque, aſſim brota, e rega ſeus campos, e pomares por vinte e cinco mil fontes, (4) e innumeraveis rios grandes, e pequenos; ſendo os de mayor nome os ſeguintes: *Ave*, *Baſto*, *Benade*, *Biturim*, *Cabraõ*, *Caldas*, *Campanhaõ*, *Cávado*, *Celho*, *Celinho*, *Coa*, *Coſme*, *Coura*, *Deiriz*, *Deſ-*

[1] Eſtaç. Antig. de Portug. cap. 72. [2] Maced. Flor. de Heſpanh. cap. 3. excel. 1. [3] Joaõ Salgad. Succeſſ. Milit. pag 3. verſ. [4] Maced. Flor. de Heſp. cap. 2. excel. 3. Barboſ. de Poteſtat. Epiſcop. part. 1. tit. 3. cap. 8. Gil Gonſal. de Avil. no Theatro de las grandez. de Madrid, p. 500.

Deste, *Dolo*, *Douro*, *Ensesta*, *Ensalde*, *Fato*, *Ferreira*, *Fulias*, *Gadanha*, *Gisães*, *Gogim*, *Herdeiro*, *Homem*, *Landim*, *Lavoreiro*, *Leça*, *Lima*, *Locia*, *Maçarelos*, *Mejavelhas*, *Melres*, *Minho*, *Moles*, *Mouro*, *Neiva*, *Olo*, *Ovelha*, *Ouvir*, *Pontido*, *Prado*, *Ramada*, *Rellas*, *Siguelos*, *Sousa*, *Tamega*, *Taveira*, *Teixeira*, *Torto*, *Trovella*, *Tua*, *Valengo*, *Vargeas*, *Veadões*, *Vez*, *Vizella*, *Zezere pequeno*, e outros, que se diffundem nos capitaes.

9 Duzentas saõ as pontes de cantaria, a que estes rios obedecem, e as mais famosas a de *Cavez* muy larga, e muy alta, com cinco arcos de pedras taõ admiravelmente lavradas, que todas saõ de hum tamanho: a de *Mondim* com seis arcos: a de *Amarante* feita por diligencias de S. Gonçalo; e outras muitas. Contaõse-lhe seis portos de mar capazes de receber navios: *Caminha*, *Viana*, *Esposende*, *Leça*, *Villa do Conde*, *Porto*.

10 As Praças de armas cercadas, e acastelladas saõ dezaseis: *Porto*, *S. Joaõ da Foz*, *Villa do Conde*, *Viana*, *Caminha*, *Villa-Nova*, *Valença*, *Lapela*, *Monçaõ*, *Melgaço*, *Castello Lavoreiro*, *Lindozo*, *Nobrega*, *Lanhozo*, *Aguiar de Pena*, *Celorico de Basto*; e pelo Certaõ tem: *Braga*, *Guimarães*, *Ponte de Lima*, e *Barcellos*, de todas as quaes se faz pleito, e omenagem. E segundo o calculo de Joaõ Salgado de Araujo, (1) tinha no anno de 1644 seis mil homens capazes de tomar armas. Mas pelo que toca ao militar, accrescento huma singularidade desta Provincia, e he, que pelos muitos rios menores, que comprehende, pontes delles, barcas dos mayores, e grande abundancia de bosques, sem duvida que causará huma grande difficuldade para se deixar penetrar de inimigos; e já estes embaraços remiraõ muitas vezes este Paiz da invasaõ dos Romanos, aos quaes lhe custou tempo, trabalho, e gente a sua conquista,

[1] Arauj. Success. Milit. liv. 1. cap. 1.

quando tudo rendiaõ ſuas armas entaõ vitorioſas contra as mais nações do mundo todo.

11 Pelo que pertence ao eſtado Eccleſiaſtico, ha neſta Provincia duas Igrejas Cathedraes: *Braga* Arcebiſpado, e *Porto* Biſpado. Cinco Collegiadas: *Guimarães*, *Barcellos*, *Valença*, *Cedofeita*, *Viana.* Paroquias, conforme o calculo de alguns Authores, (1) tem 1460, e de outros tem 1500. (2) Conventos, e Moſteiros de diverſas Ordens mais de 150. De Ermidas, e Igrejas naõ Paroquiaes hum grande numero. Corpos de Santos, que venera, tem quatorze. Santos nacionaes tem grande quantidade: *S. Damazo*, *S. Gonçalo de Amarante*, *S. Torcato*, *S. Pedro de Rates*, *S. Gerardo*, *S. Vitouro*, *S. Frutuoſo*, *S. Martinho de Dume*, *S. Rozendo*, *Santa Senhorinha*, *Santa Suzana*, *o Irmaõ Pedro de Baſto*, e outros muitos, de que o Agiologio Luſitano faz memoria. De homens inſignes já em letras, já em armas tem produzido, e produz numero grandiſſimo, de que nós, quando fallarmos das ſuas patrias particulares, nos lembraremos.

12 Naõ he para eſquecer huma excellente gloria, que eſta Provincia tem, qual he darſe nella principio à vida Eremitica muitos annos antes que S. Paulo primeiro Ermitaõ a introduziſſe no Reino; pois ſendo S. Felix o que deu ſepultura a S. Pedro de Rates, como conſta das ſuas Lições, e que vivia nos deſertos deſta Provincia em hum alto monte de S. Miguel de Laundos, Abbadia da Villa de Eſpoſende, (3) fica precedendo S. Felix a S. Paulo o que vay do anno 46, em que morreo S. Pedro de Rates, ao de 300 em que floreceo S. Paulo. A cauſa porém, que houve para chamar a S. Pau-

[1] Auguſt. Barb. de Poteſt. Epiſcop. part. 1. tit. 3. cap. 8. [2] Far. Europ. Port. tom. 3. part. 2. cap. 2. Lim. Geogr. Hiſtor. tom. 2. pag. 3. [3] Corograf. Portug. tom. 1. p. 313. Padilha, Hiſtor. Eccleſ. cent. 1. cap. 16. Monarq. Luſitan. part. 3. liv. 8. cap. 32. Rodrig. Mend. da Silv. na Deſcripç. de Portug.

Paulo primeiro Ermitaõ, veja-se no Agiologio Lusitano tom. 1.

13 Divide-se finalmente esta Provincia em seis Comarcas, que vem a ser: *Guimarães*, *Braga*, *Porto*, *Viana*, *Barcellos*, e *Valença*. Cada huma dellas tem varias povoações debaixo da sua jurisdiçaõ. Tudo desta Provincia resumio nestas duas estancias a Musa de hum engenho Hespanhol:

Es Entre Duero, y Miño la primera
Porcion del Reyno, en rios muy bañada;
Donde Braga *magnanima prospéra*
De los Brachatos hija sublimada.
Al Romano dificil, y guerrera:
A los de Porto altiva, y respetada:
De Augusto honor, Juridico Convento;
Corte Sueva, y Arçobispal assiento.

Del Duero ilustra el margen atractivo
Porto, *que de Gatelo pueblo raro*
Con mitra Episcopal se ostenta altivo;
Dandole a Portugal nombre preclaro.
Guimarães *Villa es noble, y primitivo*
Solio de Reys Lusos. Tiene claro
Timbre Puente de Lima: *altas bellezas*
Viana, *de partido ambas cabeças.*

Comarcas da Provincia do Minho.

I. Guimarães Correiçaõ consta de

- 5 Villas. — AGuiar da Penha, Amarante, Canaveses, Guimarães, Povoa.
- 19 Concelhos. — Atey, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Santa Cruz de Riba Tamega, Felgueiras, Gestaço, Gouvea de Riba Tamega, Hermello, S. Joaõ de Rey, Lanhoso, Mondim, Montelongo, Ribeira de Pena, Ribeira de Soás, Roças, Serva, Vieira, Villaboa da Roda, Unhaõ.
- 14 Coutos. — Abbadim, Fonte Arcada, Mancelos, Moreira de Rey, Parada de Bouro, Pedraido, Pombeiro, Pousadela, Refoyos de Basto, Taboado, Tibães, Travanca, Tugas, Vimieiro.
- 4 Honras. — Cepães, Meinedo, Ovelha, Villacahiz.
- 1 Julgado. — Lagiosa.

II. Viana Correiçaõ consta de

- 7 Villas.
  - Arcos de Valdevez, Monçaõ, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Prado, Viana, Villanova de Cerveira.
- 12 Concelhos.
  - Albergaria de Penella, Bouro, Coura, Entre Homem e Cávado, Geraz do Lima, Lindoso, Santa Martha do Bouro, Santo Estevaõ da Faxa, Soajó, Souto de Rebordaõs, Villa Garcia, Pica de Regalados.
- 15 Coutos.
  - Aboim da Nobrega, Azevedo, Baldreu, Boilhosa, Bouro, Cervães ou Villar de Areas, S. Fins, Freiriz, Luzio, Manhente, Nogueira, Queimada, Sabariz, Souto, Rendufe.

III. Barcellos Ouvidoria consta de

- 7 Villas.
  - Barcellos, Castro Laboreiro, Esposende, Famelicaõ, Melgaço, Rates, Villa do Conde.
- 3 Concelhos.
  - Larim, Portella das Cabras, Villachã.
- 5 Coutos.
  - Cornelã, Fragoso, Gondufe, Palmeira, Villar de Frades.
- 1 Julgado.
  - Vermoim.
- 1 Honra.
  - Fralães.

IV. Valença Ouvidoria conſta de	3 Villas.	Caminha, Valença, Valladares.
	2 Coutos.	Feães, Paderne.
V. Braga Ouvidoria conſta de	1 Cidade.	Braga.
	13 Coutos	Arentim, Cabaços, Cambezes, Capareiros, Dornelas, Ervededo, Feitoſa, Goivães, Moure, Pedralva, Proveſende, Pulha, Ribatua.
VI. Porto Correiçaõ conſta de	1 Cidade.	Porto.
	3 Villas.	Melres, Povoa de Varzim, Villanova.
	13 Concelhos.	Aguiar de Souſa, Avintes, Bayaõ, Bemviver, Gaya, Gondomar, Louſada, Maya, Penafiel de Souſa, Penaguiaõ, Portocarreiro, Refoyos de Ribadave, Soalhães.
	7 Coutos.	Anſede, Entre ambos os rios, Ferreira, Meinedo, Paço de Souſa, Pendorada, Villaboa de Quires.
	6 Behetr. e Honras.	Baltar, Barboſa, Fraſaõ, Gallegos, Louredo, Sabroſa.

Pro-

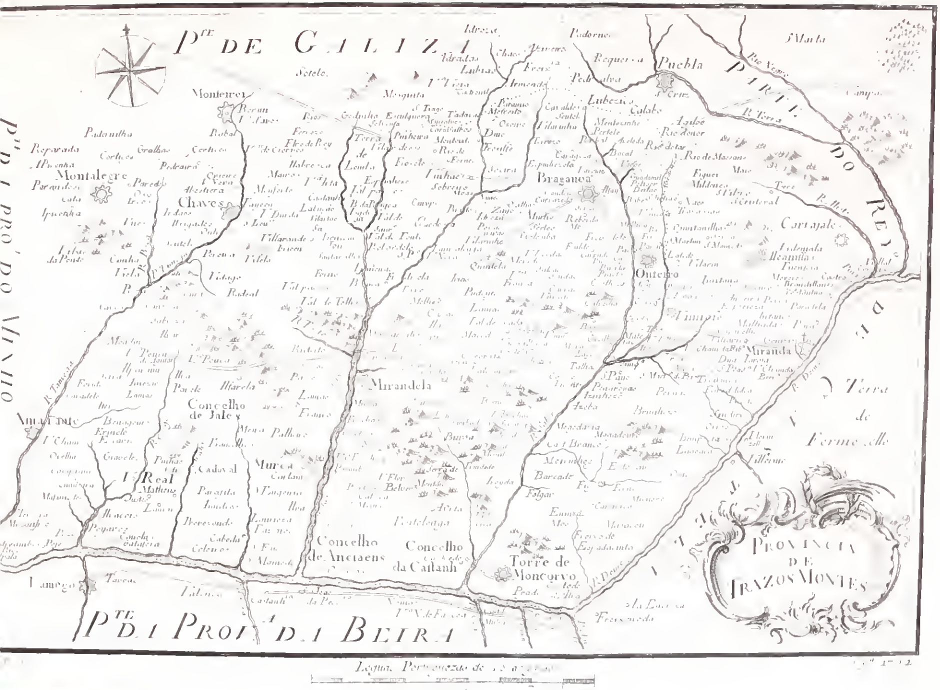
PTE DE GALIZIA
PTE DA PROVA DA BEIRA
PROVINCIA DE TRAZOS MONTES
Monterrei
Montalegre
Chaves
Braganca
Puebla
Outeiro
Mirandela
Miranda
Concelho de Jales
Murca
Concelho de Anciaens
Concelho da Castanh
Torre de Moncorvo
Lamego
Amarante
Real
Terra de Fermoselle

Provincia de Tras os Montes.

1 A Segunda Regiaõ, ou Provincia do Reino, he chamada *Tras os Montes*, porque do Reino de Galiza até o Douro de Norte a Sul atravessaõ huns montes muy altos, que parece estaõ cercando a Provincia do Minho, como fazem os Alpes a Italia; e saõ de tanta eminencia estes montes, que em muitas partes tem huma legua de subida aspera, como se experimenta nas serranias do Gerez, e altura do Maraõ; e assim havendo respeito ao Minho, fiça esta Provincia além daquelles montes, que lhe deraõ o nome.

2 Sua demarcaçaõ costuma fazerse da Portela de Homem pela banda do Norte até à ponte de Cavez; e continuando do Poente pelo rio Tamega até entrar no Douro, faz este a divisaõ com a Provincia da Beira até Vilvestre. Daqũi olhando para o Norte, o mesmo rio Douro a aparta do Reino de Leaõ até quatro leguas depois de se chegar a Miranda; e daqui por divisas, e marcos até dar no rio Maçaõ naõ longe de Maid, onde inclina a Poente com a serra chamada de Teixeira, e as de Senabria, e Gerez até vir incorporarse onde começou.

3 O commum dos Geografos (1) dá a esta Provincia trinta leguas de comprido, e vinte de largo; porém o Abbade de Pera (2) diz, que naõ fizeraõ boa mediçaõ; porque da Portella de Homem até Urros defronte de Vilvestre saõ trinta e quatro leguas, e de Canavezes até o rio Maçaõ fazem trinta e seis (he erro, porque verdadeiramente naõ devem ser mais que vinte e seis conforme os Mappas de Fernaõ Alvares Seco, e Pedro Teixeira) e assim lhe dá de circuito cento e trinta leguas.

4 Mui-

---

[1] Colmenar. Delices du Port. tom. 4. pag. 713. Lim. Geograf. Histor. tom. 2. p. 61. [2] Arauj. Success. Milit. p. 68. vers.

4 Muito mal ſe informou Floriaõ do Campo naõ ſó na demarcaçaõ, que dá a eſta Provincia, mas em dizer que he terra infrutifera; porque ſuppoſto naõ ſer taõ fertil como Entre Douro e Minho, a verdade he haver aqui muitos valles delicioſos, e muitas Villas abaſtadas de paõ, vinho, azeite, mel, frutas, gados, caças, legumes, e ſedas. Tal he a Villa de Chaves muy amena, na qual habitaraõ os Romanos muito tempo, por ſer boa terra, e Villa-Real, e outros muitos Lugares deſta Regiaõ: ſó de frutas de eſpinho naõ tem abundancia.

5 O clima naõ ha duvida, que he frio em extremo: tem nove mezes de Inverno, e tres de Veraõ, ardentiſſimo, por naõ ſer arejada do Norte, que embaça nas montanhas, e com tudo he terra ſadia, e de boas aguas, excepto em Bragança, e Miranda, que ſaõ peſſimas. Os rios mais nomeados ſaõ eſtes: *Angueira*, *Alvedrinha*, *Azibo*, *Beça*, *Corgo*, *Caldo*, *Calvo*, *Douro*, *Fervença*, *Frio*, *Freſno*, *Lobos*, *Maçaõ*, *Mente*, *Pinhaõ*, *Rabaçal*, *Sabor*, *Tamega*, *Tinhella*, *Tua*, *Tuella*, *Villariça*, *Vellarva*, *Zacharias*. Fontes medicinaes tem quarenta e tres.

6 A gente, que habita eſta Provincia, he pela mayor parte robuſta, e corpulenta: as peſſoas nobres ſaõ dotadas de grande primor, e brio; muy valentes, e honrados; aptos para a guerra, e tem grande exercicio da gineta, e brida, em que fazem ſumptuoſas feſtas. Saõ muy devotos da Igreja, e veneraõ com eſtimaçaõ a ſeus Miniſtros: conſervaõ as amizades, e com os eſtranhos ſaõ attencioſos. As mulheres nobres tem grande recolhimento, as outras ajudaõ a cultivar as terras a ſeus maridos, e às vezes mais trabalhaõ ellas que elles: em fim diz o Abbade Joaõ Salgado de Araujo, que naõ ſe ſabe deſta Provincia vicio algum nativo della.

7 Inclue eſta Provincia duas Cidades: *Miranda*, que tem Biſpo, e *Bragança*, que o naõ tem. Ha tres Igrejas, que parecem Collegiadas: *Chaves*, *Villa-*

Villa-Real, e *Torre de Moncorvo*, e consta de muitas Abbadias, Reitorias, e Vigairarias. As Villas, que tem fortalezas confinantes com Galiza, e Castella, saõ estas: *Montalegre*, *Erveredo*, *Chaves*, *Monforte do rio livre*, *Bragança*, *Outeiro*, *Miranda*, *Folgoso*, *Penas de Royas*, *Mogadouro*, *Freixo de Espadacinta*, e de todas se dá omenagem.

8 Divide-se finalmente esta Provincia em quatro Correições: *Moncorvo*, *Miranda*, *Bragança*, e *Villa-Real*. Servem de epitome das suas grandezas estas duas Oitavas:

Es Tras los Montes la porcion segunda
De heroicas poblaciones adornada,
Donde Miranda *Episcopal se funda*
Sobre peñascos bien encastillada.
DelRey Brigo Bragança *hija segunda,*
De la Inez bella, como desdichada,
Talamo, en llano delicioso brilla,
De esclarecidos Duques alta silla.

Entre otras Villas sale floreciente
La Torre de Moncorvo; *la apacible*
Villa-Flor: Mirandela *con gran puente*:
Belica Chaves, Villa-Real *plausible*,
Freixo de Espadacinta *muy valiente*,
Alfandega da Fé *apeticible*,
Mascareñas *en frutas deliciosa*
Fertil Chacim, *y en trato generosa.*

Comarcas da Provincia de Tras os Montes.

I. Torre do Moncorvo Correiçaõ conſta de	26 Villas.	ABreiro, Agua revez, Alfandega da Fé, Anciães, Caſtro-Vicente, Chacim, Corticos, Frechas, Freixiel, Freixo de Eſpadacinta, Lamas de Orelhaõ, Linhares, Moncorvo, Mirandella, Monforte de rio livre, Mós, Murça de Panoya, Nuzellos, Pinhovelo, Sampayo, Sezulfe, Torre de D. Chama, Valdaſnes, Villasboas, Villaflor, Villarinho da Caſtanheira.
II. Miranda Correiçaõ conſta de	1 Cidade.	Miranda.
	14 Villas.	Algoſo, Azinhoſo, Bemposta, Carrocedo, Failde, Frieira, Mogadoiro, Penas de Royas, Rebordainhos, Sanſeriz, Val de Paſſó, Villar ſeco da Lomba, Vimioſo, Vinhaes.
III. Bragança Ouvidoria conſta de	1 Cidade.	Bragança.
	10 Villas.	Chaves, Ervedoſa, Guſtey, Montalegre, Outeiro, Rebordãos, Ruivães, Val de Nogueira, Val de Prados, Villafranca.

IV.

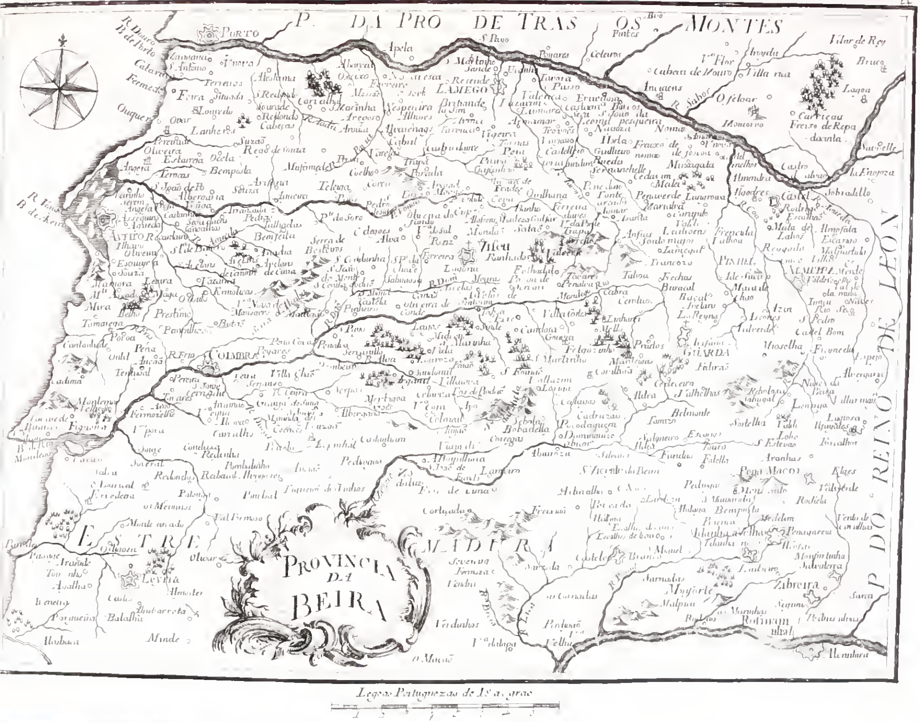
PROVINCIA DA BEIRA
P. DA PRO DE TRAS OS MONTES
P. DO REINO DE LEON
ESTRE MADURA
PORTO
LAMEGO
Zilleu
COIMBRA
GUARDA
AVEIRO
Leiria
Castelo Branco
Zibreira
Pena Macor
Mafamude
Sabugal
Almeida
Trancozo
Monte mor
Figueira
Pombal
Tomar
Lagoa
Abrantes
Legoas Portuguezas de 18 a grao

IV. Villa-Real Ouvidoria conſta de	9 Villas, e Coutos.	Alijó, Dornellas, Ervededo, Favayos, Lordelo, S. Mamede de Riba-Tua, Provezende, Ranhados, Villa-Real.
	2 Honras.	Gallegos, Sobroſa.

Provincia da Beira.

1 QUaſi no coraçaõ do Reino eſtá ſituada eſta Provincia, e com a extenſaõ de trinta e quatro leguas deſde Punhete até Villa-Nova do Porto; e ſe contarmos de Buarcos até Val de la mula, ſaõ trinta e ſeis, e de Punhete até a foz do Agueda ſaõ quarenta e cinco, e da foz do Douro até Roſmaninhal fazem cincoenta e huma. Por eſta demarcaçaõ, que o Abbade de Pera tem por certa, e exacta, vem a ter eſta Provincia de circumferencia duzentas leguas pouco mais, ou menos, com o que torce para coſtear a Eſtremadura; porém commummente ſe lhe dá trinta e ſeis leguas de comprido, e outro tanto de largo, e aſſim fórma huma figura quaſi quadrada, tendo algumas entradas em Alentejo, e Eſtremadura Luſitana.

2 Confina pelo Oriente com a Eſtremadura Caſtelhana, e Leoneza, e parte da Provincia de Tras os Montes, cujos limites continúa pelo Norte com os da Regiaõ de Entre Douro, e Minho. Pelo Occidente recebe as aguas do Oceano, e pelo Meyo Dia confina com a Eſtremadura de Portugal, e Alentejo. Chama-ſe Beira, ou porque ſeus primeiros habitadores ſe chamavaõ Berones, como diz Fr. Bernardo de Brito, (1) ou porque reſpeitando-ſe a ſua ſi-

[1] Brit. na Geograf. Luſitan. cap. 4. Fr. Man. da Eſper. na 1. part. da Hiſtor. Serafic. liv. 4. cap. 13.

ſituaçaõ, por ſer toda cercada de agua dos rios Douro, Tejo, Coa, e Oceano, ſignifica o meſmo que Margem, Borda, ou Beira. (1) Joaõ Salgado diz, que o ſeu verdadeiro nome he *Vera*, que ſe converteo em Beira.

3 Reparte-ſe em duas largas porções de terra: huma, que ſe diffunde deſde a Serra da Eſtrella até o rio Tejo, e ſe diz *Beira baixa*: outra, que deſde a meſma Serra ſe eſpalha até o rio Douro, e deſde a Cidade de Coimbra até a do Porto, que aqui ſe diz Beiramar, e no reſtante *Beira alta.* (2) Eſta dilatada extenſaõ de terreno grangeou a eſta Provincia o honroſo titulo de Principado, que deſde o anno de 1734 anda nos netos primogenitos dos Monarcas Portuguezes. (3)

4 He terra muy fertil de centeyo, milho, caſtanha, vinho, gados, caças, e goſtoſos peixes, produzindo a amenidade deſte Paiz toda a diverſidade de ſaboroſiſſimas frutas, eſpecialmente os celebrados verdeaes de Inverno, ajudando muito para eſta abundancia a grande copia de aguas de fontes, e rios, ſendo os mais nomeados os ſeguintes: *Agueda*, *Alva*, *Alfuſqueiro*, *Aravil*, *Arda*, *Balſamaõ*, *Beroſa*, *Ceira*, *Coa*, *Daõ*, *Danſos*, *Douro*, *Elja*, *Freixiandas*, *Lomba*, *Lorveo*, *Marnel*, *Mondego*, *Paiva*, *Ponſul*, *Ramalhoſo*, *Sardaõ*, *Soberbo*, *Tourões*, *Tripeiro*, *Veroza*, *Vouga*, *Xudruro*, *Zezere*.

5 Tem produzido eſta Provincia homens famoſiſſimos. Daqui foy ElRey Wamba, e o valeroſo Viriato, poſto que Entre Douro e Minho contenda ſobre a naturalidade deſte ſegundo; porque diz o Gerudenſe, que os Soldados, que aquelle inſigne Capitaõ trazia comſigo, eraõ Duriminios. Os mais daquelles celebrados aventureiros, que foraõ a Ingla-

---

[1] Poyar. Diccionar. Geogr. p 76 Lim. Geograf. Hiſtor. tom. 2. p.83. [2] Fr. Man. da Roch. Portug renaſcid part. 1. p.109. [3] Hiſtor. Genealog. da Caſa Real Port. tom. 8. p.354.

glaterra em defenſa das doze Damas motejadas de feyas, daqui eraõ naturaes, como tambem o foraõ oito Reys Portuguezes, dous Sanchos, tres Affonſos, D. Pedro, D. Fernando, e D. Duarte; e por naõ ſe gloriar ſó do naſcimento, honra-ſe naõ pouco de ſer conſervatorio de tres corpos veneraveis, e Regios, como he o delRey D. Affonſo Henriques, da Rainha Santa Iſabel, e de D. Sancho I. e tambem do delRey D. Rodrigo, ultimo Rey Godo.

6 Manoel de Faria mal affecto porém à gente deſta Regiaõ, com injurioſo conceito critíca abſolutamente a todos os nacionaes della de pedintes, e de pouco aſſeados. (1) O defeito particular de alguns individuos naõ deve ſer motivo para deteriorar a opiniaõ commua de huma Provincia inteira. Eu bem ſey que já Fr. Bernardo de Brito, (2) tratando dos antigos habitadores da Serra da Eſtrella, chamados Herminios, diz, que eraõ homens aſperos, e duros de condiçaõ, indomitos pelas armas, muy ruſticos no traje, e modo de veſtir, amigos de roubar o alheyo, e pouco fieis no que tratavaõ; porém a cultura dos tempos, e a meſma experiencia tem moſtrado quanto ſe deve deſvanecer eſte conceito, pois o que vemos hoje nos ſeus naturaes, principalmente nos da primeira esfera, he hum animo valente, e brioſo, amigos de buſcar honras, e fortuna, ou pela carreira das letras, ou das armas, em que tem feito progreſſos de grande credito para todo o Reino.

7 Continuando a deſcrever ſuas grandezas, incluem-ſe neſta Provincia cinco Cidades; quatro com Biſpo: *Coimbra*, *Viſeu*, *Lamego*, *Guarda*; e *Aveiro* modernamente erecta em Cidade, que o naõ tem. Divide-ſe em nove Comarcas: de quatro ſaõ cabeças as quatro Cidades; e das cinco he: *Caſtello-Branco*,

[1] Far. Europ. Port. tom. 3. pag. 3. cap. 2. [2] Brit. Geograf. Luſitan. cap. 4.

co, *Pinhel*, *Esgueira*, *Montemór o velho*, e *Feira*. Tem duzentas e trinta e quatro Villas, das quaes cincoenta e oito saõ acastelladas, além das cinco Cidades. As que confinaõ com Castella saõ estas: *Castello-Branco*, que no anno de 1704 foy accommettida de Castelhanos, e fica opposta à Villa de Herrera: *Rosmaninhal*, *Segura*, *Salvaterra da Beira*, que todas tres se oppoem à Villa de Alcantara, Praça de armas de Castella: *Penagarcia*, *Idanha a velha*, *Monsanto* defensavel por natureza, *Proença*, *Belmonte*, *Penamacor*, *Sabugal*, *Sortelha*, *Alfayates*, *Villar-Mayor*, *Castello Mendo*, *Castello Bom*, *Almeida*, *Pinhel*, *Castello Rodrigo*.

8 Tem mais de sete mil homens, que podem tomar armas: ha nesta Provincia a mayor porçaõ das Comendas deste Reino: sustenta mais de quarenta e quatro Conventos de Religiosos de varias Ordens, e vinte e tres de Religiosas: muitas Igrejas com Coro, em que se reza o Officio Divino: innumeraveis Abbadias, e Ermidas. Huma das singularidades, de que se póde gloriar, he comprehender as duas mais admiraveis officinas da virtude, e letras, que tem o Reino, quaes saõ Bussaco, e a Universidade de Coimbra, donde tem sahido Varões portentosos na santidade, e nas sciencias. Comprehendemos tudo succintamente nas seguintes estancias:

Es Beira la tercera Region, que ostenta
De Viriato el nombre formidable,
Donde Coimbra *Episcopal se assienta*
De Mondego en la orilla deleitable.
Produxo siete Reyes opulenta
Grande en lo noble en letras admirable:
Yaze Obispal Viseu *en gran llanura*
Del infeliz Rodrigo sepultura.

La-

Lamego, *Episcopal sale gallarda,*
Aveiro *en territorio es abundante.*
Sobre peñascos asperos la Guarda
Con Iglesia Pastoral luze brillante.
Sin Mitra Idaña, *solo el timbre guarda,*
Que de Wamba adquiriò patria elegante;
Mas poblacion la nueva Idaña tiene,
Que en el sitio cercano se contiene.

Castello-Branco *entre otras cobra fama:*
Tentugal *por la fuente, que ay en ella,*
Montemayor *de Brigo obra se acclama,*
Fuerte Almeida, *que en armas tiene estrella.*
Celorico *el laurel de Apolo enrama:*
Por sus Duques Lafões, *y* Avero *es bella:*
Cobillan *goza celebre fortuna*
De la Cava fatal illustre cuna.

Comarcas da Provincia da Beira.

I. Coimbra Correiçaõ consta de

1 Cidade. Coimbra.

32 Villas. Alvaiazere, Ançã, Anciaõ, Arganil, Avó, Bobadella, Botaõ, Buarcos, Cantanhede, Carvalho, Celavisa, Cernache, Santa Comba-Daõ, Coja, Santa Christina, Esgueira, Fadeira, Fajaõ, Goes, Mira, Miranda do Corvo, Pena-Cova, Pereira, Podentes, Pombalinho, Pombeiro, Rabaçal, Redondos, Tentugal, Vacariça, Villanova de Anços, Villanova de Monçarros.

II,

II. Eſgueira Provedoria conſta de	1 Cidade.	Aveiro.
	26 Villas.	Aguieira, Anadia, Angeja, Aſſequins, Avelãs de caminho, Avelãs de cima, Bemposta, Brunhido, Eixo, Eſtarreja, Ferreiros, Ilhávo, S. Lourenço do Bairro, Oiz da Ribeira, Oliveira do Bairro, Paos, Preſtimo, Recardães, Sangalhos, Segadães, Serem, Souſa, Trofa, Villarinho do Bairro, Vagos, Vouga.
	1 Concelho	Fermedo.
	1 Couto.	Eſteve.
III. Viſeu Correiçaõ conſta de	1 Cidade.	Viſeu.
	22 Villas.	Alva, Banho, Candoſa, Coja, Enfias, Ferreira d'Aves, Lagares, Mortagoa, Nogueira, Oliveira do Conde, Oliveira de Frades, Oliveira do Hoſpital, Penalva d'Alva, Perſelada, Reriz, Sabugoſa, Sandomil, Santa Comba-Daõ, S. Pedro do Sul, Taboa, Trapa, Tondela.
	30 Concelhos.	Azere, Azurara, Barreiro, Beſteiros, Canas de Sabugoſa, Canas de Senhorim, Currellos, Folhadal, Foz de Piodaõ, Gafanhaõ, Guardaõ, Gulfar, S. Joaõ de Areas, S. Joaõ do Monte, Lafões, Mões, Mouraz, Ovoa, Penalva do Caſtello, Pinheiro de Azere, Povolide, Ranhados, Sataõ, Senhorim, Sever, Silvares, Sinde, Tavares, Treixedo, Villacova de Subavó.
	2 Coutos.	Maceiradaõ, Moimenta.

IV.

IV. Feira Ouvidoria consta de
- 5 Villas. — Cambra, Castanheira, Feira, Ovar, Pereira de Susaõ.

V. Lamego Correiçaõ consta de
- 1 Cidade. — Lamego.
- 32 Villas. — Arcos, Armamar, Arouca, Barcos, Britiande, Castello, Castrodairo, Chavães, S. Cosmado, Fantello, Fragoas, Goujim, Granja do Tedo, Lalim, Lazarim, Leomil, Longa, Lumiares, Moimenta da Beira, Mondim, Nagosa, Parada do Bispo, Passó, Pendilho, Sande, Taboaço, Tarouca, Valdigem, Varzea da serra, Veanha, Villacova, Villaseca.
- 20 Concelhos. — Alvarenga, Aregos, Barqueiros, Cabril, Caria, Couto da Ermida, S. Christovaõ da Nogueira, Ferreiros, S. Martinho de Mouros, Mossaõ, Paiva, Parada de Ester, Pera e Peva, Pezo da Regoa, Pinheiro, Rezende, Sanfins, Sinfaes, Teixeira, Tendaes.

VI. Pinhel Correiçaõ conſta de

- 54 Villas. — Aguiar, Alfaiates, Algodres, Almeida, Almendra, Caſtanheira, Caſteiçaõ, Caſtello bom, Caſtello melhor, Caſtello mendo, Caſtello-Rodrigo, Cedavim, Cinco Villas, Ervedoſa, Eſcalhaõ, Figueiró da Granja, Fonte Arcada, Fornos, Guilheiro, Horta, S. Joaõ da Peſqueira, Lamegal, Langroiva, Marialva, Matança, Meda, Moreira, Muxagata, Nemaõ, Paradella, Paredes, Penaverde, Penedono, Penella, Pinhel, Ponto, Povoa, Ranhados, Reigada, Sernancelhe, Sindim, Soutelo, Souto, Tavora, Touça, Trancoſo, Trovões, Valença do Douro, Val de coelha, Vallongo, Vargeas, Veloſo, Villanova de Foſcoa, Villar mayor.
- 1 Concelho — Carapito.

VII. Guarda Correiçaõ conſta de

- 1 Cidade. — Guarda.
- 29 Villas. — Açores, Alvoco da Serra, Baraçal, Cabra, Caſtro verde, Cea, Celorico, Codeceiro, Covilhá, Folgoſinho, Forno-Telheiro, Gouvea, Jarmello, Lagos, Linhares, Loriga, Louroſa, Manteigas, Santa Marinha, Mello, Meſquitella, Midões, Oliveirinha, Seixo, S. Romaõ, Torrozello, Vallazim, Valhelhas, Villacova.
- 1 Couto. — Moſteiro.

VIII.

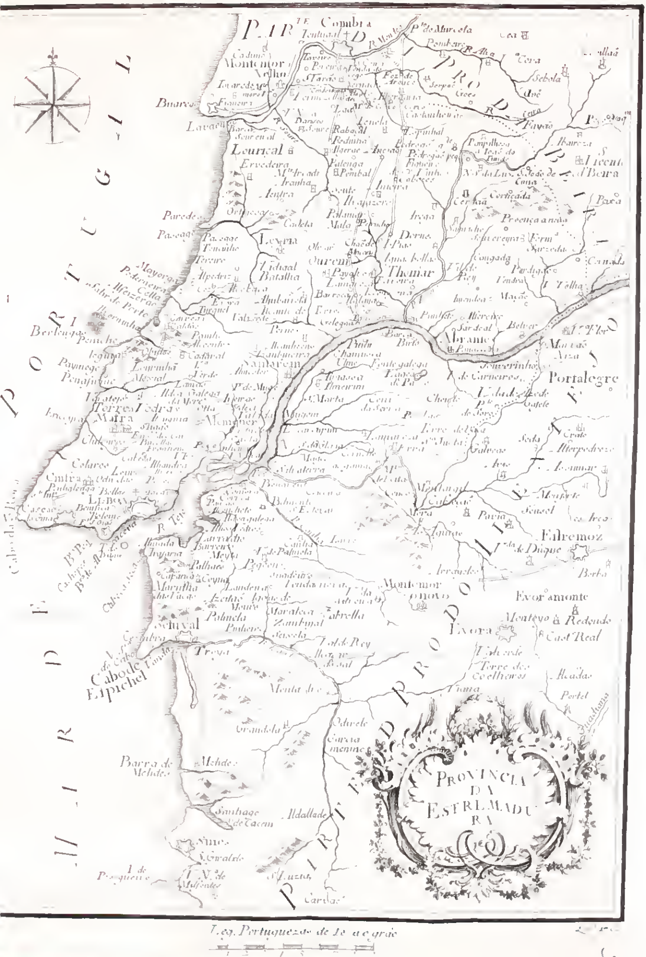
PROVINCIA DA ESTREMADURA
Leg. Portuguezas de 18 ao grão
MAR DE PORTUGAL
PARTE DA PROVINCIA DA BEIRA
PARTE DA PROVINCIA DE ALENTEJO
Combra
Montemor Velho
Lourical
Leyria
Batalha
Ourem
Thomar
Abrantes
Santarem
Portalegre
Torres Vedras
Mafra
Cintra
Colares
Berlengas
Setuval
Cabo de Espichel
Montemor o novo
Evora
Estremoz
Evora monte
Redondo
Alcacer do Sal
Grandola
Sines
Melides

PATRIARCADO DE PORTUGAL
MAR OCCEANO
PARTE DO BISPADO DE LEYRIA
PATRIARCADO DE PORTUGAL
Tejo R.
Lisboa
Cascaes
Cintra
Mafra
Cadaval
Alcoentre
Alcanhede
Santarem
Azambujeira
Caldas
Obidos
Salvaterra
Palmela
Setuval
Tomar
Abrantes
Lamareza
Montargil
C. da Roca
F. S. Julião
C. de Espichel
PARTE DA PRELAZIA DE THOMAR
PARTE DO BISPADO DA GUARDA
BISPADO DE PORTALEGRE
PARTE DO ARCEBISPADO DE EVORA
Leguas Portuguezas de 18 ao grão

VIII. Caſtello-Branco Correiçaõ conſta de	22 Villas.	Alpedrinha, Atalaya, Belmonte, Bempoſta, Caſtello-branco, Caſtello novo, Idanha nova, Idanha velha, Monſanto, Penagarcia, Penamacor, Proença a velha, Roſmaninhal, Sabugal, Salvaterra do Eſtremo, Sarzedas, Segura, Sortelha, Touro, S. Vicente, Villa velha do Rodaõ, Zibreira.
IV. Montemor o velho Ouvidoria conſta de	5 Villas.	Louriçal, Louzã, Montemor o velho, Penella, Serpins.

Provincia da Eſtremadura.

1 ESta Provincia ſe fórma de huma faxa de terra, que corre deſde a boca do rio Mondego até o caudaloſo Tejo, e continúa pela Comarca de Setubal até enteſtar com Santiago de Cacem. Comprehende em toda eſta longitude, conforme huns, quarenta leguas; e ſegundo outros, trinta e tres. De largo huns lhe daõ dezoito, outros dezaſeis (1) leguas na ſua mayor largura; porém ſe lançarmos huma linha de Caſcaes até a Pampilhoſa, acharemos trinta e ſeis leguas de latitude. Pelo Occidente o mar Oceano a termina: pelo Meyo dia confina com o Alentejo a travez, e pelo Norte com a Beira.

2 He o clima deſta Regiaõ o mais ſaudavel, e temperado de todo o Reino, porque a benignidade

I ii do

[1] Geograf. Blavian. Mendes da Silv. Monſ. de La Clede tom. 2. pag. mihi 59. Corograf. Portug. tom. 3. Lim. Geogr. Hiſtor. tom. 2. p. 136. Far. Europ. Portug. tom. 3. part. 3. cap. 2. p. 160.

do Ceo faz aqui ſer inſenſiveis aquellas eſtações do tempo, que gradualmente ſuccedem humas às outras com mudança ſuave; e aſſim participando quaſi ſempre de ar puro, e Ceo ſereno, produz nella a natureza com abundancia os frutos de todos os generos. Fertil he de azeites, baſtando ſó a Villa de Santarem para prover o Reino, e ſuas Conquiſtas: fertil he de vinhos, e dos melhores, chamados de barra a barra, taõ eſtimados das nações Septentrionaes: fertil he de frutas, das quaes ſómente a Villa de Collires todo o anno provê a Corte de Liſboa, e ſe conduzem para outras muitas terras da Europa. De trigo, legumes, e hortaliças tem o que lhe baſta. Cria caças de toda a eſpecie, e das mais goſtoſas, porque comprehende as melhores coutadas do Reino. Peixe em abundancia, e ſaboroſiſſimo; e finalmente ſem exaggeraçaõ podemos dizer, que he a Provincia mais fertil, e farta de Portugal, concorrendo tambem as outras com os ſeus productos para mais a fertilizar, e enriquecer, tratando-a verdadeiramente como Rainha, pois exiſte no meyo do Reino coroada de todas.

3 Muito conduz para toda eſta abundancia os ſeus famoſos portos, eſpecialmente o de Liſboa, por onde todos os annos entraõ as ricas frotas do Braſil, e em pouco mais tempo as precioſas mercadorias da Aſia, e quaſi todos os dias innumeraveis embarcações eſtrangeiras para commodidade do commercio, que he neſta Provincia o mayor de todo o Reino. Conduz tambem naõ pouco a grande copia de boas aguas de ſuas fontes, e rios, os quaes, ſegundo ſeu mayor nome, ſaõ eſtes: *Aguas livres*, *Alcantara*, *Alferradede*, *Alfuſqueiro*, *Aljés*, *Alpiaça*, *Alviella*, *Arunca*, *Barcarena*, *Bezelga*, *Broya*, *Cadavís*, *Cambra*, *Canha*, *Caſtelãos*, *Cera*, *Caranque*, *Chileiros*, *Crins*, *Eſporaõ*, *Guardaõ*, *Lago*, *Lena*, *Liten*, *Liça*, *Liz*, *Montijo*, *Nabaõ*, *Pernes*, *Rezes*, *Sado*, *Sizandro*, *Tejo*, *Val de lobos*, *Unhaes*, *Zezere*,

a que

a que podemos accrescentar por singularidade as virtuosas aguas das que chamamos Caldas, que nesta Provincia existem as de melhor fama.

4 Quanto ao estado Ecclesiastico, tem duas Igrejas Cathedraes: *Lisboa*, que logra a dignidade de Patriarcado; e *Leiria* a de Bispado. Numeraõ-se-lhe quatrocentas e sessenta e duas Paroquias, além de outras muitas Igrejas, que o naõ saõ. Tres insignes Collegiadas: *Santa Maria Mayor* em Lisboa, *Nossa Senhora da Misericordia* em Ourem, e *Santa Maria da Alcaçova* em Santarem, com outras, que o parecem, como na Igreja de Santo Antonio de Lisboa, Santo Antonio do Tojal, &c. Dous grandes Priorados das Ordens Militares: de *Santiago* em Palmella, de *Christo* em Thomar. Seis Templos Regios os mais insignes: *Alcobaça*, *Batalha*, *Belém*, *Mafra*, *Thomar*, *S. Vicente de Fóra*. Conventos, e Mosteiros mais de cento e setenta. Hum supremo Tribunal do Santo Officio. E finalmente he onde com mayor culto, asseyo, e grandeza se executaõ todas as festividades, funções Ecclesiasticas, e Officios Divinos, augmentando-se mais a devoçaõ com os prodigiosos Santuarios, que encerra cheyos de continuadas maravilhas.

5 As sciencias nos seus frenquentados Collegios, e Academias: as artes liberaes nas suas grandes, e opulentas fabricas: a politica, o trato, e a civilidade florecem nesta Regiaõ: até o idioma se pronuncía com mayor pureza, e cadencia do que nas outras Provincias; pois nella reside a Corte de Lisboa, que como Princeza de todas as do mundo, como lhe chamou o nosso Poeta, infunde qualidades para a melhor cultura, e perfeiçaõ. Finalmente

Es la quarta Provincia Estremadura,
Que contiene a Lisboa, *donde cria*
Del claro lis beviendo la dulçura
Con Episcopal Baculo Leiria.

La

La Villa de Batalla *se assegura*
De Reyes Portuguezes urna umbria.
Santarem *con portentos se corona,*
Y de aver sido throno Real blasona.
Con gran juridicion Thomar *se ofrece*
Al dulce Naban, que sus campos baña.
Alenquer *del Alano permanece*
Fundacion en frutifera campaña.
Cintra *del quinto Alonso patria crece.*
Primera poblacion sale de España,
Setubal *al mar grande dirigida*
Morada de Tubal apetecida.

Comarcas da Provincia da Estremadura.

I. Lisboa Capital do Reino consta de 41 Paroquias.

SEnhora da Ajuda, Santo André, Senhora dos Anjos, S. Bartholomeu, Santa Catharina, Chagas de Jesus, S. Christovaõ, Senhora da Conceiçaõ, Santa Cruz do Castello, Senhora da Encarnaçaõ, Santa Engracia, Santo Estevaõ, S. Joaõ da Praça, S. Jorge, S. Joseph, Santa Isabel, S. Juliaõ, Santa Justa, Senhora do Loreto, S. Lourenço, S. Mamede, Santa Maria, Santa Maria Magdalena, Santa Marinha, S. Martinho, Senhora dos Martyres, Senhora das Mercês, S. Miguel, S. Nicolao, Patriarcal, S. Paulo, S. Pedro, Senhora da Pena, Santissimo Sacramento, Salvador, Santiago, Santos, S. Sebastiaõ, Senhora do Soccorro, S. Thomé, S. Vicente.

II.

II. Torres Vedras Correiçaõ conſta de	18 Villas.	Alhandra, Alverca, Arruda, Bellas, Cadaval, Caſcaes, Caſtanheira, Chilleiros, Collares, Enxara dos Cavalleiros, Ericeira, Lourinhã, Mafra, Povos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Villa Franca de Xira, Villa Verde.
III. Alanquer Ouvidoria conſta de	8 Villas.	Aldea Galega da Merciana, Alenquer, Caldas, Chamuſca, Cintra, Obidos, Salir do Porto, Ulme.
IV. Leiria Correiçaõ conſta de	1 Cidade.	Leiria.
	11 Villas.	Alcobaça, Alfeizeraõ, Aljubarrota, Alpedriz, Alvorninha, Atouguia, Batalha, S. Catharina, Cella, Coz, Ega, Evora de Alcobaça, S. Martinho, Mayorga, Pederneira, Peniche, Pombal, Redinha, Salir do Mato, Soure, Turquel.
V. Thomar Correiçaõ conſta de	28 Villas.	Abiul, Abrantes, Aguas Bellas, Aguda, Alvaro, Alváres, Amendoa, Arég a, Aſſinceira, Atalaia, Chaõ de couce, Dornes, Ferreira, Figueirò dos vinhos, Maçãs de caminho, Maçaõ, Pampilhoſa, Payo de pelle, Pedrogaõ grande, Pias, Ponte de Sor, Punhete, Puſſos, Sardoal, Sovereira formoſa, Tancos, Thomar, Villa de Rey.

VI. Ourem Ouvidoria consta de	7 Villas.	Aguda, Avelar, Chaõ de Couce, Maçãs de D. Maria, Ourem, Porto de Moz, Poussaflores.
VII. Santarem Correiçaõ consta de	15 Villas.	Alcanede, Alcoentre, Almeirim, Aveiras de cima, Aveiras de baixo, Azambuja, Azambugeira, Erra, Golegã, Lamarosa, Montargil, Mugem, Salvaterra de Magos, Santarem, Torresnovas.
VIII. Setubal Correiçaõ consta de	16 Villas.	Alcacer do Sal, Alcochete, Aldea Gallega, Alhosvedros, Almada, Barreiro, Cabrella, C,amora Correya, Canha, Coina, Grandola, Lavradio, Moita, Palmela, Setubal, Sezimbra.

Provincia do Alentejo.

1 CHama-se esta Provincia *Alentejo*, respeitando as outras Provincias de Portugal, que ficaõ ao Norte do rio Tejo; mas isto he conforme a divisaõ politica, e naõ fisica. Dilata-se entre os limites da Estremadura Castelhana, Reino do Algarve, mar Oceano, Tejo, e Guadiana, quasi em fórma quadrada, pelo que lhe daõ muitos trinta e quatro leguas de huma, e outra parte; (1) porém o seu mayor comprimento pelo certaõ saõ trinta e nove

[1] Far. Europ. Portug. tom. 3. part 3. cap. 2. Rodrig. Mend. da Silv. na Descripç. de Portug. Geograf. Blavian. tom. de Hespanh. pag. 503.

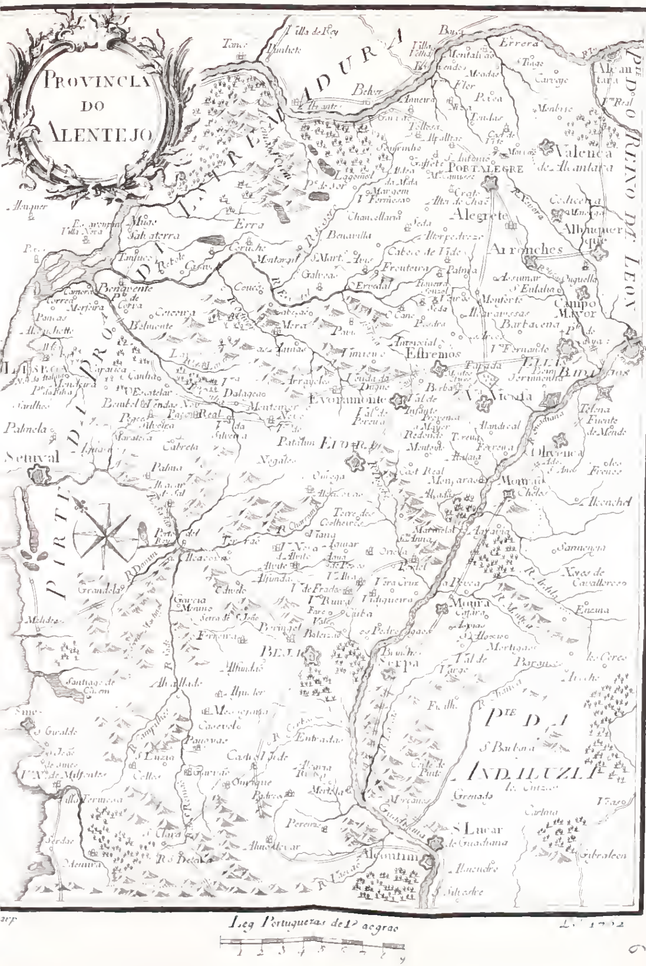
Provincia do Alentejo
Extremadura
Reino de Leon
Pte. do Reino de Leon
Pte. de Andaluzia
Lisboa
Setuval
Palmela
Benavente
Salvaterra
Coruche
Abrantes
Portalegre
Valença de Alcantara
Alcantara
Alegrete
Arronches
Albuquerque
Campo Mayor
Elvas
Badajoz
Estremos
Villa Viçosa
Evoramonte
Evora
Redondo
Olivença
Monsaraz
Mourão
Moura
Serpa
Beja
Alcacer do Sal
Grandola
Alvito
Cuba
Mertola
Alcoutim
S. Lucar de Guadiana
Guadiana
Castro Verde
Ourique
Almodovar
Santiago de Cacem
Sines
Villa Nova de Milfontes
Odemira
Gibraleon
Grenada
S. Barbara
Aroche
Xeres de Cavalleros
Alconchel
Barbacena
Monforte
Fronteira
Avis
Montemor
Mora
Ponte de Sor
Erra
Muge
Canha
Vimieiro
Arrayolos
Viana
Alvalade
Torrão
Ferreira
Aljustrel
Vidigueira
Portel
Alandroal
Terena
Juromenha
Almada
Palma
Cabrela
Leg Portuguezas de 17 a grao
1 2 3 4 5 6 7 8 9

ve leguas, pela coſta vinte e oito, e tendo pela margem do Tejo trinta e cinco de largura, ſe eſtreita, e reduz na raya do Algarve a vinte e huma. (1)

2 He o ſeu terreno pela mayor parte plano, poſto que o atraveſſaõ algumas ſerras, a de Oſſa, Caldeiraõ, Portalegre, Montemuro, Marvaõ, e outras, donde naſcem fontes, e rios, naõ em tanta abundancia, como nas outras Provincias, porque tambem o ardente Sol no Veraõ conſome aqui muito ſua humidade, mas todavia ſempre ſe lhe numeraõ de mayor nome os ſeguintes: *Abrilongo*, *Alcarapinha*, *Alcaraviça*, *Alcarache*, *Algale*, *Anheloura*, *Aramenho*, *Aviz*, *Benavile*, *Bonafide*, *Botova*, *Cabaça*, *Caya*, *Cayola*, *Campilhas*, *Canha*, *Carreiras*, *Cobrinhas*, *Corbes*, *Corona*, *Dejebe*, *Detença*, *Enxarrama*, *Erra*, *Ervedal*, *Figueiró*, *Fonte boa*, *Galego*, *Guadiana*, *Lavra*, *Lamaroſa*, *Leça*, *Limas*, *Lixoza*, *Lucefece*, *Machede*, *Marataca*, *Mourinho*, *Niza*, *Odemira*, *Odivellas*, *Odivor*, *Peramança*, *Regalvo*, *S. Romaõ*, *Sarrazola*, *Seda*, *Sever*, *Severa*, *Sor*, *Sorraya*, *Taleigaõ*, *Tejo*, *Tera*, *Terjes*, *Videgaõ*, *Xever*, *Xevora*, *Xola*, *Xouxou*, *Zata*.

3 He fertiliſſima, pois correſpondem os frutos com grande abundancia. De trigo diz Macedo, (2) que ſó a Freguezia da Cathedral de Evora dá ao dizimo cada anno ſetecentos moyos, com a circunſtancia de que os lavradores naõ cultivaõ todas as terras capazes de ſementeira, ſenaõ eſcolhem algumas, a que chamaõ folhas, para fazerem a lavoura de tres em tres annos; iſto he, a que ſe ſemeou eſte anno, naõ ſe torna a affolhar, ſenaõ paſſados tres annos; porque ſe Alentejo cultivaſſe annualmente todas as dilatadas campinas, e charnecas, que tem, daria trigo, centeyo, e cevada para todo o mundo.

[1] Abbad de Per. Succeſſ. Milit. p. 179. [2] Souſa de Macedo nas Flor. de Heſpanh. cap. 3. excel. 3.

A esta abundancia attendeo Camões, quando cantou: (1)

> *E vós tambem, ò terras Transtaganas,*
> *Affamadas co dom da flava Ceres.*

4 Além dos trigos he abundante de boas frutas, azeite, vinho, mel, cera, lãs, caças, gados, excellentes queijos, finos marmores, affamados, e cheirosos barros; de sorte que esta Provincia naõ necessita de cousa alguma, que em si naõ tenha com abundancia: até peixe colhe abundantemente da ribeira do Sado, que entra no rio de Alcacere, e na da Fonte Santa, que está no caminho de Estremoz, além de outros rios, que temos nomeado.

5 Ha em Alentejo quatro Cidades: *Evora*, que tem Arcebispo: *Elvas*, e *Portalegre*, que tem Bispos: *Beja*, que o naõ tem. Contaõ-se mais de cem Villas: dous grandes Priorados das Ordens Militares, de *Aviz*, e de *Malta*. Divide-se em oito Comarcas, que saõ: *Evora*, *Béja*, *Campo de Ourique*, *Villa Viçosa*, *Elvas*, *Portalegre*, *Crato*, *Aviz*, das quaes algumas saõ Ouvidorias.

6 Sempre nesta Provincia floreceraõ homens de singulares engenhos: em tempos antigos Aprigio, Isidoro Pacense, e outros muitos: nos mais proximos aos nossos André de Resende, o Padre Maldonado, o Padre Manoel de Goes, o Doutor Pedro Nunes, rarissimo na Mathematica, Thomaz Rodrigues, insigne Medico, além de muitos outros em todas as faculdades. E no valor teve tambem homens assinalados, como foy D. Payo Peres Correa, Josué Portuguez, D. Nuno Alvares Pereira, D. Vasco da Gama, primeiro descubridor das Indias, os quaes bastaõ para credito da Provincia. Tudo se recopila nestas duas estancias.

Si-

[1] Cam. cant. 3. est. 62.

Sigue quinta Region la de Alentejo,
Cuya cabeça, y Metropolitana
Es Evora, *de Roma claro eſpejo,*
Del gran Giraldo gloria ſoberana.
Tiene noble dominio, y fiel conſejo
Portalegre *riſueña Dioceſana.*
Elvas *con Mitra luze venerable,*
Siendo por ſu Caſtillo inexpugnable.
Béja *Ciudad inſigne ſe publíca,*
Y el precioſo licor de Baco enſeña.
Entre otras Villas Eſtremoz *muy rica*
Es invencible, y fuerte Jurumeña.
Por ſus inclytos Nobles a Belona
Montemayor *el Nuevo el ſer dedica.*
Villa Viçoſa *en llano eſtá florido*
Templo de Proſerpina, y de Cupido.

Comarcas da Provincia do Alentejo.

I. Evora Correiçaõ conſta de	1 Cidade.	EVora.
	11 Villas.	Aguias, Alcaçovas, Canal, Eſtremoz, Lavre, Montemór o novo, Montoito, Pavîa, Redondo, Viana, Vimieiro.
II. Béja Ouvidoria conſta de	1 Cidade.	Béja.
	18 Villas.	Agua de Peixes, Aguiar, Albergaria dos Fuzos, Alvito, Beringel, Faro, Ferreira, Ficalho, Frades, Moura, Odemira, Oriolas, Serpa, Torraõ, Vidigueira, Villa-Alva, Villanova de Alvito, Villa-Ruiva.

III. Campo d'Ourique Ouvidoria conſta de	15 Villas.	Aljuſtrel, Almodovar, Alvalade, Caſtro verde, Collos, Entradas, Gravaõ, Mertola, Meſſejana, Ourique, Padrões, Panoyas, Santiago de Cacem, Sines, Villanova de mil fontes.
IV. Villa-Viçoſa Ouvidoria conſta de	14 Villas.	Alter do chaõ, Arrayolos, Borba, Chancellaria, Evoramonte, Lagomel, Margem, Monſarás, Monforte, Portel, Souzel, Villa-Boim, Villa-Viçoſa, Villa-Fernando.
V. Elvas Correiçaõ conſta de	1 Cidade.	Elvas.
	6 Villas.	Barbacena, Campo Mayor, Mouraõ, Olivença, Ouguela, Terena.
VI. Portalegre Correiçaõ conſta de	1 Cidade.	Portalegre.
	12 Villas.	Alegrete, Alpalhaõ, Aronches, Aſſumar, Arez, Caſtello de Vide, Marvaõ, Meadas, Montalvaõ, Niza, Povoa, Villaflor.
VII. Crato Ouvidoria conſta de	12 Villas.	Amieira, Belver, Cardigos, Carvoeiro, Certã, Crato, Envendos, S. Joaõ de Gafete, Oleiros, Pedrogaõ pequeno, Proença a nova, Toloſa.

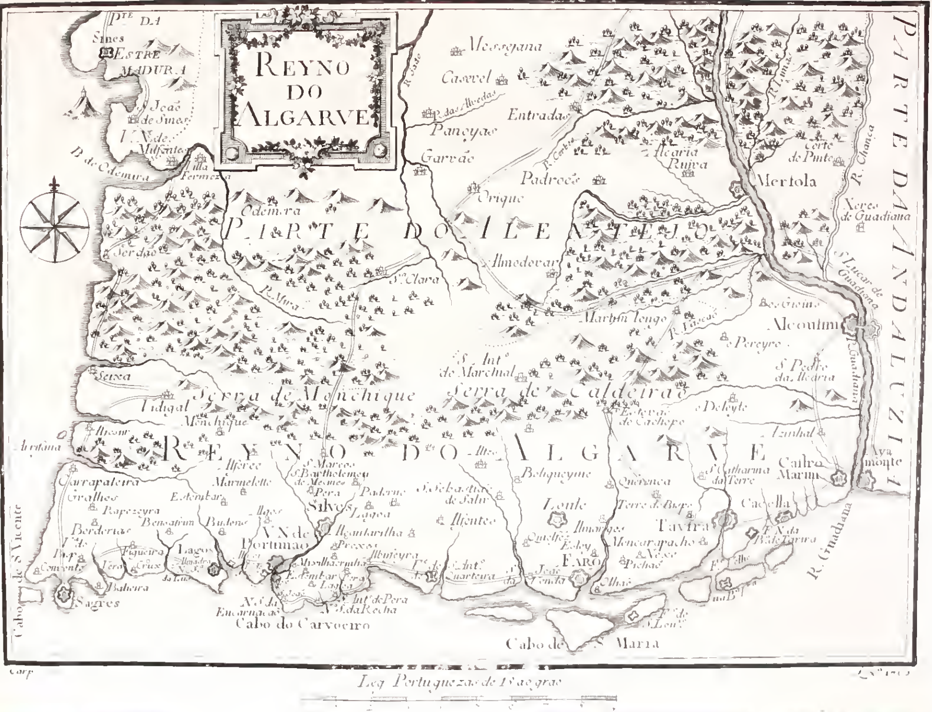
REYNO DO ALGARVE
PARTE DO ALENTEJO
REYNO DO ALGARVE
PARTE DA ANDALUZIA
Serra de Monchique
Serra de Caldeirão
Sines
ESTREMADURA
Messejana
Casevel
Entradas
Panoyas
Garvão
Padroes
Alcaria Ruiva
Mertola
Corte de Pinto
R. Chanca
Xeres de Guadiana
Odemira
Ourique
Almodovar
Sta Clara
R. Mira
Martim longo
S. Lucar de Guadiana
Alcoutim
Pereyro
S. Pedro da Alcaria
Deleyte
Esteval de Cachopo
Azinhal
Ayamonte
Castro Marim
Cacella
Tavira
Olhão
FARO
Loulé
Boliqueyme
Querenca
Alte
S. Bartholomeu de Messines
Silves
Lagoa
Algoz
V.N. de Portimão
Lagos
Budens
Bensafrim
Alferce
Marmelete
Monchique
Aljezur
Odeceixe
Carrapateira
Bordeira
Raposeira
Villa do Bispo
Figueira
Salema
Sagres
Cabo de S. Vicente
Cabo do Carvoeiro
Cabo de S. Maria
Leg Portuguezas de 18 ao grao

VIII. Aviz Ouvidoria consta de	17 Villas.	Alandroal, Alter Pedroso, Aviz, Benavente, Benavilla, Cabeço de Vide, Cabeçaõ, Cano, Coruche, Figueira, Fronteira, Galveas, Jurumenha, Mora, Noudar, Seda, Veiros.

Provincia, e Reino do Algarve.

1 FO'rma esta Regiaõ do Algarve hum dos principaes angulos da Peninsula Lusitana no Cabo de S. Vicente com a concurrencia das linhas Meridional, e Occidental até a foz do Guadiana. Daõ-lhe os Geografos vinte e sete leguas de comprido, e nove de largo. Os Mouros lhe chamaraõ Algarve, que quer dizer *Terra Occidental*, (1) mas outros interpretaõ *Terra plana, e fertil*; porque sem embargo de comprehender algumas serras pelo certaõ, occupa pela costa do mar planicies muy ferteis, e deliciosas.

2 Constitue-se Reino forte, e separado de Portugal pelos montes Caldeiraõ, e Monchique, e de Andaluzia pelo rio Guadiana; de sorte, que a sua situaçaõ he a mais vantajosa de todas as nossas Provincias. Sua primeira conquista foy intentada por ElRey D. Affonso Henriques: continuou-a com grandes progressos ElRey D. Sancho I., e a acabou de conseguir ElRey D. Affonso III. ficando desde entaõ o Reino do Algarve incorporado com permanencia na Coroa de Portugal, que organiza suas Reaes armas com a orla dos sete castellos dourados em campo vermelho. (2)

3 Cons-

[1] Colmen.Delices de Hesp.tom.4.p.809. [2] Monarq.Lusit.liv.16. cap. 4.

3 Consta de quatro Cidades: *Faro*, onde hoje está a Sé Cathedral; *Silves*, donde foy mudada; *Tavira*, e *Lagos*. Tem mais doze Villas, a saber: *Albofeira*, *Alcoutim*, *Aljezur*, *Alvor*, *Cassella*, *Castro-Marim*, *Loulé*, *Odeseixe*, *Paderne*, *Sagres*, *Villa do Bispo*, *Villa nova*. Tem dous Promontorios o Cabo de S. Vicente, e o de Santa Maria. Tem cem pontes de pedra, sessenta e duas pias de bautizar, e outras particularidades, que reservamos para lugar mais proprio.

4 Faz ser esta Provincia abundante com especialidade a grande copia de figos, passas, e amendoas, de que se extrahem todos os annos por negocio para differentes partes de Levante, Italia, e Flandes consideraveis sommas; e assim como em outras terras estaõ semeados os campos de trigo, cevada, e centeyo, esta os tem cubertos de vinhas, amendoeiras, figueiras, e tambem palmeiras, de cujos ramos tecem seus moradores varias curiosidades. (1) A pescaria de atum naõ serve de pequeno lucro, e com que fazem hum grave negocio. Os rios, que cortaõ, e regaõ este Reino, saõ muitos, porém pequenos, sendo os de mayor nome o *Adoleite*, *Belixari*, *Guadiana*, *Lampas*, e *Vascaõ*.

5 Seus habitadores saõ esforçados, e aptos para a guerra; e já em tempos antigos venceraõ valerosamente ao Capitaõ Romano Sergio Galba. Saõ muy dados à sciencia maritima, e se prezaõ muito de que no seu terreno escolhessem o primeiro Patriarca, e Fundador de Hespanha *Tubal*, e o famoso *Hercules* os seus jazigos, se he certo o que diz Fr. Bernardo de Brito. Divide-se finalmente o Algarve em duas Comarcas, conforme a Geografia moderna do Padre D. Luiz de Lima, e vem a ser: *Lagos*, e *Tavira*. Tem sete fontes medicinaes: tres Praças de armas, que saõ: *Lagos*, *Faro*, *Castro-Marim*, bem fortificadas com quatro mil homens de guarniçaõ; e até

[1] Rodrig. Mead. da Silv. Descripç. de Hesp.

até o preſente numera quarenta Governadores, ou Capitães Generaes com o ſegundo Marquez do Louriçal D. Franciſco de Menezes ſeu actual, e benemerito Governador.

El Reyno del Algarbe es la poſtrera
Porcion, cuyas Ciudades ſon Tavira
DelRey Brigo gallarda Primavera,
Donde herido del viento el mar ſuſpira.
Faro *Obiſpal adorna ſu ribera,*
Al Oceano fuerte Lagos *mira.*
Con poca vezindad nombre difuſo
Alcança Sylves *Paraiſo Luſo.*

Comarcas da Provincia, e Reino do Algarve.

I. Lagos Correiçaõ conſta de	2 Cidades.	LAgos, Silves.
	7 Villas.	Aljezur, Alvor, Odeſeixe, Paderne, Sagres, Villanova de Portimaõ, Villa do Biſpo.
II. Tavira Correiçaõ conſta de	2 Cidades.	Tavira, Faro.
	5 Villas.	Albufeira, Alcoutim, Cacella, Caſtro-Marim, Loulé.

MAPPA

Do que comprehendem as ſeis Provincias de Portugal.

Provincias	Minho.	Tr.os M.	Beira.	Eſtrem.	Alentej.	Algarv.
Comarcas.	6	4	8	8	8	2
Cidades.	2	2	5	2	4	4
Villas.	26	50	234	114	100	12
Patriarc.	. . . .	. . . . .	. . .	1	. . . .	. . .
Arcebiſp.	1	. . . . .	. . .	. . . .	1	. . .
Biſpados.	1		4	1	2	1
Inquiſiç.	. . . .	. . . . .	1	1	1	. . .
Univerſ.	. . . .	. . . . .	1	. . . .	1	. . .
Paroquias.	1500	620	1090	460	350	67
Cid. capit.	Porto.	Miranda.	Coimb	Lisboa.	Evora.	Faro.
Pr. d'arm.	Viana.	Chaves.	Alm.	Lisboa.	Elvas.	Lagos.
L. de comp	1S	34	36	40	39	28
L. de largo.	12	26	36	18	35	8

CAPITULO VI.

Dos Montes, Promontorios, e Serras de mayor nome.

1 QUasi todos os principaes montes, e serranias, que fortalecem, e ornaõ este nosso Continente, saõ ramos, e esgalhos dos celebres Pyrineos, que dividem França de Hespanha, os quaes, entrando por varias partes do Reino, adquirem o nome conforme as terras por onde se vaõ descubrindo; e com tal elevaçaõ em alguns sitios, que justamente lhes chamou Athlantes o famoso Caramuel, (1) pois com sua altivez pertendem coroarse de estrellas, e suster os Ceos em seus hombros. Dos mais affamados daremos a breve informaçaõ, a que o nosso methodo nos obriga.

2 *Abelheira.* Descobre-se esta serra no termo da Villa de Moura em o Alentejo, e participa da serra da Adiça, communicando-se tambem com a dos Machados, que lhe fica meya legua distante. Dá pastos a muitos gados, e cria-se nella caça de todo o genero, e muitas hervas de grande virtude medicinal. Ha outra serra deste mesmo nome na Provincia de Tras os Montes no sitio da Igrejinha, onde se descobrem ruinas de edificios Arabes.

3 *Abobcreira.* Fica na Provincia do Minho perto do Concelho de Gouvea. He inculta, e inhabitavel em todos os quatro mil passos de ambito, que occupa o seu terreno, posto que naõ he esteril para a muita caça que alli se cria.

4 *Achada.* Começa esta serra desde a ribeira de

[1] Caram. no seu Philip. Prud. Proem. §. 1. n. 3.

Cascaes, e se vay unir com a de Montejunto. Participa de aspero temperamento, naõ obstante admittir cultura pelas suas raizes.

5 *Açor.* Há no Reino duas serras com este mesmo nome; huma na Beira, que principia no termo da Villa de Coja, e acaba na de Arganil, occupando o espaço de quasi sete legoas de comprido, e duas de largo, e lança varios braços por diversos sitios. A outra serra jaz no Algarve.

6 *Albardos.* Serra aspera da Estremadura, lançada desde o termo de Santarem até Porto de Mós. He de clima destemperado, e nella nascem alguns rios, e canteiras de pedra fina. Os Religiosos de Alcobaça saõ Senhores de todos os limites desta serra.

7 *Alcaçovas.* Está junto da Villa do seu mesmo nome na Comarca de Evora. Levanta-se em desmedida altura, pois do cimo della se descobrem povoações muy distantes. O insigne Fr. Luiz de Sousa diz (1) ser provavel haver aqui no tempo dos Romanos algum edificio nobre, segundo se collige de algumas moedas que se tem descoberto, e de outros vestigios de antiguidade, que refere o Diccionario Geografico do Padre Cardoso. A ribeira chamada Odiege, ou Diege, que discorre por esta serra, fertiliza grandemente aquellas porções, que se deixaõ cultivar, e onde se cria abundancia de caça, e de gado.

8 *Alcubertas.* Fica no termo da Villa de Alcanede, onde se descobre huma grande concavidade, e dentro della huma casta de pedra brilhante, que parece cristal; e outras, que congeladas da neve com a mistura da terra saõ muy galantes, e procuradas para ornar embrechados, e grutescos.

9 *Aleidões.* Apparece no Alentejo, e no termo de Grandola, estendendo-se até Santiago de Cacem. Participa de ares saudaveis, e consta de muitas

[1] Sousa na Histor. de S. Domingos part. 3. liv. 3. cap. 20.

tas carvalheiras, dando pasto a bastante gado, que alli se cria, e a innumeraveis colmeas para a producçaõ de mel.

10 *Algáres.* Principia esta serra a descobrirse huma legua distante da Villa de Grandola para a parte do Levante, e continuando contra o Nascente, vay acabar onde chamaõ o Castello velho pelo espaço de duas leguas. He quasi toda minada por baixo, e foy de donde os Romanos extrahiraõ bastantes riquezas. Fica sobranceira ao rio Corona, que separa pelo meyo os termos de Grandola, e Alvalade. A *Corografia Portugueza no tom.* 3. *pag.* 336. refere outras circunstancias desta serra, da qual naõ trata o Diccionario Geografico.

11 *Alpedreira.* Fica no Arcebispado de Evora, e se communica com a serra de Portel. He secca, e esteril. Cria muito lobo pelas concavidades que tem; e em algumas partes se cultiva com trabalho para sementeira de centeyo.

12 *Alqueidaõ.* He da Estremadura, e fica no territorio de Leiria. A sua temperie he fria, e em parte se cultiva trigo, milho, e linho. Cria tambem alguma caça miuda.

13 *Altar de Trevim.* He huma serra que fica no termo da Louzã, demasiadamente aspera, e empinada, de cuja eminencia se avistaõ muitas Villas, e Lugares, que causaõ aos olhos agradavel perspectiva. Tem muita caça, e cria porcos montezes, e lobos, naõ sem prejuizo dos gados que por alli pastaõ.

14 *Alvaõ.* Na Provincia Transmontana, e na Comarca de Guimarães. He fria, e no inverno cheia de neve. Cria muito lobo, e muito mato rasteiro; cultiva-se em partes, e tem caça de perdizes, coelhos, e lebres.

15 *Alvayazere.* Fica junto à Villa de seu nome no Bispado de Coimbra. He serra aspera, e pedregosa, com quatro legoas de comprido. Cria muito alecrim, e por isso o muito mel que as abelhas fa-

bricaõ da ſua flor, he o mais eſtimavel. Eſtá aqui huma grande gruta muy eſpaçoſa, onde ſe entra, e onde naſce agua capaz de ſe beber. Suppoem-ſe que ſeria habitaçaõ dos Romanos, ſegundo veſtigios que no cimo da ſerra ſe deſcobrem.

16 *Airó.* Eſta ſerra, que fica a hum lado da Villa de Barcellos, tem baſtante eminencia, e no mais alto ſe eſtende huma planicie banhada por diverſas fontes de bella agua, onde ha huma Ermida com huma devota imagem da Senhora da Fé. Em outro tempo ſe denominava Monte aureo, de que ſe derivou o nome, que tem preſentemente a ſerra. Em pouca diſtancia da dita Ermida ainda exiſtem as ruinas de outra dedicada a S. Silveſtre, obra do ſervo de Deos Joanne o Pobre natural de Catalunha, Varaõ penitente, e virtuoſo, que alli viveo ſolitario, e morreo com ſinaes de predeſtinado.

17 Na raiz deſta ſerra encoſtado ao Norte eſtá o Convento de Villar de Frades, hoje dos Conegos Seculares de S. Joaõ Evangeliſta, e antigamente dos Monges de S. Bento, onde aconteceo aquelle prodigioſo caſo a hum Monge, que reflectindo ſobre as palavras de David no Pſalmo 89. onde diz: *Que mil annos diante de Deos ſaõ como hum dia que paſſou*, ſe foy contemplando a trás da armonia de hum paſſarinho, que com a ſuavidade da ſua voz o enterteve extatico na cerca do Convento o eſpaço de ſeſſenta annos, ſem ſer viſto, nem achado de ninguem; dando-lhe Deos a entender pelo engodo tranſitorio daquella ave canora, quanto na ſua adoravel preſença as eternidades de gloria parecem inſtantes, como bem diz o Doutor Villasboas, que refere eſte caſo na Nobiliarquia Portugueza cap. 9. e o Agiologio Luſitano tom. 1. Toda eſta ſerra he fertil de paſtos, e arvores, em que ſe dá o melhor vinho de enforcado, que deſte genero ha no Reino.

18 *Amarella.* He ſerra do Minho muy deſpenhada, e quaſi principio da do Gerez. Deſcobrem-ſe da

ſua

ſua mayor altura muitas povoações diſtantes, e do mar Oceano quanto a potencia da viſta póde alcançar; alargando-ſe tambem a viſta até grande parte de Galiza, que lhe ſerve de termo. Cria muito lobo cervaz, e javalizes, que damnificaõ os gados, por cujo motivo os moradores dos Concelhos alli proximos lhes vaõ fazer montaria em tempos determinados, por obrigaçaõ.

19 *Amoreira.* Fica na Provincia da Eſtremadura, e nos limites de Odivellas, de cujo cume ſe deſcobrem por todas as partes muitas povoações. Todo o ſeu mato ſaõ fetos, e conſta de excellentes pedreiras negras para alvenaria, donde ſe extrahe muita parte para varias obras de primor.

20 *Anciam.* Tem ſeu aſſento na Beira entre as Villas do Rabaçal, e Pombal, e corre de Thomar até Coimbra. Em algumas partes he mais eminente que em outras, mas ſempre de viſta alegre, pois cria muito alecrim, e variedade de boninas, e outras flores, que ſervem de paſto aos muitos enxames de abelhas, de que fabricaõ excellente mel. Dizem que fora habitada pelos Mouros, de que ha ainda alguns veſtigios. Aqui ſe vê huma grande lapa chamada *Algar da agua* aberta em hum penhaſco taõ eſpaçoſamente, que podem caber dentro quinhentos homens. Cria tambem abundancia de perdizes, coelhos, lebres, e rapozas. O Author da Corografia chama a eſta ſerra a Carreira. (1)

21 *Araceli.* He huma ſerra do Alentejo no Arcebiſpado de Evora, que tem meya legua de comprido, deſpovoada, e que em algumas partes admitte cultura. O ſeu mato he raſteiro, e nelle ſe criaõ hervas medicinaes, a agrimonia, a douradinha, e com eſpecialidade o arbuſto Daro, de cujas bagas ſe faz azeite muito bom para as luzes, e tambem para o pra-

[1] Monarq. Luſit. tom. 1. na Geogr. Reſende liv. 1. de Antiq. Corograf. Port. tom. 2. pag. 89.

o prato, e tem particular virtude para as dores de flatos. Ha aqui muita caça de toda a casta, e muitas colmeas de abelhas, de que se tira bastante mel. No cimo da serra se logra huma boa vista desafogada, e se adora a imagem da Senhora com o titulo de *Araceli*, que deu nome à serra.

22 *Arada.* Serra junto ao Concelho de Lafões, que terá tres leguas de comprido. Tem grandes despenhadeiros, e perigosos. Na planicie da sua mayor altura, que he espaçosa, está o Lugar da Coelheira. Consta toda esta serra de mato real, onde se cria muita caça, até aguias, e hervas medicinaes.

23 *Arga.* Chama Ptolomeu a esta serra Promontorio Avaro. (1) Divide ella os termos de Viana, Ponte de Lima, Coura, e Caminha, e deu terreno antigamente a hum Convento Benedictino entre as densas matas do seu ambito, o qual hoje he Paroquia, cujo Reitor assiste em Filgueiras. Tem esta serra cousas muito especiaes, que mais extensamente se podem ver na Corografia Portugueza, e no Diccionario Geografico. (2)

24 *Arrabida.* He esta serra huma aspera montanha da Estremadura, que corre direita de Nordeste a Sudueste no mais desabrido della pelo espaço de duas leguas, e continúa mais tres até o Cabo de Espichel por sitio menos agreste fazendo varias quebradas. Fica-lhe na raiz para a banda do Norte o sitio de Azeitaõ; para a parte do Sul as prayas do Sado. Olhando de cima para o mar Oceano, se vê Cezimbra à maõ direita, e Setubal à esquerda: e desta mesma parte, quasi no meyo da serra, está o Convento dos Padres Arrabidos da mais estreita observancia Franciscana, muy penitentes, e onde viveo muitos annos S. Pedro de Alcantara.

25 Con-

[1] Ptolom. lib. 2. Geogr. tab. 2. Corograf. Portug. tom. 1. p. 282. Argote de Antiq. Bracar. lib. 1. cap. 3. e nas Memor. de Braga tom. 1. lib. 1. cap. 10. [2] Corograf. loc. supr. citat. Cardoso Diccion. Geogr. tom. 1.

25 Conforme diz Gaſpar Barreiros (1) o nome de Arrabida he derivado da antiga *Arabriga*, que Ptolomeu, e Ortelio ſituaõ com igual demarcaçaõ perto da dita ſerra; e moſtra ter mais probabilidade, que o que dizem o Doutor Alvaro Gonçalves de Camões, a quem ſeguem Fr. Antonio da Piedade, e Joaõ de Brito de Mello, (2) os quaes a derivaõ do nome *Errabundus*; porque os que ſubiaõ a eſta ſerra, ſempre erravaõ o caminho. O Padre Fr. Franciſco Gonzaga diz, (3) que os Mouros, quando aqui habitaraõ, lhe pozeraõ eſte nome, que no ſeu idioma ſignifica o meſmo que Oratorio, ou lugar ſolitario, e proprio de fazer penitencia.

26 Os Romanos chamaraõ a eſta ſerra *Promontorio Barbarico*; ou porque os ſeus habitadores, chamados Sarrios, levaraõ daqui para Roma muita grã, de que a ſerra abunda, com a qual os Romanos tingiaõ os ſeus veſtidos, a cuja cor encarnada davaõ o nome de barbara, e aos conductores barbaros, como diz André de Reſende; (4) ou porque os povos, que primeiramente aqui viviaõ, tinhaõ coſtumes barbaros, e ruſticos, como obſerva Fr. Bernardo de Brito, e Floriaõ do Campo. (5)

27 Na bella deſcripçaõ deſta ſerra, que vem no Diccionario Geografico, ſe diz, que à ſua vertente onde ſe erigio a torre de Outaõ, ſe chamou antigamente o Promontorio de Neptuno; e que ſe preſume havia alli templo dedicado àquella falſa divindade, ſegundo huma eſtatua de bronze, com varias inſcripções, e outros nobres veſtigios, que ſe deſcobriraõ, e hoje ſe naõ achaõ pela barbaridade dos que fizeraõ pouco caſo dellas.

28 De

---

[1] Barreir. na Corograf. pag. 62. Santuar. Marian. tom 2. pag 465. [2] Piedad. Chron. da Arrab. part. 1. liv. 1 cap. 5. Brito de Mello Chron. da Arrab. m ſ. p. 1. c. 6. [3] Gonzag. de Origin. Relig Seraph part. 3. pag. 1123. (4) Reſende lib. 1. de Antiquit. pag mihi 37. [5] Monarq. Luſ. liv. 1. c. 28.

28 De muitas cousas notaveis he fertil todo o corpo desta montanha, que os estreitos limites a que me cingi, me naõ permittem relatar com miudeza. Os desejosos de mayores noticias podem ver o primeiro tomo da Chronica da Arrabida do Padre Fr. Antonio da Piedade, que no cap. 5. faz huma descripçaõ desta serra extensamente, posto que em estylo mais poetico, do que historico. Excede a todas as descripções, a que vem no primeiro tomo do Diccionario Geografico de Portugal feita pelo Padre Antonio dos Reys, da Congregaçaõ do Oratorio, e que publicou seu irmaõ o Padre Luiz Cardoso. Naõ nos esqueçamos porém da admiravel circunstancia de ser toda a serra limpa de bichos venenosos; nem da pedra, que daqui se extrahe, salpicada de cores diversas, que à maneira de remendinhos pardos, brancos, vermelhos, e negros a esmaltaõ, e matizaõ galantemente. Della se fabricou o exquisito retabulo, ou frontaria exterior da Igreja do Hospital Real no rocio de Lisboa, presentemente arruinado, e extincto.

29 *Atalaya.* Ha no Reino tres serras com este nome; duas na Estremadura, e huma na Beira. A que fica no termo do Pombal, consta de canteiras de excellente pedra, e admitte cultura, e criaçaõ de alguma caça. A que se vê junto da Freguezia de Santo Estevaõ das Galés, tem hum quarto de legua de comprido, e toda de admiravel vista. He regada com algumas fontes, que nascem alli mesmo, e dá terreno para habitaçaõ de dous lugares, e pasto para os seus gados. Cria com especialidade muita herva medicinal, e outros varios frutos, e caça. A da Provincia da Beira fica no termo de Trancoso, e he muy destemperada, mas abundante de lenha, e caça miuda.

30 *Barregudo.* He huma serra, que fica no termo de Torres Vedras, e que na distancia de tres legoas caminha a entestar com a de Montejunto. Adquire no-

nomes differentes ſegundo os ſitios. No de Penedos negros ſe encontraõ varias pedrinhas miudas, muy reſplandecentes; e huma caſta de areya muy brilhante. Dá paſſagem ao rio Sizandro, e ſe deixa cultivar com utilidade, produzindo tambem caça raſteira, e do ar.

31 *Barris.* He hum braço da ſerra da Arrabida, que fica ao Poente da Villa de Palmella. Abunda de aguas com boa qualidade, e cria muitas hervas medicinaes, e a finiſſima grã, ſendo todo o ſeu terreno hum admiravel compoſto de alegre divertimento para os paſſageiros, a quem ſuaviſaõ tambem muito a continua armonia dos paſſaros que por alli ſe criaõ.

32 *Beſteiros.* He huma ſerra aſpera, e cheia de penedia eſcabroſa pela diſtancia de huma legua no Biſpado de Viſeu, onde ſe acha huma fonte de agua taõ fria, que naõ ſe póde aturar nella a maõ. Cria mato raſteiro, e ſe lhe cultiva centeyo, e milho, que o produz em abundancia. Paſtaõ nella muitos rebanhos de gado miudo, e groſſo.

33 *Bornes de Monte mel* fica no termo de Braga, e tem duas leguas de comprido. Recebe muita neve em tempo de inverno. O mais eſpecial della he ſer taõ alta, que ſe deſcobrem do ſitio chamado Miradouro, povoações de treze Biſpados.

34 *Borralheira.* Daõ eſte nome a huma ſerra, que com baſtante eminencia ſe levanta junto da Villa da Ponte, Comarca de Pinhel. No mais alto eſtá huma Ermida de Santa Barbara, que a Camera da Villa mandou edificar por cauſa dos muitos rayos, e coriſcos que alli cahiaõ, os quaes depois da Ermida erecta nunca mais offenderaõ o ſitio, nem atemoriſaraõ aos moradores. (1) O Diccionario Geografico, naõ fazendo mençaõ deſta ſerra, dá noticia de outra com o meſmo nome na Provincia de Tras

[1] Santuar. Marian. tom. 3. pag. 255.

os Montes, e na Freguezia de S. Pedro de Paradella, e naõ tem cousa notavel.

35 *Bussaco.* Jaz esta famosa serra na Provincia da Beira, e he parte da serra da Estrella. Dista de Coimbra tres legoas para o Nordeste, e meya da Villa de Vacariça. Lança-se de Nascente a Poente pelo espaço de tres leguas, e do seu cume se descobre grande parte do Reino; porque para o lado Oriental se avistaõ as serras da Estrella, e a de Castello Rodrigo, que lhe ficaõ na distancia de trinta leguas. Para a parte do Meyo dia se vem as serras de Minde, e de Marvaõ, que lhe ficaõ quarenta leguas distantes. Para o Norte se divisa a serra de Grijó, affastada quinze leguas; podendo-se livremente da sua altura apontar com o dedo para terras de sete Bispados, estando os dias claros.

36 Tres etymologias assina Fr. Joaõ do Sacramento (1) ao nome desta serra, das quaes a mais verosimil he, por haver na sua raiz hum Convento de Religiosos Benedictinos, erecto em memoria da cova de Sublaco, que aquelle grande Patriarca escolhera para sua primeira habitaçaõ, e que de *Sublaco* vieraõ a alterar a palavra, vertendo-a em *Bussaco.*

37 Nesta alta montanha se criaõ finissimos marmores, toda a casta de arvoredo, plantas, flores, e hervas medicinaes, regadas com muitas fontes de excellente agua artificiosamente conduzida, e repartida por engenhosa industria do memoravel Bispo de Coimbra D. Joaõ de Mello. Sobre tudo dá terreno ao devotissimo Convento de Carmelitas Descalços, que exercitaõ aqui, como os Anacoretas da antiga Thebaida, a vida contemplativa. (2)

38 *Cabreira.* Fica na Provincia de Tras os Montes,

[1] Chron. dos Carmel. Descalç. part. 2. liv. 4. c. 13. [2] Idem tom. 2. pag. 76. Bened. Lusit. tom. 2. pag. 283. Corogr. Port. tom. 2. pag. 69. Diccion. Geogr. de Cardos. tom. 2.

tes, e tem duas leguas de comprido. He demasiadamente fria por causa da muita neve, que recebe de inverno. Della nascem varios regatos, de que se fórma o rio Ave. Avistaõ-se da sua mayor altura as prayas do Oceano para a banda de Faõ, e Esposende. Ha no Reino outras serras deste nome, de menos consideraçaõ, que se podem ver no Diccionario Geografico do Padre Luiz Cardoso.

39 *Cantaro.* No mais alto da serra da Estrella se levanta huma eminente pyramide formada de rochedos calvos, e escarpados, a que chamaõ serra do Cantaro; porque, segundo diz o Padre Carvalho na sua Corografia, (1) costumavaõ os antigos Senhores da Villa de Carvalho, que lhe fica situada nas suas raizes, ter prompto hum cantaro de agua para beberem os passageiros, que por alli passavaõ. Criase nesta montanha a herva Argenciana, ou Argenteira, boa para as febres. O mais que ha nesta serra, diremos quando tratarmos da lagoa *Escura.*

40 *Caramullo.* Fica esta serra quatro leguas distante de Viseu, e diz o Author da Corografia Portugueza, que alguns lhe daõ o nome de Besteiros, e antigamente lhe chamavaõ o Monte de Alcoba. No mais alto deste oiteiro, que he todo composto de penedos huns sobre outros, ao modo de columna, está huma planicie em que podem caber trezentos homens, e delle se descortina quanto a vista póde alcançar, excepto para o Oriente, que lha embaraça a serra da Estrella, donde dista doze leguas. Em tempo claro se vem as embarcações no mar, e se ouvem os tiros de artelharia na barra de Aveiro, estando distante oito leguas.

41 *Carpento.* Fica esta montanha no Algarve, de quem se denominou o Lugar de Moncarapacho. He aspera por natureza, composta de grandes penedias, e habitaçaõ de muitos bichos, e lobos. Na

M ii raiz

[1] Corograf. Portug. tom. 2. pag. 76.

raiz deſte monte eſtá hum ſitio chamado o *Abiſmo.* He huma cova como hum poço de quatro varas de profundo. A eſte ſitio deſcem os curioſos, os quaes dizem, que ſe deſcobre lá hum boqueiraõ, pelo qual ſe entra, e caminha por huma mina muito profunda, ſem ſe ſaber até hoje o ſeu fim, porque ninguem até agora ſe animou a deſcobrillo.

42 *Cintra.* Eſta ſerra que diſta de Lisboa cinco leguas, he huma das mais famoſas do Reino pela compoſiçaõ rara com que a natureza a organizou; pois conſta de calháos taõ grandes, que alguns tem vinte pés de diametro, poſtos huns ſobre outros, como ſe foſſem montes de nozes; mas com tal ligaçaõ, que parecendo eſtarem ameaçando eminente ruina, elles ſe ſuſtentaõ no ſeu natural equilibrio. No cume da ſerra ſe deſcobrem veſtigios de antiga fortificaçaõ com cinco torres arruinadas, que ſe ſuppoem ſer fabrica de Mouros. Em tempo dos Romanos foy chamada eſta ſerra *Promontorio da Lua*, donde Camões veyo a dizer:

E nas ſerras da Lua conhecidas
Subjuga a fria Cintra o duro braço.

43 Teve principio eſte nome deſde que os habitadores Gentios deſta ſerra determinando dedicar a Octaviano Auguſto hum templo, que o Imperador naõ quiz aceitar, elles o offereceraõ como idolatras ao Sol, e à Lua; e porque a eſta chamavaõ *Cynthia*, ſe derivou della o nome de *Cintra.*

De Cynthia *tomou* Cintra *celebrada*
O nome que em rochedos he famoſa.

Diſſe Gabriel Pereira; e Franciſco Botelho no ſeu Alfonſo:

Diola nombre un gran templo, que aun expone
De Cynthia tan magnifico, y notable,
Que ſer pudo d'el riſco ala oportuna
Caſa del Sol el templo de la Luna.

44 Diſ-

44 Disto ha memoria em varios cippos, que neste sitio se descobrirão, referidos pelos nossos escritores, de que daremos noticia, quando tratarmos desta Villa. Só quero advertir, que o insigne Damião de Goes naquella admiravel Descripção de Lisboa, que fez em Latim, confunde o Montejunto com a serra de Cintra. (1) E o nosso grande Poeta Francisco Botelho erradamente dá a esta serra o nome de Promontorio *Artabro*, (2) o qual, conforme o melhor parecer dos Geografos, he o Cabo de *Finis terræ*. Quem quizer mais largas informações desta serra, lea os Authores abaixo nomeados. (3)

45 *Estrella*. Existe esta serra na Provincia da Beira, e foy antigamente conhecida com o nome de monte *Herminio*, que queria dizer aspero, e intratavel. (4) Hoje conserva o de Estrella, porque dizem ter no mais alto hum penedo do feitio de estrella. He esta serra hum ramo dos Pyrineos, deduzido daquelle grosso, e grande braço, que aparta Castella velha de Castella nova: está continuamente cuberta de neve, que por isso disse hum nosso Poeta: (5)

Que he de Herminia senhor serra nevada,
Onde o quente Verão nunca começa.

46 Para a parte do Poente se despenha com escabrosos precipicios sobre as Villas de S. Romão, Valezim, Loriga, e Arouca da Serra, que lhe fica nas raizes: da parte do Sul fica a Villa da Covilhã: do

[1] *Mons vero Tagrus, cujus Varro meminit, meo quidem judicio ille idem est, quem nos Sintreum vocamus, & à quo Lunæ promontorium in mare prorumpit millia passuum ab Olisipone plus, minusve, quod nostris hodie* Rocham *appellari placuit, &c.* Goes *tract. de Olisipone.* [2] Botelho no Alfonso l. 1. est 7. da impress. de Roma. [3] Resende lib. 1. de Antiq. Monarq. Lus. liv. 1. c. 22. e liv. 5. c. 15. Duart. Nun. Descripç. de Portug. c. 10. Faria sobre a Ode 1. de Cam. Franc. d'Almeida Jordão em especial Relação que imprimio desta serra no an. de 1748. [4] Monarq. Lus. t. 1. liv 4. cap. 1. Esperança tom 1. da Chronic. p. 421. Resende de Antiq. lib. 1. [5] Maced. no Olisip. cant. 4. est. 11.

do Suefte as de Manteigas, e Balhelhas: do Nafcente a Cidade da Guarda: do Norte as Villas de Linhares, Mello, Gouvea, Santa Marinha, e Cea. Defta ferra nafcem os tres celebrados rios Zezere, Alva, e Mondego, perto huns dos outros, e fe encaminhaõ a tres differentes partes.

47 *Falperra.* Fica efta ferra fervindo de atalaya à Villa de Aguiar da Penha, que lhe nafce das raizes, e fe utiliza das fertilidades do ameno valle, em que exifte. (1)

48 *S. Gens.* Pouco diftante da Cidade de Braga corre efta ferra, que tomou o nome de huma Ermida antiga, a qual ainda eftá no alto della, da invocaçaõ do mefmo Santo, e que dizem fora edificada por Theodomiro Rey Suevo. Ao pé defta ferra fe vê o Convento de Tibães de Religiofos Bentos. Ha outra ferra com efte mefmo nome no Alentejo, que he parte da ferra de Offa, e fummamente alta. (2)

49 *Gerez.* Os antigos chamaraõ a efta ferra *Jureffum*, que Antonio de Soufa de Macedo (3) diz fer deduzido dos tres celebres Geriões, que alli habitaraõ; fabula, a que naõ devemos dar credito. Principia algumas leguas diftante de Braga para a parte do Norte, e caminhando encoftada ao Oriente, entra por Galiza. He de fumma elevaçaõ, e por algumas partes taõ afpera, que he intratavel: fómente a habitaõ cabras montezes, javalis, e lobos, fendo que por algumas partes he aprazivel. O Padre D. Jeronymo Contador de Argote faz defte monte dous efpeciaes capitulos. (4)

50 *Guardunha.* Em diftancia de cinco leguas da ferra da Eftrella, e em fete de Idanha a velha fica efta montanha cercada de muitas povoações, arvores,

---

[1] Carv. Corogr. Portug. tom. 1. p. 171. [2] Corograf. Portug. tom. 1. pag. 168. & tom. 2. pag 447. [3] Maced. Olifip. cant. 2. eft. 18. [4] Argot. Antiguid. de Brag. p. 372.

res, fontes, hervas, e frutas deliciosas. A palavra *Guardunha* he Arabiga, e significa refugio, ou guarda da Idanha; porque sendo os moradores desta povoaçaõ expulsos pelos Mouros, se foraõ refugiar a esta serra para se defenderem delles. (1)

51 *Hermello.* He montanha do Minho, que tem huma legua de alto, e no cume ainda apparecem vestigios da Cidade do Maraõ, quartel de Decio Bruto.

52 *Labruja*, ou laboriosa pelo trabalho, que causa aos caminhantes. Fica esta serra na estrada real, que vay de Ponte de Lima para Valença. (2)

53 *Louzã.* He ramo da serra da Estrella, e muita parte do anno está cuberta de neve. (3)

54 *Maraõ.* Esta serra he huma uniaõ de montes altos, que se vaõ abraçando huns aos outros. Chega ao Douro, e lança o monte de Teixeira, e o Entrilho, povoado bastantemente de feras, onde está o grande penedo, que huma criança póde fazer bulir, e tange quando se bole. (4) Consente o Maraõ que o rio Douro o atravesse; e posto já na Provincia da Beira, se chama Serra de Almofala, Monte de muros, Serra de Touro, Serra de Pera, Serra de Fragoas, de Manhouce, de Besteiros, de Cantaro, de Miranda, do Espinhal, e montes de Penela, onde se une com a serra da Estrella; e chamada serra de Anciaõ, e de Albardos, se precipita no mar desde a rocha de Cintra. (5)

55 *Marvaõ.* Esta serra he o Herminio menor, onde ha minas de ouro, e de chumbo, e ainda se vem ruinas da Cidade Meidobriga, se havemos de dar credito a Resende. (6)

56 *Minde.* Na Villa de Porto de Mós se prolonga esta serra do Norte para o Sul, e da parte Meridio-

[1] Santuar. Marian. tom. 3. p. 59. Corograf. Portug tom. 2. p. 412. [2] Corograf. Portug. tom 1. p 204. (3) Leit. nas Miscelan. pag. 15. [4] Joaõ Salgad nos Success. Militar. p. 106. [5] Sousa, Chronic. de S. Dom. part. 3. pag. 189. [6] Resend. liv. 1. de Antiquitat.

dional naſce hum pequeno rio, que faz ſua corrente para o Norte. Fr. Bernardo de Brito (1) naõ diſtingue eſta ſerra de outra chamada Albardos, de que tambem ſe lembra Manoel de Faria. (2)

57 *Monchique*, ou *Monſico*. Levanta-ſe no Algarve com eminencia tal, que excede à de Cintra. He fertil, e aprazivel, com abundancia de agua admiravel. Corre de Oriente a Poente, donde ſe deſcobre a mayor parte do campo de Ourique, e do Oceano, ſervindo de ſinal aos navegantes para demandarem ſeguramente a noſſa barra; de ſorte que principia de Caſtro-Marim, e finaliza junto de Aljezur. Alguns Authores lhe daõ o nome de *Sico*, ou ſeco por antifraſe. Reſende diz que he braço da Serra Morena. (3)

58 *Monte do figo*. No Algarve junto do Lugar de Moncarapacho exiſte eſta montanha meya legua diſtante para o Norte. He de aſpera ſubida, em que ſe gaſtaõ algumas horas, por ter quaſi hum quarto de legua. Em cima tem huma admiravel planicie com muitas aguas, e arvores de todas as caſtas ſilveſtres, e frutiferas. Sobre eſta planicie ſe levanta outro monte, a que ſe ſobe com mayor difficuldade, e no cume eſtá huma Cruz, e huma cova donde ſe tira muita terra por devoçaõ, e para remedio de varias enfermidades; porque affirmaõ que apparecera alli o Arcanjo S. Miguel, o qual he venerado em huma Ermida do ſeu nome, que por eſte motivo os Fieis lhe edificaraõ. He eſte monte o primeiro que aviſtaõ os navegantes, que vem das Indias de Caſtella, muitas leguas ao mar, por ſer de immenſa altura.

59 *Montejunto*. Duas leguas e meya de Alenquer contra o Norte ſe extende eſta ſerra, a que anti-

[1] Monarq. Luſitan. liv. 11. cap 30. e na Geogr. cap. 2. [2] Far. Europ. Port. tom. 3. part. 3. cap. 6. [3] Reſend. lib. 1. Antiquit. Vide Agiolog Luſit. tom. 2. pag. 654 Far. no Epitom. part. 4. cap. 9. Dicionar. Geogr. tom. 1. verb. *Algarve*.

tigamente chamavaõ monte *Tagro*, de que talvez se originaria o nome de *Tagarro* a huma povoaçaõ edificada nas suas visinhanças. (1) Dizem alguns, (2) que he a mais alta serra de Portugal, e que terá de circuito mais de quatro leguas, e de altura meya legua. No alto he terra fertil, e ha duas lagoas de boa agua. Venera-se huma Ermida de Nossa Senhora das Neves, e o primeiro Convento dos Religiosos Dominicos neste Reino, que fundou o Veneravel Fr. Sueiro Gomes. (3)

60 Das eguas, que por esta montanha pastavaõ, e concebiaõ do zefiro, escreveraõ maravilhas os antigos, e ainda modernos, (4) e em outra obra (5) nós o reprovamos, como fabula originada da grande velocidade, e ligeireza, com que correm os cavallos, que por esta serra se criaõ. O mais certo he haver aqui canteiras de finissima pedra, e minas de azeviche. (6)

61 *Monte do Minhoto*. Junto ao rio Zezere está esta serra, muy alta, e povoada de grandes penhascos bastantemente debruçados para a parte do rio. Em cima ha huma Ermida de Nossa Senhora da Estrella, e hum poço de agua admiravel, porque nunca se seca. Dizem (7) que antigamente houvera aqui huma azinheira, que em lugar de bolotas dava humas contas a modo de azeviche, as quaes pizadas serviaõ de remedio para muitas enfermidades.

62 *Monte-Muro*. Está junto a Evora, e he parte da serra de Besteiros: os antigos lhe chamaraõ *Mons Maurus*. Toma grande distancia de terra, mas em

[1] Fr. Luiz de Sous. Histor. de S. Dom. part 1. liv. 1. cap. 12. [2] Far. na Europ Portug. part. 3. tom 3. cap. 6 [3] Santuar. Marian. tom. 2. p. 215. [4] Plin. Columel. e outros apud Mayol. part. 1. colloq. 7. Fonseca na Medic. Lusit. disp. 2. cap. 5 [5] Recreaçaõ Proveit. part. 1. colloq. 4. p. 254. Veja-se tambem Gerundens. no Paralipoemn. da Histor. de Hesp. lib. 1. pag. 6. Kormanni tract. de Virgin jure cap. 12. Resend. lib. 1. Bernard. Florest. tom 4. p. 267. Maced. Flor de Hespanh. cap. 3. [6] Brit. Geograf. Lusitan. cap. 2. [7] Santuar. Marian. tom. 3. p. 425.

ſi he aſpero; e da meſma groſſeria, e ruſticidade participa a gente, que o habita.

63 *Oſſa*. Fica eſta famoſa ſerra entre Evora, e Eſtremoz pelo eſpaço de ſete leguas de comprido, e duas e meya de largo. Compoem-ſe de muitos oiteiros, que parecem montes de oſſos, donde talvez lhe viria o nome. Manoel de Faria lhe buſcou derivaçaõ poetica. (1) Comprehende em ſi muitas terras, o Canal, Evoramonte, Terena, Alandroal, Pomares, Borba, e Villa-Viçoſa, regadas todas pela mayor parte das perennes fontes, que della procedem.

64 No mais alto deſte monte, donde ſe deſcobre quaſi todo o Alentejo, e parte das duas Eſtremaduras Portugueza, e Caſtelhana, eſtá a Ermida de S. Gens em huma planicie taõ eminente, que às vezes ſe vê chover pelas abas da ſerra, e ella ficar enxuta. Deſcendo a hum valle ameno, eſtaõ fundados os dous celebres Conventos dos Eremitas de S. Paulo, e Val de Infantes verdadeira Thebaida Portugueza.

65 Tem eſta ſerra tantas fontes, que ſó em huma herdade do Convento ſe contaõ mais de oitenta. Ha no meyo da ſerra pé de limeira, que chegou a dar dez mil limas, ſegundo affirma Joaõ Salgado de Araujo na *Deſcripçaõ deſta Provincia pag.* 173. *v.* Deſcobrem-ſe tambem neſta ſerra minas de pedra de cores eſcuras, pedras de afiar, enxofre, e almagre.

66 *Pomares*. Antigamente ſe chamou *Monte de Venus*. Eſtá junto a Evora, onde agora ſe chama o Lu-

[1] *Es nombre deſta horrifica montaña*
El de la que fue patria de Centauros,
Que contra el Cielo pueſtos en campaña
Amontonaron Oëtas, Pindos, Tauros.]
[*El nombre deſta finalmente es Oſſa,*
Que aun aora eſcalar los Cielos oſa.
Faria na 4. p. da Fonte de Aganipe Eglog. 5.

Lugar de Pomares. Foy muy celebre pelos trofeos, que o famoſo Viriato nelle levantou. (1) Da ſepultura de Lucio Silo Sabino, de que Reſende lib. 3. de Antiq. e a Evora glorioſa pag. 17. fazem memoria, já hoje naõ ha noticia alguma.

67 *Sandonho.* Fica dominando Villapouca de Aguiar, e fronteira de outra ſerra chamada Falperra.

Eſtes ſaõ os montes, que ha no Reino de mayor fama. Póde ſer que ainda encontremos occaſiaõ no diſcurſo deſta obra, em que demos noticia de outros.

CAPITULO VII.

Dos Rios, Ribeiras, e Lagoas mais conſideraveis.

1 HE tanta a abundancia de rios, que fertilizaõ, e regaõ noſſas Provincias, que por eſte motivo deu Eſtrabo à Luſitania o titulo de feliz. (2) Dos capitaes, e de alguns, que ſe diffundem nelles, faremos huma ſuccinta, e hydrografica narraçaõ pelo meſmo eſtylo, que vamos obſervando.

2 *Abbadia.* Paſſando por Alcobaça, vay inundar os campos da Villa de Mayorga.

3 *Abrancalha*, ou *Abrancuida.* He ribeira, que corre diſtante de Abrantes huma legua para o Norte, fertilizando com ſuas aguas muitos pomares, e hortas delicioſas.

4 *Abrilongo.* Entra no rio Sévera, ou Xévora jun-

[1] Monarq. Luſit. tom. 1. liv. 4. c. 8. Vaſconcel. lib. 5. de Ebor. Municip. [2] Strab. apud Reſend. lib. 2. de Antiquit. tit. de Flumin. Duart. Nun. Deſcripç. de Port. cap. 21.

junto da Villa de Ouguella, e cria muy goſtoſo peixe, por ſerem ſuas aguas frigidiſſimas. Veja-ſe o que dizemos do Botova.

5 *Agualva.* Ribeira, que paſſa junto da Villa de Bellas.

6 *Agua ſanta.* He hum grande ribeiro, que naſce da ſerra de Oſſa, e ſe mete no rio Tera.

7 *Aguas livres.* He huma formoſa ribeira de abundantes aguas, que corre pela Freguezia de Bellas, termo de Lisboa. Em algumas partes he caudaloſa, e naõ ſe paſſa ſem ponte, como he no lugar chamado Ninha a Paſtora, e no forte da Cruz quebrada. Saõ conduzidas eſtas aguas para Lisboa em ſoberbo, e forte aquedućto, que por ora deſcreveremos brevemente.

8 Tem elle o ſeu primeiro manancial neſta ribeira em diſtancia de boa meya legua da ponte, a que alguns chamaõ de Bellas. A abundancia de agua neſte naſcimento por ſi ſó vence os tres principaes chafarizes de Alfama, que ha na Cidade. Manifeſtou-ſe pois eſte famoſo aquedućto para ſe pôr prompto em 6 de Agoſto de 1732; e logo ao principio da ribeira em diſtancia de 1800 palmos ſe lhe introduzio huma boa fonte, a que chamaõ a Fonte ſanta do Leaõ; e continuando o aquedućto ao lado direito da ribeira, (que logo a atraveſſou junto ao naſcimento, que fica à parte do Poente) caminha até aviſtar a ponte de Caranque, e aqui ſe aparta da meſma ribeira para o Lugar da Porcalhota, encoſtando-ſe ao oiteiro de S. Braz.

9 Neſte progreſſo vay mais para diante recolher a agua, que lança a fonte chamada de S. Braz para a parte da Porcalhota, e logo atraveſſa por baixo da eſtrada junto à quinta do Galvaõ proximamente à Ermida de Santo Antonio da meſma quinta, donde ſalvando ſobre huma ponte a ribeira, que paſſa por dentro da dita quinta, ſe inclina a buſcar a raiz do Lugar da Fragoza; e continuando pela

meſ-

meſma encoſta até o Lugar de Calhariz, fronteiro à Freguezia de Bemfica, ſe vay prolongando por defronte do Convento de S. Domingos até o monte, que chamaõ das tres Cruzes, donde ſe paſſa a ribeira de Alcantara para ſe introduzir no Bairo alto, recolhendo por eſte caminho (que he o da mais baixa nivelaçaõ, que permittia o calice, em que a agua deve cahir no dito bairro) varias fontes, que ſe vaõ encontrando, e deſcubrindo nos alicerces da meſma obra.

10 A fórma deſte aqueducto he de hum corredor, ou mina artificial de ſete palmos de largo, e quatorze de alto, a que naõ chegou algum dos aqueductos Romanos. Tem pelo meyo hum paſſeyo de tres palmos de vaõ, fabricado de finiſſimo lagedo, e a cada lado hum encanamento de marmore, que recebem ambos quarenta e duas manilhas de agua em palmo e meyo de boca, e palmo e quarto de alto.

11 Huma das couſas ſingulares deſte aqueducto he vir correndo a agua horizontalmente por eſtes encanamentos ſem declividade alguma; mas eſta ſe lhe vay dando a certas diſtancias por linhas perpendiculares, como por degráos de eſcada, para total ſegurança, e conhecimento do quanto ſe ſóbe, ou deſce; couſa, que tambem naõ ſe acha executada em aqueducto algum. Deſta ſorte conduzidas à cuſta do povo, ainda que perdem o antigo nome de aguas livres, mereceraõ outro mayor, e mais conhecido na utilidade pública de huma taõ populoſa Cidade, e na graça de hum taõ inclyto Monarca, para cujo ardor em ſolicitar a commoda conſervaçaõ de ſeus vaſſallos ainda he pouco todo o manancial deſta ribeira.

12 Os Romanos, quando Lisboa era ſeu Municipio, intentaraõ introduzirlhe eſtas aguas por aqueductos ſubterraneos, abrindo a eſte fim muitos rochedos; e entre as penedias aſperiſſimas de dous mon-

tes,

tes, que naquelle ſitio exiſtem, fizeraõ hum muro larguiſſimo, e forte, que lhe ſervia para reprezar a agua de hum valle em huma lagoa, em que traziaõ batéis, como diz Franciſco de Ollanda em hum tratado manuſcrito, intitulado: *Fabrica, que falta a Lisboa*, o qual vimos, e ſe conſerva na Livraria do Excellentiſſimo Conde do Redondo.

13 Tambem o Senhor Rey D. Manoel determinou encaminhar eſtas aguas para Lisboa, e que correſſem na praça do Rocio. Para iſſo mandou fazer ao allegado Franciſco de Ollanda o deſenho de hum chafariz, que nós vimos, e conſtava da figura de Lisboa em cima de huma columna cercada de quatro elefantes, que pelas trombas expulſavaõ a agua. Eſtes deſejos naõ tiveraõ effeito, nem ainda em tempo do Infante D. Luiz, que tanto appeteceo conduzir eſta agua para a ribeira das Náos, em fórma que as da India della fizeſſem as ſuas aguadas. Conſta tambem pelo que diz Luiz Marinho de Azevedo, que o Senado de Lisboa tinha junto para a obra deſta conducçaõ mais de ſeiscentos mil cruzados, os quaes ſe divertiraõ nas feſtas, que ſe fizeraõ com a entradada de Filippe III. Todos eſtes embaraços eſtiveraõ eſperando pela providente reſoluçaõ delRey D. Joaõ V. para fazer mais feliz o ſeu reinado, eſcolhendo, e approvando para a ſumptuoſidade deſta fabrica o riſco, e deſenho do Brigadeiro Manoel da Maya, que por ſua ſciencia, engenho, e outros attractivos de bondade merece immortaes elogios.

14 *Agueda.* Neſte Reino ha dous rios deſte proprio nome: hum, que paſſa por Agueda, e eſte he o *Emineum* dos antigos, que vay morrer em Aveiro: outro, que divide Portugal de Caſtella na Comarca de Riba-Coa. Naſce na ſerra da Eſtrella, paſſa pela Ciudad Rodrigo, vay à ponte da Villa de S. Felizes, donde a pouco eſpaço por entre altos montes em Vilveſtre entra no Douro.

15 *Agui-*

15 *Aguilhaõ.* Naſce na ſerra do Maraõ formado de tres fontes, e com arrebatado curſo ſe mete no rio Corgo. Cria muitos, e goſtoſos peixes, eſpecialmente bordallos, que ſe apanhaõ aos cardumes. Pelas margens ha copia de arvoredos, e vinhas, que fazem toda a ſua corrente agradavel, e amena; dando que fazer a mais de vinte açudes, deixa-ſe atraveſſar por tres pontes de páo, e huma de cantaria.

16 *Alborrel.* Naſce na ſerra de Portalegre. Vem circulando Aremanha, e divide Portugal de Caſtella. Nelle ſe peſcaõ goſtoſos barbos.

17 *Alcantara.* Eſta formaſa ribeira quaſi que cerca Lisboa, e ſe mete no Tejo pela parte do Poente. Luiz Mendes de Vaſconcellos no livro, que compoz, intitulado: *Sitio de Lisboa*, moſtra de quanta utilidade ſeria communicarſe eſte rio com o de Sacavem, do qual naõ diſta mais que legua e meya para que ficando dentro deſte circulo Lisboa, conſeguiſſe o mais ſeguro, e fertil terreno, que houveſſe no mundo. Neſte ſitio eſtá a fabrica Real da Polvora reedificada por Antonio Cremer.

18 *Alcaraviça.* He ribeira, que corre pela Aldea chamada dos Gallegos no termo da Villa de Borba, onde tem ſeu naſcimento em duas fontes taõ abundantes de agua, que fazem moer muitas azenhas.

19 *Alcarabouça.* Provê eſte rio de baſtante peixe a Villa de Ficalho, por onde corre quatro leguas diſtante de Serpa.

20 *Alcarapinha.* Corre junto a Elvas, e naſce na ſerra de Aviz. Suas aguas augmentaõ muito a ribeira de Coruche.

21 *Alcarque.* Conforme a Geografia Blaviana he rio, que no ſeu Mappa vem aſſinado na Provincia do Alentejo.

22 *Alcarrache.* He huma Ribeira, que naſce em Caſtella na ſerra de Santa Maria, e vem ſahir ao termo de Mouraõ, trazendo de jornada quinze leguas; até

até que engroſſada ſua corrente com as aguas de outros ribeiros, e fazendo trabalhar muitos moinhos, vay morrer no Guadiana. Peſcaõ-ſe nelle excellentes, e grandes barbos, e outros peixes mais miudos: e ſe vadea por duas boas pontes de pedra.

23 *Alcoa*, antigamente *Coa*. He o que unindo-ſe com o chamado *Baça*, deu nome ao ſitio de *Alcobaça*, onde os Religioſos Bernardos tem o famoſo, e magnifico templo, que alli fez edificar o Santo Rey D. Affonſo Henriques.

24 *Alcofra*. He rio caudaloſo da Beira no termo de Lafões, e que ſe mete no Alfuſqueiro. As ſuas margens eſtaõ cheias de carvalhos, e caſtanheiros enlaçados com muitas vides, de que ſe faz o bom vinho de embarrado. Cria ſaboroſas trutas, e ſe deixa vadear por quatro pontes de páo.

25 *Alenquer*. Naſce ao pé da ſerra de Monte-junto, e caminhando Norte Sul o eſpaço de huma legua vem buſcar nome à Villa de Alenquer. Aqui fertiliza as ſuas quintas, e hortas com a abundancia de ſuas aguas ſaudaveis, e aos ſeus moradores com a copia das ſuas trutas, barbos, e bogas; até que incorporado com o rio de Ota ſe mete no Tejo junto de Villanova da Rainha.

26 *Alferradede*. He ribeira, que rega muitos pomares, e hortas do termo da Villa do Sardoal, e vay morrer ao Tejo.

27 *Alfuſqueiro*. Paſſa eſte rio junto do Lugar dos Ferreiros, termo da Villa de Vouga, e tem huma grande ponte de hum ſó olhal, muito alta, fabricada de cantaria. Diſcorre tambem pela Villa de Aſſequins, e vay deſcançar no rio Vouga.

28 *Algés*. Naſce eſte rio em hum oiteiro, que fica defronte do Lugar de Monſanto, termo de Liſboa; e augmentado com as aguas de hum regato, que brota por cima de Outorella, entra a fertilizar a quinta das Romeiras até ir mergulharſe no mar pelo pé do forte da Conceiçaõ, onde eſtá huma pon-

te

te de pedra, que parte com a nobre quinta do Duque de Cadaval.

29 *Algodea.* Banha, e fecunda esta ribeira as hortas, e pomares, que ficaõ fóra da Villa de Setubal: depois entra no Sado.

30 *Alja*, ou *Alje.* He huma caudalosa, e arrebatada ribeira, que discorre pela Villa de Arega, cinco leguas de Thomar, e se vay esconder no rio Zezere. Pescaõ-se nelle excellentes trutas, e outros peixes muy gostosos. Os antigos lhe chamavaõ ribeira fria.

31 *Almaceda.* He rio, que cerca a Villa de Sarzedas, e entra no Ocreza sempre arrebatado.

32 *Almansor.* Divide esta ribeira do Alentejo os limites da Freguezia de Nossa Senhora da Repreza, dos de Santa Sofia; e chegando até o termo de Montemor o Novo, onde troca o nome pelo de Canha, se esconde no Tejo perto de Benavente; deixando com a benignidade das suas aguas ferteis os pomares, e as terras por onde passa.

33 *Almonda.* Tem sua origem este rio na serra d'Aire, legua e meya da Villa de Torres Novas. Saõ as aguas no seu nascimento, e matriz, taõ claras, e he tanto o peixe, que se cria nellas, que ainda que o pégo he fundo, se está vendo de cima das barreiras andarem a saltar: por isso he aqui muy aprazivel a pescaria. Os Romanos acharaõ neste rio muita semelhança com o Mondego, por cuja causa lhe chamaraõ *Alius munda*, donde se originou com pouca corrupçaõ *Almonda.* Mete-se no Tejo junto do Lugar da Azinhaga, como bem o diz o Reverendo Padre Luiz Cardoso no Diccionario Geografico, emendando-me.

34 *Alpiaça.* He rio da Estremadura, que nasce perto da Villa de Ulme; de inverno corre arrebatado, e cria excellentes barbos, e fataças. Mete-se no Tejo.

35 *Alpreade.* Nasce esta ribeira na serra da Gar-

dunha, e correndo ſempre deſaſocegada, vay acabar no rio Ponſul, paſſando por quatro pontes de pedra, e fazendo trabalhar trinta e quatro azenhas, tres lagares, e hum pizaõ. Cria muitas trutas, e bordallos.

36 *Alva.* Eſte rio tem o naſcimento na ſerra da Eſtrella; e fazendo logo ſeu caminho ao Poente por baixo de hum monte, diſcorrendo em algumas partes muy claro, vem cercar as Villas de Arganil, Coja, Pombeiro, Penalva, Sandomil, Villa Cova de Subavó, e S. Romaõ, onde tem duas pontes, huma chamada de Peramol, pela qual vay o caminho de Veraõ para a Covilhã, outra de cantaria lavrada na eſtrada, que vay para Valezim. Peſcaõ-ſe nelle boas bogas, trutas, lampreas, e ſaveis. Finalmente entrando no Mondego rico de outras ribeiras, acaba no Oceano.

37 *Alvar.* Naſce eſta ribeira na ſerra de Montemel pela parte do Lugar de Covellas; e paſſando junto da Villa da Alfandega da Fé, vem ao Lugar de Santa Juſta, donde caminhando quatro leguas, deſagua na ribeira Vellarva.

38 *Alvaro.* No termo da Villa de Alvaro pela banda do Sul tem ſeu naſcimento eſta ribeira, que dá o nome à Villa; e paſſando por duas pontes de pedra, rodea o monte da Villa, e ſe mete no Zezere, fazendo parecer aquella povoaçaõ huma peninſula.

39 *Alviella.* A boa opiniaõ que fiz da Corografia Portugueza compoſta pelo Padre Antonio Carvalho, me obrigou ſeguirlhe as pizadas em muitas noticias, que delle tirey, e a elle me refiro. Entre ellas foy a maravilhoſa voragem, ou ſorvedouro que diz acontecer nos olhos de agua em a naſcente deſte rio de Alviella; mas como o Reverendo Padre Luiz Cardoſo, natural de Pernes, pode examinar melhor eſta particularidade, e a reconhece agora no Diccionario Geografico por fabuloſa, he juſto que eu

eu nesta segunda impressaõ do meu Mappa, agradecendo-lhe a advertencia, melhore a noticia.

40 Nasce pois este rio nas vertentes da serra do Patello junto do Lugar da Louriceira, debaixo de hum grande rochedo; e logo em seu nascimento vem com abundancia de peixes, especialmente bordalos, engrossando-se com varios ribeiros até desembocar no Tejo junto ao Lugar do Reguengo. Cria outras muitas castas de peixes saborosos em todo o tempo: faz moer muitos moinhos, e lagares de azeite; e as suas ribeiras, e margens estaõ cheias de arvoredo silvestre, e frutifero, que as fazem vistosissimas. Sujeita-se porém a oito pontes; e dá abrigo a bastante caça miuda de arribaçaõ.

41 *Almioso.* He huma ribeira da Estremadura que nascendo pobre no Troviscal, vay desaguar caudaloso no fim da cerca dos Religiosos Capuchos da Certã. Cria muitos peixes miudos, e admitte algumas pontes. As suas margens saõ incultas por fragosas, mas entre as suas areas se acha ouro.

42 *Analoura*, ou *Anhaloura*. Nasce entre as Villas de Borba, e Villa Viçosa, rega a Villa de Veiros, e misturada com a ribeira de Fronteira, vay engrossar a de Sauzel, e entraõ ambas por Aviz, até desembocar no Sorraya.

43 *Ancora.* As aguas deste rio que nascem na serra de Arga, dividem o Concelho de Caminha do de Viana. Dizem que adquirira o nome, que possue, desde que ElRey Ramiro II. lançara nelle sua mulher Dona Urraca atada em huma ancora para ir mais depressa ao fundo. Authores ha que tem isto por fabula. Morre finalmente no mar junto de Caminha, onde fórma huma pequena barra com o fortim da Lagarteira.

44 *Anços*, antigamente *Anceo.* Vem da Redinha banhar a Villa de Soure, e dar nome a Villanova de Anços; e junto com outras correntes se mete no Mondego a baixo de Coimbra.

45 *Aravil.* Nafce junto de Caftellobranco, e morre no Tejo. Pelo Inverno corre arrebatado, e no Veraõ fecca. He conftante levar nas fuas correntes algum ouro, e por iffo procurado de gandaeiros.

46 *Arcaõ.* Nafce no celebre olho de agua Borbolegaõ na Villa de Grandola, e fe mete no Sado acima de Alcacer.

47 *Ardila*, ou *Ardita*. He huma ribeira furiofa da Villa de Moura. Fazem-na opulenta as enchentes das ribeiras Brunhos, e Lavandeira. Defemboca no Guadiana, paffando primeiro pela Villa de Noudar, que a deixa quafi reduzida a Ilha, juntando-fe com a ribeira da Murtiga.

48 *Areftal.* He huma lagoa profunda, que fica na Beira, e na ferra do feu mefmo nome. Em todo o anno lança agua para todas as partes, e faz nafcer della dous ribeiros. Dizem que fe communica com o mar.

49 *Arunca.* Naice na ribeira de Gaya, e augmentando-fe com as aguas de outras ribeiras, vay correndo até à Villa de Pombal pelo efpaço de tres leguas, fertilizando de caminho muitos pomares, e quintas. Antes de fe meter no Mondego, paffa pelas Villas de Soure, e Villanova de Anços. No tempo de Inverno fe enfurece, e corre com tanto impeto, que leva comfigo fearas, e edificios. Os antigos lhe chamaraõ Tapiço. (1)

50 *Afturãos.* Rio do Minho, que nafce no fitio de Azevofa com muita humildade, e continuando com a mefma brandura, vay acabar no Lima, deixando de fi faudades nas deliciofas, e frefcas margens por onde paffou.

51 *Ave.* Procede da ferra de Agra, e de huma ribeira, a que chamaõ da Lage; e unindo-fe com hum regato ao pé da ferra de Cabreira, já com baftante cabedal fepara o Concelho de Vieira das monta-

[1] Cardof. Agiolog. Lufitan. tom. 1. pag. 305.

tanhas de Barrozo, e quatro leguas antes de entrar no Oceano, divide o Arcebiſpado de Braga do Biſpado do Porto. Rega os Conventos de Bairaõ, e de S. Tyrſo, e os campos do Lugar Celeiró. Tendo recebido abaixo de Guimarães o Vizella, ou Avizella, que paſſa por Pombeiro, caminha apreſſadamente por baixo de varias pontes muito boas, e finalmente vay ſepultarſe no mar por entre a Villa de Conde, e Azurara. O Padre Vaſconcellos, como traductor de Duarte Nunes, o faz erradamente, como elle, naſcer junto de Guimarães, como bem repara Fr. Leaõ de Santo Thomaz. (1) Em algumas partes corre com tanta doçura, e ſuavidade, que obrigou a cantar delle Manoel de Faria: (2)

De donde ouvindo eſtava o ſom divino,
Que faz correndo o Ave cryſtallino.

Todas as terras, por onde eſte rio paſſa, e vay regando, ſaõ deliciosas, e elle abundante de barbos muy grandes, e ſaboroſiſſimos.

52 *Aviz.* He huma ribeira, que naſce acima de Monforte, e paſſando pela Villa de Fronteira, e outras terras, em que recebe varios riachos, com que ſe engroſſa, chega à Villa de Aviz onde adquire o nome, e paſſa por huma ponte de boa fabrica, até ir acabar ao Tejo incorporado com o Sorraga, e Divor.

53 *Azibo.* Com forças medianas diſcorre pelos limites da Villa de Chacim, ſete leguas de Moncorvo. Principia no Lugar de Podenſe, termo de Bragança, e depois de caminhar quaſi ſete leguas, vay introduzirſe no rio Sabor por cima da ponte de Remondes, limite da Villa de Caſtro-Vicente.

54 *Baça.* Eſte rio, juntando-ſe com outro chamado Coa, naſce da parte Oriental de Alcobaça, e fa-

[1] Fr. Leaõ, Benedictin. Luſitan. tom.2. p.15. Monarq. Luſit. liv.14. cap.5. [2] Far. Font. de Aganip. part.4. Eglog. 4.

fazendo volta para o Occidente, rega por grande espaço os fertilissimos campos de Mayorca, e Abbadia, até que junto da Villa da Pederneira se mergulha no Oceano.

55 *Balocas.* Ribeira, que se mete no rio Alva.

56 *Balsemaõ.* Em distancia de quatro leguas da Cidade de Lamego nasce este rio na serra da Rosa, mas elle o naõ parece; porque tanto que póde correr, caminha furioso, rompendo, e lavrando pedras com tal estrondo, que ensurdece ainda pelo Veraõ, quando leva menos agua. Vay à ponte de Lamego, atravessando o sitio da mayor fertilidade, a que chamaõ da Ribeira, e se mergulha impetuoso no Douro juntamente com o Baroza com quem se havia communicado. Antigamente lhe chamavaõ Unguio.

57 *Barcarena.* Nasce esta ribeira nos limites de Bellas termo de Lisboa, e fertilizando os Lugares da Agualva, e de Laveiras, aqui se esconde no Tejo por baixo do Convento da Cartuxa. Faz trabalhar com a sua agua no sitio de Barcarena a magestosa fabrica da polvora reedificada no anno de 1729 pelo Hollandez Antonio Cremer.

58 *Baroza.* Nasce este rio de dous principios: hum he no monte de S. Joaõ de Tarouca, e nasce muy bravo, mordendo pedras até a ponte de Mondim, que muitas vezes derruba. Mais para baixo lhe entra outro braço, que nasce em Barcia da Serra, donde chega a Lazarim à ponte de Baroza. Baixa aos campos de Tarouca muito brando, mas com a aprasivel serenidade solapa nocivo terras, e campos muito bons, e os leva. Unido vay a Ucanha adornar a nobre ponte da Torre, muy grandiosa, e adiante lhe entra a ribeira de Salzedas, com que em fim morre no Douro.

59 *Barroco.* Nasce este rio na serra da Arada em a Beira, e fazendo varias voltas, e passagens, se precipita por entre penhas no escuro pego do Vouraõ

raõ até ir acabar no Vouga. As ſuas margens ſaõ delicioſas pelas grandes ſombras de arvoredos com que convida aos paſſageiros.

60 *Baſegueda*, ou *Beſadega*. Tem o ſeu naſcimento eſte rio na ſerra Marvana, tres leguas diſtante de Penamacor, onde tem huma ponte de cantaria com cinco olhaes. A ſua corrente he muy ſocegada, excepto no Inverno, que corre arrebatada. Cria excellentes trutas, e rega pelas ſuas margens viſtoſos, e freſcos arvoredos; e deixando-nos ſaudades com as ſuas areas de ouro, vay morrer Caſtelhano em o rio Erga.

61 *Beça*. He rio do Minho, e naſce em Tras os Montes; corre ſempre arrebatado, e furioſo por penedia, e por iſſo he infrutifera a ſua corrente. Depois de caminhar ſeis leguas, ſe mete no Tamega com baſtante copia de boas bogas, e trutas.

62 *Bezelga*. Naſce junto da Villa de Ourem; e correndo mais de legua e meya, vay deſcançar no rio Nabaõ por entre Thomar, e Cinceira.

63 *Biturim*. Entra no Douro pela Provincia do Minho.

64 *Borbolegaõ*. He eſte hum celebre olho de agua, que naſce na Villa de Grandola, e paſſa pela natural ponte dos Aivados, que ſuas meſmas aguas formaraõ galantemente em huma rocha. Mais para baixo vaõ taõ violentas no ſitio chamado Diabroria, que fazem moer a hum moinho entre dia, e noite moyo e meyo de trigo. Neſte olho de agua, que ſerá do tamanho de huma roda de carro, ſe lança de alto hum homem a pique, e cravando-ſe nelle até os peitos, o impeto das aguas o faz vir pouco a pouco para cima, até que arremeça com elle na margem com tanta furia, como ſe fora huma leve cortiça. O meſmo faz a qualquer pezado madeiro, que lhe lançaõ. Dentro nelle ſe ouve eſtrondo como o que faz na coſta o mar bravo. Finalmente vay morrer no Oceano pela Villa de Sines.

65 *Botova.* O nafcimento defte rio he nas ferras de Albuquerque, e fe augmenta com as enchentes do Xévora, que nafcendo ao pé da ferra de S. Mamede, e correndo pelos penhafcos do monte chamado dos Sete, paffa por S. Juliaõ da Codiceira, onde recolhe as aguas do Abrilongo. Defta forte juntos vaõ communicarfe com o Guadiana à vifta da Cidade de Badajoz. Defte rio faz mençaõ Antonino em o feu Itinerario com o nome de *Budua.*

66 *Brefcos.* Na Freguezia de Santo André, termo da Villa de Santiago de Cacém, exifte efta lagoa que tem de circuito meya legua, cujo efpecial peixe, que delle fe tira em abundancia, fe arrenda todos os annos. Muitas peffoas diftinctas vaõ fazer alli por divertimento fuas pefcarias. Devemos efta noticia ao M. R. Padre Fr. Francifco de Oliveira Dominicano, que por carta nos communicou.

67 *Briteiros.* Nafce no Minho na Freguezia, e Coito de Pedralva, e fenece no Ave. No feu principio he pobre, mas enriquecido com varias levadas, fe faz rio opulento, cheyo de muitas trutas, e efcalhos faborofiffimos.

68 *Bugaõ.* Tem efte rio a fua origem na Freguezia de Santiago de Villa-Chã, termo da Villa da Barca, e fe mete no Lima arrebatadamente. Todo o peixe, que nelle fe cria, he de admiravel gofto.

69 *Cabraõ.* He hum pequeno regato, que corre pela Freguezia de S. Lourenço, termo da Villa dos Arcos de Valdevez. Com a pouca enchente, que leva, caminha com arrebatada furia, e paffando pela ponte de cantaria, a que chamaõ do Rodalho, divide as aguas do Lima, onde finaliza. Criaõfe nelle boas trutas, porém tambem naõ lhe faltaõ fanguifugas.

70 *Cabrella.* He ribeira do Alentejo, que nafce nas Silveiras termo de Montemor. Recolhe as correntes de outras duas ribeiras chamadas da Safira, e S. Romaõ, que lhe ficaõ ao Nafcente, e da parte

do

do Norte ſe engroſſa com outras duas, e ſe mete no mar com o nome de Maratcca. O ſeu curſo em partes he furioſo, pelo embaraço que lhe fazem as penedias por onde corre.

71 *Cachoeiras.* Naſce na Comarca de Alenquer formado de varios regatos, e vay acabar no Tejo entre a Villa nova da Rainha, e a Caſtanheira. Tem duas pontes huma de páo, outra de pedra no Lugar do Carregado.

72 *Cadavai.* He ribeira, que fertiliza as hortas no termo da Villa do Sardoal, e ſe mete no Tejo.

73 *Caldo.* Corre pela Villa de Monte alegre na Provincia Tranſmontana, provendo de peixe os ſeus habitadores.

74 *Cambas.* He pequeno rio, que entra no Zezere.

75 *Campanhaõ.* Entra no Douro.

76 *Campilhas.* Entra no rio Sadaõ muy corpulento em Alvalade.

77 *Caná.* Faz delle mençaõ Macedo. (1)

78 *Canal.* He ribeira da ſerra de Oſſa, donde procede, e enriquece a ribeira de Tera.

79 *Canha.* Rega eſta ribeira os valles, e os campos de Montemór o novo, e ſe ſubmette a duas pontes, huma chamada de Alcacere, e outra de Evora, e fenece no Tejo. A eſta ribeira foy parar o corpo da glorioſa Virgem, e Martyr Santa Quiteria, da qual a lançaraõ os barbaros com huma mó de moinho ao peſcoço pelos annos 300 pouco mais, ou menos depois de Chriſto, cujo corpo ſendo achado pelos Chriſtãos, o foraõ occultar em huma cova no ſitio de Monſurado, para baixo de hum monte, onde eſtá huma Ermida da invocaçaõ de S. Chriſtovaõ; mas até agora eſtá taõ occulto, que ninguem tem dado com elle. Nos fins de Julho de 1738 correo a noticia que hum tal Manoel da Coſta Pedrei-

[1] Macedo nas Flor. de Heſpanh. cap. 2. excel. 2.

ro, natural da mesma Villa, achara muito por acaso a mó, com que a Santa foy lançada no mesmo rio. Tinha de diametro dous palmos, e de altura seis dedos, e era de pedra branca com salpicos pretos; mas naõ se assentou em cousa certa. Veneraõ-se hoje tres imagens de Santa Quiteria na Provincia do Alentejo. Huma em Montemór o novo na Igreja de S. Joaõ de Deos: outra na Ermida de S. Christovaõ; e outra em a nova Igreja dos Monges das Covas no Altar collateral da parte da Epistola, collocada no anno de 1759.

80 *Carbuncas*, ou *Cabruncas*. Nasce na serra de Freixedas do Bispado de Leiria. Diffunde-se até a Villa de Pombal, onde adiante com o Danços caminha a Soure, e vay finalizar no Mondego.

81 *Carcedo*. Faz mençaõ deste rio Macedo nas Flores de Hespanha, sem dizer onde nasce, ou por onde corre.

82 *Cardeira*. Nasce esta ribeira das vinhas de Béja, e correndo de Norte a Sul, depois de passar pela ponte de hum arco, expira no Guadiana em a Freguezia de Santa Catharina de Quintos, termo da mesma Cidade de Béja.

83 *Carnide*. He huma ribeira que nasce no termo de Leiria, e vay buscar o Louriçal, onde tem huma ponte, e depois de andar seis leguas, vay morrer no Mondego por cima da barra da Figueira.

84 *Castelãos*. Nasce no Lugar de Cadraço, que fica no Concelho de Guardaõ, e correndo por entre montes, e penhascos, vem a formar o rio Crins, que se mete no Mondego.

85 *Cávado*, a quem os Romanos chamavaõ *Celando*, e Ptolomeu appellida *Cavus*. Nasce nas Asturias, conforme alguns, ou na Serra do Gerez, segundo outros; e precipitando-se ao Valle para receber outras ribeiras, especialmente o chamado *Homem*, cerca, e poem em Peninsula as mesmas terras, por onde passa huma legua de Braga. Rega

com

com ſuas aguas frigidiſſimas as Villas de Prado, onde tem ponte; os muros de Barcellos, onde tem outra formoſa ponte, e vay acabar no mar por entre Faõ, e Eſpoſende; e de Faõ até a barra dá huma volta para o Norte quaſi do feitio de hum C, e neſta volta quebraõ muito ſua força as marés. Vejaõ os curioſos as perguntas, e reſpoſtas, que acerca deſte rio fez o Reverendo Padre Argote. (1) Peſcaõ-ſe neſte rio muitos ſalmões, relhos, e outra variedade de peixe, e ſe achaõ tambem nelle amethyſtos, jacinthos, e cryſtaes muy finos. Entre todas as pontes por onde ſe deixa vadear, he muy famoſa, e magnifica a que exiſte na Freguezia de S. Thomé de Perozelo; pois conſta de doze arcos de cantaria, obra Romana; e por aqui fazia tranſito huma das vias militares que ſahiaõ de Braga para Aſtorga.

86 *Cá-vay.* Eſte rio paſſa pelo termo de Caſtellobranco naõ muy diſtante da Igreja de Noſſa Senhora de Mercoles.

87 *Caya.* Naſce em Caſtella na ſerra de S. Mamede junto do monte chamado dos Sete, termo da Villa de Marvaõ; e correndo pelo meyo dos ſoutos da Villa de Alegrete, e perto de Arronches, vem ſeparar Campo-Mayor da Cidade de Elvas, e paſſa pela celebrada ponte de Caya antes de entrar no Guadiana proximo a Badajoz. He eſta ribeira muy conhecida, porque ſobre a ponte, que alli ſe levanta, ſe coſtuma fazer a entrega das Peſſoas Reaes de Portugal, e Caſtella, que por caſamento mudaõ de Reino: aſſim o vimos em 19 de Janeiro de 1729 nas Reaes entregas das Sereniſſimas Princezas do Braſil, e das Aſturias.

88 *Cayde.* He hum ribeiro, que naſce no monte de Santo Antonio perto da Vila de Guimarães, e ſe mete no Celho.

89 *Ceiſe.* Ribeira, que corre pela Freguezia de

[1] Argot. nas Memor. do Arcebiſpado de Braga tom. 2. pag. 865.

Santa Margarida do termo da Villa de Proença a velha.

90 *Cellinho.* Desde o Lugar do Reboto junto a Guimarães corre com o Celho, e se esconde no Lugar dos Sumes, e torna a surgir no Lugar de Sercedelo para se intrometter com o Ave.

91 *Celano.* O mesmo que o *Cávado.*

92 *Celho.* Tem seu nascimento na fonte de S. Torcato perto de Guimarães, e conduzido com o augmento de outros riachos, vay passando triunfante pelos arcos de diversas pontes, a da Madre de Deos, a de Caneiros, a do Miradouro, a do Soeiro, e se vay esconder no rio Ave por baixo da ponte de Servás, conservando sempre o mesmo nome. No Lugar de Penouços deraõ as aguas deste rio de beber às Tropas Portuguezas, e Castelhanas, que se acharaõ na batalha da Veiga das Favas.

93 *Ceiça.* Ribeira, que entra no Nabaõ, e nasce no termo da Villa das Pias.

94 *Cerdeira.* Ribeira, que corre pela Villa de Coja, e entra no Alva.

95 *Ceras*, antigamente *Ceres.* Entra no Nabaõ.

96 *Cértoma.* Nasce no Couto da Vacarissa perto do Bussaco, e vay acabar no Agadaõ muy soberbo. As suas aguas antigamente eraõ pessimas: depois que tiveraõ a felicidade de beber dellas Santa Isabel, ficaraõ com tal virtude, que até os gados que alli bebem, saõ as suas carnes de melhor sabor que os de outra parte. (1)

97 *Ceira.* Rega as Villas de Goes, e Cerpins, fertilizando seus campos, e enriquecendo seus moradores de grãos de ouro, que suas correntes levaõ.

98 *Chança.* Esta ribeira fica distante meya legua da Villa de Ficalho, e divide por esta parte o nosso Reino do de Castella.

99 *Chinches.* Corre ao Norte da Cidade de Elvas

[1] Cardoso Diccion. Geogr. tom. 2. pag. 613.

vas por hum ameniſſimo valle povoado de freſquiſſimo arvoredo, hortas, e pomares, e repartindo os montes de Noſſa Senhora da Graça, e do Caſtello. Viſto eſte rio da Cidade, faz huma agradavel perſpectiva.

100 *Chileiros.* Naſce eſte rio na lagoa de Malveira, Lugar da Freguezia de Alcainça, termo da Villa de Cintra; e diſcorrendo pelas margens do monte Malhamartello, paſſa por baixo da eſtrada Real de Mafra, onde ſe augmenta com os riachos Sexeira, e Pinheiro, que lhe daõ forças para cortar com mayor efficacia o alto monte chamado de Moncharro. Depois entra pelas terras da Freguezia da Igreja nova, e paſſa pelos Lugares de Moinhos, Granja, Lage, e Farello, onde recebe as aguas do ribeiro *Bocco* da banda do Sul, e da meſma parte recolhe outro, que naſce na fonte de Danços. Daqui vay caminhando até o moinho das Peras pardas, onde ſe lhe introduzem as correntes do rio Mouraõ, e as do Almargem do Biſpo. Alli faz hum ſalto, de cujo impulſo formaõ as aguas hum profundo poço, que eſtá ſempre provido de muito, e bom peixe; e metendo-ſe pelas Freguezias de Chileiros, e Carvoeira, vay até à Igreja de Noſſa Senhora do Porto occultarſe no mar. Tem eſte rio mais de quatro leguas de comprido, em cuja diſtancia fertiliza boas terras, que todas ſe fabricaõ. Da Mouxeira para baixo vay banhando delicioſas planicies cheias de muitas vinhas, que ſó a Freguezia da Carvoeira dizima hum anno por outro trezentas pipas de vinho. Criaõ-ſe nelle muitos bordallos, mugens, e fataças, que entraõ pela foz, quando ſe rompe com as cheias.

101 *Chouchou.* He ribeira, que banha a Villa de Serpa.

102 *Coa.* No Reino temos dous rios deſte nome: hum, que corre junto de Alcobaça, e que ſe préza de dar nome à dita Villa; outro, que naſce na ſerra de Xalma, porçaõ da da Gata, e entra em noſ-

noſſo Reino por Folgoſinho. Outros lhe daõ o naſcimento mais perto de Alfayates, e concordaõ em ſe meter no Douro em Villa nova de Foſcoa. Os Romanos lhe chamavaõ *Cuda*, e aos povos, por cujas terras paſſava, davaõ o nome de Cudanos, e Tranſcudanos. As aguas deſte rio ſaõ boas para tingir lãs, e caldear ferro; porém peſſimas para ſe beber, porque cauſaõ melancolia, e dores de cabeça.

103 *Cobres.* Naſce eſta ribeira pouco abaixo de Caſtro-Verde, e unindo-ſe com o Terges, ſe vaõ incorporar ambos com o Guadiana, onde perdem o nome.

104 *Corgo.* Naſce perto da Villapouca, diſcorre pelos limites de Villa-Real, e vay ſepultarſe no Douro abaixo de Canellas, e Poyares. Os Romanos lhe chamavaõ *Corrugo.*

105 *Corona.* Em diſtancia de huma legua de Grandola corre eſte rio pelas raizes da ſerra dos Algares, e ſerve de linha diviſoria dos termos de Grandola, e Alvalade.

106 *Coura.* Corre eſte rio de Naſcente para o Poente, e cerca juntamente com o Minho a Villa de Caminha, e ſe metem no mar ambos, formando duas barras, e a ilha Inſoa.

107 *Criz.* He hum rio compoſto de muitas ribeiras, o qual paſſando pela Villa de Santa Comba Daõ, ſe mete no Mondego.

108 *Daõ.* Naſce na ſerra de Carapito pela parte do Sul, ficando-lhe da parte do Norte a ſerra da Eſtrella; e dando volta ao Poente, vay ao Caſtello de Penalva com furia baſtante. Faz as extremas dos Biſpados de Viſeu, e Coimbra pelas terras do Concelho de Beſteiros, e por baixo da Villa de Santa Comba Daõ, a que dá o nome, ſe mete no Mondego.

109 *Danços.* Tem ſua origem junto da Igreja de Noſſa Senhora da Eſtrella por cima da Redinha, Biſpado de Coimbra. Miſtura-ſe com o Mondego.

110 *Da-*

110 *Davino.* Tem ſeu naſcimento na ſerra, que fica para a parte do Sul da Villa de Grandola, e corre do Poente para o Naſcente; e junto da Villa, atraveſſa huma formoſa varzea de vinhas, e muitas arvores de fruta, que fazem deliciofa viſta, dando por aqui paſſagem ſobre ponte de pedra para o Algarve, e Campo de Ourique.

111 *Degebe*, ou *Odigebe.* Naſce eſte rio na herdade do Paſſo, Freguezia de S. Bento do Mato do Alentejo. Atraveſſaõ-no tres pontes em outros tantos braços no caminho de Eſtremoz. Tem outra ponte por onde paſſaõ os que vaõ de Monte de trigo, termo de Portel, para a Villa do Redondo. No Veraõ corre pouco, e conſerva a agua ſó em alguns pégos, ou poços, por cuja cauſa os Mouros lhe deraõ o nome que tem, que na ſua lingua ſignifica foſſo, ou ciſterna. (1)

112 *Deſte.* Naſce acima de Braga huma legua pouco mais, ou menos para a parte do Naſcente: rega os arrebaldes de Braga: tem huma ponte de pouca fabrica, e logo adiante ſe ajunta com o Ave. Antigamente ſe chamava *Aleſte.*

113 *Diabroria.* He huma lagoa, que ha no termo da Villa de Grandola por baixo do olho de agua chamado *Borbolegaõ*, de que já fallamos, a qual ſe fórma de huma corrente de agua, que ſe deſpenha de huma altiſſima rocha; e ſem já mais ter diminuiçaõ em tempo algum, nem ſe lhe achar fundo, cria muitos ſafios, eirozes, e outras caſtas de peixes, que ſe peſcaõ à cana. Chama-ſe eſta lagoa Diabroria por cauſa de hum moinho que alli ha, o qual moe entre dia, e noite dous moyos e meyo de paõ. (2)

114 *Douro.* Conforme as melhores informaçoẽs naſce eſte grande rio nas montanhas de Cantabria junto à Cidade de Soria, cujos povos antigamente eraõ

[1] Fonſeca Evor. glor p.89. fin. [2] Corograf. Port. tom.3. p.336. Bluteau tom.1. do Suplem. ao Vocab. p.315.

eraõ chamados *Duraços*. Surte de huma portentoſa lagoa, e deſcendo por alcantiladas penedias, diſcorre pelo Reino de Leaõ, onde ſe lhe agregaõ o Piſuerga, Carrion, e Tormes. Com eſte augmento chega a Ç,amora, e daqui ſe introduz em Portugal, paſſando primeiro por Miranda, e Freixo. Logo deſce ao Porto, e recolhe os rios Coa, Tua, Pinheiro, Barroza, Tamega, Ferreira, Souſa, e outros, até ir lançarſe no mar em S. Joaõ da Foz. He taõ grande a mageſtade deſte rio, que quando nelle ſe introduzem as aguas dos outros, poſto que opulentos, naõ fazem demonſtraçaõ alguma na ſua entrada.

115 Em Portugal he dos que naõ admittem ponte, porque ſempre corre precipitado, e por iſſo nunca lha puderaõ fazer. Só nas Caldas abaixo de Lamego, onde chamaõ os Piares, eſtaõ ſinaes de arcos de ponte, e por naõ ſe poderem proſeguir, deixaraõ a empreza. Fertiliza muito as terras, por onde corre, com frutos de todo o genero muy excellentes. Peſcaõ-ſe nelle grande numero de ſaveis, e lampreas, que na Primavera ſahem do mar, e deſovaõ pelo rio acima vinte leguas até S. Joaõ da Peſqueira, onde no meyo eſtá hum fragoſo cachaõ, que embaraça a paſſagem para diante. Em tempo de André de Reſende intentou o Deſembargador Martinho de Figueredo deſimpedir eſte precipicio, e fazer navegavel o Douro mais para cima; porém encontrou taes contratempos, e reſiſtencia na inveja dos homens, mais duros que o meſmo rochedo, que ſe deixou da empreza começada.

116 Tem fama de trazer areas de ouro, e de facto ha peſſoas, que no lugar, onde o Tua entra no Douro, vaõ alli gandaiar, e naõ debalde, como affirma o grande Argote. (1) O Doutor Franciſco da Fonſeca Henriques, fallando deſte rio, diz, que as ſuas

---

[1] Argot. nas Antiguid. da Chancellar. de Braga pag. 20.

ſuas aguas tem virtude deobſtruente, porque paſſaõ por muita tamargueira, e aſſim ſaõ uteis para os opilados do baço. Tambem ſe affirma, que a viſta das ſuas aguas cauſa melancolia, e dores de cabeça.

117 *Elja*, ou *Elga.* Corre direito ao Sul, e paſſa por entre Valverde, e Caſtello das Eljas. Divide por dez leguas Portugal de Caſtella, e ſe diffunde no Tejo entre Roſmaninhal, e Alcantara.

118 *Enſeſta.* Pequeno ribeiro, que deſagua no Minho.

119 *Enguias.* Corre eſta ribeira por hum Lugar do ſeu nome, que fica no termo da Villa de Belmonte.

120 *Enxarrama*, ou *Xarrama*, naſce do ribeiro do Louredo, e ſe junta depois com o da Lage perto do Convento do Eſpinheiro de Evora. Tem ſete pontes pequenas, e huma grande. A primeira da Cidade para o Eſpinheiro: a ſegunda no caminho que conduz para Villa Viçoſa: a terceira na eſtrada para Béja: a quarta da quinta do Sande: a quinta a dos fornos da cal: a ſexta a que vay para Portel: a ſetima do Louredo: a oitava grande, e ſumptuoſa, que fica da parte do Norte da Villa do Torraõ. Por ella paſſa quem vay para Alcacer do Sal, e para Alcaçovas, ficando no meyo deſta o grande ribeiro das Banhas. Depois finalmente que deſagua na ribeira do Sado, vay com ella o Enxarrama meterſe no rio de Alcacer do Sal.

121 *Enxurro.* Corre perto da Villa da Pederneira eſte ribeiro, que lhe ſerve de grande utilidade.

122 *Erra.* Rega eſta ribeira os campos de Coruche, e nella ſe mete a do Odivor.

123 *Eſcura.* He huma lagoa aſſim chamada, e muy celebre no mais aſpero da ſerra da Eſtrella, que tem muitos paſſos de circuito, e cónſta de aguas triſtes, e verdenegras, a que nunca ſe lhe achou fundo, nem cria couſa alguma. Quando o mar anda bravo, ſe embravece tambem a agua da lagoa, dan-

do bramidos a modo de trovaõ, que se ouvem dalli muitas leguas; donde querem dizer os naturaes que se communica com o mar, naõ obstante estar delle muito affastado, e serem doces as suas aguas; porque affirma Joaõ Vaseu teremse-lhe achado mastros de navio. Perto desta lagoa nascem os celebres rios Mondego, Zezere, e Alva.

124 Monf. Marvellú, que teve a curiosidade de ver, e observar o melhor deste Reino para a sua Historia natural que intentava compor, escreve nas suas Memorias, (1) que subindo, e penetrando a altura desta serra, e fazendo lançar dentro da lagoa Escura hum moço atado com huma corda, observara este, que tendo andado cento e cincoenta passos, sentira que as aguas puxavaõ fortemente por elle; donde se póde inferir, que as aguas, que alli formaõ aquelle lago, tem alguma abertura, ou voragem por onde desaguaõ impetuosamente.

125 *Esporaõ.* Nasce na Povoa da Margem da parte do Sul do Concelho de Guardaõ, e se mete no Criz.

126 *Fervença.* Banha a Cidade de Bragança.

127 *Figueiró.* He ribeira, que se diffunde pela Villa de Niza, e nasce na serra de Portalegre.

128 *Filvida.* Corre pelo Concelho de Sever, e faz parte da divisaõ dos Bispados de Viseu, e Coimbra.

129 *Folques.* He huma ribeira de Arganil, que entra no Alva.

130 *Freixiandas.* Discorre por Alvayazere.

131 *Freixo.* Atravessa este grande ribeiro a mata da Bardeira da Villa do Vimieiro. Passa por entre Selmes, e Cuba, Aldeas no termo de Béja. Corre sempre por penedias, de que procede criar singulares bordalos.

132 *Fresno.* Mantem, e fertiliza este rio a Cidade

[1] Mem. instr. tom. 1. pag. 204.

de de Miranda, a quem cerca pela parte do Occidente, e onde he recebido em ponte de pedra lavrada. Ha aqui proxima huma fonte, cuja agua vem por arcos conduzida do Lugar de Villarinho.

133 *Fulias.* Desagua no Minho.

134 *Gafaria.* Entra no Douro.

135 *Garcia menino.* He hum celebre pego, cujas aguas enriquecem o rio Sadaõ, e onde se acha em todo o anno muito peixe, especialmente as nomeadas tainhas de boca vermelha.

136 *Germunde.* Entra no Douro.

137 *Gobe.* Entra no Guadiana da parte de Portugal.

138 *Grefões.* D. Francisco Manoel cuida que he o Celando, que nós appropriamos ao Cávado. Vejase o Padre Poyares no Diccionario pag. 347.

139 *Gogim.* Faz este rio com suas aguas, que banhaõ a Freguezia do Salvador de Sabadim, Comarca de Viana, augmentar grandemente o rio Vez, com o qual se incorpora.

140 *Guadiana.* Nasce quatro leguas de Montiel em huma lagoa chamada Roidera na terra de Alhambra; e sumindo-se junto de Argamansilha, resurge dalli sete leguas perto de Daimiel, onde chamaõ os olhos do Guadiana; e correndo do Oriente para Poente, entra em Estremadura. Chegando a Medalhim, muda seu curso para Meyo dia até chegar huma legua antes de Merida, donde torna ao Poente, banhando seus muros, e os do Castello de Lobon, e Cidade de Badajoz, a huma legua da qual, e duas da Cidade de Elvas, divide os termos de ambas por huma parte, e o rio Caya por outra.

141 O nome proprio antigo de Guadiana foy *Ana*, derivado, conforme a opiniaõ de alguns, de *Sic-ano*, que dizem ser Rey de Hespanha; porém, segundo Samuel Bocharto, (1) he palavra Syriaca,

[1] Bochart. Geograf. Sacr. liv. 1. cap. 35.

a qual ſignifica ovelha, porque nas margens deſte rio ſe apaſcentaõ grandes rebanhos deſſe gado. Os Mouros lhe chamaõ *Guad-hana*, que quer dizer couſa, que ſe eſconde. Entra em fim em Portugal abundante de aguas de outros menores rios, que ſe lhe introduzem, e perdem nelle o nome. Continúa ſeu curſo, dividindo a antiga Betica da Luſitania, e ſe lança no Oceano Athlantico entre Ayamonte, e Caſtro-Marim.

142 Enobrecem-no tres formoſas pontes, a de Merida, Badajoz, e Olivença. Neſta ponte mandou ElRey D. Joaõ II. edificar huma torre de tres ſobrados com ſuas janellas, e ſeteiras, que defendiaõ a paſſagem do rio. Depois a mandou reedificar ElRey D. Manoel, ficando huma das mais galhardas, e formoſas pontes de todo o Reino por ſua fortaleza, arquitectura, e fabrica, a qual aſſenta ſobre os penhaſcos do rio, que naquella parte corre alcantilado ſobre dezoito arcos, e tudo he paſſo importantiſſimo para ſoccorrer Olivença, em que os paſſageiros pagavaõ certo direito, que já naõ permanece. No principio das ultimas guerras de Caſtella, que aconteceraõ o anno de 1709, a arruinaraõ os Caſtelhanos. Fr. Bernardo de Brito na Geografia de Portugal, fallando das aguas deſte rio, diz, que coſtumaõ fazer negra a farinha do trigo, que com ellas ſe moe. Tem ellas virtude diuretica, e deobſtruente, como nos diz o *Aquilegio Medicinal*.

143 *Herdeiro*. Corre eſte rio chegado aos muros de Guimarães. Traz ſua origem da fonte do Bom-Nome, que eſtá no Caſal, que chamaõ d'Entre as vinhas, na Freguezia de S. Pedro de Azurey. Tem huma ſó ponte de pedra lavrada, que chamaõ de Santa Luzia, mais mageſtoſa do que convinha à pobreza das ſuas aguas. Vay acabar no rocio de S. Lazaro, aonde ajudando-o outro regato, vaõ ambos incorporarſe com o Celho no Lugar do Reboto.

144 *Homem*. Tem ſeu berço na ſerra do Gerez, e no-

e no ſitio chamado *Lamas de homem.* Dalli correndo direito ao Poente precipitado por entre penedias, vay engroſſando com os cabedaes de outras ribeiras até ſe deſpenhar eſtrondoſamente na Portela de Homem; donde voltando a corrente para o Meyo dia dentro do eſpaço de meya legua, torna a enriquecerſe com as aguas de treze rios, com as quaes muito mais poderoſo vay deſembocar no rio Cávado a huma legua de Braga.

145 *Jarda.* Ribeira bem conhecida no termo de Lisboa, e na Freguezia de Bellas, por onde corre.

146 *Inha.* He huma ribeira muy impetuoſa, que corre de altos precipicios, e onde ſe criaõ aguias. Mete-ſe no Douro.

147 *Jocete.* Mete-ſe no Guadiana.

148 *Iſna.* Divide os termos das Villas da Certã, e Abrantes.

149 *Junqueira.* Rio, que deſagua na enſeada da Villa de Sines.

150 *Lamas.* A Geografia Blaviana o aſſina no Alentejo.

151 *Lampas.* Entra no Guadiana da parte de Portugal.

152 *Laurede.* Tambem entra no Guadiana da meſma parte.

153 *Lavandeiras.* Corre pela Villa de Moura, e faz hum profundo foſſo a hum dos ſeus baluartes, a que dá nome, e ſe mete no Ardila para ir deſembocar no Guadiana.

154 *Leça.* Principia doze leguas acima da foz do Douro. Outros lhe deſcobrem a origem no monte Corva, e concordaõ em que elle depois de diſcorrer pelo termo da Cidade do Porto, ſe vay lançar no mar em Matozinhos, fazendo apraziveis os campos, por onde paſſa. Deſte rio tomou nome o Moſteiro de Leça, da Ordem de S. Joaõ de Malta, e foy muy celebrado na lyra do inſigne Sá de Miranda. Ha nelle tres pontes de pedra boas, e gran-

grandes, em Matozinhos, no Mosteiro de Leça, e em Alfena. Alguns Authores equivocaõ este rio com o Celando, especialmente Manoel de Faria, e ainda com o Lethes, chegando a dizer naõ só na Europa Portugueza tom. 3. p. 3. cap. 7. mas na Fonte de Aganippe part. 2. Poema 8.

El Leça, que por hondo, y fresco valle
Corriendo con sociego grave, y blando
Occupa angosta, y tortuosa calle
Con los nombres de Lethes, y Celando;
Pero si del olvido se appellida,
Quien una vez le vê, já mas le olvida.

Equivocaçaõ, em que tambem cahio Resende, como bem notaõ Joaõ Salgado de Araujo, e o incansavel Academico D. Jeronymo Contador de Argote na Geografia de Braga.

155 *Lena.* Nasce perto da Villa de Porto de Mós, e caminhando até Leiria, se incorpora com o Lis, e ambos se vaõ esconder no Oceano.

156 *Lima.* He rio de grande fama. Nasce nas Asturias, conforme Estrabo, vem por Galiza passar a Portugal pela ponte da Barca, e Ponte de Lima até ir fazer foz propria em Viana. Pescaõ-se nelle, além de outros peixes, os grandes salmões, e solhos. Fr. Bernardo de Brito (1) deduz o nome deste rio da terra, onde nasce, que he *Limia* em Galiza, a qual se chama assim por causa dos muitos lamarões, e lagoas, que tem, chamadas em Grego *Lymnas*, e em Latim *Lymum*, donde se derivou o *Lima* em Portuguez.

157 Pomponio Mella, e Hermoláo Barbaro dizem, que se chamou *Belion*, e depois *Lethes.* Assim cantou o mellifluo Bernardes na Eglog. 7.

Junto do Lima claro, e fresco rio,
Que Lethes se chamou antigamente.

A

[1] Brit. Monarq. Lusit. liv. 2. cap. 4.

A causa deste nome *Lethes*, que significa esquecimento, foy pela sabida desavença, que entre si tiveraõ os Celtas, e os Turdulos nas passagens das suas margens, chegando a alterarse em fórma, que mataraõ seu General, de cujo delicto envergonhada a gente, determinaraõ logo ausentarse, impondo ao rio hum nome de esquecimento, para que ficasse desvanecida, e sepultada a memoria de semelhante insulto.

158 Assim permaneceo este nome expressivo do successo, e proprio ao idioma dos Turdulos. Vieraõ depois os Gregos, e os Latinos, e perdida já a noticia do vocabulo, mas naõ do acontecimento, que por tradiçaõ perseverava, se contentaraõ de lhe chamar rio *Lethes*. De tudo vimos a concluir contra a persuasaõ vulgar, que ainda que o nosso rio *Lima* fosse em algum tempo chamado *Lethes*, nem por isso tem dependencia com o Lethes fabuloso dos antigos, de que fallaõ os Authores abaixo; (1) porque este nome *Lethes* se acha imposto a outros rios illustres, como diz Claudiano: (2) e todos os rios, que tem adquirido semelhante nome, he porque houve nelles motivos, ainda que incognitos, de especial esquecimento, e taes saõ os que sinala Estrabo (3) em Macedonia, e em Candia, sem que por este principio haja dependencia, que faça perverter o certo com o fabuloso.

159 Porém se nos argumentarem com o caso dos Romanos referido por Lucio Floro, (4) que chegando às prayas deste rio, repugnaraõ atravessallo, crendo que se esqueceriaõ das suas patrias, porque estavaõ persuadidos era elle o verdadeiro *Lethes*; respondemos, que este conceito era futil, e aerio; pois Junio Bruto, Proconsul, que os governava, pa-

[1] Virgil. liv. 7. Æneid. Silio Italico liv. 1. Lactancio Firmiano lib. 7. c. 22. de Div. Instit. & alii. [2] Claudian. liv. 2. de Raptu Proserpinæ v. 218. [3] Strab. lib. 10. e 14. [4] Lucio Flor. liv. 2. cap. 17.

para lhes offufcar o panico terror, que os furprendia, paffou-fe da outra parte do Lima, e de lá recitou muitas coufas particulares de Roma, para que viffem fer falfo que aquelle rio fazia efquecer, pois elle atraveffando-o, fe lembrara do feu Paiz, e dos fucceffos anteriores: e como adverte Adaõ Ruperto, commentando Lucio Floro, toda aquella repugnancia dos Soldados nafceo da infamia do nome, que lhes offerecia o rio, e naõ de caufa, que nelle houveffe para produzir o efquecimento; no que tambem fe conforma Ifacio Voffio, commentando a Mella pag. 229. contra cujo parecer, mas fem fundamento, eftá o famofo Caramuel, que no Prologo do feu *Filippe Prudente*, fallando do Lima, attribue às fuas aguas ferem nocivas à memoria, e que daqui fe occafionara a fabula. O certo he, que efte rio corre com tal brandura, que naõ fó parece que corre efquecido de correr, mas que faz efquecer os olhos, que o vem, de que o viffem correr alguma hora, como galantemente diffe D. Francifco Manoel em huma das fuas cartas, e o imitou noffo infigne Botelho, e o Padre Reys. (1)

160 *Liria.* He ribeira de Caftellobranco.

161 *Lis.* Nafce no termo de Leiria no Lugar das Cortes, que fica huma legua diftante da Cidade. Rodea-lhe o Caftello, e deixando a Cidade, e o Caftello à maõ efquerda, vay dobrando contra o Norte, onde eftaõ os arrebaldes da Cidade, até fe ajuntar com o rio Lena.

162 *Lixofa.* Nafce efta ribeira na ferra de S. Mamede, donde vem circulando pelo efpaço de huma legua ametade dos pomares de Portalegre, fazendo trabalhar os feus moinhos, e lagares. Toma o nome de Lixofa, porque paffa por huma quinta affim chamada. Dahi a duas leguas entra pelo Crato,

[1] Botelh. no 7. do Alfonfo eft. 31. Reys em a Nota 124. da Epiftol. ad Jametem.

to, onde tem ponte de nove arcos, e se lhe ajuntaõ os ribeiros de Linhares, e Xocanal. No fim de quatro leguas passa pela Villa de Seda, onde toma este nome; e caminhando tres leguas se incorpora com as ribeiras da Fronteira, e Sarrazola para entrar em Aviz mais opulento. Todas estas correntes quando chegaõ à cerca dos Freires, fazem hum grande pégo, a que chamaõ do Barco, e dahi por diante fica sendo huma só ribeira com o nome de Aviz. Finalmente entra no Tejo com o nome de Sorraya depois de ter enriquecido as suas margens com abundancia de peixes, especialmente de saveis, que no mez de Mayo se mataõ à espada.

163 *Lobos*. Ribeira, que nasce na serra do Lugar de Bornes, termo de Bragança; e tendo caminhado tres leguas, entra no rio Tua junto a Mirandella.

164 *Lousaõ*. He huma ribeira no termo da Villa de Thomar da parte do Meyo dia, que rega huma formosa, e amena planicie.

165 *Locía*. He hum pequeno regato, que passa pelo meyo da Villa de Amarante.

166 *Lucefece*. Nasce na serra d'Ossa, e correndo junto da Villa de Terena da parte do Norte, fertilizando o Alandroal, e Redondo, se vay meter no Guadiana.

167 *Maçaõ*. Nasce perto da serra chamada Teixeira, e entra no Douro.

168 *Maratéca*. He huma das grandes ribeiras do Alentejo naõ muito longe da Agualva. Por ella se passa para a Moita.

169 *Marcabron*. Serve esta ribeira de separar os termos de Villa Alva, e o de Villa de Frades. Por outra parte divide os limites de Béja dos de Villa Ruiva, e Alvito: mete-se no de Odivellas, que vay parar ao Sado.

170 *Marnel*. Discorre pelo lado meridional da Villa de Vouga.

171 *Mendo-Marques.* No termo de Arrayolos, e no ſitio da Freguezia de S. Gregorio corre eſta ribeira.

172 *Mente*, ou *Rabaçal.* He rio, que naſce perto de Pentes, Lugar de Galiza, e rega o termo da Villa de Monforte, donde caminha para o Tua, no qual ſe mergulha junto ao Lugar de Chellas em Mirandella depois de caminhar doze leguas. Peſcaõ-ſe nelle boas trutas.

173 *Merce.* He huma ribeira, que naſce junto do Lugar de Val de Prados, termo de Bragança; e correndo perto da Villa de Cortiços, paſſa por huma ponte de dous arcos, para ſe ir incorporar com o Tua.

174 *Minho.* Para diante do Lima tres leguas ao Norte corre o Minho quaſi taõ opulento como o Douro. Eſtrabo lhe dá o nome de *Benis.* Naſce perto da Cidade de Lugo, e caminhando o eſpaço de trinta e ſeis leguas, rega em Portugal as Villas de Melgaço, Monçaõ, Valença, Cerveira, e vem fenecer no mar entre a Cidade de Tuy, e a Villa de Caminha. Dizem que o chamarſe Minho he por cauſa da cor, que as ſuas aguas recebem do fundo, que tiraõ hum pouco a vermelho: outros o attribuem ao vermelhaõ, que naſce nelle; porém Joaõ Salgado na Hydrografia deſte rio diz, que ſe deriva da fonte Minhaõ, onde naſce, quatro leguas ao Norte de Lugo. Fallaõ deſte rio os Authores abaixo allegados. (1)

175 *Mondego.* Tem ſua origem na ſerra da Eſtrella; e diſcorrendo pela Cidade de Coimbra, lhe communicaõ ſuas aguas fecundidade, e recreyo nos cam-

[1] Plinio lib. 33. cap. 7. Vitruvio lib. 7. cap. 9. Strab. lib 3. Pompon. Mella lib. 3. cap. 1. Bochart. tom. 2. p. 626. Nicol. de Santa Maria na Chron. dos Coneg. Regrant. liv. 6. cap. 1. Maced. Poema Oliſip. cant. 2. eſt. 80. Joaõ Salgad. nos Succeſſ. Militar. p. 40. D. Franciſc. Xavier da Garma no Theatro de Heſpanh. tom. 1. p. 76. Argot. Mem. de Brag. p. 105. e nas Antiguid. da Chancel. de Brag. p. 32. e outros, que deixo de allegar.

campos, e nos bosques; e depois de banhar todo o terreno, e passar pela famosa, e formosa ponte, vay concluir seu curso, e formar o porto de Buarcos. Da serenidade do seu progresso se lembrou Camões, quando cantou: (1)

Vaõ as serenas aguas
Do Mondego descendo,
E mansamente até o mar naõ paraõ.

Falla o Poeta de quando elle corre no tempo do Estio; porque no Inverno se precipita furioso, causando muitos estragos, e ruinas; donde Vasco Mousinho veyo a dizer: (2)

Mondego no Veraõ sereno, e brando,
Turvo no Inverno, bravo, e dissoluto.
Té lá onde na foz, que vay buscando,
Paga de suas aguas o tributo. (3)

176 *Montijo.* He rio da Villa de Aldea-Gallega. Nasce em hum bom porto, huma legua antes que se sepulte no mar: he muy espaçoso, e navegavel quasi com todo o vento: com baixamar espraya, mas nem por isso (se for preciso) deixaráõ a toda a hora de receber os seus canaes com segurança as embarcações, que vaõ de Lisboa.

177 *Mós.* He huma pequena ribeira, que corre perto da Villa de Mós. Caminha quatro leguas antes de se meter no Douro: hum quarto de legua afastado da Villa tem ponte de tres arcos.

178 *Murtigaõ.* Ribeira, que passa junto ao Convento da Tomina.

179 *Nabaõ*, antigamente chamado *Nava de Juncoso.* (4) Corre este venturoso rio pela Villa de Thomar; e damos-lhe o nome de venturoso, naõ só porque

R ii

[1] Cam. Canc.4. [2] Mousinh. cant.3. est.38. do African. [3] Veja-se a Monarq. Lusitan. p. 4. liv. 4. cap. 18. Joaõ Salgad. Success. Milit. p.106. Corograf. Portug. tom.2. pag.2. [4] Brand. na Monarq. Lusitan. liv. 9. cap. 27.

que deu fama, e nome à infigne Cidade de Nabancia, que efteve aqui fundada, e foy regada com fuas aguas, mas porque ellas tiveraõ a fagrada prerogativa de conduzirem até Santarem o bemaventurado corpo da gloriofa Santa Iria, que junto dellas martyrizou o cruel Banaõ por ordem de Britaldo, filho do Governador de Nabancia; donde Fr. Joaõ Felix diffe: (1)

Præcipitat Naban, Irenes Virginis olim,
Qui facra mærenti corpora vexit aqua.

Nafce elle na fonte do Agroal junto da foz da ribeira das Pias; e entrando com arrogancia pela Villa dentro de Thomar, e pela ponte da Granja, fahe por outra, que fica para o Sul, chamada das Ferrarias; e engroffado com outros riachos, fe occulta no Zezere para entrarem ambos no Tejo junto à Villa de Punhete.

180 *Neiva.* Efte rio fahe das montanhas de Avoim, e vem fertilizando os campos da Ponte da Barca, e Ponte de Lima; e depois de fe fujeitar a quatro pontes, entra no mar Oceano pela foz, que naõ difta muito de Viana. Duarte Nunes diz, (2) que efte rio fe mete no Cávado, para ambos entrarem no mar entre Faõ, e Efpofende; porém outros (3) emendaõ efta equivocaçaõ com a noticia mais certa, que temos expendido; porque as duas povoações de Faõ, e Efpofende ficaõ para a parte do Norte muito mais adiante, donde o rio defemboca.

181 *Niza.* Cerca por hum lado a Villa de feu nome, e nafce na ferra de Portalegre.

182 *Noeime.* Nafce junto da Guarda com dous braços: hum delles na fonte Dorna, que corre ao Poente, vira para o Norte, e depois continúa ao Naf-

[1] Fr. Joaõ Fel. na Ifagoge pag. 35. [2] Duart. Nun. Defcripç. de Port. [3] Araujo Succeff. Milit. liv. 1. cap. 1. Benedictin. Lufit. tom. 2. p. 109.

Naſcente; o outro principia no Lugar de Porcas pela parte do Sul, e ſe mete no rio Coa por baixo da Miuzella: he a informaçaõ, que nos dá Joaõ Salgado de Araujo pag. 108.

183 *Obidos*. No termo deſta Villa eſtá a celebre lagoa, que tem de Norte a Sul huma legua de comprido, de Naſcente a Poente tres quartos de legua, deſorte que faz a fórma de huma Cruz com os braços de mar que humas vezes ſe lhe communica, e outras naõ. Serve de pé a eſta Cruz a barra a que chamaõ Foz, a qual com os ventos Nortes ſe entupe tanto de area, que divide o mar da meſma lagoa. Nella entraõ tres rios, dous pelo Sul, e hum pelo Naſcente: os dous ſaõ os que paſſaõ pelo arrabalde de Obidos, e pelo lugar da Amoreira, onde chamaõ Aboboriz: o terceiro vem das Caldas.

184 Quando eſta lagoa eſtá communicavel com o mar, he fertil de toda a qualidade de peixe; peſcando-ſe nella muitas douradas, robalos, ſolhos, tainhas, ſafios; e até excellente mariſco, de oſtras, amejoas, berbigões, e admiraveis camarões; de cuja fertilidade ſe utiliſaõ as duas Villas de Obidos, e Caldas, e mais terras circumviſinhas; tomando todos o deleitavel divertimento de fazerem alli repetidos lanços; e juntando-ſe às vezes na lagoa mais de vinte bateiras para eſſe effeito.

185 No ſitio a que chamaõ da Cabana, memoravel naõ ſó pela Ermida da Senhora do Bom Succeſſo, de muita devoçaõ; mas pelo ameno, e delicioſo do lugar povoado de grande arvoredo, o Senhor Rey D. Joaõ IV. teve o goſto de jantar alli, como conſta de hum padraõ aberto em lamina de pedra, que diz: *O Sereniſſimo, e feliz Reſtaurador deſte Reino ElRey D. Joaõ IV. jantou neſta Cabana: a* 14 *de Setembro de* 1645 *foy feita.* Em outro padraõ eſtá outro letreiro, que diz aſſim: *O Magnanimo Monarca D. Joaõ V., e os Sereniſſimos Infantes D. Antonio, e D. Manoel jantaraõ neſta Cabana aos* 14 *de Abril de* 1714.

186 Acha-

186 Acha-ſe no meyo deſte boſque huma meſa de pedra lavrada, ſimplesmente inteiriça, que tem duas varas e meya de comprido, e vara meya de largo: por ambos os lados ha dous bancos tambem de pedra do meſmo comprimento, e nas cabeceiras outros dous. Defronte da meſa corre huma fonte de cinco bicas de agua perenne, que faz o lugar mais aprazivel. Aqui ſe divertiraõ na caça dos galeirões, e ades em Outubro de 1761 o Fideliſſimo D. Joſeph I. com a Rainha Noſſa Senhora, o Sereniſſimo Infante D. Pedro, a Sereniſſima Princeza, e mais Peſſoas Reaes com a mayor parte da Corte.

187 *Ocreza.* He huma ribeira, que corre junto da Villa de Sarzedas.

188 *Odemira.* Banha Villa nova de Mil fontes no Algarve, e a pouco eſpaço ſe mete no mar.

189 *Odiége.* Fórma-ſe de duas ribeiras nas Freguezias de S. Briſſos, termo de Montemór o novo, e de S. Sebaſtiaõ da Geſteira, termo de Evora. Tem ponte, e paſſada ella, ſe vê no alto de hum oiteiro da parte do Sul a milagroſa fonte da Senhora da Eſperança das Alcaçovas, de que fallaõ o *Santuario Mariano tom.* 6. *pag.* 320. e o *Diccionario Geografico* de Cardoſo *tom.* 1. *pag.* 143.

190 *Odivelas.* Naſce na ſerra de Portel, e vay regar a Villa de Alvito. Tem duas pontes, huma da banda do Sul no caminho que faz o correio deſta Villa para Béja, donde diſta cinco leguas: outra em Villa Ruiva na eſtrada por onde ſe vay deſta Villa para Evora: eſta ponte foy fabrica dos Romanos, por ſer tranſito da via militar de Evora para Béja. Para diante da Aldea de Alfundaõ ſepara o termo de Béja do Torraõ, e incorporado com a ribeira do Marcabron, vay morrer ao Sado.

191 *Odivor.* Fertiliza pela parte do Norte os campos da Villa das Aguias; e diſcorrendo pelo termo de Arrayolos, tem na Freguezia de Santa Anna duas pontes, e dá movimento a ſete moinhos.

Eſ-

Esta ribeira he a mesma que a de Arrayolos.

192 *Olivença.* Passa esta ribeira pelo termo da Villa de seu nome. Alguns dizem, que nasce nas serras de Salvaterra, outros na de Salva Leon; mas sempre concluem, que tem sua origem em Castella, cujas correntes fazem apartar aquelle Reino do nosso: mete-se no Guadiana.

193 *Olho de Pedralva.* He huma pequena ribeira, que nasce de huma fonte no Lugar de Pedralva, termo da Villa de S. Lourenço do Bairro, Bispado de Coimbra.

194 *Orãos.* He hum dos rios, que banhaõ a Villa de Soure, e vem da Villa de Pombal para se meter no Mondego.

195 *Paiva.* Nasce este rio em o sitio de Nossa Senhora da Lapa; e chegando à Freguezia de S. Martinho do Gafanhaõ, divide o Bispado de Lamego do de Viseu: depois correndo até o Castello de Paiva, perde o nome, entrando no Douro cançado de ter andado doze leguas. Escreve delle Jorge Cardoso, (1) donde tirou o que diz a Corografia Portugueza. (2)

196 *Palhas.* He hum rio, que corre por Villar-Mayor, conforme vemos no Mappa de Joaõ Bautista Lavanha.

197 *Paul.* Rio, que entra no Zezere.

198 *Pega.* Ribeira, que corre perto da Villa de Pinhel, e desagua no Coa.

199 *Pedonde.* Nasce em Arouca abundante de gostosas lampreas, e acaba no Douro.

200 *Pera.* He rio menor que o Zezere onde se embebe; cerca a Villa de Pedrogaõ, e utiliza a de Figueiró com a copia de seu peixe. Deste rio se lembra Camões. (3)

201 *Pera-manca.* Tem seu nascimento nas vinhas de

[1] Cardos. Agiolog. Lusitan. tom. 3. p. 573. [2] Costa, Corograf. Portug. tom. 3. p. 260. [3] Cam. Canç. 12. est. 2.

de Evora, e corre junto da cerca dos Capuchos de Valverde, e ſe mete no Odiege depois de paſſar por huma ponte.

202 *Pernes.* Eſta famoſa ribeira deu o nome, ou o tomou do Lugar, que fica no termo de Alcanede: he abundante de agua, e aſſim a communica por muitos moinhos, que anima, e a muitas hortas, e pomares, que fertiliza. A agua da levada, que corre mais junto da ponte, dizem, que por interceſſaõ de hum Biſpo, que por alli paſſara, lhe infundio virtude para ſarar toda a caſta de chagas. Cria bom peixe, e deſagua no Tejo.

203 *Pias.* Dá eſta fertiliſſima ribeira nome a huma Villa, e naſce em hum lago junto da Ermida de S. Marcos dentro da quinta chamada da Figueira de huns formoſos olhos de agua; e coſteando a ſerra de Monchite, ſe mete no Nabaõ, fertilizando em tal fórma as terras, por onde corre, que lhes faz duplicar dentro de hum anno todo o genero de frutos.

204 *Piodaõ.* Corta pelo meyo o Concelho de Vide de Foz de Piodaõ, e entra no Alva.

205 *Pipa.* Rega pela parte do Norte a Villa da Arruda.

206 *Piſco.* Pela parte do Oriente da Villa de Langroiva corre eſte rio, que fertiliza ſeus campos de paõ, azeite, e frutas.

207 *Ponſul.* De tal fórma cerca a Villa de Idanha a velha, que a reduz a Peninſula. Em diſtancia de huma legua para o Naſcente de Caſtellobranco tem ponte.

208 *Pontega.* Paſſa pelas Freguezias de S. Gregorio, e Noſſa Senhora da Conſolaçaõ, termo de Arrayolos, e ſe mete no Odivor.

209 *Quarteira.* Eſte rio he do Algarve, e corre junto a Faro.

210 *Rabaçal.* He o meſmo que o rio *Mente.*

211 *Ramalhoſo.* Ribeiro, que paſſa pela Villa de S. Vicente, e ſeu termo.

212 *Regalvo.* Desagua na enseada da Villa de Sines.

213 *Rezes.* Ribeira do termo do Sardoal.

214 *Riba-Pinhel.* Nasce perto da Igreja de Nossa Senhora da Lagoa: começa sua corrente pelo termo da Guarda encaminhado ao Sul: passa ao termo de Jarmelo direito ao Nascente, e torna a voltar para o Norte por entre Jarmejo, e Castello-Mendo. Vay à ponte de Pinhel, e huma legua adiante entra no Coa.

215 *Ribeira de Freixas.* He hum pequeno rio, que corre meya legua distante da Villa de Trancozo.

216 *Ribeira dos Gallegos.* Corre pelo termo da Villa de Vinhaes, e junto da Freguezia de Santa Cecilia dos Casares, onde se pescaõ muitas, e boas trutas.

217 *Ribeira da Murta.* No termo de Alvaiazere discorre esta ribeira pela Freguezia de S. Pedro do Rego, e divide este termo do da Villa das Pias.

218 *Rio das Maçãs.* He huma ribeira, que corre junto à Villa de Collares.

219 *Rio Mourinho.* Passa pelo termo de Montemór o Novo, e por junto do Convento dos Religiosos Paulistas, que os provê de grandes pardelhas.

220 *Rio Tinto.* Corre huma legua distante do Porto. Chama-se tinto, porque quando foy a geral destruiçaõ de Hespanha, mataraõ os Cidadãos do Porto tantos Mouros, que o sangue chegou a tingir a agua. (1) Mete-se no Douro.

221 *S. Romaõ.* Nasce na Freguezia de S. Martinho das Amoreiras, termo de Ourique. Corre pelas Villas de Alvalade, Garvaõ, e termo de Panoyas, até desaguar no porto delRey, termo da Villa de Alcacer do Sal.

222 *Sabor.* Nasce por cima do Lugar de Rabal, que fica na raya de Galiza, mas he termo de Bragan-

[1] Benedictin. Lusitan. tom. 2. p. 256.

gança, donde diſta duas leguas. Diſcorre ſempre por altas, e alcantiladas penedias, até chegar aos confins da Villa de Caſtro Vicente; e depois de ter andado dezaſeis leguas, e obedecer a cinco pontes, algumas de cantaria, e de perfeita arquitectura, com orgulho deſagua no Douro.

223 *Sacavem.* Eſte rio, que diſcorre pelo Lugar de ſeu nome duas leguas diſtante de Lisboa, deſemboca no Tejo, e faz huma profundiſſima foz, na qual podem entrar os mayores navios deſte porto; e ficando quaſi ao Norte da Cidade, volta contra o Noroeſte, navegando-ſe até a Mealhada, e da ſua ribeira ſe levantaõ huns montes, que a cultura tem feito aprazíveis, os quaes ſe vaõ eſtendendo com huma larga volta contra o Poente, levando ſempre ao pé hum fundo valle aberto por muitas partes com regatos, que por elle correm. Por ordem delRey D. Joaõ V. ſe reformou a barca da paſſagem deſte rio pela admiravel idéa do noſſo inſigne Maquiniſta Bento de Moura, com grande commodidade para os paſſageiros.

224 *Sadaõ*, ou *Sado.* O naſcimento deſte rio foy ignorado por Duarte Nunes na Deſcripçaõ de Portugal; porém Joaõ Salgado de Araujo diz, que naſce nas faldas da ſerra de Monchique junto à Villa de Almodovar, e paſſando por Ourique, recebe as ribeiras de Aivados, Gracido, Ferrarias, Campilhas, Figueira, Roxo, e Garcia menino, onde faz hum grande lago, e mais para diante outro, que chamaõ de Santa Margarida, até que copioſo vay acabar em Setubal. André de Reſende ignorando-lhe tambem o principio, e dando-lhe o nome de Callipode, que o tirou de Ptolomeu, diz que depois de ſe ajuntarem as torrentes do Enxarrama, Santa Detença, e Odivellas acima de Porto de Rey, he que ſe começa a chamar Sado; nome que uſurpa pela demora que faz no eſteiro de Alcacere, antigamente Salacia; e por naõ viver muito tempo ſoberbo,

e

e desvanecido com tanto roubo, morre dahi a pouco em Setubal, formando-lhe huma grande foz, e bahia. He navegavel este rio por doze leguas até Porto de Rey; e as terras por onde passa, adornadas de muitas fontes, e arvoredos, ficaõ ferteis, e e cheias de nata para corresponderem abundantes na breve producçaõ dos seus frutos.

225 *Safrins.* Corre em distancia de meya legua da Villa de Ferreira, e a provê de bordalos taõ bons, que se mandaõ dar aos doentes.

226 *Sarmenha.* He huma ribeira, que dista do rio Douro duas leguas, e nasce nas raizes da serra do Maraõ.

227 *Sarrazola.* Caudalosa ribeira, que banha Benavilla, huma legua distante de Aviz.

228 *Seda.* Nasce esta ribeira nas serras de Portalegre, e rega a Villa, a que dá o nome.

229 *Sertima.* Rio, que corre pelo termo da Villa de S. Lourenço do Bairro, e que se augmenta com muitos ribeiros, que fertilizaõ o mesmo termo.

230 *Sequa.* Divide, ou corta pelo meyo a Cidade de Tavira, o qual nascendo do sertaõ, faz este transito por huma boa ponte de sete arcos.

231 *Sever*, ou *Severa.* Tem sua origem na serra de S. Mamede no Alentejo, e com as fontes, que se despenhaõ das serras de S. Braz, e Portalegre, se faz copioso. Desta sorte correndo pela Villa de Ouguela, paga seu tributo ao Tejo junto a Villa Velha, onde se pescaõ as mais excellentes trutas. O Padre Poyares no Diccionario Geografico lhe dá o fim no Guadiana à vista de Badajoz.

232 *Silveira.* Pequena ribeira, que se despenha da serra d'Ossa da banda do Sul.

233 *Sizandro.* Principia a descubrirse na Sapataria de huma fonte chamada Sizandro, e vem cercar Torres-Vedras, que para mayor commodidade se atravéssa com cinco pontes.

234 *Sobrena.* He huma ribeira do Alentejo, que

nasce entre Viana, e Villa nova da Baronia, a qual regando os seus pomares, se mete em Odivellas.

235 *Sorraya*. He huma ribeira, que pela parte do Sul banha a Villa de Erra.

236 *Sor*. He huma caudalosa ribeira, que banha a Villa da Ponte de Sor pela banda do Oriente, e se mete no Tejo ao pé de Coruche. Os Romanos fundaraõ aqui huma grandissima ponte, para por ella fazerem a estrada de Santarem para Merida.

237 *Sordo*. Na Freguezia de Santa Eulalia da Comieira do Concelho de Penaguiaõ corre este rio da parte do Norte; e passando pelo Lugar de Relvas, se vay esconder no Corgo.

238 *Sozeis*. Dista esta ribeira duas leguas de Evora no caminho de Béja, e se recolhe no Enxarrama.

239 *Sousa*. Nasce junto à Igreja de Moura entre o Mosteiro de Pombeiro, e o de Cramos; e daqui descendo a fertilizar todas as terras, a que vay dando nome por espaço de oito leguas, vay acabar no Douro defronte do Lugar de Arnelas, duas leguas acima do Porto.

240 *Soberbo*. Deixou este rio de ser Tavora por ser Soberbo, depois que o ultimo Marquez daquelle titulo Francisco de Assiz padeceo no caes de Bellem a 13 de Janeiro de 1759 a injuriosa morte pela conjuraçaõ em que entrou contra o Fidelissimo D. Joseph I. E porque naõ corresse mais com o nome de Tavora, cujo appellido recebia, tanto que fazia alto na venda do Cepo, daquelle dia por diante se mandou chamar o rio Soberbo. Origina-se elle de huma fonte chamada de Joaõ Duraõ perto de Trancoso, e do Mosteiro de S. Francisco. Augmentado com outros pequenos rios alcança nome; e caminhando para o Norte até a ponte do Abbade, divide os dous Bispados de Viseu, e Lamego. Avista Sernancelhe, e o Mosteiro da Ribeira, que he de Freiras de Santa Clara, e com ponte de madeira se vay

vay indo direito Nornordeſte ao Villar, e por ponte de pedra ſe diffunde a Fonte Arcada; e voltando outra vez para o Norte, marcha por entre Paredes, e Caſtello de Cabriz até deſcer ao Moſteiro de S. Pedro das Aguias. Eſtende-ſe a Eſpinhoſa, e vay buſcar ſua ponte de pedra, onde he chamado o Poço do fumo. Viſita a Villa de Tavora, e o Lugar de Taboaço, e daqui caminha para o Douro. (1)

241 *Sul.* Rega a Villa de S. Pedro do Sul, a que deu nome, e conſente vadearſe com duas pontes de pedra, que mandou fazer o Infante D. Luiz, que foy Senhor do Concelho de Lafões.

242 *Tamega.* He dos principaes rios do Reino. Naſce em Galiza junto da ſerra do Larouco na fonte, a que chamaõ Tamega, de que herdou o nome. Atraveſſa grande parte do Minho de Norte a Sul, até que entra pela Villa de Chaves por huma excellente ponte feita pelos naturaes da Villa em tempo, que governava o Imperador Trajano, como conſta do letreiro, que ſe lê eſculpido em hum pilar della, o qual tranſcreve Grutero, e Argote, (2) e vem a ſer:

IMP. CÆS. NERVÆ.
TRAIANO. AUG. GER.
DACICO. PONT. MAX.
TRIB. POT. CONS. V. P. P.
AQUIFLAVIENSES
PONTEM LAPIDEUM.
D. S. F. C.

Quer dizer: *Imperatori Cæſari Nervæ Trajano Auguſto Germanico Dacico Pontifici Maximo Tribunitiæ Poteſtatis Conſuli quinto Patri Patriæ Aquiflavienſes Pontem lapideum de ſuo fieri curarunt.*

243 O

[1] Joaõ Salgad. Succeſſ. Milit. p. 108. Cardoſ. Agiolog. Luſit tom 2. p. 714 Santuar. Marian. tom. 3. p 172. [2] Gruter p. 162. n 4. Argot. nas Antig. da Chancel. de Brag. p. 108. e Joaõ de Barr. na Deſcripç. do Minho.

243 O Doutor Joaõ de Barros infere, que esta ponte devia ser feita antecedentemente de madeira, porque a inscripçaõ diz: *Pontem lapideum*; e como aquella estrada era muy frequentada dos Romanos para Braga, mandaraõ fabricalla de pedra. O certo he, que esta ponte tem já dezaseis seculos de duraçaõ, e he toda de cantaria muy forte com noventa e tres passos de comprido, vinte e seis de largo, e trinta e dous de alto.

244 Passa este rio pela Villa de Canavezes, e de Amarante, onde tem outra ponte feita, e ordenada pelo glorioso S. Gonçalo. Chegando em fim à Villa de Entre ambos os rios, se mete no Douro, seis leguas pouco mais, ou menos acima do Porto; e duas leguas para baixo de Amarante ha outra ponte de cantaria nobre sobre o mesmo rio, à qual chamaõ de Canavezes, que mandou fazer a Rainha D. Mafalda, filha delRey D. Sancho I. Tem mais a ponte de Cavez muy alta com cinco arcos. Chamase de Cavez, porque o Arquitecto que a fabricou, assim se chamava. Consta de hum monumento, onde jaz o seu corpo, que he no fim da ponte, em que se lem as letras da Era, em que se acabou de fazer, que foy pelos annos de Christo 1226. Ha mais a ponte de Mondim, que parece mais moderna do que as outras; e porque o rio he nesta parte fundo, se vay damnificando pouco a pouco.

245 No anno de 1109 aconteceo neste rio hum admiravel prodigio, que referem a Monarquia, e a Benedictina Lusitana, (1) e foy dividirem-se suas aguas pelo mez de Dezembro para darem passagem ao sagrado corpo do glorioso S. Giraldo, e a toda a mais gente, que o acompanhava, quando lhe foraõ dar sepultura na Cidade de Braga.

246 *Taveiró.* He ribeira, que banha as Villas da Bem-

[1] Brand. na Monarq. Lusit. liv. 8. cap. 25. Benedictin. Lusit. tom. 2. pag. 299.

Bempoſta da Beira, e de Caſtello-Novo, e entra no Ponſul.

247 *Tedo.* Naſce em Caria, onde chamaõ Granja do Tedo. Recebe o ribeiro de Leomil, aviſta a Villa de Nagoza, e vay ao Douro por baixo de Santo Adriaõ.

248 *Teja.* Provê eſta ribeira de peixe a Villa de Nomaõ.

249 *Tejo.* Entre Eſcritores Gregos, e Latinos foy ſempre muy celebrado o Tejo, e por iſſo alguns lhes daõ a primazia entre os mais rios do Reino. Naſce nas ſerras de Molina junto da Cidade de Cuenca: outros o fazem natural de Mancha de Aragaõ: outros das ſerras de Albarracin; e diſcorrendo pelo Reino de Caſtella a nova, e Provincia da Eſtremadura Caſtelhana, rega os povos de Zurita, Aranjuez, Toledo, Talavera de la Reyna, Almaraz, e Alcantara, em cujo progreſſo recebe as correntes de muitos rios, principalmente o Henares, Xarrama, Mançanares, e Guadarrama; e com cento e vinte leguas de jornada vem por Santarem deſcançar em Lisboa, fazendo na melhor Cidade o melhor porto do mundo: e ſe a vulgar fama dos antigos, que lhe attribuia areas de ouro, (1) nos ſerve ſómente hoje de admiraçaõ, e naõ de experiencia, fica ſemelhante falta bem ſupprida com os avanços das copioſas riquezas, que todos os annos lhe eſtaõ entrando pela ſua famoſa barra nas opulentas frotas do Braſil.

250 E quando nem iſſo fora, baſtava para eſtimaçaõ, e riqueza encerrar em ſi o precioſiſſimo theſouro do glorioſo corpo de Santa Iria, ſepultado debaixo de ſuas aguas defronte de Santarem. Duas vezes foy viſto milagroſamente: a primeira, quando o tio da Santa, chamado Celio, com a mayor par-

---

[1] Catul. Juven. Eſtaço, Ovid. e outros apud Macedo nas Flor. de Heſpanh. cap. 4. excel. 2.

parte do povo de Nabancia, assim Ecclesiasticos, como seculares, o foraõ ver por permissaõ de Deos, fazendo com que se separassem as aguas, e Celio chegou a abrir o sepulchro, e tirar da Santa parte de seus cabellos, e pedaços da tunica: a segunda no anno 1324 pela Rainha Santa Isabel, e ElRey D. Diniz, em cuja occasiaõ se abriraõ tambem as aguas para dar passagem à Santa Rainha, e tempo a se fazer hum padraõ de pedra, que indica o sitio do sepulchro, (1) que o Senado de Santarem mandou aperfeiçoar no anno de 1644. Do Tejo escrevem os Authores abaixo allegados. (2)

251 *Temitólas.* Nasce em Lumiares, e pela Villa de Armamar se vay direito ao Douro.

252 *Tera.* Tem seu nascimento na serra d'Ossa naquella parte, que olha para Estremoz, e corre junto da Villa de Pavía: tem ponte, por onde se vay para Aviz, e paga seu tributo ao Guadiana.

253 *Terena.* Esta ribeira he a mesma que a Lucefece: dá nome a huma Villa, e mete-se no Guadiana.

254 *Tinhella.* Nas serras de Carrezedo de Monte-Negro, termo da Villa de Chaves, tem este rio o seu berço. Fertiliza a Villa de Murça de Panoya, e depois de caminhar oito leguas vay desaguar no Tua.

255 *Tourões.* Esta ribeira nasce perto do Lugar de S. Pedro do Rio Seco, termo da Villa de Almeida; e vindo separando o Reino de Leaõ, entra no Agueda abaixo de Escarigo.

256 *Trancaõ.* He huma ribeira no termo de Lisboa,

[1] Vasconcell. Histor. de Santar. part. 1. liv. 2. cap. 23. [2] Plin. liv 4. cap. 22. & lib. 33. cap. 3. Mela lib. 3. cap. 1. Ludovic. Nun. Hispan. illustrat. tom. 3. cap. 35. Rodrig. dos Sant. Histor. Hispan. part. 1. cap. 3. Resend. lib. 2. de Antiquit. Vasconcel. Descr. Lusitan. p. 407. Duart. Nun. Descr. de Portug. p. 33. Nicoláo de Oliveir. Grand. de Lisb. p. 21. Joaõ Salgad. Successſ. Milit. p. 175. D. Francisc. Xavier de Garma no Theatr. de Hesp. tom. 1. p. 68. e outros muitos.

boa, que paſſando pelo Milharado, Sapataria, e Buſſellas, vem regar, e fertilizar a grande quinta dos Conegos Regulares de S. Vicente acima do Tojal, entrando-lhe pelo meyo della; e correndo por penedias furioſo no tempo de Inverno vay buſcar Unhos para morrer no Tejo; fazendo primeiro trabalhar muitas azenhas, e lagares com as ſuas correntes precipitadas.

257 *Trogalha*. Corre entre Sarzedas, e Caſtellobranco, e entra no Tejo.

258 *Trovella*. Fertiliza os Coutos de Correlhã, e o da Feitoſa pouco diſtante de Ponte de Lima.

259 *Tua*. Naſce em Galiza proximo ao Lugar de Pias: corre por Mirandella, onde he recebido em ponte de dezanove arcos de cantaria; e fertilizando muitas terras, vay fenecer no Douro no porto de Foz-Tua.

260 *Vade*. Fertiliza com ſaboroſas trutas o termo da Villa da Ponte da Barca.

261 *Val de Abrahaõ*. Pequena ribeira, que naſce, e deſce da ſerra d'Oſſa da parte do Sul.

262 *Val de Lobos*. Ribeira, que paſſa por hum Lugar da Freguezia de Bellas, e faz animar muitas azenhas, e fertilizar muitos pomares.

263 *Valdouro*. Corre eſta ribeira huma legua diſtante da Villa de Ferreira, e a enriquece de grandes bordalos, e pardelhas.

264 *Valla*. Diſcorre junto da Villa de Mayorga, e com prejuizo de hum formoſo campo, que pelo Inverno padece ſuas inundações.

265 *Varche*. Meya legua diſtante da Cidade de Elvas corre eſte ribeiro pelo valle de ſeu meſmo nome.

266 *Varzeas*. Faz dividir Melgaço de Galiza pela parte do Oriente, e deſagua no Minho.

267 *Vaſcaõ*. Corre por Alcoutim, e entra no Guadiana, ſeparando o Reino do Algarve de Campo de Ourique.

268 *Vez*. Banha eſte rio primeiramente o Val

de Poldros, termo da Villa dos Arcos, onde naſce nas montanhas de Penella; e continuando ſeu caminho pelos campos de Valdevez, a que dá nome, vay logo perdello dahi a huma legua, por ſe miſturar com o Lima junto de S. Pedro do Souto, poſto que já caudaloſo com os muitos regatos, que entraõ nelle.

269 *Vellarva.* He huma ribeira, que rega o Lugar de Santa Juſta, que fica no termo de Alfandega da Fé, onde deſagua a ribeira Alvar.

270 *Velariça.* Naſce na ſerra de Montemel acima do Lugar da Burga, termo de Bragança. Deſpenha-ſe pela ſerra até parar em hum valle, a que dá o nome, e por elle detido o eſpaço de ſeis leguas, fertiliza todo aquelle terreno baſtantemente. Depois vay pagar o tributo ao Sabor meya legua acima do Douro.

271 *Vereza.* No cimo da ſerra da Gardunha naſce eſta ribeira, e vem logo refreſcando o Lugar do Louriçal, que fica no termo da Villa de S. Vicente, e vay aviſtar Caſtellobranco, paſſando por boa ponte.

272 *Videgaõ.* Paſſa eſta ribeira naõ muy diſtante da Villa de Cabeço de Vide, fertilizando muitas hortas, e pomares.

273 *Vide.* Cerca eſta ribeira a Villa de Caſtello de Vide.

274 *Vizella.* Fórma-ſe de tres regatos, que naſcem no Concelho de Monte-Longo; e lavando com ſuas aguas a Aldeya de Arricanha, ſe miſtura com o Ave, e perdem ambos o nome, mergulhando-ſe no mar pela Villa do Conde. Alguns lhe chamaõ *Avizella.* Delle cantou Manoel de Faria: (1)

Corre el Viſela amado
Progreſſo ſonoroſo,
O cryſtalino parto de una peña,
A ſer favor de un prado.

275 *Unhaes.*

[1] Far. Font. de Aganip. part. 3. Canç. 5.

275 *Unhaes.* Pequeno ribeiro, que paſſa pelo pé da Villa de Alvares, e ſe mete no Zezere.

276 *Voliarça.* Naſce eſta ribeira na Freguezia de S. Briſſos, termo de Béja, e correndo de Poente a Naſcente, ſe mete no Guadiana, paſſando primeiro entre Béja, e Cuba, da qual diſta huma legua.

277 *Vouga.* Aſſinaõ o naſcimento deſte rio na fonte da Senhora da Lapa, ou na ſerra de Alcoba. Daqui vem deſcendo ao Moſteiro de S. Bento, que ha em Ferreira de Aves, pela parte do Poente; rega muitos Lugares, até que miſturado com os rios Sul, e Agueda, entra em Aveiro com baſtante ſoberba, ſegundo diz Fr. Joaõ Felix na Iſagoge:

Amnibus innumeris, Agathoque ſuperbus in æquor
Piſcoſo latè gurgite Vacca fluit.

Tem huma grandioſa ponte, acabada no anno de 1713 por ordem do Fideliſſimo Rey D. Joaõ V.

278 *Xever*, *Xevera*, *Xeverete*, e *Xola.* Saõ ribeiras, que procedem da ſerra de Portalegre.

279 *Xudruro.* Ribeiro, que naſce na fonte Freja do Concelho do Guardaõ, e fertiliza muito o Lugar de Janardo.

280 *Zacharias.* Com eſte nome corre huma ribeira pelo termo da Villa de Alfandega da Fé ſujeita a huma ponte de quatro arcos, e tem ſeu naſcimento na ſerra de Sambade, que outros chamaõ de Montemel. Tendo corrido ſeis leguas, vay acabar no rio Sabor junto do Lugar dos Picões.

281 *Zezere.* A eſte rio chama Camões caudaloſo, e na verdade o he com as enchentes de outros, que entraõ nelle. Naſce na ſerra da Eſtrella ſobre a Villa de Manteigas pela parte de Levante; e dando volta ao Poente, recebendo varios rios, e ribeiros, enfadado da jornada ſe vay a Sudoeſte, e ſe torna para o Sul receber outros riachos, e dá entrada ao Nabaõ, que com o ribeiro da Cortiça, e re-

regatos daquelles montes fertiliza Thomar. Na Aldea da Mata se deixa atravessar com a barca da Esteveira: e pela famosa ponte do Cabril, que faz a divisaõ dos termos de Pedrogaõ grande, e pequeno. Vay finalmente acabar em Punhete, mergulhando-se no Tejo com tanto impeto, que na distancia de mil e quinhentos passos ainda conserva a mesma cor azul, e sabor doce das suas aguas, como bem advertem Resende, e outros.

CAPITULO VIII.

Das Fontes mais notaveis.

1 NEste Capitulo fazemos só memoria daquellas fontes, que por alguma particularidade se fazem dignas de admiraçaõ; pois seria intentarmos hum quasi impossivel querer dar noticia de todas as que circulaõ por nossas terras, sendo verdadeiramente innumeraveis. Nós em outra Obra (1) já referimos algumas, e o Doutor Francisco da Fonseca Henriques em o seu curioso *Aquilegio* faz mençaõ de outras. Repetiremos outra vez as mais singulares, pois que assim o pede o assumpto, e a ordem, que seguimos, nomeando primeiramente para mayor clareza as terras, donde emanaõ, e onde correm.

2 *Abrantes.* Na distancia de quatro leguas desta Villa sobre a ribeira de Sor ha huma fonte, a que chamaõ da Fedegosa, a qual nascendo em mineral de enxofre tem qualidades frescas, e sara muitos achaques, que peccaõ em quentura. E no seu termo junto da Ermida de nossa Senhora do Tojo ha outra fonte de taõ excellente agua, que a mandaõ buf-

(1) Recreaçaõ Proveitosa part. 1. p. 309. & seq.

buſcar para os doentes beber: e accreſcentaõ os moradores huma couſa (diz a Corografia Portugueza, que para mim he incrivel) e vem a ſer: que havendo algumas differenças ſobre quem ha de encher primeiro, viſivelmente ſe diminue a agua na meſma fonte. (1)

3 *Aguiar de Souſa.* Na Freguezia de S. Mamede de Val-Longo ha no mais alto da montanha hum poço muy profundo, que de Inverno ſecca-ſe, e de Veraõ tem tanta abundancia de agua frigidiſſima; que ſerve naõ ſó de regalo à gente, mas tambem aos milhos, que com ella ſe regaõ.

4 *Alandroal.* A fonte deſta Villa he memoravel pela grande copia de agua, que expulſa, a qual dizem que ſe lhe communica de hum rio ſubterraneo. Formou aqui a natureza huma larga concavidade, a que os moradores chamaõ *Algar*, em cujo fundo ſe acha hum poço com bocal feito ao picaõ, e delle ſahe huma levada de agua muito grande. (2) Neſta meſma Villa, na eſtrada, que vay para Terena, ha outra fonte, que naõ corre de Inverno, ſenaõ no Eſtio. (3)

5 *Alcacer do Sal.* Na herdade das Praxanas, diſtante duas grandes leguas da Villa, exiſte huma fonte, cuja agua he buſcada de muitas leguas para remedio contra o mal da pedra; e tem as meſmas virtudes da que ha na Villa de Almada.

6 *Alcanede.* No termo deſta Villa, e no Lugar dos Amiaes debaixo corre huma fonte, que bebendo da ſua agua qualquer peſſoa, que tiver ſanguiſugas na garganta, immediatamente lhas faz expellir, e ſe comprova com muitas experiencias.

7 *Aljuſtrel.* Em diſtancia de meya legua deſta Villa, chegado à Ermida de S. Joaõ do Deſerto, ha huma fonte de agua taõ azeda, que ninguem a bebe, nem ainda os animaes; porém tomada como me-

---

[1] Corograf. Portug. tom 3. p. 190. [2] Novaes na Relaçaõ dos Biſp. de Elv. [3] Fonſeca, Aquileg. p. 194.

medicina, ferve de excellente vomitorio, e boa para lançar fóra fezões.

8 *Almada.* Nesta Villa ha huma fonte, cuja agua tem conhecida virtude para os achaques de pedra, e areas. (1)

9 *Amarante.* No campo chamado da Feitoria, que fica defronte do Convento de S. Gonçalo desta Villa, brota huma fonte abundantes aguas, que tambem tem notoria analogia, e semelhante virtude à de Almada.

10 *Ançaõ.* Nesta Villa se acha huma fonte, que lança de Veraõ agua frigidissima, e pelo Inverno tepida. Tambem por experiencia se tem observado, que a sua agua bebida facilita os partos, e preserva dos achaques de pedra, e outras enfermidades.

11 *Armamar.* Huma fonte ha no termo desta Villa, que tem virtude as suas aguas para varias enfermidades. No sitio, onde nasce, ha muitas pedrinhas quadradas semelhantes àquellas, que vem da India, e se attribue, que a virtude, que tem a agua, será communicada das pedras.

12 *Batalha.* Perto desta Villa ha huma fonte no Lugar das Brancas, cuja agua com facilidade, e em breve tempo se transmuta em sal.

13 *Besteiros.* Fica este Lugar no termo da Villa de Anciães, e aqui existe huma fonte de agua taõ delgada, que com ella naõ se póde fabricar azeite.

14 *Braga.* Em distancia de hum quarto de legua desta Cidade, na quinta dos Religiosos de Santo Agostinho corre de huma fonte agua taõ fria, que no tempo mais ardente do Veraõ mal se póde aturar a maõ dentro della nem ainda em quanto se reza huma Ave Maria; e em poucos minutos reduz a vinagre hum frasco de vinho, se o meterem dentro della.

15 *Bragança.* Além de outras fontes, que ha nes-

---

[1] Duart. Nun. Descripç. de Port. pag. 31. Vasconcell. ib. pag. 404.

nesta Cidade notaveis, ha huma na quinta de Val de flores, que a sua agua he efficacissima para facilitar a digestaõ, e abrir a vontade de comer.

16 *Cadima.* Ha aqui neste Lugar, que fica em distancia de Tentugal duas leguas, a celebre fonte chamada *Fervença*, de que fallaõ muitos Authores, (1) a qual sorve quanto lhe deitaõ dentro da voragem, que sempre está em continua fervura. A causa deste fenomeno he, porque alli ha alguma occulta cataracta, ou precipicio, como bem explica o doutissimo Feijó. (2) Tambem na Freguezia de S. Mamede, termo de Alcacer do Sal, donde dista quatro leguas, está da parte do Poente hum grande olho de agua, que corre para o rio Sado, o qual sorve tudo quanto lhe lançaõ dentro: chamaõ-lhe a *Anceira.*

17 *Caldezes.* Fica este Lugar no Concelho da Povoa de Lanhoso, e tem huma fonte chamada do *Tojal*, da qual sahem misturadas com a agua muitas pedras quadradas, como já dissemos das de Armamar, e que tem a mesma virtude alexifarmaca.

18 *Cano.* Junto desta Villa ha huma fonte, a que chamaõ dos *Olhos*, porque em seu nascimento está sempre a agua fervendo, e tem a particularidade de converter sua agua facilmente em pedra as cousas, que lhe lançaõ dentro.

19 *Castello de Vide.* Entre a grande quantidade de fontes, que regaõ esta Villa, pois passaõ de trezentas, ha especialmente huma no arrebalde, que chamaõ da *Mealhada*, com a excellente virtude de livrar de dores nefriticas aos que costumaõ beber da sua agua: e no termo da Villa de Oiteiro ha outra, que dizem ter a propriedade, e natureza do vinho.

20 Co-

---

[1] Monarq. Lusitan. tom 1. liv.2. cap.5. Resend. lib 2. de Antiquit. Duart. Nun Descripç. de Portug. pag. 30. Costa, Corograf. Portug. tom.2. pag. 85. Caram. no seu Philipp. Prud. Proem §.1 num.3. Plinio lib.2. cap.103. [2] Feijó, Theatr. Critic. tom.9. pag. 43.

20 *Coimbra.* Perto desta Cidade, e no meyo da estrada poucas leguas antes de chegar a ella, está a celebre fonte de *Alcabedeque* huma das mais copiosas, que ha no Reino, cujo nome lhe deraõ os Mouros pela sua virtude, pois Alcabedeque na lingua Arabe quer dizer *Agua de Deos.* Elles que lhe sabiaõ o prestimo mais do que nós, a estimavaõ tanto, que fizeraõ junto della hum forte para a guardar. Veja-se a *Corografia Portugueza no tom. 2. pag.* 34.

21 *Covilhã.* Na cerca dos Religiosos de S. Francisco desta Villa está huma fonte de agua frigidissima; e já tem acontecido algumas vezes acharem convertido em vinagre o vinho, que mandavaõ aqui resfriar.

22 *Envendros.* Existe huma fonte no sitio do Alpalhaõ, termo desta Villa, cuja agua bebida no lugar em que brota, he ingrata ao gosto, mas estando em casa, se faz de bom sabor. Attribuem os moradores, que a causa de se viver aqui muito, e com saude, procede da boa qualidade desta agua.

23 *Ervedal.* Quasi chegado à estrada, que vay do Ervedal para Benavilla, termo de Aviz, corre huma fonte, que no mez de Outubro secca, e vindo Março torna a correr, e dura todo o Estio, por mais ardente que seja. Reduz tambem a pedra quanto lhe deitaõ dentro. (1)

24 *Estremoz.* A fonte da Lagoa, que ha na herdade dos Alens no termo desta Villa, tem a mesma analogia que a antecedente, pois secca-se de Inverno, e corre de Veraõ.

25 *Ferreirim.* Huma legua distante de Lamego, na cerca do Convento de Santo Antonio de Ferreirim, ha huma fonte de agua taõ fria, que tambem converte promptamente o vinho em vinagre.

26 *Freixeda.* Este Lugar, que fica no termo de Miranda, comprehende com admiraçaõ huma fonte de

[1] Leit. nas Miscelan. pag. 347.

de agua muito fria, e taõ corrosiva, que consome no espaço de meya hora a carne, que se lhe lança dentro, deixando os ossos esburgados.

27 *Grandola.* Da serra dos Algarves, que dista huma legua desta Villa, manaõ dous olhos de agua com duas propriedades bem contrarias, sendo irmãs no nascimento; porque as que sahem para a parte do Sul, saõ excellentes, e as que correm para o Norte, naõ ha quem as possa beber, e por isso lhe chamaõ agua azeda. De outro olho de agua, que sahe com mayor abundancia, se tem observado, que toda a terra, que banha a sua corrente, fica infrutifera, deixando tambem hum fortissimo gelo, por onde passa.

28 *Guarda.* Por baixo da Cruz da Faya nos limites desta Cidade emana huma fonte de agua fria com qualidades taõ nocivas, que passaõ a mortiferas.

29 *Guardaõ.* Fertilissimo he este Concelho de aguas admiraveis: tal he a fonte da Pipa junto da Povoa da Longera, a do Lugar das Paredes, a fonte das Amexieiras, a chamada das Donas, e outras de singular qualidade, que refere a Corografia Portugueza. (1)

30 *Guimarães.* Afastado da Villa para o Sul fica a milagrosa fonte de S. Gualter, cuja virtude para varias enfermidades faz attrahir muita gente, que ou bebendo, ou lavando-se em sua agua, experimentaõ conhecida melhoria.

31 *Marmelles.* He este hum Lugar, que fica no termo da Villa de Lamas de Orelhaõ, onde existe huma fonte de igual virtude curativa de varias enfermidades, que a experiencia tem mostrado infallivel.

32 *Massouco.* Junto da Igreja Matriz deste Lugar, que he do termo da Villa de Freixo de Espa-

[1] Corograf. Portug. tom. 2. pag. 192.

dacinta, ha huma fonte, a que chamaõ do *Xido*, a qual principia a correr do mez de Março por diante: e tem os moradores feito obſervaçaõ, que ſe o anno ha de ſer fertil, expulſa muy pouca agua; e quando ha de ſer eſteril, brota com abundancia; e deſta fórma vem a ſer hum quaſi reportorio para as gentes daquelles contornos.

33 *Monchique.* Com a meſma propriedade ha outra fonte neſte Lugar, que fica no Algarve, a qual em Dezembro totalmente ſe ſecca. De igual ſingularidade ſe admira outra em Monforte, meya legua diſtante da Villa, a qual ſe ſecca no mez de Setembro, e em Mayo torna a rebentar com grande torrente. Em Monſanto tambem corre outra com as meſmas circunſtancias do tempo.

34 *Olmos.* A fonte chamada do *Gogo*, que fica no termo deſta Villa, lança agua de fórma, que faz fio como clara de ovo, e affirma-ſe ter virtudes medicinaes.

35 *Ouguella.* Bebem os moradores deſta Villa a agua de huma fonte, que dizem naõ cria couſa viva dentro em ſi, ſenaõ ſómente rãs. Saõ preſentaneas para matar ſanguiſugas, e lombrigas. Se por acaſo, ou inadvertencia poem a cozer legumes com eſta agua, he eſcuſado gaſtar tempo, porque nunca os coze.

36 *Santarem.* Nos limites deſta Villa, e no Lugar de Rio-Mayor ha hum olho de agua ſalgada ſeis leguas diſtante do mar.

37 *Sardoal.* Aqui ha a fonte de Penha, que tem a circunſtancia de naõ correr, ſenaõ tambem de Veraõ, e ſeccarſe pelo Inverno. Tal he a providencia de Deos.

38 *Serra da Eſtrella.* Emana do ſitio chamado Valderoſim huma fonte de agua taõ fria, que em pouco eſpaço de tempo tranſmuta em vinagre o vinho, quando o querem resfriar.

39 *Setubal.* Tem a praça deſta Villa huma for-

moſa

mosa fonte, cuja agua he petrificante; por isso o seu aqueducto he aberto, para se desintupir desembaraçadamente.

40 *Thomar.* Em a Freguezia dos Formiguaes, que he do termo desta insigne Villa, e no Lugar da Quebrada rebenta de Inverno huma fonte com alguns olhos de agua, pelos quaes sahem alguns ouriços de castanha, naõ havendo dalli a tres leguas castanheiros.

41 *Valverde.* Só em dia de S. Joaõ Bautista lança agua huma fonte chamada por este motivo *Santa*, que existe neste Lugar do termo da Villa da Alfandega da Fé.

42 *Vinhaes.* Affirma-se que a melhor agua, que ha na Provincia de Tras os Montes, he a que existe no rocio desta Villa em huma fonte admiravel. Por mais que se beba della, nunca offende o estomago, e facilita muito a exclusaõ de areas, e pedra. No Lugar dos Casares, termo da dita Villa, ha outra fonte de agua taõ fria, que metendo-lhe dentro hum quarto de carneiro, o come todo sem lhe deixar mais que os ossos; e naõ faz damno aos moradores que della bebem.

43 *Urros.* Chamaõ à fonte, que ha nesta Abbadia da Comarca da Villa de Moncorvo, a fonte Santa, porque dizem que Santo Apollinario a fizera rebentar neste sitio; e muita gente se aproveita de suas aguas para algumas molestias, usando dellas com fé: mas naõ consiste aqui só a maravilha, porque estando huma legua distante do Douro, se communica de sorte com elle, que tambem se altera, quando elle se ensoberbece.

44 Com estas, e outras innumeraveis fontes enriqueceo a Providencia divina este nosso terreno, encontrando-se pelas Provincias do Reino aguas nativas de exquisitas propriedades, que se a alguns dos Leitores, ou estranhos, ou forasteiros, fizerem duvida, offerecemos a fé, e credito dos mesmos natu-

raes, que o affirmaõ, quando a verdade desta sincera narraçaõ naõ baste; pois o nosso objecto por agora naõ attende a sondar, nem a averiguar os occultos arcanos da natureza, como cousa impropria ao intento Geografico. O Doutor Francisco da Fonseca Henriques escreveo deste assumpto hum livro, que intitulou *Aquilegio Medicinal*, a que os curiosos podem recorrer.

CAPITULO IX.

Das Caldas.

1 DA abundancia das aguas saudaveis procede o beneficio dos banhos, ou Caldas, de que o Reino tambem goza, de cujo assumpto, supposto escreveraõ alguns dos nossos, (1) daremos informaçaõ das mais especiaes, por naõ defraudarmos deste apontamento o nosso Mappa.

2 *Alcafache*. Huma legua de Viseu, e no termo de Azurara nascem de huma fonte, que está chegada ao rio Daõ, aguas sulfureas, que fazem o mesmo effeito com sua virtude medicinal, como as de S. Pedro do Sul, ainda transferidas para outras partes distantes.

3 *Alvor*. Afastado quatro leguas desta Villa no Lugar de Monchique estaõ huns banhos medicinaes, onde se foy curar ElRey D. Joaõ II. de huma hydropezia.

4 *Anciães*. Junto ao Lugar do Pombal, termo da Villa de Anciães, ha humas Caldas, que nascem de huma fonte em serra aspera, e as suas aguas saõ sul-

[1] Jacob de Castr. Histor Medic. Fonsec. Aquileg. Medicin. Curv. na Polyanth. &c. Vasconcel. Descript. Lusit. p. 402. Duart. Nun. cap. 12.

ſulfureas, que tomadas em banhos ſervem para debilidades de nervos, eſtupores, vertigens, e outros achaques deſta claſſe: ha occaſiões, em que a experiencia tem moſtrado baſtar ao doente hum ſó banho para ſarar de todo.

5 *Aregos.* No Concelho de Aregos, Comarca de Lamego, ha muitas Caldas da meſma natureza que as referidas.

6 *Caſcaes.* As Caldas deſta Villa eſtaõ na quinta do Eſtoril junto ao Convento dos Religioſos de Santo Antonio: naſcem de tres olhos de agua, e ſervem para paralyzias, rheumatiſmos, convulsões, e para todas as queixas eſpurias, e de calor.

7 *Chaves.* Para achaques frios de nervos ſaõ eſtas as melhores Caldas do Reino. Naſcem entre a muralha da Praça, e o rio Tamega: procedem de mineraes de enxofre, caparroſa, ſalitre, e pedra hume. Os Romanos uſavaõ muito dellas para as ſuas moleſtias.

8 *Covilhã.* No termo deſta Villa, e no Lugar chamado Unhães da ſerra ha Caldas procedidas de huma fonte de agua ſulfurea, preſentanea para achaques frios de juntas, e nervos.

9 *Evendros.* Debaixo de hum penedo neſta Villa brota hum chorro de agua mais que tepida, a qual tomada em banhos tem grande virtude para achaques frios, e cutaneos.

10 *Favayos.* Eſtaõ no termo deſta Villa humas Caldas, que naſcem de mineraes de enxofre, e uſaõ os naturaes dellas para quaesquer moleſtias, que padecem, porque para todas encontraõ virtude naquellas aguas.

11 *Gerez.* Neſta ſerra ha algumas aguas calidas, e ſulfureas, que tem preſtimo para achaques frios de nervos.

12 *Guimarães.* Eſtaõ eſtas Caldas na Freguezia de S. Miguel, diſtante huma legua da Villa, e ſe compoem das aguas calidas, que naſcem de huma

fon-

fonte por ſete olhos: applicaõ-ſe a achaques frios.

13 *Lagioſa.* No areal do rio Daõ, que corre por eſta Freguezia duas leguas afaſtada de Viſeu, ſe acha em qualquer parte delle agua tepida, e ſulfurea, tomando muita gente os banhos na abertura de covas, que coſtumaõ abrir na meſma area, e ſaõ admiraveis para frialdades.

14 *Leiria.* Brotaõ no rocio deſta Cidade duas fontes, que parecem huma ſó pela uniaõ, e lançaõ dous tornos de agua differentes, porque hum he frio, outro tepido, e delles ſe formaõ as Caldas, boas para achaques frios.

15 *Lisboa.* Entre os chafarizes delRey, e dos Páos eſtaõ eſtas Caldas, chamadas vulgarmente os banhos das Alcaçarias: ſaõ eſtas aguas admiraveis para intemperanças quentes das entranhas, e mais partes do corpo. A continuaçaõ dos enfermos, que a ellas concorrem ſempre, acreditaõ muito o ſeu preſtimo.

16 *Longroiva*, e *Monçaõ.* Participaõ eſtas Villas de ſuas Caldas admiraveis para enfermidades frias, e para convulsões, eſtupores, paralyzias, e vertigens.

17 *Obidos.* Chamaõ-ſe os banhos, que ha junto deſta Villa, Caldas da Rainha, porque a Rainha Dona Leonor, mulher delRey D. Joaõ II. mandou fazer alli Hoſpital para os enfermos ſe curarem. Vem as ſuas aguas por mineraes de enxofre, e ſalitre, infundindo-lhe tal virtude para differentes achaques, como a experiencia frequentadiſſima o publica. ElRey D. Joaõ V. tomou aqui banhos em Agoſto de 1742 com a aſſiſtencia de toda a Corte, e continuou nos dous annos ſeguintes para remedio do ataque da paralyzia, que lhe debilitou a parte eſquerda. Vendo porém o quanto eſtava deſtruido o edificio, o mandou reedificar deſde o anno de 1747 com toda a magnificencia, e commodidade para os doentes, que alli vaõ curarſe naquelle verdadeiramente

Re-

Regio Hospital. Diogo Patulhet, Francez, Sargento mór da Artelharia, mas muito curioso, e de grandes experiencias Medicas, compoz no anno de 1752 hum excellente livro de observações destas Caldas, a cujas aguas justamente intitula divinas, e os seus banhos prodigiosa Piscina.

18 *S. Pedro do Sul.* Tambem estas Caldas saõ famosas. Ficaõ tres leguas distantes de Viseu, e se compoem de aguas sulfureas, e nitrosas, e taõ calidas, que metendo-se no lugar, onde nascem, qualquer animal, logo o pellaõ. Servem para estupores, paralyzias, e outros achaques. ElRey D. Affonso Henriques tomou aqui banhos, e delles ha huma Descripçaõ impressa em livro de quarto muito boa, e erudita.

19 *Pena-garcia.* Na Comarca de Castellobranco, e na raiz da serra de Pena-garcia se admiraõ varias fontes de agua tepida com a prodigiosa virtude de sarar varias enfermidades, ou bebida, ou applicada em banhos.

20 *Penaguiaõ.* Neste Concelho ha duas Caldas sulfureas, que remedeaõ achaques frios de nervos.

21 *Ponte de Cavez.* Ao pé desta ponte ha hum nascimento de agua com a mesma virtude, que as que nascem de mineraes sulfureos.

22 *Nossa Senhora do Pranto.* No termo da Villa de Montemór o velho, e no Lugar da Azenha ha as Caldas de Nossa Senhora do Pranto, cujas aguas saõ salitrosas, e sulfureas, e com a mesma virtude analoga, que já temos referido.

23 *Ribeira do Boy.* Estas Caldas estaõ no termo da Villa de Touro, Comarca de Castellobranco: compoem-se de aguas sulfureas, onde se tem descuberto remedio para estupores, e debilidades de nervos.

24 *Villar da Veiga.* Na Freguezia de Santa Anna, que está neste Lugar situado no monte Gerez, ha pouco tempo se descubriraõ estas Caldas, que di-

zem

zem saõ as melhores do Reino. Veja-se ao Reverendo Padre Argote. (1)

CAPITULO X.

Da Fertilidade do Reino em commum.

1 QUando fallámos de cada Provincia em particular, dissemos a benigna qualidade do sitio, e clima favoravel, que pertencia a cada huma; e pelo que vimos, naõ ha em Portugal palmo de terra, que seja esteril em quasi todo genero de frutos. Os Authores antigos naõ só lhe daõ o titulo de Paiz pingue, senaõ do mais delicioso do mundo; (2) e porque esta verdade necessita de mais individual expressaõ para inteirar o conceito dos estranhos, comecemos pelos mantimentos, e pelo mais preciso.

2 *Trigo.* Todos os nossos Escritores affirmaõ, (3) que em outro tempo houve mais trigo no Reino, que no tempo de agora; e já Luiz Nunes na sua Lusitania, (4) comparando sómente Santarem com Sicilia, naõ quiz que esta Villa cedesse àquelle Reino na fecundidade deste producto. Esta abundancia naõ só de Santarem, mas de outras muitas terras nossas puderaõ os naturaes experimentalla da mesma sorte presentemente, se naõ houvera tanta extracçaõ de farinhas para as Conquistas, e houvera mais applicaçaõ para a agricultura. Tambem este ponto he muy lamentado pelos zelosos da patria. (5)

3 A verdade he, que temos muitas terras baldias,

[1] Argot. nas Antiguid. da Chancel. de Brag. pag. 382. [2] Strab. lib. 3. Athen. lib. 4. Gymnosoph. Polyb. lib. 38. [3] Apud Duart. Nun. Descripç. de Port. [4] *Jactitet se Cereris dono Sicilia, nihil video cur Santareno præferantur.* [5] Duart. Nun. Descripç. de Portug. cap. 34.

dias, que se quizeramos aproveitarnos dellas, cultivando-as, daria-mos trigo a todo o mundo. No Reino do Algarve ha grandes valles, e fertilissimos, porém devolutos. No Alentejo ha charnecas, que nunca viraõ arado, nem enxada, e por causa da ociosidade se achaõ infrutiferas, que de si o naõ saõ; e neste sentido se deve entender o Padre Mariana, que chama a esta Provincia esteril. (1) Na mesma Provincia, e no sitio das Vendas Novas, que he terreno de area solta, e até aqui tida por infrutifera, desde que ElRey D. Joaõ V. mandou fabricar alli hum grande Palacio no anno de 1728, se principiou a plantar vinhas, pomares, e hortas muito boas, de que se colhe grande renda.

4 Certos Authores (2) dizem, que se abrirem o lamaraõ de Sacavem até Alverca com vallos por dentro, e fizerem diques pela parte do rio, dará paõ para meya Lisboa, e linho canamo para enxarcias, e amarras. O mesmo se poderá fazer em outras muitas partes do Reino, onde se achaõ lamarões, sapaes, e terras alagadiças, tomando o exemplo dos Romanos, Venezianos, e Senhores de Ferrara, os quaes, como diz Botero, (3) assim o executaraõ com as lagoas Pontinas, campos de Polesene, e valles de Comachio em grande proveito de seus vassallos, e interesse dos direitos Reaes. Deste projecto se aproveitou em outro tempo ElRey D. Sancho I. que se honrou muito de ser chamado o *Lavrador*, (4) e o mesmo cuidado teve ElRey D. Joaõ II.

5 Sem embargo de toda esta negligencia, ou ociosidade, que naõ he defeito das terras, mas dos homens, se naõ houvera tanta gente superflua estrangeira, que habita em nosso Reino, e a grande-

[1] P. Marian. Histor. de Hesp. liv 10. p. 1. cap. 13. [2] Luiz Mendes de Vasconcel no Sitio de Lisb. O A. dos Serões do Principe part 1. disc. 6. § 9. Sever. de Far. Notic. de Portug. disc. 1. [3] Boter. de Ration. Stat. lib. 8. [4] Nun. na Vid. de Sancho I.

za de herdades particulares, teria elle para os naturaes paõ ſuperabundante, e do melhor da Europa, principalmente do Alentejo, e termo de Lisboa, onde vemos ainda aſſim as melhores tercenas, ou celeiros de toda a Europa com a proviſaõ deſte genero de alimento. Nas outras Provincias, onde naõ ha tanta abundancia de trigo, ſuppre o milho, a caſtanha, a cevada, e o centeyo, de que fazem farinha, e ſe ſuſtentaõ.

6 *Azeite.* He tanta a abundancia de azeite, que eſcuſamos repetir o que neſte particular affirmaõ noſſos Eſcritores, (1) principalmente da fertilidade, e bondade, que ha deſte genero em Santarem, Abrantes, Thomar, Torres-Novas, Montemór o Novo, Coimbra, Evora, Moura, Elvas, Béja, Beringel, termo de Lisboa, e na Torre de Moncorvo, onde ſó o dizimo importa mais de ſeiſcentos almudes, gaſtando-ſe na fabrica do ſabaõ dous mil cantaros, e provendo-ſe Galiza, e outras terras de Caſtella do muito, que daqui levaõ.

7 *Vinho.* Deſte producto ſoccorre o noſſo Reino a muitos dos eſtranhos, principalmente das partes Septentrionaes, porque aos Portuguezes lhes he impoſſivel dar conſumo à grande copia de vinhos, que todos os annos recolhem das Provincias, ſendo os mais gabados os de Alvor, Béja, Villa de Frades, Vidigueira, Cuba, Peramanca, Alcochete, Almada, Caparica, Carcavelos, Camarate, Oeiras, Ourem, Lamego, Monçaõ, deixando os da Beira, e Tras os Montes taõ excellentes, que os naõ tem melhores todo o mundo, ſendo todos eſtes ordinariamente bem incorporados, e com eſpecialidade os tintos, que tem força para lotar os outros. Os Francezes, e Inglezes goſtaõ muito dos vinhos extrahidos do Lugar chamado Barra a barra, que fica da ou-

[1] Duart. Nun. Deſcripçaõ de Portugal cap. 25. Fr. Nicol. de Oliv. Grand. de Lisb. tract. 1. cap. 4. Maced. nas Flor. de Heſpanh. cap. 3. excel. 4.

outra banda de Lisboa; porque dizem, que ſaõ mais delicados, e menos cubertos, (1) e por iſſo conduzem muitos de Alhos vedros, e outras terras para as ſuas; naõ deixando de ſe admirar de que nós naõ eſtimemos o licor de Baco, tanto como elles, e que as fontes ſejaõ ordinariamente as que nos mataõ a ſede, e naõ as vides. Os peyores vinhos do Reino ſaõ os do Minho, chamados verdes, (2) porque duraõ pouco; e ou pela ſua aſpereza lhe chamaõ de enforcado, (ou talvez porque lançaõ as vides, e cachos pendurados nas arvores,) donde veyo a dizer o ſentencioſo Sá de Miranda, alludindo ao dito de Cineas: (3)

Depois nos Olmos moſtrado,
Nunca vi, diſſe, enforcado,
Que a forca aſſim mereceſſe.

8 *Carnes.* Da grande copia em todo o genero de gados, que ha no Reino, ninguem duvída. O grande conſumo, que ſe faz delles no provimento de armadas, e frotas, e a conſideravel extracçaõ de lãs para o negocio do Norte, e Inglaterra, baſtava para prova deſta opulencia, ſe já o naõ tiveramos moſtrado ſó na fecundidade da Provincia do Minho. No que ſe deve reparar he no ſabor, e mimo das *Vacas*, e *Vitellas* da Beira: *Carneiros*, *Cordeiros*, e *Leitões* do Alentejo: *Cabritos* da ſerra de Cintra, e Caldeiraõ, ſem omittir a precioſa proviſaõ do *Leite*, *Natas*, *Manteigas*, e *Queijos* muito melhores que os Flamengos, e Parmazanos: nem nos eſquecermos dos excellentes *Preſuntos* da Beira, e *Chacina* do Alentejo.

9 E que diremos da montaria, e caça Real? Sem encarecimento Caſtella naõ a tem melhor. Admiraveis ſaõ as *Corças*, e *Cervos* da ſerra do Algarve: os

---

[1] Le Baron de Lahontan tom.3. Voiages de Portug p.208. [2] Far. Europ. Portug. tom.3. part.3. cap.8. n.2. [3] Sá de Miranda cart.2. eſt.10.

Veados das ſerras de Mertola, Portel, Almeirim, Arrabida, Cintra, e tapada de Villa Viçoſa: *Javalis* da Tapada, Pinheiro, ſerras de Portel, Vaſcaõ, Grandola, e Alcacer: *Lebres*, e *Coelhos* das Berlengas, Alcantara, e Noſſa Senhora do Cabo, pelo eſpecial goſto, que lhe cauſa o paſto do perrexil.

10 *Aves.* Deixando a grande creaçaõ das domeſticas, que em grandes ninhadas, e bandos vemos por todo o Reino em abundancia, *Galinhas*, *Patos*, *Pombos*, e *Perús*, naõ ha couſa como os *Perdigotos*, e *Perdizes* do termo de Lisboa, das ſerras de Cintra, Beira, e Caldeiraõ: *Tordos* de Thomar, e do Alentejo, *Taralhões* de Cezimbra, *Rolas* de Alcacer, *Adens*, e *Galeirões* dos Paús de Palma, Obidos, e Benavente, com outros varios bandos de paſſaros de arribaçaõ, que com o cibato das noſſas terras ſe fazem muito mais ſaboroſos que os *Hortolanos* de Pariz. Aqui ſe póde aggregar a quantidade grande de canoras, e viſtoſas aves, os *Rouxinoes*, *Pintaſilgos*, *Chamarizes*, *Codornizes*, *Cochichos*, *Lavercos*, *Verdelhões*, *Tentilhões*, *Melros*, *Pintarroxos*, *Tutinegras*, e outros mil ſuaves paſſarinhos, que pelos boſques, e ramos dos alemos, choupos, freixos, loureiros, e outros arvoredos eſpeſſos divertem os olhos, e os ouvidos com excellente muſica natural em diſtinctos córos.

11 E ainda que as terras ſaõ differentes em arvores, e frutos, os de Portugal ſaõ tantos, e taõ bons, que ſe produzem nelle todos os que nas outras partes ſaõ eſtimados; porque de frutas de eſpinho tem por toda a parte admiraveis *Laranjas da China*, *doces*, e *bicaes*, a que os eſtrangeiros chamaõ frutas propriamente de Portugal: prodigioſas *Limas* da ſerra d'Oſſa, *Limões* em Colares, Cintra, Peninha, Loures, Póvos, Azeitaõ, Setubal, Couto do Bouro, Condeixa, Borba, Santiago de Cacem, e as admiraveis *Cidras* do Landroal.

12 Das frutas de pevide tem eſpecial eſtimaçaõ as *Camoezas* de Thomar, Alcobaça, Torres, Lourinhã, Montemór o Novo: ſaboroſiſſimas *Peras* de muitas caſtas, e nomes: *De Rey*, *de Conde*, *Bergamotas*, *Bojardas*, *Cornicabras*, *Carvalhaes*, *Conforto*, *Flamengas*, *Gervaſias*, *Codornos*, *de Rio frio*, *Engonxo*, *de S. Bento*, *de Bom Chriſtaõ*, *Virguloſas*, e *Lambe-lhe os dedos*, com as formoſas, e appetitoſas *Maçãs de Abrantes*, *Baunezas*, *Leirioas*, *Melapios*, *Repinaldos*, *Verdeaes*, e até *Rainetas de França* na Villa de Mafra, com outras muitas, que em dilatados, e freſcos pomares daõ que invejar a Reinos eſtranhos, pois ſó na Villa de Montemór o Novo ha quatrocentos pomares de regadio muy delicioſos.

13 Antecipaõ-ſe a eſtes delicioſos productos aquellas frutas de caroço, que logragraõ universal eſtimaçaõ por primeiras, e por goſtoſas: taes ſaõ as *Cerejas* de Palayos, Buſſelas, e Pampilhoſa, e as chamadas de *Saco* da Louſã, Coimbra, Leiria, e Portalegre: as *Ginjas garrafaes* de Lamego, Borba, e Alenquer: as *Frutas novas*, e *Ameixas reinoes* de Montemór o Novo, com as *Brancas*, *Saragoçanas*, e *Abrunhos* de Cintra, Collares, Azeitaõ, e Cezimbra: os gentis *Figos lampos*, e *Perinhas de cheiro* do termo de Lisboa, e Setubal, com os gracioſos *Damaſcos*, *Alperches*, e *Peſſegos* de tantas caſtas em Abrantes, Aviz, Azeitaõ, e Villa-Franca, ſem nos eſquecermos das mimoſas *Amoras*, e *Morangos*, e das bellas *Uvas moſcateis de Jeſus*, *Tamaras*, *Ferraes*, *Diagalves*, e *Malvazias* de Punhete: do chamado ſingular *Baſtardo* de Caſſilhas, Barreiro, e Almada, com os ſeus excellentes, e incomparaveis *Figos brancos*: dos ſelectos *Melões* da Vellariça, Chamuſca, Arrayolos, Benavente, e Muxagata: das doces, e vermelhas *Melancias* de Patayas junto da Nazareth, de Coruche, e Chamuſca: das *Romãs*, *Marmellos*, e *Gamboas* de Santarem, com a quantidade ſem numero de *Caſtanhas verdes*, e *piladas* da Beira, e Minho:

nho: de *Amendoas*, *Paſſas*, *Figos*, e *Alfarrobas* do Algarve, principalmente de Eſtoy: *Nozes*, *Sorvas*, *Neſperas*, e *Avelãs* da Eſtremadura: *Bolotas*, *Azeitonas*, e *Pinhões* do Alentejo, ſem fazermos caſo dos *Medronhos*, *Murtinhos*, *Camarinhas*, e *Amoras de ſilva*, que a natureza como frutos agreſtes produz nos matos, e nas charnecas: a que ſe podem ajuntar as chamadas *Tuberas da terra*, de que a Béja ſe vaõ vender aos alqueires, e ſaõ eſpecial prato, ou feitas à ſemelhança de Coelho, ou à imitaçaõ de favas.

14 Seguia-ſe lembrarmo-nos das hortaliças, que naõ tem que invejar as noſſas couſa alguma às de Italia, ou França; pois em parte alguma haverá *Couves* taõ grandes, e *Nabos* taõ monſtruoſos, que ſe poſſaõ igualar com as da Beira, eſpecialmente as *Murcianas* de Azeitaõ, e Setubal: *Repolhos* da Villa do Conde: *Cardos* das hortas de Béja, e Baleizaõ, e toda a hortaliça de Santarem: e muito menos com a riqueza, regalo, e recreaçaõ das muitas quintas, e hortas, tendo ſó Lisboa em ſi, e ſeu termo mais de ſete mil; porém toda eſta eſpecie naõ cabe na memoria por infinita, e da meſma ſorte a copioſa fertilidade de legumes de todo o Riba-Tejo, raizes, arbuſtos, e hervas comeſtiveis, e aromaticas. Só com as medicinaes pudera Portugal ſupprir os balſamos, as maſſas, e eſpeciarias da India, ſe os Portuguezes foraõ mais curioſos em ſe dar à intelligencia da Botanica, ou virtude das hervas, e plantas, ſendo certo, como confeſſaõ os eſtrangeiros, (1) naõ haver terreno mais baſtecido, e fertil de hervas medicinaes, que Portugal, ainda no mais eſcabroſo das ſuas ſerras.

15 Aſſim vemos que por ellas cria a natureza prodigamente ſem a diligencia da cultura o *Alecrim*, a *Arruda*, o *Aypo*, a *Argentina*, a *Alfavaca de cobra*, os

[1] Mervelleux Memoir. inſtr. tom. 1. p. 193. e 216. Barlamont no Elixir do Univ. cap. 4. e 5.

os *Almeirões*, os *Agriões*, a *Agrimonia*, a *Artemija*, a *Avenca*, as *Azedas*, a *Bisnaga*, a *Borragem*, o *Cardo ſanto*, a *Carqueja*, a *Celidonia*, a *Centaurea*, a *Congoſſa*, a *Douradinha*, a *Dormideira*, o *Endro*, o *Enſayaõ*, a *Erva cidreira*, a *Erva doce*, a *Eſcabioſa*, a *Eſcorcioneira*, a *Eufrazia*, o *Funcho*, a *Filipendola*, o *Gilbarbeiro*, a *Hepatica*, a *Hera*, o *Hyſſopo*, o *Jaro*, a *Labaça*, o *Lirio*, a *Lingua de Vaca*, a *Loſna*, a *Macela*, a *Malva*, o *Malvaiſco*, a *Mangerona*, o *Maſtruço*, o *Marroyo*, o *Meimendro*, o *Millefolio*, a *Moleirinha*, a *Murta*, o *Nardo celtico*, a *Neveda*, o *Oregaõ*, a *Ortelã*, as *Papoilas*, a *Peonia*, a *Pimpinella*, os *Poejos*, a *Rabaça*, o *Roſmaninho*, a *Salgadeira*, a *Salſa*, o *Saramago*, a *Segurelha*, a *Sanguinaria*, a *Semprenoiva*, a *Serpentina*, a *Solda*, a *Tamargueira*, a *Tanchagem*, o *Tomilho*, o *Trevo*, o *Troviſco*, a *Valeriana*, o *Verbaſco*, a *Verſa*, a *Veronica*, a *Viola*, e outras de experimentada virtude, e preſtimo, (1) de que tambem os multiplicados enxames de abelhas ſe aproveitaõ para a fabrica do mel nos excellentes colmeares, principalmente nas ſerras de Serpa, Portel, termo de Palmella, e toda a Provincia de Tras os Montes, que coſtuma repartir com os viſinhos: naõ ſendo menos util a copioſa colheita do *Linho*, *Grã*, e *Eſparto* das Provincias do Minho, Beira, Eſtremadura, e Algarve, de que tanto ſe aproveitaõ as Nações eſtrangeiras.

16 Ainda para recreyo dos ſentidos, viſta, e olfato ſe moſtra a natureza taõ provida, e liberal em noſſos campos na producçaõ de infinitas flores, humas brancas, outras encarnadas, outras roxas, outras amarellas, azuis, e verdes, que naõ ha monte, nem valle, que no tempo do Veraõ deixe de reſpirar alegria, e ſuavidade com o eſmalte, e fragrancia das *Boninas*, *Junquilhos*, *Moſquetas*, *Lirios*, *Madre-*

[1] Gabr. Grisley Deſengan. da Medicin. Duart. Nun. Deſcripç de Port. Vigier Hiſtor. das Plant.

dresilva, *Legacaõ*, *Azareiro*, *Giesta*, *Murta*, *Flor de laranja*, e outra muita diversidade, que exhalando agradavel cheiro, nascem, e se criaõ em qualquer prado, compondo hum continuado ramalhete; porque a industria da arte nas cercas, e nos jardins tem em todo o anno constante o Abril, e florecente a Primavera com vistoso matiz de *Amarantos*, *Ambretas*, *Amores perfeitos*, *Angelicas*, *Aquilegias*, *Araras*, *Assucenas*, *Artemijas*, *Azareiros*, *Anemolas*, *Bordões de S. Joseph*, *Botões de ouro*, *Barboletas*, *Caracoleiros*, *Caxias*, *Cravos*, *Cravinas*, *Disciplinas*, *Ervilhas de cheiro*, *Esporas*, *Flores pombinhas*, *Flores do Cabo de boa esperança*, *Flores de Liz*, *Girasoes*, *Goivos*, *Jasmins*, *Jacintos*, *Junquilhos*, *Lilazes*, *Malmequeres da sessia*, *Malvas da India*, *Maravilhas*, *Mauritanas*, *Margaritas*, *Melindres*, *Mogarins*, *Narcisos*, *Noturnos*, *Novelos*, *Orelhas de Urso*, *Papagayos*, *Papoulas da India*, *Perpetuas*, *Piramides*, *Primaveras*, *Rainunculos*, *Rosas*, *Saudades*, *Selindres*, *Suspiros*, *Tulipas*, *Valverdes*, e *Violas*, com as frondosas latadas de *Caracoes*, *Trepadeiras*, *Chagas*, e *Martyrios*, e o verde adorno dos crespos, e cheirosos *Mangericões*.

17 Quanto ao *Peixe*, além de o gabar Marineo Siculo, (1) e Botero, (2) tem Portugal razaõ forçosa para o ter em abundancia, e muy saboroso, por ser hum Paiz verdadeiramente maritimo, lançado, e estendido pela costa do Oceano, onde o mar continuamente o está regalando de differentes peixes, huns mayores, outros menores, merecendo especial memoria os deliciosos *Salmões* do Minho: as gabadas *Azevias* de Alhandra: os raros *Solhos*, e *Tainhas* do Sado: os saboros *Saveis*, e *Lampreas* do Mondego, e Coa: as *Douradas*, *Escolares*, e *Atum* do Algarve: os *Salmonetes*, *Linguados*, *Redovalhos*, *Bezugos*, e *Sardas* de Setubal: as admiraveis *Trutas*, e

---

[1] Marin. Sicul. de Reb. Hispan. lib. 1. [2] Boter. Relaç. Univ. part. 1. liv. 1. pag. 14.

e *Mugens* da Beira, e Minho: as ſelectas *Bogas*, *Barbos*, e *Eſcalhos* de Alviella: os *Ruivos* de S. Joaõ da Foz, e Villa do Conde: as famoſas *Peſcadas*, e *Curvinas* de Cezimbra, Caſcaes, Ericeira, Caminha, e Eſpoſende: os *Congros*, e *Roballos* de Peniche, e Buarcos: os *Safios*, *Eirozes*, *Cachuchos*, e *Gorazes* do Tejo. E deixando de particularizar outras innumeraveis eſpecies de peixe, que os rios, ribeiras, e lagoas nós tributaõ com a fecunda peſcaria de *Sardinhas*, e *Carapáos*, e os celebrados *Camarões* de Villa-Franca, com os ſaboroſos cardumes de *Oſtras*, *Bribigões*, e mais Mariſcos de Aveiro, e Setubal, vimos a concluir, que de tanto genero de mantimentos, e regalos, com que nos provê benigna a natureza, ſe vem a fazer hum todo admiravel contra o que diz Virgilio, que *non omnis fert omnia tellus*, pois todas as couſas vemos em tanta copia juntas neſta opulenta Peninſula.

CAPITULO XI.

Dos Mineraes.

1 A Tanta fertilidade, e mimo de eſpecies ſenſitivas, e vegetaveis, como temos ſummariamente moſtrado haver neſte noſſo Reino, quiz Deos tambem ajuntarlhe as eſtimaveis riquezas de precioſos mineraes. Os de ouro, e prata ſaõ muito antigos em toda a Heſpanha, como refere a Eſcritura ſagrada; (1) e taõ naturaes em o noſſo Portugal, como affirma Plinio, (2) e o confirma Eſtrabo, (3) rendendo ao Senado de Roma cada anno dos di-

[1] 1. Machab. 8. [2] Plinio lib 33. cap 4. [3] Strab. lib. 3. de Situ Orbis: *Nec in alia parte terrarum tot ſæculis hæc fertilitas.* Plin. alleg.

direitos, que ſe tiravaõ das minas de Aſturias, Portugal, e Galiza, trinta mil marcos de ouro: ſendo eſte ſem duvida o unico attractivo, e reclamo, que chamou de taõ longe os Frigios, Fenices, Tyrios, Carthaginezes, e Romanos a fazernos guerra, e tributarios à ſua cubiça.

2 Mas deixando a lembrança das minas antigas, como as de que faz mençaõ Juſtino (1) que havia na Provincia do Minho, e as que houve na Freguezia de S. Mamede de Val-Longo do Concelho de Aguiar de Souſa, e no Lugar de Villa-Verde, termo de Mirandella, (2) e no termo de Grandola, e no ſitio de Alfarella da Provincia de Tras os Montes, e no Lugar do Seixo naõ longe de Anciáes, (3) e em outras muitas partes do Reino, eſgotadas pela ambiçaõ dos Romanos.

3 He certo que no anno de 1290 concedeo ElRey D. Diniz privilegios aos que tiravaõ ouro na Adiça junto à foz do Tejo entre Almada, e Cezimbra, que era a officina mais antiga, donde ſe tirava ouro neſte Reino em grande copia. Os meſmos privilegios concederaõ os mais Reys até ElRey D. Manoel, em cujo tempo com o deſcubrimento das riquezas da Aſia foraõ diminuindo as extracções das minas de Portugal, como tudo conta a Monarquia Luſitana. (4)

4 Tambem no anno de 1628 ſe deſcubrio no Lugar de Paramio, tres leguas da Cidade de Bragança, huma mina de prata taõ fina, que de oito arrobas de piſſarra ficavaõ na fundiçaõ ſeis de prata; e havia tanta quantidade della, que promettia o Superintendente oito arrobas cada dia livres para ElRey. (5) Bem ſabido he, e celebrado pelos antigos o puriſſimo ouro, que ſe tirava de entre as areas do Tejo,

[1] Juſtin. lib. 44. [2] Coſta, Corograf. Port. tom. 1. p. 374. e 452. [3] Ibid. tom. 3 p. 337. Argot. Antig. da Chancel. de Brag. p. 224. e 332. [4] Monarq. Luſit. liv. 16. cap. 30. [5] Ibid. Monarq. Luſit.

jo, (1) e tambem naõ he para esquecer o Cetro, que ElRey D. Joaõ III. mandou fazer do ouro extrahido das mesmas areas, o qual Cetro affirma Duarte Nunes, (2) que muitas vezes vira nas mãos dos nossos Monarcas em occasiaõ de Cortes, e que ainda se conserva no Thesouro Regio.

5 Se nós fizermos huma natural reflexaõ acerca do muito, que nossos primeiros Reys dispendiaõ, já com o sustento de grandes exercitos em continuas campanhas; já com grossas armadas; já na erecçaõ de Templos, e Palacios sumptuosos; nos thesouros riquissimos, que deixavaõ a seus filhos; nas distribuições generosas, e soccorros poderosissimos, com que ajudavaõ a muitos Principes Catholicos, (3) sem que naquelle tempo houvesse tanta renda dos direitos Reaes, nem o descubrimento das riquezas da Asia tivesse ainda contribuido com seus thesouros para supprir estes gastos, forçosamente devemos inferir, que em Portugal havia opulentas minas. Este pensamento confirma com bastante erudiçaõ o Doutor Fr. Serafim de Freitas, (4) dizendo, que antes do descubrimento da India naõ havia Reino na Europa mais opulento que Portugal: por isso com elevado episodio, e sabio fundamento introduzio o erudito Botelho na infancia de Portugal a idade preciosa de ouro, (5) que o singular Camões no cant. 9. e 10. attribuio ao tempo, e governo do sempre saudoso Rey D. Manoel.

6 Esta observaçaõ he só por huma natural conjectura; porque he infallivel haver sempre muitas

---

[1] Silio Italico, Martial, e outros apud Maced Flor. de Hespanh. cap.4. excel 2. [2] Duarte Nun. Descripç de Portug cap. 14. [3] Resend Chron. delRey D Joaõ II cap 61. Marian lib. 25 c.11. Osor. liv.2. de Reb. Emman. Andrad Chron. delRey D Joaõ III. part 3. cap 15. [4] Freitas de Justo Imperio Lusit. cap 16. *Ita ut ante Indiæ explorationem nullum ex Europæis Regnum opulentius Lusitano inveniretur.* [5] Botelh. no Alfonso da impressaõ de Salamanc. ann. 1731 liv. 10. est. 76. & seqq.

minas de ouro, e prata por todo o Reino, como ainda ha na Villa de Borba, Béja, Evora, no termo de Barcellos, e Thomar, em Tras os Montes, e em outras partes conhecidas, (1) as quaes naõ se praticaõ hoje por certa razaõ de Estado, que aponta Plinio (2) nas de Italia, e Duarte Nunes, (3) e as Memorias instructivas de hum viajor nas de Portugal: ou tambem porque com o descubrimento das Minas da America no Estado do Brasil taõ fecundas, e com as mais modernas de diamantes, descubertas no Serro do Frio, de cujos riquissimos transportes resulta ao Reino taõ copioso lucro, (pois chega a vinte milhões de cruzados o que nos vem todos os annos das Minas,) attrahidos desta fertilidade, e opulencia os Portuguezes, se esqueceraõ do que tinhaõ mais perto.

7 Naõ só enriqueceo a natureza o Reino de ouro, e prata, mas tambem de pedras preciosas. No monte do Oiteiro, que cerca a Villa de Borba, achaõ-se finissimas *Turquezas*, as quaes naõ saõ de cor verde, como disse Duarte Nunes, (4) e por sua informaçaõ Manoel de Faria, e a Corografia Portugueza, (5) mas sim de cor azul opaco, segundo bem adverte, e emenda o Padre Bluteau. (6) Na ribeira de Bellas, pouco distante de Lisboa, e principalmente no Lugar do Suimo, ha muita quantidade das pedras preciosas chamadas *Jacinthos*, que na cor arremedaõ muito à flor Bemmequer. (7) No Algarve achaõ-se *Rubís*. Na serra de Cintra ha minas de *Magnetes*, ou pedras de cevar, (8) de que os estrangeiros se tem aproveitado mais do que nós. E no

[1] Far. na Europ. Portug. tom. 3. part. 3. cap. 8. n. 10 Corograf. Port. tom. 3. p. 171. [2] Plin. lib 33. c. 4. [3] Duart Nun Descripç. de Port. cap. 14. Memor. instruct tom. 1. p. 210 [4] Duart. Nun. Descripç. de Portug. p 44. [5] Far. na Europ Port tom 3. p. 183. Corograf. Port. tom. 2 p. 513. [6] Bluteau, Vocab. verb *Turqueza*. [7] Corograf. Portug. tom. 3. pag. 52. Blut. verb. *Jacintho*. [8] Memor. instruct tom. 1, pag. 112.

no rio Cávado apparecem *Amethyſtos*, *Jacinthos*, e *Cryſtaes* finiſſimos.

8 Tudo iſto he muy conforme com o que dizem Botero, e Gil Gonçalves de Avila, (1) que em Portugal naõ ſó ha muitas minas de precioſos metaes, mas muitas pedras precioſas; donde Fr. Marcos de Guadalaxara Xivier, tratando da nova França, diz, (2) que naquella terra ſe achaõ *Diamantes* ſemelhantes aos que ha no Tejo: e iſto naõ póde cauſar duvida, quando ſabemos que na Real Capella de Villa-Viçoſa ha huma Cuſtodia, cuja pedraria, de que eſtá cravejada, foy toda extrahida das minas de ſeus contornos. (3)

9 De *Cobre* ſe deſcubrio no anno de 1620 na ſerra de Grandola huma mina muito boa. De *Eſtanho*, e muito fino temos em Amarante, Bouzella, S. Pedro do Sul, Belmonte, e em outras partes, (4) que nós vimos no anno de 1736 pela diligencia de Monſieur Damy. De *Ferro* ha baſtante copia nas Villas de Penella, e Thomar; (5) e affirma o erudito Severim de Faria, (6) que he o melhor ferro do mundo, pois delle ſe coſtumaõ fabricar eſpingardas muy eſtimadas de todos os Principes. O *Cryſtal* em muitas partes deſte Reino ſe acha em pedaços; e refere Duarte Nunes, (7) que na Villa do Crato havia no ſeu tempo poços, donde ſe tirava grande quantidade. O meſmo ſe acha nas montanhas de S. Mamede de Val-Longo, termo de Aguiar de Souſa, e em S. Vicente de Caldellas, termo de Pica de Regalados. (8)

10 No Concelho de Gondomar na Freguezia de S. Chriſtovaõ de Rio-Tinto ha minas de *Talco* taõ bom,

---

[1] Boter. Relaç. Univ. part. 1. liv. 1. Avila, Grand de Madrid. liv 4. [2] Xivier part. 5. Pontif. lib. 3. cap. 4. [3] Serões do Princip. part. 1. diſc. 6. §. 10. [4] Corogr. Port. tom 2. p. 393. [5] Duart. Nun. Deſcr. de Port. p. 42. [6] Sever. Notic. de Port. diſc. 1. [7] Duart. Nun. Deſcripç. de Port. p. 42. [8] Corogr. Port. tom. 1. p. 244. e 374. Monarq. Luſit. liv. 16. cap. 30.

bom, que ſe conduz por negocio para muitas partes. *Chumbo* ſe extrahe de Aremenha. Que diremos das grandes cantarias de tantas variedades de pedras, quantas vemos em todo o Reino? Os marmores brancos taõ admiraveis, que ſe tiraõ da Villa de Eſtremoz: os pretos de Cintra: os vermelhos, azuis, amarellos, e pardos de Pedro Pinheiro, com os quaes ſe fabricou o Real Templo de Mafra, que, com o adorno de tanta diverſidade de pedras, bem podemos dizer, que he huma joya precioſa, ou hum viſtoſo ramalhete, em que eſtá unida a robuſtez com a delicadeza, o natural com o artificioſo. Com igual eſtimaçaõ vemos os pórfidos de Setubal, e os celebrados marmores da ſerra da Arrabida, e os de Montes Claros, e os de Villa Viçoſa, dos quaes ſe tem aproveitado ainda os melhores edificios de terras eſtranhas. (1)

11 Naõ longe de Coimbra ha huma caſta de pedra muy clara, e luſtroſa, mas taõ branda, que baſta qualquer prego ſem maceta para a lavrar. (2) Outra mais admiravel ſe produz no Lugar das Antas, termo da Villa da Arruda, com a qual coſtumaõ ladrilhar os fornos, em que ſe coze o paõ; porque tem ella tal virtude, e calor intrinſeco, que baſta receber pela manhã a quentura ſufficiente, para a conſervar todo o dia, ſem ſer neceſſario renovarſe o fogo, ou adminiſtrarlhe-mais lenha. (3) A eſta eſpecie podemos ajuntar as pedras molares de Cezimbra, e Porto de Mós, e as admiraveis pederneiras de eſpingarda, que ha por Alcantara junto de Lisboa, com todas as ſuas pedreiras matrizes de muita differença de pedra, que com a falta de curioſidade inda ignoramos.

12 Poucas terras levaráõ vantagem à noſſa na pro-

[1] Duart. Nun. Deſcripç. de Portug p. 45. Luiz Mendes no Sitio de Lisb. p. 192 [2] Far. Europ. Port. tom. 3. p. 183. [3] Rodrig. Mead. da Silv. na Poblac. gener. de Heſp. p. 130. e Duart. Nunes ut ſupr.

producçaõ dos *Barros* finos, aptos para a fabrica de cousas domesticas. Entre todos merece o primeiro lugar o barro vermelho, e odorifero de Estremoz, de que se fazem preciosos pucaros, os quaes naõ só tem a galantaria de ficarem prezos, e pendurados nos beiços, quando por elles se bebe, mas tem a virtude bezoartica, e alexifarmaca, com que se extenuaõ as qualidades do veneno, (1) pelo que he bem merecida a estimaçaõ, que em toda a parte logra̋ő. Em Roma no Museo do Padre Kirker, e Bonani, que se conserva no Collegio dos Padres Jesuitas, os vimos com especial recato; e em muitos gabinetes de Monsenhores, e Principes de Italia constituem naõ pequeno adorno. Depois destes seguem-se os de Lisboa, chamados pucaros da Maya, ou do Romaõ, feitos com summa delicadeza, e formosura, especialmente aquelles, a que chamaõ de aletria, de hum barro tambem odorifero, com os quaes lá lhe achou huma bella analogia o discreto Camões (2) para comparar as formosas Damas Lisbonenses. Os de Montemór o Novo, Sardoal, Aveiro, e Pombal saõ fabricados de barros igualmente selectos, naõ sendo para desprezar a louça de barro, que se fabrica na Villa das Caldas.

13 De *Azeviche* ha muitos mineraes, mayormente na Villa da Batalha, de que se fazem curiosos brinquinhos, e figuinhas, as quaes trazidas à vista dizem que saõ contra o quebranto, e fantasmas melancolicas: (3) por isso rara he a criança neste Reino, que naõ ande armada de muitas destas figas contra o máo olhado. O Padre Eusebio Nieremberg (4) approva a virtude natural do azeviche para este effeito, mas condemna a effigie.

14 A formosura do *Coral* nos contribue muitas ve-

[1] Aldrovand. in Musæo Metal. lib. 2. pag. 229. Curvo na Polyanth. p.592. mihi n.15. Fonseca no Aquil. p.210. [2] Cam. cart. 1. [3] Dioscorid. lib.5. cap. 103. Plin. liv.25. cap. 10. S. August. de Civit Dei cap.9. [4] Nieremb. Filosof. Natur.

vezes o mar de Peniche, lançando-o pelas prayas em ramos, e esgalhos bem galantes, de que temos visto alguns. O *Vermelhaõ* se colhe no rio Minho, donde tomou o nome, e de que falla Justino. (1) No tempo delRey D. Manoel se descubriraõ minas de vermelhaõ, e de *Azougue*. (2) O cheiroso *Ambar* acha-se algumas vezes pelos areaes de Troya defronte de Setubal, que o mar lança fóra, quando tem andado tempestuoso. O *Salitre* naõ falta pelas grutas de Alcantara. (3)

15 O *Sal* se coalha copiosamente nas muitas marinhas, que ha em Aveiro, Santo Antonio do Tojal, e em Setubal, bastando só os direitos Reaes destas salinas de Setubal para satisfazerem aos Hollandezes os milhões, que se obrigou o Reino a pagarlhe pelo Tratado da liga defensiva, concluindose o anno de 1703 o seu ultimo pagamento. Bastante prova he desta fertilidade o grande numero de navios estrangeiros, que continuamente vemos em nossos portos a fazerem carregações do sal, que lá nas suas terras naõ tem: e he isto taõ antigo, que affirma Pedro de Mariz (4) verse em tempo delRey D. Pedro I. nos portos de Lisboa, e Setubal muitas vezes quatrocentos, e quinhentos navios a esta carga, e outras nossas mercadorias. Seguia-se tratarmos agora do Commercio do Reino; mas como reservamos esta noticia para quando descrevermos Lisboa, primario archivo de todas as grandezas, e trafegos de Portugal, passemos à averiguaçaõ das moedas, que se tem lavrado, com toda a sua diversidade, e valor.

---

[1] Justin. lib.44 cap.4. [2] Monarq. Lusit. tom.5. p.80. [3] Merveilleux Memoir. instr. tom.1. p.216. [4] Mariz Dialog. 3. cap.6.

CA-

CAPITULO XII.

Das Moedas de ouro, prata, e cobre antigas, e modernas, que se tem lavrado em Portugal.

1 AS moedas mais antigas, de que ha noticia em o nosso Reino, saõ as do famoso Sertorio, Capitaõ Romano, o qual vindo a Portugal no anno 83 antes de Christo com o projecto de se fazer senhor de Hespanha, mandou bater moedas. Tinhaõ de huma parte esculpido o seu rosto de meyo perfil, e da outra banda a figura de huma corça, como offerece huma estampada o erudito Chantre de Evora Manoel Severim de Faria. (1) Era ella de prata do tamanho de seis vintens, e semelhante a esta foraõ achadas outras. Foy isto muito antes dos Imperadores Romanos.

2 Com a morte porém de Sertorio, ficando a nossa Lusitania reduzida a Provincia sujeita ao Imperio Romano, o dinheiro que entaõ corria nestas partes, era o mesmo de Roma; e ainda que se achaõ algumas moedas daquelle tempo abertas em algumas Cidades, e terras nossas, era por especial privilegio dos Imperadores, dos quaes se tem descuberto em todas as nossas Provincias muita quantidade das de ouro, prata, e cobre, como referem o mencionado Severim, e outros. (2)

3 Acabado o Imperio dos Romanos, seguiraõ-se os Godos; e desde o anno 411 de Christo até o de

[1] Manoel Severim de Faria Notic. de Portug. disc. 4. §. 2. [2] Idem ibid. Far. Europ. Port. tom. 3. part. 4. cap. 11. Argot. Memor. do Arcebisp. de Brag. tom. 3. no Supplem. ao liv. 4. pag. LVII. Sousa na Histor. Geneal. tom. 4. p. 107.

570, que he o em que governou Leovigildo com poder abſoluto, tambem naõ ha memoria de moeda alguma. De Leovigildo até D. Rodrigo, ultimo Rey Godo, achaõ-ſe algumas, ainda que mal abertas, de ouro, e prata, como as expreſſa o allegado Severim no §. 3. Fr. Bernardo de Brito diz, que no tempo do Rey Godo Flavio Recaredo, o qual morreo pelos annos de Chriſto 601 havia moedas de ouro, e prata batidas em diverſas partes da Luſitania; e que além da que refere Ambroſio de Morales batida em Evora com ſeu roſto de ambas as partes, e a letra de ſeu nome com a outra ELBORA. JUSTUS; conſervava elle em ſeu poder outra de ouro baixo com ſeu roſto eſculpido groſſeiramente, e no reverſo huma Cruz com eſta letra OLISBONA, PIUS. Donde ſe deixa ver, que havia em Lisboa officina de bater moeda em tempo deſte Rey. Tambem diz que vira outra do Rey Svintila, de ouro, batida na Cidade de Evora, com ſeu roſto de huma parte, e ao redor SVINTILA REX: da outra banda huma Cruz com eſta bordadura: EBORA VICTOR. Vencedor em Evora. Sem embargo de que o Padre Argote diga, que naõ vira em Author algum moeda de prata do tempo dos Godos. (1)

4 Seguiraõ-ſe depois os Mouros no anno de 714, ou 716, e introduziraõ as ſuas moedas por toda a Heſpanha em todos os tres generos de metal, ouro, prata, e cobre, de que ſe tem achado ainda algumas, principalmente no Alentejo, e terras do Algarve, e nós vimos baſtantes de prata com certos caracteres Arabicos, que ſe deſcubriraõ em Loulé. Hum dos dinheiros, de que uſavaõ os Mouros, era chamado Maravedi, e permaneceo tanto em Heſpanha, que até o reinado delRey D. Fernando I. de Leaõ todas as computações das contas ſe faziaõ por ma-

---

[1] Argot. ut ſupr. pag. LX. Monarq. Luſit. l. 6. c. 19, 21, e 22.

maravedis, affim como nós as fazemos agora pela valia de reis. Pouco depois se estabeleceo a Monarquia Portugueza com Reys proprios, e das moedas, que estes mandaraõ lavrar, e das que presentemente correm, faremos huma resumida memoria pelo estylo, que observamos.

5 *Alfonsim.* Esta moeda mandou lavrar ElRey D. Affonso IV. que delle tomou o nome, com o consentimento do Clero, e Povo. (1) Era de tres qualidades, cobre, prata, e ouro: o Alfonsim de cobre valia pouco mais de hum real dos nossos: o de prata era do tamanho de hum tostaõ, e valia pouco mais de quarenta reis. Tinha de huma parte sobre o nome *Alfo* huma coroa, e por baixo do nome delRey havia humas, que tinhaõ a letra *L*, por serem abertas em Lisboa, outras a letra *P*, por serem feitas no Porto, e pela orla tinhaõ esta inscripçaõ: *Adjutorium nostrum in nomine Domini.* O mesmo se lia da outra parte, onde estavaõ os cinco escudos do Reino postos em Cruz. O Alfonsim de ouro valia quinhentos e tantos reis. (2) Todas estas moedas tinhaõ o mesmo cunho.

6 *Aureo.* Foy moeda, que correo no tempo del-Rey D. Sancho II. pelos annos 1240, como se acha em escrituras publicas. O Reverendo Padre Fr. Francisco de Santa Maria em hum Tratado, que fez das moedas de Portugal, e anda incorporado no tom. 4. da Historia Genealogica da Casa Real a pag. 261. he de parecer, que esta moeda fosse daquellas mesmas dobras de ouro, que fez lavrar El-Rey D. Sancho I. com a sua figura armado a cavallo, com a espada na maõ, e a letra: *Sancius Rex Portugaliæ* de huma banda, e da outra os cinco escudos em Cruz, que nós chamamos quinas, e dentro em cada hum cinco dinheiros naõ mais, e a letra à ro-

[1] Chronic. delRey D. Fernand. cap. 58. [2] Fr. Anton. da Purificaç. Chronic. de S. Agost part. 2 li. v. 7. tit. 6. §. 6.

roda : *In nomine Patris, & Filii, & Spiritus Sancti. Amen*; (1) e sendo esta tal moeda, valia o tal Aureo pouco mais de cento e vinte reis da nossa moeda corrente, e he a mais antiga, que se acha no Reino.

7 *Barbuda*, ou *Celada*. Foy moeda de prata muito ligada, que mandou lavrar ElRey D. Fernando com o valor de 36 reis. De huma parte tinha hum capacete com viseira, e peito de malha, a que tudo chamavaõ Barbuda, ou Celada, donde tomou o nome, e em cima huma coroa, e pela orla da moeda a letra : *Si Dominus mihi adjutor, non timebo*: da outra parte huma Cruz da Ordem de Christo, que tomava todo o vaõ, e no meyo da Cruz hum escudo pequeno com as quinas de Portugal, e nos angulos da Cruz quatro castellos, e em roda a letra : *Fernandus Rex Portugaliæ, Alg.* No tom. 4. da Historia Genealogica da Casa Real vem aberta a sua figura, cuja circumferencia se póde ver melhor, que por informaçaõ dos Authores, os quaes discrepaõ muito nas medidas da sua grandeza.

8 *Calvario*. Era certa moeda de ouro de 22 quilates, e tambem chamavaõ cruzados, que mandou lavrar ElRey D. Joaõ III. com o valor de quatrocentos reis, que depois subio a seiscentos reis. Tinha de huma parte a Cruz sobre o monte Calvario, que daqui tomou o nome, com a letra em roda : *In hoc signo vinces*: da outra banda o escudo Real coroado, e a letra : *Joann. III. Port. & Algarb. R. D. Guin.*

9 *Ceitil*. Mandou lavrar esta moeda de cobre ElRey D. Joaõ I., ou na occasiaõ em que tomou a Cidade de Ceuta aos Mouros, como dizem alguns Authores, ou porque era cada dinheiro destes a sexta parte de hum real de cobre, e por isso ceitil he o mesmo, que sextil, e esta nos parece a mais verdadeira

[1] Monarq. Lusitan. liv. 10. cap. 7.

ra deducçaõ. Lavraraõ-na os Reys ſucceſſores até ElRey D. Sebaſtiaõ. (1)

10 *Conceiçaõ.* Eſta moeda mandou lavrar ElRey D. Joaõ IV. em ouro, e em prata no anno de 1648. A de ouro valia doze mil reis: tinha de huma parte a effigie da Senhora da Conceiçaõ com tres ſymbolos deſte Myſterio por cada lado, e em circulo as letras: *Tutelaris Regni*: da outra parte eſtavaõ as armas Reaes no meyo de huma Cruz da Ordem de Chriſto, e na cercadura: *Joannes IIII. D. G. Portugaliæ, & Algarbiæ Rex.* A de prata tinha o meſmo cunho, mas era de mayor diametro, que os cruzados novos, e corria com o valor de ſeiscentos reis. A origem, que houve para ſe cunhar eſta moeda, foy aſſim:

11 Depois que o feliciſſimo Rey D. Joaõ IV. fez tributario o Reino de Portugal à Conceiçaõ da Senhora em cincoenta cruzados de ouro cada anno, applicados para a ſua Real Capella de Villa Viçoſa, jurando, e tomando neſte Myſterio a Senhora por Protectora do Reino em Cortes do anno de 1646 (2) tratou logo de lhe pagar o tributo em moeda eſpecial, e para iſſo mandou abrir a França hum cunho da fórma, que temos dito, o qual trouxe, e fez Antonio Ruiter, a quem ſe deu tres mil reis, que diſpendeo com a abertura do ferro, como conſta do liv. 1. do Regiſto da Caſa da Moeda pag. 256. verſ. donde inferimos, que o primeiro anno, em que ElRey fez a ſobredita offerta, ſeria no anno de 1648, por ſer eſte anno o que ſe vê expreſſo na ſobredita moeda, a qual deſde o anno de 1651 principiou a ſer moeda corrente pela ley, que ſahio para iſſo. E ſem embargo de que no tom. 4. da Hiſtoria Genealogica da Caſa Real pag. 287. ſe diga, que humas,

e

[1] Sever. de Far. Notic. de Portug. diſc. 4. § 27. Cunha, Hiſtor Eccl. de Lisb. tom. 1. p 2. cap 20. Far. na Europ. Port tom. 3 part. 4 cap. 11. n 10. [2] Brandaõ na Monarq Luſit. liv. 19 cap 23. part. 6. Maced. Eva, e Ave part. 2. cap. 15. n. 27.

e outras moedas corriaõ com pezo de huma onça; foy equivocaçaõ; porque da mesma ley, que vem no dito tomo a pag. 359. se vê, que as de ouro corriaõ com o pezo de doze oitavas, e valiaõ por doze mil reis; e as de prata com pezo de huma onça, e corriaõ por seis tostões: e pezo de doze oitavas he onça e meya.

12 ElRey D. Affonso VI. continuou tambem a mandar lavrar as sobreditas moedas em todo o tempo do seu governo, e da mesma sorte ElRey D. Pedro II. e nesta moeda se fazia a offerta de vinte e quatro mil reis no dia da festa da Conceiçaõ, em cujo dia trazem pendente ao pescoço os tres Officiaes, que administraõ a Casa da Senhora, huma das taes moedas. No anno porém de 1685 teve fim a fabrica destas moedas, porque desde entaõ nunca mais se lavraraõ, entregando-se os referidos vinte e quatro mil reis em outra qualquer moeda para a despeza da festa de Villa Viçosa.

13 *Coroa.* Foy moeda de ouro, que mandou lavrar ElRey D. Duarte com o valor de 216 reis. ElRey D. Manoel tambem a mandou lavrar, e valia 120 reis: chamava-se *Meya coroa.* Este preço conservou até o reinado delRey D. Joaõ III. e ElRey D. Sebastiaõ. (1)

14 *Cruzado.* Quando o Papa Pio II. mandou a Bulla da Cruzada para a guerra santa contra os Turcos, ordenou ElRey D. Affonso V. que se lavrasse huma moeda de ouro subido de 24. quilates, e que se chamasse cruzado em reverencia da Bulla, e com o valor de 400 reis. Tinha de huma parte a Cruz de S. Jorge com a letra: *Adjutorium nostrum in nomine Domini*; e da outra o escudo Real com a coroa sobre a Cruz da Ordem de Aviz com estas letras: *Cruzatus Alphonsi Quinti R.* Manoel de Faria (2) mos-

[1] Fr. Anton. da Purific. allegad. e o illustr. Cunha na Histor. Eccles. de Lisb. allegad. Ordenaç. delRey D. Man. liv. 4. tit. 1. [2] Far. na Europ. Port. tom. 3. part. 4. cap. 11. n. 12.

moſtra que vio huma moeda deſtas com differente cunho. No anno de 1561 valia cada cruzado deſtes 500 reis, e depois foraõ ſubindo ao valor de 600 reis, e deſte ao de 640. (1)

15 Preſentemente correm cruzados novos de ouro, que mandou lavrar ElRey D. Joaõ V. deſde o anno de 1718 com o valor intrinſeco de 400 reis, e na eſtimaçaõ commua de 480. Por Decreto de 8 de Fevereiro de 1730 mandou o meſmo Senhor que ſe lavraſſe nas Minas quartos de eſcudo de ouro com o valor extrinſeco de 400 reis cada hum, e intrinſeco de 375 reis, tendo de huma banda o retrato delRey, e da outra na parte ſuperior huma coroa Real, na inferior a era, em que ſe fabricaõ, e na circumferencia o nome delRey. A eſta moeda chamamos cruzado, dos quaes já naõ ha muitos.

16 ElRey D. Joaõ IV. mandou lavrar cruzados de prata com o valor de 400 reis, e meyos cruzados com 200 reis de valia. Depois foraõ ſubindo até o reinado delRey D. Pedro II. que levantou os cruzados a ſeis toſtões, e os meyos cruzados a tres toſtões, mandando tambem lavrar cruzados novos de prata com o valor de 480, e meyos cruzados com o de 240, a que preſentemente chamamos doze vintens, e que ainda correm nos noſſos tempos.

17 *Dinheiro.* Foy moeda de cobre, que tinha de huma banda a Cruz da Ordem de Chriſto com duas eſtrellas, e duas meyas luas nos vãos, e a letra *A. Rex Portugaliæ*: da outra parte tinha as cinco quinas com a letra: *Algarbii.* Valia hum ceitil menos hum decimo. Deſtes dinheiros faz mençaõ a Ordenaçaõ velha liv. 4. tit. 1. §. 17.

18 *Dobra.* Moeda de ouro de varias caſtas: *Portuguezas*, *Caſtelhanas*, *Mouriſcas*, ou *Barbariſcas.* As Portuguezas chamavaõ-ſe *Cruzadas*, que mandou lavrar ElRey D. Diniz com o valor de 270 reis: outras

[1] Cunha na Hiſtor. Eccleſ. de Lisb. tom. 1. part. 2. cap. 20. n. 10.

tras ſe chamaõ *Dobras delRey D. Pedro*, e valiaõ 147 reis. Das Dobras Caſtelhanas havia humas, que ſe chamavaõ da *Banda*, por ſerem lavradas por ElRey D. Affonſo XI. de Caſtella, e tinhaõ de huma parte a banda, inſignia da Ordem Militar, que o meſmo Rey inſtituio, e valiaõ 216 reis: com eſte nome faz dellas mençaõ a Ordenaçaõ velha liv. 4. tit. 1. Tambem ſe chamavaõ *Valedias*, porque valiaõ, e corriaõ em Portugal. Havia outras dobras com o nome de *Dona Branca*; e outras *Sevilhanas*, que mandou bater em Sevilha ElRey D. Affonſo o *Sabio*, e valiaõ 600 reis. Tinhaõ de huma parte ElRey armado a cavallo com a eſpada na maõ, e a letra em roda: *Dominus mihi adjutor*: da outra parte as armas de Caſtella, e Leaõ com o letreiro: *Alfonſ. R. Caſtellæ, & Leg.* (1) As *Mouriſcas*, ou *Barbariſcas* valiaõ 270 reis. ElRey D. Pedro I. mandou lavrar *Meyas dobras* com o valor de 73 reis e meyo.

19 *Ducataõ de ouro.* Quando ElRey D. Sebaſtiaõ foy a Guadalupe, mandou lavrar eſta moeda: huma com o valor de quarenta mil reis, outra de trinta, outra de dez cruzados. (2)

20 *Engenhoſo.* Foy moeda de ouro, que fez lavrar ElRey D. Sebaſtiaõ no anno de 1562 com o valor de 500 reis. Tinha de huma parte a Cruz com a letra: *In hoc ſigno vinces*; e da outra banda o eſcudo do Reino com a letra: *Sebaſtian. I. Rex Portugal.* Chamou-ſe eſta moeda do Engenhoſo, por aſſim ſe chamar Joaõ Gonçalves, natural de Guimarães, que fez o cunho. Ordenou-o elle de ſorte, que as moedas ſahiaõ fundidas de pezo, e com hum circulo ao redor para naõ ſe poderem cercear. (3)

21 *Eſcudo.* Moeda de ouro com muita liga, que mandou fazer ElRey D. Duarte com a valia de 90 reis. ElRey D. Manoel a mandou desfazer.

22 *Eſ-*

[1] Cunha, Hiſtor. Eccl. de Lisb part. 2. cap. 20. n. 13. [2] Fr. Manoel dos Sant. Hiſtor. Sebaſt. p. 488. [3] Barboſ. Remiſſ. à Ord. tit. 21. liv. 4. p. 30.

22 *Espadim.* Houve neste Reino moedas com este mesmo nome de tres castas. *Espadins de ouro* mandou-os lavrar ElRey D. Joaõ II. com o valor de 320 reis. Tinha de huma parte o escudo do Reino com a letra: *Adjutorium nostrum in nomine Domini*; e do reverso huma espada empunhada com a ponta para cima, e em circulo o nome delRey. Em tempo delRey D. Manoel valia 500 reis. *Espadins de prata*, que mandou abrir ElRey D. Affonso V. com o mesmo cunho que os de ouro, só com a differença de ter a ponta da espada voltada para baixo. Chamou-se Espadim em memoria da Ordem da Espada, que instituio para a Conquista de Fez, como diz Severim. (1) Valiaõ 24 reis. *Espadins de cobre* prateados mandou bater ElRey D. Joaõ II. com o valor de quatro reis.

23 *Forte.* Com este nome mandou lavrar ElRey D. Diniz huma moeda de prata com o valor de dous vintens, ou quarenta reis; e meyos Fortes, que valiaõ hum vintem. Tinha hum, e outro de huma parte o habito de Christo com a letra: *Dionysius Rex Portugal. & Algarb.* da outra parte as armas do Reino, e a letra: *Ajutorium nostrum in nomine Domini.* Houve outros Fortes, e meyos Fortes, que fez bater ElRey D. Fernando em preço de 29 reis, que depois abateo a 16.

24 *Frizante.* Foy moeda de prata, que corria no tempo de nossos primeiros Reys, mas naõ se sabe de que valor era. A Monarquia Lusitana faz mençaõ desta moeda. (2)

25 *Gentil.* ElRey D. Fernando mandou lavrar esta moeda de ouro, mas de quatro castas. Havia Gentil de hum ponto, e valia 162 reis: Gentil de dous pontos 144 reis: Gentil de tres pontos 126 reis: Gentil de quatro pontos 116 reis. Fr. Anto-

[1] Manoel Severim de Far Notic. de Portug. disc. 4. §. 29 [2] Monarq. Lusit. p. 3. in Append. n. 16.

nio da Purificaçaõ (1) diz, que o Gentil delRey D. Fernando valia 720 reis.

26 *Grave.* Moeda de prata, que mandou bater ElRey D. Fernando do tamanho de meyo toſtaõ, e valia 21 real. Tinha de huma parte a letra *F*, primeira do ſeu nome, e ſobre ella huma coroa dentro em hum eſcudo, e nos lados duas Cruzes, com a letra na orla: *Si Dominus mihi adjutor.* No reverſo tinha a Cruz de S. Jorge ſobre hum eſcudo rodeado de quatro caſtellos, e o nome do Rey na cercadura.

27 *Indios.* Mandou ElRey D. Manoel no anno de 1499 lavrar eſta moeda de prata com o valor de 33 reis em memoria do deſcubrimento da India. Tinha de huma parte a Cruz da Ordem de Chriſto com o letreiro: *In hoc ſigno vinces*; e da outra parte as armas do Reino com a letra: *Primus Emanuel.*

28 *Juſto.* Eſta moeda era de ouro, que mandou fazer ElRey D. Joaõ II. e valia 600 reis. De huma parte tinha o eſcudo Real já com as quinas direitas ſem a Cruz de Aviz, e o nome delRey na cercadura; e no reverſo tinha a effigie delRey ſentado em hum throno com a eſpada na maõ entre dous ramos de palma, e a letra em roda: *Juſtus ut palma florebit.*

29 *Leal.* Era moeda de prata, que mandou fazer ElRey D. Joaõ II. com valor de doze reis. Tinha de huma parte a letra *Leal* por baixo de huma Cruz; e da outra parte o eſcudo do Reino com o nome delRey na orla.

30 *Livra.* Foy moeda lavrada em varios reinados, e de varias caſtas, donde procede a alteraçaõ de ſeu valor. A *Livra de ouro* em tempo delRey D. Diniz valia oito vintens: o meſmo valor tinha já no reinado delRey D. Affonſo III. No tempo delRey D. Joaõ I. valiaõ pouco mais de 82 reis. A *Livra* de

[1] Purific. Chronic. de S. Agoſt. allegada.

de prata era de dous generos: *Antigas*, e *novas*. Havia livras antigas, por cada huma das quaes se haviaõ de pagar setecentas das novas, e assim valia cada huma das antigas 36 reis: e havia tambem livras antigas, por cada huma das quaes se pagava quinhentas das novas, e entaõ valia cada huma 25 reis. A *Livra de cobre* era de tres sortes; porque havia livra de dez soldos, que valiaõ tres reis e meyo: livras de dez livras pequenas, e valiaõ meyo real: livras de tres livras e meya, que valiaõ real e meyo, e corriaõ até o anno de 1407.

31 *Maravedim*, ou *Morabitino*. Foy moeda, que introduziraõ no Reino os Mouros Almoravides, ou Morabitos, que significa *Fieis*, segundo o mostra Aldrete. (1) Havia maravedim de ouro, que mandou lavrar ElRey D. Sancho I. com o valor de 500 reis. Tinha de huma parte a effigie delRey a cavallo com a espada nua na maõ, e pela orladura: *In nomine Patris, & Filii, & Spiritus Sancti.* No reverso tinha o escudo Real, e o nome delRey em gyro. Os maravedís Mouriscos naõ tinhaõ mais que huns caracteres, ou attributos de Deos de huma parte, e da outra, o nome do Principe, que os mandara abrir. Houve tambem maravedís de prata, que corriaõ com o valor de 27 reis.

32 *Mealha*. Naõ era moeda, que tivesse cunho particular, mas era metade da moeda, que chamavaõ *Dinheiro*, e valia meyo ceitil.

33 *Nomeada*. Moeda de prata, que fez lavrar ElRey D. Joaõ I. e seu filho ElRey D. Duarte. Naõ se sabe o que valia. Tinha de huma banda a Cruz de S. Jorge com a letra: *Dominus adjutor fortis*; e da outra o escudo do Reino com o nome delRey na circumferencia.

34 *Patacaõ*. Era moeda de cobre com o valor de

[1] Aldret. no Thesouro da lingua Castelh. Vide etiam Bochart. in Geograf. Sacra no principio da sua vida.

de dez reis, que mandou fazer ElRey D. Joaõ III. Tinha de huma parte o escudo Real coroado com o nome delRey, e da outra parte a letra *X*, com a inscripçaõ: *Rex Quintusdecimus*. Havia tambem meyos patacões com a letra *V*, que valiaõ cinco reis. El-Rey D. Sebastiaõ reduzio esta moeda ao valor de tres reis.

35 *Peças*. Moeda de ouro, que corria no tempo do Infante D. Pedro, Duque de Coimbra. El-Rey D. Joaõ II. a mandou desfazer.

36 *Pé-Terra*. Moeda de ouro, que fez lavrar ElRey D. Fernando com o valor de 216 reis.

37 *Pilarte*. Foy moeda de prata, que lavrou El-Rey D. Fernando com o valor de treze reis, e dous ceitis. O nome de Pilarte foy posto em attençaõ, ou memoria dos pagens dos soldados estrangeiros, que lhe levavaõ os capacetes, ou barbudas, a que o Francez chama *Pilartes*.

38 *Portuguez*. ElRey D. Manoel, do ouro, que lhe vinha das Conquistas da Asia, fez lavrar humas moedas, que se chamaraõ *Portuguezes* de 500 ducados cada huma, e depois mandou lavrar outras, que valiaõ quatro mil reis. Destas houve tanta copia, que nas praças naõ se pagava por quasi todo o Reino com outra moeda, senaõ com a chamada Portuguezes de ouro. (1) Tinha de huma parte a Cruz da Ordem de Christo, e a letra em roda: *In hoc signo vinces*; e da outra o escudo Real coroado com as letras: *E. R. P. A. C. U. A. D. G.* que queriaõ dizer: *Emmanuel Rex Portugaliæ, Algarb.q. Citra, Ultra Afric. Dominus Guineæ*. Tinha outro letreiro por fóra junto à garfila, ou orla: *C. C. N. E. A. P. I.* que dizia: *Comercio, Conquista, Navegaçaõ, Ethiopia, Arabia, Persia, India*. ElRey D. Joaõ III. tambem os mandou lavrar da mesma fórma. ElRey D. Joaõ V. mandou lavrar em Lisboa no anno de 1718 *Portuguezes de*

[1] Far. no Comm. das Lusiad. de Cam. cant. 1. p. 115.

de ouro de 22 quilates, e com o valor de 19200 cada Portuguez, os quaes foraõ sómente para se lançar nos alicerses da Real Igreja de Mafra. Tambem ElRey D. Manoel mandou fabricar *Portuguezes de prata* no anno de 1504, e valia cada hum 400 reis. A estes Portuguezes depois resuscitou ElRey D. Joaõ IV., e ElRey D. Pedro II. chamando-lhe *Cruzados*.

39 *Quatro vintens*. Mandou lavrar esta moeda de prata ElRey D. Joaõ III. que de huma parte tem o nome do Rey com coroa, e o numero LXXX. e na orla a letra: *Rex Portug. & Algarb.* Da outra parte tem a Cruz de S. Jorge com a sabida inscripçaõ: *In hoc signo vinces.*

40 *Real*. Esta moeda a mandou lavrar em prata varias vezes ElRey D. Joaõ I. sempre com o mesmo valor, mas cada vez de menor pezo. Os primeiros valiaõ nove dinheiros, os segundos seis dinheiros. Até o tempo delRey D. Manoel corriaõ Reaes de prata com o valor de vinte reis, e outros de trinta. ElRey D. Joaõ III. tambem os mandou lavrar com o valor de quarenta reis, e com os mesmos cunhos da moeda de quatro vintens, mudando o numero 80 em 40. A mesma moeda fez lavrar D. Joaõ IV. e he o chamado meyo tostaõ, que hoje corre. Havia Real de cobre de varias sortes: huns tinhaõ mistura de estanho, com que ficavaõ mais claros, e se chamavaõ *Reaes brancos*. Mandou lavrallos ElRey D. Duarte, e D. Affonso V. Os que se lavraraõ antes do anno de 1446 valiaõ dez ceitis. Havia outros Reaes chamados *Pretos*, por serem de cobre puro, e valiaõ pouco mais de hum ceitil. ElRey D. Joaõ II. para desterrar tanta confusaõ de Reaes, fez lavrar Real de cobre de seis ceitis. O mesmo fizeraõ seus Successores até ElRey D. Joaõ III. Tinhaõ de huma parte hum *R*, debaixo de huma coroa, e da outra o escudo do Reino com o nome delRey na orla. ElRey D. Sebastiaõ fez lavrar *Meyos*

Reaes

Reaes com a valia de tres ceitis: tinha de huma banda hum *S* coroado, e da outra hum *R* entre dous pontos.

41 *Sinquinho.* Moeda de prata delRey D. Joaõ II. e D. Manoel: valia cinco reis. O delRey D. Manoel tinha de huma parte os cinco efcudos do Reino em Cruz com as letras: *Emmanuel P. R. & Al.* da outra huma malta com a mefma letra. Tambem ElRey D. Joaõ IV. fez lavrar Sinquinhos de prata.

42 *Soldo.* Foy moeda das mais antigas do Reino lavrada em ouro, prata, e cobre. A de ouro valia oito reales, ou dezafeis vintens: a de prata dez reis: a de cobre hum real. Efte foldo em tempo delRey D. Joaõ I. chamava-fe *Moeda-Febre.*

43 *Talento.* Corria efta moeda no governo delRey D. Sancho I. no anno de 1188, e valia quatro ducados, ou cruzados, e era de ouro.

44 *Tornezes.* Moeda de prata em tempo delRey D. Pedro I. Tinha de huma parte a cabeça delRey com barba comprida, e a letra: *Petrus Rex Portugal. & Algarbii*: da outra banda o efcudo do Reino, e na orla a letra: *Deus adjuva me.* Valia treze reis. ElRey D. Fernando tambem lavrou *Tornezes*, que valiaõ oito foldos, ou quatorze reis.

45 *Toftaõ.* ElRey D. Manoel mandou bater efta moeda em ouro, e em prata. A de ouro era o quarto de ouro dos *Portuguezes*: a de prata valia cem reis. Tinha de hum lado a Cruz da Ordem de Chrifto com a letra: *In hoc figno vinces*; e do outro as armas do Reino com coroa, e o nome do Rey na orladura. Mandou lavrar tambem *Meyos toftões* com os mefmos cunhos, e letras, e valiaõ cincoenta reis.

46 *S. Vicente.* Moeda de ouro, que fez lavrar ElRey D. Joaõ III. com o valor de mil reis. Tinha de huma parte a imagem de S. Vicente com huma náo na maõ efquerda, e hum ramo de palma na direita com a letra: *Zelator Fidei ufque ad mortem*:

da

da outra parte o escudo Real com a letra: *Joan. III. Rex Portug. & Algarb.*

47 *Vintem.* Moeda de prata, que teve principio no tempo delRey D. Affonso V. e todos os mais Reys continuaraõ a mandar lavrar, ainda que com a fórma, e figura mudada, mas sempre com o valor de vinte reis. Em tempo dos Reys Filippes houve a moeda de meyo vintem em prata, que valia dez reis.

Dinheiro, que presentemente corre.

Em ouro.	*Valor.*	*Pezo.*
Dobraõ de	24U000	15 oitavas.
Meyo dobraõ de	12U800	1 onça.
Dobra de 4 escudos	6U400	4 oitavas.
Meya dobra de 2 esc.	3U200	2 oitavas.
Moeda de ouro de	4U800	3 oitavas.
Meya moeda	2U400	oitava e meya.
Escudo	1U600	1 oitava.
Quarto de moeda	1U200	54 grãos.
Meyo escudo	U800	meya oitava.
Cruzado novo	U480	21 grãos.
Quarto de escudo	U400	18 grãos.

Em prata.	*Valor.*	*Pezo.*
Cruzado novo	480	4 oitavas 59 grãos.
Doze vintens	240	2 oitavas 29 grãos.
Seis vintens	120	1 oitava 14 grãos.
Tostaõ	100	1 oitava.
Tres vintens	60	43 grãos.
Meyo tostaõ	50	36 grãos.
Vintem	20	17 grãos.

Em cobre.	*Valor.*
Moeda de	10 reis.
Moeda de	5 reis.
Moeda de	3 reis.
Moeda de	1 real e meyo.

Por

Por Ley do anno de 1732 prohibio ElRey D. Joaõ V. que ſe lavraſſem Dobrões de doze mil e oitocentos, Moedas de quatro mil e oitocentos, nem outras, que excedaõ o valor de ſeis mil e quatrocentos reis; e que em todas, aſſim nas que corriaõ, como nas que ſe lavraſſem, ſe pozeſſe a ſarrilha, que tem as de prata.

Noticia do valor, que tem tido o marco de ouro, e prata neſte Reino em varios governos.

Rey.	*Metal.*	*Valor.*
D. Sancho I.	Ouro	6U480.
D. Pedro I.	Idem	7U380.
Idem	Prata	U945.
D. Fernando	Idem	U900.
D. Joaõ I.	Idem	2U600.
D. Affonſo V.	Idem	1U260.
D. Manoel	Idem	2U280.
D. Joaõ III.	Ouro	30U000.
Idem	Prata	2U600.
D. Sebaſtiaõ	Idem	2U400.
Idem	Idem	2U680.
D. Henrique	Ouro	40U000.
Idem	Prata	4U000.
D. Joaõ IV.	Ouro	42U240.
Idem	Idem	51U200.
Idem	Idem	55U680.
Idem	Idem	80U000.
Idem	Prata	3U600.
Idem	Idem	4U000.
Idem	Idem	5U000.
D. Affonſo VI.	Idem	4U400.
Idem	Idem	4U600.
D. Pedro II.	Ouro	85U312.
Idem	Idem	96U000.
Idem	Prata	5U600.
D. Joaõ V.	Ouro	96U000.
Idem	Prata	5U600.

CA-

CAPITULO XIII.

Da Lingua Portugueza.

1 A Primeira lingua, que se fallou em Portugal, foy a que communicou Tubal aos Turdulos, primeiros habitadores de Lisboa, os quaes multiplicando-se foraõ povoar depois parte da Turdetania, ou Andaluzia; (1) porém que lingua fosse aquella, he toda a difficuldade. Dizem huns, que fora a lingua Hebraica, (2) outros a Caldaica, ou alguma das setenta e duas, em que Deos prodigiosamente dividira a primitiva na torre de Babel. Muitos se capacitaõ, que a lingua primeira, e geral de toda a Hespanha fora a Vasconça, ou Biscainha.

2 Filippe de la Gandara julga (3) que era idioma particular, e distincto do Caldeo, e Hebreo; mas conforme os caracteres, de que usavaõ os antigos Turdulos Portuguezes, infere Fr. Bernardo de Brito, (4) que seria a lingua dos Hetruscos, usada em Italia desde o tempo de Noé; porém ou fosse hum, ou outro idioma, he certo que a tal lingua dos Turdulos naõ foy universal em toda esta nossa Peninsula, porque comprehendia differentes nações, e cada huma, em quanto viveo sobre si, conservou seu particular idioma, conforme assevera Plinio. (5)

3 Com a fama, e attractivo das riquezas de Hespanha fizeraõ transito a estas partes muitas gentes de ou-

[1] Monarq. Lusitan. liv. 2. cap. 5. [2] Matut. Prosapia de Christ. Edad 2. cap. 4 § 8. Marin. Siculo, Garibay, e outros apud D. Thomaz Tamayo na Defensa de Flavio Dextro p. 103. [3] Gandara, Triunf. del Rein. de Galiz. no Append. cap. 5. [4] Monarq. Lusit. ut supr. [5] Plin. lib. 3. cap. 1.

outras nações; (1) e como as linguas entraõ nas Provincias com os ſeus Conquiſtadores, introduziraõ os Cartaginezes, e Gregos muitos vocabulos dos ſeus idiomas, que ainda conſervamos, e retemos. (2) Depois vieraõ os Romanos, e para expulſarem de Heſpanha aos Cartaginezes, gaſtaraõ naõ menos que duzentos annos até a vinda de Auguſto Ceſar.

4 Em todo eſte eſpaço de tempo foraõ os Romanos intromettendo, e eſpalhando pouco a pouco as ſuas leys, coſtumes, e locuçaõ; (3) e confederando-ſe com os noſſos por caſamentos, fundando Colonias, e eſtabelecendo Conventos Juridicos, para que todo o governo de paz, e guerra dependeſſe delles, obrigaraõ por eſte modo politico, e ſagaz a que todos os Luſitanos fallaſſem Latim. Nelle ſahiraõ taõ inſignes alguns, que depois o foraõ enſinar dentro a Roma. (4)

5 Corria o anno de Chriſto 409, quando os Godos, Alanos, Vandalos, Suevos, e outras Nações barbaras Septentrionaes invadiraõ Italia, França, e Heſpanha; e aſſim como eſta barbaria Gotica fez deſcahir da pureza da lingua Latina aos Romanos, produzindo em Italia o dialecto Italiano, em França o Francez, em Heſpanha o Caſtelhano, aſſim em noſſos Paizes fez naſcer a lingua Portugueza. (5) Verdade he que os Godos deſejaraõ muito accommodarſe com a lingua Romana, mandando verter em Latim os nomes dos officios de ſeus palacios, Corte, e exercitos; porém como era gente mal diſ-

[1] Strab. lib. 1. & lib. 15. Vaſæus lib. 1. cap. 11. [2] Reſend. lib. 1. Antiq. e nas Notas ao Poem. de S. Vicent. liv. 2. not. 44. Far na Europ. Port tom. 3. part. 4. cap. 9 Matut. ut ſup. § 5. Joaõ Franco Barreto na Ortogr. Port. Luiz Martinho nas Antiguid. de Lisb. liv. 1. c. 13. [3] Reſend lib. 3. Antiquit. *Abiere tandem in Romanorum mores Luſitani, & civilitatem, linguamque Latinam, ſicut & Turdetani accepere.* Aldret. nas Antiguid. de Heſp liv. 1. cap. 11. [4] Manoel Severim de Faria Notic. de Port. diſc. 5. §. 2. [5] Kirquer de Turri Babel lib 3. p. 131. *Ex adventu Gothorum, Alanorum, Vandalorum ingentem corruptionem paſſa, quaternas alias peperit, Italicam, Gallicam, Hiſpanicam, Luſitanicam.*

disciplinada, misturou de tal fórma hum com outro idioma, que enchendo-o de sollecismos, barbarismos, e impropriedades, relaxou, e corrompeo totalmente o Latim, que os nossos fallavaõ, mudando-lhe até os caracteres Latinos em letras Goticas, que introduzio o Bispo Ulfilas, (1) especialmente nos livros sagrados, e Ecclesiasticos.

6 Sobrevieraõ os Mahometanos, e entaõ se acabou de arruinar, e perverter a lingua totalmente com as palavras Arabigas. Hum nosso Author muito erudito (2) diz, que na invasaõ dos Mouros, ficando livres as montanhas de Asturias, para onde foraõ refugiarse os Hespanhoes, que ficaraõ depois do ultimo Rey Godo D. Rodrigo, se conservara entre elles illezo o Romance, que era vulgar no dominio Gotico, sem mescla do idioma Arabe. Assim seria; mas quem poderá negar que dos Arabes se deduziraõ, e permanecem ainda em o nosso dialecto muitas dicções, que principiaõ por *al*, e *xa*, e as que finalizaõ em *z*, como observou o insigne Joaõ de Barros? (3)

7 Entrou finalmente em Portugal o Conde D. Henrique, primeiro tronco dos Reys Portuguezes; e como elle era Francez, e casou com Princeza Castelhana, causou na lingua outra mudança, aggregando-lhe novo complexo de palavras Castelhanas, e Francezas; porque como bem advertio o discreto Bembo, (4) tratando da alteraçaõ, que tinha havido na lingua de Roma até o anno de 1540, conforme saõ os Soberanos, que governaõ, assim saõ os idiomas, que se fallaõ; porque o discurso como o corpo se costuma vestir, e ornar, segundo o uso, que ordinariamente sempre segue o exemplo do Rey: e attendendo a este peregrino, e verbal matiz, dis-

[1] Marian. Histor. de Hesp tom. 1. liv. 9 cap. 18. Yañes liv. 2. p 644. de la Era, y Fechas de Hesp. [2] Martinh. de Mendoç. Disc. Philolog. contr. P. Feijó impress. em Madrid ann. 1727. [3] Joaõ de Barr. Dialog. do louv. da nossa linguag. p. 56. [4] Bemb. nas Prof. liv. 1. p. 16. vers.

ſe o Padre Joaõ de Mariana, (1) que a lingua Portugueza era meſclada de Latim, Francez, e Caſtelhano. Todavia as compoſições feitas em vulgar Portuguez, que daquelle ſeculo permanecem, ſaõ de fórma, que hoje ſe fazem imperceptiveis, e de ingrata diſſonancia aos meſmos compatriotas. (2)

8 Ainda no tempo delRey D. Diniz, do qual affirma Manoel de Faria (3) que fora douto, e Poeta, e que o noſſo idioma grangeara por eſſe reſpeito mais perfeita cultura, ſe conferirmos, e cotejarmos o eſtylo, e as palavras daquella era com as de agora, acharemos infinita differença. O Padre D. Antonio Caetano de Souſa (4) tranſcreve huma carta daquelle Rey em reſpoſta de outra de ſua Santa conſorte a Rainha Santa Iſabel, cuja locuçaõ bem confirma o que dizemos. Veyo ultimamente o grande Virgilio Portuguez Luiz de Camões com as ſuas Poezias epicas, e lyricas, e o incomparavel Demoſthenes Luſitano o Padre Antonio Vieira com as ſuas declamações Evangelicas, para communicarem o ultimo reſplandor, formoſura, e perfeiçaõ à lingua Portugueza.

9 Com eſte augmento, e eſtado participa ella preſentemente de todos aquelles attributos, que a podem fazer ſummamente eſtimavel entre as melhores da Europa, porque tem abundancia de termos, e copia de palavras, com que ſe explica; e algumas taõ efficazes, que as que ſaõ nativas, e propriamente Portuguezas, em nenhuma outra lingua ſe encontraõ ſemelhantes, nem ainda equivalentes. Só o Portuguez com a unica palavra *Saudade* ſabe exprimir com muito mayor força, e energia a conſtan-

[1] Marian. Hiſtor. de Heſp. lib. 1. cap. 5. [2] Veja-ſe a Far. na Europ. Portug. tom. 3. part. 4. cap. 9. e no Comm. das Rim. de Cam. tom. 4. part 2. pag. 81. Brit. Chronic. de Ciſter liv. 6. cap. 1. [3] Idem Far. na Europ. Portug. tom 3. part. 4. cap. 9. [4] Souſa no Agiolog. Luſit. tom. 4. pag. 58. Veja-ſe o Apparat. da Hiſtor. Geneal. do meſmo Author tom. 1. p. 298. e a Leitaõ Ferreira nas Noticias Chronolog. n. 574.

tancia do amor auſente; e com a voz *Magea* a penetrante dor do ſentimento. Para fallar em todo o genero de aſſumptos tem a extenſaõ neceſſaria de vocabulos, e modos abundantes: por iſſo diſſe bem o Tito Livio Portuguez Joaõ de Barros, (1) que ſe Ariſtoteles fora noſſo natural, naõ fora buſcar lingua empreſtada para eſcrever na Filoſofia, e em todas outras materias, de que tratou; e ſe lhe faltara algum termo ſuccinto, fizera o que vemos em muitas partes aos preſentes, que quando carecem de termos Theologaes os Theologos para entendimento real da couſa, os compozeraõ, e aſſim os Filoſofos, Mathematicos, Juriſtas, e Medicos: e o recurſo a idiomas eſtranhos na introducçaõ de vozes novas naõ ſó he licito, mas preciſo.

10 Nós naõ podemos negar que a noſſa lingua ſe tem valido, enriquecido, e aproveitado das vozes, e frazes de outras Nações, como até agora temos viſto: mas qual ſerá o idioma, que naõ tenha uſado deſte ſubſidio? Naõ nos dá o breve methodo, que ſeguimos, lugar para nos deter com exemplos demonſtrativos; porém ſó notamos, que a lingua Caſtelhana, (da qual intenta moſtrar hum Author (2) que a Portugueza he ſeu dialecto,) mendigou tambem da noſſa algumas palavras; e ſe nós foramos mais ſolicitos nas traducções Latinas, como tem ſido a gente Caſtelhana, Italiana, e Franceza, tivéramos avocado muitos mais vocabulos, e vozes da lingua Latina, em fórma que a Portugueza naõ pareceſſe já corrupçaõ ſua, como lhe chamou Camões, (3) mas muito mais ſemelhante a ella, como filha legitima de mãy taõ nobre. (4) E aſſim como por meyo das conquiſtas da Aſia, e Africa adquirimos as palavras: *Laſcarim*, *Chatino*, *Zumbaya*, e outras muitas, que nos ſaõ já domeſticas, da

[1] Joaõ de Barr. Dialog ut ſupr. pag. 55. [2] Gregor. Lop. Madeira no Diſc. del monte Santo de Granad. part. 2. cap. 19. p. 70. [3] Camões Cant. 1. Luſiad. eſt. 33. [4] Kirquer de Turri Babel lib. 3. cap. 1. p. 131.

da meſma ſorte tiveramos conquiſtado inteiramente a lingua Latina, cujos vocabulos ainda aſſim tem degenerado taõ pouco no idioma Portuguez, que ſem violencia podem nelle comporſe muitos diſcurſos com a meſma conformidade com a Latina, (1) o que naõ ſuccederá facilmente às outras locuções, que ſe prezaõ de ſerem ſeus dialectos.

11 Participa mais a lingua Portugueza da eſtimavel circumſtancia de ſe poder articular com huma pronunciaçaõ ſonora, deſembaraçada, e ſuave; porque nem he gutural, nem finaliza as dicções em conſoantes aſperas, como ſaõ: *d*, *n*, *t*, *x*, aſſim como ouvimos a muitas linguas da Europa. E quando naõ houvera a confiſſaõ conſtante de muitos Authores graves Caſtelhanos, (2) que affirmaõ haver na lingua Portugueza eſta meſma ſuave prolaçaõ, baſtava o provar aquella aptiſſima, e notoria facilidade, com que os Portuguezes adquirem, e fallaõ com cadencia todas as linguas eſtrangeiras, a que ſe applicaõ, o que naõ he taõ factivel aos outros com a noſſa, que poucas vezes atinaõ com a ſua verdadeira pronunciaçaõ. (3)

12 Attribuem muitos eſta difficuldade àquella frequencia do noſſo dipthongo *aõ*, corruptamente deduzido do *om* Francez, e Gallego, em que noſſos compatriotas antigamente acabavaõ todas as dicções, que hoje terminamos em *aõ*, excepto os da Provincia do Minho, que pela mayor viſinhança de Galiza ainda claudicaõ niſſo. A quem ſe faz mais difficil articular eſte dipthongo, he à gente Caſtelhana, porque tem o coſtume, de finalizar com a letra *n* quaſi todas as palavras, que nós acabamos em

[1] Joaõ de Barros, Manoel de Far. Joaõ Franco Barreto já allegados, Manoel Severim de Far. Diſc. var. diſc. 2 Macedo nas Flores de Heſpanh. cap 22 excel. 7. [2] Marian. Hiſtor. de Heſp. liv. 1. cap 5. Lope da Vega na Deſcr. da Tapada, e na Dorot. act 2. ſcen. 2 pag. 40. [3] Veja-ſe a Faria no Prologo do tom. 1. da Europ. Port. e a D. Bernarda Ferreira na Eſpaña libertada cant. 1 eſt. 6.

em *m*. Eſte embaraço pretendeo deſterrar do noſſo idioma Antonio de Mello da Fonſeca no ſeu *Antidoto da lingua Portugueza*, cujo arbitrio naõ foy bem aceito pelo ſabio, e prudente juizo dos criticos; porque eſte proprio mytaciſmo, (ſe aſſim lhe quizermos chamar) convem muito com o *am* dos Latinos, terminaçaõ frequente aſſim de nomes, como de verbos, e com tudo a defende Quintiliano; (1) nem deixa de parecer grave, e ſuave a cadencia Latina com eſtas terminações, que com mayor facilidade ſuavizaremos, uſando do remedio, que em outra parte advertimos (2) para a boa elegancia, e eloquencia Portugueza.

13 Deſta mageſtoſa armonia procede fazerſe o idioma Portuguez apto, e opportuno para todos os eſtylos, e aſſumptos, e para o verſo com eſpecial propriedade. Tal era o apreço, e eſtimaçaõ, que as Muſas Caſtelhanas faziaõ da noſſa lingua para expreſſar quaesquer affectos por meyo do Numen, ou Enthuſiaſmo Poetico, que deixavaõ a ſua lingua para compôr no rithmo Portuguez. Aſſim o affirma Argote de Molina, (3) allegando humas Coplas Portuguezas de Macias, Poeta Caſtelhano: *Si alguno le parecer que Macias era Portuguez, eſté advertido, que haſta los tiempos delRey D. Enrique III. todas las Coplas, que ſe hazian, commummente por la mayor parte eran en aquella lengua.* De maneira, que aſſim como em Italia entre todos os idiomas era a lingua Provençal a eſcolhida para o verſo por todos os Poetas, ainda que naõ foſſem Provençaes, (4) aſſim na Heſpanha era reputada mais propria para a Poezia a locuçaõ, e fraze Portugueza por todos os Poetas Heſpanhoes, por lhe acharem genio, e caracter eſpecial para iſſo. Com o governo porém delRey D. Joaõ I. que mandou uſar da lingua Caſtelhana nas couſas publi-

cas,

---

[1] Quintil. lib. 9. cap. ult. [2] No Eſpelho da Eloquencia §. 7. n. 4. [3] Molina liv. 2. de la Nobleza de Andaluzia p. 273. [4] Bembo nas Prof. pag. 10.

cas, de entaõ para cá deixaraõ os Castelhanos de compor versos no idioma Portuguez. (1)

14 A vantagem de escrevermos da mesma sorte, que pronunciamos, tambem he huma das perfeições, que se encontra na lingua Portugueza, e que se naõ acha nas outras, porque só assim se dá huma regra geral, para que todos observem huma igual orthografia; pois as etymologias ainda das linguas mais doutas sempre saõ distantes, e incertas, e como já mortas se tem corrompido, e alterado muito, havendo varias palavras Portuguezas, que se derivaõ de outras linguas mais modernas, e naõ entroncaõ com a Latina, Grega, Arabiga, e Hebraica, senaõ depois que as Nações menos antigas beberaõ nas fontes, e alteraraõ a sua nativa pureza.

15 Neste particular tem grande força o uso, e por isso o grande P. Vieira, revendo os seus proprios livros, (aos quaes só elle podia emendar,) disse onde imprimiraõ *Devoçaõ*, lea-se *Devaçaõ*; mas o primeiro ficou prevalecendo. Alguns Compositores se tem mostrado nimiamente declarados por esta parte, querendo que a palavra *Homem*, e outras assim semelhantes se escrevaõ sem *H*, como os Italianos. O melhor he seguir a mediania, como fazem os doutos, cujo exemplo he só assequivel, e naõ proceder com affectaçaõ, e estravagancia, assim como fez certo Author moderno, (posto que engenhoso) em huma nova orthografia, que usa, pondo tambem ligados dous *rr* no principio da dicçaõ, (2) contra toda a norma, e costume dos eruditos. Outras muitas propriedades, e predicados da nossa lingua observou curiosamente o Chantre de Evora Manoel Severim de Faria no discurso, que temos allegado.

---

[1] Sever. de Far. Disc. var. disc. 2. p. 85. Brandaõ na Monarq. Port. liv. 16. cap. 3. [2] Veja-se o tom. 1. das Cart. Famil. de Francisco Xavier de Oliv. Cart. 7. p. 54.

CA-

CAPITULO XIV.

Do Genio, e costumes Portuguezes.

1 HUm dos pontos mais precisos, e uteis, que se costuma sinalar no assumpto Geografico, he a informação, e pintura dos genios, usos, e inclinações das gentes de qualquer Paiz: (1) por isso depois de ter dado noticia do material do sitio, qualidade, abundancia, e outras especies memoraveis do terreno Portuguez, como primeira base do nosso intento, segue-se expôr as propensões naturaes, e costumes de seus habitadores.

2 E se nós houveramos de deduzir esta informação desde a raiz de sua primeira origem, e segundo a examinou diligentemente Estrabo, (que por agora omittimos,) com serem os primeiros Portuguezes povos incultos, e agrestes, nem por isso veriamos as suas condições tão barbaras, e intrataveis, que presentemente nos pudessemos envergonhar de serem elles nossos progenitores. (2) Com a melhor cultura, e Religião se melhorarão alguns abusos, que depois se forão alterando com a entrada de outras nações; mas como os ramos não degenerão da substancia do tronco, nenhuma se atreveo até agora a questionarnos o esforço, espirito, valentia, e gloria militar.

4 Esta primeira prerogativa, e brazão, que como herança alcançarão os Portuguezes de pays a filhos sempre com a mesma honra, que os antepassados, se acha soberanamente acreditada, e expendi-

[1] Bentivoglio tom. 4. Relac. p. 86. [2] Resend. liv. 1. de Antiquit. *Neque tunc quidem malos, neque modo nobis erubescendos.*

da nos Annaes, e Hiſtorias do mundo em todos os ſeculos. Diodoro Siculo affirmou, (1) que os Luſitanos eraõ os homens entre os Heſpanhoes os mais fortes, e valentes. O meſmo conceito ratificaraõ Vegecio, Plutarco, Tito Livio, Valerio Maximo, e outros muitos Authores antigos, e eſtranhos, com quem os modernos ſe conformaõ, (2) cujos teſtimunhos, e ditos naõ referimos por extenſo, por ſer eſte hum ponto de mayor grandeza, e indubitavel.

4 Só he preciſo conhecer que o caracter deſta valentia naõ he furor, que offuſca o juizo, mas ſim hum valor virtuoſo, que obra por impulſo da razaõ. He hum natural movimento, que, ſegundo a opportunidade das acções, ſabe ſempre uſar com bizarria. Como todo o Portuguez ſó eſtima o apreço da honra, deſpreza qualquer perigo para o conſeguir. Eſte brio, e alento intrepido faz ſer aos Portuguezes homens de ferro para o trabalho marcial, commettendo, e executando façanhas, que tem mais de verdadeiras, que de veroſimeis, e conforme diſſe noſſo Poeta, (3) excedem as ſonhadas, fantaſticas, e fabuloſas, que as eſtranhas Muſas tanto ſouberaõ engrandecer.

5 A *Lealdade a ſeus Principes ſoberanos* he outra admiravel prenda, de que ſó os corações Portuguezes

[1] Diodor. Sicul. lib. 6. cap 9. e Boem. de morib. gent. lib. 3 cap 25. e Fern. Nun. no Commento à Copla 48. de Juan de Mena. [2] Juſtin. lib. 44. Boſ. lib 5 cap 23. e outros apud Maced. nas Flor. de Heſp. cap. 14. per totum Juſto Lipſio lib. 5. Epiſt 66 Famian Strad. de bel. Belgico lib 4 pag. mihi 188. Boter. nas Relaç. p. 2. liv. 4 p 93. e 101. Joaõ Bautiſta Moreli na Reducion, y Reſtaur. de Port. p 15. e 183. Garibay tom. 4. liv. 35. cap. 16. Fr Anton. de S. Roman. Hiſtor. da India liv 1. cap. 16. Sandoval Hiſtor. de Carl. V. part. 2. liv 22. §. 4 Marian. Hiſt de Heſp. tom. 1. liv 10 cap. 13. Lope da Vega na Arcad. liv. 3. p. 109 Dos noſſos veja-ſe a Gaſpar Eſtaço nas Antig. de Port cap. 74. Monarq. Luſit. tom. 3. liv. 10 cap. 15 Bento Pereira na Pallas togata, & armata claſ. 4. p. 319. Fr. Franciſc. de Maced. no Propugn. Luſit. part. 1. cap. 6. p. 146. Far nos Comm. das Luſiad. p. 245. Fr Manoel Hom. no Memor. das arm. cap. 37. [3] Cam. Cant. 1. eſt. 11.

zes podem blazonar com grande ſingularidade. Todas as Chronicas do mundo, ſe bem repararmos, eſtaõ ſalpicadas do ſangue de parricidios, e inconfidencias dos vaſſallos para ſeus Reys; ſó da naçaõ Portugueza naõ conſta que faltaſſem já mais à fé promettida de ſeu verdadeiro Soberano. Foy obſervaçaõ do doutiſſimo Thomás Boſio, (1) natural de Gubio, Cidade de Urbino, e de outros graviſſimos Authores. (2) Ardem os Portuguezes no amor do ſeu Rey, e com eſta preclara ſegurança triunfaõ noſſos Monarcas de todo o receyo, podendo-ſe chamar Reys naõ de vaſſallos, mas de filhos. (3)

6 Com as dilatadas viagens das Conquiſtas acabaraõ elles de confirmar, e appropriarſe a virtude deſta fiel obediencia, e reſpeitoſa conſtancia, ſem ſer poſſivel deſviallos, ou arrancallos em obſequio della ainda os immenſos trabalhos, e perigos, que padeceraõ, (e padeceráõ, quando a occaſiaõ o peça,) de climas encontrados, e aſperos; de fomes, ſedes, frios, e traições malevolas de inimigos. Foy o que diſſe Vaſco da Gama por boca do noſſo famoſo Poeta (4) ao Rey de Melinde:

Crês tu que ſe eſte noſſo ajuntamento
De Soldados naõ fora Luſitano,
Que durara elle tanto obediente
Por ventura a ſeu Rey, e a ſeu Regente?

 Crês

[1] Boſio tom. 1. de Signis Eccleſ. Dei cap. 1. lib 8 *Nulla natio ab orbe condito præter Luſitanicam reperitur, quæ per tot ſæcula civilibus bellis minùs adversùs Reges ſuos fuerit commota. Imò nunquam commota adversùs Reges communi decreto conſtitutos... Hanc laudem deberi Luſitanicæ genti, ut Regum ſuorum ſtudioſiſſima fuerit ... Catholicis hoc Luſitanis ab orbis exordio divinitùs eſt conceſſum, ut nunquam Reges ſuos communi decreto conſtitutos armis petiverint.* [2] Barr. decad. 4. liv. 1. cap 6. Duart Nun. na Vida delRey D. Sancho II e na Deſcripç de Port. cap. 85. Monarq. Luſit. liv. 1. cap 20. Freit. de Juſt. Imper. Luſit. cap. 15. n. 2. [3] Cam. cant. 10. eſt. 148. [4] Idem cant. 5. eſt. 71, e 82. das Luſiad.

Crês tu que já naõ foraõ levantados
Contra ſeu Capitaõ, ſe os reſiſtira,
Fazendo-ſe piratas obrigados
De deſeſperaçaõ, de fome, de ira?
Grandemente por certo eſtaõ provados,
Pois que nenhum trabalho grande os tira
Daquella Portugueza alta excellencia
De lealdade firme, e obediencia.

Cóm termos de grande elogío particularizaõ tudo Authores de grave authoridade. (1) E poſto que a 13 de Janeiro de 1759 vimos no Caes de Belem deſta Cidade laſtimoſamente punidos por traidores, perfidos, e parricidas huns miſeraveis, que ſe denominavaõ Portuguezes, foy bem acordado à ſuprema Junta da Inconfidencia, antes de ſentenciar o inſulto, deſnaturalizar aos aggreſſores; para que em nenhum tempo ſerviſſe de ludibrio a huma Naçaõ taõ fiel ao ſeu Rey, hum exemplo taõ indigno, e execrando. A meſma fé, e palavra eſtipulada na correſpondencia de qualquer negocio, ou com o eſtrangeiro, ou nacional, ſe obſerva ſempre inviolavel. (2)

7 O heroico titulo de *Conquiſtador* he huma das excellencias feliciſſimas, que particularmente compete tambem ao genio Portuguez. Deſde o feliz reinado delRey D. Joaõ I. pelos annos de 1415 meteraõ os Portuguezes o braço, e aſſeguraraõ o pé nas quatro partes do mundo com inveja glorioſa de todo elle; e ſe as generoſas ouſadias conſeguem o brazaõ de grandes já deſde o ſeu primeiro intento, muitos annos antes da ſua execuçaõ reſidia no ſublime

[1] Franc. de Monçon Eſpejo de Princip. lib. 1. cap. 89. Zurita tom 5. liv. 3. cap 30. Gil Gonçalv. d'Avila Grandez. de Madr. liv. 4 Marian Hiſtor. de Heſpanh tom. 1. liv 10. cap. 13 e liv. 12. cap 4. Joaõ Baptiſta Moreli na Reducion, y Reſtaur. de Port pag. 39. [2] Veja-ſe a Macedo nas Flores de Heſpanh. cap. 13 per totum. Monarq. Luſitan. part. 4. pag. 165. Miguel Leit. nas Miſcel. p. 47.

me peito, e mente Regia de noſſos antigos Principes o meſmo glorioſo projecto. (1) Por eſte meyo ſe vio a Monarquia Portugueza augmentada ſem diminuir os Reinos alheyos: fez-ſe grande ſem fazer nenhum pequeno; e com grandeza verdadeiramente propria até o tempo delRey D. Joaõ III. numerou trinta e dous Reinos remotos tributarios, e quatrocentas e trinta e tres Praças preſidiadas, com outras muitas Ilhas conſideraveis, (2) naõ havendo no mundo clima, em que as ſagradas Quinas Portuguezas naõ ſe exaltaſſem triunfantes. (3)

8 Mas ſobre todas as prendas, nenhuma acredita melhor de eſtimavel o genio Portuguez, que o zelo, e fervor, com que abraçaraõ, dilataraõ, e conſervaõ a Fé de Chriſto. Elles foraõ os primeiros, que na Europa erigiraõ Templos ſagrados para o culto da verdadeira Religiaõ: elles foraõ os que debellaraõ, e expulſaraõ de ſuas Provincias aos Sarracenos muitos centos de annos antes que outro algum Reino de Heſpanha podeſſe livrarſe de taõ vil gente: elles foraõ os que depois de limpar as ſuas terras da infecta naçaõ Arabe, continuaraõ em perſeguilla na Aſia, e Africa, naõ com outro motivo, ſenaõ para lhes intimar, e propagar a Fé Catholica. Aos Portuguezes devem todos aquelles dilatados povos

---

[1] Cam. cant 8. eſt.70. [2] Boſ. de Sign. Eccl. tom.1 lib.8 ſign 32. cap. 1. n 2. 3. 4. *Nulla unquam gens, ex quo mundus eſt productus, tot maria tranſmiſit, ac tàm longè diſſitas terras obivit, ut Luſitanica.... Nulla unquam gens ab humani generis exordio in tot, ac tàm longè poſitis oris ſedes fixit, coloniaſque deduxit, ut gens Luſitanica. Videbatur hoc eſſe Romanorum, vel etiam Macedonum, Phœnicumque: ſed his proculdubiò Luſitani ſuperiores. Romani namque Colonias nullibi poſuerunt, niſi intra Imperii ſui conſinia, quæ non protendebantur ultra gradus nonaginta ab Occidente in Orientem; Luſitanorum verò ſunt ultra gradus 250. Nulla unquam natio tàm remota regna, terraſque in ſuam poteſtatem redegit, ut Luſitanica. Plures quidem plura, ſed non adeo longinqua. Igitur Luſitani non modò remotiſſimas oras adierunt, & in hoc omnibus præcellunt, ſed & in iis domos poſuerunt, amplius etiam ſubegerunt imperio ſuo.* [3] Bucanan. e Scaliger. apud Freir. de Juſt Imper pag 29. 82. e 83. Maced no Oliſip. p.24. eſt.60. Cam. cant.1. eſt,8. e cant.7. eſt.14.

vos do Oriente o conhecimento da verdade Evangelica, a obediencia aos Summos Pontifices da Igreja, e a ſalvaçaõ das ſuas almas: (1) elles ſaõ finalmente os que para gaſtar no culto Divino tem mais ambiçaõ do que o mundo todo cubiça para adquirir ouro, e riquezas. Todo eſte zelo, e piedade he ponto, que para caber no breve eſpaço deſte noſſo Mappa, he preciſo reſumillo, e aſſinallallo com caracteres miudos.

9 Nas *Sciencias* ſuppoſto que antigamente floreceraõ nellas alguns Portuguezes, de que faz mençaõ Antonio de Souſa de Macedo, (2) com tudo naõ era com aquella fertilidade, com que pelos ſeculos mais chegados aos noſſos deraõ os Portuguezes a conhecer a extenſa capacidade do ſeu talento, e engenho. A confuſaõ, e eſtrondo das armas, e das guerras naquelles primeiros tempos taõ continuas, e o acommettimento de inimigos taõ differentes naõ permittiaõ a tranquilidade, e ſocego, que requerem as Muſas. Havia mais Portuguezes valeroſos, que letrados. Produzia Portugal Scipiões, Ceſares, Alexandres, e Auguſtos no valor, mas deſtituidos do adorno das ſciencias, como lamentou Camões, (3) e Franciſco de Sá de Miranda: (4)

Di-

[1] Freit. de Juſt. Imper. Luſit. cap. 18. n. 12 13. e 14 Boſio de Sign. Eccleſ. tom. 1 lib. 4. cap 2. pag. mihi 245. *Toti Luſitanicæ genti debetur hæc laus, ut nobis ad remotiſſimas oras, & antiquis invias, facillimus, ac tutus fuerit aditus apertus, ita ut Chriſtiana in ampliſſimis regionibus religio longè, latèque potuerit diſſeminari.* Aubert. Miræus in Politica Eccleſiaſt. liv. 2 cap. 15. *Luſitanis itaque in Indiam commigrantibus, & Imperio latè propagato, Chriſti cultus, ac reverentia per vaſtiſſimum illum Aſiæ tractum ſeſe erigere cœpit.* Gerard Mercat. in Tabula Luſit. Marian. tom 1. liv 10 cap. 13 Joaõ Pinto Ribeiro, Deſengano ao parecer enganoſo Gil Gonçalv. d'Avil. Grandez. de Madrid: *Siendo (los Portuguezes) los primeros hombres, que ſeminaron en el Indo la ſemilla de la palabra Divina, aumentada con el riego de ſu ſangre, haziendo-ſe mas glorioſos con las palmas del martyrio.* [2] Maced. nas Flor. de Heſp. cap. 8. [3] Cam. eſt. 95. do 5. [4] Sá de Miranda na epiſt. 4.

Dizem dos noſſos paſſados
Que os mais naõ ſabiaõ ler,
Eraõ bons, eraõ ouſados,
Eu naõ gabo o naõ ſaber.

10 Até o tempo delRey D. Diniz, ſexto Rey deſte Reino, ainda naõ ſe conhecia nelle que couſa eraõ gráos de Doutores, nem de Bachareis, nem de Meſtres: aos que ſabiaõ alguma couſa chamavaõ-lhe Eſcolares, porque hiaõ eſtudar fóra do Reino. De ſorte, que o primeiro Rey, que inſtituio Eſcolas publicas para ſe aprenderem as ſciencias, foy El-Rey D. Diniz, o qual fundou tambem a inſigne Univerſidade de Coimbra, donde continuamente ſe eſtaõ produzindo Meſtres eruditiſſimos, e formando infinitos homens prodigioſos em todo o genero ſcientifico. Tudo cantou Camões na 97. do 3.

Fez primeiro em Coimbra exercitarſe
O valeroſo officio de Minerva,
E de Helicona as Muſas fez paſſarſe
A pizar do Mondego a fertil herva.
Quanto póde de Athenas deſejarſe,
Tudo o ſoberbo Apolo aqui reſerva:
Aqui as capellas dá tecidas de ouro,
Do Baccaro, e do ſempre verde louro.

11 Eſta habilidade intellectual confirmaremos com provas mais evidentes, quando moſtrarmos o genio, e engenho dos Portuguezes em toda a faculdade literaria. Paſſemos a expreſſar outros predicados. Na producçaõ de alguns inventos ſaõ elles naõ ſó fecundos, mas utiliſſimos. Henrique Garcez foy o primeiro, que achou na America o uſo do azougue para purificar o ouro. Portuguezes foraõ os que uſaraõ primeiro que outrem comer ſentados em cadeiras. Bartholomeu Dias deſcubrio o Cabo da Boa Eſperança; e Fernando de Magalhães o Eſtreito, a que deu nome. Os famoſos Meſtres Rodrigo,

e

e Joseph, Medicos delRey D. Joaõ II. inventaraõ o Astrolabio, instrumento Mathematico, o qual abrio caminho a taõ estupendas navegaçoes. O Infante D. Henrique inventou a carta de marear; e em outros muitos raros inventos tiveraõ nossos nacionaes a primazia, e industria, que largamente mostra Manoel de Faria. (1)

12 Saõ os Portuguezes commummente pouco inclinados a aprender linguas estranhas, com a sua se contentaõ, que muito prezaõ. Para as que mais se dedicaõ alguns, saõ a Latina, Castelhana, Italiana, e Franceza, e nas duas primeiras fallaõ, e compoem com energia, e elegancia. Parece que nos reinados gloriosos delRey D. Manoel, e D. Joaõ III. havia mayor curiosidade em se applicarem os nossos às linguas Orientaes pela precisa interpretaçaõ conducente a facilitar o commercio daquelles povos, em cujos idiomas foraõ insignes, além de outros, Pedro da Covilhã, e Fernaõ Martins, dos quaes se lembraõ Joaõ de Barros, e Camões. (2)

13 O primor, brio, e bizarria saõ attributos muy proprios da gente Portugueza. Naõ emprendem cousa alguma, por difficultosa que seja, que gloriosamente naõ a consigaõ. Affectaõ muito nas occasiões publicas ostentarse pomposos com gravidade, mayormente os Nobres, e quando estaõ fóra do Reino. Daqui nasce serem os Fidalgos Portuguezes reputados por vãos, presumidos, e soberbos; donde o Criticon de Gracian (3) disse: *Que serian famosos, si non fuessen fumosos*; porém naõ póde deixar de haver muito fumo, onde ha muito fogo: e como bem observou o eruditissimo Feijó, (4) toda esta jactancia da Fidalguia Portugueza naõ he mais que hum chiste, garbo, e dasafogo da vivacidade

[1] Far.na Europ Port. tom 3. part.4 cap. 8. e no Comm. do Cant 5. de Cam. est. 25. e Joaõ de Barr. Decad 1 liv 4. cap. 2. [2] Idem ibid. liv. 3. cap. 5. Camões Cant. 5. est 77. [3] Gracian part 3. do Criticon cris.8. [4] Feijó tom. 6. do Theatr. Critic. disc. 3. §. 4. n. 6.

dade do ſeu eſpirito. A urbanidade, cortezania, e attençaõ, com que trataõ a todos, he incompativel com a ſoberba, e orgulhoſa arrogancia, e inchaçaõ, que ſe lhes attribue. Saõ muito amigos de valer a quem buſca o ſeu patrocinio; e nas acções de piedade excedem a todo o mundo, diſpendendo com maõ generoſa, e liberal. *Para mi tengo colegido, que los Nobles de Portugal, es gente cuerda en lo que hacen, y agudos en lo que dizen*: diſſe D. Antonio de Guevara em huma das ſuas Cartas.

14 Com deſconfiança ſua nos reputaõ os eſtrangeiros (1) por naçaõ extremoſamente aferrada às maximas, e coſtumes nacionaes, que ſó eſtimamos, e encarecemos por vantajoſos. Póde ſer que ſe aſſim fora em todos eſta conſtancia, naõ nos levariaõ elles muita parte da honeſtidade, verdade, compoſtura, modeſtia, honra, e deſintereſſe, que noſſos antepaſſados profeſſaraõ, e que em lugar deſtas boas prendas nos naõ viſſemos agora cheyos de cautella, ambiçaõ, ocioſidade, ſoltura, brindes, banquetes, e outras deſordens, que as Nações eſtrangeiras nos introduziraõ; (2) porém eſte conceito naõ ſe compadece com o que ordinariamente eſtamos vendo, que he o nimio apreço, que quaſi todos fazem das acções, modas, e coſtumes eſtrangeiros, deſamparando com aleivoſia aquelles, em que foraõ criados, ſem mais razaõ que por ſerem os outros eſtranhos. Eſte vicio nacional foy reprehendido por hum dos noſſos Poetas antigos, (3) dizendo:

Se hum eſtranho à terra vem,
Dizeis todos em geral:
Nunca aqui chegou ninguem;
E do voſſo natural
Nada vos parece bem.

[1] Mervelleux Memoir. inſtr. tom. 1. pag. 86. Gracian. no Critic. ibid. [2] D. Franc. Man. na Viſita das Font. pag. 218. [3] Simaõ Machad. na Comed. de Alfeo p. 72 Veja-ſe tambem a Man. de Far. na Font. de Agan part. 3. Ode 15. eſt. 11. Franc. Rod. Lobo Eglog. 1.

Em fim que por natureza,
E conſtelaçaõ do clima
Eſta naçaõ Portugueza
O nada eſtrangeiro eſtima,
O muito dos ſeus deſpreza.

Imitou-lhe o conceito, e a ſentença com igual graça o grande Franciſco Rodrigues Lobo no fim da *Egloga* 1.

Ouvir qualquer eſtrangeiro
Fallar de ſeus naturaes,
Dá delles taõ bons ſinaes,
Que o naõ tem por verdadeiro.
Falem-vos n'um natural,
Dizeis faltas que naõ tem;
Mente o outro para bem,
Nós mentimos para mal.

15 Quanto ao traje, e modo de veſtir, naõ ſe póde dizer que o temos proprio: as invençóes dos eſtrangeiros ſaõ os modélos, ou moldes dos noſſos habitos. Até o tempo delRey D. Joaõ III. pouca alteraçaõ, e mudança houve no modo de trajar. Naquelle feliz ſeculo delRey D. Manoel, em que o Reino nadava em ouro, trajavaõ os Principes veſtidos, que hoje deſprezariaõ os filhos de qualquer mecanico humilde. ElRey D. Joaõ III. ſendo ainda moço, e vendo em differentes occaſiões variar de traje, nunca deixou o Portuguez, dizendo, que nenhuma couſa havia de ſer baſtante a fazello parecer eſtranho em ſua patria. (1) Neſte meſmo reinado, e pelos annos de 1530 he que em Portugal começaraõ a entrar as galas de Caſtella, e as delicias Aſiaticas, que nos corromperaõ a modeſtia, e parſimonia antiga, de que tanto ſe lamentou Sá de Miranda. (2) Concorreo depois a communicaçaõ das gen-

[1] Faria no Comm. das Luſiad. Cant. 2. eſt. 97. [2] Idem nos Com. das Rim. de Cam. Eglog. 1. eſt. 2. Franciſc. Nun. de Velaſco no Dialog. 11. Sá de Mirand. cart. 2.

gentes de outros paizes, que com ſuas extravagantes invenções nos tem feito ſervos dos ſeus caprichos, e por imitar o alheyo perdemos o proprio. Bem o diſſe, e deplorou Simaõ Machado. (1)

Vellos-heis, diſſe, à Franceza,
Depois diſſo à Caſtelhana,
Hoje andaõ à Bolonheza,
A' manhã à Sevilhana,
E já nunca à Portugueza.

Confirma-o Franciſco Rodrigues Lobo na Egloga 4.

Por iſſo qualquer profano
Nos toma para entremez,
Porque fazemos cada anno
Té no traje Portuguez
Mais mudanças que hum ſigano.
Naõ tomamos iſto em groſſo,
Veſtimos por tantos modos
Cada hora, que dizer poſſo,
Que naõ temos traje noſſo,
Porque o tomamos de todos.

16 O que tem mais permanecido, he na gente Civil a capa, e volta, e na plebe o uſo do capote, de que os eſtrangeiros naõ goſtaõ, porque dizem ſer contrario à boa politica, por cauſa de ſervir de grande rebuço às peſſoas mal intencionadas; (2) porém a boa commodidade, que eſte habito faz no Inverno, e ainda às vezes no tempo calido, póde juſtificar o ſeu uſo, e diſſimular a indifferença da má intençaõ, que ſe lhe attribue. As eſpadas antigamente ſe traziaõ debaixo do braço ſem a prizaõ do boldrié: os Italianos he que inventaraõ, e nos introduziraõ a moda do talim; donde Camões nos ſeus chamados Diſparates veyo a picar eſta introducçaõ.

 Ve-

[1] Simaõ Machado na Comed. de Alfeo part. 1. [2] Deſcription de la Ville de Lisbone pag. 92.

Vereis mancebinhos de arte
Com espada em talabarte,
Naõ ha mais Italiano, &c.

Tambem se costumavaõ adagas, que hoje estaõ prohibidas; e até o adereço das espadas já tem degenerado em espadim, e cotós. As barbas compridas até à cintura se foraõ diminuindo no tempo delRey D. Joaõ IV. em que ainda se usavaõ bigodes: depois no governo do Senhór Rey D. Pedro II. se extinguiraõ, e entrou o uso das cabelleiras já agora taõ domesticado, que se faz reparavel o que naõ usa dellas; e ainda neste genero de compostura ha cada dia differentes novidades.

17 Entre todas as nações do mundo he só a Portugueza naturalmente conhecida por namorada. Perguntou a Madre Soror Maria de la Antiga em certa occasiaõ a Christo, se era Portuguez? O Senhor lhe respondeo: *Sim filha, que tudo que diz amor, e mais amor está em mim; e essa parte dos Portuguezes saõ de natural mais nobre; e por certa natureza que naquelle Ceo influem os Planetas, saã commummente alli as gentes dessas qualidades.* (1) Derretidos de amor nos chamaõ os Castelhanos; mas este affecto foy, e he sempre exercitado por aquelle teor, e modo, que aperfeiçoa as pessoas, e as incita a acções decorosamente galantes. As venerações, e cultos do amor candido saõ taõ antigos em Portugal, que já em tempo dos Cartaginezes havia templo em Villa Viçosa dedicado a Cupido, a cujo idolo, que era de prata, e chamavaõ *Endovelico*, hiaõ em romaria os Portuguezes fazer os seus sacrificios, offerecendo no principio de cada mez por victima hum cordeiro branco, (2) para mostrarem o sincero, e racionavel exercicio da mais poderosa paixaõ da alma.

Da-

[1] Sor. Mar. de la Antigua l. 12. cap. 13. [2] Monarq. Lusit. part. 1. liv. 2. cap. 11.

Daqui ſe infere, que na chamma do amor Portuguez naõ ha fumo de torpeza: por iſſo Valerio Maximo reprehendeo aſperamente a Q. Metelo Pio por delinquir nos exceſſos de Venus dentro da Provincia Luſitana, que ſó amava os furores de Marte. (1) Aſſim o deraõ a entender tambem aquelles Cavalleiros da Ordem Militar dos Namorados, que na celebre batalha de Algibarrota obraraõ tantas maravilhas em pura, e honeſta contemplaçaõ das ſuas Damas; (2) e por deſafronta de outras paſſaraõ a Londres no anno de 1390 os doze celebrados Portuguezes, que com gloria, e luſtre da patria ficaraõ vencedores. (3) Foraõ finalmente os Palacios dos Reys ſempre eſcolas univerſaes da fina galantaria. Celebravaõ-ſe ſaráos, e feſtins entre Damas, e galantes nas vodas, naſcimentos de Principes, e vindas de Embaixadores, e a eſte exemplo o faziaõ os particulares com toda a modeſtia. Hoje eſtá muy ſincopada, ou, para melhor dizer, extincta a galantaria; (4) donde o grande Sá de Miranda (5) dizia já no ſeu tempo:

Traſpozeraõ os amores,
E deixaraõ o Paço às cegas.

18 Eſte amor, e eſtimaçaõ para com o bello ſexo faz ſer aos Portuguezes mais cioſos de ſuas mulheres, do que merece a ſua grande honeſtidade, e por conta dos zelos praticaõ cautelas bem eſcuſadas, de que os eſtrangeiros naõ coſtumados a ſemelhantes precauções baſtantemente ſe admiraõ, e eſtra-

[1] Valer. Maxim. lib 9. cap 1. n. 5. *En ubi iſta? Non in Græcia, neque in Aſia, quarum luxuria ſeveritas ipſa corrumpi poterat; ſed in horrida, & bellicoſa Provincia, cum præſertim acerrimus hoſtis Sertorius Romanorum exercituum oculos Luſitanis telis perſtringeret.* [2] Fr. Jacinto de Deos no Eſcudo dos Cavall. §. 59. [3] Cam. Luſiad. cap. 6. eſt. 43. & ſeq. e ſeu Commentador Manoel de Faria tom. 2. pag. 113. [4] D. Franc. de Port. na Arte de Galantaria, e D. Franciſc. Man. na Viſit. das Fontes p. 279. [5] Sá de Miranda cart. 2. eſt. 76.

tranhaõ. As mulheres civis raras vezes ſahem de caſa; e quando chega a occaſiaõ, que he no Domingo, ou dia Santo, vaõ acompanhadas de ſuas criadas, e cubertas com hum manto de ſeda preta, mas com tal ar, e garbo, que os meſmos eſtrangeiros reconhecem eſpecial genero de attractivo na ſua grave compoſtura, e meneyo. Antigamente uſavaõ de guardinfantes: pouco ha ſe extinguiraõ os donaires: hoje todo o luxo anda pelos pés, e de raſtos; bom ſinal para ſe acabar. Na formoſura, talento, e ſagacidade excedem as Portuguezas às mulheres de todo o mundo: parece todavia que com a prenda natural da formoſura naõ vivem algumas com toda a ſatisfaçaõ, obrigando-as a ſua mal fundada deſconfiança, ou ambiçaõ de parecer melhor, a pôr no roſto alguns unguentos, e certos ſinaes, ou retalhinhos redondos de tafetá negro; porque imaginaõ ſe fazem daquelle modo mais bellas, e que realçaõ muito a alvura da cara, de cujo accidente nem todas participaõ, porque de ordinario as mais dellas ſaõ de cor algum tanto morena, porém o cabello, e olhos pretos com graça, e viveza.

19 Nos caſamentos uſavaõ as antigas Portuguezas da Provincia do Minho naõ ſahirem de caſa de ſeus pays para as de ſeus eſpoſos, ſenaõ como violentadas: os ſeus parentes faziaõ a ceremonia de puxarem por ellas para fóra da porta arrebatadamente, e indo no meyo de dous padrinhos, adiantavaſe a toda a comitiva hum moço, que levava a roca cheya de linho, e o fuſo. No tempo do Doutor Joaõ de Barros, que floreceo pelos annos de 1549, ainda permanecia quaſi eſte coſtume; porque a noiva, quando ſahia da caſa de ſeus pays, diz elle na Deſcripçaõ do Minho, chorava muito, dando aſſim a entender ſaudoſa, que ſe apartava da ſua companhia contra vontade. Tambem coſtumavaõ, quando ſabiaõ que alguma moça eſtava contratada para caſar, juntarem-ſe as viſinhas, e parentas della, e

fia-

fiarem todas à porfia huma noite até pela manhã, a que chamaõ fazer ſeraõ; e como ordinariamente todas as mulheres deſta Provincia ſaõ grandes fiandeiras, chegavaõ em ſemelhante empreza a fiar muitas varas de panno para o enxoval da noiva. (1) Deſta ſorte ajudaõ huns aos outros para o dote das filhas, e no dia da voda fazem grandes feſtas, e banquetes.

20 No livro dos coſtumes antigos de Béja ſe acha eſcrito, que os moradores deſta povoaçaõ ſe queixaraõ a ElRey D. Diniz no anno de 1339, dizendo: que os Fidalgos, e poderoſos, quando caſavaõ ſeus filhos, e parentes, rogavaõ ao Alcaide mór, Alvazis, (iſto he, Vercador) Fidalgos, e homens bons da terra, com os Alcaides das Aldeas, e que com toda eſta companhia hiaõ pelos montes pedir carneiros, gallinhas, e outras couſas, que lhe naõ podiaõ negar em abundancia com vergonha do acompanhamento que levavaõ. Eſte exceſſo remediou ElRey, mandando que dalli por diante naõ houveſſe acompanhamentos ſemelhantes, permittindo que ſó o noivo com hum companheiro foſſe recolher a voluntaria offerta de ſeus paizanos. Aſſim o refere Fr. Franciſco Brandaõ na *Monarquia Luſitana liv.* 18. *cap.* 30. accreſcentando: que eſte coſtume que agora pareceria incivil, e pouco decente para os noivos, que ſempre haõ de oſtentar grandezas, e naõ indigencia, conforme o coſtume moderno cheyo de fauſto, e oſtentaçaõ, julgava a ſingeleza advertida daquella boa idade por decoroſa correſpondencia dos novos caſados, gratificando neſta parte do eſtado da Republica, que pelo Matrimonio ſe amplia.

21 Muitas vezes acontece eſcolherem as filhas o marido contra a vontade dos pays, e para obviar eſta oppoſiçaõ na eleiçaõ livre do ſeu eſtado, e de ſeu

[1] Joaõ de Barr. na Deſcripç. do Minho cap. 9.

ſeu eſpoſo, conſentem que eſtes as tirem por juſtiça. Vaõ logo ſer depoſitadas pelo Meirinho Eccleſiaſtico em alguma caſa de peſſoa honeſta; e procedendo a perguntas, ſe perſiſtem na meſma vontade, ſe recebem, ficando os pays da noiva obrigados a contribuir com o dote proporcionado aos bens, que lhe competem.

22 O divertimento da caça he generico em todo o Portugal. Os Gregos, quando vieraõ a Liſboa, (1) introduziraõ o da altenaria, que ſe pratica com açores, falcões, e gaviões, de que compoz huma excellente Arte Diogo Fernandes Ferreira; porém eſte exercicio nobre foy mais proprio dos noſſos Principes, e muito uſado até o tempo del-Rey D. Sebaſtiaõ. Permanecem hoje os outros generos de caça mais laborioſos em grande riſco das mais ligeiras aves, que ſe naõ livraõ da deſtreza dos tiros para abonarem à cuſta da ſua vida o primor, e acerto da eſpingarda Portugueza. Offerecem igualmente hum admiravel paſſatempo as muitas ribeiras, e rios com a peſcaria de ſeus peixes. Os jogos da péla, tabolas, bola, e cartas entertem à muitos ocioſos, e às vezes paſſa a occupaçaõ cheya de damnos, e perigos. Nas academias, ou caſas publicas deſtes jogos he coſtume dar barato, ou alguma porçaõ do lucro aquelle, que tiver ganhado, aos que eſtaõ em roda vendo.

23 Sobre todos os divertimentos, o mais celebre, e plauſivel he o combate dos touros, ou ſeja de pé, ou de cavallo: feſta que traz origem do Gentiliſmo, para o qual todos concorrem com grande goſto, e ſe fazem com muito apparato, e magnificencia. (2) Eſta he ſó a occaſiaõ em que os eſtrangeiros dizem (3) que podem à ſua vontade ver as Damas Portuguezas ornadas com todos os ſeus enfei-

[1] Figueiroa na Plaça Univ. diſc. 12. § 2. n. 3. [2] Veja-ſe a Blauteau no Vocab. verb. *Tourear*, e a Colmenar. nas Delicias de Portug. pag. 857. [3] Memoires pour un Voyageur tom. 2. p. 131.

feites; mas todavia he efte genero de efpectaculo taõ perigofo, que fó o coftume lhe podia tirar o horror, e que juftamente reprova noffo D. Francifco Botelho em huma das fuas Satyras latinas. Mais viftofas faõ as outras feftas, que às vezes fazem os Cavalleiros Portuguezes, chamadas Juftas, Torneyos, Alcancias, e Cavalhadas, onde fe vê a deftreza, brio, e defembaraço de andar a cavallo, em que algumas peffoas de qualidade faõ infignes.

24 Amaõ os Portuguezes com efpecial affecto a Poezia, e a Mufica. Hoje anda muito em moda no applaufo de qualquer acçaõ meritoria transferir o Parnafo para o fitio do elogiado, e alli glofando motes, e compondo verfos de improvifo, moftraõ as Portuguezas Mufas neftes oiteiros laudatorios, que naõ tem inveja de Apollo no feu aprazivel monte de Acaya. O inftrumento mufico, a que chamaõ *Viola*, he propriamente Portuguez, e que ferve em todos os feftejos domefticos, e publicos, a cujo fom entoaõ ordinariamente motetes, e cantigas pateticas com aquella variedade, que pede a intençaõ do divertimento. O grave afpecto da compleiçaõ nacional parece que infinúa pouca familiaridade entre huns, e outros compatriotas: daqui vem ferem raras as peffoas, que convidaõ a feus amigos para jantar com elles; mas quando o fazem, he com mefa farta, limpa, e faborofa, e as mais das vezes oftentando grandeza, vaidade, e defperdicio.

25 Outros muitos coftumes omittimos, naõ fó porque feria precifo hum grande volume, fe houveffemos de defcrevellos pontualmente, mas porque eftas extenfas narrações faõ mais proprias para a Hiftoria, que para a Geografia. Com tudo antes de claufular efte Capitulo, diremos alguns fentenciofos attributos dos Portuguezes para mayor conhecimento do feu genio, fegundo a difcreta obfervaçaõ, e experiencia de alguns Authores noffos.

Os Portuguezes ſempre tiveraõ pouca duvida nos grandes caſos. (1)

Laſtíma muito mais aos Portuguezes o louvor alheyo, que o eſquecimento do ſeu proprio. (2)

Tem o Portuguez por disfavor uſado com elle o favor, que vê uſar com o ſeu companheiro. (3)

He muito proprio de Cavalheiros Portuguezes com a inveja da primeira gloria eſtorvarem-ſe a ſi o logro da ſegunda, querendo mais ficar ſem alguma, que ver a outrem com vantagem. (4)

Cada hum dos Portuguezes da primeira grandeza tudo querem para ſi, e todos nada para alguem. (5)

Cada hum dos Portuguezes preſume que ſe lhe deve tudo; e aſſim qualquer couſa, que ſe dá aos outros, cuida que ſe lhe rouba.

Sempre o animo Portuguez eſteve alegre nos perigos, e ainda nos tormentos.

Amou ſempre mais hum Portuguez a fidelidade, que a fortuna.

Nenhuma couſa logrou a mayor antiguidade, que a naõ lograſſe a gente Portugueza.

A gente Portugueza para com ſeus deſejados Principes mil vezes ſubſtituio a adoraçaõ pelo decoro.

Naõ ſe ſujeitou já mais a gente Portugueza ſem alguma ſoberania.

Nunca a eſpada Portugueza deveo triunfos à multidaõ dos exercitos, ſenaõ à grandeza dos coraçoẽs.

Mil vezes tem ſido a confiança natural cutello da Naçaõ Portugueza.

Na gente Portugueza deſde os fundamentos eſtá de poſſe encommendar ao eſpirito o que outras Naçoẽs à copia.

A

[1] Far. tom. 3. da Aſia p. 1. c. 1. n. 15. [2] Ibid. tom. 1. c. 5. parr. 2. [3] Ibid. cap 7. [4] Idem tom. 1. da Aſia part. 4. c. 1. n. 2. [5] Ibid. part. 2. c. 2.

A Naçaõ Portugueza ſempre ſe prezou mais de ſer acredora da voz da fama, que de ſujeita a ſeus favores.

A gente Portugueza ſempre foy affectadora de eſtimações, e decoros pela oſtentaçaõ do pomposo, e do grave, e ainda do vaõ.

Mais cabem no mundo os Portuguezes, que elle nelles.

Ao coraçaõ Portuguez ainda hum mundo lhe vem eſtreito.

Com a gente Portugueza nunca pode tanto o furor da guerra, como a affabilidade dos Principes.

Os Portuguezes ſaõ como o mar, muy ſerenos no ſocego, e na colera inſoportaveis.

As mulheres Portuguezas em ſeguindo o caminho da modeſtia, ſaõ unicas nella; e tambem unicas em liberdades, ſe tomaõ o caminho de livres.

Naõ poucas vezes as matronas Portuguezas depozeraõ a roca pela eſpada, fiando vidas aſſim como linho.

Todo o zelo he mal ſoffrido, mas o zelo Portuguez mais impaciente que todos.

He natureza, ou má condiçaõ da noſſa Luſitania naõ poder conſentir que luzaõ os que naſcem nella.

He timbre da noſſa Naçaõ, tanto que ſahe à luz quem póde luzir, tragallo logo, para que naõ luza.

Os Portuguezes deraõ fundo com as ancoras, onde Santo Agoſtinho naõ achou fundo com o entendimento.

Nenhum golpe deu a eſpada dos Portuguezes, que naõ accreſcentaſſe mais huma pedra à fabrica da Igreja.

Os Portuguezes para os infieis tem a eſpada, para os Catholicos tem o eſcudo.

Os Portuguezes primeiro ſe chamaraõ Mundanos, e depois Luſitanos, para trazerem no nome a luz do mundo.

Os Portuguezes ſempre deſcobriraõ Imperios para ſi, e cubiças para outros.

O mayor louvor da noſſa Naçaõ he chegarem os Portuguezes com a eſpada, onde Santo Agoſtinho naõ chegou com o entendimento.

Em Portugal eſteve ſempre certo o deſcuido com quem mereceo cuidado.

A Naçaõ Portugueza mais ſe préza de fazer, que de dizer.

Quem quizer inteirarſe mais do genio Portuguez, e ſem a deſconfiança de ſer informado por algum nacional, póde ver entre os eſtranhos ſem ſuſpeita aos Authores abaixo citados, (1) e outros, que allega Hoffman, (2) porque nós concluimos com o que promette aos Portuguezes o grande Camões em hum dos ſeus Cantos.

Por mais que da fortuna andem as rodas
Naõ vos haõ de faltar, (gente famoſa)
Honra, valor, e fama glorioſa.

---

[1] Juſto Lipſio na epiſt. 96. do liv. 5. Andr. Scot. na Bibliotheca Hiſpanica tom. 2. claſ. 9. & tom. 3. claſ. 2. Boſio tom 3. de Sign Eccleſ. lib. 8. cap. 1. Cæſar de Bello Gallico lib. 3. Fr. Jeronym. Rom. Republic. do mund. liv. 4. cap. 18. Magin. in nova Geograp. §. *Portugalenſes.*
[2] Hoffman. Diccion. verb. *Portugallia.* Veja-ſe tambem a Monſ. de la Hontan, Mervelleux, Davity, Maffeu Hiſtoria da India, Sanſon, Moreri, Coronelli, e outros muitos, que por brevidade deixo de allegar.

FIM DA PRIMEIRA PARTE.

MAPPA DE PORTUGAL.

PARTE II.

CAPITULO I.

Memorias dos primeiros Povoadores da antiga Lusitania.

1 ENTRAMOS nesta segunda parte do nosso Mappa com a laboriosa averiguaçaõ de hum dos pontos historicos mais difficil do seculo primeiro Lusitanico. Os Antiquarios Hespanhoes, e commummente os doutos convem uniformes em que dos descendentes de Jafet, terceiro filho do Patriarca Noé, (entre os quaes se repar-

partio a povoaçaõ de toda a Europa, e parte da Afia depois do univerfal diluvio,) coubera a Tubal, feu quinto filho, plantar, e propagar Hefpanha.

2 Modernamente D. Francifco Xavier da Garma (1) pretendeo excluillo do continente Hefpanhol, fubftituindo em feu lugar por primeiro Povoador delle a Tharfis, fobrinho de Tubal, filho de feu irmaõ Javan, e neto de Jafet: porém efta opiniaõ já feguida antecedentemente por outros, desfaz com razões mais provaveis o erudito Padre Jofeph Moret da Companhia de Jefus. (2)

3 Affentando pois que os Hefpanhoes, e por confequencia os Lufitanos fe originaõ de Tubal, vifta a grande authoridade dos Efcritores, que o affirmaõ, (3) nafce daqui hum reparo, e vem a fer: que dizendo Jofefo, (4) procederem os Iberos de Tubal, e interpretando S. Jeronymo, Santo Ifidoro, (5) e outros aos Iberos pelos Hefpanhoes, todavia como na Afia fe achaõ tambem femelhantes povos Iberos defde aquelles primeiros tempos, duvida-fe juftamente quaes devem fer reputados por primarios defcendentes de Tubal?

4 Os

☞ [1] Garma no Theatr. Univ. de Hefp. tom. 1. c. 1. [2] Moret, Anales de Navarra, tom. 1. no Append. §. 1. [3] Strabo, Anfelmo Laurunenfe, Lyra, Abulenf. Delrio, Alapide, e outros apud Malvend. de Anti-Chrifto lib. 6. cap. 22. Genebrad. Chronol. lib. 1. p 31. Arias Montan. in Ifai 66. v. 19. Villalp. in cap. 27. Ezech. v. 13. Sá ibid. Heitor Pint. ib. c. 38. v. 2. Torniello, Annales Sacri ad ann. 1931. n. 22. Pineda lib. 4. de reb. Salom. cap. 15. § 7. Bent Per. in Genef. tom. 2. liv. 15. Marin. Sicul. lib. 6. cap. 1. Vafæus, Chronic. Hifp tom 1. ann. 143. Munfter, Cofmograf. liv. 2. p. 56 D. Rodr. Arceb. de Toled. liv. 1. cap. 3. Flor. do Camp. liv. 1. cap. 4 Garibay tom. 1. liv. 4. cap 4. Efcolan. Hift de Valenç. liv. 1. cap 4. Henao, Antig. de Cantabr. liv. 1. c. 1. Pined. Monarq. Eclef. liv. 1. cap. 18. §. 4. Matut. Profap. de Chrift. edad. 2. cap. 3. § 3. Aldret Orig. da ling. Caftelh. liv. 2 cap. 15. Clericat. etá 2. del mondo rag. 7. Marian. liv. 1. c. 1. e 7. Kircher de Arc. Noé cap. 9. Yañes Efpaña en la S. Biblia part. 1. cap 1. [4] Joseph. de Antiq. lib. 1. cap. 7. [5] D. Hieron. quæft. Hebraic. in Genef. 10. & in cap. 32. Ezech. S. Ifidor. lib. 9. cap. 2. Origin. Eufeb. lib. 9. cap. 3.

4 Os Authores, que ſe perſuadem fora o mundo povoado pouco a pouco, e principiara do Oriente, eſtendendo-ſe os povos à medida, que a gente creſcia, dizem, que a Iberia Heſpanhola, ou Occidental, foy Colonia dos Iberos Aſiaticos. (1) A outros porém ſe lhes faz mais veroſimel que os Heſpanhoes levaſſem à Aſia por tranſmigraçaõ o nome de Iberos; (2) donde Rufo Feſto Avieno veyo a dizer: (3)

- - - - - - Aſper Iberus
Hic agit: hic olim Tyrrhenide pulſus ab ora
Ceſpitis Eoi tenuit ſola.

5 Eſta opiniaõ parece que ſe conforma mais com o ſentido natural do Geneſis, que no capitulo 10. dá a entender como os primeiros netos de Noé logo ſe dividiraõ a povoar o mundo; e cabendo à familia de Tubal lançar os aliceríes, e eſtabelecer os limites de Heſpanha, veyo poſitivamente a ella, ou foſſe por mar em pequenas embarcações, paſſando da Armenia ao Egypto, do Egypto a Africa, e daqui atraveſſando o Eſtreito de Gibraltar até o Promontorio, que depois ſe chamou Sacro; ou foſſe por terra, caminhando do Egypto a Jeruſalem pela Natolia, depois penetrando a Tartaria, Hungria, Alemanha, França, Heſpanha, e Portugal, ſem lhe ſer neceſſario por eſte caminho paſſar braço algum de mar conſideravel; ou finalmente tranſitando por outra qualquer via, que lhe deſtinaſſe a Providencia, para ſoccorrer a neceſſidade da ſegunda povoaçaõ do genero humano com viagem, que foſſe

---

[1] Melancthon in Chron allegado por Joaõ Guilherme Stukio nos Scholios in Periplum Pont. Euxini de Arriano pag.32. e 144. Plin. Strab. Marc. Varr. Arias Montan. apud Hoffman. in Diction. verb. *Thubal*, & *Iberus*. Torniel. ad ann. 1931. ainda que duvidoſo. Marian. liv. 1 c. 7. Volaterr. liv. 3. [2] Moret, Anales de Navarra, tom.1. liv.1. cap.1. Nicefor. liv.8. cap 34. Yañes Eſpaña en la S Bibl. part.1. cap.2. n. 5. e 6. e cap.3. n. 3. [3] Avien. in Deſcript. Orbis verſ. 882.

foſſe prudente, e naõ temeraria, como bem adverte o erudito Yañes.

6 Collocado já Tubal, e ſua familia neſtas partes Occidentaes da Europa pelos annos 150 depois do diluvio, conforme a melhor Chronologia, (1) reſta ſaber em que parte da Heſpanha fez o ſeu primeiro aſſento? Niſto, por mais que ſe intente indagar, naõ póde haver certeza; porque o grande Abulenſe, julgando ſer eſta entrada pelos montes Pyrineos, attribue a Pamplona a primazia das fundações de Tubal em todo eſte tracto Hiſpanico, (2) Floriaõ do Campo a Andaluzia, (3) Martim de Viciana a Valença, (4) Joſeph Moret a Tafalla, (5) outros a Toledo, (6) e Fr. Bernardo de Brito, Heitor Pinto, e outros muitos a Setubal em Portugal. (7) Mais facil ſerá crer (diz Manoel de Faria judicioſamente) ter ſido Tubal fundador de muitas povoações na Heſpanha, que o aſſegurar a primazia de alguma entre todas; (8) e deſte parecer foy o erudito Malvenda, que já allegámos. Todavia o inſigne Commentador de Virgilio Franciſco de Lacerda, allegado por Luiz Marinho de Azevedo, diz, que da Luſitania ſahiraõ os primeiros fundadores de Heſpa-

---

[1] Far.tom.1. da Europ. Port. part. 1. cap. 1. n. 5. Yañes Eſpaña en la S. Biblia part. 1. cap. 3. n 2. [2] Abulenſ. ſuper Geneſ. cap. 10. *Tubal, à quo Hiſpani, iſte ſedem poſuit in deſcenſu montis Pyrinæi apud locum, qui dicitur Pampilona.* O meſmo repete ſobre o Prologo da Biblia, que ſe chama *Epiſtola ad Paulinum*, cap. 1. [3] Flor. do Camp. liv. 1. [4] Vician. liv. 1. cap. 6. [5] Padr. Moret, Anales de Navarra tom 1. p. 4. [6] Apud Yañes ut ſupr. n. 6. [7] Brit. Monarq. Luſit. p. 1. l. 1 c. 3. Heyt. Pint. in cap. 27. Ezech. p. 247. *Prima Urbis Hiſpaniæ, ut aiunt, appellata eſt Thubal, ab ipſo conditore nomine deſumpto, quam viri docti eam dicunt eſſe, quæ nunc Setubal appellatur in hac noſtra Luſitania ſita ad Occidentem.* Diego de Colmenar. na Hiſtor. de Segovia cap 1. *Dize-ſe, que fundó Tubal al lado meridional del rio Tajo ſobre el grande Oceano un pueblo, que nombró Setubal, nombre al parecer compueſto en honra del S. Seth, ſu 10. abuelo, hijo de Adan.* Matut. Proſap. de Chriſt. edad. 2. cap. 3. §. 3. e outros apud Fr. Bernard. da Silva na Def. da Monarq. Luſit. part. 1, cap. 10. [8] Faria ut ſupr.

panha (1) a eſtabelecer povoações em varias partes della.

7 O certo he, que dos tempos immediatos à primitiva povoaçaõ de Portugal, até que as armas Carthaginezas, e Romanas abriraõ o caminho à communicaçaõ das gentes occidentaes da Europa, naõ pode a Hiſtoria dar hum paſſo, ſenaõ às eſcuras, e com a vehemente ſuſpeita de claudicar na verdade; porque alguns Eſcritores fundados em documentos ou apocrifos, ou de pouca authoridade, e exame, conſtituiraõ em Heſpanha, e Portugal com demaziada, e incauta crença o governo de alguns Reys duvidoſos, como foy Ibero, Jubalda, Briga, Beto, e outros, de que naõ ha hiſtoria verdadeira. Sómente conſta, que havia em noſſas terras alguns Regulos, como foy Lucinio, Culca, Gorgoris, Abides, Argantonio, Theron, Mandonio, e alguns outros, de que fazem memoria Authores veridicos. (2)

8 Tambem temos por certo, que naquelles principios todo eſte noſſo Continente eſtava occupado de varios povos, cada hum com ſeu nome, coſtumes, e uſos differentes, formando diſtinctas eſpecies de pequenas Republicas com ſuas leys, eſpecialmente deſde o governo de Gorgoris, ou Gorgaris. Naõ ſerá relaçaõ importuna communicarmos aqui hum breve monumento deſtes povos primitivos para melhor intelligencia da Hiſtoria.

9 *Abobricenſes*; ou *Aobricenſes*. Habitavaõ pouco diſtantes de Chaves. (3) A Hoffmani lhe parece

---

[1] Lacerd. in Virgil. apud L. Mar lib. 1. cap. 15. Antig. de Lisb. *Ab Luſitania exuberante gente diſſipati in reliquam Hiſpaniam ſunt, & tanquam in colonias deducti* [2] Livius lib. 3. decad. 4. Macrob. liv. 1. Saturn. Polyb lib 3. apud Reſend. lib 3 Antiq Herodot. lib. 1. cap. 42. Plin. liv. 7 cap 48. [3] Idem liv. 4 cap 20 Mela liv 3 cap 1. Reſend liv. 1. de Antiq. Monarq. Luſit. liv. 5. cap. 9. Argot. Memor. do Arcebiſp. de Brag. p. 177. e 373.

que eraõ os da Villa do Conde, e a Joaõ de Barros os da Nobrega, ou Valdevez.

10 *Amaienses.* Eraõ povos da Lusitania. (1)

11 *Amfilocos.* Habitavaõ na Cidade Amfiloquia, que estava na Provincia de Galiza, a que hoje chamaõ Orense, a qual no tempo dos Romanos veyo a pertencer à Chancellaria de Braga. (2) Da vida de Alexandre Magno escrita pelo segundo Xenofonte Arriano Nicomediense, consta que os Amfilocos naõ estavaõ muy distantes da Ambracia, (3) que, conforme alguns, (4) foy Barcellos. Ortelio colloca os Amfilocos entre os Calaicos, e os Bracaros.

12 *Ancondeos.* Povos nacionaes, que viviaõ nas visinhanças do monte Gerez. (5)

13 *Arevácos.* Procediaõ dos Celtiberos, e eraõ os ultimos povos, em que se terminava Galiza junto do Douro. (6)

14 *Artabros*, que depois se chamaraõ *Arrotebras*, occupavaõ desde o Promontorio Celtico até os Astures. (7)

15 *Astures.* Occupavaõ a Provincia de Tras os Montes, e eraõ notaveis mineiros. (8)

16 *Barbaros*, ou *Sarrios.* Habitavaõ por toda a serra da Arrabida até Lisboa, ou todo aquelle tracto de terra, que fica entre o Tejo, e Setubal. Viviaõ sem ley, sem policia, e com pouca, ou nenhuma Religiaõ. Sustentavaõ-se dos frutos, que a terra produzia, e da caça, que na montanha apanhavaõ. Este modo de viver barbaro, e agreste os fazia taõ rigidos, que naõ só tiveraõ sanguinolentas guer-

[1] Resend liv. 1. [2] Strab. liv. 3. Justin. liv. ult. cap ultim Resend. liv. 1. [3] Arrian. rer gestar. Alex. liv. 2 *Sed Geryonis Regnum in continenti fuisse circa Ambraciam, & Amphilocos, indeque Herculem boves abegisse* [4] Veja se a p im. parte do nosso Mappa cap 2. n 5. [5] Argot nas Antig da Chance. de Brag p 132 [6] Plin. lib 3 cap 3. Baudrand. [7] Mela liv. 3. cap. 1. Strab. liv. 3 Plin. lib 4. cap. 20 Argot nas Memor do Arceb. de Brag. pag 184 Flores na Espanha sag ada tom. 15. pag. 26 [8] Strab. liv. 3. Argot. ut supr. p. 149. Monarq. Lusit. part. 1. cap. 4. da Geograf. Martial lib. 10. Epigram. 16.

guerras com os Celtas ſeus viſinhos, mas fizeraõ huma das mayores reſiſtencias, que experimentou Julio Ceſar na conquiſta da Luſitania. No anno 501 antes de Chriſto, vendo que a patria os naõ podia manter com a ſua multiplicaçaõ, determinaraõ que todos os moços até à idade de quarenta annos foſſem buſcar outras terras deſoccupadas, em que viver; e depois de varios tranſes foraõ cultivar muita parte da Beira, principalmente aquellas terras, que ſe extendem por algumas leguas à roda do rio Soberbo. (1)

17 *Bardulos*, ou *Vardulos.* Habitavaõ onde agora ſe chama Guipuſcoa. Plinio diz, que os Bardulos eraõ os meſmos, que os Turdulos da Luſitania. Baudrand diz, que eraõ diverſos huns dos outros.

18 *Belitanos.* O meſmo que Luſitanos.

19 *Berones.* Querem alguns (2) conjecturar que habitavaõ na Provincia da Beira, ſendo que o Padre Argote (3) naõ convem niſſo. Baudrand, e Hoffmani dizem, que eraõ povos ſujeitos aos Celtiberos, e a ſua principal Cidade era onde hoje eſtá Trejo.

20 *Bibalos.* Conforme Joaõ de Barros (4) habitavaõ em Val de Bouro na Provincia do Minho. O Padre Argote os ſitua nas viſinhanças de Orenſe, e fóra do territorio de Portugal; (5) porém Reſende he de parecer que a palavra *Bibalos* naõ era nome de povos, mas de Cidade, (6) porque aſſim o diz expreſſamente a inſcripçaõ da ponte de Chaves ſobre o Tamega, na qual eſtaõ gravados os nomes dos povos de todas aquellas Comarcas, que concorreraõ para trabalharem nella: mas niſto achamos pouca razaõ a Reſende; porque ainda que a tal inſcripçaõ di-

[1] Pimentel, Notic. Academic. de 2. de Janeir. de 1727 [2] Brit. na Geogr. c. 4 F. or. do Camp. Hiſtor de Heſpan. liv 2. cap. 10 Plin. liv. 4. cap 20 [3] Argot. nas Memor. de Brag. p. 450 [4] Joaõ de Barr. nas Antig. do Minho-cap. 6 [5] Argot. ut ſupr liv. 1. cap 14 n 285. [6] Reſend. lib. 1, de Antiquit. *Sed hæc potius Civitatum ſunt nomina.*

diga *Civitates X.* he ſem duvida que as Cidades naõ haviaõ de ir trabalhar na ponte, mas ſim os moradores das taes Cidades, os quaes pela mayor parte ſeriaõ os daquellas viſinhanças de Chaves, como bem adverte Frey Bernardo de Brito. (1) Finalmente Baudrand diz, que eſtiveraõ ſituados junto do rio Lima.

21 *Bracaros.* Ficavaõ eſtes povos na Provincia do Minho, e era nome generico, que abraçava outros muitos povos particulares, (2) e comprehendia povoações muito notaveis, como era Braga, Porto, Ponte de Lima, Neiva, Caminha, e outros. (3)

22 *Calaicos.* Eraõ de duas eſpecies, Bracarios, e Lucenſes: os primeiros exiſtiaõ na Provincia de Tras os Montes, os ſegundos no Minho, e Reino de Galiza, onde hoje he Compoſtella.

23 *Callenſes.* Habitavaõ na Cidade de Gaya fronteira ao Porto.

24 *Caperenſes.* Lembraõ-ſe Reſende, e Baudrand por boas conjecturas de exiſtirem eſtes povos na Eſtremadura Luſitana entre Merida, e Placencia. (4)

25 *Celerinos.* Eraõ os povos, que habitavaõ na Cidade Celiobriga, a qual, conforme a indagaçaõ do Padre Argote, ficava ou em Celorico de Baſto, ou nas ſuas viſinhanças. (5) Baudrand, allegando a Sanſon, julga que os Celerinos eraõ os habitadores de Barcellos. Na ponte de Chaves, mandada fazer pelo Imperador Veſpaſiano, vem aſſinados os Celerinos, os quaes eraõ povos daquella Comarca de Chaves, parte dos quaes ficava em Portugual, parte em Galiza.

26 *Celtas.* Exiſtiaõ na Provincia do Alentejo,

c

[1] Brit na Monarq. Luſit. liv. 5. cap. 9. [2] Vaſæus tom 1. Chron. pag. 64. Argot. ut ſupr. p. 155. [3] Brit. na Geogr. cap. 4. [4] Reſend. lib. 1. Antiq. [5] Plin. lib 3. cap. 3. Reſend. lib. 1. Argot. nas Memor. de Brag. tom. 1. p. 157. e 317.

e confinavaõ da parte do Meyo dia com os Turdetanos, da banda do Norte com o Tejo: pelo Occidente lhe ficava a ribeira de Canha, tendo tambem por visinhos os Barbaros da Arrabida. Eraõ as suas principaes povoações Elvas, Estremoz, Villa Viçosa, e Evora. Havia na Andaluzia outros Celtas, porém diversos destes. (1)

27 *Celtiberos.* Eraõ povos, que se originaraõ dos Celtas do Alentejo, os quaes passando-se para Andaluzia, e confederando-se com os que habitavaõ pelas ribeiras do Ebro, deraõ origem aos Celtiberos, gente muy conhecida em toda a Hespanha por valerosa, e que fizeraõ forte resistencia aos Romanos, e Cartaginezes. Delles fallaõ muitos dos Authores antigos allegados. (2)

28 *Cerenecos.* Povos, que habitavaõ onde hoje chamaõ Concelho de Thuyas junto a Canavezes. (3)

29 *Cinesios.* Viviaõ junto dos Ostidanienses.

30 *Colarnos.* Eraõ visinhos dos Turdulos modernos, e occupavaõ aquella parte da Estremadura, que está entre os rios Tejo, e Odivor.

31 *Curetes.* Habitavaõ no Algarve, fundaraõ Sylves, e vieraõ a Hespanha quasi no tempo de Tubal. (4)

32 *Grayos*, ou *Gravios.* Tinhaõ súa habitaçaõ na Provincia do Minho, e nesta mesma Provincia viveraõ os *Gronios.* (5) Alguns Historiadores querem que os primitivos Grayos, e todos os mais povoadores desta Provincia daquelles primeiros seculos fossem de naçaõ Grega; (6) porém temos por mais provavel, que todas, quantas noticias se nos offerecem nas Historias de fundações Gregas, e nomes Gre-

[1] Brito na Geograf cap.4. [2] Diodor. lib.6. Strab.lib.4. Plin lib.3. cap.1. Liv. lib.5. Flor liv.2 cap.17. Lucan. lib.4 v.10. Silius Italic. lib.3. v.340. Catul Epigr.40 Martial lib.4 Epigr.55 [3] Argot nas Memor. de Brag p.157. [4] Justin. lib.44. Strab. lib.3. Garund. lib.1. [5] Mela lib.3. cap.1. Brit. na Geogr. cap.4. [6] Plin. lib.4. cap.20. Estaço nas Antiguid. c.9. Resend. lib.1. *Græcorum sobolis omnia.*

Gregos anteriores ao ultimo anno do reinado de Argantonio, ſaõ fabuloſas; pois conſta de Herodoto, o mais antigo Hiſtoriador daquelles tempos, ſerem os Fenices os primeiros Gregos, que emprenderaõ de propoſito o deſcubrimento de novas terras, até chegarem a Heſpanha em tempo, que ainda reinava Argantonio, que foy 543 annos antes de Chriſto. (1)

33 *Herminios*. Tinhaõ ſua habitaçaõ na ſerra da Eſtrella da Provincia da Beira. (2)

34 *Ibéros*. Eſte nome era generico a todos os Heſpanhoes.

35 *Labricanos*. Reſidiaõ junto das ribeiras do Ave por aquella parte, em que ſe lança no mar pela Villa do Conde. (3)

36 *Lancienſes*. Eſtavaõ naquellas partes da Provincia da Beira, que ſe extende do Norte para o Meyo dia, do Ponſul até o Tejo; e do Oriente ao Occidente, do Elja até o Zezere.

37 *Limicos*. Viviaõ junto das margens do Lima. (4)

38 *Luancos*, ou *Lubenos*. Habitavaõ na Provincia do Minho, mas ignora-ſe a paragem certa.

39 *Luſos*, ou *Luſitanos*. Poſſuiaõ terras entre o Tejo, e o Douro, e occupavaõ tambem todo o lado Occidental, que corre deſde a foz do Douro até o Promontorio Celtico, e pelo lado Septentrional deſde eſte Promontorio até adiante da Corunha. O nome de Luſitanos era univerſal, porque comprehendia outros muitos povos, como Celtiberos, Turdulos, Vetones, &c.

40 *Narbaſſos*. Eraõ viſinhos dos Vacceos, e viviaõ

---

[1] Herod. lib. 1. cap. 163 *Hi Phocenſes primi Græcorum longinquis navigationibus uſi ſunt. Adriamque ſimul, & Tyrrheniam, Iberiam, atque Tarteſum occuparunt.* Pauſan lib.2 pag mihi 144 Plin lib 7.c 48: Valer. M x.lib 8.cap 13. Vaſæus tom.1. Chron ann 129 ab urbe condita. [2] Monarq Luſit. tom.1. liv 4. cap.1. [3] Ibid p.322. [4] Argot. nas Antiguid. da Chancel. de Brag. p.128. Reſend lib.1. Antiq.

viaõ junto a Freixo de Eſpadacinta. (1)

41 *Nemetates.* Exiſtiaõ na Provincia de Tras os Montes deſde Bragança até o monte Gerez, ſeparando-os de Galiza o rio Lima. No Mappa de Ortelio os vemos ſituados junto de Araduca, paſſando-lhe pelo meyo o Tamega.

42 *Oſtidanienſes.* Occupavaõ aquelle angulo de terra, que ſe termina no Cabo de S. Vicente pelo eſpaço naõ mais que de duas leguas. (2)

43 *Peſures.* Eſtes povos eraõ pouco conhecidos; por iſſo na inſcripçaõ da ponte de Alcantara eſtaõ no ultimo lugar. Tinhaõ a ſua habitaçaõ na Covilhã, e Caſtellobranco, e parte da ſerra da Eſtrella. Naõ ſaõ os meſmos, a que Reſende chama *Meidobrigenſes*, ou *Plumbarios.* (3) O Padre Bluteau diz, que elles ſaõ oriundos dos antigos Celtas, e que o nome Peſures era ignominioſo, pois ſignificava gente cobarde, e niſto concorda com a Monarquia Luſitana. (4)

44 *Sarrios.* Eraõ os barbaros da Arrabida.

45 *Seurbos.* Povos, que viviaõ pouco acima de Braga.

46 *Tamacanos.* Viviaõ nas margens do Tamega pelo ſitio, onde elle entra no Douro. (5)

47 *Tranſcudanos.* Pelos annos de 560 pouco mais, ou menos antes de Chriſto, deixando alguns dos Turdulos antigos a coſta maritima, em que viviaõ, foraõ habitar aquelle eſpaço de terra, que ſe extende de Norte a Sul entre os rios Coa, e Agueda; e pela ſituaçaõ, em que ficaraõ além do Coa, ſe vieraõ a chamar povos Tranſcudanos. (6)

48 *Turdetanos.* Poſſuiaõ a mayor parte do Algar-

[1] Argot nas Memor. de Brag p 160 e 322. [2] Ortel. no Mappa da Luſitan. Cellar. Geogr. antiq. lib.2. cap.1. [3] Brit. na Geograf cap 4. Clede na Hiſtor. de Port. tom.1. liv.1. [4] Bluteau, Vocabul. verb. *Peſures.* Monarq Luſit. liv.1. cap.28. (5) Argot. Memor. de Brag. pag 161. (6) Monarq. Luſit. liv. 1. cap. 30. Pimentel, Notic. da Academ. de 2 de Jan. de 1727. Vaſconcel. nos Schol. a Reſend.

garve, e do Alentejo, e era tudo o que vay de Béja até Sines. Foraõ reputados por insignes guerreiros até à segunda guerra Punica. Eraõ engenhosos, tinhaõ politica, e amavaõ as sciencias com fruto, e cultura. Prezavaõ-se de ter leys escritas em verso, e todas as suas antiguidades conservadas em livros de seis mil annos anteriores; mas cada anno constava só de tres mezes. Estrabo os julga taõ opulentos, e ricos, que escreve tinhaõ até nas estrebarias argolas de prata. (1)

49 *Turdulos.* Eraõ de duas especies, huns antigos, outros modernos. Os Turdulos antigos foy a gente mais veterana, e nobre da Lusitania: tinhaõ por domicilio todas as terras, que estaõ do Norte ao Meyo dia entre o Tejo, e o Douro, das quaes eraõ as principaes Lisboa, Santarem, Alfeizeraõ, Coimbra, Leiria, Aveiro, Lamego, e Viseu. Os Turdulos modernos tinhaõ o Tejo pela parte do Norte: pelo Meyo dia confinavaõ com os Celtas, e nos costumes pouco se differençavaõ huns dos outros. Christovaõ Cellario (2) situa os Turdulos no Alentejo, e em parte do Algarve com pouca distancia dos Turdetanos. Samuel Bocharto confunde huns com outros. (3)

50 *Turolos.* Habitavaõ nas margens do rio Minho da parte esquerda, onde está a Freguezia de S. Martinho de Lanhelas. (4)

51 *Tyrios.* Eraõ povos, que antes dos Cartaginenses vieraõ com os Celtas acommetter aos Iberos. (5)

52 *Vacceos.* Tinhaõ a sua habitaçaõ entre Coimbra, e o Porto, e tomaraõ o nome do rio Vouga. (6)

53 *Vetones.* Viviaõ junto do Tejo na Estremadura entre os povos da Lusitania. (7)

54 To-

(1) Baudrand in Diction. Geograp. (2) Cellar. Geograf. liv. 2. cap. 1. (3) Bochart. Geograph. Sacr. lib. 1. cap 34 (4) Argot. Mem. de Braga tom. 1. p. 162 (5) Ibid. p. 60. (6) Agiol. Lusit. tom. 2. (7) Resend lib. 1.

54 Todos estes povos, ou os mais delles, independentes huns dos outros se governavaõ conforme as leys, e costumes particulares, que tinhaõ Nas guerras elegiaõ seus Capitães, a que obedeciaõ com tanta efficacia, que desprezavaõ a vida, se acaso aquelles morriaõ na batalha. Armavaõ-se regularmente com duas espadas, huma comprida, outra mais curta, ao modo das nossas espadas, e adagas, que ainda alcançámos ver. Os naturaes da serra da Estrella foraõ os primeiros, que a inventaraõ; donde veyo a cantar o nosso Botelho: (1)

Van muchos del confin, y heroico assiento,
Que ilustra la altivez del monte Herminio:
La espada Lusitana, que es su invento,
Manejaban con fuerte predominio.

55 Usavaõ tambem de huma certa especie de pequeno escudo, que mais propriamente era broquel, que adarga, a que chamavaõ *Cetras*, segundo explica Diogo Mendes de Vasconcellos nos Escolios de Resende; e batendo huns nos outros, faziaõ hum tripudio sonoramente horrivel. (2) Assim cantou delles Silio Italico: (3)

------ *Misit dives Gallæcia pubem,*
Barbara nunc patriis ululantem carmina linguis,
Nunc pedis alterno percussa verbere terra,
Ad numerum resonas gaudentem plaudere cetras.

Em parte o quiz imitar Botelho: (4)

[1] Botelho no Alphonso liv.3. oitav. 88 Vide Just. Lipsium lib. 3. de Militia Roman Dialog.3 [2] Vasconcel in Schol. ad lib. 1 Resend. de Antiq. *Cùm enim Cetras resonas*, (explica o texto de Silio) *hoc est, tinnitum, & sonitum edentes vocet, manifestè innuit esse illa parva scuta, quæ Bluqueria dicuntur ex ligno fabrefacta, atque ære contecta, quæ clarissimum sonitum inter se collisa edunt; quod coriaceis illis, & maioribus scutis, seu parmi nequaquam convenire potest* [3] Silius Ital lib 3. vers. 346. [4] Boteln. no Alphons. liv. 3. est. 90.

Vinieron los Calaicos, a quien lavan
Las dos orlas del Miño difundido,
Y ſus antiguas cetras los muravan,
Que ſervieron un tiempo a ſu alarido.

Em dizer eſte Poeta que as cetras, ou eſcudos os muravaõ, ou cubriaõ todos, naõ ſe conforma com a advertencia critica de Vaſconcellos.

56 Solemnizavaõ com louvores, e feſtas, a que chamavaõ *Gymnopodia*, aos que morriaõ pelejando; (1) e nas mayores ſolemnidades faziaõ o ſacrificio das *Hecatombas*, que era matar cem animaes de huma meſma eſpecie. (2) Adoravaõ a Marte, Minerva, e Hercules; donde parece, (diz de la Clede) (3) que a veneraçaõ, e culto, que elles davaõ a Hercules, póde ſervir de huma prova da vinda, que eſte Heroe fez a Portugal, para livrar muitos de ſeus habitadores da oppreſſaõ de varios tyrannos, e fundar aquelle famoſo Templo no Cabo de S. Vicente, chamado Promontorio Sacro, onde ſe adorava o Sol com ritos, e ceremonias Egypciacas, e donde o meſmo Hercules ſe mandou ſepultar.

57 A'quellas tres divindades fabuloſas offereciaõ em ſacrificio as mãos direitas dos ſeus prizioneiros de guerra, que elles cortavaõ ao pé dos altares; e da obſervaçaõ, que faziaõ nas abertas entranhas dos meſmos inimigos, prognoſticavaõ bons, ou máos ſucceſſos para as ſuas batalhas. (4)

58 Nas doenças, e enfermidades ſervia de Medico todo aquelle, que tinha experiencia do remedio preſtante, e concernente à queixa. Para iſſo coſtumavaõ expôr os enfermos nas portas das caſas, ou nos tranſitos das ruas, para que o paſſagei-

[1] Monarq. Luſit. liv. 2. cap. 24. [2] Ibid. liv. 5. cap. 1. [3] De la Clede, Hiſtor de Portug tom. 1 pag. mihi 21. [4] Alexand. ab Alexand lib 6 cap. 26. *Luſitanis vetus mos erat, ex inteſtinis hominum exta proſpicere, atque inde omina, & divinationes captare, abſciſſasque captivorum dextras pro munere diis offerre,*

geiro applicasse o que soubesse, e fosse opportuno pela observaçaõ, que tivesse feito em outra semelhante molestia; (1) e destas bem sortidas experiencias sacou depois Hypocrates documentos, e aforismos admiraveis para a sua medicina. (2)

59 Com estes, e outros usos viviaõ os mais dos Lusitanos na sua primitiva liberdade, quando acontecendo aquella extraordinaria secca, e fome, de que faz mençaõ Justino, e as Historias de Hespanha, (3) poz em incrivel consternaçaõ toda a terra. Despovoou-se o Alentejo, o Algarve, e parte da Estremadura, e foraõ seus habitadores refugiarse nas serras da Beira, e Minho, como mais ferteis, e frescas; outros foraõ para Italia: taõ grande, e continuada foy a calamidade, que padeciaõ, posto que Vaseu duvída muito della. (4)

60 Applacou finalmente o Ceo sua ira, e restituidos à patria os ausentes, e saudosos de tanto tempo, vieraõ tambem entre os nacionaes muitos dos Gallos Celtas. Depois acontecendo pelos annos 1380 do diluvio, conforme Vaseu, aquelle memoravel incendio nos montes Pyreneos, que penetrando até as cavernas da terra, causou horrorosos tremores, e fez descubrir muitas minas de ouro, e prata, (5) divulgou-se a noticia desta fluente riqueza, a qual com a vehemencia da sua virtude attrahindo de taõ longe a ambiçaõ dos Fenices, foy causa de expedirem promptamente huma grossa armada, que aportou na Ilha de Cadiz, e daqui vindo costeando as

[1] Bohem. lib. 3. cap. 25. de Vetustis Lusitanorum moribus. *Ægrotos vetusto ritu Ægyptiorum in plateis deponunt, ut qui eo morbi genere tentati sunt, commonefacere eos valeat.* [2] Garm. no Theatr. Univ. de España tom 1. p 195 [3] Justin. liv. 44. cap. ult Marian. tom. 1. liv. 1. cap. 14. Monarq. Lusit. liv. 1. cap. 23. [4] Vasæus tom. 1. Chron. ann. 1250. *Circa hunc annum ponunt admirabilem illam siccitatem ... quod mihi quidem non sit verisimile, quia nulla ejus rei memoria in veterum libris reperitur, qui rem tam stupendam, ac raram procul dubio non tacuissent.* [5] Diodor. Sicul. liv. 1. Arist. de mirab. auscult. Monarq. Lusit. liv. 1. cap. 26.

margens maritimas das noſſas terras, ancorou no Algarve.

CAPITULO II.

Eſtado da Luſitania com a invaſaõ dos Fenices, e Cartaginezes.

1 TAnto que a armada Fenicia ſurgio no porto de Tavira, ſaltaraõ logo em terra os novos eſtrangeiros, e introduzindo-ſe por ella dentro, chegaraõ a invadir, e aſſolar Andaluzia, onde obrigaraõ os povos a que lhe trabalhaſſem na extracçaõ dos precioſos metaes, uſando com elles ineſperadas deſattenções. Os Andaluzes achando-ſe por eſte modo turbados, e opprimidos, pediraõ ſoccorro aos Portuguezes Turdetanos ſeus viſinhos. Declarou-ſe a guerra, fizeraõ-ſe promptos os batalhões, e logo neſte primeiro combate principiou a brilhar o esforço Luſitano com a vitoria, que alcançou do Africano poder; porém o demaſiado deſcuido dos Andaluzes fez eclipſar algum tanto a fama dos alliados; porque deixando reſpirar quaſi à porta as forças do inimigo, pode eſte conquiſtar a Betica, paiz fertil, rico, e agradavel.

2 Por eſte tempo, que foy pouco mais, ou menos 589 annos antes de Chriſto, querem alguns Chroniſtas (1) que Nabucodonoſor vieſſe, ou mandaſſe em alguns navios fornecidos de gente valeroſa acometter os Tyrios, e Fenices, que occupavaõ a garganta do Oceano no eſtreito de Gibraltar, e que eſtes valendo-ſe do esforço dos Turdetanos, quebran-

---

(1) Strab. liv. 15. Monarq. Luſitan. liv. 1. cap. 28. Yañes Eſpaña en la S. Biblia part. 1. cap. 15. n. 3. e outros muitos.

brantaraõ os projectos do soberbo Rey; porém esta expediçaõ he tida por duvidosa no exame da critica mais exacta. (1) O certo he, que humas esquadras de gente estrangeira vieraõ inquietar os Fenices: que os Turdetanos tomaraõ armas para os defender: que os Fenices em recompensa deste soccorro atacaraõ a seus bemfeitores: e que estes castigaraõ aquella vil ingratidaõ, expulsando-os naõ só da Betica, mas da Ilha de Cadiz.

3 Vendo-se os Fenices expulsos, e destroçados, foy o seu remanente buscar soccorro, e refugio a Sidonia, Cidade capital da Fenicia, e lá formando sufficientes reclutas, conduzio hum importante corpo de exercito, que commandava Mezerbal venturoso, e perito soldado. Começou a litigar com os Turdetanos, os quaes animados com o agigantado valor, e sciencia militar do inclyto Baucio Capeto, a quem Mariana chama Principe, (2) fizeraõ tal destroço no inimigo, que o proprio Mezerbal para salvar a vida lhe foy preciso desamparar o campo, e junto ao rio Gaudalete (3) deixou nas mãos de Baucio a segurança da vitoria com os preciosos despojos, que depois se expozeraõ como trofeos honorificos pendurados nas paredes dos Templos.

4 Dissimulou Mezerbal o estrago, ou a pena dos seus effeitos, e para mayor disfarce fez treguas com os Turdetanos. Pendentes ellas, e à sombra da paz mandou pedir a Cartago novos subsidios, com os quaes mais animoso, rompendo a suspensaõ das armas, atacou os Turdetanos, e os expedio da Betica. Retira-se Baucio à Lusitania, e os Turdetanos naõ querendo exporse a outra ruina, determinaraõ deixar a patria. Passaraõ o Guadiana, e o Tejo, padecendo nesta marcha muitos embaraços, porque os Gallegos pertenderaõ impedirlhes o passo mis-

---

(1) Estaço nas Antig. de Port. cap 33. n.4. Paiv. Exame de antiguid. p.120 Bochart. na Geograf Sacr liv 1 cap.34. (2) Marian. tom.1, liv.1, cap.18. (3) Flor. do Camp. lib.2. cap. 29.

misturados com Gregos, e Celtas; porém brilhando nesta resistencia o espirito varonil das matronas Portuguezas, triunfaraõ os Turdetanos de seus inimigos, e a vitoria ficou famosa com o titulo honroso de *Empreza das mulheres*, produzindo-se por meyo della a tranquillidade na Provincia do Minho. (1)

5 Em quanto estas acções se obravaõ na Lusitania, foraõ os Fenices sacudidos da Betica pelos Cartaginezes; e reforçados estes com as tropas auxiliares, que lhe vinhaõ de Cartago, se foraõ fazendo poderosissimos na conducta de Amilcar, Hasdrubal, Hymilcon, Hanon, e outros valerosos Capitães, principalmente Anibal, os quaes, estabelecendo pazes com os Lusitanos, experimentaraõ quanto era melhor a amizade com elles, que a desavença. Em muitas facções de perigo se valiaõ do valor dos nossos, e os nossos conservando sua alliança alcançaraõ vitorias dos Tyrios, e outros povos de Chipre, que vinhaõ com o designio de invadir a Lusitania com hostilidades, e insultos.

6 Passaremos agora em silencio os successos de alguns annos, porque a narraçaõ abbreviada, que expendemos, mais permitte à penna voos, que rasgos. Já os Romanos invejosos da fortuna, que dava conhecida vantagem ao poder dos Cartaginezes, tinhaõ publicado guerra contra elles; e provando alternativamente as armas em varios recontros, chegaraõ a ver mayor que a de Cartago a força Romana. Porém Anibal ainda assim com huma ousadia incomparavel, querendo resarcir tanto de reputaçaõ, quanto havia perdido de gente, partindo de Hespanha se introduz no coraçaõ de Italia à custa de immensos riscos a combater com os Romanos.

7 Constavaõ suas tropas, além de Africanos, de

---

[1] Monarq. Lusit. liv.2.cap.4. Far. Europ.Port. tom.1. part.1. cap.9. num.9.

de hum grande numero de Lusitana soldadesca, Vetones, Turdulos, e Celtas, da qual era Commandante Viriato I. A qualidade do exercito augmentou a intrepidez do coraçaõ de Anibal, e em todas as operações de brio, e honra nomeava os Lusitanos, que sempre valentes lhe corresponderaõ à idéa, e desempenharaõ o conceito; e assim foraõ elles os que contribuiraõ para o mayor numero das suas vitorias. (1) Elles foraõ os que em credito da robustez, e constancia de animo supportaraõ com admiravel paciencia a fome, a sede, e todas as fadigas de Marte; bastando a impraticavel passagem dos Alpes, em que até a mesma natureza venceraõ, como emula, para evidente demonstraçaõ do seu esforço.

8 Escolhida pois Italia para theatro da guerra, principiou Anibal a assombrar os Romanos; e sendo muitas, e repetidas as batalhas, em que os nossos occupavaõ sempre as testas dos exercitos, como lugares mais arriscados, vencendo os Consules Cneyo Servilio, Cayo Flaminio, Lucio Emilio, e Cayo Terencio, nenhuma grangeou para a fama nome de mayor permanencia, que a chamada batalha de Canas; na qual depois do primeiro Viriato ter morto seis mil Romanos, lhe tirou a vida o Consul Paulo Emilio, cuja perda resarciraõ os nossos incitados da indignaçaõ, e vingança, chegando a escalar cincoenta mil soldados inimigos em recompensa de hum só Viriato. (2)

9 Sem duvida esta batalha de Canas (assim chamada pelo sitio, em que se deu) teria sido o ultimo rayo de Roma, se Anibal soubesse aproveitarse da vitoria; porém este insigne Capitaõ em vez de marchar no seguimento da sua felicidade para acabar de prostrar as forças Romanas já tibias, se retira a Capua, onde com desgraçado ocio fez adorme-

(1) Liv. decad. 3. lib. 7. (2) Sil. Ital. lib. 10. Resend. lib. 3. de Antiquit.

mecer o heroico alento com os mimos daquella Cidade. (1)

10 Com eſte enorme deſcuido de Anibal cobraraõ os Romanos novas eſperanças de ſalvarem a patria mais animoſos, quanto mais desfalecidos. Renovaõ os Conſules ſuas tropas, Scipiaõ triunfa dos Cartaginezes, e reduz a ſeu dominio toda Cartago. Empenhaõ os dous valeroſos Capitães em argumento de armas as ultimas forças, e vendo Anibal titubear o conflicto da ſua parte, houve por bem eximirſe do riſco, pondo azas nos pés; e depois tirando-ſe a ſi proprio a vida, por naõ cahir nas redes da contraria traiçaõ, Scipiaõ mereceo à fortuna alcançar huma taõ importante vitoria, que os Luſitanos partidarios de Anibal lhe venderaõ bem cara; e deſtruindo por huma vez as armas Africanas, que mais de trezentos annos ſubjugaraõ Heſpanha, conſtituio ſenhora dominante da noſſa Peninſula a famoſa Roma.

CAPITULO III.

Conducta dos Portuguezes no governo dos Romanos.

1 ASſim continuava a ſoberania Romana em dominar Heſpanha, que ſendo até o anno 534 da fundaçaõ de Roma huma ſó Provincia Conſular, pelos annos porém de 557 da meſma fundaçaõ, e 196 antes de Chriſto, foy dividida em duas Provincias Pretorias, ou Proconſulares, chamadas *Ulterior*, e *Citerior*. Naquella ſe comprehendia a Beti-

(1) Valer. Maxim. lib. 9. Juſt. Lipſio lib. 4. de Magnitud. Roman. cap. 5. Turſelin. Epitom. Hiſtoric. lib. 3.

tica, e a Lusitania, isto he, Andaluzia, e Portugal: na Citerior todas as mais partes de Hespanha. (1)

2 Para exacto governo dellas eraõ enviados de Roma varios Pretores, ou Governadores fortalecidos com legiões de gente militar para presidio das terras, que hiaõ conquistando; porém como os Lusitanos mal soffriaõ o jugo Romano, foy preciso ao respeito dos Senadores para nos sujeitar à obediencia mandar tambem o Consul Cataõ Censorino, o qual usando de affabilidade, dominou os corações da nossa gente até o ultimo dia do seu governo, pois tanto que Scipiaõ Nasica lhe succedeo, logo se revoltaraõ como leões indomitos contra elle.

3 Inconstante fortuna experimentou Nasica no principio da sua Pretura; porém no fim a logrou taõ favoravel à custa dos nossos, que a sorte, mais que o esforço, o fez vencedor de cento e trinta e quatro bandeiras. (2) Mas naõ perdendo os Lusitanos já mais o acordo na desgraça presente, e appellando para o primeiro conflicto, souberaõ vingar a perda passada com destruiçaõ total do exercito Romano, que governava Lucio Emilio, (3) ruina, que por muitos dias continuos foy deplorada dentro em Roma, e até a vingança, que depois meditaraõ, foy mal succedida.

4 Continuavaõ os Pretores, e Consules o governo da Hespanha, os quaes ou abatidos, ou vitoriosos, sempre confessavaõ por formidaveis as armas Lusitanas, custando-lhe cada palmo de nosso terreno adquirido rios de sangue Romano. Entre os nossos Capitães, que deixaraõ resplandecente nome na veneravel duraçaõ da memoria, foraõ *Apimano*, *Cesaron*, *Chancheno*, *Viriato*, e *Sertorio*, cujas glorio-

[1] Strab lib. 3. Liv decad. 4. lib. 3. Plin. lib. 3. c. 3. Guid. Panciroli Notitia Dignit. utriusq. Imper. c. 66. Robortel. de Provinc. Roman. Vasæus tom. 1. cap. 8. n. 14. [2] Monarq Lusitan. liv 2. cap. 23. [3] Oros. liv. 4. cap. 19. Liv. decad. 4. lib. 6. Moral. lib. 7. cap. 11.

riosas proezas occupaõ até as Historias dos que pertenderaõ diminuirlhe a fama.

5 Aquelle espantoso terror, que o brio dos Lusitanos tinha semeado em Roma, chegou a produzir tal impressaõ nos animos de todos, que naõ havia nem Tribuno, nem Pretor, que se quizesse encarregar da guerra de Hespanha; e por acudirem pelo credito da Naçaõ, buscaraõ o caminho do ludibrio, que foy o da aleivosia, naõ sem escandalo do mundo. Assim se experimentou na morte de Viriato II. pela perfidia de Quinto Servilio, e na de Sertorio pela de Marco Perpenna.

6 Seria alheyo da brevidade, que promettemos, particularizar acções, e successos dos Lusitanos: todas taõ benemeritas da honra, e da eternidade, como indignas de fama as que os Romanos obravaõ em nossos Paizes; e muitas vezes com o dolo, e malicia em taõ vulgarizadas operações, que mal podiaõ occultar a ignominia, que dellas lhes resultava, como aconteceo com Servio Galba, reprehendido no Capitolio pelas manifestas aleivosias, que usava com a gente Portugueza. (2)

7 Mais de duzentos annos tardou a conquista da Lusitania; e depois que se achavaõ nossas forças já lassas, e vigoroso o poder Romano, ainda assim foy preciso ao prudente Conselho dos Senadores para acabar de conquistar Hespanha determinar que se expedissem em diversos tempos dous famosissimos Imperadores, Julio Cesar, e Octaviano Augusto: Aquelle sendo o mayor guerreiro do mundo, padeceo innumeraveis resistencias dos nossos. Que cuidados, e desconfianças naõ causaraõ a Cesar os habitadores da serra da Estrella? Prenderaõ-lhe os Embaixadores, zombaraõ delles, e se naõ usara Cesar de

---

[1] *Tantus metus Romanos omnes invasit, ut nemo inveniretur, qui vel Tribunus, vel Legatus ire in eam Provinciam vellet.* Vasæus tom. 1. cap 12. Liv. decad. 3. lib. 6. [2] Orosius lib. 4. cap. 21.

de alguns eſtratagemas, nem lhe domara a ferocidade, nem os vencera. (1)

8 Pouco tempo durava eſta ſujeiçaõ, porque os noſſos com obediencia forçada, ainda que com forças diminutas, a cada paſſo ſe eſtavaõ rebelando contra os preſidios Romanos, querendo antes expôr as vidas aos mayores empenhos da guerra, que renderem-ſe a quem lhe queria ſupear a liberdade; e como já tinhaõ perdido as eſperanças ao ſocego da paz, era inconquiſtavel o ſeu animo, e orgulho.

9 Seguiraõ-ſe os incendios tambem na Heſpanha das guerras civis entre Ceſar, e Pompeo, e entaõ ſe acabou de ver que ſó ficavaõ triunfantes aquellas bandeiras, a cuja ſombra militavaõ Portuguezes. Veyo finalmente Octaviano Auguſto, e conſeguida huma paz univerſal, ſe viraõ os Luſitanos totalmente ſujeitos ao jugo do Imperio Romano. Em agradecimento deſta tranquillidade offereceraõ muitas povoações noſſas nas fabricas de alguns Templos, eternos elogios, que por acreditarem a duraçaõ, ainda o tempo gaſtando-lhe as pedras, lhe naõ pode conſumir a memoria.

10 Dentro deſte feliz, e pacifico ſilencio naſceo ao mundo a ſalvaçaõ delle Chriſto bem noſſo; e depois de ter completado Octaviano trinta e ſeis annos de Imperio formal, ſe lhe ſeguio Tiberio, e ſucceſſivamente outros Imperadores ſempre com o dominio das noſſas terras, as quaes com a cubiça dos legados fluctuavaõ em mares de turbulencia. Rompiaõ-ſe os montes para ſe deſentranharem das ſuas veas o ouro, e a prata.

11 Alguns deſtes diſturbios da ambiçaõ fez ſerenar a prudencia de Veſpaſiano, e de ſeu filho Tito, os quaes com generoſa, e liberal affabilidade illuſtraraõ o Reino com obras, os vaſſallos com beneficios. A aſpereza dos caminhos ſe vio reduzida a pla-

[1] Monarq. Luſitan. liv. 4. cap. 2. e 3.

planicies ſuaves; os rios caudaloſos vadeados com pontes magnificas; e toda a Luſitania para o ſeu bom regimen dividida em tres Comarcas, cinco Colonias, e tres Municipios.

12 Foraõ paſſando os annos, e as vidas de outros Imperadores, a quem noſſos antepaſſados reconheceraõ vaſſallagem, até que no Imperio de Galieno começou a deſcahir a grandeza Romana, (1) experimentando mais lamentavel eſtrago em tempo de Arcadio, e Honorio pela invaſaõ dos barbaros de Alemanha, que diſcorrendo ſem piedade por todas as Provincias da ſujeiçaõ de Roma, entraraõ a ſepultar nas ruinas, que abriraõ ſuas eſpadas, as glorias da Monarquia Imperial por tantos ſeculos triunfante, mas agora opprimida, e arraſtada pelo decreto fatal da Providencia. Será conveniente antes que entremos a informar do eſtabelecimento do novo dominio, formar hum Catalogo chronologico dos Pretores, e Conſules, que nos governaraõ, noticia, que em obſequio, e beneficio da Hiſtoria, ſe fará eſtimavel aos eſtudioſos.

Catalogo chronologico dos Pretores, Conſules, e Pro-Conſules Romanos, que vieraõ governar Heſpanha deſde a ſua primeira diviſaõ em Ulterior, e Citerior até o Naſcimento de Chriſto Senhor noſſo.

Ant. de Chr.	Fund. de Rom.	
196	557	NA Ulterior Marco Elio, ou Helvio.
		Na Citerior Cneyo Sempronio Tuditano.
195	558	Na Ulterior, quinto Fabio Buteo.
		Na Citerior Quinto Minucio Thermo.

Na

[1] Monarq. Luſitan. liv. 5. cap. 17.

194 | 559 | Na Ulterior Appio Claudio Nero.

Na Citerior Paulo, ou Publio Manlio.

Com estes dous Pretores veyo tambem neste anno o Consul Marco Porcio Cataõ Censorino, o qual teve o governo em toda a Hespanha, e com felicidade, porque os Lisbonenses, e os de toda a sua Comarca lhe levantaraõ alguns padrões honorificos, e elle recolhendo-se a Roma riquissimo, introduzio no thesouro publico mais de quatrocentos mil cruzados em ouro, e prata, que extrahio das nossas terras; e para ter estas seguras na sua ausencia, antes que partisse mandou derribar os muros a quatrocentas Cidades, e Lugares fortes. (1)

192 | 560 | Na Ulterior Publio Cornelio Scipiaõ Nasica.

Na Citerior Sexto Digicio.

Tiveraõ os Portuguezes neste governo grandes batalhas com os Romanos, e estes andavaõ taõ desconfiados, e Nasica taõ temeroso do valor Lusitano, que chegou a fazer votos a Jupiter pela vitoria, a qual com effeito alcançou, porque a fome, e fadiga dos nossos debilitou muito o nosso exercito, e com tudo custou-lhe sete mil e novecentos Romanos, que morreraõ no conflicto.

191 | 561 | Na Ulterior Marco Fulvio Nobilior.

Na Citerior Cayo Flaminio.

190 | 562 | Na Ulterior Appio Atilio Serrano.

Na Citerior Marco Bebio Pamfilo.

189 | 563 | Na Ulterior Lucio Emilio Paulo.

Na

[1] Liv. decad. 3. lib. 7. Jul. Front. l. 1. c. 1. Val. Max. l. 4.

		Na Citerior Cayo Flaminio reconduzido. Venceraõ os Luſitanos ao Pretor Emilio, matando-lhe ſeis mil Romanos.
188	564	Ficaraõ reconduzidos os meſmos Pretores, e Lucio Emilio alcançou vitoria dos Portuguezes.
187	565	Na Ulterior Lucio Bebio Divite. Na Citerior Lucio Plaucio Hipſeo. Lucio Bebio morreo em Marſelha antes de chegar a Heſpanha, e aſſim os Conſules mandaraõ para a Pretura de Portugal a Publio Junio Bruto.
186	566	Na Ulterior Cayo Catinio. Na Citerior Lucio Manlio Acidino.
185	567	Os meſmos reconduzidos.
184	568	Na Ulterior Cayo Calfurnio Piſon. Na Citerior Lucio Quincio Criſpino. Os Luſitanos unidos com os Celtiberos ganharaõ a eſtes dous Pretores huma batalha, em que lhe mataraõ cinco mil homens.
183	569	Os meſmos reconduzidos.
182	570	Na Ulterior Paulo, ou Publio Sempronio Longo. Na Citerior Aulo Terencio Varro.
181	571	Ficaraõ reconduzidos.
180	572	Na Ulterior Publio Manlio. Na Citerior Q. Fulvio Falco.
178	574	Na Ulterior Lucio Poſthumio Albino. Na Citerior Tiberio Sempronio Graco. O Pretor Poſthumio teve huma grande batalha com os Bracarenſes, a quem venceo depois de huma grande derrota no ſeu exercito.
176	576	Na Ulterior Tito Fonteyo Capito.

Na

		Na Citerior Marco Ticinio Curvo.
174	578	Na Ulterior Marco Cornelio Scipiaõ.
		Na Citerior Publio Licinio Crasso.
		Estes dous Pretores naõ chegaraõ a vir a Hespanha, e assim foraõ reconduzidos os antecedentes.
173	579	Na Ulterior ignora-se quem fosse neste anno o Pretor.
		Na Citerior Appio Claudio Cento.
172	580	Na Ulterior Cneyo Servilio Cepio.
		Na Citerior Publio Furio Filo.
171	581	Na Ulterior Marco Macieno.
		Na Citerior Cneyo Fabio Buteo.
170	582	Na Ulterior Spurio Lucrecio.
		Na Citerior Marco Junio.
169	583	Neste anno determinaraõ os Consules que houvesse na Hespanha huma só Pretura, ou Provincia, e assim elegeraõ para Pretor a Lucio Canuleyo.
167	585	Claudio, ou Marco Marcelo.
166	586	Publio Fonteyo.
165	587	Neste anno tornaraõ a dividir Hespanha em duas Preturas, e para a Ulterior veyo Cayo Licinio Nerva, e para a Citerior Cneyo Fulvio.
153	599	Na Ulterior Marco Manilio.
		Neste governo floreceo hum insigne Capitaõ Bracaranse, chamado Apimano, a quem se seguio Cesaron, que ambos aterraraõ os Romanos.
152	600	Neste anno, conforme Orosio, foy Pretor Sergio Galba; mas Apiano Alexandrino diz que era Calfurnio Pison.
151	601	Neste anno foy Hespanha Provincia Consular, e para seu governo vieraõ os Consules Q. Fulvio, e Tito Anio.
		Lucio Luculo, e Albo Posthumio
149	603	Consules tiveraõ com os Celtiberos, e

Vac-

		Vacceos algumas batalhas taõ mal ſuccedidas, que cauſou em Roma tanto medo, que naõ havia quem quizeſſe vir militar para Heſpanha; até que Publio Scipiaõ Emilitano, offerecendo-ſe voluntario, perſuadio a muitos a que vieſſem.
		No governo deſtes Conſules diz Paulo Oroſio, que acontecera aquella vil traiçaõ, que fez Servio Galba aos Portuguezes do Algarve, (1) e que refere a Monarquia Luſitana. (2)
145	607	No governo dos Conſules Cneyo Cornelio Lentulo, e L. Mumio principiou a florecer o esforçado valor do ſegundo Viriato, dando mayor credito ao valor dos Portuguezes com as repetidas vitorias, que alcançava dos Romanos.
144	608	C. Vetilio, ou Marco Vetilio, Pretor da Heſpanha Ulterior, foy vencido por Viriato.
143	609	Cayo Plaucio, Pretor da Heſpanha Ulterior, tambem vencido por Viriato em muitas batalhas.
142	610	Claudio Unimano vencido por Viriato com grande infamia dos Romanos.
		Neſte governo obraraõ prodigios os Portuguezes.
141	611	Cayo Nigidio, a quem huns daõ o titulo de Pretor, outros de Conſul, ficou vencido por Viriato no campo de Viſeu em humas grandes vallas, que abrio para iſſo. Taõ atemorizados tinhaõ aos Romanos eſtes proſperos ſucceſſos de Viriato, que lhes foy preciſo para eſta conquiſta de Heſpanha duplicar os ſoccor-

cor-

[1] Oroſ. l. 4. c. 21. [2] Monarq. Luſit. liv. 2. c. 30.

		corros com exercitos Consulares.
140	612	Q. Fabio Consul usou crueldades com os Portuguezes.
139	613	Q. Fabio Proconsul expugnou muitas Cidades da Lusitania.
138	614	O mesmo reconduzido, e juntamente os Consules Cayo Lelio o *Sabio*, e Q. Servilio Cepio, que foy author do assasinio, e morte de Viriato; (1) e Joaõ de Barros diz, que Viriato fora morto no Lumiar, termo de Lisboa. (2)
137	615	M. Pompilio na Hespanha Citerior.
136	616	Decio Junio Bruto Consul fez pazes com os Lusitanos.
135	617	Neste anno sendo Proconsul o mesmo Decio, ou Decimo Junio Bruto, sujeitou ao seu dominio quasi toda a Lusitania, e na passagem do rio Lima lhe aconteceo com os soldados, que naõ queriaõ passar, o que fica referido na primeira parte pag. 127. fallando daquelle rio. A mayor resistencia, que experimentou este Proconsul, foy a que lhe fez a Cidade de Cinania.
134	618	Neste anno vieraõ a Hespanha o Consul Q. Furio, e os Proconsules Q. Metello, e Q. Pomponio.
133	619	M. Emilio Lepido Proconsul.
132	620	Scipiaõ Africano Consul com C. Fulvio Flaco poz hum apertado cerco a Numancia.
131	621	Neste anno vendo-se os Numantinos taõ fortemente cercados pelos Romanos, determinaraõ pôr fogo à Cidade, e morrer antes todos, que entregarem-se.

[1] Vide Monarq. Lusit. liv. 3. cap. 10. [2] Joaõ de Barr. na Descripçaõ do Minho cap. 3.

		Assim o executaraõ de sorte, que os Romanos naõ acharaõ cousa, de que triunfar, mais que do nome de Numancia.
130	622	Neste anno, e em alguns dos seguintes vieraõ a Hespanha varios Pretores, e Consules, cujos annos de seus governos naõ se podem produzir em chronologia certa.
107	645	Q. Servilio Cepio, ou Scipiaõ, triunfou dos Portuguezes.
103	649	Venceraõ os Lusitanos aos exercitos dos Consules P. Rutilio Rufo, e C. Manlio.
100	652	C. Mario IV. e Q. Luctacio Consules ficaraõ vencidos dos Lusitanos, e a Hespanha Ulterior em grande paz.
97	655	Lucio Cornelio Dolabella Proconsul da Hespanha Ulterior triunfa dos Lusitanos.
92	660	Publio Licinio Crasso Proconsul triunfa dos Lusitanos.
79	673	Neste anno floreceo o valor do Capitaõ Q. Sertorio, que fugindo de Sylla, seu inimigo Romano, veyo a Hespanha, e conciliando a vontade, e animo dos Portuguezes, venceo a muitos Capitães Romanos. Edificou varias obras em Portugal, principalmente Evora.
75	677	Neste anno veyo a Hespanha Pompeo Magno, a quem Sertorio venceo com grande credito dos Portuguezes.
69	683	Foy morto Sertorio em Evora atraiçoadamente por M. Perpenna, e outros conjurados.
68	684	Com a morte de Sertorio conseguio Pompeo que quasi todas as Cidades de Hespanha se lhe entregassem, ainda que

à

		à força de armas, e com baſtante reſiſtencia de outras.
67	685	Publio Piſon Proconſul.
62	690	Neſte anno veyo a Heſpanha com titulo de Legado hum nobre mancebo Romano, chamado Cneyo Piſon, ao qual mataraõ publicamente huns ſoldados Heſpanhoes por induſtria de Pompeo. Tambem aconteceo neſte anno hum notavel tremor de terra na coſta de Portugal, e Galiza, com que ſe arruinaraõ muitos Lugares. (1)
60	692	Q. Calidio com titulo de Pretor de Heſpanha deſtruio muitas companhias de Luſitanos.
59	693	Na Heſpanha Ulterior Tuberon Pretor. Veyo por ſeu Queſtor C. Julio Ceſar.
58	694	Na Heſpanha Ulterior C. Julio Ceſar Pretor fez ſujeitar ao Imperio Romano a Luſitania, e Galiza; e recolhendo-ſe a Roma, foy feito Conſul.
57	695	Veyo Pompeo a Heſpanha, que ao depois adminiſtrou por Legados.
56	696	Publio Lentulo Pretor.
54	698	Q. Metello Nepos Proconſul.
53	699	Q. Cecilio Dentato. Houve em Portugal tanta fartura, que os mantimentos ſe davaõ quaſi de graça.
52	700	Q. Cecilio Metello Neto.
50	702	Tuberon Proconſul.
47	705	Foy nomeado Pompeo para Pretor de ambas as Provincias de Heſpanha, as quaes adminiſtrou por Legados, que foraõ Petreyo, Afranio, e M. Varro. Neſte anno andavaõ em grande calor as guer-

[1] Monarq. Luſitan. liv. 3. cap. 30.

		guerras civis entre Pompeo, e Julio Cesar.
46	706	Sendo Julio Cesar Consul, e Dictador, regeraõ ambas as Hespanhas Q. Cassio a Ulterior, e o Proconsul M. Lepido a Citerior.
44	708	Q. Cassio Longino Propretor da Hespanha Ulterior summamente avaro, e cruel.
43	709	C. Trebonio Proconsul.
42	710	Q. Fabio Consul triunfou na Hespanha. Neste anno pelejando Julio Cesar contra os filhos de Pompeo, alcançou delles o triunfo junto da Cidade de Munda no Reino de Granada, em que os Portuguezes mostraraõ grande fidelidade a Pompeo. (1)
40	712	Q. Pelio Proconsul triunfa na Hespanha.
39	713	M. Emilio Lepido tambem alcançou vitoria na Hespanha.
37	715	Tomaõ os Lusitanos a Era de Cesar.
35	717	Cneyo Domicio Calvino Proconsul triunfa.
		C. Norbano Flaco Proconsul triunfa.
31	721	C. Asinio Polion, discipulo de M. Tulio, ficou governando Hespanha na ausencia de Julio Cesar.
26	726	Vendo o Imperador Octaviano Augusto o pouco, que as armas Romanas tinhaõ conseguido em Hespanha pelo espaço de duzentos annos, determinou vir em pessoa, e dentro em quatro annos conciliou a paz em toda a Hespanha. Estando em Tarragona, gozou hum pleno

[1] Vid. Monarq. Lusit. liv.4. cap.17. e 18. Vas. tom.1. cap.12. Resend. lib.3. Antiquit.

no dominio da honra Imperial. Muitos povos Portuguezes lhe dedicaraõ templos, e estatuas pelas mercês, e privilegios, que lhes concedeo, singularizando-se Evora, Mertola, Lisboa, e Santarem, mudando todas os seus nomes, que tinhaõ, em outro, que dissesse respeito aos favores recebidos; e assim Evora se principiou a chamar *Liberalitas Julia*, Mertola *Mirtilis Julia*, Lisboa *Felicitas Julia*, Santarem *Juliam Præsidium*.

2 | 750 Neste anno mandou o dito Imperador, estando em Tarragona, publicar o edicto geral para se alistar toda a gente, que havia no mundo sujeita ao Imperio Romano, e pagar certo tributo, que era trinta e seis reis cada pessoa em reconhecimento da vassallagem. De Portuguezes se alistaraõ cinco contos e sessenta e oito mil pessoas cabeças de familias, cuja ordem se passou nas Chancellarias do Reino, chamadas entaõ Conventos Juridicos, e eraõ *Merida*, que hoje está fóra do territorio de Portugal; *Béja*, à qual acudia o povo de Alentejo, e Algarve; *Braga* para o povo do Minho, e Tras os Montes; *Santarem* para o da Beira, e Estremadura.

1 | 751 Neste anno se fez famoso hum Portuguez do Minho, chamado *Corocota*, que com certo numero de vadios inquietou varias terras, e o Imperador promettendo tres mil cruzados a quem o apanhasse, elle mesmo se lhe veyo offerecer, e o Imperador perdoando-lhe, o admittio para sua guarda.

Depois do Nascimento de Christo até

os

os Godos naõ ha cousa memoravel, que pertença à Lusitania, mais que o acharse em huma socegada paz na obediencia dos Romanos. Até os tempos dos Imperadores Maximiniano, e Diocleciano durou o governo de Hespanha em Pretores, e Proconsules: no de Constantino houve outro estylo, porque se instituio hum Vigario do Imperio, a que obedeciaõ todos os Legados, e Regedores das Provincias, e o tal Vigario ainda reconhecia por Superior ao Prefeito do Pretorio, que residia em França, por estar no meyo das terras da sua jurisdicçaõ. Depois se começou a governar por Condes. Havia tambem alguns Regulos, ou Fidalgos, Senhores de Cidades, subditos ao Imperio Romano, qual foy Ont Comero, pay de Santa Engracia, e no tempo dos Godos Castinaldo, Principe de Nabancia, e Cathelio, Senhor de Norba Cesarea, e pay das Santas nove irmãs. (1)

CAPITULO IV.

Entrada das Nações barbaras, e dominio dos Godos.

1 PEla ambiciosa perfidia de Estelicon, ayo, e sogro do Imperador Honorio, que pertendia recahisse a coroa Imperial em seu filho Euche-rio,

[1] Veja-se a Cujac. liv. 8. cap. 21. Observ. a Vaseu tom. 1. Chron. cap 13. Resend. lib. 3. de Antiq. Monarq Lusit. part. 1. liv. 4 cap. 30. e liv. 5. cap. 18. 21. e 24.

rio, o que naõ conſeguio, ſe introduziraõ na Heſpanha certas gentes Septentrionaes de Alemanha, chamadas *Vandalos*, *Suevos*, *Alanos*, e *Selingos*, os quaes depois de terem ſaqueado Roma, e deſtruido grande parte de França, invadiraõ noſſas terras com huma expediçaõ taõ barbara, talando campos, e edificios, que igualavaõ a colera com a crueldade. (1)

2 O anno, em que ſe experimentou eſta invaſaõ, naõ he fixo na epoca dos Eſcritores: entre os annos de 409, e 416 de Chriſto ſem duvida que aconteceo; mas a mayor parte dos Hiſtoriadores Heſpanhoes ſe inclinaõ a aſſinar eſta invaſaõ na Era de Ceſar 447, (2) que correſponde aos annos 409; e ſendo a Cidade de Lisboa a primeira povoaçaõ noſſa, que eſteve a riſco de ſer devorada pela fereza daquelles leões, que a tinhaõ em cerco, brevemente o levantaraõ por hum pequeno donativo, que os Cidadãos lhe offereceraõ; porém continuando com a meſma ferocidade, arruinaraõ outras terras da Luſitania, e o que eſtava ſujeito ao Imperio Romano, cujo eſtrago foy o intuito principal, a que todos eſtes barbaros ſe encaminhavaõ.

3 Cada parcialidade deſtas gentes tinha ſeu Rey, a que obedeciaõ; e por naõ ſe confundirem neſta aſſolaçaõ, os Vandalos, e Selingos com o ſeu Rey *Gunderico*, ou *Mondigeleſio*, occuparaõ Andaluzia, que delles adquirio nome: os Alanos, e Suevos com os ſeus Reys *Reſplandiano*, e *Hermenerico* poſſuiraõ a Luſitania, e Galiza, ficando Aſturias, e Biſcaya permanecendo na ſujeiçaõ Romana. (3)

4 Morto *Reſplandiano* ſe lhe ſeguio *Atáces*, o qual eſtribando ſeu atrevimento nas mayores forças por ſenhorear mayor parte da Luſitania, foy accommet-

---

[1] Paul. Diac. lib. 13. Turſelin. Epitom. Hiſtoric. lib 5. pag. 113. [2] Monarq Luſit. liv. 6. cap. 2. [3] Oroſ. Caſſiodor. e outros apud Gandar. nas Palm. e triunf. Eccleſ. de Galiz. part 2. l. 6. cap. 10. e 11. Saavedra Coron. Gotic. tom. 1. p 32. Monarq. Luſit. liv. 6. cap. 2. e 3.

metter *Hermenerico*, Rey dos Suevos, a quem tomou algumas terras, especialmente Coimbra, que entaõ se achava existente no sitio de Condeixa a velha, e principiou a edificar a que agora existe, obrigando ao trafego da obra toda a qualidade de pessoas.

5 Quizera Hermenerico resistir, e castigar os atrevimentos de Atáces; convoca em seu favor a Gunderico, Rey dos Vandalos; fortifica-se no Porto, e fortifica tambem a Cidade. Chegaõ a litigar os dous exercitos, e declinando de huma parte o poder, fica Hermenerico derrotado: tudo porém se compoz logo, offerecendo Hermenerico a ElRey Atáces sua filha Cindasunda para esposa com hum thesouro por dote de riquezas consideraveis. (1) Nesta paz viveraõ socegados sogro, e genro, occupando-se unicamente em fazer algumas correrias contra os que seguiaõ o partido Romano.

6 Tinhaõ-se incorporado os Vandalos, e Suevos para maquinarem rijo accommettimento contra os Alanos, que com a soberba do seu Rey Atáces pertendiaõ usurpar as terras dos seus visinhos. Honorio havia feito pazes com os Godos, e tambem com os Vandalos; e soccorridos estes com taes auxilios, deraõ batalha, pelejaraõ valerosamente, e venceraõ a Atáces.

7 Recuperaõ outra vez os Alanos, e Selingos as terras perdidas, fundaõ a Villa de Alenquer, e já sem Rey, que os governasse, tornaõ a ser feudatarios ao Imperio Romano. Ajustaõ pazes com os Suevos, e com tal uniaõ se enlaçaraõ, que desde esta confederaçaõ se começaraõ os Portuguezes a chamar Suevos. (2) Passaõ os Vandalos para Africa em numero de oitenta mil, e os Alanos, e Suevos se deixaraõ ficar na Lusitania possuindo aquellas terras, que lhe couberaõ em sorte.

8 Nu-

---

[1] Clede, Histoire de Portug. tom. 1. liv. 3. pag. mihi 224. [2] Monarq. Lusit. liv. 6. cap. 4.

8 Numerava já o mundo Chriſtaõ mais de quatrocentos e cincoenta annos, quando Theodorico, Rey Godo, entrando por Heſpanha contra Reciario, Rey dos Suevos, depois de o apertar com huma guerra cruenta, o venceo junto a Aſtorga, diſſipando naquelle dia todas as grandezas, e nome Suevo, para fundar nas ſuas ruinas o Imperio Gotico; e deixando as terras de Portugal já ſujeitas à ſua obediencia, ſe retira a França.

9 Os Suevos vendo-ſe deſtruidos recorrem ao Rey Godo por meyo dos Biſpos, ſupplicando-lhe a liberdade de acclamarem Rey proprio, e nacional com o reconhecimento de feudatarios. Orou neſta embaixada eloquentemente Idecio, Biſpo de Lamego, por cuja efficacia, e perſuaſaõ lhe outorgou Theodorico com grandeza regia quanto pediaõ. Voltaõ os Prelados para Braga, e elegem a Maſdra para ſeu Rey.

10 Alguns dos nobres mal ſatisfeitos da eleiçaõ, com o pretexto de naõ ſe acharem preſentes, acclamaraõ em Lugo por ſeu legitimo Rey a Franta. Daqui principiaraõ a naſcer muitas diſcordias, cujos effeitos deſcarregando em inſultos ſobre os povos, lhes fizeraõ ſentir, e padecer as moleſtias, e os riſcos daquella oppoſiçaõ.

11 Socegaraõ em fim com a morte de Maſdra, e com o tratado de paz, que ſeu filho Remiſmundo, ſucceſſor no governo, fez com o Franta; mas como a eſte ſe lhe ſeguiſſe Frumario, e perſiſtiſſe na teima de ſer elle o Rey legitimo, fez reſuſcitar as antigas contendas, que ultimamente feneceraõ com o fim dos ſeus dias, ficando Remiſmundo com todo o principado da Luſitania, e dos Suevos.

12 Para mayor ſegurança do ſeu dominio mandou Remiſmundo pedir ao Rey Godo Theodorico lhe quizeſſe confirmar o tratado das pazes, que ſeus anteceſſores tinhaõ feito, expreſſando-lhe a prompta fidelidade, e reconhecimento, em que vivia.

Lisongeado Theodorico desta attençaõ, houve por bem suas conquistas, e lhe deu por esposa huma sua filha, a qual, como era Arriana, introduzio em Portugal esta seita, que inficionou todo o Reino, (1) na qual foraõ permanecendo outros Reys até Theodomiro, que foy quem resuscitou a Fé Catholica, e fez que abjurassem os Suevos os dogmas da perfidia Arriana, em que tinhaõ vivido noventa annos.

13 Reinava na Monarquia Gotica Leovigildo, e estimulado das tyrannias, que Andeco usava com os Suevos, em cujo governo se introduzira, voltando as armas contra elle, o cativou, e se fez senhor de todo o Reino, e dominio Suevo pelos annos 585, (2) principiando daqui para diante o governo, e Imperio dos Godos em Portugal.

14 Subordinada já nossa Peninsula ao total poder Gotico, foraõ continuando em seu governo os seus Monarcas, pondo em algumas terras Governadores com titulo de Condes, que residiaõ a arbitrio dos Reys Godos. (3) Passados annos, chegou a Monarquia a perigar na falta de successor; mas por conselho do Romano Pontifice, que para isso teve revelaçaõ divina, (4) foy escolhido Vamba, natural, e habitador de Idanha, onde o foraõ achar bem alheyo de outro governo, que naõ fosse o dispotico exercicio da sua agricultura.

15 Intimaraõ-lhe os Embaixadores o grave negocio, a que hiaõ, e elle, que teve a embaixada por equivocaçaõ, o cargo por impossivel, respondeo, e protestou, cravando a aguilhada na terra, que só entaõ seria Rey, quando aquella vara brotasse flores. Assim succedeo, pois ella começou logo a florecer, e elle sendo obrigado pela palavra, foy conduzido para Toledo, onde o ungiraõ e respeitaraõ

---

[1] Morales lib. 11. cap. 33. [2] Vasæus Chron tom. 1. p. 39. [3] Monarq. Lusit. liv. 6. cap. 24. [4] Faria na Europa Portug. tom. 1. part. 3. cap. 20.

raõ Rey de toda Hespanha (1) na Era de 710. (2)

16 Venceo este Rey varias batalhas, promulgou leys, fez celebrar Concilios, ajustou os limites na jurisdicçaõ das Igrejas, e por hum accidente, em que o reputaraõ por morto, tornando a si, renunciou a Coroa em Ervigio, e tomando o habito de Religioso Benedictino em o Convento de Pampliega, cinco leguas entre Burgos, e Valhadolid, (3) acabou seus dias tranquillamente, deixando de si fama taõ gloriosa, que Arnoldo Ubion o poem no Catalogo dos Santos.

17 Seguio-se Ervigio, que foy jurado Rey com toda a solemnidade, depois Egica seu genro, e a este Witiza seu filho, que collocando sua Corte humas vezes em Braga, outras em Tuy, ou em Toledo, de qualquer parte lançava rayos, como astro maligno, que tudo inficionava. Chamaraõ-lhe o Nero de Hespanha: tal era seu infame procedimento. (4)

18 Com melhor esperança de que extinguisse os escandalos passados acclamaraõ os Godos a El-Rey D. Rodrigo; porém depressa viraõ desvanecidos os seus conceitos, porque este Principe tudo obrava por appetite; e o Conde D. Juliaõ, que era seu Capitaõ da guarda, por conservar sua fortuna sempre prospera, executava francamente a arte da lisonja. Vivia no Paço, como era costume, huma filha do tal Conde, chamada Florinda, ou vulgarmente Cava, dama de estremada formosura: affeiçoou-se ElRey della, e para grangear melhor os seus agrados, lhe prometteo na uniaõ do Matrimonio a igualdade da Coroa; porém naõ se passou muito tempo, que repudiasse a Florinda por coroar a Eylata, ou Egilona, formosa Princeza de Africa,

 a

---

[1] Monarq. Lusit. liv. 6. cap. 25. [2] Morales liv. 12. cap. 40. e 41. [3] Bergantç. Antig. de Hesp. part. 1. liv. 1. cap. 6. n. 67. [4] Castilh. liv. 2. disc. 10. Monarq. Lusit. ut supr. cap. 30.

a quem a braveza das ondas fizera por hum incidente arribar a Hespanha. (1)

19 Sentio Florinda aquella affronta, ou violencia, e meditando com seu pay algum genero de vingança, e desaggravo proporcionado, elle se passou a Africa, se acaso naõ estava já lá, como querem outros, por ser Governador daquelles dominios posto pelo mesmo D. Rodrigo; e conciliando hum poderoso exercito de Sarracenos, vieraõ accommetter Hespanha pelas instrucções do Conde, obrando total estrago na florente Monarquia dos Godos.

20 Esta he a substancia de toda a Historia da perdiçaõ de Hespanha, que corre entre os Authores com mais vulgaridade, supposto que em algumas circunstancias haja entre elles differença. Todavia considerando outros com reflexaõ mais prudente a facilidade, com que os Mouros em dous annos conquistaraõ quasi toda a Hespanha, e a negligencia, com que os Hespanhoes a defenderaõ, naõ succedendo assim com os Fenices, nem Cartaginezes, nem Romanos, nem ainda com os mesmos Godos, pois qualquer destas Nações gastou muitos annos para entabolar o seu dominio; julgaõ que o motivo desta fatalidade se originou por haver naquelle tempo alguma guerra civil na Monarquia Gotica, e esta acharse dividida em parcialidades, das quaes a menos poderosa se foy valer dos Arabes, e que estes em lugar de soccorrer a outrem, foraõ conquistando para si, o que alcançaraõ facilmente por causa da mesma divisaõ. (2) E porque os Suevos, e Godos foraõ senhores das nossas terras, he justo que façamos delles total memoria, ainda que seja em resumida chronologia.

---

[1] Garibay liv.36. Clede tom. 1. liv.3. pag. mihi 309. Monarq. Lusit. liv.7. cap.1. [2] Argot. Memor. do Arcebispad. de Brag. liv.5. cap.2. num. 367.

Catalogo chronologico dos Reys Suevos, que reinaraõ em Portugal, e Galiza.

Ann. de Chr	
409	HErmerico, ou *Hermenerico*. Teve guerras com os Alanos. Depois dos Vandalos paſſarem a Africa ficou ſenhoreando quaſi todo o Reino de Portugal da fórma, que hoje eſtá dividido, e ainda algum pedaço de Galiza. Morreo em Merida de huma doença, que lhe durou ſete annos, e governou trinta e dous.
440	*Rechila*, filho do antecedente. Fora Principe perfeito, ſe naõ ſeguira o Arrianiſmo. Com proſperidade, e paz governou ſete annos.
448	*Reciario*, filho de Rechila. Teve alguns emulos no principio do ſeu reinado: caſou com a filha de Theodorico, Rey Godo: ſaqueou, e deſtruio os Vaſcões: paſſou a França a viſitar ſeu ſogro, e na retirada conquiſtou muitas terras de Heſpanha. S. Balconio, Biſpo de Braga, lhe fez abraçar o Chriſtianiſmo. Na Cidade do Porto foy degollado por ſeus inimigos, e nelle ſe extinguio a linha verdadeira dos Suevos. Governou nove annos.
457	*Maldra*, ou *Maſdra*. Foy eleito na Cidade de Braga pelos Biſpos, e alguma Nobreza do Reino; mas padeceo as oppoſições, que lhe fez *Franta*, que os do partido contrario introduziraõ no governo, e elle governou tres annos. Seguio-ſe outro tambem intruſo, chamado *Frumario*, que reinou tyrannicamente dous annos, e a Maſdra ſe ſeguio
464	*Remiſmundo*, a quem Santo Iſidoro chama *Ariſmundo*, filho de Maſdra. Ficou prevalecen-

cendo o ſeu reinado entre os dous precedentes Contendores. Foy cativo, e prezo por ElRey Godo Theodorico, o qual introduzio em Galiza a hereſia Arriana. Daqui para diante naõ he muy certa a ſucceſſaõ dos Reys Suevos por ſe interromper a ſua ſerie com a morte de Remiſmundo. Fr. Bernardo de Brito (1) dá por incertos a *Theodulo*, *Veremundo*, *Miro*, *Pharamiro*. Filippe de la Gandara, (2) ſeguindo o Chronicon de Marco Maximo, aſſina depois de Remiſmundo a *Hermenerico* no anno 556 com o governo de quaſi cincoenta annos: a *Rechila II. Reciario II.* a quem S. Martinho Dumienſe converteo à Fé Catholica, e a *Ariamiro*, ou

560 *Theodomiro*, filho de Reciario. Converteoſe à Fé juntamente com ſeu pay, e foy grande defenſor da Divindade de Chriſto. Celebrou-ſe no ſeu tempo o primeiro Concilio Bracarenſe. Os annos do ſeu governo ſaõ muito incertos. Santo Iſidoro, a quem ſegue o allegado Gandara, diz que reinou vinte e quatro annos, Yañes dez, Coronelli no ſeu Prodromo ſeis, o Abbade de Valclara tambem lhe aſſina dez annos de governo, e parece o mais provavel. O Padre Argote lhe dá o nome de Theodomiro Junior, porque antes delle diz que houvera outro Theodomiro Senior. (3)

570 *Miro*, ou *Ariamiro*. Foy excellente Principe em piedade, e Religiaõ. Fez convocar em Braga o ſegundo Concilio para deſterrar alguns abuſos, e governou treze annos. Aqui ha grande equivocaçaõ em o nome deſte Rey, que alguns confundem com Theodomiro, e por

---

[1] Monarq Luſitan. liv. 5 cap. 10. [2] Gandar Triunf. Eccleſ. de Galiz. part 2. liv. 7. cap. 7. [3] Argot. Memor. de Brag. liv. 5. cap. 1.

por isso naõ se ajusta entre os Authores a chronologia como deve ser. (1)

583 *Eborico*, ou *Eurico*. Succedeo no governo ao antecedente. Foy logo despojado do Reino por *Andéca*, padrasto de Eburico, o qual para mais o inhabilitar para a successaõ, lhe fez tomar o habito de Religioso no Mosteiro de Dume, e professar. Esta violencia vingou pelos mesmos fios Leovigildo, Rey Godo, obrigando tambem a Andéca a se ordenar de Sacerdote; e desterrando-o para Béja, tomou posse de todas as riquezas do Reino, o qual no poder dos Suevos tinha durado em ambas as fortunas cento e setenta e sete annos.

Advertimos, que o erudito Padre Mestre Fr. Paulo Yañes produz huma serie dos Reys Suevos com diversidade desta, que temos expendido, tanto em os nomes dos Reys, como em o numero, e calculo dos annos. (2) Este Author como o seu intuito foy mostrar, e explicar o cap. 7. de Daniel nestas quatro nações barbaras, que occuparaõ Hespanha, naõ quiz incluir na serie dos Reys aquelles, que foraõ tyrannos, e intrusos, e assim exclue a *Frantan*, *Fumario*, e *Andéca*, numerando sómente oito Reys Suevos legitimos, e verdadeiros.

Catalogo chronologico dos Reys Godos, que governaraõ Hespanha, e Portugal.

Ann de Chr.

411 A*taulfo*. Foy o primeiro Rey Godo, que teve dominio em Hespanha. Succedeo a Alarico: casou com Gala Placidia, irmã do Im-

[1] Veja-se ao Padr. Yañes no liv. 2. cap. 27. num. 4. de la Era, y Fechas de España. [2] Idem part. 1. cap. 19. de la España en la Santa Biblia.

Imperador Honorio, a quem efte deu em dote as terras de Hefpanha com o defignio de expellir dellas aos Vandalos, e as outras nações Septentrionaes; porém Ataulfo, portando-fe com brandura no governo, foy desobedecido pelos feus, e por elles morto em companhia de fete filhos. Dizem huns que governara cinco annos, outros feis.

416 *Sigirico.* Era valerofo Capitaõ, e por iffo o elegeraõ para Rey. Quiz levar as coufas pelos termos de paz; e naõ fe contentando os Godos com o feu modo, tambem lhe tiraraõ a vida. Governou hum anno.

416 *Walia.* Começou a governar com o projecto de conquiftar Africa: perdeo huma grande armada: retira-fe a Barcelona, faz pazes com Honorio, e depois guerra aos Vandalos, e os vence. Morre em Tolofa, tendo governado tres annos.

419 *Theodoredo*, ou *Theodorico.* Fez guerra aos Romanos, e morreo na cruelifſima batalha dos campos Catalaunicos, cahindo de hum cavallo. Governou trinta e tres annos.

452 *Thurifmundo*, filho de Theodoredo. Foy morto por induftria de feus irmãos. Governou hum anno.

453 *Theuderico*, irmaõ de Thurifmundo. Venceo, e matou a Reciario, Rey dos Suevos, e em Braga fez grandes hoftilidades. Foy morto por feu irmaõ Eurico. Governou treze annos.

466 *Eurico.* Deu leys efcritas aos Godos, expulfou aos Romanos de Hefpanha, conquiftou, e faqueou muitas terras de Portugal. Nefte tempo fe achava Hefpanha dividida em tres Imperios: os Suevos tinhaõ a Galiza, e parte da Lufitania: a Betica, e Catalunha era dos Godos: os Romanos eraõ fenhores das Pro-

Provincias de Cartagena, e Carpentana com o reſtante da Luſitania. Depois de algumas vitorias morreo em Arlés de França, e governou dezaſete annos.

483 *Alarico II.* filho de Eurico. Litigou com Clodoveo, Rey de França, e em huma batalha junto a Carcaſona perdeo com ella a vida. Governou vinte e tres annos.

506 *Geſalico*, ou *Geſaleuco*, ou *Genſalarico*, filho illegitimo de Alarico. Foy acclamado pelos Godos na menoridade de Amalarico. Perdeo o que ſeus anteceſſores poſſuiaõ em França; e ſendo vencido por Theodorico, Rey dos Oſtrogodos de Italia, avô do herdeiro legitimo, morreo de melancolia. Governou quatro annos.

511 *Theudorico II.* Tendo reinado dezoito annos em Italia occupou o Cetro de Heſpanha. Dizem huns que como Rey verdadeiro, outros ſó como tutor, ou adminiſtrador de ſeu neto. Governou quinze annos.

526 *Amalarico*, filho de Alarico. Teve por mulher a Crotilde, Princeza Catholica, filha de Clodoveo, Rey de França; mas como o marido era Arriano, padeceo com elle grandes trabalhos, até que os irmãos a vingaraõ, matando-o, e deſtruindo muitas povoações de Heſpanha. Governou cinco annos.

531 *Theudo*, ou *Theudio*, ou *Teudis.* Tinha ſido tutor de Amalarico, e Governador de Heſpanha: outros o fazem deſcendente delRey Theodorico de Italia. Acabou, e extinguio o governo dos Romanos em Heſpanha quanto aos Magiſtrados. Foy morto em ſeu Palacio por hum homem, que ſe fingia bobo. Governou dezaſete annos.

548 *Theudiſelo*, ou *Theudiſclo.* Foy Arriano, e hum dos máos Reys dos Godos. Os ſeus o ma-

mataraõ em Sevilha, eſtando em hum banquete. Governou hum anno.

549 *Agila.* Por eleiçaõ dos Grandes foy eleito Rey. Os Cordovezes o venceraõ. Muitos dos ſeus ſe rebelaraõ contra elle, e o mataraõ em Merida. Governou cinco annos.

554 *Athanagildo.* De Capitaõ, que ſe havia rebelado, ficou com o Reino dos Godos. Morreo em Toledo, e governou quatorze annos.

567 *Liuva*, ou *Luiva.* Depois de reinar hum anno cedeo o ſenhorio de Heſpanha a ſeu irmaõ Leovigildo, e elle ſe retira às terras, que tinha em França. Governou hum anno.

568 *Leovigildo.* Alcançou muitas vitorias dos Suevos de Galiza, recopilou as leys Goticas, foy o primeiro, que uſou de inſignias Reaes, throno, cetro, e coroa. Teve grandes guerras com ſeu filho Hermenegildo, a quem perſeguio, e fez martyrizar em Sevilha depois de huma apertada prizaõ. Governou dezoito annos.

586 *Flavio Recaredo*, filho de Leovigildo, e ſobrinho de S. Leandro, e S. Fulgencio. Deſterrou a hereſia de Arrio das terras de Heſpanha, e governou quinze annos.

601 *Liuva II.* filho de Recaredo, que alguns querem que foſſe baſtardo. Foy pio, e Catholico. Witerico lhe uſurpou o Reino, tirando-lhe com tyrannia a vida. Governou dous annos.

603 *Witerico.* Renovou em ſeu governo a perfidia de Arrio, e por iſſo o mataraõ, e arraſtaraõ pelas ruas publicas de Toledo, dandolhe immunda ſepultura. Governou ſeis annos.

610 *Gundemaro.* Foy defenſor da immunidade Eccleſiaſtica, e venceo aos Navarros. Governou dous annos.

Si-

612 *Sisebuto.* No principio do seu reinado constrangeo aos Judeos a que seguissem a Ley de Christo, por cujo motivo fugiraõ muitos para França. Acabou de lançar fóra de Portugal aos Romanos, que ainda se conservavaõ neste tempo por toda a costa do Algarve, e entre os Cabos de S. Vicente, e de Espichel. Fortaleceo a Cidade de Evora, e fundou em Toledo a Igreja de Santa Leocadia. Governou oito annos e meyo.

621 *Flavio Suyntila*, filho de Recaredo. Destruio os Imperiaes, e sujeitou ao dominio Gotico todo Portugal. Entregou-se aos vicios, e crueldades de fórma, que o Concilio Toledano IV. em que se achou Santo Isidoro, o excommungou, e a sua mulher, e filhos. Os Vice-Godos o privaraõ do Reino. Governou dez annos.

631 *Sisenando.* Foy sublimado ao throno por favor de Dagoberto, Rey de França, a quem deu dez pezos de ouro taõ grandes, que bastaraõ para acabar o grande Templo de S. Diniz. Governou quatro annos.

636 *Chintila.* Por votos uniformes da Nobreza foy eleito Rey; e querendo perpetuar no estado Regio sua descendencia, convocou alguns Concilios para estabelecer o seu intento. Governou tres annos.

640 *Tulga.* Viveo pouco, porém fez obras de grande piedade, e zelo christaõ. Morreo em Toledo com grande sentimento, e saudade de todos. Governou dous annos.

642 *Chindasuindo.* Entrou a governar por violencia, continuou com justiça de sorte, que soube temperar o arduo do principio com o suave do progresso. Convocou em Toledo Concilio, fundou o Mosteiro de S. Romaõ entre Toro, e Torresilhas, onde está

tá enterrado. Governou ſeis annos.

649 *Receſuindo*, filho do antecedente. Entrou a governar ſem contradiçaõ, e com juſtiça. Governou vinte e tres annos.

672 *Wamba*, ou *Bamba*. Foy eleito, e ungido Rey milagroſamente. Ganhou muitas batalhas contra aquelles povos, que ſe queriaõ eximir do jugo Gotico: até dos Sarracenos triunfou. Hum accidente lhe fez mudar huma coroa por outra: repudiou o Reino, e deixando a purpura pelo habito de Religioſo, acabou ſantamente. Governou ſete annos.

680 *Ervigio*. Obteve o Cetro por induſtrias, que maquinou em vida de Bamba. Governou ſete annos.

687 *Egica*, ou *Egiza*, genro de Ervigio. Tomou por companheiro a ſeu filho Witiza, e obrigou aos Nobres a que lhe juraſſem fidelidade. Divide o governo entre ſi, e o filho, dando a eſte o dominio de Portugal, e Galiza, e elle ficando com o reſtante da Heſpanha. Governou dez annos.

701 *Witiza*. Tanto que ſubio ao Throno, fez eſtabelecer ſua Corte em Braga, e dando-ſe a todo o genero de vicios, chegou ao extremo da maldade, e tyrannia, mandando tirar os olhos a ſeu irmaõ Theodofredo, que reſidia pacifico no governo de Cordova. Concedeo varios privilegios aos Judeos, e depois de outras muitas perverſidades, que o fizeraõ aborrecivel de todos, morreo em Toledo. Governou dez annos.

711 *D. Rodrigo*, filho de Theodofredo, e neto de Chindaſuindo. Pouco ſe diſtinguio nos vicios ao anteceſſor. Os amores, que teve com Florinda, filha do Conde Juliaõ, foraõ cauſa da ſua ruina, e de toda Heſpanha, introdu-

duzindo-ſe por conducta do Conde offendido no deſprezo de ſua filha hum grande corpo de exercito Arabe, que derrotou a D. Rodrigo, e todo o poder dos Godos, que havia durado na Heſpanha mais de trezentos e oitenta annos. (1)

CAPITULO V.

Invaſaõ, e dominio dos Mouros.

1 DErrotado, e extincto o exercito dos Godos nas prayas do Guadalete em dia de S. Martinho 11 de Novembro de 714 conforme a melhor computaçaõ, (2) e refugiando-ſe nas terras de Portugal o infeliz Rey D. Rodrigo, onde paſſados alguns annos acabou com a morte os ſeus dias junto a Viſeu, (3) entraraõ os Arabes a executar com todo o furor a conquiſta de Heſpanha, vendo-ſe logo nos ſeguintes dous annos a mayor parte della, e do noſſo Reino ſujeita, e ſubordinada ao dominio barbaro, excepto aquellas porções de Galiza, e Aſturias,

[1] Veja-ſe Loayſ. nos Concil. de Heſp. Coronelli no Prodrom. part. 4. p. 465. Vaſæu tom. 1. Chron p. 39. Reſend. lib. 3. de Antiq. Marian. Hiſtor. de Heſp. part 1. Savedr. Coron. Gotica. Gandar. nas Palm y Triunf. de Galiza part. 2. Berganz. Antig. de Heſp part. 1. liv. 1. Yañes Eſpaña en la S. Biblia part. 1. cap. 19. pag 224. [2] D. Rodrig. Arceb. liv. 1. cap. 255. Hiſtor. Gen. de Heſp. part. 2. cap. 55 Moral. liv. 12. cap. 69. Berganç. Antiguid. de Heſp. part. 1. liv. 1. cap. 13. n. 212. Yañes de la Era, y Fechas de Eſpaña lib 2. cap. 29. p. 482. Chronic. Albendenſe ſeguido por Marian. part. 1. liv. 6. cap. 23. Monarq. Luſit. liv. 7 cap. 2. concorda no anno, mas diſcrepa no dia, porque aſſenta que foy no meyo de Outubro [3] Vaſæus Chron. tom. 1. p. 113. Monarq. Luſitan. liv. 7. cap. 3. p. 386. Aqui affirma Brito, que na Igreja de S. Miguel do Fetal, que eſtá fóra dos muros de Viſeu, vira a ſepultura de D. Rodrigo, mas já naõ tinha os oſſos delRey, por haver annos, que os haviaõ trasladado para Caſtella, e naõ diz onde ſe depoſitaraõ.

rias, que pela afpereza de fuas brenhas fe fizeraõ inacceffiveis às armas dos Africanos. (1)

2 O laftimofo eftado, em que fe achariaõ noffas terras com aquelle improvifo, e accelerado cativeiro, baftantemente fe faz crivel, vendo-fe em taõ pouco tempo fem liberdade, afflictas, e tributarias a huma Naçaõ barbara, e contraria da Fé Catholica: as Igrejas, e Sacerdotes defprezados com defacatos, e infultos, experimentando eftes golpes primeiro que outras aquellas povoações, que eftavaõ mais proximas ao Oceano. (2)

3 Havia-fe achado na batalha do Guadalete o Infante D. Pelayo, da antiquiffima familia dos Hefpanhoes Cantabros, (3) que com as breves reliquias de alguns Godos fe tinha acolhido às montanhas das Afturias. Paffado algum tempo, refentido da violencia, que hum Governador Mouro fizera a huma fua irmã, tomando-a por mulher, eftando elle aufente, (4) com o motivo de taõ jufta vingança, e de facudir dos feus hombros, e de feus nacionaes o gravame de tal jugo, convocou, ou fe lhe aggregou muita gente valerofa com armas, e petrechos proporcionados à empreza; e depois de o acclamarem Rey no valle de Cangas, ou Covadonga, noticiofo Alahor, Governador Arabe, daquella fublevaçaõ, o mandou accommetter com o formidável exercito de cento e oitenta e fete mil Mouros, aos quaes milagrofamente deftruio D. Pelayo. (5)

4 Divulgada a noticia defte primeiro triunfo, refpirou o animo dos Chriftãos difperfos ao mefmo tempo, que fe abateo o furor barbaro; e concorrendo ao eftrondo defte feliz fucceffo D. Affonfo, fi-

[4] Moret. Anales liv.3. cap.4 e no tom.1. Append. §.2. [2] Ferrer. ad ann 713. n. 9. [3] Fr Franc. Sota Chron. de los Princip. de las Aftur. liv.3 cap.42. n 7. [4] Ifidor. Pacenf. apud Brit. na Monarq. Lufit. liv.7. cap.6. [5] Monge de Silos apud Bergança nas Antiguid. de Hefp. part.1. liv.2. cap 1. n.7. Vafæus Chron. tom.1. ad ann.716. Marian. part.1. liv.7. cap.1. Monarq. Lufit. liv.7. cap. 6.

filho de D. Pedro, Duque de Biſcaya, deſcendente do glorioſo Recaredo, Rey Godo, (1) ſe offereceo com bom numero de Biſcainhos a ElRey D. Pelayo, o qual reconhecendo animo, e valor heroico na peſſoa de D. Affonſo, o deſpoſou com ſua filha Ermeſenda.

5 D. Affonſo agradecido a eſte favor, querendo explicar bem o ſeu zelo, e gratidaõ, entrou poderoſamente em Portugal pela Provincia do Minho, e recuperando Braga, Porto, Viſeu, Agueda, e outras terras deſte Reino, libertando-as da eſcravidaõ Sarracena, ſe recolheo vitorioſo, deixando com eſtes triunfos aturdidos os barbaros, que já começavaõ a tratar os noſſos mais com algum reſpeito, e menos oppreſſaõ. (2)

6 O governo politico ſe praticava, nomeando o Governador Mouro a hum Conde Chriſtaõ em cada Comarca, o qual ſentenciava as cauſas ordinarias ſegundo as leys Goticas, excepto a ſentença de morte, que ſó a podia dar o Alcaide dos Mouros, que pouco a pouco foraõ introduzindo, e intimando as ſuas leys. (3)

7 Como o Catholico Rey D. Affonſo, (o qual pela morte de D. Favila, ſeu cunhado, havia recebido o Cetro, e a Coroa,) naõ podia neſta glorioſa conquiſta pela falta de gente conſervar nas terras, que reſgatava, aquelle preſidio ſufficiente, que rebateſſe as ſublevaçóes dos inimigos; acontecia que humas vezes ficavaõ noſſas terras na obediencia dos Chriſtãos, outras na dos Barbaros, e neſta inconſtancia de dominio permaneceo o Reino nos tempos de D. Froila, D. Aurelio, D. Silo, D. Mauregato, e D. Bermudo, todos Reys de Aſturias, até que ElRey D. Affonſo o *Caſto*, reforçado com mayor poder, ſe avançou deſde as Aſturias até Lisboa, que bloqueou, venceo, e guarneceo de mayor preſidio, e

[1] Salazar Hiſtor. da Caſa de Lara liv. 2. cap. 1. [2] Ferrer. tom. 4. na Dedicat. [3] Monarq. Luſitan. liv. 7. Bergança part. 1. liv. 2. cap. 1. num. 2.

e a outras muitas terras, que lhe ficavaõ intermedias do Minho, e Beira, por onde paſſara.

8 Teriaõ paſſado oito annos, quando os infieis, creando novos alentos, ſahiraõ com poderoſo exercito, que commandava Aliatan, e recuperaraõ todas aquellas terras, que reconheciaõ o nome delRey D. Affonſo; porém eſte fazendo-lhe valeroſa oppugnaçaõ, os obrigou a pactear. Em fim com eſte perturbado governo ſe foy continuando baſtantes annos o eſtado das noſſas Provincias, conforme era a fortuna, que experimentavaõ; e mudando-ſe para conhecida proſperidade em tempo, que governava ElRey D. Affonſo VI. ſe vio o Imperio Chriſtaõ em grande augmento.

9 Diſcorriaõ as armas Catholicas taõ felizmente, que ao pregaõ de ſeus glorioſos progreſſos vinhaõ muitos Capitães de nome, emulos do valor, e da honra, militar pelo credito da Fé à ſombra das bandeiras de taõ venturoſo Monarca. Entre eſtes veyo o illuſtriſſimo, e valeroſo Conde D. Henrique, do qual procedeo huma florentiſſima arvore dos ſoberanos Monarcas Portuguezes, que no Capitulo ſeguinte havemos de expôr, demorando-nos agora hum pouco, em quanto moſtramos em abbreviado Catalogo a ſerie dos Reys de Aſturias, cujo dominio reconheceo Portugal, como ſua primeira, e propria conquiſta ſobre os Arabes; e deſtes tambem fizera-mos Catalogo chronologico pelo que pertence aos ſeus Califas, ou Governadores em o tempo do imperio, que tiveraõ em Portugal, ſe acaſo os Eſcritores Arabes foraõ coherentes nas ſuas Hegiras, ou Chronologias, cuja confuſaõ nos abſolve deſte trabalho, podendo quem quizer mayores noticias das expedições dos Mouros, e guerras inteſtinas, que fizeraõ em toda Heſpanha, ver a obra de Abulcacim Tarif Abenterique, traduzida em Caſtelhano por Miguel de Luna, e impreſſa no anno de 1600, ou o que ſe acha junto no Chronicon de Vaſeu.

Ca-

Catalogo chronologico dos Reys de Aſturias, e Leaõ, que em tempo dos Mouros começaraõ a conquiſtar, e governar Portugal.

Ann. de Chr.

738 D. *Affonſo I.* chamado o *Catholico*, filho do Duque de Biſcaya. Caſou com a filha del-Rey D. Pelayo: foy o primeiro Rey de Aſturias, que depois da perda de Heſpanha teve dominio ſobre os Portuguezes, e conquiſtou aos Mouros terras de noſſo paiz: fundou, e reparou muitas Igrejas. Governou dezanove annos.

757 *D. Froila*, ou *Fruela*, filho de D. Affonſo. Ganhou algumas batalhas aos Mouros, e lhe conquiſtou Béja, Setubal, e outras terras de Portugal. Com inveja de ſer mais bem quiſto ſeu irmaõ Vimarano, o matou, deslustrando com eſta crueldade todas as boas obras, que tinha feito. Reformou o eſtado Eccleſiaſtico de Heſpanha, e no ſeu tempo ſuccedeo a vinda do corpo de S. Vicente a Portugal. Seus vaſſallos o mataraõ, e foy ſepultado na Igreja de Oviedo, que elle fundou. Governou onze annos e meyo.

768 *D. Aurelio*, filho de D. Fruela. Serenou com prudencia hum grande tumulto de eſcravos, que ſe levantaraõ contra ſeus ſenhores. Governou ſeis annos.

774 *D. Silo.* Succedeo na Coroa, por caſar com Adoſinda, filha de D. Affonſo o Catholico. Teve paz com os Sarracenos, e ſó com os Gallegos teve huma guerra, em que venceo. Entrou poderoſamente na Cidade de Merida, donde tirou o corpo de Santa Eulalia, e o depoſitou na Igreja de S. Joaõ Evangeliſta de Pravia, onde elle eſtá enterrado, com huma inſ-

inſcripçaõ na ſua ſepultura em labyrintho, que diz, e ſe lê por todos os lados: *Silo Princeps fecit.* Governou nove annos.

783 *D. Mauregato.* Obteve a Coroa por uſurpaçaõ; porque a Rainha Adoſinda pertendeo que os Grandes de Heſpanha acclamaſſem por ſucceſſor a D. Affonſo, ſeu ſobrinho, filho delRey D. Fruela; e ſabendo iſto Mauregato, filho baſtardo de D. Affonſo o *Catholico* havido em huma Moura, anhelando tambem ao Cetro, ſe foy valer de Abderramen, Rey de Cordova, promettendo-lhe vaſſallagem, ſe o ſoccorreſſe na ſua pertençaõ. Foy o promettimento dar-lhe todos os annos cem donzellas de tributo, cincoenta nobres, e outras tantas plebeas, e ſe mandavaõ recolher em Auſturias, Portugal, e Galiza. D. Joſeph Pellizer, (1) a quem ſegue D. Joaõ de Ferreras, (2) quizeraõ perſuadir que eſte Rey nem ſe chamava Mauregato, nem promettera ao Mouro o tributo annual das cem donzellas Chriſtãs; porém naõ tem razaõ, ſegundo o que ſe lê na Monarquia Luſitana, (3) e o que diz o Padre Fr. Franciſco de Bergança. (4) Governou cinco annos.

789 *D. Bermudo I.* filho de D. Fruela. Sendo Diacono, e deſtinado à Igreja, por inſtancias dos Grandes do Reino entrou a governar. Naõ quiz contribuir aos Governadores Mouros com o tributo das cem donzellas. Depois de haver governado tres annos, e oito mezes, renunciou o Reino em D. Affonſo, filho de ſeu primo D. Fruela, e paſſou a buſcar o habito de Monge no Moſteiro de Sahagum, onde viveo muitos annos.

D.

[1] Pellizer Anal. p. 401. [2] Ferrer. tom. 4. p. 108. [3] Monarq. Luſitan. liv. 7. cap. 9. [4] Bergança part. 1. das Antiguid. de Heſp. liv. 2. cap. 3. n. 35.

791 *D. Affonso II.* chamado o *Casto.* Encarregando-se do governo, que lhe cedeo D. Bermudo, começou a se fazer temido dos Mouros. Recuperou Lisboa por assalto, e conquistou as Cidades de Lamego, Viseu, Coimbra, Braga, e outros Lugares. Mahamet fez pazes com elle, e o servia como vassallo. Em seu tempo se descubrio o corpo do glorioso Apostolo Santiago, a quem mandou edificar huma Igreja com magnificencia Real. Governou conforme a nossa Chronologia cincoenta e hum annos; porém a Clave Historial do Padre Fr. Henrique Flores lhe assina trinta e quatro.

842 *D. Ramiro I.* filho delRey D. Bermudo. Logo no principio do seu reinado se levantou contra elle hum Conde das Asturias, chamado Nepociano, a quem venceo, e castigou, mandando-lhe tirar os olhos, supplicio ordinario daquelle tempo. Com fortuna igual ao seu valor ganhou aos Mouros o Porto, Lamego, Viseu, Coimbra, e Montemór o Velho. Aqui poz por Governador a seu tio o Abbade Joaõ, o qual cercado dahi a tempos pelos Barbaros, vendo que todos pereciaõ irremediavelmente por falta de mantimentos, resolveo com os mais, que se as mulheres, velhos, e meninos haviaõ ficar expostos ao furor dos tyrannos, fossem elles mesmos os que sacrificassem a innocencia por victima da sua honra: e assim cada hum degollou por suas proprias mãos a quem mais amava. Sahiraõ logo a acommetter desesperadamente aos Mouros, os quaes naõ podendo soffrer aquelle tremendo modo de pelejar, se deraõ por vencidos à custa de setenta mil que pereceraõ. No outro dia voltando alguns à Villa, se lhes offereceo novo motivo para a admiraçaõ, ven-

do que todos os degollados viviaõ resuscitados milagrosamente. Referem este caso nossos Historiadores, (1) e parece que o acredita a tradiçaõ de pays a filhos, que ainda permanece nesta Villa. No seu Castello está hum antiquissimo padraõ, que supposto ter já muitas letras carcomidas, bem se percebe da contextura ser narraçaõ deste prodigio. Havendo finalmente D. Ramiro governado sete annos, e oito mezes, morreo no primeiro de Fevereiro de 850, e está sepultado na Igreja de Oviedo.

850 *D. Ordonho I.* filho de D. Ramiro, a quem succedeo com universal applauso, por ser Principe de grande valor, e talento. Serenou huma rebelliaõ dos Vascões seus vassallos, e venceo ao renegado Musa, de grande nome entre os infieis, por cuja vitoria ficaraõ muy temerosos. Ganhou Santarem, Leiria, e outras terras de Portugal. Morreo de gota, e governou dezaseis annos.

866 *D. Affonso III.* chamado o *Magno* pelas grandes vitorias, que alcançou dos Mouros, e sumptuosos Templos, que edificou, e esmolas, que deu. Os seus o perseguiraõ, rebellando-se, e os Barbaros oppondo-lhe fortes exercitos; mas elle pacificou huns, e triunfou dos outros. Em Portugal reedificou muitas Cidades arruinadas, Braga, Porto, Chaves, e Viseu. Renovando-se as inquietações domesticas, e sabendo que os seus mesmos filhos queriaõ despojallo do Cetro, pelos naõ vencer a elles naquella violencia, se venceo a si, e repartindo o Imperio, deu a D.

[1] Monarq. Lusit. liv. 7 cap. 14. Benedict. Lusit tom. 1. trat 2 part. 2. cap. 6. Fr. Luiz dos Anjos Jardim de Port. n 52. Paes Viegas nos Princip. de Portug. liv. 6. p. 219. Agiolog. Lusit. tom. 3. p. 801. Ann. Historic. tom. 2. p. 257.

D. Garcia o governo de Leaõ, Oviedo, e Caſtella, e a D. Ordonho Galiza, e Portugal, ficando elle ſó com a eſpada contra os Mouros, de quem ainda alcançou vitorias. Governou quarenta e quatro annos.

910 *D. Garcia.* Entrou a governar bem, explicando o ſeu valor na vitoria, que teve dos Mouros em Talavera, prendendo ao General Ayola, que ao depois lhe fugio. Governou tres annos.

913 *D. Ordonho II.* Morto D. Garcia, foy acclamado Rey pelos Biſpos, e Principaes do Reino. Combateo a Cidade de Béja, que era a mais opulenta, que os Mouros occupavaõ, e a ganhou matando toda a gente da guarniçaõ. Poz grande terror aos Barbaros, de fórma que ElRey de Merida lhe veyo render vaſſallagem. Suſpeitando que os quatro Condes, que governavaõ entaõ Caſtella, ſe queriaõ rebellar, mandou-os vir a Tejares junto do rio Carrion, ſegurando-lhes queria tratar com elles materias importantes; mas diſſimuladamente os prendeo, e os fez degollar. Governou nove annos, e meyo.

923 *D. Froila II.* Naõ ſe conta deſte Rey acçaõ contra os Mouros, antes o culpaõ de tyranno, mandando matar os filhos de Olimundo, e deſterrar a Fronimio, Biſpo de Leaõ, por terem ſeguido as partes do Infante D. Affonſo. Por iſto ſe fez aborrecivel dos vaſſallos. Morreo de lepra, e governou hum anno.

924 *D. Affonſo IV.* Entrando a governar, e conhecendo-ſe inutil, renunciou o dominio em ſeu irmaõ D. Ramiro, e elle foy buſcar a vida Monaſtica no Convento Benedictino de Sahagum. Depois paſſados ſeis mezes, largando o habito, ſe foy a Leaõ, onde o admittiraõ,

e

e intitularaõ Rey. Sabendo isto D. Ramiro, passou àquella Corte, e cercando-a, obrigou a D. Affonso a entregarse-lhe, e irado lhe mandou tirar os olhos, e prender até acabar seus dias. Os annos do seu governo, e tempo do Monacato pertendem ajustar Fr. Francisco de Bergança, (1) e Fr. Manoel da Rocha. (2)

931 *D. Ramiro II.* Depois de prender a seu irmaõ, e seus sobrinhos, determinou fazer cruel guerra aos Mouros, como com effeito fez taõ felizmente, que sempre os venceo. Ajudando-o visivelmente Santiago, matou junto de Simancas a setenta mil Mouros. Alguns Historiadores (3) dizem, que morrera sendo Religioso. Governou dezanove annos.

950 *D. Ordonho III.* Foy filho de D. Ramiro, e Principe valeroso, e prudente. Casou com a filha do Conde Fernaõ Gonçalves, o qual querendo rebellarse contra elle, repudioulhe a filha, e lha mandou a Castella. Sujeitou aos Gallegos, que se haviaõ levantado, e passando a Portugal, chegou até Lisboa, que entrou sem embaraço, saqueando os mais lugares, que estavaõ em poder dos Mouros. Governou cinco annos e meyo.

955 *D. Sancho I.* chamado o *Gordo*, porque na verdade o era, e foy motivo para ser deposto do throno, e subir em seu lugar o Infante D. Ordonho, filho de D. Affonso IV. intervindo nisto o Conde Fernaõ Gonçalves, e alguns Senhores de Galiza. Passou D. Sancho a Cordova, e alcançando lá remedio à sua queixa, o buscou tambem aos seus interesses, valendo-se delRey Abderramen, que com

[1] Berganç part. 1. das Antig. de Hesp. liv. 3. cap. 6. n. 65. [2] Rocha Portug. Renascid. part. 2. n. 124. & seqq. [3] Apud Berganç. ut supr. cap. 12. n. 138.

com hum exercito de Mouros fez com que D. Ordonho lhe reſtituiſſe o Reino de Leaõ. Os Condes, que governavaõ as terras do Minho, e Galiza, ſe conjuraraõ contra ElRey; mas elle pacificando-os, os obrigou a jurarem fidelidade, em cujo acto hum dos Condes lhe deu peçonha, de que morreo. Governou doze annos.

967 *D. Ramiro III.* Tomou a inveſtidura do Reino, tendo cinco annos de idade, e começou eſte governo pelas direcções de ſua mãy, e tia. Fez pazes com ElRey de Cordova, recuperou dos Mouros o corpo do glorioſo S. Pelagio, deſtruio pelo valor do Conde Gonçalo Sanches huma armada de Normandos, que aportou em Galiza. Tratando com pouca attençaõ aos Condes de Portugal, e Galiza, eſtes acclamaraõ por ſeu Rey ao Infante D. Bermudo, filho delRey Ordonho, a 15 de Outubro de 982. Contenderaõ ambos rijamente, e a morte de D. Ramiro decidio o argumento. Governou dezaſeis annos.

985 *D. Bermudo II.* chamado o *Gotoſo.* Foy pouco afortunado, pois encontrou ſempre muy poderoſo a ſeu contrario Almançor. Em Portugal tudo que hia deſde a corrente do Douro até o Algarve eſtava ſujeito aos Mouros, e ſó a pequena Comarca de Entre Douro, e Minho com algumas terras da Beira eſtavaõ na obediencia delRey D. Bermudo. Unido com ElRey de Navarra, e o Conde Garcia Fernandes, venceo huma grande batalha a Almançor, que o obrigou a fugir para Cordova, deixando-lhe no campo ſetenta mil Sarracenos. Morreo arrependido de ſuas culpas em Galiza, e governou quatorze annos.

999 *D. Affonſo V.* filho de D. Bermudo. Succedeo na Coroa, tendo cinco annos de idade.

Foy

Foy Principe muy pio, e caritativo. Com intentos de destruir os Mouros passou a Viseu, onde elles tinhaõ as mayores forças, e resistencia, e os cercou apertadamente; mas chegando-se perto das muralhas, huma seta disparada das suas ameyas o atravessou, e fez levantar o sitio. Governou vinte e sete annos.

1027 *D. Bermudo III.* filho de D. Affonso. Foy Principe de grande animo, porém infeliz, porque nas guerras, que teve com seu cunhado D. Fernando, Rey de Castella, mettendo-se na batalha do Carrion por entre as armas, lhe tiraraõ a vida. Governou dez annos.

1038 *D. Fernando* o *Magno*. Por morte de seu cunhado tomou posse do Reino de Leaõ. Deveo-lhe Portugal a restauraçaõ das suas terras desde o Douro até o Mondego. Depois de muitas vitorias mereceo que o glorioso Santo Isidro lhe revelasse o fim dos seus dias; e antes de morrer repartio seus Reinos por seus filhos: a D. Sancho deixou Castella, a D. Affonso Leaõ, e a D. Garcia Galiza, e Portugal. Governou vinte e nove annos.

1067 *D. Garcia*. No seu governo se deixou este Principe levar das lisonjas de hum seu valido, chamado Verna, que foy causa de se descontentarem os illustres Portuguezes, e Gallegos, os quaes levantando-se, tomaraõ armas, e lhe deraõ huma batalha, que elle todavia venceo. D. Sancho, seu irmaõ mais velho, o metteo em prizões, e o Reino de Portugal, e Galiza se lhe entregou, ficando por entaõ incorporado na Coroa de Castella. Governou quatro annos.

1071 *D. Sancho II.* Perseguio fortemente a seus ir-

irmãos, e querendo usurpar tambem do poder de sua irmã Dona Urraca a Cidade de C,amora, que poz em apertado cerco, hum Cavalleiro chamado Velhido Dolsos o matou com huma lança. Governou hum anno.

1072 *D. Affonso VI.* Teve o titulo de Imperador, e reinou em Castella, Leaõ, Portugal, e Galiza. Foy hum dos mais bem afortunados Principes de Hespanha, e o que conquistou mais terras aos Mouros, aos quaes atropelou com o valor do celebrado Cid. Distribuio o governo de algumas Comarcas de Portugal por illustres pessoas. O Conde D. Sisnando governava as terras de entre Douro, e Mondego. Egas Ermigio Arouca. O Conde D. Nuno Mendes a Provincia do Minho, a quem succedeo o illustrissimo Conde D. Henrique, gloriosa origem dos Reys Portuguezes, de cujo assumpto ornaremos só como epitome o Capitulo seguinte.

CAPITULO VI.

Erecçaõ do senhorio de Portugal separado dos mais dominios de Hespanha, e estabelecimento dos soberanos Monarcas Portuguezes.

AInda a mayor parte das nossas terras era perseguida, e infestada dos Mouros, sem ter sido bastante o grande poder dos Reys de Leaõ, e Asturias para os lançar fóra de Hespanha, quando apparecendo o Conde D. Henrique no anno de 1080 com o intento de se naturalizar na gloria das con-

quiſtas delRey D. Affonſo, mereceo com as ſuas grandes proezas o premio de que eſte lhe déſſe por eſpoſa huma ſua filha, e em dote naõ ſó o que eſtava em Portugal conquiſtado aos Sarracenos, mas tudo inteiramente o que ſeu valor aſpiraſſe a conquiſtar. Deſte eſclarecido tronco ſe produzio a fecundiſſima arvore da Caſa Real Portugueza com huma uniaõ de florecentes ramos em periodo glorioſamente continuado, como já entramos a ver.

Conde D. Henrique.

2 CInco pontos mais difficultoſos exporemos primeiramente na vida deſte illuſtriſſimo Conde. O primeiro: *Qual he a ſua origem?* Naõ menos que ſeis opiniões houve acerca deſte verdadeiro conhecimento, que ſe podem ver no deſtro politico Duarte Ribeiro de Macedo. (1) A mais certa, e verdadeira, com que os Authores deſte ſeculo ſe conformaõ, he a que faz ſer ao Conde D. Henrique deſcendente por varonia dos Duques de Borgonha, e da Caſa Real de França. Funda-ſe eſta opiniaõ no celebre *Exemplar Floriacenſe*, que ſe achou em França na livraria do Convento de Fleury, donde o alcançou Pedro Piteu para o dar à impreſſaõ no anno de 1596. He huma Hiſtoria Genealogica de França, eſcrita em tempo do proprio Conde por hum Religioſo de S. Bento, a qual he tida por texto indubitavel.

3 Depois de toda eſta ſegurança, e certeza taõ recommendada tambem pelo grande Genealogico D. Antonio Caetano de Souſa, (2) fomos encontrar huma paſſagem no Capitulo 11. da Hiſtoria manuſcrita da fundaçaõ de Santa Cruz de Coimbra por Fr. Jeronymo Romano, Religioſo douto de Santo Agoſti-

[1] Rib. de Maced. na Geneal. do Conde D. Henr. [2] Souſa, Hiſtor. Genealog. da Caſa Real Port. tom. 1. pag. 31.

tinho, e de quem muitas vezes se lembra nosso Chronista Brandaõ com credito. Este pois referindo o epitafio antigo, que estava na cabeceira da sepultura do invicto Rey D. Affonso Henriques, antes que ElRey D. Manoel a mandasse reformar, diz, que se lia alli, entre outras clausulas, a seguinte:

> *Aqui yaze sepultado el muy poderoso, y muy excelente Principe Don Alonso Henriques, primero Rey de Portugal, el qual de parte de su Padre Don Henrique, Conde de Astorga, deciende por linea derecha de los Reyes de Aragon, y de parte de su madre de los Reyes de Castilla, &c.*

4 Alguma violencia nos causa querer dar assenso à verdade deste epitafio; porque primeiramente lembrando-se delle o grande Brandaõ, (1) diz, que estava em versos Latinos, e os transcreve; mas nem em huma só palavra se conforma com o que diz Fr. Jeronymo. Mais: Accrescenta este huma reflexaõ sobre a mesma clausula da inscripçaõ, digna de reparo, dizendo: *En lo que toca a ser su padre el Conde D. Henrique de linage de los Reyes de Aragon, y haverse llamado Conde de Astorga, es muy facil de provar, y por no ser para aqui, lo dexo.*

5 Chamamos reflexaõ digna de reparo, porque o mesmo Fr. Jeronymo no Capitulo primeiro da vida do Infante D. Fernando deixou dito, que o Conde D. Henrique era Principe da Casa Real de França, (1) em que coincide com o Exemplar Floriacense, e se aparta da sobredita reflexaõ do epitafio. Sirva isto sómente de noticia, a qual quizemos communicar, porque esta obra, como outras tambem de Fr. Jeronymo, naõ anda impressa, supposto correrem alguns transumptos pelas mãos dos curiosos, e

[1] Brand na Monarq liv 11 cap. 38. [2] Apud Maced. allegad. e Far. no tom. 2. da Europ. Port. part. 1 cap. 2.

e delle conſervamos alguns Tratados. Veja-ſe porém Damiaõ de Goes na Chronica delRey D. Manoel part. 4. cap. 72.

6 O ſegundo ponto difficultoſo he: *Se a Rainha Dona Tereſa, mulher do Conde D. Henrique, foy filha legitima delRey D. Affonſo VI. de Leaõ?* A razaõ de duvidar vem a ſer; porque ElRey D. Affonſo ſendo caſado com Dona Ximena Nunes de Guſmaõ, da qual teve a Senhora Dona Tereſa, foy depois ſeparado deſte matrimonio pelo Papa Gregorio VII. como conſta da ſua Carta, ou Breve, que principia: *Dici non poteſt*, eſcrita ao meſmo D. Affonſo, por ſe contrahir ſem diſpenſa do parenteſco, que a dita Dona Ximena tinha com outra mulher delRey D. Affonſo, o qual foy caſado ſeis vezes.

7 Fundados neſta nullidade, affirmaraõ Authores Caſtelhanos, e ainda Portuguezes, que a Senhora Dona Tereſa era filha baſtarda, tendo por ſua parte eſta opiniaõ o Exemplar Floriacenſe, (1) objecçaõ forçoſa, com que argumenta Manoel de Faria. (2) Porém iſto naõ obſta; porque além de conſtar da contextura da Carta Pontificia, que ElRey D. Affonſo tinha a Senhora Dona Ximena por legitima mulher, como tambem o dá a entender Baronio, (3) he certo que os filhos havidos de matrimonios ſeparados por falta de diſpenſaçaõ de parenteſco, ſaõ reputados filhos legitimos, e ſucceſſores, como bem diz Brandaõ, e com elle Duarte Ribeiro. (4) Eſte ponto eſtá taõ admiravelmente diſcutido pelo erudito, e infatigavel D. Joſeph Barboſa, que parece eſcuſado duvidar já na legitimidade da Senhora Infanta D. Tereſa. (5)

---

[1] Exempl. Flor. *Alteram filiam, ſed non ex conjugali thoro natam Ainrico .. dedit.* [2] Far. Com. de Cam. Cant 3. eſt 25. [3] Baron. tom. 11. ad an. 1080 *Conſtat enim à Rege Catholico Alphonſo .... uxorem diverſam à conſanguinea defunctæ conjugis accepiſſe.* [4] Monarq. Luſit. liv. 8 cap 13 fin. Ribeir. de Maced. allegad [5] Barboſ. Catal. das Rainhas de Port. pag. 7. Vide etiam Souſ. na Hiſt. Genealog. tom. 1. pag. 33. Berganç. Antiguid. de Heſp. part. 1. liv. 5. n. 451.

8 A terceira difficuldade he: *Saber o anno, em que entrou o Conde D. Henrique a governar Portugal, e as terras, que lhe deraõ em dote?* Quanto à primeira parte, resolve o laborioso D. Joseph Barbosa (1) que entrara o Conde no anno de 1093. O fundamental Genealogico D. Antonio Caetano (2) he de parecer que viera no anno antecedente; e outros ainda anticipaõ mais esta entrada. Quanto à segunda parte, o dote foraõ as Provincias do Minho, Beira, e Tras os Montes, e em Galiza naõ comprehendia terra alguma, como affirma o Chronista Brandaõ, (3) contra o que alguns disseraõ. Este era o estado de Portugal, que o valeroso Conde augmentou depois com as outras terras, que foy ganhando aos Mouros, por onde livremente podia.

9 O quarto ponto difficultoso he: *Se o Reino de Portugal foy dado ao Conde D. Henrique com alguma obrigaçaõ de feudo?* Os Authores Castelhanos dizem que sim; (4) porém o certo he que foy dado independente, e sem genero algum de subordinaçaõ aos Reys de Castella. Assim o mostra, e prova com evidencia o erudito D. Joseph Barbosa, (5) e o discreto Academico Joseph da Cunha Brochado; (6) porque naõ se descubrindo em algum Archivo ou nosso, ou de Castella, copia deste contrato dotal, devemos recorrer à mais constante tradiçaõ, de que foy hum dote puro, sem imposiçaõ, ou clausula de reserva de alguma direita soberania.

10 A quinta difficuldade he: *Saber em que tempo foy o Conde D. Henrique à conquista de Jerusalem, se antes, ou depois de haver entrado em Portugal?* Brandaõ

[1] Barbos. ut supr. p. 37. [2] Sousa ut supr. p. 32. [3] Monarq. Lusit. liv. 8. cap. 10. [4] Marian Histor. de Hesp. tom 1. liv 13. cap. 20. Garibay tom. 2. liv. 13. cap. 11. Ortiz, Anales de Sevilla liv. 2. p. 205. Garma Theatr univers. de Hesp. tom. 3 pag 288. [5] Barbos. Catalog. das Rainh. pag. 38. [6] Brochado na conta de 13 de Mayo de 1723 das Mem. Academ. Veja-se tambem a Monarq. Lusitan. liv. 8. cap. 9.

daõ diz, (1) que depois, e no anno de 1103. Manoel de Faria affirma, que antes, mas em tempo, que já eſtava caſado, (2) e que fora elle hum dos doze Capitães, que Urbano II. Author daquella expediçaõ, nomeara para a meſma empreza. Temos por ſegura a ſentença de Brandaõ.

11 Suppoſtas eſtas mayores duvidas, e com brevidade reſolvidas, o que reſta ſaber das acções glorioſas deſte valeroſo Conde, ſaõ as muitas vitorias, que alcançou dos Mouros. Dezaſete ſe lhe contaõ das de mayor fama. Deu foraes a Coimbra, Tentugal, Soure, Certã, Zurara, S. Joaõ da Peſqueira, Guimarães, e a outras muitas Villas. Dotou, e enriqueceo muitas Igrejas com rendas, e beneficios, e depois de ampliar com egregios merecimentos ſeu grande eſpirito, foy chamado pelo Senhor ao deſcanço eterno em o primeiro de Novembro de 1112, tendo vivido ſetenta e ſete annos, e governado mais de vinte. Jazem ſeus oſſos, e cinzas na Sé de Braga.

D. Affonſo Henriques, I. Rey.

12 NEnhum Principe mereceo mais juſtamente o titulo de Heroe famoſo, e o nome de primeiro Hercules Luſitano, que o preclaro, e ſoberano Rey D. Affonſo Henriques; porque ſe meditarmos os precioſos trabalhos, que paſſou na ampliaçaõ da Fé, e eſtabelecimento da Monarquia Portugueza, naõ lhe fica o epitheto fabuloſo, mas taõ verdadeiro, que o excede.

13 Teve o ſeu naſcimento na Villa de Guimarães, (primeiro Solio, e Corte dos Principes Portuguezes) a 25 de Julho de 1109 conforme o melhor calculo; (3) e ſendo ſeu naſcimento feſtejado, aſſim como era util, moderou o contentamento de pays,

---

[1] Monarq. Luſit. liv. 8. cap 22. [2] Far. no Com de Cam. Cant. 3. eſt. 27. [3] Barboſ. Catalog. das Rainh p. 79. & ſeqq.

pays, e vaſſallos hum defeito corporal em ſua peſſoa. Dos braços de ſua ama Dona Auſenda (1) paſſou logo à cultura, e inſtrucções de Egas Moniz, varaõ de maduro juizo, e deſtinado para ſeu Ayo. Eſte por continuas deprecações alcançou da puriſſima Virgem ſaude, e deſembaraço aos pés do Principe, collocando-o por divina revelaçaõ no altar da imagem da Senhora de Carquere junto a Lamego, prodigio, que referem quaſi todos os noſſos Hiſtoriadores, e de que parece duvidar Monſ. de la Clede. (2)

14 Corria o anno 1125, e o inclyto Principe contava dezaſeis de idade, quando na Igreja Cathedral de Çamora, que por eſte tempo eſtaria ſujeita à Coroa de Portugal, elle meſmo ſe armou Cavalleiro, tomando as inſignias militares do altar do Salvador. (3) Paſſados dous annos, conſiderando-ſe já em idade competente de poder ſuſter o Cetro, intentou dar principio ao ſeu governo. Duvidou a Rainha ſua mãy, que até alli governava, entregarlhe o dominio, e foy preciſo ao filho excluilla por força de armas, e à cuſta de huma eſcandaloſa batalha, que lhe ganhou no campo de S. Mamede junto a Guimarães em 24 de Junho de 1128.

15 Deſte dia por diante ficou D. Affonſo com abſoluto ſenhorio de Portugal; e recluſa a Rainha no Caſtello de Lanhoſo, mandou pedir a ElRey de Leaõ adjutorio, que prompto a veyo ſoccorrer, mas infelizmente, pois ficou desbaratado na Veiga de Valdevez; (4) porém tornando no anno ſeguinte com exercito mais poderoſo, cercou a Villa de Gui-

[1] Eſtaço nas Antig. de Port. cap. 12. n 7. [2] Monarq. Luſit. liv. 9. cap 8 Mariz Dialog. 2. cap 3 Duart. Nun. Chronic do Conde D Henriq Telles Chronic. da Comp. part. 1 liv 1 cap. 16. n 4. Far. na Europ. tom. 2. part 1. cap. 3 n 4. Maced Excel de Port. cap 21. excel. unic. n. 9. Vaſconc. Anac. Maced. Propugn. Luſitan Galic confut. 20. §. 1. Clede Hiſt. de Port tom. 2. p 67. [3] Monarq. Luſit. liv. 9. cap 14. [4] Brand, Monarq. Luſit. liv. 9. cap. 16,

Guimarães, onde ſe achava o Principe D. Affonſo, e a tanto aperto reduzio a Villa, que ſe naõ fora Egas Moniz ir occultamente ajuſtar com o Leonez certas condiçóes, e eſtipular para iſſo ſua palavra, ficaria D. Affonſo a arbitrio de ſeus inimigos; porém naõ querendo o Principe depois convir nos artigos do Tratado, que Moniz havia feito, dizem, (1) que eſte fora a Toledo com mulher, e filhos preſentarſe a ElRey de Leaõ, para que tomaſſe nelle vingança pela falta do promettido; acçaõ, que o meſmo Rey queixoſo julgou ſufficiente ſatisfaçaõ da palavra de hum vaſſallo taõ fiel a ſeu Soberano.

16 Proſeguia D. Affonſo a conquiſta da Eſtremadura com a fortuna taõ proſpera, que parecendo-lhe já pequenos os limites do ſeu Eſtado, paſſou ao Alentejo, Provincia entaõ ſujeita a Iſmael, Rey Arabe poderoſo, e com o projecto de augmentar o ſeu dominio, e extinguir os Barbaros chegou ao Campo de Ourique. Aqui triunfou de cinco Reys Mouros, e quinze Regulos confederados, e unidos em hum groſſo corpo de quatrocentos mil combatentes. (2)

17 Facilitou-o para taõ memoravel batalha o prodigioſo apparecimento de Chriſto crucificado, o qual eſcolhendo-o para baze da Monarquia Portugueza, lhe declarou como queria nelle, e nella eſtabelecer para ſi hum Reino com as regalias de Imperio, e que para final diſtinctivo da ſua promeſſa lhe dava por eſtendarte, e eſcudo as ſuas cinco Chagas. Animado o venturoſo Principe, antes de entrar no conflicto aſſentio a que o acclamaſſem Rey em 25 de Julho, dia feliciſſimo do anno 1139, a cujo titulo ſe naõ oppoz, tanto que o ſoube, ElRey D.

---

[1] Brit. na Chronic. de Ciſter part 1. liv. 3. cap 4 Cam. Luſiad. cant 3. eſt 35. Benedict. Luſit. tom 2. p 275. Monarq. Luſit. liv. 9 cap 19. Toſcan. Paral. de var. illuſtr. cap 26. Maced. Flor. de Heſp. cap. 12. excel. 2 [2] Reſend. lib. 4. Antiq. *Tantas congregavit copias, ut millia quadringenta exercitus ſuperaret.*

D. Affonſo de Caſtella, (1) e confirmou depois o Papa Alexandre III. no anno 1179 pela Bulla, que começa: *Manifeſtis probatum eſt argumentis.* (2)

18 A verdade deſta myſterioſa viſaõ ſe confirma do juramento do meſmo Rey D. Affonſo, que fez na preſença dos Grandes da ſua Corte, paſſados treze annos, no de 1152, e ſe conſerva no Cartorio de Alcobaça, donde ſe tem extrahido alguns traslados, (3) além de hum grande numero de Authores naõ ſó nacionaes, mas eſtranhos, que deſte admiravel apparecimento fazem memoria, como ſe póde ver nos que abaixo allegamos, (4) naõ ſendo digno de ſe ler neſte particular o Padre Mariana, (5) que a eſta viſaõ de Chriſto, e derivaçaõ das ſuas ſagradas Chagas ao noſſo eſcudo tem por fabuloſa, contra hum taõ authentico monumento, ſendo nelle taõ claros os erros, quando diz aqui meſmo, que o campo do eſcudo das armas de Portugal, onde eſtaõ as cinco Quinas, he azul, conſtando a todos ſer bran-

[1] Horat. Turſellin. Epitom. Hiſtor. liv. 8. ad ann. 1140. *Itaque victoriis ingens ab Alphonſo Rege Caſtellæ, Rex Luſitaniæ appellatur.* [2] Conſerva-ſe na Torre do Tombo tit. 1. p. 1 dos Breves [3] Monarq Luſit. liv. 10. cap. 5 Souſa Hiſtor. Geneal. tom 1. das Prov. n 3. [4] Cam. Luſiad. cant. 3. eſt. 45 e ſeg. e ſeu Commentador Manoel de Far. Brit. Chron. de Ciſt. liv. 3 c 2 Monarq. Luſit. liv. 10. cap. 5. Paes Viegas nos Princ. de Port. liv. 4. Reſend. liv. 4 de Antiq. Dam. de Goes in Deſcript. Oliſip. Man. da Coſt. celebre Juriſta, na Oraçaõ funeb. delRey D. Joaõ III. em 25 de Junho de 1557, e impreſſa em Coimbr. ann. 1558. Oſor. de reb. Emm. l. 8. & de Nobil l. 3. Vaſconc. Anacephal. n. 5. Freit. de juſt. Imp. Luſit. cap. 18. n. 16. Duart. Galv. na Chronic. deſte Rey cap 15. e outros, que allega o Doutor Joſeph Pinto Pereira no Appar. Hiſtor de argum. ſanctit. Reg Alphonſ Henr. arg. 1. Os Authores Eſtrangeiros ſaõ os ſeguintes: Thom Boſſ. de Sign. Eccleſ. tom. 2 l. 7. c. 7. Beyerlinck verb. *Apparitio.* Delr. Diſquiſ. magic. lib 2 quæſt 26 ſect 5. Thyræus de Chriſti apparition. imperſonalib. cap. 3. Roſignol de actib. virtut. lib 1. cap. 16. Bagat. de admir. orb. Chriſtian tom 2. lib 5. cap 1. n. 45. Petra ſancta in Teſſeris gentilic. Jarric. Theſaur. rer. indic p. 2. cap 3. Birag. Hiſtor de Port. part. 13. Tracagnot. Hiſtor. Ital. Morel. Reduccion de Port part 1. n. 10. e outros, que allega D. Anton Caetano de Souſa no tom. 4. do Agiolog. Luſit. a 25 de Julho. [5] Marian. liv. 10. cap. 17. tom. 1. Hiſtor. de Heſpanh.

co, e que a orla dos Caſtellos de ouro em campo vermelho ajuntara D. Sancho II. conſtando por eſcrituras da Torre do Tombo a ajuntara D. Affonſo III.

19 Como tudo neſte mundo eſtá ſujeito ao juizo dos homens, ſe oppozeraõ os mal affectos, contradizendo eſta appariçaõ, a cujos argumentos reſponderemos com brevidade. Dizem naõ haver noticia em Portugal de hum caſo taõ celebre, e maravilhoſo, antes de ſe deſcobrir a firma do juramento em tempo delRey Filippe II. Reſponde-ſe: que na Chronica delRey D. Affonſo Henriques, que recopilou de outra antiquiſſima por mandado delRey D. Manoel o Chroniſta Duarte Galvaõ, ſe diz aſſim no cap. 15.: *E o Principe ſahio fóra da ſua tenda; e ſegundo elle meſmo deu teſtimunho em ſua Hiſtoria, vio a Noſſo Senhor em a Cruz na meſma maneira que diſſe o Ermitaõ.* Camões, que morreo muito antes da vinda do Rey Filippe, o cantou tambem no *Cant.* 3. *oitava* 45. *e* 46. O letreiro que mandou pôr ElRey D. Sebaſtiaõ no arco triunfal do campo de Ourique eſcrito em Portuguez, e em Latim pelo inſigne André de Reſende, como elle o confeſſa no *liv.* 4. *de Antiquit.* faz memoria deſta appariçaõ. O meſmo affirmaõ outros muitos Eſcritores antiquiſſimos.

20 Dizem mais: que para taõ grande favor lhe faltava ao Rey competente ſantidade. Reſponde-ſe que he falſo; pois ſempre foy tido por Santo; donde Sá de Miranda na *Carta* 5. *eſt.* 9. diſſe fallando de Coimbra:

Cidade rica do Santo
Corpo do ſeu Rey primeiro,
Que inda vimos com eſpanto,
Há taõ pouco tempo inteiro,
Dos annos que podem tanto.

Con-

Confirma esta santidade a tradiçaõ constante, com que assim o nomea ainda, e publíca o vulgo; fazendo-se em nossos tempos na Igreja de Santa Cruz de Coimbra com grande jubilo nova demonstraçaõ da integridade de seu corpo, para servir de huma authentica prova ao projecto, com que o Papa Benedicto XIV. o pertendia beatificar a instancias dos Reys Fidelissimos D. Joaõ V., e D. Joseph I. cujo processo ficou suspenso pelo embaraço de outros negocios politicos mais urgentes.

21 Dizem mais: que se o Rey decretou as Armas do Reino com os cinco escudos em memoria das cinco Chagas de Christo, como houve nellas tanta variedade, segundo consta de moedas antigas? Responde-se: que sem embargo de haver nas Armas variedade no accidental, sempre conservaõ a substancia dos cinco Escudos, e trinta dinheiros contados de diversos modos, como bem mostra Manoel de Faria nos Commentarios de Camões cant. 3. desde a est. 153.

22 Hum dos fortes argumentos he ter a escritura a data da Era de Christo, que naquelle tempo naõ se usava, mas sim a de Cesar. Responde-se: que naõ só esta escritura, porém outras do mesmo Rey se achaõ com a Era de Christo, como he a em que fez o Reino feudatario a Santa Maria de Claraval, que se conserva em Alcobaça com o sello pendente do Rey, e subscripções dos Grandes daquelle tempo, segundo a transcreve Brito na Chronica de Cister *livro* 3. *cap.* 5. e outras muitas que se podem ver na mesma Chronica *l.* 3. *c.* 6. e na *Monarquia Lusitan. liv.* 8. *c.* 26. e na *Historia Ecclesiast. de Lisboa part.* 2. *cap.* 56.

23 Deixando outros argumentos, he infallivel, que reconhecendo-se D. Affonso filho obediente da Igreja, quiz expressar esta devoçaõ à Sé Apostolica, offerecendo aos Summos Pontifices, naõ por modo feudatario, mas liberal tributo, dous marcos

de ouro, (1) cujo reconhecimento durou até o tempo delRey D. Affonſo III. O meſmo acto de vaſſallagem devota, e pia, fez a Santa Maria de Claraval em cincoenta eſcudos cada anno: e como a ſua religiaõ foy igual à ſua fortaleza, tudo, quanto ganhava na guerra, diſtribuia pelas Igrejas, edificando mageſtoſos Templos, e tantos, que dizem chegaraõ ao numero de cento e cincoenta, (2) dando a todos rendas perpetuas com tanta opulencia, e liberalidade, que alguns delles tem hoje mais, do que entaõ rendia todo Portugal. (3)

24 Inſtituio as duas Ordens militares; da Aza, que ſe extinguio; e de Aviz, que permanece: admittindo tambem em ſeu Reino os Cavalleiros de S. Joaõ de Malta, e Santiago, com quem diſtribuia donativos cortados com maõ naõ ſó liberal, mas prodiga. Perſeguio fortemente os Mouros, e libertou do ſeu jugo impio muitas terras da Eſtremadura, Alentejo, e Algarve em hum progreſſo continuado de triunfos, que alcançou de vinte Reys, e dous Imperadores.

25 No anno de 1146 caſou com a Rainha Dona Mafalda, filha de Amadeo III. Conde de Saboya, e Moriana, cujo Real conſorcio Deos fecundou com a producçaõ de tres filhos, e quatro filhas. Contando finalmente ſetenta e ſeis annos de idade, quatro mezes, e doze dias, exhalou o eſpirito aos 6 de Dezembro de 1185, eſtando em Coimbra, havendo governado cincoenta e ſete. Jaz ſeu corpo inteiro no Convento de Santa Cruz de Coimbra com gran-

[1] Brit. Chron. de Ciſter l. 3. cap. 4. e 5. Manriq. Annal. Ciſterc. ann. 1142. cap. 4. Brand. Monarq. liv. 11. cap. 4. liv. 16. cap. ult. e liv 19. cap. ultim. Maced. de Div. tutelar. p. 240. Maced. Philipp. Portug. cap. 19. Velaſc. Juſta Acclam. part. 1. §. 4. n. 24. Baron. ad ann. 1144. in Lucio II. Aguirre tom. 3. Concil. ad ann. 1144. n. 92. [2] Mariz Dialog. 2. cap. 7. Garibay liv. 34. cap. 14. Mend. da Silv. Catal Real §. 59. Mendoça in Viridar. lib. 6. or. 3. num. 67. Vieg. in Apocalypſ cap. 21. ſect. 5. num. 6. [3] Brit. Chron. de Ciſter liv. 3. cap. 21.

grande veneraçaõ, obrando Deos por elle alguns prodigios, como se podem ver no argumento 10. do *Apparato Historico*, que para a Beatificaçaõ deste veneravel Rey imprimio em Roma no anno de 1728 o Doutor Joseph Pinto Pereira, o qual lhe tece vinte e sete elogios fabricados pelos testimunhos das pessoas mais conspicuas em virtude, que bem acreditaõ os indicios de serem os merecimentos deste santo Rey premiados com a eterna felicidade.

D. Sancho I. segundo Rey.

26 NAsceo D. Sancho em Coimbra a 11 de Novembro de 1154, e creado com os exemplos, e instrucções de taõ grande pay, logo nos primeiros annos mostrou os affectos de valor na propensaõ, que tinha ao exercicio das armas. Ainda naõ contava quatorze annos de idade, quando se achou na jornada, ou batalha do Arganhal, em que capitaneando o exercito Portuguez contra o del-Rey de Leaõ, deixou ao menos indecisa a vitoria, e defendido seu pay. (1) De vinte e hum annos casou com Dona Dulce, filha de D. Ramon, Principe de Aragaõ, e logo no anno de 1178, tendo vinte e quatro de idade, atravessou com hum exercito de doze mil homens por Castella dentro, até se pôr à vista de Sevilha, Cidade a mais bem presidiada dos Mouros, e até alli impenetravel às armas christãs.

27 Os Barbaros olhando-nos com desprezo, e como quem se offendia da nossa confiança, sahiraõ raivosos em tom de batalha, mas foraõ taõ fatalmente cortados pelas nossas lanças, que a grande copia do sangue derramado dos corpos fez sensivelmente mudar a cor às aguas do Guadalquivir. (2) Com este glorioso triunfo mais qualificado ainda com-

[1] Monarq. Lusit. liv. 11. cap. 13. [2] Idem ibid. cap. 27.

com a opulencia dos ricos despojos, se recolhia D. Sancho a Portugal, quando noticioso do novo, e apertado cerco, em que os Mouros tinhaõ posto a Elvas, voou a soccorrer a necessidade daquella Praça; e desassombrando-a da oppressaõ, que padecia, continuou a jornada, vindo primeiro satisfazer grato ao Ceo as vitorias recebidas com as liberaes offertas, que tributou ao Mosteiro de S. Joaõ de Tarouca, de quem se prezou ser seu especial bemfeitor. (1)

28 Succedeo a morte delRey seu pay, e passados os tres dias das honras funebres, foy D. Sancho acclamado, e coroado Rey em Coimbra aos 9 de Dezembro de 1185, anno em que contava trinta e hum de idade, como bem diz Brandaõ, (2) e naõ trinta e oito, como dizem outros. (3) Logo solicito em introduzir a paz no seu reinado, cuidou em convertella em utilidade publica: fez guarnecer muralhas, reparar edificios, fundar Villas, reedificar Cidades, e cultivar as terras, acções, que lhe grangearaõ os honrosos cognomes de *Povoador*, (4) e *Pay da Patria*, (5) manifestando-se muito mais a sua piedade, e grandeza com os donativos, que offerecia às Ordens Militares com tanta prodigalidade, que naõ contente de dar a Deos o que possuia, fazia offerta até do que ainda esperava ter. (6)

29 Com o soccorro de huma poderosa armada do Norte, que caminhando em direitura das terras da Palestina, mas forçada de hum rijo temporal veyo abrigarse na foz do Tejo à sombra de Lisboa, foy D. Sancho conquistar o Algarve; e fundando na Cidade de Silves Igreja Cathedral com Bispo, continuou a conquista de outras terras daquelle Reino, iutitulando-se Rey tambem do Algarve desde o anno

---

[1] Monarq. Lusit. liv. 11. cap. 27. [2] Brand. ibid. l. 12. c. 1. [3] Sousa Histor. Genealog. tom. 1. pag. 80. [4] Monarq. liv. 12. cap 1. e 11. [5] Ibid. [6] Idem ibid cap. 3.

no 1188 até 1190. (1) Porém no anno feguinte 1191 entrando Miramolim Aben Jofeph pelas terras de Portugal com hum poderofiffimo exercito, affolou tudo, e recuperou no Algarve o que tinhamos adquirido, fem fer poffivel a D. Sancho refiftirlhe, por nos ter naquella occafiaõ huma grande pefte, e fome attenuado muito as forças. (2)

30 Perfuadido em fim que a vifta do Principe concilia o amor dos povos, por fe fazer amavel, e eftimado, vifitava as terras mais populofas do Reino, e ainda as que o naõ eraõ, fazendo a todas naõ fó a honra da fua prefença, mas as mercês da fua generofidade, (3) fendo primeiramente foccorridos os Lugares fagrados com fabricas, e efmolas, experimentando-o efpecialmente o fumptuofo Convento de Alcobaça, e outros mais da Ordem de S. Bernardo, de quem foy particular bemfeitor, (4) acabando todos de ver o governo, e a piedade defte Rey nas claufulas do feu teftamento, pelo qual deixou grandes fommas de ouro, prata, joyas, e tapeçaria repartido por feus filhos, amigos, pobres, Hofpitaes, e Igrejas com taõ boa formalidade, que o Papa Innocencio III. lho confirmou por huma Bulla, que fe conferva no Mofteiro de Lorvaõ. (5) Depois de reinar vinte e feis annos, deixou em Coimbra no fim de huma grave doença os alentos vitaes para fempre em 27 de Março do anno de 1211, contando cincoenta e fete de idade. Jaz em Santa Cruz de Coimbra.

D. Affonfo II. terceiro Rey.

31 SUfpenderaõ-fe as mal enxutas lagrimas, que fe haviaõ derramado na morte de D. Sancho, com a feftiva acclamaçaõ de feu filho D. Affon-

[1] Monarq. Lufit. liv. 12. c.7. e no fim do Prologo da quarta parte. [2] Idem cap.13. [3] Clede tom.2. pag. mihi 165. [4] Monarq. Lufit. liv. 12. cap. 31. [5] Ibid. cap. 35. Soufa Hiftor. Genealog. tom. 3. das Prov. n. 10. Cled. tom. 1. p. 166.

fonſo no meſmo dia 27 de Março de 1211, contando vinte e ſeis annos de idade, e havendo já dez que era caſado com a Senhora Dona Urraca, por ſe ter recebido no anno 1201. (1) Havia naſcido em Coimbra a 23 de Abril de 1185, e padecendo na infancia a continuada moleſtia de hum achaque perigoſo, foy livre delle milagroſamente pela virtude de Santa Senhorinha, a quem D. Sancho foy em peſſoa ſupplicar à ſua Igreja de Baſto a melhoria, gratificando-lhe depois aquelle beneficio com o liberal donativo de muitas terras, e privilegios para ellas. (2)

32 Apenas D. Affonſo ſubio ao throno, expreſſou logo o ſeu animo generoſo, dando a Villa de Aviz aos Cavalleiros da Ordem militar deſte nome, que haviaõ reſidido em Evora; e como pelos annos 1212 ſe havia alterada a paz eſtabelecida entre El-Rey D. Affonſo IX. de Caſtella, e Mahomet IV. intentando eſte a conquiſta de Heſpanha, e empenhando todas as forças, foy tambem preciſo a El-Rey de Caſtella valerſe, além de outros, do adjutorio delRey de Portugal, que lhe mandou grande numero de ſoldados, os quaes tiveraõ grande parte no triunfo, que dos Arabes alcançou ElRey de Caſtella na celebre batalha chamada das Navas, por ſe appellidar aſſim o ſitio, onde ſe deu, junto à ſerra Morena a 16 de Junho de 1212. (3)

33 Pouco affavel, e conforme ſe moſtrou D. Affonſo com ſeus irmãos, e aſſim intentou tirar as Villas, e terras a ſuas Santas Irmãs, que ſeu pay lhes havia deixado, de que reſultaraõ graves litigios, que em parte fez ſerenar o Pontifice com cenſuras, e ElRey de Leaõ com as armas; e temendo igual perſeguiçaõ ſeus irmãos, D. Fernando, deſamparando a patria, paſſou-ſe para Caſtella; e D. Pedro para Marrocos. (4)

34 No

[1] Barboſ. Catal. das Rainh. de Port. p. 143. [2] Brand. na Monarq. Luſit. liv. 12 cap. 27. [3] Cled. tom. 2. Hiſtoir. de Port. p. 174. [4] Far. na Europ. Port. tom. 2. part. 1. cap. 7. n. 7.

34 No anno de 1217 haviaõ partido de varios portos do Norte differentes náos para a expediçaõ, e conquista da Terra santa, as quaes chegando a incorporarse na altura do Algarve, compunhaõ huma fortissima armada de trezentas vélas. Quizeraõ voltar o Cabo de S. Vicente, e levantando-se furiosa tormenta, vieraõ demandar o abrigo da barra de Lisboa, de cuja vinda aproveitando-se o Bispo della D. Sueiro, (e naõ D. Mattheus, como nossos Historiadores dizem, sem reflectirem no reparo do insigne Chronista Brandaõ, (1) ajudado com outros Commendadores das Ordens Militares, e das reclutas de gente, que ElRey havia mandado conduzir, foraõ todos expugnar a Villa de Alcaçer do Sal, Praça de armas fortissima, presidiada dos Mouros, e huma das mais importantes, que elles conservavaõ na Hespanha. Naõ obstante a grande resistencia, que faziaõ ao nosso sitio com resoluçaõ, e esforço auxiliado dos Reys de Cordova, Sevilha, Jaen, e Badajoz, ficaraõ finalmente rendidos depois de repetidos assaltos, e porfiada peleja.

35 Parece que o aspecto desta vitoria, que alcançámos, taõ formidavel para os Arabes, os devia intimidar; porém elles mais irritados, renovando numerosos esquadrões, entraõ por Portugal com intentos de ganharem Elvas, a quem ElRey com felicidade promptamente soccorreo, e venceo; e penetrando por Andaluzia vitorioso, poz grande terror aos Mouros. Outras muitas batalhas ganhou nosso Monarca sempre em grande credito das armas christãs, até que completando trinta e oito annos de idade, e doze de reinado, concluio seus dias em Coimbra aos 25 de Março de 1223. Jaz no Mosteiro de Alcobaça.

[1] Brand. Monarq. liv. 13. cap. 10. e liv. 14. cap. 8.

D. Sancho II. quarto Rey.

36 FOy Coimbra patria de D. Sancho, onde nasceo a 8 de Setembro de 1202, padecendo logo na sua infancia as disposições de pouca saude. Entrou a governar a 25 de Março de 1223, e mostrou que naõ degenerara do valor de seus predecessores, nem nos desejos de dilatar a Fé, nem de extinguir os Arabes; pois ainda que o mayor numero dos nossos Chronistas o infamaraõ de pouco cuidadoso para o governo, sabemos que no anno de 1225 entrara pelo Alentejo na frente de hum poderoso exercito assolando o poder Ismaelita com tanto valor, que mereceo por esta acçaõ os publicos, e honrosos elogios, que o Papa Honorio III. lhe mandou. (1)

37 Continuou a guerra contra os Mouros sempre vitorioso até o anno de 1242, recobrando delles à força de armas muitas Praças, e Villas do Alentejo, e Algarves, Elvas, Jurumenha, Serpa, Aljesur, Mertola, Cacela, Ayamonte, e Tavira. Fez porém ElRey diminuir estes prosperos successos, consentindo na oppressaõ, que se fazia ao estado Ecclesiastico, de que resultaraõ gravames, queixas, e censuras Pontificias. Outros attribuem estas desordens à demasiada introducçaõ dos validos nas cousas do governo, e nimia frouxidaõ delRey, procedida tambem da sua bondade, como diz o Plataõ Portuguez. (2) Porém vendo o Pontifice que as suas admoestações eraõ inuteis quanto ao vexame do Clero, Innocencio IV. o depoz do throno pelo Decreto, que anda inserto no livro 6. das Decretaes cap. 2. que principia *Grandi non immerito*, (3) substituindo em seu lugar por Governador a seu irmaõ

---

[1] Bzovius tom. 13. Annal. ad ann. 1225. apud Barbos. Catalog. das Rainh. p. 160. [2] Sá de Mirand. cart. 5. est. 11. [3] Monarq. Lusit. liv. 14. cap. 25.

maõ D. Affonſo, Conde de Bolonha, que entaõ ſe achava no Reino de França.

38 Chegou o Infante Regente novamente nomeado, e aceito por commum conſentimento dos Tres Eſtados do Reino, e vendo-ſe D. Sancho infelizmente depoſto do governo, ſe valeo de ſeu primo ElRey D. Fernando de Caſtella, o qual formando hum exercito em ſeu favor, marchou contra Portugal; mas intimando-ſe aos Generaes Caſtelhanos as cenſuras, e Decretos Pontificios contra os que embaraçaſſem a regencia de D. Affonſo, (1) deſenganado D. Sancho da ſua pertençaõ, ſe recolheo a Toledo, onde entregue a obras pias, executou acções dignas de eternos elogios; porque naõ ſatisfeito de ter declarado a ſua generoſa virtude com a erecçaõ de alguns Templos em Portugal, mandou fazer a Capella dos Reys na Sé de Toledo, onde ſe mandou enterrar. Acabou finalmente cheyo de deſgoſtos, e merecimentos para alcançar a verdadeira coroa da eternidade feliz em 4 de Janeiro do anno de 1248, tendo quarenta e ſeis de idade, e vinte e cinco de governo.

D. Affonſo III. quinto Rey.

39 ERa D. Affonſo irmaõ ſegundo delRey D. Sancho, e havia caſado no anno de 1235 em França com Matilde, Condeſſa proprietaria de Bolonha, ſendo chamado para governar Portugal pelos defeitos, que inventaraõ, ou criminaraõ a D. Sancho. Jurou primeiramente em França na preſença de certos Prelados Portuguezes, que lá ſe achavaõ a 6 de Setembro de 1245, alguns artigos pertencentes ao bom governo. No anno ſeguinte entrou no Reino com intento de conquiſtar o Algarve, empreza, que no anno de 1250 conſeguio quaſi ple-

[1] Monarq. Luſit. liv. 14. cap. 29.

namente, (1) e em que se distinguio muito o insigne D. Payo Peres Correa, Mestre da Cavallaria de Santiago.

40 Como as conquistas de Portugal, e todas as mais terras de Hespanha occupadas pelos Mouros eraõ sem limite, e ficavaõ no dominio daquelles Principes Christãos, que primeiro as ganhavaõ, intentou D. Affonso depois de sujeitar o Algarve reduzir tambem a seu dominio algumas terras de Andaluzia, como com effeito subordinou as Villas de Aroche, e Arecena, que ao depois passaraõ para o senhorio de Castella. (2)

41 Proseguia D. Affonso com tranquillidade no seu governo, estabelecendo leys muy uteis para o bom regimen; (3) porém no meyo de tanta paz elle mesmo se constituio causa de hum geral escandalo, e perturbaçaõ do Reino com o repudio, que fez de sua legitima esposa a Condessa Matilde, casando segunda vez com Dona Brites, filha bastarda delRey D. Affonso *Sabio* de Castella no anno de 1253, motivo de haver tanto disturbio com as censuras Ecclesiasticas, que opprimiraõ o povo, e naõ tiveraõ fim, senaõ com a morte da Condessa sua primeira mulher. Entaõ pedindo os Bispos de Portugal ao Pontifice quizesse dispensar com ElRey no segundo matrimonio, tudo concedeo o Papa Urbano IV. e ficou o Reino aliviado dos terriveis effeitos daquella Regia contumacia. (4)

42 Alguns Escritores se enganaraõ (5) em dizer que o Reino do Algarve fora dado em dote a D. Affonso III. e tal naõ foy, como doutissimamente provaõ D. Joseph Barbosa, e outros, (6) porque só conf-

[1] Monarq. Lusit. liv. 15 cap. 5. [2] Ibid. cap. 12. [3] Ibid. cap. 13. [4] Cunh. Catalog. dos Bisp. do Port. part. 2. c. 12. Monarq. Lusit. liv. 16. cap. 10. [5] Barbud. Emprezas Militar. p. 12. e outros. [6] Barbos. Catalog. das Rainh. pag. 61. e seqq. Brand. na 4. part. da Monarq Lusit. e liv. 16. cap 41. Lim. Geograf. Histor. tom. 2. p. 288. & seq Far. Epitom. part. 4. cap. 8.

consta que os Reys de Castella eraõ usufructuarios do Algarve desde o anno 1253 até o de 1264, em que se commutou em cincoenta lanças, com que Portugal havia de ajudar a Castella em caso de necessidade. Depois no anno de 1267 se tirou esta pensaõ em agradecimento de hum grande soccorro, que o Infante D. Diniz levou a D. Affonso o *Sabio* contra os Mouros.

43 Vendo-se ElRey desassombrado das guerras, e censuras Pontificias, tornou a meter o Reino em novas oppressões com o máo tratamento, que dava ao Sacerdocio Portuguez. Os Prelados, querendo defender o seu respeito, queixaraõ-se ao Papa, que entaõ era Clemente IV. o qual reprehendendo-o, e continuando as violencias no estado Ecclesiastico, continuaraõ tambem os Pontifices successores Grerio X., e Joaõ XX. ou XXI. com repetidas censuras, a que finalmente ElRey mostrou querer obedecer, e sujeitarse às determinações do Papa. (1)

44 Naõ obstante esta contumacia, pela qual talvez nosso Poeta (2) equivocadamente lhe chamasse *Bravo*, foy ElRey D. Affonso de notavel governo: adiantou o commercio, reedificou muitos Lugares do Reino, fundou alguns Conventos, como o de S. Domingos de Lisboa, o de Elvas, e Santa Clara de Santarem. (3) Alimpou o Reino de facinorosos, estabeleceo feiras publicas, e morreo em Lisboa a 16 de Fevereiro de 1279 com trinta e dous annos de reinado, e sessenta e nove de vida. Foy depositado seu corpo no Convento de S. Domingos de Lisboa, e daqui se trasladou para o de Alcobaça no anno de 1289, onde agora jaz.

D.

---

[1] Far. na Europ. Port tom. 2. part. 2. c. 1. n. 22. [2] Cam. cant. 3. est. 94. [3] Esperanç. Histor. Serafic. part. 1. liv. 5. cap. 11. Monarq. Lusit. liv. 15. cap. 47.

D. Diniz ſexto Rey.

45 NAſceo em Lisboa a 9 de Outubro do anno 1261. Conferio-lhe o Sacramento do Bautiſmo o Biſpo do Porto D. Vicente Mendes, e foy ſeu padrinho D. Egas Lourenço da Cunha, hum dos principaes Cavalheiros deſta nobiliſſima familia, e privado delRey D. Affonſo III. Teve por ayos a Lourenço Gonçalves Magro, neto do grande Egas Moniz, e a Nuno Martins de Chacim, que ambos concorreraõ para pulirem o precioſo, e Regio animo de D. Diniz, unidos com os deſvelos de ſeu Meſtre D. Aymerico, que depois foy Biſpo de Coimbra. (1)

46 A primeira acçaõ notavel de D. Diniz, ſendo ainda menino de quatro annos e meyo, foy quando ſeu pay ElRey D. Affonſo III. o mandou a Sevilha com hum poderoſo exercito ſoccorrer a ElRey de Caſtella ſeu avô (2) contra os Mouros Africanos, que invadiraõ no anno 1266 a Heſpanha, e correndo o de 1279 em 16 de Fevereiro, dia, em que morreo D. Affonſo III. foy acclamado Rey com todas as ceremonias coſtumadas em Lisboa, tendo dezoito annos de idade menos oito mezes, e começando a governar em companhia da Rainha ſua mãy, naõ conſentio muito tempo o novo Rey eſta coadjutoria, e aſſim a excluio com reſpeito, mas naõ ſem mágoa, e ſentimento da Rainha.

47 Conſtituido D. Diniz Senhor do Reino, principiou a viſitallo, como era coſtume, ſendo o Alentejo a primeira Provincia, que logrou eſta honra da ſua preſença, da qual tambem participou a Beira, e Eſtremadura com a confirmaçaõ dos ſeus foros, e privilegios, fortificaçaõ das fronteiras, e boa adminiſtraçaõ da juſtiça, experimentando tambem as meſmas honras as outras Comarcas do Reino nos annos ſeguintes. 48 No

[1] Monarq. Luſit. liv. 16. cap. 1. 2. e 3. [2] Ibid. cap. 4.

48 No de 1282, eſtando ElRey em Trancoſo, recebeo por ſua mulher a Rainha Santa Iſabel em 24 de Junho, dia de S. Joaõ Bautiſta, e neſte meſmo anno compoz as controverſias, que havia no eſtado Eccleſiaſtico, e eſtabeleceo leys muy uteis para a Republica, eſpecialmente remediando a dilaçaõ nas demandas, e affinando modo facil para ſe proceſſarem as cauſas, e que a juſtiça nos pobres tiveſſe mais ſegurança. Eſte cuidado experimentaraõ tambem as povoações, as quaes ElRey melhorou, mudando algumas para ſitios mais defenſaveis, e accommodados, como foy Mirandela, e outros.

49 Huma das acções ſuas bem conſiderada, e que os Hiſtoriadores louvaõ, foy revogar todas as doações inofficioſas, que tinha feito em diſpendio dos bens da Coroa logo no principio do ſeu reinado, incorporando outra vez com melhor acordo, e conſelho de peſſoas doutas ao Padroado Real todas as terras, e fazendas, que inconſideradamente doara; e coſtumava dizer, quando lhe fallavaõ neſta materia: *Que juſtamente ſe tirava o que injuſtamente ſe concedera.* (1) Paſſou eſta Ley em Coimbra a 26 de Dezembro de 1283, na qual revogaçaõ exceptuou unicamente o Chanceller Mór D. Domingos Annes Jardo, Biſpo de Evora, e Lisboa, pelos grandes ſerviços, que tinha feito ao Reino.

50 Naõ cauſou pequenos cuidados a ElRey D. Diniz o orgulho de ſeu irmaõ D. Affonſo, porque andando com o projecto de lhe uſurpar o Reino, pois dizia que a elle lhe pertencia, por naſcer depois que o Papa revalidara o matrimonio de ſeu pay com a Rainha Dona Brites, e D. Diniz ter naſcido antes, e por iſſo illegitimo, (2) com eſte motivo chegaraõ a pegar em armas, e D. Diniz cercando-o em Arronches apertadamente, o fez convir em compo-

[1] Monarq. Luſitan. liv. 16. cap. 34. [2] Far. Europ. Port. tom. 2. part. 2. cap 2. n. 7. Monarq. Luſit. liv. 16. cap. 50.

posições, intervindo tambem na reconciliação dos dous irmãos a Rainha Santa Isabel, e a Rainha de Castella Dona Maria, ajustando-se as pazes em Badajoz, onde tambem se acharaõ a nossa Rainha Dona Brites, e sua filha a Infanta Dona Branca aos 13 de Dezembro de 1287.

51 Alcançou D. Diniz do Papa Nicolao IV. no anno 1288 o poder separarse a Ordem Militar de Santiago da sujeiçaõ dos Mestres de Castella; e como era muy amante das letras, e que sabia cultivallas, instituio em Lisboa a primeira Universidade, que houve no Reino, por Bulla do mesmo Nicoláo IV. expedida em Roma a 13 de Agosto de 1290, (1) e continuando os estudos publicos em Lisboa com grande fruto, e aceitaçaõ, considerados todavia alguns inconvenientes, ordenou o mesmo Rey que se transferisse para Coimbra no anno 1308.

52 Entre algumas leys notaveis, que fez promulgar, foy huma, em que prohibio ás Religiões herdarem bens de raiz, acudindo nisto à eminente ruina do estado dos Nobres, e mais povo, se continuassem as Igrejas nas heranças, como bem adverte o Chronista Brandaõ; (2) e porque esta limitaçaõ nos bens Ecclesiasticos naõ fosse interpretada por acçaõ menos pia, desmentio o minimo conceito contra a sua generosidade, dispendendo na fabrica de Templos, e erecçaõ de Conventos muito cabedal, bastando para prova da sua devota grandeza, e justificarse de naõ desaffecto aos bens da Igreja, a fundaçaõ do Real Mosteiro de S. Diniz de Odivellas no anno de 1295, e o de Santa Clara de Coimbra, e Villa do Conde, dotados tambem em seu tempo, ainda que naõ foraõ estes dous participantes da sua liberalidade.

53 Foy ElRey D. Diniz Principe insigne em mui-

---

[1] Monarq. Lusit. liv 16. cap 72. e p. 320. Sous. tom. 1. das Provas da Histor. Geneal. p. 74. [2] Monarq. Lusit. liv. 17. cap. 7.

muitas virtudes, e em tres excedeo a todos os Monarcas do ſeu tempo, na *Juſtiça*, *Verdade*, e *Liberalidade*. Pela primeira foy eleito Juiz arbitro em companhia delRey de Aragaõ para ſentenciar a cauſa delRey D. Fernando de Caſtella, e D. Affonſo de Lacerda ſobre a Coroa de Caſtella, e Leaõ, em cuja cauſa deu ſentença na Cidade de Tarragona de Aragaõ ſem queixa de nenhuma das partes, e compoz outras differenças, que havia entre os Reys de Caſtella, e Aragaõ.

54 A ſua liberalidade foy tanta, que a D. Fernando, hum dos meſmos dous Reys, pedindo-lhe grande ſomma de dinheiro empreſtado, D. Diniz lho deu gratuitamente com grande magnificencia, e ainda mais do que pedia, porque lhe deu hum milhaõ de eſcudos, e huma copa de huma finiſſima eſmeralda, que ſe avaliou em onze mil e tantos cruzados, (1) e naõ houve Cavalheiro de ambos os Reinos, que delle naõ alcançaſſe dadivas, e mercês grandioſas; e com tudo deixou, quando morreo, muita riqueza a ſeu filho ſem offenſa de ſeus vaſſallos.

55 Elle foy o primeiro, que introduzio no Paço rezarem-ſe as Horas Canonicas, e ter para iſſo Capella permanente. Inſtituio a Ordem Militar de Chriſto dos bens dos Templarios, que ſe extinguiraõ no ſeu tempo. Da Agricultura teve hum eſpecial cuidado, donde obteve o cognome de *Lavrador*, aos quaes chamava nervos da Republica, e por eſte augmento, e diligencia mereceo chamarem-lhe tambem *Pay da Patria*. Teve deſavenças com ElRey D. Fernando de Caſtella, e entrou por ſeu Reino com poderoſo exercito, porém com caſamentos ſerenou a guerra.

56 Em ſeus ultimos annos padeceo alguns deſ-

[1] Far Europ. tom. 2. p. 2. cap. 2. n. 20. Monarq. liv. 18. cap. 2. Barbud. Emprez. Milit. pag. 17. vers.

goſtos com ſeu filho o Infante D. Affonſo, procedidos da dura condiçaõ do Infante, e inveja, que tinha dos favores, que ElRey fazia a D. Affonſo Sanches, ſeu meyo irmaõ. Houve guerras civis com grande diſturbio do Reino, e ceſſaraõ com as ſupplicas da Rainha Santa Iſabel, e de S. Raimundo. Morreo em fim eſte glorioſo Rey em Santarem a 7 de Janeiro de 1325, tendo vivido ſeſſenta e tres annos, e tres mezes, reinado quarenta e cinco, dez mezes, e vinte dias. (1) Jaz ſeu corpo no inſigne Moſteiro de Odivellas em ſoberbo mauſoleo.

D. Affonſo IV. ſetimo Rey.

57 COmeçou a empunhar o Cetro ElRey D. Affonſo IV. deſde 7 de Janeiro de 1325 em idade de trinta e tres annos, e onze mezes, menos hum dia, contados deſde 8 de Fevereiro de 1291 de ſeu naſcimento em Coimbra, conforme a exactiſſima, e verdadeira Chronologia do Academico Franciſco Leitaõ Ferreira. (2) Deſde a primeira idade moſtrou o aſpero natural, de que era dotado. Caſou em Mayo de 1309 (3) com a Senhora Dona Brites, filha delRey D. Sancho o IV. de Caſtella, e em Lisboa ſe celebraraõ os deſpoſorios com grande fauſto, e pompa.

58 Com o novo eſtado, que o fez ſeparar de caſa, e governo, foy dando entrada a muitas occaſiões de o perverterem homens eſtragados, fazendo capricho de os amparar; e dando-ſe todo ao exercicio da caça, tomava por occupaçaõ o que ſó devia ſer divertimento, e eſte exceſſo lhe cauſou alguns deſgoſtos. Como o animo, e condiçaõ delRey era aſpero, de fórma que por elle grangeou o epitheto de *Bravo*, emprendeo acções arduas, e teve grandes

---

[1] Leit. Ferr. Notic. Chronol. da Univerſid. de Coimbr. num 310. [2] Ibid. num. 312. [3] Monarq. Luſit. tom. 7. liv. 3. cap. 3. num. 1.

des discordias com seu pay, e seu sobrinho D. Affonso Rey de Castella, com bastante damno de ambos os Reinos. (1)

59 Todavia estas desavenças naõ foraõ sufficientes para deixar de ajudar com sua pessoa, e vassallos a ElRey seu genro na famosa batalha do Salado contra Ali-Boacem, Rey de Marrocos, e ElRey de Granada, cujos exercitos rompeo, desbaratou, e venceo com grande credito do valor Portuguez em 30 de Outubro de 1340. (2) Fez por duas vezes mudar os Estudos geraes, que seu pay instituio; a primeira de Coimbra para Lisboa no anno de 1338, a segunda de Lisboa para Coimbra no de 1354, (3) concedendo-lhe, e ampliando-lhe varios privilegios.

60 Obrou algumas acções de piedade regia, como foy o edificio da Sé com erecçaõ de Capellas, e renda fixa para os Capellães cantarem; hospitaes, e outras acções pias. O que lhe causou mayor affronta na sua memoria, foy além das discordias, e desobediencia, que temos dito, o consentir que no anno 1355 tirassem a vida com tanta crueldade à formosa D. Ignez de Castro, que clandestinamente estava casada com o Principe D. Pedro seu filho. Falleceo na Cidade de Lisboa em 28 de Mayo de 1357 com sessenta e seis annos de vida, tres mezes, e vinte dias, e de reinado trinta e dous anos, quatro mezes, e vinte e hum dias. Jaz na Basilica de Santa Maria, que foy a antiga Metropole de Lisboa, da parte do Evangelho, e na Capella Mór (4)

D. Pedro I. oitavo Rey.

61 O Dia do nascimento delRey D. Pedro I. he calculado com muita variedade pelos nossos Escritores. O diligentissimo Academico Francis-

Qq ii

[1] Ruy de Pin. Chron cap 5. [2] Sousa Histor Genealog tom. 1. p. 306. [3] L it. Ferr Notic Chron. n. 321 e 333. [4] Monarq. Lusit. part 7. liv. 10. cap. 22. e 23.

cisco Leitaõ Ferreira depois de referir todas as opiniões, que ha neste ponto, conclue, e assina por mais certo o dia 18 de Abril na antemanhã de huma Sesta feira em o anno do Senhor 1320. (1) Tanto que este Monarca tomou posse do governo, que foy a 28 de Mayo de 1357, tendo entaõ de idade trinta e sete annos, hum mez, e nove dias, cuidou logo em se vingar dos que foraõ complices na morte de Dona Ignez. Tinhaõ elles fugido para Castella, e como em Portugal andavaõ tambem refugiados tres Hespanhoes facinorosos, contratou ElRey com o de Castella que lhos entregaria, com condiçaõ de lhe dar a Alvaro Gonçalves, Meirinho Mór, Pedro Coelho, e Diogo Lopes Pacheco, que eraõ os aggressores daquella innocente morte.

62 Fez-se o contrato com grande escandalo, porque dizem que elle havia promettido com juramento a ElRey seu pay de perdoar aos executores da morte de Dona Ignez. Na Villa de Santarem se poz por obra a vingança, e D. Pedro mandando justiçar a dous, (porque Diogo Lopes salvou-se a beneficio de hum pobre, que o avisou antes de prenderem os outros,) com fera, e terrivel execuçaõ lhes mandou tirar os corações a hum pelas costas, a outro pelos peitos, e depois queimallos. (2) Parece que este excesso, com que castigava os delictos, lhe adquirio o epitheto de *Justiceiro*, que o vulgo com menos respeito, e mais ignorancia mudou para o cognome de *Cruel*, de que os deixou desenganados o Plataõ Portuguez Sá de Miranda, quando disse delle: (3)

Pedro, que amores teve com a Justiça
Real, e naõ cruel inclinaçaõ.

63 So-

[1] Leit. Ferr. Notic. Chronol da Universid. de Coimbr. num. 404. [2] Nunes de Leaõ Chronic. delRey D. Pedro fol. 179. [3] Sá Elegia à morte do Principe D. Joaõ pag. mihi 277. Vide Barbud. nas Emprez. Milit. pag. 23.

63 Socegada a indignaçaõ delRey, paſſou a moſtrar ao Reino com toda a legalidade como Dona Ignez de Caſtro tinha ſido ſua legitima mulher, fazendo depois de morta que a reconheceſſem como Rainha, e ordenando-lhe humas honras funebres nunca até aquelle tempo viſtas com tanto apparato, e pompa. Como era taõ amante da Juſtiça, fez leys para a boa adminiſtraçaõ della, que com temor, e reverencia ſe obſervava, adminiſtrando-a elle muitas vezes, como ſe fora particular Miniſtro. Ordenou que naõ houveſſe Letrados, que advogaſſem, e aſſim evitou as dilações, que coſtuma haver nos litigios por cauſa delles.

64 Admiraõ-ſe com razaõ os noſſos Chroniſtas, quando caracterizaõ o genio delRey D. Pedro; porque ſendo por huma parte muy ſevero, por outra era muy affavel, amigo de feſtas, e alegrias; muy liberal, de fórma que lhe parecia dia perdido aquelle, em que naõ fazia mercês: e unidas eſtas boas qualidades com a paz, que conſervou no ſeu reinado, ſoube infundir em ſeus vaſſallos hum tal amor, que depois da ſua morte diziaõ, que *taes dez annos, como os de ſeu governo, nem os tinha viſto Portugal, nem eſperava de os tornar a ver.* Achando-ſe na Villa de Eſtremoz, faleceo aos 18 de Janeiro de 1367 em huma ſegunda feira pela madrugada. Viveo quarenta e ſeis annos, e nove mezes juſtos; reinou nove annos, ſete mezes, e vinte e hum dias. Eſtá ſepultado em Alcobaça junto de ſua amada eſpoſa a Rainha Dona Ignez de Caſtro.

D. Fernando, nono Rey.

65 EM huma ſegunda feira, que ſe contavaõ 31 de Outubro de 1345, veſpera de todos os Santos, naſceo em Coimbra ElRey D. Fernando, conforme a Chronologia mais bem averigua-

da.

da. (1) A natureza o dotou de taõ gentil, e regia presença, que ainda disfarçado entre muitos era logo conhecido como Rey pela mageſtade da peſſoa. (2) O genio, e condiçaõ era muy ſuave, e branda: froxo, e remiſſo lhe chamou Camões, (3) e totalmente diverſo do rigor delRey D. Pedro. Eſta brandura ajudada com o aſſenſo, que deu a validos, o fizeraõ arruinar, e correr quaſi a meſma fortuna delRey D. Sancho II.

66 Subio ao throno em o meſmo dia, que faleceo ſeu pay, contando vinte e dous annos de idade, e começando a governar o mais rico, e opulento Rey, que até alli conheceo Portugal, pelos grandes theſouros, que tinhaõ junto ſeu Pay, e Avós. (4) Cuidou logo em reedificar as Fortificações do Reino, e guarnecer as Praças com o preciſo, fazendo mercês com profuſa liberalidade.

67 Mal aconſelhado intentou a conquiſta de Caſtella por morte de D. Pedro o *Cruel*, tendo por injuſto poſſuidor a ElRey D. Henrique, como baſtardo, e fratricida, e pertendendo D. Fernando aquella Coroa como biſneto delRey D. Sancho. Para eſta guerra fez liga com ElRey de Granada, e tambem com ElRey D. Pedro de Aragaõ, a quem pedio ſua filha Dona Leonor por mulher; e durando algum tempo a guerra com mortes, e damnos de parte a parte, veyo a ceſſar por intervençaõ do Papa Gregorio XI. fazendo-ſe o Tratado de paz com Caſtella na Cidade de Evora no ultimo de Março de 1371. (5)

68 Eſquecido ElRey de huma taõ ratificada promeſſa, rendendo-ſe ao forte amor de Dona Leonor Telles de Menezes, mulher de Joaõ Lourenço da Cunha, Senhor de Pombeiro, taõ cegamente ſe namorou della, que buſcando pretextos para lhe annul-

[1] Ferrei. Notic. Chronolog. de Coimbr n. 495 & ſeqq. [2] Fern. Lop Chron. cap. 2. [3] Cam. Luſiad. cant. 3. eſt. 138. [4] Monarq. Luſit. tom. 8. liv. 22. cap. 6. [5] Nunes de Leaõ na Chronic. deſte Rey.

annullar o matrimonio, a uſurpou, e recebeo por mulher propria, atropelando todos os inconvenientes, e naõ fazendo apreço da murmuraçaõ do povo amotinado. (1) Joaõ Lourenço da Cunha ſe paſſou para Caſtella, e de lá ſe oppoz quanto pode a ElRey, já militando nas tropas inimigas, já intentando darlhe peçonha, por cujos crimes lhe foraõ confiſcados ſeus bens, que tinha neſte Reino.

69 Recebido ElRey D. Fernando, e vendo o de Caſtella a falta da ſua palavra, o repudio, que havia tambem feito da ſua filha, e a infracçaõ da paz, porque novamente aliado com o Duque de Lencaſtro, filho delRey Duarte III. de Inglaterra, que por ſer caſado com Dona Conſtança, filha delRey D. Pedro o *Cruel*, ſe intitulava Rey de Caſtella, e pertendia a Coroa, por todos eſtes motivos eſtimulado ElRey D. Henrique delRey D. Fernando, ao meſmo tempo que eſperava delle ſatisfaçaõ, entrou por Portugal com grande exercito, dizendo, que naõ embainharia a eſpada, ſem que vingaſſe primeiro os aggravos recebidos.

70 Chegou até Lisboa, deixando primeiramente devaſtadas muitas povoações da Provincia da Beira com igual ruina, e eſtrago dos moradores de tal fórma, que, como bem diz Camões, (2) eſteve perto de deſtruirſe o Reino totalmente. ElRey de Caſtella ſe alojou no Convento de S. Franciſco, e a Cidade, e ſeus habitadores padeceraõ tanta oppreſſaõ, que já como deſeſperados pozeraõ fogo a parte della, e os Caſtelhanos ajudaraõ a executar, e augmentar o incendio. (3) Achava-ſe ElRey D. Fernando neſte tempo na Villa de Santarem muy ſocegadamente, vendo correr para Lisboa as bandeiras inimigas, e ſubir ao Ceo o fumo, e as lavaredas de huma boa parte deſta Cidade queimada, e elle

[1] Monarq. Luſit. tom. 8. liv. 22. cap. 21. [2] Cam. cant. 3. eſt. 138. [3] Monarq. Luſitan. tom. 8. liv. 22. cap. 24. Barbud. Emprez. Militar. pag. 32.

elle com tanto descuido, como diz Manoel de Faria, (1) sem dar providencia, ou remedio a tanta ruina, e insultos, que os Castelhanos commettiaõ já com soberba descuberta por falta da opposiçaõ.

71 Quiz Deos que o Papa Gregorio XI. que neste tempo ainda residia com toda a Curia Romana em Avinhaõ de França, atalhasse com sua intervençaõ promptamente tantas hostilidades, expedindo para ajustamento de pazes ao Cardeal de Santa Rufina Guido de Monforte, que fez a composiçaõ entre ElRey Henrique de Castella, e o nosso D. Fernando pacificamente aos 19 de Março de 1373, avistando-se ambos os Monarcas no meyo do Tejo defronte de Santarem com grande, e vistosa comitiva de pequenas embarcações, e jurando nas mãos do Cardeal Legado a observancia dos artigos das pazes, e o ajuste dos casamentos da irmã, e filha de D. Fernando. (2)

72 Toda a frouxidaõ, e infelicidade, que ElRey tinha nas emprezas militares, emendou no governo da paz, executando acções muy benemeritas de o constituirem por este lado glorioso. Mandou cercar de novos muros muitas Cidades, e Villas: os de Lisboa, que principiando-se no ultimo de Setembro de 1373, se viraõ de todo acabados no mez de Julho de 1375. Santarem, Obidos, Ponte de Lima, Viana, Almada, Torres Vedras, Leiria, Almeida, com outros muitos Castellos, e fortificações por todas as Comarcas do Reino. Promulgou tambem leys muy uteis; e para que houvesse mais Letrados, tornou a mudar a Universidade de Coimbra para Lisboa no anno de 1377, em razaõ de que alguns Lentes, que mandara vir de Reinos estrangeiros, naõ queriaõ ler senaõ em Lisboa. (3) Inventou novos arbitrios sobre a utilidade do commer-

[1] Far. no Comm. da est.138. do cant.3 de Cam. [2] Monarq. Lusitan. part.8. liv.22. cap.26. [3] Notic. Chronol. da Univ. de Coimbr. n.438.

mercio, (1) e fez varias mercês com liberalidade regia.

73 Porém novamente inquieto, renovando a liga com Inglaterra, e rompendo a paz, continuou a guerra contra Castella no anno 1381, e padeceo Portugal tanto damno dos amigos Inglezes, como dos inimigos Castelhanos, (2) concluindo-se finalmente com o casamento de Dona Brites, filha delRey D. Fernando, com ElRey de Castella D. Joaõ I. que se effeituou no anno 1383, e neste mesmo anno faleceo ElRey na Cidade de Lisboa nos Paços do Limoeiro aos 22 de Outubro, tendo de idade trinta e oito annos, menos nove dias, e de governo dezaseis annos, nove mezes, e quatro dias. Jaz no Coro novo do Convento de S. Francisco de Santarem.

D. Joaõ I. decimo Rey.

74 COm a morte delRey D. Fernando se originaraõ no Reino grandes inquietações pela falta de Principe legitimo, que succedesse na Coroa. A mayor parte dos Portuguezes receava muito que o Reino fosse recahir no dominio dos Castelhanos; e ainda que a Rainha D. Leonor ficou por Governadora, e Regente de Portugal, em quanto sua filha Dona Brites, que havia casado com ElRey de Castella, naõ tinha filho capaz de empunhar o Cetro, ella usando de toda a jurisdiçaõ, e poder, mandou acclamar, ainda que infaustamente, em algumas Cidades, e Villas do nosso Reino a ElRey de Castella, e sua mulher por legitimos successores. (3)

75 Por esta causa se fez a todos odiosa a Rainha, e muito mais pela grande attençaõ, que ella dava ao Conde de Ourem Joaõ Fernandes Andeiro, seu es-

[1] Monarq. Lusitan. part. 8. p. 211. [2] Idem ibid. liv 22. cap. 47.
[3] Idem ibid. liv. 23. cap. 4. Pufendorf, Introduct. a la Histoire tom. 1. cap. 3. p. 128.

escandaloso valido, por cujas mãos corriaõ todos os negocios, naõ sem murmuraçaõ do povo, e inveja dos Grandes, os quaes julgando o valimento culpa, e os grandes favores, que a Rainha fazia ao Conde, infamia da Magestade, induziraõ ao Infante D. Joaõ, Mestre de Aviz, irmaõ do Rey defunto D. Fernando, e filho natural delRey D. Pedro, que havia nascido em Lisboa aos 11 de Abril de 1357, a que obviasse as fatalidades, tropeços, e perigos, em que se via titubear a Monarquia, matando ao Conde Joaõ Fernandes Andeiro, pedra de tanto escandalo, como com effeito executou o Infante dentro dos proprios Paços da Rainha, (que hoje servem de Limoeiro) em 6 de Dezembro de 1383. (1)

76 Executou-se esta fatal acçaõ com grande alvoroço, e contentamento do povo, o qual estava taõ affeiçoado ao Infante Mestre de Aviz, que publicamente, e com grandes vivas o declarou Defensor, e Governador do Reino em 16 de Dezembro do mesmo anno de 1383. Este honroso emprego começou a exercer o Infante com muita felicidade, sem embargo de ter contra si a mayor parte da Nobreza, que toda estava pela Rainha, e o grande poder de Castella, o qual intentando opprimir a liberdade do nosso Reino, entrando com violencia pelas suas fronteiras, e pondo sitio a Lisboa por mar, e por terra, foy obrigado a se retirar sem fazer nada depois de perder bastante gente. (2)

77 Com

[1] Fern. Lopes Chronic. deste Rey cap. 14. Monarq. Lusit part. 8. p. 460. Silv. Memor. delRey D. Joaõ I. tom. 1. p. 116. Quanto ao dia, mez, e anno natalicio delRey D. Joaõ I. ha muita variedade entre os Chronistas: ninguem investigou melhor este ponto que o Academico Francisco Leitaõ Ferreira nas eruditas Noticias Chronologicas da Universidade de Coimbra desde o num 623. para diante, o qual assenta, seguindo a Fernaõ Lopes, que o Mestre de Aviz nascera aos 15 de Abril de 1358; porém nós seguimos a opiniaõ communmente recebida, e approvada pelo Academico Joseph Soares da Silva tom. 1. p. 64. das Memorias deste Rey. [2] Fr. Man. dos Sant. na 8. part. da Monarq. Lusit. liv. 23. cap. 19.

77 Com esta retirada dos Castelhanos, e conseguindo os Portuguezes algumas vitorias, em que teve grande parte o invencivel valor do famoso Heroe Nuno Alvares Pereira, estando na Cidade de Coimbra o Infante Regente D. Joaõ Mestre de Aviz, foy em acto de Cortes acclamado Rey de Portugal em huma quinta feira, que se contavaõ 6 de Abril de 1385 pelas nove horas da manhã, (1) tendo entaõ de idade o novo Rey vinte e sete annos, menos cinco dias, conforme o calculo de alguns, (2) ou vinte e oito, conforme outros, (3) ou, o que temos por mais certo, vinte e sete annos, onze mezes, e vinte e seis dias, concorrendo tambem muito para esta acclamaçaõ o talento do insigne Jurisconsulto Joaõ das Regras com as efficazes razões, que allegou neste caso. (4)

78 Depois de taõ gloriosa exaltaçaõ, occupado ElRey com mayores cuidados da guerra, e de segurar na cabeça a Coroa, distribuindo primeiro algumas mercês pelos benemeritos, passou o seu valor a occupar aquellas Praças fortes, que conservavaõ o partido de Castella, reduzindo-as à sua antiga obediencia; e ainda que ElRey de Castella continuando os seus projectos veyo atacar Portugal com hum formidavel exercito, o novo Rey lhe desfez inteiramente as forças na celebre, e grande batalha de Aljubarrota, em que triunfou de mais de oitenta mil homens, sendo os nossos em numero taõ desproporcionado, que por isso ajudaraõ a augmentar no mundo a fama de vitoria taõ celebrada, e gloriosa em todas as memorias, (5) e succedida a 14 de

[1] Notic. Chronol. da Univ. n.534. [2] Soar. da Silv. nas Memor. delRey D Joaõ I. liv. 1. c.42 n.281. [3] Lim. Geograf. Histor tom. 1. [4] Monarq. Lusit part. 8. liv. 23. cap 29 [5] Fern. Lop. Chron. delRey D. Joaõ I. part. 2. cap 37 pag. 91. Monarq Lusit. part 8. liv. 23. c.40. Clede, Histoir. de Portug. tom. 3 liv 10. Pufendorf, Introduct. a la Histoir. tom. 1. cap 3. Teixeir. Vida de D. Nun Alvar. Pereir. liv. 3. n.173. p. 359. Conde da Ericeira Vida delRey D. Joaõ I. liv. 2. p. 200. e liv. 3. p. 230. Sá Memor. Historic. do Carmo part. 1. pag. 82.

de Agosto de 1385, vespera da Assumpçaõ gloriosa da Senhora.

79 Na Cidade do Porto, e em 2 de Fevereiro de 1387 se recebeo com a Senhora Dona Filippa, filha do Duque de Lencastre em Inglaterra, e com esta alliança pode recuperar todas as Povoações, e Praças, que nos tinha usurpado ElRey de Castella, com o qual ajustando o Duque hum tratado de paz, houve tambem entre nós, e os Castelhanos huma suspensaõ de armas, que interrompida depois com alguns successos, se veyo finalmente a segurar a paz no anno 1399 entre os dous Reinos.

80 Desta sorte restabelecida a tranquillidade em Portugal, se resolveo ElRey ir pessoalmente expugnar Ceuta, Cidade famosa de Africa, para cuja gloriosa facçaõ mandou compôr huma armada de duzentas e vinte vélas, que com grande estrago dos Mouros, e credito da Naçaõ Portugueza conseguio por augmento da Fé o fim de taõ santa idéa dentro de hum dia, que foy 21 de Agosto de 1415, accrescentando depois aos titulos de Rey de Portugal, e do Algarve o de *Senhor de Ceuta.* (1)

81 Para evitar a confusaõ, que havia em contar os annos, pondo-se muitas vezes a Era de Cesar juntamente com o anno de Christo, de que resultavaõ embaraços, e duvidas nos documentos, e escrituras publicas, mandou esquecer, e supprimir aquella antiga, e praticada computaçaõ da Era de Cesar, e que se usasse em todas as escrituras calendar o anno pela Epoca do Nascimento de Christo Senhor nosso, passando para isto huma Ley escrita em 22 de Agosto de 1420, (2) que parece só teve pleno effeito do anno 1422 por diante, conforme o daõ a entender quasi todos os Escritores.

---

[1] Soares da Silv. Memor. delRey D. Joaõ I. pag. 1505. Leit. Ferr. Notic. Chronol. n. 733. [2] Sous. tom. 1. das Prov. da Histor. Genealog. num. 5.

res. (1) Nisto imitou o exemplo delRey D. Joaõ I. de Castella, que tambem havia seguido o delRey de Aragaõ, como dizem Yañes, e o erudito Gerardo Casteel na Controversia 1.

82 Continuando ElRey na boa administraçaõ da Justiça, dando com igualdade o premio, e o castigo a quem o merecia, promulgou leys muy uteis, e mandou observar as que havia feito em lingua vulgar o celebre Joaõ das Regras. (2) Para testimunhas da sua grande devoçaõ sublimou à dignidade Metropolitana a Cathedral de Lisboa por Bulla, que o Papa Bonifacio IX. passou à sua instancia em 10 de Novembro de 1394, (3) servindo de iguaes monumentos da sua piedade a erecçaõ de edificios sacros, como foy o Regio Convento da Batalha, o Mosteiro de Penha-Longa da Ordem de S. Jeronymo, o de S. Francisco de Leiria, o de Santa Clara do Porto, o da Carnota junto de Alenquer, a insigne Igreja de Nossa Senhora da Oliveira em Guimarães, a Igreja de Nossa Senhora da Escada junto à de S. Domingos de Lisboa, e outras muitas fundações, para que concorreo com magnifica generosidade, admittindo tambem no Reino os Conegos Seculares de S. Joaõ Evangelista, chamados communmente os Loyos. (4)

83 Além de obras taõ santas fez outras, ainda que profanas, magestosas, e taes foraõ os Palacios de Lisboa, Santarem, Cintra, e Almeirim. Instituio o tribunal da Relaçaõ, e fez outras doações, e mercês, que depois revogou naõ sem escandalo. (5) Finalmente no dia 14 de Agosto de 1433, a tempo que a terra padecia hum tenebroso eclypse do Sol,

[1] Sous. Histor. Geneal. tom. 2. pag. 23. Far. Europ. Portug. tom. 2. part. 3. cap. 1 Mariz Dialog. 4. Silv. Memor. delRey D Joaõ I. tom 4. document. 19. p. 140. Argot. Memor. de Brag. tom. 3 p 36. [2] Soar. da Silv. allegado p. 267. [3] Sous. allegad: tom. 2 p 24. [4] Soar. da Silv. Mem. delRey D. Joaõ I. liv. 2. cap. 104 e 105. [5] Anno Histor. tom. 2. 14 de Agost. Teixeir. Vida do Condestav. p. 589.

Sol, exhalou o eſpirito, deixando de ſi feliz memoria, e tendo vivido ſetenta e ſeis annos, quatro mezes, e tres dias, e reinado quarenta e oito annos, quatro mezes, e oito dias. (1) Foy ſeu corpo depoſitado na Igreja da Sé, onde eſteve dous mezes, e dez dias, e a 25 de Outubro foy transferido com pompa mageſtoſa em hum carro triunfal até o Convento da Batalha, onde jaz em ſumptuoſa ſepultura, que elegantemente deſcreve Fr. Luiz de Souſa. (2)

D. Duarte, undecimo Rey.

84 ERa o Senhor D. Duarte filho terceiro delRey D. Joaõ I. e havia naſcido em Viſeu a 31 de Outubro de 1391. Os dotes naturaes, e adquiridos foraõ nelle taõ excellentes, como mal logrados. Foy deſtriſſimo, e ſingular no exercicio nobre de andar a cavallo; muy eloquente, e vigilante da Religiaõ Chriſtã; grande favorecedor dos homens doutos, como particular profeſſor, e amante das boas letras, em cujo eſtudo ſe aproveitou de modo, que pudera ſer Meſtre. Delle exiſtem alguns Tratados, e fragmentos, irrefragaveis provas do ſeu juizo, e ſciencia. (3)

85 Succedeo a ElRey ſeu pay, tendo de idade quarenta e hum annos, nove mezes, e quatorze dias, (4) e foy acclamado aos 15 de Agoſto de 1433 nos Paços do Caſtello de Lisboa. Havia caſado a 22 de Setembro de 1428 com a Rainha Dona Leonor, Infanta de Aragaõ; e ſubindo agora ao throno, começou a governar com tanta prudencia, que ſe dizia delle, (talvez por influxo de liſonja) entendia melhor a arte de reinar, que ElRey ſeu pay. (5)

Man-

[1] Soar. da Silv. Memor. delRey D. Joaõ I tom. 1 cap. 53. p. 270.
[2] Souſa na Hiſtor de S. Doming. part. 1. fol. 330. [3] D Anton Caetan. de Souſa no tom. 1. das Prov. p. 529. [4] Fern Lop Chronic. delRey D Joaõ I. part. 2. pag 323. col. 1. [5] Clede Hiſtoir. de Portug. tom. 3 p. 203.

Mandou reduzir a hum ſó tomo todas as Leys, que andavaõ diſperſas, para facilitar a ſua liçaõ: promulgou tambem Leys contra o luxo, embaraçando os exceſſivos gaſtos dos Grandes, aos quaes ordenou foſſem reſidir nas ſuas terras para os livrar da aſſiſtencia da Corte, que os obrigava a empenhos, (1) excepto aquelles Fidalgos, que por turno lhe haviaõ de aſſiſtir por obrigaçaõ de ſeus cargos.

86 Neſte Monarca naõ houve que deſejar ſenaõ melhor fortuna, porque os unicos cinco annos, que reinou, foraõ todos cheyos de deſgraças; e baſtava para fazer infauſto o tempo do ſeu reinado o cativeiro do Infante D. Fernando ſeu irmaõ; porque emprendendo os Infantes D. Henrique, e D. Fernando conquiſtar aos Mouros a Cidade de Tangere, e ficando vencidos, e prizioneiros no anno de 1437, para ſalvarem as vidas prometteraõ aos Mouros entregarlhe Ceuta, de cuja palavra ficou em refens dos mais o Infante D. Fernando; porém como os Conſelheiros de Portugal foraõ de parecer, que naõ convinha entregar todo hum povo Chriſtaõ ao furor dos barbaros pela liberdade de hum ſó homem, de cujo acordo dizem que tambem fora o Papa, e o meſmo Infante generoſo, (2) determinou-ſe em Cortes, que para iſſo fez convocar em Leiria ElRey D. Duarte, ficaſſe o Infante no cativeiro, onde morreo depois de falecer o meſmo Rey, que todavia no ſeu teſtamento mandava ſe reſgataſſe o Infante ſeu irmaõ por todo o dinheiro, e ainda a troco da meſma Cidade de Ceuta. (3)

87 Monſ. de la Clede (4) accreſcenta, que El-Rey D. Duarte ſem embargo do que determinaraõ as Cortes, excitado do affecto de ſeu irmaõ cativo, e da juſta paixaõ de ſe vingar dos barbaros, com o de-

---

[1] Far tom. 2. da Europ. part 3. cap. 2. n 7. Cled. Hiſtoir. de Portug. tom. 3. p. 205. [2] Idem ibid. p. 233. [3] Duart. Nun. de Leaõ cap. 18. Soar. da Silv. Memor. delRey D. Joaõ I. pag. 494. [4] Cled. Hiſtor. de Portug. tom. 3. p. 233.

deſejo de procurar tambem a liberdade dos Portuguezes, que os infieis retinhaõ em ſuas infames prizões, mandara pedir ao Papa huma nova Bulla da Cruzada, que ſe publicou pelas Provincias do Reino, e ajuntando tropas, e apparelhando náos para a expediçaõ deſta grande interpreza, foraõ todos os preparos inuteis por cauſa da peſte, que ſobreveyo ao Reino, occupando-o de lamentavel conſternaçaõ, como bem o deſcreve Vaſco Mouſinho no canto 5. do ſeu admiravel Poema; pois derrubando todas as idéas delRey, o obrigou a andar vagando de Villa em Villa, naõ ſó para conſolar os povos em aperto ſemelhante com a ſua preſença, mas para evitar aquelle contagio; até que achando-ſe na Villa de Thomar, e abrindo huma carta, que vinha inficionada da corrupçaõ venenoſa, poz fim aos dias de ſua vida afflicta aos 9 de Setembro de 1438, tendo vivido quarenta e ſeis annos, dez mezes, e nove dias, e reinado cinco annos, e vinte e ſeis dias. (1) Jaz no Convento da Batalha.

D. Affonſo V. duodecimo Rey.

88 HAvia naſcido o Principe D. Affonſo nos Paços de Cintra aos 15 de Janeiro de 1432, e quando morreo ſeu pay ElRey D. Duarte, contava ſeis annos, ſete mezes, e vinte e cinco dias, e deſta idade foy acclamado logo herdeiro da Coroa na Villa de Thomar; porém o governo ficou à diſpoſiçaõ da Rainha Dona Leonor ſua mãy, e tutora com a aſſiſtencia do Infante D. Pedro, irmaõ delRey D. Duarte, com o titulo de Defenſor do Reino, da qual regencia foy depois a Rainha excluſa, e o governo entregue ao Infante D. Pedro, de que ſe originaraõ tantas perturbações, e de que exiſtem memorias taõ laſtimoſas. (2)

89 Con-

[1] Notic. Chronolog da Univerſ. de Coimbr. n. 750. [2] Far. na Europ. Portug. tom 2. part. 3. cap. 3. n 14. & ſeqq.

89 Continuava o Infante o manejo dos negocios, e regencia do Reino com applauso commum, quando fazendo quatorze annos ElRey, e sendo preciso entregarse-lhe o Cetro, seu tio Regente o fez com a solemnidade de Cortes no anno 1446, e ElRey lhe agradeceo muito o bem, que o servira, de cujos louvores existe huma carta delRey escrita ao Infante cheya de grandes, e honrosas expressões, (1) encommendando-lhe, acabado o acto da entrega, que fosse continuando na mesma fórma, dimittindo de si totalmente o regimen, e ratificando o casamento, que tinha feito com a Senhora Dona Isabel, filha do mesmo Infante D. Pedro.

90 Porém a inveja dos emulos fazia taõ máos officios para arruinar a felicidade do Infante, que lhe maquinou, e conseguio a desgraça delRey, o qual intempestivamente passado hum anno mandou dizer ao Infante, que o dava por absoluto, e desobrigado da incumbencia do governo, que lhe encarregara. Daqui procedeo recolherse o Infante às suas terras, nas quaes, declarado ElRey seu inimigo por crimes falsos, que imputaraõ ao Infante, inconsideradamente o foy buscar com maõ armada, e pondo-se o Infante em defensa, foy morto em o sitio de Alfarrobeira a 20 de Mayo de 1449. (2)

91 Desejando depois ElRey expressar o seu animo zeloso da Fé no convite, que o Papa Calixto III. lhe propoz, e tambem a outros Principes Christãos de ir contra o Turco, para o que mandou para este Reino a Bulla da Cruzada no anno 1457, começou ElRey a fazer para esta empreza huns grandes preparos. Escusaraõ-se os outros Principes; porém ElRey naõ resfriando da santa idéa, transferio a guerra para Africa, onde parece que a voz do justo D. Fernando ainda clamava vingança;

[1] Souf. tom. 1. das Prov. da Histor. Genealog. n. 17. [2] Ruy de Pin. Chronic. delRey D. Affonso V. cap. 21, e 22.

e encaminhando primeiramente as proas de duzentas embarcações cheyas de gente para as prayas de Alcacer, o mesmo foy chegar, que vencer no anno de 1458 em Sabbado 30 de Setembro. Com a mesma felicidade ganhou a Praça de Arzila em 24 de Agosto de 1471, e se lhe entregou a de Tangere, cujas gloriosas vitorias lhe adquiriraõ a antonomasia de *Africano*, e aos titulos da sua grandeza accrescentou elle o *daquem, e dalém mar em Africa*.

92. Morto ElRey de Castella Henrique IV. que tinha sido casado com a Rainha Dona Joanna, irmã do nosso Rey D. Affonso V. lhe ficou huma unica filha, chamada Dona Joanna, herdeira daquelle Reino. Com ella se dispoz casar ElRey D. Affonso V. seu tio já neste tempo viuvo da Senhora Dona Isabel. Para isto passou a Castella com hum exercito de vinte mil homens, porque assim o pediaõ as contradições, que sobre esta successaõ se levantaraõ, e em Placencia se desposou com sua sobrinha no anno de 1475. Os Castelhanos, que disseraõ naõ era a Senhora Dona Joanna filha delRey Henrique, e que por isso naõ lhe pertencia a herança da Coroa, nomearaõ herdeira a Dona Isabel, irmã delRey Henrique, e a casaraõ com D. Fernando de Aragaõ.

93. Daqui nasceraõ muitas calamidades em Castella, e Portugal; porque nosso Rey D. Affonso, querendo defender o que era seu, como de sua sobrinha, e esposa, foy justamente demandar a D. Fernando de Aragaõ para litigarem este ponto em argumento de armas. Naõ o levou a ambiçaõ, como lhe attribue Camões, (1) mas sim razaõ justificada, sem embargo de ficar desbaratado na batalha de Toro, em que o ajudou valerosamente seu filho o Principe D. Joaõ.

94. Depois desta memoravel batalha succedida em Mayo de 1476, passou ElRey logo a França no mez

---

[1] Cam. cant. 4, est. 57.

mez de Agoſto, onde ſe deteve até Outubro do ſeguinte anno de 1477; e vendo fruſtrada a negociaçaõ, a que lhe faltou ElRey Luiz XI. com pouca fé, ſe reſolveo ElRey D. Affonſo a deixar o mundo, e ir peregrinando até Jeruſalem. Deſta reſoluçaõ deu parte a ſeu filho por huma carta, em que lhe ordenava ſe fizeſſe logo jurar Rey de Portugal, que em cumprimento della aſſim o fez em Santarem a 10 de Novembro do proprio anno. (1)

95 Teriaõ paſſado quatro dias depois deſta ſolemnidade, quando ſabendo o Principe Regente que ſeu pay tornava outra vez para Portugal, porque ElRey de França lhe embaraçara politicamente a jornada, o foy buſcar a Oeiras, e com ſolemne prociſſaõ entrou em Lisboa, e continuou a governar como de antes, ſem o generoſo Principe ſe intrometer em couſa alguma, proſeguindo D. Affonſo em executar acções de liberalidade Regia, e tantas, que affirmou hum Eſcritor noſſo (2) fora entre os Reys de Portugal o que fez mayores mercês a ſeus vaſſallos, aſſim de honra, como de fazenda; em tal modo, que dizia o Principe ſeu filho, quando lhe ſuccedeo: *Meu pay me deixou feito Rey das eſtradas, e caminhos de Portugal*; porque quaſi todos os Lugares, e terras tinha dado.

96 O Real genio deſte Monarca tambem ſe deixava ver na grande propenſaõ, e amor das ſciencias, applicando-ſe aos eſtudos, e favorecendo aos eſtudioſos. Elle foy o primeiro, que no Palacio de Evora ajuntou copioſa livraria, e o que determinou ſe eſcreveſſem na lingua Latina as Hiſtorias Portuguezas, mandando para eſte effeito vir de Italia a D. Fr. Juſto Baldino, Religioſo Dominico, e inſigne Latino, (3) que morreo ſem fazer couſa al-

[1] Garc. de Reſend. Chron. delRey D. Joaõ II. cap. 16. e 17. Duart. Nun. Chron. delRey D. Affonſo V. cap. 62. [2] Faria no Comm. de Cam. cant. 4 eſt. 57. [3] Idem no Epitom. part. 3. cap. 13. n. 24. Pint. Ribeir. no Trat. da Prefer. das letr. às armas.

guma por embaraços de moleſtia. Finalmente vendo ElRey que os negocios das ſuas pertenções ſe naõ concluiaõ, e achando-ſe quaſi obrigado a convir em hum Tratado de paz, que ſe publicou em Outubro de 1479, e com o juſto ſentimento de ver a Senhora Dona Joanna ſua eſpoſa com huma honeſta violencia da parte de Caſtella obrigada a entrar em Religiaõ com o unico tratamento de Excellente Senhora, ſe retirou melancolico a Cintra, e alli na meſma caſa, onde naſcera, enfermou, e morreo aos 28 de Agoſto de 1481, em huma Terça feira, contando de idade quarenta e nove annos, ſete mezes, e treze dias, e de reinado quarenta e dous annos, onze mezes, e dezanove dias. (1) Jaz no Moſteiro da Batalha na Caſa do Capitulo.

D. Joaõ II. decimo terceiro Rey.

97 NAſceo ElRey D. Joaõ II. na Cidade de Lisboa nos Paços da Alcaçova a 3 de Mayo do anno 1455, e a 25 de Junho do meſmo anno foy jurado Principe herdeiro do Reino com todas as ceremonias coſtumadas. Teria quinze annos, quando na Villa de Setubal a 22 de Janeiro de 1471 recebeo por eſpoſa a Senhora Dona Leonor de Lancaſtre ſua prima com irmã, e a 15 de Agoſto acompanhou ſeu pay ElRey D. Affonſo na glorioſa conquiſta de Arzilla, onde obrou acções mayores que a ſua idade promettia. (2)

98 Depois da morte de ſeu pay, achando-ſe em Cintra, e paſſados os tres dias de nojo, foy acclamado Rey em 31 de Agoſto do anno de 1481, e foy eſta a ſegunda acclamaçaõ, que teve. Cuidou logo em dar cumprimento aos legados de ſeu pay, e applicando-ſe a conhecer as peſſoas, que ſe ſabiaõ diſtin-

---

[1] Garibay, Damiaõ de Goes, Barbuda, Ferreras, e outros apud Leit. Ferreir. Notic. Chron. da Univerſid. de Coimbr. n. 861. [2] Garc. de Reſende na Vida deſte Rey cap. 5.

tinguir pela ſua capacidade, e talento, as honrava, e premiava de ſorte, que ſe fez amar, e eſtimar de todos, eſpecialmente do povo.

99 No principio de ſeu reinado aconteceraõ grandes deſaſocegos naſcidos da altivez dos Nobres, que ſahindo da brandura delRey D. Affonſo, e dando na integridade do filho, mal ſabiaõ viver em taõ deſconformes extremos, de que procederaõ conjurações contra elle, que ſeveramente punio, e com grande exceſſo no Duque de Bragança D. Fernando II. mandando-o degollar na praça de Evora em 21 de Junho de 1483, tragedia reputada horrivel, como effeito da cauſa, cujas circunſtancias naõ mereciaõ tanto rigor, (1) ſendo na verdade o Duque Cavalheiro, conforme o juizo de todos, merecedor de melhor fortuna, como bem adverte o elegantiſſimo Marquez de Alegrete. (2)

100 Foy ElRey D. Joaõ Principe de coraçaõ intrepido, como o deu a conhecer em varias occaſiões; (3) de hum engenho muy vivo, e deſembaraçado, que nunca ſe deixou governar de outrem, parecendo-lhe que naõ merecia chamarſe Rey aquelle, cuja vontade pendia de arbitrio alheyo. Nunca tardou em fazer mercês, e remunerar ſerviços, e o que havia de dar, o dava logo, e muitas vezes ſem lho pedirem, trazendo occultamente hum livro com os nomes das peſſoas benemeritas. As meſmas dadivas mandava diſtribuir por outras peſſoas de outros Reinos, que lhes ſerviaõ de promptas, e diligentes eſpias, ardid, que lhe grangeou a ſciencia politica de muitos negocios, e ſegredos reconditos. (4)

101 Attendeo muito ao bem publico, e por conta deſta conſervaçaõ desfez muitos abuſos, e fez com

[1] Zurit. Anal. liv. 20. cap. 44. Souſa Hiſtor. Geneal. tom. 5. liv. 6. cap. 7. p. 455 [2] Telles da Silv. de reb. geſt Joann. II. pag. 92. *Sed in univerſum æſtimanti ſanè fuit meliori facto dignus.* [3] Garcia de Reſend. na vida deſte Rey cap. 50 76. e 146. Far. Europ. Portug. tom. 2. part. 3. cap. 4. n. 98. [4] Reſende cap. 167.

com que ſe evitaſſem as caſas de jogo, mandando queimar huma, onde concorria mais gente, em cuja acçaõ deixou aos vindouros hum exemplo mais digno de ſe imitar, que imitado. (1) Publicou tambem leys, em que prohibia todo o exceſſo de galas, e tudo o que podeſſe cauſar deſtruiçaõ na fazenda, e bons coſtumes de ſeu povo. Deu muitas provas da verdade, com que amava a Religiaõ Chriſtã: fez todo o exceſſo, para que os Judeos, que ſe vieraõ refugiar em Portugal, ſe reduziſſem à Fé de Chriſto, obrando a generoſa acçaõ de lhes mandar dar embarcações para ſe irem os que naõ quizeraõ converterſe.

102 As fundações dos Templos ſaõ tambem ſufficiente prova da ſua Religiaõ. Elle deu principio à magnifica Igreja do Hoſpital Real de Lisboa, e lançou a primeira pedra nos alicerces do Moſteiro de Jeſus de Setubal, e deu nova Caſa às Commendadeiras de Santos no Convento, onde hoje exiſtem em Lisboa. Diſpoz que na ſua Capella Real ſe rezaſſem em Coro as Horas Canonicas, eſtabelecendo rendas para iſſo. Aſpirando à gloria de fama perduravel, deſcubrio com ſuas frotas o Reino do Congo, e nelle fundou Igreja, onde ſe bautizou o Rey com ſeus filhos, e baſtante parte do povo. Abrio o caminho à navegaçaõ das Indias Orientaes, e ſolicitou deſcubrir incanſavelmente por mar, e por terra a coſta de Africa até aquelle tormentoſo Cabo, a que chamou de Boa Eſperança, pelas que ſe abriaõ do deſcubrimento da India.

103 Taõ grandes brados tinha dado a fama das ſuas acções, que alguns Principes eſtrangeiros vieraõ a Portugal de propoſito ſómente para o ver; porque ſem duvida na liberalidade, na juſtiça, na piedade, na generoſidade, e na Religiaõ foy ſingu-

---

[1] Reſende cap. 109 Sá de Mirand. cart. 2. eſt. 39. Telles da Silv. de reb. geſt. Joann II. pag. 33.

gulariſſimo, recto, admiravel, pomposo, e Catholico, e aſſim acabou com a fama de Principe perfeito em 25 de Outubro de 1495 na Villa de Alvor com ſuſpeitas de lhe terem dado veneno. Viveo quarenta annos, cinco mezes, e vinte e dous dias: reinou quatorze annos, hum mez, e vinte e cinco dias. Foy ſepultado na Sé de Sylves, donde paſſados quatro annos, ElRey D. Manoel lhe trasladou ſeu corpo para o Convento da Batalha, onde ſe conſerva incorrupto, ſinal, que alguns pertendem attribuir aos que ſaõ predeſtinados. (1)

D. Manoel, decimo quarto Rey.

104 PArece, como bem diſſe o noſſo Homero, (2) que Deos tinha eſcolhido a ElRey D. Manoel para ſer Monarca entre os de Portugal o mais venturoſo. Logo no ſeu naſcimento começou a experimentar o Ceo propicio; porque achando-ſe na Villa de Alcochete ſua mãy a Infanta Dona Brites vencida das dores de parto, e com evidente perigo, quaſi milagroſamente o deu à luz no meſmo ponto, que lhe paſſava pela porta o Santiſſimo Sacramento na Prociſſaõ ſolemne do Corpo de Deos, por cuja myſterioſa cauſa ſe lhe impoz o nome de Manoel, e por cuja notavel circunſtancia de Feſta, e Prociſſaõ infere, e aſſina judicioſamente o Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira, (3) que o verdadeiro dia natalicio deſte Monarca foy no primeiro de Junho de 1469, porque a letra Dominical daquelle anno, que foy *A*, aſſim o inſinua, prova irrefragavel, que convence a contraria opiniaõ de todos os que collocaraõ eſte feliz naſcimento no ultimo de Mayo do meſmo anno.

105 Era

---

[1] Garcia de Reſende cap. 211. e 213. Dam. de Goes Chronic. del-Rey D. Manoel p. 1. cap. 1. Fonſeca na Evora glorioſa p. 97. [2] Cam. nas Luſiad. cant. 4. eſt. 66. [3] Leit. Ferr. Notic. Chronolog. num. 905. & ſeqq.

105 Era D. Manoel Duque de Béja, e de Viseu, filho do Infante D. Fernando, e neto delRey D. Duarte; e com haver nascido sem esperança de reinar, succedeo no Reino depois de ver como para conseguir esta felicidade lhe hiaõ fazendo lugar com a morte algumas pessoas, a quem tocava a successaõ. Subio finalmente ao Throno em 27 de Outubro de 1495, estando em Alcacer do Sal, donde veyo logo a celebrar Cortes na Villa de Montemór o Novo, dando principio ao governo mais feliz, que vio o Reino com a reforma, que fez dos Ministros, e Officiaes de Justiça, e boa arrecadaçaõ da fazenda. (1)

106 Como bom Catholico se lembrou logo da obediencia à Igreja, e assim despedio para Roma promptamente hum Embaixador, para dar noticia ao Pontifice da sua investidura do Reino de Portugal, mandando tambem pedir ao mesmo Papa, que era Alexandre VI. a impetra, para que os Cavalleiros das Ordens Militares podessem casar, como com effeito lhes concedeo, (2) e com a mesma protecçaõ augmentou a Ordem de Christo em gloria, e renda.

107 Imitando o louvavel exemplo dos Reys de Castella, mandou expulsar fóra do seu Reino aos Mouros, e Judeos, excepto os que se quizeraõ converter à Fé de Christo; (3) e logo em Outubro do anno 1497 recebeo por mulher a Senhora Dona Isabel, viuva do nosso Principe D. Affonso, filho delRey D. Joaõ II. e ella filha dos Reys Catholicos D. Fernando, e Dona Isabel.

108 Se pertendessemos narrar todas as acções memoraveis deste Monarca, fariamos hum grande volume; sirva ao menos a expressaõ desta impossibi-

---

[1] Goes Chronic. delRey D. Manoel part. 1. cap. 9. [2] Idem ibid. cap. 17. Faria tom. 2. da Europ. Port. part. 4. cap. 1. n. 10. Souf. Histor. Genealog. tom. 3. p. 185. [3] Goes Chronic. delRey D. Manoel part. 1. cap. 18. e 20.

bilidade, ſegundo a ligeireza do eſtylo, que guardamos, para provar a ſua grandeza. O certo he, que na regencia delRey D. Manoel foy o Reino de Portugal elevado ao mayor grão do ſeu eſplendor. Entaõ ſe viraõ quebrantadas as forças dos Reys Africanos; entaõ ſe acabou de deſcubrir a navegaçaõ da India Oriental, que ElRey D. Joaõ II. havia premeditado, ſendo o inclyto Heroe Vaſco da Gama o primeiro, que no anno de 1497 logrou a gloria de abordar as prayas de Calecut, e introuduzir o commercio das ſuas precioſas eſpeciarias em Portugal, naõ obſtante a grande reſiſtencia, e embaraço, que a iſſo fizeraõ os Venezianos. (1)

109 Accreſcentou D. Manoel a ſeu Imperio naõ pequena parte da Ethyopia, Perſia, India, dentro, e fóra do rio Ganges, o Braſil, e innumeraveis Ilhas do Oceano até alli incognitas. Sujeitou muitos Reys; e eſtando taõ apartados por tanto eſpaço de mar, e terra, os fez tributarios: outros ſe fizeraõ confederados, e amigos. Venceo muitas vezes na India as armadas do Soldaõ de Babylonia, e de outros poderoſiſſimos Reys Orientaes. Plantou a Religiaõ Chriſtã na Ethyopia, India, e outras partes do mundo ainda naõ allumiadas com a luz do Evangelho, favorecendo, e amparando aos convertidos. Libertou o eſtado Eccleſiaſtico de tributos, e pensões, e dos meſmos aliviou aos mais vaſſallos, dando novos foraes às terras, de que mandou formar cinco livros, que ſe conſervaõ na Torre do Tombo.

110 Para mayor augmento da ſua felicidade ſe vio jurado Rey de Caſtella em 28 de Abril de 1498, (2) cuja poſſe, e titulo brevemente poſſuio pela intempeſtiva morte da Rainha Dona Iſabel ſua eſpoſa, herdeira daquelle Reino. Fundou Templos, que po-

[1] Pufendorf Introduct. à la Hiſtoir. tom. 1 cap. 3. [2] Far. Europ. Port. tom. 2. part. 4. cap. 1. n. 23. Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 3. p. 226.

podem competir com os melhores de Roma. (1) Fez nadar em ouro o Reino, e quasi chover em Portugal perolas, e diamantes; em tal fórma, que se chamou idade de ouro a em que reinou D. Manoel, como bem mostra Manoel de Faria. (2) Agradecido aos continuados beneficios com que Deos lhe dilatava o Imperio, quiz religiosamente gratificallos ao Senhor, mandando ao Papa Leaõ X. entaõ reinante, offerecerlhe, e tributarlhe como a Vigario de Christo na terra, as primicias das riquezas da India, e Etiopia. Para isso dispoz huma Embaixada, que a 12 de Março de 1514 fez Tristaõ da Cunha com tanta magestade, pompa, e grandeza, que nunca se vio semelhante em Roma. (3) Em fim naõ houve prosperidade, que elle naõ abraçasse, parecendo ser disto auspicio a grandeza dos braços, que tinha mayores que nenhum outro homem. Tambem amparou as letras grandemente; (4) e cheyo de taõ heroicas acções fechou o gyro de seus dias aos 13 de Dezembro de 1521 pelas nove horas da noite, achando-se em Lisboa nos Paços da Ribeira, tendo de idade cincoenta e dous annos, seis mezes, e dous dias, dos quaes reinou vinte e seis annos, hum mez, e dezoito dias. Jaz no Real Convento de Belém extra muros de Lisboa, que elle mandou edificar para seu jazigo.

D. João III. decimo quinto Rey.

111 SUccedeo no Throno a ElRey D. Manoel seu filho D. Joaõ III. que havia nascido em Lisboa a 6 de Junho de 1502, dia memoravel pela horrivel tempestade, que houve no Reino de tro-

[1] Goes part. 4. cap. 85. [2] Far. no cant 1. das Lusiad. pag. 111. [3] Descrevem esta Embaixada largamente Damiaõ de Goes na Chronica delRey D. Manoel part. 3. desde o cap. 55. Osor. de reb. Emman. Ann. Histor. a 12 de Fever. [4] Leit. Ferr. Notic. Chronol.

trovões, rayos, e corifcos. (1) Foy acclamado a 19 de Dezembro de 1521, fazendo-fe o acto à porta do Convento de S. Domingos de Lisboa. Os principios do feu reinado foraõ tecidos com egregias acções de piedade, clemencia, e generofidade, adquirindo-lhe eftas virtudes amor de feus vaffallos, e a eftimaçaõ de todos os Principes da Europa.

112 Foraõ os feus primeiros cuidados profeguir logo vivamente as conquiftas da India, em que os Portuguezes obraraõ façanhas de eterna memoria, e efte mayor projecto lhe fez relaxar aos Mouros de Africa quatro Praças principaes, Alcacer, Arzila, C,afim, e Azamor, de que tanto fe lamenta Manoel de Faria, (2) e a cujo confentimento attribue o mayor defacerto defte Rey, ou de feus Confelheiros. Melhorou efta acçaõ, impetrando do Papa Clemente VII. o veneravel Tribunal da Inquifiçaõ para efte Reino. Reformou muitas das Religiões, que hiaõ defcahindo da fua primitiva obfervancia. Admittio em Portugal a Religiaõ denominada da Companhia de Jefus, e lhe inftituio em diverfas partes do Reino Collegios; devendo-fe a efte Monarca a gloria da converfaõ da gentilidade em taõ continuados progreffos na Afia, Africa, e America, que naquelles primeiros tempos fouberaõ plantar com zelo aquelles Religiofos.

113 Defcubrindo ElRey alguns inconvenientes de haver na Corte eftudos publicos, removeo a Univerfidade outra vez para Coimbra no anno de 1534 conforme dizem huns, (3) e fegundo outros no de 1537, (4) mandando vir a efte refpeito, e com grandes difpendios os melhores Meftres de letras, que havia

[1] Goes na Chronic. delRey D. Manoel part. 1. cap. 62. Far. na Europ. Port. tom. 2 part. 4. cap. 2. [2] Idem ibid. n. 3. [3] Cabed. de Patron. cap. 47. Cunha no Catal. dos Bifp. do Port. p. 451. Fr. Anton. da Purific. na 2. part. da Chron. liv. 7. tit. 1. §. 3. fol. 215. Faria na Vida de Camões, que vem no principio do Commento das Rimas, [4] Leitaõ Ferr. Notic. Chronol. n. 1150.

via na Europa, (1) de ſorte que reſtabeleceó em Coimbra a mais florente Academia das ſciencias; e extendendo-ſe eſte louvavel affecto para as Conquiſtas, mandou eſtabelecer tambem na India eſcolas para as artes, e ſciencias. (2)

114 Por ſua inſtancia ſe erigiraõ no Reino os tres Biſpados de Leiria, Portalegre, e Miranda, e outros nas Conquiſtas; e levantando em Metropolitana a Igreja Cathedral de Evora, reedificou o ſumptuoſo aqueducto deſta Cidade, que ſe hia arruinando. Continuou o edificio Regio de Belém, e fez outros de novo em publica utilidade, como foy a Alfandega, as Tercenas, os Armazens, e a Torre do Tombo. (3) Para a boa adminiſtraçaõ da Juſtiça inſtituio o Tribunal da Meſa da Conſciencia, e Ordens, e para os mais Tribunaes teve o dom de ſaber eſcolher Miniſtros proporcionados. Amou muito a paz, e por iſſo dizia, que *mais perdia no que ſe gaſtava na guerra, do que lucrava com o que alcançava na vitoria.* Finalmente aſſim nas couſas da paz, como nas da guerra foy ElRey D. Joaõ Principe admiravel, naſcido para beneficio dos homens, amparo dos humildes, e eſtranhos, verdadeiro conſervador do culto Divino, e propugnaculo da Religiaõ Catholica. Morreo em Lisboa aos 11 de Junho de 1557, e aos cincoenta e cinco annos, e cinco dias da ſua idade, e de governo trinta e cinco annos, e ſeis mezes. Jaz no Convento de Belém junto de ſeu grande Pay. Foraõ muitas as lagrimas, que o povo derramou na ſua morte, a qual foy tida por termo, que o Ceo punha às felicidades do Reino.

D.

[1] Bento Pereir. de Academ. n. 111. Maced. nas Flor. de Heſpanh. cap. 8. excel. 7. [2] Boſſius de Sign. Eccleſ. tom. 1. liv. 5. cap. 3. [3] Faria allegad. na Europ. Port. Souſa Hiſtor. Genealog. tom. 3. p. 488.

D. Sebastiaõ, decimo sexto Rey.

115 FOy ElRey D. Sebastiaõ filho do Principe D Joaõ, e da Princeza Dona Joanna, e neto delRey D. Joaõ III. Nasceo em Lisboa posthumo a 20 de Janeiro de 1544, e dahi a tres annos, morrendo seu Avô, ficou herdando o Cetro, mas sujeito à tutoria da prudentissima Rainha Dona Catharina, e aos preceitos de seu Ayo D. Aleixo de Menezes, e dos do Padre Luiz Gonçalves da Camera, ambos Fidalgos illustres, os quaes em toda a sua educaçaõ lhe inspiraraõ o amor da justiça, e o zelo da Religiaõ Christã.

116 Como os espiritos deste Principe eraõ generosos, e cheyos de hum grande, e admiravel desejo de aquirir gloria, começou logo a idear emprezas verdadeiramente temerarias para a sua idade; de sorte, que chegando aos quatorze annos, se resolveo tomar posse do governo em 20 de Janeiro de 1568, e entaõ dando-se todo ao aspero exercicio das armas, e da caça, fazia brio de se mostrar intrepido, e destemido em todas as occasiões. Quando os ventos, e as ondas andavaõ mais irados, entaõ sahia fóra da barra a lutar com a tempestade; e em fim as suas acções eraõ todas imagens de seu precipicio, como bem diz Manoel de Faria. (1)

117 Tanto confiava em seu valor, que tinha para si podia conquistar todo o mundo; e como sempre sahia bem dos perigos, em que se mettia, se lhe augmentavaõ cada vez mais os desejos de principiar pela conquista de Africa. Este santo intento trouxe quasi do berço, e para o executar se dirigiaõ os seus cuidados, e pensamentos, que assoprados com a lisonja dos que se queriaõ conformar com o seu fogoso genio, mais lhe accendiaõ no peito

[1] Faria na Europ. Port. tom. 3. part. 1. cap. 1. n. 8. Veja-se tambem o Anno Historico a 4 de Agosto.

to deliberações temerarias. Praticou-as, paſſando primeiramente no anno de 1574 a diſcorrer pelas terras de Tangere, e Ceuta, onde fazendo differentes correrias, e eſcaramuças, aſſuſtou os barbaros, mas vio a difficuldade, a que a ſua ambiçaõ aſpirava.

118 Todavia ſuccedendo deſpojar Muley Maluco dos Reinos de Marrocos, e Fez a ſeu ſobrinho Muley Hamet, eſte ſe veyo valer do noſſo Rey, offerecendo ſua peſſoa, e os que o ſeguiaõ. Preparou-ſe D. Sebaſtiaõ para ſoccorrer a Hamet, e atropellando todos os conſelhos prudentes, que lhe diſſuadiaõ eſta perigoſa, e incauta jornada, ſahio do porto de Lisboa em 24 de Junho de 1578, anno, e dia taõ infauſtos para Portugal. (1) Compunha-ſe o exercito delRey de dezoito mil homens, dos quaes eraõ tres mil Caſtelhanos, tres mil Alemães, novecentos Italianos, e os mais Portuguezes, gente a mais luzida, e luſtroſa, que havia no Reino, mas ſem exercicio militar.

119 Chegou a Arzila, e logo achou aqui na moſtra, que mandou paſſar, diminutos os Regimentos, que naõ paſſavaõ de doze mil homens. Conſtava porém o exercito inimigo de cento e cincoenta mil, a mayor parte de cavallo, de cujo fatal numero opprimidos os noſſos ficaraõ vencidos a cinco de Agoſto do meſmo anno de 1578, dia de Noſſa Senhora das Neves, eclipſando-ſe neſta infeliz, e laſtimoſa batalha toda a gloria, e luſtre Portuguez nos campos de Alcacere, os quaes ficaraõ memoraveis pelos tres Reys, que alli morreraõ. Bem he verdade que ninguem verifica ter viſto morrer na batalha a ElRey D. Sebaſtiaõ, nem depois com certeza o tornaraõ a ver, donde tomaraõ alguns motivo para eſperar por elle, delirio, que com teimo-

ſa

[1] Far. Europ. Port tom. 3. part. 1. cap. 1. n. 39. Souſa Hiſtor. Genealog. tom. 3. p. 591. Lima Succeſſ. de Port. cap. 30. Anno Hiſtor. a 23 de Junh.

ſa tradiçaõ permaneceo baſtante tempo, pertendendo os ſeus ſequazes em taõ fanatica eſperança fazer verdadeiramente crer, que eſte lamentavel Monarca foſſe entre os homens outra ave Fenix, da qual dizem que exiſte, mas ninguem a vio. Monſ. de la Clede aſſenta, (1) que ElRey naõ morrera no conflicto de Alcacere, mas ſim no Caſtello de San Lucar de Barrameda, opiniaõ, que os noſſos Eſcritores naõ admittem.

120 A noticia deſta fatalidade trouxe a Portugal grande confuſaõ; porque depois della naõ ſe via, nem ouvia em todos mais que lagrimas, e impaciencia pela perda geral de hum Reino ſem ſucceſſaõ, e de hum Rey extincto na flor da ſua idade, e com elle a flor da Nobreza, vindo-ſe a concluir todo eſte cataſtrofe com as exequias, que ſe celebraraõ com a poſſivel expreſſaõ de ſentimento, até que paſſados quatro annos chegou a Lisboa, mandado pelo Xarife, o corpo, que diziaõ ſer delRey D. Sebaſtiaõ, e ſe mandou ſepultar no Convento de Belém, onde jaz todavia com a incerteza, que indica a inſcripçaõ do ſeu epitafio, (2) o qual diz aſſim:

Conditur hoc tumulo, ſi vera eſt fama, Sebaſtus,
Quem tulit in Lybicis mors properata plagis.
Nec dicas falli Regem qui vivere credit,
Pro lege extincto mors quaſi vita fuit.

D. Henrique, decimo ſetimo Rey.

121 TAnto que a triſte nova da perda delRey D. Sebaſtiaõ chegou a Portugal, elegeraõ, e acclamaraõ os Tres Eſtados do Reino ao Cardeal D. Henrique, filho delRey D. Manoel, que

[1] Clede tom. 5. pag 496. [2] Souſa Hiſtor. Genealog. tom. 3. pag. 594. Anno Hiſtor, a 5 de Agoſto num. 2.

que entaõ ſe achava na avançada idade de ſeſſenta e ſeis annos, contados deſde 31 de Janeiro de 1512 em que naſceo. Era elle ornado de excellentes dotes, e virtudes, muy pio, e temente a Deos, e em tudo moſtrou quanto era capaciſſimo para o Baculo, e para o Cetro. Amou as ſciencias, amparou a orfandade, ſoccorreo a pobreza, confundio as hereſias, reſtaurou Templos, e em fim foy Paſtor, e Rey ſem embaraçar com as deſculpas de Monarca os empregos de Sacerdote. (1)

122 Acclamado porém a 28 de Agoſto de 1578 por legitimo Rey, e ſucceſſor de Portugal, cuidou logo no reſgate dos Fidalgos, e mais gente, que ficaraõ cativos na fatal batalha de Alcacere, em que diſpendeo muito dinheiro; porém como os achaques, e a idade já decrepita lhe diminuiaõ as forças attenuadas, e comprimidas tambem pelas negociaçóes, e governo de huma Monarquia decadente pela falta de ſucceſſaõ, muitos Principes da Europa eſtavaõ attentos naõ ſó ao fim, que por inſtantes eſperavaõ haver no Reino, mas como ſe Portugal fora herança, que a todos lhes pertenceſſe.

123 Eraõ os oppoſitores cinco deſcendentes delRey D. Manoel, que pertendiaõ herdar o Reino por linha tranſverſal, além de outros pertendentes, que todos fizeraõ ſua oppoſiçaõ, como foy a Rainha de França Dona Catharina, por allegar que deſcendia delRey de Portugal D. Affonſo III. e de Dona Matilde ſua primeira mulher, mas foy excluſa ſua pertençaõ por improvavel. Tambem a Sé Apoſtolica pertendia que foſſe huma Coroa o eſpolio de hum Capello vago, mas naõ ſe fez caſo da pertençaõ do Pontifice, porque na preſente oppoſiçaõ ſó ſe tratava dos deſcendentes delRey D. Manoel, como ſe vê na Taboa ſeguinte.

El-

[1] Damiaõ de Goes 3. part. da Chronic. delRey D. Manoel cap. 27. Barboſ. nos Faſt. da Luſit. a 31 de Janeiro §. 5.

ElRey D. Manoel entre outros filhos teve	A Infanta Dona Isabel Imperatriz, que casou com Carlos V. Imperador, e teve a	Filippe II. Rey de Castella 1. pertendente.	
	A Infanta Dona Brites, que casou com D. Carlos Duque de Saboya, e teve a	Manoel Filisberto Duque de Saboya, e Principe de Piemōte 2. pertendente.	
	O Infante D. Luiz Duque de Béja naõ casou, mas de Violante Gomes, chamada a *Pelicana*, teve a	D. Antonio Prior do Crato, 3. pertendente.	
	O Infante D. Duarte Duque de Guimarães casou com Dona Isabel filha de D. Jayme Duque de Bragança, e teve a	D. Maria, q̃ casou com o Principe de Parma, de quem teve a	Rainucio Principe de Parma, e 4. pertendente.
		D. Catharina que casou com D. Joaõ Duque de Bragança 5. pertendente.	

Destes foy excluido o Prior do Crato por illegitimo, o Duque de Saboya por estrangeiro, o Principe de Parma por falta de representaçaõ, pois já era bisneto, e tambem porque sua Mãy, casando fóra do Reino, perdeo o direito, que a elle podia ter, como se mostra das Cortes de Lamego; de sorte que só ElRey Filippe, e a Senhora Dona Catharina, como estavaõ em igual gráo, tinhaõ jus para a pertençaõ, e mayor a Senhora Dona Catharina.

124 Naõ queria ElRey D. Henrique decidir este ponto, e assim nomeou em Cortes Juizes para a decisaõ delle, e cinco Governadores para sentenciarem a quem verdadeiramente tocava o Reino; e depois passando-se para Almeirim por causa da peste, que já lavrava em Lisboa, veyo a falecer em 30 de Janeiro de 1580 com sessenta e oito annos de idade, e dezasete mezes de governo. Houve hum grande eclipse da Lua na mesma noite, em que espirou, e hum geral sentimento, porque todos viaõ com aquella morte o Reino tambem eclipsado. De Almeirim foy conduzido seu corpo para Belém, onde agora jaz em nobre sepultura, que lhe mandou fazer o Senhor Rey D. Pedro II. no anno de 1682, e por causa da trasladaçaõ foy visto, e achado seu corpo inteiro, depois de terem passado cento e dous annos, por cujo sinal he crivel esteja gozando da Bemaventurança.

125 Com a morte delRey D. Henrique começaraõ os cinco Governadores a usar do Cetro; mas taõ desunidos, temerosos, e abalados, que cada hum seguia o partido dos oppositores, a que a propensaõ o inclinava, ou talvez o attractivo do interesse. Muito mais ficaraõ perplexos, quando viraõ que ElRey D. Henrique no seu testamento naõ attendera mais que às cousas da sua alma, deixando as do Reino ao arbitrio dos Juizes.

126 O Prior do Crato, ainda que estava excluido, tornou a fomentar a sua pertençaõ; e adqui-

quirindo algum ſequito de gente popular, eſta o acclamou Rey em Santarem a 24 de Junho de 1580, (1) e logo paſſando-ſe a Lisboa, ſoltou os prezos do Limoeiro, apoſentou-ſe nos Paços da Ribeira, começou a paſſar Proviſões, mandar bater moeda, e finalmente a intitularſe Rey, ſeguindo a ſua facçaõ algumas Villas do Reino.

127 Sabendo ElRey D. Filippe de Caſtella as operações, que em Lisboa executava o Prior do Crato, deſpedio hum ſufficiente corpo de exercito de mais de vinte mil homens, (2) e dous mil gaſtadores, commandados pelo grande General o Duque de Alva; e chegando a Setubal ſem reſiſtencia alguma, fez tranſito a Lisboa, onde alojou ſuas tropas junto da ponte de Alcantara. No dia ſeguinte, que ſe contavaõ 26 de Agoſto de 1580, pelas dez horas da manhã atacou D. Antonio, Prior do Crato, ao exercito Caſtelhano; porém eſte desbaratou os eſquadrões Portuguezes, (3) e D. Antonio ſe poz em ſalvo, paſſando ao depois varia fortuna até vir a morrer em Pariz no anno de 1595.

128 Pacificada algum tanto a furia dos vencedores, que naõ fez pequeno damno aos arrabaldes de Lisboa, os Governadores della entregaraõ as chaves ao Duque, o qual mandou logo preſidiar o Caſtello com tres mil Caſtelhanos, e muita artelharia, e a Nobreza do Reino foy à ſua preſença dar obediencia ao novo Rey introduzido, que à força de armas, invadindo o Reino, decidio o litigio a ſeu favor, ſem eſperar pelo acordaõ dos Juriſconſultos contra todo o Direito, e boa conſciencia. (4)

[1] Far. Europ. Portug. tom.3. part.1. cap.3 n. 20. Souſa Hiſtor. Geneal. tom 3. pag. 376. Torres de Lima nos Succeſſos de Portug. part. 1. cap.33. [2] Herrer. liv.3. §.52. diz que eraõ cem mil homens. [3] Fr. Man. Hom. na Diſpoſiçaõ das Arm. Caſtelhan. cap 3. [3] Bonacin. tom.2. de Reſtitut. diſp 2. quæſt. ult. ſect. 1 punct. ultim. §. 2. Sá verb. *Bellum* n.8. Suar. de Charit. diſp. 13 de Bello ſect. 6. n. 4 5 & 6. Vaſq. in 1 2. diſp. 64. cap. 3. Molin. de Juſtit. tom. 1. tract. 2. diſp. 103. n. 2, & 11. &c.

D. Filippe II. III. e IV. de Caſtella, e em Portugal Reys decimo oitavo, decimo nono, e vigeſimo intruſos.

129 DEclarado Rey de Portugal D. Filippe II. nas Cortes, que ſe celebraraõ em Thomar a 19 de Abril de 1581, caminhou para Lisboa, onde fez huma publica entrada com o mayor apparato, e grandeza, que até alli ſe tinha viſto. (1) Começou a tratar os Portuguezes com muita affabilidade, e induſtria, fazendo-lhe varias mercês, e augmentando os privilegios do Reino, com a qual politica temperou os deſgoſtos paſſados. Deſta ſorte fazia parecer mais ſuave aos Portuguezes aquella violenta ſujeiçaõ, e elles vendo que ſe diminuiaõ as eſperanças de recobrar a antiga liberdade, cuidavaõ muito em merecer a graça delRey Filippe, o qual tornando para Caſtella, e deixando por ſubſtituto a ſeu filho o Sereniſſimo Cardeal Alberto, Archiduque de Auſtria, morreo a 13 de Setembro de 1598 no Convento do Eſcurial, que elle havia fundado, e onde jaz em ſoberbo mauſoleo, tendo vivido ſetenta e hum annos, governado em Portugal dezoito, e quarenta e tres em toda a Heſpanha.

130 Succedeo no Throno ſeu filho D. Filippe III. e para nós II. que havia naſcido em Madrid a 14 de Abril de 1578, e agora contava já vinte annos de idade. No ſeu governo deixou facilmente penetrar quaes eraõ os ſeus deſignios; e naõ eraõ elles outros mais que reduzir os Portuguezes a huma taõ debil fortuna, que nunca podeſſem ter forças para ſacudir o dominio Caſtelhano, conforme as normas, que lhe deixara ſeu pay. Naõ pode porém conſeguir tudo o que intentava, porque lho embaraçou a morte, que lhe ſobreveyo em Madrid no

[1] Faria Europa Portug. tom.3. part.2. cap.1. n.15. Anno Hiſtoric. a 29 de Junho.

no ultimo de Março de 1621 com quarenta e dous annos de idade, e vinte e dous e meyo de reinado. Jaz no Convento do Efcurial.

131 D. Filippe IV. foy filho do antecedente, e nafceo a 8 de Abril de 1605. Poucos dias depois da morte de feu pay começou a governar com grandes annuncios de felicidades, mas para Portugal com muy poucas; porque naõ ceffando de quebrantar as promeffas, e juramento, que feu Avô tinha feito de confervar efte Reino em feus antigos foros, e privilegios, todo o feu ponto foy abatello, aniquilallo, e obrar tudo em noffo prejuizo. Naõ efcapou artificio algum em ordem a confumir o Reino, que deixaffem os feus Miniftros, e Confelheiros de lhe apontar para noffa ruina. A mefma experimentou a India, e as mais Conquiftas, que tanto nos cuftaraõ a ganhar. Dilatadiffima feria a narraçaõ deftas defordens, fe pertendeffemos renovar dellas a memoria: naõ faltaõ Efcritores, que as referem. (1)

132 Impaciente já todo o Reino com tanta vexaçaõ, e defejofos todos da commum liberdade da patria, começaraõ a pôr os olhos no Sereniffimo Duque VIII. de Bragança D. Joaõ, no qual concorriaõ razaõ, e juftiça para o acclamarem Rey, e Senhor verdadeiro do Reino naõ fó pelo direito, que o acompanhava de fua Avó a Senhora Dona Catharina, filha herdeira do Infante D. Duarte, a qual havia de preceder a todos os oppofitores da Coroa, porque reprefentava a feu Pay, que fe vivera, havia de fer Rey, (2) mas tambem por fer o Sereniffimo Duque natural do Reino, e o mayor Se-

[1] Faria Europ. Port. Joaõ Pinto Ribeiro na Ufurpaçaõ de Portug. Joaõ Bapt. Morelli na Reftituiçaõ de Portug. part. 1. Maced. Lufit. liberat. D. Francifco Man. Eco politic. O Author da Arte de furtar cap. 17. que fupponho he Joaõ Pinto Ribeiro, e outros muitos. [2] Velafco na Jufta Acclamaç. part 2. punct. 1. §. 1. Joaõ Salgad. no Marte Port, certam. 2. art. 5. Portug. reftaurad. liv. 1.

Senhor delle, a quem por ſuas qualidades verdadeiramente Reaes tocava protegello, amparallo, e libertallo das oppreſsões, que padecia.

133 Por eſtes, e outros muitos fundamentos, perſuadidos os Portuguezes quanto lhe era util acabarem já com taõ pezado jugo, determinaraõ ajuſtar o modo mais conveniente para negocio taõ arduo. Achava-ſe preſidindo no governo de Portugal a Duqueza de Mantua Margarida de Saboya, prima delRey Filippe IV. deſde o anno de 1635, em que paſſou a fazer aſſiſtencia em Lisboa: tinha por Secretario de Eſtado a Miguel de Vaſconcellos, aborrecido do Reino por ſoberbo, deſcomedido, e ambicioſo, que com induſtrioſa independencia miniſtrava os negocios de Portugal, e a quem muito favorecia a Princeza Margarida, e o primeiro Miniſtro de Heſpanha o memoravel Conde Duque, (1) ambos intereſſados na agencia de Vaſconcellos, que lhes ſervia como de canal, por onde ſe enchiaõ continuamente os ſeus inſaciaveis cofres do perenne curſo de dinheiro extrahido da ſubſtancia do cabedal do Reino, e de tributos exorbitantes.

134 Eſta oppreſſaõ, e violencia dos Miniſtros acabou de exaſperar mais a todos os Portuguezes; até que eſcolhendo o dia de Sabbado primeiro de Dezembro do anno 1640 para aquella glorioſa empreza, depois de varias conferencias, que entre ſi tiveraõ os Fidalgos amantes, e zeloſos da patria, (2) convidando tambem a outros com todo o ſegredo, ſe acharaõ no terreiro do Paço ſem fazerem rumor, e aſſim que deraõ nove horas accommetteo cada hum aquelle poſto, que ſe lhe deſtinou por inter-

[1] D. Franciſc. Man. Epanafor. 1. pag. 21. 42. 74. O Abbade de Vertot nas Revolutions de Portugal pag. mihi 82. [2] O Padre Anton. dos Reys in Epiſt. ad Jamet. Nota 115. traz hum Catalogo dos Fidalgos confederados para a acclamaçaõ delRey D. Joaõ IV. e ſaõ mais dos quarenta, que refere o tomo 1. do Portug. Reſtaurad. pag. 98. Souſa Hiſtor. Genealog. tom. 7.

terpreza. Tudo o que se havia premeditado, a pezar de todos os incidentes, que se atropellaraõ, se poz em execuçaõ no dia predito com tanta felicidade, e maravilha, que dentro em tres horas se vio na Cidade de Lisboa morto Miguel de Vasconcellos, deposto Filippe IV., acclamado o Sereniſſimo Duque de Bragança D. Joaõ por legitimo Senhor do Reino de Portugal, que no espaço de sessenta annos gemeo debaixo da sujeiçaõ de Principes estrangeiros, aonde o tinha levado a Providencia.

D. Joaõ IV. vigesimo primeiro Rey.

135 Conseguida prodigiosamente a saudosa liberdade do Reino, e restituido com tanta gloria, e justiça o Cetro da Monarquia Portugueza ao Senhor Rey D. Joaõ IV. o qual havia nascido em Villa Viçosa a 19 de Março de 1604, e casado com a Senhora Dona Luiza Francisca de Gusmaõ em 12 de Janeiro de 1633, se expediraõ diversos avisos para os Lugares Ultramarinos da nossa Coroa, para reconhecerem, e acclamarem o mesmo Soberano Rey; e foy esta noticia recebida com tanto gosto, como se experimentou na prompta obediencia da vassallagem, e nos vivas, e festas, com que expressaraõ todos a estimaçaõ daquella felicidade, (1) sendo para admirar completarse este reconhecimento dentro de quinze dias por todo o Reino sem guerra, sem armas, sem violencia, estando todas as Praças governadas, e presidiadas por Ministros, e soldados Castelhanos. O certo he que foy obra da maõ do Altiſſimo. (2)

136 Logo que o novo Rey chegou de Villa Viçosa a Lisboa, e dispoz as expediçoes, que temos dito, determinou dia para a sua coroaçaõ, que foy em

---

[1] Almeid. Restaur. prodigiosa part. 2. cap. 10. [2] *Hæc mutatio dexteræ Excelsi est.* Psalm. 76. vers. 11.

em 15 de Dezembro, a qual se celebrou com toda a pompa, e alegria do povo. Depois passou promptamente a cuidar nos negocios interiores do Reino: nomeou Ministros para os Tribunaes: Generaes, e Cabos para as Provincias. Estava o Reino destituido de forças, sem armas, sem gente com exercicio militar, sem náos, e sem dinheiro para se poder defender, e isto foy motivo para se descuidarem tanto em Castella, considerando seus Ministros ser impossivel podermos resistirlhe na conjunctura debil, em que estavamos; e assim disseraõ a ElRey Filippe, que naõ era necessario fazer guerra offensiva a Portugal, porque com duas mãos de papel firmadas por S. Magestade se reduziria outra vez brevemente o Reino à sua obediencia. (1)

137 Este mysterioso descuidoso foy causa da nossa prevençaõ, e fundamental segurança, dandonos tempo para mandarmos vir armas do Norte, fortificar Praças, e fazer confederaçaõ com França, Inglaterra, Hollanda, Suecia, e Dinamarca, que todos nos ajudaraõ com gente, dinheiro, munições, e náos de tal fórma, que quando os Castelhanos quizeraõ accommetternos por Olivença, foraõ bem rechaçados, experimentando a mesma adversa fortuna em todos os choques, e batalhas, que tiveraõ com os nossos exercitos, ficando mais memoravel a de Montijo, que no anno de 1644 conseguio com tanta gloria Portugueza o intrepido Mathias de Albuquerque; e desta sorte conseguimos outras muitas vitorias em grande credito da Naçaõ por todas as Provincias do Reino.

138 Naõ causava pequena inveja a Castella este feliz progresso das nossas armas; e vendo que à força dellas naõ podia tomar vingança da nossa liberdade, maquinou a da aleivosia, e astucia, fiando mais do ouro, que do ferro; e corrompendo com

---

[1] Morelli na Restituiç. de Portug. pag. 114.

com elle algumas peſſoas ſuas affectas com eſperanças de mayores augmentos, ſe conjurarað contra ElRey D. Joað; porém deſcubrindo-ſe, forað prezos, ſentenciados, e degolados (1) a 29 de Agoſto de 1641 em publico cadafalſo na praça do Rocio de Lisboa. Erað elles o Marquez de Villa Real, o Duque de Caminha, o Conde de Armamar, e D. Agoſtinho Manoel de Vaſconcellos; ſendo o principal motor deſta conjuraçað o Arcebiſpo de Braga D. Sebaſtiað de Matos, que ſe mandou meter em ſegura cuſtodia. Em todos eſtes movimentos ſe vio o particular auxilio de Deos, com que ſempre livrou a ElRey D. Joað da iniquidade de ſeus inimigos, que intentarað tirarlhe a vida por meyo do perverſo Domingos Leite, o qual ſendo convidado a executar aquelle enorme delicto por quatrocentos eſcudos, foy tambem deſcuberto, e caſtigado como merecia a grandeza da ſua culpa.

139 Continuando ElRey o ſeu governo com tanta felicidade, e deſvelo, eſtabeleceo leys utiliſſimas para a ſua conſervaçað, erigio novos Tribunaes, o Concelho de Guerra, o da Junta dos Tres Eſtados, o do Conſelho Ultramarino, e o da Junta do Commercio. Foy muito devoto do Myſterio da Conceiçað da Senhora, e aſſim a tomou por Protectora do Reino em Cortes do anno de 1646, fazendo-o tributario em cincoenta cruzados cada anno, (2) e em 25 de Março do proprio anno jurou, e declarou authenticamente a immaculada Conceiçað da Virgem Maria Senhora noſſa, fazendo com que ſeus vaſſallos fizeſſem o meſmo, mandando intimar às Univerſidades do Reino, que todos os eſtudantes, quando tomaſſem qualquer gráo, juraſſem defender o tal Myſterio. (3)

[1] D. Franc. Manoel no Manifeſto de Portug. Souſa Hiſtor. Genealog. tom.7. p.162. Vieir. Hiſtor. do futuro pag.94. & ſeqq. Portug. Reſtaur. tom.2. Evor. glor. p. 166. Ann. Hiſtor. a 29 de Agoſto. [2] Monarq. Luſit. part 6. liv.19. cap.23. [3] Souſ. Hiſt. Geneal. tom7. p.204.

140 Finalmente achando-se em Lisboa, e opprimido com huma molestia suppressaõ, fechou o circulo de seus dias em huma segunda feira 6 de Novembro de 1656 na idade de cincoenta e dous annos, sete mezes, e dezoito dias, e de reinado dezaseis annos, menos vinte e quatro dias. Jaz no Convento de S. Vicente de Fóra.

D. Affonso VI. vigesimo segundo Rey.

141 TEria o Principe D. Affonso treze annos de idade, contados desde 21 de Agosto de 1643, em que nasceo, até 15 de Novembro de 1656, quando subio ao Throno, e foy acclamado Rey pela morte de seu glorioso Pay; mas em razaõ da sua menoridade ficou sujeito à tutoria da Rainha sua Mãy, a quem ElRey seu marido tinha deixado por tutora, e Governadora do Reino, que com tanta prudencia, e desvelo exercitou; porém passados seis annos, a 23 de Junho de 1662, contando ElRey dezanove annos de idade, tomou posse do governo com a formalidade costumada. (1)

142 Antes de ElRey tomar posse do governo a tinhaõ já tomado da sua vontade o Conde de Atouguia, Sebastiaõ Cesar de Menezes, e o Conde de Castello-Melhor, descançando neste ultimo o pezo dos negocios da Monarquia, e a cuja disposiçaõ se vio luzir em prosperos successos a fortuna delRey com as vitorias das nossas armas; porque fazendo Castella pazes com França, e unindo em varios corpos de exercito os bellicosos espiritos dos alliados, cercou todas as nossas Provincias com hum estrondoso poder, mas sempre ficou Portugal triunfante. Assim se vio nas celebres batalhas do *Amexial*, do *Canal*, e de *Montes claros*, em que os nossos Generaes acreditaraõ o seu valor, e sciencia militar.

143 Naõ

[1] Catastrofe de Portug. pag. 77.

143 Naõ correſpondiaõ as felicidades da guerra ao governo politico da Corte, porque ElRey deſde a idade de tres annos, padecendo hum accidente de paralyſia, que lhe deixou arida toda a parte direita do corpo, o meſmo defeito padecia naquella parte interior da cabeça: daqui ſe originaraõ varios exceſſos, e deſordens, com que deſgoſtou muito ſua Mãy prudentiſſima, e atodo o Reino; e como o principal motor deſtas indignas acções era hum Antonio Conti, peſſoa humilde, mas muito de ſeu agrado, que lhe inſpirava perniciosos conſelhos, de algum modo ſe lhe fez applacar os exercicios eſcandaloſos com o degredo de Conti para a Bahia.

144 Determinou-ſe o caſamento delRey com a Princeza Maria Franciſca Iſabel de Saboya, a qual chegou a Lisboa em 2 de Agoſto de 1666, e naõ ſe paſſando muito tempo, que experimentando a Rainha a incapacidade delRey para as obrigações do thalamo, e que muitas vezes lhe faltavaõ aos reſpeitos de Rainha, reſolveo recolherſe no Moſteiro da Eſperança a 2 de Novembro de 1667, e de lá começou a tratar a nullidade do matrimonio. Logo que ſe começou o litigio, ſe teve por certa a ſentença da ſeparaçaõ; e com eſte fundamento os zeloſos da ſucceſſaõ Real propozeraõ ao Sereniſſimo Infante D. Pedro devia caſar com a Rainha pelas razões forçoſas, que allegaraõ, (1) e que para evitar mayores damnos na Monarquia avocaſſe a ſi o governo.

145 Aſſim ſe conſeguio, porque ElRey D. Affonſo dimittindo o regimen, ficando conſervando a mageſtade na peſſoa, mas naõ no exercicio, foy recluſo em hum quarto do Paço a 23 de Novembro de 1667, e o Infante D. Pedro foy jurado Principe Regente, e herdeiro da Coroa nas Cortes de 27 de

[1] Cataſtrofe de Port. pag. 225.

Janeiro de 1668. Paſſaraõ depois a ElRey D. Affonſo para o Caſtello da Ilha Terceira, onde eſteve ſeis annos, no fim dos quaes veyo para os Paços de Cintra, onde faleceo a 12 de Setembro de 1683, e jaz no Convento de Belém. (1)

D. Pedro II. vigeſimo terceiro Rey.

146 EM quanto ElRey D. Affonſo foy vivo, naõ quiz o Sereniſſimo Principe D. Pedro ſeu irmaõ outro titulo, que o de Regente do Reino, cujo encargo tomou pelos repetidos rogos de ſeus vaſſallos; mas tanto que faleceo D. Affonſo, foy conhecido pelo ſoberano titulo de Rey D. Pedro II. Havia naſcido em Lisboa a 26 de Abril de 1648, e ſe achava já na idade de trinta e cinco annos ao tempo da morte de ſeu irmaõ. Como a nullidade do matrimonio entre ElRey D. Affonſo, e a Rainha Dona Maria Franciſca de Saboya foy julgada, e em virtude da ſentença ſe alcançou Breve para ſe receber o Principe com a Rainha, de cujo conſorcio naõ houve outro fruto mais que a Senhora Dona Iſabel, e a Rainha tinha eſpirado a 27 de Dezembro de 1683, foy preciſo que ElRey paſſaſſe a ſegundas vodas para ſegurar a ſua Real deſcendencia.

147 Naõ cuſtou pouco determinarſe ElRey para ſegundo caſamento; mas em fim ſe completou com a Sereniſſima Princeza Dona Maria Sofia, filha do Eleitor Palatino do Rhim, em 11 de Agoſto de 1687, e neſta ditoſa uniaõ augmentada com a felicidade da paz foy continuando ElRey o ſeu governo com grande goſto dos vaſſallos; porque além de poſſuir da natureza dotes muy eſpeciaes na ſoberana, robuſta, e galharda preſença exterior, nos coſtumes, e prendas do animo excedeo a todos os Monar-

[1] Portug. Reſtaurad. part. 2. pag. 919.

narcas do ſeu tempo, porque era muy pio, devoto, compaſſivo, liberal, benigno para com todos, e amante das peſſoas virtuoſas.

148 Com grande acerto levantou muitas judicaturas de novo para bom regimen da juſtiça, em que era exacto, ſe bem na punitiva propendia mais para a clemencia. Erigio tambem muitos Biſpados, o de Pernambuco, Rio de Janeiro, Maranhaõ, Pekim, Nankim, e o da Bahia elevou à dignidade de Arcebiſpado, e teve a fortuna de poſſuir Miniſtros em todos os empregos de grande experiencia.

149 Corria o anno de 1701, quando ElRey fez huma liga offenſiva, e defenſiva com França, e Heſpanha contra a Caſa de Auſtria, a qual ſe desfez depois a 16 de Mayo de 1703, entrando ElRey D. Pedro no Tratado da grande alliança com o Imperador Leopoldo I., Inglaterra, e Hollanda, a fim de meterem de poſſe de Heſpanha o Archiduque Carlos filho ſegundo do Imperador, (1) o qual havia de entrar pelas noſſas terras, e por eſte ajuſte ſe prometteraõ grandes conveniencias a Portugal. Chegou aqui ElRey Carlos a 7 de Março de 1704, e fazendo huma publica, e pompoſa entrada, depois de aſſiſtir algum tempo na Corte, partio com elle ElRey D. Pedro para a Provincia da Beira, por onde ſe havia de introduzir em Caſtella.

150 Poz-ſe ElRey Filippe V. em campanha contra Portugal; porém o noſſo exercito, de que era General o Marquez das Minas, fez render varias Praças de Caſtella, como foraõ Valença, Coria, Albuquerque, Alcantara, Placencia, e Ciudad Rodrigo, e ſujeitando-as à obediencia delRey, penetrou até Madrid, onde fez acclamar Rey de Heſpanha a Carlos III. em 2 de Julho de 1706. (2)

151 Havia-ſe ElRey D. Pedro reſtituido a Portu-

[1] Clede tom. 8. pag. 533. [2] Souſa Hiſtor. Genealog. tom. 7. pag. 639.

tugal em 17 de Novembro de 1704, e depois de ouvir com grande alvoroço, e celebrar com plausivel contentamento a feliz acclamaçaõ delRey Carlos III. passados cinco mezes, achando-se na quinta de Alcantara, o accommetteo hum pleuriz legitimo com perigo manifesto da vida; e no dia 9 de Dezembro de 1706, tendo recebido com grande edificaçaõ o Santissimo Viatico, e o Sacramento da Extrema-Unçaõ, deu a alma a Deos pela huma hora depois do meyo dia, deixando por suas singulares virtudes eterna saudade a seus vassallos. Viveo cincoenta e oito annos, sete mezes, e treze dias: reinou como Principe Regente mais de quinze annos, e como Rey mais de vinte e tres. Jaz sepultado no Convento de S. Vicente de Fóra.

D. Joaõ V. vigesimo quarto Rey.

152 POr falecimento do Senhor Rey D. Pedro II. de saudosa memoria lhe succedeo no Throno seu filho ElRey D. Joaõ V. tendo dezasete annos de idade, contados desde 22 de Outubro de 1689, em que nasceo na Cidade de Lisboa. Foy acclamado no primeiro de Janeiro de 1707, felicitando-lhe com repetidos obsequios a exaltaçaõ à Coroa naõ só os seus vassallos, mas todos os Principes da Europa.

153 Começando logo a dirigir suas acções pelo caminho, e maximas da herocidade, ratificou a grande alliança, que ElRey seu pay celebrara contra Hespanha; mas esta liga fez experimentar ao nosso exercito em 25 de Março de 1707 a mesma fortuna das Tropas alliadas; porque depois de termos vencido valerosamente a batalha de Almança na fronteira do Reino de Valença, melhorou o inimigo com tanta vantagem os seus esquadrões, que o Duque de Baruvic nos prizionou treze Regimentos

tos à custa de hum grande destroço da sua gente. (1)

154 No seguinte anno de 1708, elegendo S. Magestade para esposa a Serenissima Archiduqueza Dona Maria Anna de Austria, filha do Imperador Leopoldo I. nomeou ao Conde de Villar-Mayor por Embaixador extraordinario à Corte de Viena para esta negociaçaõ; e conduzida a Serenissima Rainha pelo mesmo Conde, chegou à barra de Lisboa em 26 de Outubro do mesmo anno, e a 22 de Dezembro fez sua entrada publica por entre dezanove arcos triunfaes custosamente ornados, e hum innumeravel concurso de gente, que com as repetidas demonstrações de alegria faziaõ aquella funçaõ mais plausivel, e vistosa.

155 A guerra com Castella hia continuando, em que os nossos Generaes davaõ evidentes provas do seu valor, e sciencia em varios choques, cercos, e outros movimentos bellicos, recuperando algumas Praças, que o inimigo nos havia usurpado, quando tudo se suspendeo pelo Tratado da paz, que entre as tres Coroas de França, Hespanha, e Portugal se celebrou na Cidade de Utreck em o anno de 1713, e se publicou em Lisboa a 6 de Abril de 1715.

156 Estabelecida assim a paz no Reino, fez a vigilancia de Monarca taõ augusto, que nas terras do seu dominio prosperamente florecessem, e se gozassem os frutos da mesma paz por meyo de utilissimas leys, extincçaõ de abusos, perfeiçaõ de costumes, e outras muitas disposições produzidas da sua perspicaz advertencia, e Regios pensamentos. O zelo da Religiaõ, o amor das letras, a observancia da justiça, o cuidado, e cultura da sua Monarquia foy todo o seu desvelo.

157 Do zelo, culto, e respeito da Religiaõ sobe-

[1] Clede tom. 8. pag. 535. Anno Histor. tom. 2.

bejaõ provas, e teſtimunhos; pois baſtando o incanſavel exceſſo, com que ſe empregou o ſeu generoſo, e pio animo, à maneira de outro Salomaõ, nas ſumptuoſas fabricas de Templos divinos, fazendo contribuir para elles os mais precioſos marmores nobremente pulidos, parecendo-lhe ainda pouca toda a profuſaõ do diſpendio, excedeo a todo eſte cuidado o inceſſante deſejo, e a incanſavel ancia de engrandecer, e augmentar cada vez mais o obſequio, e reſpeito da meſma Religiaõ, e a formalidade mageſtoſa de ſeus ritos, e cultos.

158 Eſte projecto naõ ſó Chriſtianiſſimo, mas Regio, o elevou à generoſa obra da erecçaõ da Santa Igreja Patriarcal, onde vemos entre a pomposa grandeza, e reverente devoçaõ celebraremſe os Officios divinos, e todas as funções Eccleſiaſticas perfeitiſſimamente, ornando eſte excellentiſſimo Collegio Patriarcal de peſſoas mais eſclarecidas em ſangue, e letras, a que conferio muitas preeminencias, e honras, e a que ajuntou grandes rendas, conforme a jerarquia das ſuas Dignidades. E para que a grandeza, e juriſdiçaõ deſta Santa Igreja foſſe mais ampla, fez ſupprimir o Arcebiſpado de Liſboa Oriental pela Bulla do Santiſſimo Papa Benedicto XIV. intimada no primeiro de Setembro de 1741, ficando deſde entaõ havendo hum ſó Cabido Patriarcal em todo o territorio, e Dioceſe de Lisboa, que até eſte tempo eſtava dividida em dous Arcebiſpados, erigindo tambem nos Paços dos antigos Arcebiſpos de Lisboa hum Seminario para ſe educarem os eſtudantes, que houverem de ſervir na Santa Igreja Patriarcal.

159 Incitado do meſmo zelo da Religiaõ, e a rogos do Summo Pontifice Clemente XI. mandou o noſſo magnanimo Rey duas vezes ſoccorrer Italia contra o formidavel poder Othomano, devendo-ſe à eſquadra Portugueza, que ſe compunha de ſeis náos de guerra, dous burlotes, e huma tartana, a glo-

gloria de embaraçar ella só a terrivel força de vinte e duas sultanas, e outras tantas náos de Barbaria, com que o Graõ Baxá vinha sobre Corfú, e Veneza, fazendo o terror das nossas armas retirallo injuriosamente para a Moréa com a perda de cinco mil Turcos; e deixando desassombrados, e seguros os portos naõ só daquella Republica, mas de toda Italia em Agosto de 1717, ficou nosso Monarca na vitoria deste conflicto naval constituido arbitro dos que o tem sido do mundo. (1)

160 O amor das letras se vê na util erecçaõ da Academia da Historia, que teve o seu principio em 8 de Dezembro de 1720, compondo-a dos homens mais eruditos do Reino, e a cujas Conferencias permittio a honra da sua Real presença repetidas vezes. Para a celebre Academia dos Arcades, que ha em Roma, comprou novo domicilio, para se fazerem as suas assembleas com melhor commodidade. Em todas as Provincias do Reino ordenou que houvessem Academias militares, para que florecesse a sciencia Mathematica; e para a da Jurisprudencia erigio tambem na Universidade de Evora tres Cadeiras do Direito Civil, e duas do Canonico, excedendo para prova deste affecto naõ só o amparo, que os eruditos achavaõ na sua benignidade, nem a grande collecçaõ de livros selectos, com que formou huma das mayores Bibliothecas da Europa, mas a vasta comprehensaõ das mesmas sciencias, e a continua liçaõ dos mesmos livros.

161 Naõ he possivel caber na curta esfera deste Mappa a expressaõ de acções taõ grandes, que obrou ElRey D. Joaõ V.: os maravilhosos edifi-

[1] Franc. Botelho no Alfonso da impressaõ de Salamanc. de 1741. liv. 1. est. 6.

Roma, de quien fue throno el mundo intero,
Buscó tu auxilio en riesgo furibundo,
Y fuiste con tu armada, oh Real guerrero,
Arbitro de los arbitros del mundo.

cios de Templos, Palacios, e casas de campo; a utilissima, e sumptuosa construcçaõ do aqueducto de Lisboa; o desafogo das suas ruas; a melhor commodidade da navegaçaõ do Tejo; a introducçaõ de novas fabricas; o augmento dos arsenaes; e sobre tudo o da propagaçaõ da Fé em todas as suas Conquistas, com a recta observancia da justiça, saõ acções taõ notaveis, e tantas, que justamente poderá questionar a posteridade, se foraõ obradas por hum só Heroe, ou por muitos: mas que muito se no augusto, e magnanimo peito deste Monarca residiaõ juntos elevadamente os espiritosos brios de todos os Monarcas Lusitanos, e de fórma o animavaõ, que o faziaõ exceder a todos; (1) ajuntando-se a todos estes dotes a magestosa presença, e bem proporcionada estatura de seu galhardo corpo, que, ainda disfarçado, mal podia encubrir o respeito de Soberano.

162 Com toda esta felicidade padeceo todavia ElRey a 10 de Mayo de 1742 hum fortissimo ataque de paralysia, que lhe debilitou a parte esquerda do corpo; mas com os banhos das Caldas, chamadas da Rainha, para onde foy em 9 de Julho do dito anno, e com a applicaçaõ de outros remedios adquirio alguma melhoria, mas naõ aquella total saude, que os seus vassallos desejavaõ. Assim foy continuando com grande constancia de animo o prolongado tormento da sua queixa, que sem embargo de lhe embaraçar os passos para andar, naõ lhos pode impedir ao progresso da sua devoçaõ, e piedade.

163 Com esta assistia de continuo na tribuna da Santa Igreja Patriarcal, adorando, e deprecando a Deos

[1] --- *Lysiæ reliquos nunc adspice Reges,*
Ut collata videns illorum insignia gesta
Joannis gestis, quantum caput efferat omnes
Hic super agnoscas ------

Padre Antonio dos Reys no Enthusiasmo Poetico prope finem.

Deos nos muitos ſacrificios de Miſſas que ouvia, e Officios que rezava. A elle devem as Almas detidas no Purgatorio o grande ſuffragio, que por indulto Apoſtolico obteve da Santidade de Benedicto XIV. expedido em Roma aos 21 de Agoſto de 1748, para que no dia da Commemoraçaõ dos Fieis defuntos podeſſem todos os Sacerdotes dos ſeus dominios celebrar tres Miſſas. Eſte grande animo, e fervor de eſpirito, com que favorecia as Almas, foy nelle ſempre inſeparavel, diſpendendo caritativo no frequente beneficio dos ſeus ſuffragios groſſo, e innumeravel cabedal. Deſtas acções taõ pias, e magnanimas perſuadido o Pontifice Benedicto XIV. lhe concedeo a 23 de Dezembro do meſmo anno de 1748 para ſi, e ſeus ſucceſſores o titulo de *Fideliſſimo*.

164 Chegando finalmente o prazo ultimo de ſeus dias, os terminou em Lisboa aos 31 de Julho de 1750, e foy viver na Bemaventurança em premio das virtudes que exercitou; tendo-ſe primeiramente diſpoſto, e preparado como Catholico com todos os Sacramentos da Igreja. Jaz ſeu corpo no Templo de S. Vicente de Fóra.

165 A inclyta Naçaõ Portugueza deu ao publico em Roma huma demonſtraçaõ do ſeu reverente obſequio à ſaudoſa memoria de taõ grande Monarca: celebrou na Real Igreja de Santo Antonio as ſolemnes exequias com aquella magnificencia, e eſplendor, que eraõ devidas às excelſas prerogativas de hum Principe taõ benemerito da Sé Apoſtolica: para iſto fez erigir hum ſumptuoſo Mauſoleo com engenhoſo artificio pela idéa do Architecto Portuguez Manoel Rodrigues dos Santos, ornado de primoroſas figuras, medalhas, e epigrafes; concluindo-ſe todo o apparato lugubre com a ſeguinte inſcripçaõ:

JOANNI V.
Lusitaniæ Regi Fidelissimo,
Pio, Victori, Pacifico.
Christianæ rei ubicumque terrarum Orbi, & Gentium
Propagatori.
Bonarum artium, omniumque Disciplinarum
Parenti vindici, Mæcenati munificentissimo.
Qui
Feralibus bellorum dissidiis, aut consilio restinctis,
Aut virtute sublatis,
Pacis artes, publica Sacerdotia,
Ecclesiæ majestatem, dignitatemque
Post Constantini Magni memoriam,
Quam qui maxime ornavit, auxit, amplificavit.
Principi Optimo
Deque omnium Nationum ordinibus benemerentissimo
Lusitani D. N. M. Q. Ejus.

D. Joseph I. vigesimo quinto Rey.

166 HE o Fidelissimo Senhor D. Joseph Monarca presentemente reinante, augusto successor de seu grande Pay D. Joaõ V. Foy acclamado Rey na Cidade de Lisboa em huma segunda feira de tarde aos 7 de Setembro de 1750 com festivos applausos de seus vassallos. Para esta ceremonia chea de grande alegria, se levantou huma varanda magnifica no terreiro do Paço junto a Palacio, a qual começando da sala dos Tedescos, por onde tinha a entrada, rematava no torreaõ do Forte com quarenta palmos de largo, e trezentos e setenta de comprido, sustida em dezaseis altas columnas ligadas com huma balaustrada que fazia face ao mesmo terreiro, e revestido tudo com o mais precioso ornato, que soube idear o bom gosto.

167 Tanto que subio ao Throno, e empunhou o Cetro, fez ver que existia vivamente naõ só na ma-

mageſtade da Peſſoa, e clemencia do genio, mas na generoſidade das acções, reproduzido o coração magnanimo de ſeu memoravel Pay. Eſte bom conceito annunciaraõ ſeus vaſſallos deſde o dia 6 de Junho de 1714, em que eſte Monarca vio a primeira luz do mundo, onde havia ſer o primeiro brilhante Aſtro da esfera Luſitana. Para ſegurar a ſucceſſaõ Regia caſou em 19 de Janeiro de 1729 com a Sereniſſima Princeza das Aſturias D. Maria Anna Victoria, filha delRey Catholico Filippe V., e da Rainha D. Iſabel Farneſe ſua ſegunda mulher.

168 Logo nos primeiros paſſos do ſeu Reinado moſtrou o grande zelo de conſervar os ſeus povos em paz, juſtiça, e proſperidade: e como eſtes atributos naõ ſe podem eſtabelecer ſem o recto manejo de bons Miniſtros, cuidou em os eleger competentes, e de alta comprehenſaõ aos intereſſes politicos, e economicos do Eſtado. Com eſta providencia ſe diſpozeraõ as negociações da Marinha, do Commercio, e de todos os Tribunaes naquelle melhorado regimen, que o Reino experimenta; ajudando ao bom exito de tudo as juſtiſſimas Leys, que em utilidade do bem publico tem promulgado.

169 Para augmentar o Commercio, e Navegaçaõ, de que reſultaõ opulencias mayores que as da natureza, ordenou que os deſpachos foſſem promptos, evitando demoras na expediçaõ dos Tribunaes. Exaltou, e renovou o exercicio das bellas letras com a reforma de melhores Methodos; diſpondo que foſſem educados ſeus vaſſallos principalmente os Nobres; fundando para eſte effeito Collegio onde ſe aprendaõ todas as uteis, e eſtimaveis profiſsões das Artes, abolindo por Decreto de 29 de Julho de 1759 o magiſterio aos Jeſuitas, e a liçaõ da Arte do Padre Manoel Alvares.

170 Nos extraordinarios accidentes do terremoto, e incendio, que fatalmente deſtruiraõ Lisboa no anno de 1755, ſe vio a grandeza do coraçaõ deſte au-

augusto Monarca; porque conservando-se inalteravel em hum caso taõ repentino, e horrendo, em que vacilaraõ os mayores talentos, elle se applicou pio, e providente a soccorrer, e acautelar a consternaçaõ do afflicto Povo: e como se fora pequeno este empenho, intentou d'entre as cinzas de Lisboa abrazada reproduzir outra de novo com mayores vantagens, excedendo nas circunstancias a grandeza de Trajano. (1)

171 Com igual constancia de animo tolerou aquelle barbaro desacato, com que a aleivosia, rompendo as obrigações da fidelidade Portugueza, se atreveo a insultar a sua veneravel Pessoa em a noite de 3 de Setembro de 1758. Mas a Providencia de Deos, salvando-lhe com prodigio a vida, fez que naõ ficassem sem castigo os perfidos delinquentes, fazendo-os justiçar a 13 de Janeiro do seguinte anno em o Caes de Belém; porque o Principe, que dissimula a malicia, reina só no nome; o que a castiga, reina no nome, e no officio.

172 Ainda naõ havia bem descançado de punir traições, e acautelarse de insultos, quando os Reys Catholico, e Christianissimo com o *Pacto de Familia*, que entre si estipularaõ, querendo por força que nos declarassemos contra Inglaterra, invadiraõ, e atacaraõ com cavilozos pretextos algumas das nossas Praças Trasmontanas; commetendo o Marquez de Sarria, e outros Generaes Castelhanos muitas hostilidades desde 8, 15, e 21 de Mayo de 1762, em que se introduziraõ em Miranda, Bragança, e Chaves, e em cujas acções tem perturbado a paz publica, e fé dos Tratados estabelecidos com antiga solemnidade.

173 Porém como da nossa parte milita a justiça, e a razaõ, espera ElRey Fidelissimo triunfar do po-

---

[1] *Magnum hoc tuum, non erga homines modo, sed erga tecta ipsa meritum, sistere ruinas, solitudinem pellere, ingentia opera, eodem quo extructa sunt animo, ab interitu vendicare.* Plin. in Panegyr. Trajani.

poder, e induſtria de ſeus inimigos. Para eſte bom exito mandou fazer promptas as ſuas Tropas, cujo total mando, e manejo entregou plenamente ao Conde Soberano de Lippa Guilherme de Schaumburg, Cavalleiro da Real Ordem Pruſſiana da Aguia Negra, Peſſoa que ElRey da Grã Bretanha, como noſſo Alliado, elegeo, por ſer de huma diſtincta reputaçaõ, e de conhecido valor, e fama nas guerras da Europa. Sua Mageſtade Fideliſſima o nomeou Marechal General dos ſeus Exercitos, e Director geral de todas as ſuas Tropas por Decreto de 3 de Julho de 1762.

174 Toda eſta boa razaõ, e juſtiça, em que ſe eſtriba a noſſa defenſa, fez perſuadir tambem ao Principe Carlos Luiz Federico Duque de Meckelburgo, Streliz, Principe de Vandalia, a que paſſaſſe dos exercitos Britanicos onde era Marechal de Campo, para as Tropas delRey Fideliſſimo, o qual logo o nomeou Coronel General de hum Regimento de Cavallaria, a que deu titulo de Meckelburgo. Naõ ſó prometem eſtas antecedencias felicidades às Armas Portuguezas, mas animo. Será cada coraçaõ Portuguez hum eſcudo à vida, e gloria de noſſo Auguſto Monarca, o qual em militares campanhas amedrentará com o ecco do ſeu valor dilatados climas do Univerſo.

N.

N.	*Nome.*	*Cognome.*	*Patria.*	*Nasc.*	*Coroaç*
1	D Affonso I.	Conquistador.	Guimarães	1109	1128
2	D. Sancho I.	Povoador.	Coimbra.	1154	1185
3	D. Affonso II.	Gordo.	Coimbra.	1185	1211
4	D. Sancho II.	Capello.	Coimbra.	1202	1223
5	D. Affonso III.	Bolonhez.	Coimbra.	1210	1246
6	D. Diniz.	Lavrador.	Lisboa.	1261	1279
7	D. Affonso IV.	Bravo.	Coimbra.	1291	1325
8	D. Pedro I.	Justiceiro.	Coimbra.	1320	1357
9	D. Fernando.	Formoso.	Coimbra.	1345	1367
10	D. Joaõ I.	Boa memoria.	Lisboa.	1357	1385
11	D. Duarte.	Eloquente.	Viseu.	1391	1433
12	D. Affonso V.	Africano.	Cintra.	1432	1438
13	D. Joaõ II.	Perfeito.	Lisboa.	1455	1481
14	D. Manoel.	Venturoso.	Alcochete.	1469	1495
15	D. Joaõ III.	Piedoso.	Lisboa.	1502	1521
16	D. Sebastiaõ.	Desejado.	Lisboa.	1554	1557
17	D. Henrique.	Casto.	Almeirim.	1512	1578
18	D. Filippe II.	Prudente.	Valhadolid	1527	1581
19	D. Fillppe III.	Pio.	Madrid.	1578	1598
20	D. Filippe IV.	Grande.	Valhadolid	1605	1621
21	D. Joaõ IV.	Restaurador.	VillaViços.	1604	1640
22	D. Affonso VI.	Vitorioso.	Lisboa.	1643	1656
23	D. Pedro II.	Pacifico.	Lisboa.	1648	1667
24	D. Joaõ V.	Fidelissimo.	Lisboa.	1689	1706
25	D. Joseph I.	Fidelissimo.	Lisboa.	1714	1750

An-

Ann. que reinou.	Ann. que viveo.	Anno da morte.	Lugar da morte.	Lugar da ſepultura.
57	76	1185	Coimbra.	Santa Cruz de Coimbra.
26	57	1211	Coimbra.	Santa Cruz de Coimbra.
12	38	1223	Coimbra.	Alcobaça.
25	46	1248	Toledo.	Sé de Toledo.
32	69	1279	Lisboa.	Alcobaça.
46	63	1325	Santarem.	Odivelas.
32	66	1357	Lisboa.	Sé de Lisboa.
9	46	1367	Eſtremoz.	Alcobaça.
16	38	1383	Lisboa.	Santarem.
48	76	1433	Lisboa.	Batalha.
5	46	1438	Thomar.	Batalha.
43	49	1481	Cintra.	Batalha.
14	40	1495	Alvor.	Batalha.
26	52	1521	Lisboa.	Belém.
35	55	1557	Lisboa.	Belém.
21	24	1578	Africa.	Belém.
1	68	1580	Almeirim.	Belém.
18	71	1598	Eſcurial.	Eſcurial.
23	43	1621	Madrid.	Eſcurial.
19	60	1665	Madrid.	Eſcurial.
15	51	1656	Lisboa.	S. Vicente de Fóra.
11	40	1683	Cintra.	Belém.
39	58	1706	Alcantara.	S. Vicente de Fóra.
44	60	1750	Lisboa.	S. Vicente de Fóra.

CAPITULO VII.

Catalogo das Sereniſſimas Rainhas de Portugal.

1 O Preclariſſimo titulo de Rainha neſte Reino he mais antigo que o dos Reys; porque foy coſtume daquelles primeiros Monarcas de Leaõ dar em vida titulo de Reys aos filhos, e de Rainhas às filhas para ficar aſſim nelles mais eſtabelecida, e ſegura a ſucceſſaõ Real; (1) e ainda que alguns erradamente diſſeraõ, que o illuſtriſſimo Conde D. Henrique aſſentara o ſenhorio de Portugal debaixo do titulo de Condado, (1) ninguem até agora duvidou que ſua mulher a Senhora Dona Tereſa, como filha, que era delRey D. Affonſo de Caſtella, deixaſſe de ſe chamar ſempre Rainha, e naõ Condeſſa; e do meſmo modo ſe chamaraõ Rainhas ſuas filhas, cujo eſtylo ſe praticou neſte Reino até D. Sancho I. (3) do qual tempo até eſte noſſo tomaraõ o nome de Infantes, o que naõ entendendo alguns Hiſtoriadores Flamengos, attribuiraõ a ambiçaõ chamarſe Rainha, e naõ Condeſſa a Senhora Dona Tereſa, filha delRey D. Affonſo I. que caſou com o Conde de Flandes Filippe de Alſacia. (4) Iſto ſuppoſto, entremos a executar o promettido.

2 *Dona Tereſa*, mulher do Conde D. Henrique, era filha delRey D. Affonſo VI. de Leaõ, e herdeira de ſeus Eſtados, Senhora de notavel formoſura.

[1] Mariz Dialog. 2. pag. mihi 42. [2] Monarq. Luſitan. liv. 8. cap. 11. pag. 34. [3] Souſa Hiſtor. de S. Dom. part. 1. liv. 1. cap. 11. [4] Marchanc. liv. 2. Deſcripç. de Fland. Veja-ſe a Monarq. Luſit. liv. 11. cap. 37.

ra. Casou com o illustrissimo Conde no anno de 1093, trazendo em dote todo o Reino de Portugal, que ella governou dezaseis annos depois da morte do Conde seu marido, como senhora proprietaria delle; (1) e porque se aproveitava dos conselhos de hum Cavalhero Galego, chamado D. Fernando Peres, Conde de Trastamara, quizeraõ muitos dizer (2) que a Rainha Dona Teresa contrahira segundo casamento com o tal Conde; porém he certo que tal naõ houve, como efficazmente prova o erudito Padre D. Joseph Barbosa. (3) Fundou a Igreja de S. Pedro de Rates na Cidade de Braga: fez varias doações às Sés de Braga, Porto, e Coimbra: admittio em Portugal os Cavalleiros Templarios; e finalmente morreo em o primeiro de Novembro de 1130. Jaz na Capella mór da Sé de Braga.

3 *Dona Mafalda*, filha de Amadeo III. Conde de Saboya, e Moriana, casou com D. Affonso Henriques, primeiro Rey de Portugal, no anno de 1146. Fundou, e dotou hum Hospital na Villa de Canavezes para nove passageiros, e peregrinos terem nelle agazalho com todo o commodo possivel: unio-lhe as rendas da ponte, que mandou fabricar grandiosamente. Edificou a Igreja de Santa Maria de Sobre-Tamaga, e o Mosteiro da Costa de Guimarães, que deu aos Conegos Regulares de Santo Agostinho, e hoje possuem os Religiosos de S. Jeronymo. Faleceo a 4 de Novembro de 1157, e está sepultada no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra junto de seu marido. (3)

4 *Dona Dulce* foy filha de D. Ramon Berenguer,

[1] Monarq. Lusit. liv.8. cap.29. [2] Conde D. Pedro no seu Nobiliario tit.4. Estaç. nas Antiguid. de Port. cap.21. n.5. [3] Barbos. no Catalog. das Rainh. p. 87. [4] Vide Joaõ Bapt. Lavanh. nas Notas do Conde D. Pedro tit. 7. Brand. Monarq. Lusit. liv. 10. c. 19. Goes part. 4. cap 71. Estaço nas Antiguid. de Port. cap. 25. num. 21. Corogr. Portug. tom. 1. p. 135. Barbos. Catalog. das Rainh. p. 110 Sous. Histor. Geneal. tom. 1, pag. 6.

guer, Conde de Barcelona, e Principe de Aragaõ. Caſou com ElRey D. Sancho I. no anno de 1175, confirmou com ElRey ſeu marido algumas doações pias, e morreo em Coimbra no primeiro de Setembro de 1198. Eſtá ſepultada no Moſteiro de Santa Cruz da meſma Cidade. (1)

5 *Dona Urraca* era filha de D. Affonſo IX. Rey de Caſtella. Caſou com D. Affonſo II. de Portugal no anno de 1201. Teve a felicidade de receber em ſeu Palacio a S. Franciſco, e aos cinco Martyres de Marrocos; e ſendo trazidos ſeus corpos a Coimbra, os foy buſcar, e deu ſitio para ſe fundar na meſma Cidade o primeiro Convento de S. Franciſco em o Reino. Viveo com exemplar virtude, e mereceo que Deos lhe revelaſſe o dia da ſua morte, que foy a 3 de Novembro de 1220. Jaz no Moſteiro de Alcobaça. (2)

6 *Dona Brites* filha delRey D. Affonſo X. de Caſtella, chamado o *Sabio*, e ella Princeza de ſingular perfeiçaõ, e prudencia, caſou com D. Affonſo III. de Portugal no anno de 1253. Fundou o Hoſpital dos Meninos Orfãos de Lisboa, e o Convento de S. Franciſco de Eſtremoz. O mayor louvor, que ſe lhe póde dar, he a grande fidelidade, que moſtrou a ElRey D. Affonſo ſeu pay, ſoccorrendo-o com os ſeus theſouros. Morreo em 27 de Outubro de 1303, e eſtá ſepultada no Real Moſteiro de Alcobaça. (3)

7 *Santa Iſabel* foy filha delRey D. Pedro III. de Aragaõ, chamado o *Grande*. Caſou com ElRey D. Diniz em 24 de Junho de 1282. Inſtituio com ſeu marido a Igreja, e Feſta do Eſpirito Santo em Alenquer. Fundou a Capella de Noſſa Senhora da Con-

[1] Barbud. Emprez Militar. pag. 7. Benedict. Luſit. tom. 2. p. 318. Duarte Ribeiro p. 301. part 1. Barboſ. Catalog. das Rainh. [2] Idem ibid. p. 143. Eſperança na Hiſtor. Serafica tom. 1. liv. 2. cap. 28. num. 2. [3] Idem tom. 2 liv. 1. cap. 15. Monarq. Luſit liv. 15. cap. 16. e liv. 16. cap. 32. e liv. 18. cap. 9.

Conceiçaõ no Convento da Trindade de Lisboa. Por morte de ſeu marido ſe recolheo ao Moſteiro de Santa Clara de Coimbra, tambem fundaçaõ ſua, onde viveo com taõ grandes evidencias de ſantidade, obrando Deos por ſua intercеſſaõ muitos prodigios em vida, e depois de ſua morte, que alcançou ſer numerada no Catalogo dos Santos por Urbano VIII. em 25 de Mayo de 1625. Partio deſta vida a gozar da eterna em 4 de Julho de 1336. Eſtá ſeu veneravel corpo no Moſteiro de Santa Clara de Coimbra. (1)

8 *Dona Brites* filha de D. Sancho IV. Rey de Caſtella, chamado o *Bravo*, caſou com D. Affonſo IV. de Portugal em 12 de Setembro de 1309. Inſtituio na Sé de Lisboa as Merccarias, que chamaõ de Affonſo IV. por concorrer tambem ſeu marido para eſta inſtituiçaõ. Morreo em Lisboa no anno de 1359 a 25 de Outubro. Jaz na antiga Sé de Lisboa. (2)

9 *Dona Conſtança* foy filha de D. Joaõ Manoel, Duque de Peñafiel, Marquez de Vilhena. Caſou no anno de 1340 com ElRey D. Pedro I. ſendo ainda Infante, e foy ſua primeira mulher. Morreo de parto do Infante D. Fernando a 13 de Novembro de 1345. Eſtá ſepultada no Convento de S. Franciſco de Santarem. (3)

10 *Dona Ignez de Caſtro* foy filha de D. Pedro Fernandes de Caſtro, grande Senhor em Galiza. Caſou com o Principe D. Pedro no anno de 1354 occultamente. Fundou a Capella, em que eſtá ſepultado S. Gervaz na Paroquia da Villa de Baſto. Por mandado delRey D. Affonſo IV. foy morta com grande tyrannia, e injuſtiça aos 7 de Janeiro de 1355. Paſſados dous annos, declarou ElRey D. Pe-

---

[1] Lacerda na Vida deſta Santa. Mendoça in Viridar. liv. 6. Barboſ. Catalog. das Rainhas. [2] Duarte Nun. Chronic. delRey D. Affonſo IV. p. 172. Souſ. Hiſtor. Genealog. tom. 1. p. 307. [3] Monarq. Luſit. liv. 10. cap. 6.

Pedro que havia ſido ſua legitima mulher, e como a tal a fez ſepultar em Alcobaça com inſignias Reaes, onde jaz em primoroſo tumulo. (1)

11 *Dona Leonor Telles*, filha de Martim Affonſo Tello de Menezes, caſou com ElRey D. Fernando, que ſe namorou della, e a recebeo no anno de 1371 contra o parecer de todos, porque a uſurpou a ſeu marido Joaõ Lourenço da Cunha, com quem eſtava caſada, ſem embargo de alguns dizerem que indevidamente em razaõ de affinidade, e ſem diſpenſa. Em vida de ſeu marido foy cauſa dos exceſſos eſcandaloſos de Joaõ Fernandes Andeiro, Conde de Ourem. Paſſou-ſe a Caſtella, e morreo em Tordeſilhas a 27 de Abril de 1386. Jaz no Convento de Valhadolid. (2)

12 *Dona Fllippa de Lancaſtro* foy filha do Duque de Lancaſtro Joaõ de Gante. Caſou com ElRey D. Joaõ I. de Portugal a 2 de Fevereiro de 1387. Edificou a Igreja de S. Franciſco de Leiria, e fez muitas obras pias, e acçóes de caridade, por ſer huma Senhora de grande virtude. Morreo no Lugar de Sacavem aos 18 de Julho de 1415, para onde tinha ido por cauſa da peſte, e dalli foy conduzida para Odivellas, onde ſe fizeraõ as exequias, e depois ſe transferio para o Convento da Batalha, onde agora jaz. He fama, que na hora do ſeu tranſito a conſolara Maria Santiſſima com a incomparavel graça da ſua viſta, cujo favor parece que ſe faz provavel, porque dalli a hum anno foy achado ſeu corpo incorrupto, e cheiroſo. (3)

13 *Dona Leonor* era filha delRey D. Fernando I. de Aragaõ. Caſou com ElRey D. Duarte a 22 de Se-

[1] Duart. Nun. Chronic. delRey D. Pedro, Mariz Dialog. 3. cap. 3. Caram. Philipp. Prud. p. 138. Barboſ. no Catalog. das Rainh. e Souſa tambem allegado na Hiſtor. Geneal. tom. 1. [2] Monarq Luſit. tom. 8. p. 147. Vejaõ-ſe tambem as razóes, que allegou o Doutor Joaõ das Regras, e ſe achaõ na 8. part. da Monarq. Luſitan. pag. 651. [3] Souſ. Hiſtor. de S. Doming. part. 1. liv. 6. cap. 25. Barboſ. no Catal. das Rainh.

Setembro de 1428. Deixou-a ElRey feu marido por tutora, e Governadora do Reino na menoridade delRey D. Affonfo feu filho, o que naõ confentindo os Infantes feus cunhados, houveraõ difcordias grandes entre elles, e a Rainha, até que ultimamente largou o governo ao Infante D. Pedro, e fe foy para Caftella, onde morreo em Toledo a 18 de Fevereiro de 1445, fendo depois feu corpo conduzido para o Convento da Batalha, onde jaz. (1)

14 *Dona Ifabel* foy filha do Infante D. Pedro, Duque de Coimbra, Regente do Reino. Cafou com ElRey D. Affonfo V. em 6 de Mayo de 1448, fendo que o infigne Genealogico D. Antonio Caetano de Soufa diz, que fora no anno antecedente, e o prova com efcritura authentica. Mandou edificar hum Convento para os Conegos Seculares de S. Joaõ Evangelifta, e he o que fe vê hoje no fitio de Xabregas. Morreo finalmente em 2 de Dezembro de 1455 na Cidade de Evora, e jaz no Convento da Batalha. (2)

15 Bem fe pudera unir a efte Catalogo a pouco venturofa Rainha *Dona Joanna*, filha delRey D. Henrique IV. de Caftella, de quem foy jurada herdeira, e cafou em Mayo de 1475 com ElRey D. Affonfo V.; mas como efte matrimonio naõ fe confumou, porque lhe embaraçaraõ a difpenfa de parentefco a Rainha de Aragaõ, e ElRey D. Fernando o *Catholico* feu marido, por iffo he infelizmente exclufa da ordem das Rainhas de Portugal, fem embargo de que confervou até à morte eftado de Rainha, e lhe chamavaõ a *Excellente Senhora*. Morreo em Lisboa nos Paços do Caftello no anno de 1530. Jaz no Mofteiro de Santa Clara. (3)

16 *Do-*

[1] Damiaõ de Goes, Chron. do Princip. D. Joaõ cap. 17. Agiolog. Lufit. tom. 3. [2] Barbof. no Catalog. das Rainh. Souf. Hift. Geneal. tom. 3. p. 64. Chronic. dos Padres Loyos liv. 2. cap. 26. [3] Souf. Hift. Geneal. tom. 3. p. 67. Hiftor. Seraf. part. 3. liv. 3. cap. 16. n. 528.

16 *Dona Leonor* filha do Infante D. Fernando, Duque de Viſeu, caſou com ElRey D. Joaõ II. a 22 de Janeiro de 1470. Foy Princeza adornada de ſingular formoſura, e virtudes admiraveis. Governou o Reino em tempo, que ElRey D. Manoel ſeu irmaõ eſteve em Caſtella. Fundou o Moſteiro da Madre de Deos de Lisboa, e o adornou de precioſas Reliquias, e de huma eſtimavel Imagem. Tambem edificou o Moſteiro da Annunciada no primeiro ſitio, que teve junto ao Caſtello, e o Hoſpital das Caldas no termo de Obidos, chamadas por ſeu reſpeito da Rainha. Inſtituio a Irmandade da Miſericordia de Lisboa, donde emanaraõ todas as mais de Heſpanha. Eſtabeleceo cinco Mercearias na Igreja de Santa Maria de Obidos, e outras tantas em Noſſa Senhora da Graça de Torres Vedras. Faleceo em Lisboa a 17 de Novembro de 1525, deixando de ſi, e de ſuas virtuoſiſſimas acções ſaudoſas, e eternas memorias, que entre as Princezas Portuguezas he recommendavel por ſingular. Eſtá ſepultada no clauſtro do Moſteiro da Madre de Deos à porta do Refeitorio em ſepultura raza. (1)

17 *Dona Iſabel*, filha dos Reys Catholicos D. Fernando, e Dona Iſabel, caſou primeiramente com o Principe D. Affonſo, filho delRey D. Joaõ II. de Portugal, aquelle, que depois de eſtar caſado com eſta Senhora naõ mais que ſeis mezes, acabou laſtimoſamente a vida junto a Santarem. Como do Principe lhe naõ ficaraõ filhos, tornou a caſar com ElRey D. Manoel em Outubro de 1497, e paſſando a Caſtella, foy jurada Princeza herdeira daquelle Reino juntamente com ElRey ſeu marido; e indo a Aragaõ para ſerem tambem jurados alli, morreo em C,aragoça de parto do Principe D. Miguel aos 24 de Agoſto de 1498. Jaz no Coro das Religio-

[1] Souſa Hiſtor. Geneal. tom. 3. pag. 139. Goes Chron. delRey D. Manoel part. 4 cap. 26. p. 282. Santuar. Marian. tom. 2. p. 329. e tom. 7. p. 219. Duart. Nun. Deſcripç. de Port. cap. 77

giosas de Santa Isabel a Real de Toledo. (1)

18 *Dona Maria* era filha dos mesmos Reys Catholicos, e foy a segunda mulher delRey D. Manoel seu cunhado, com quem casou em 30 de Outubro de 1500. Foy Senhora de notavel governo. Fundou nas Berlengas o Convento dos Monges de S. Jeronymo, que depois se mudaraõ para Val bem feito. Morreo em Lisboa a 7 de Março de 1517. Está sepultada no Convento de Belém. (2)

19 *Dona Leonor*, terceira mulher delRey D. Manoel, filha delRey Filippe I. de Castella, casou em 24 de Novembro de 1518. Foy Senhora muito formosa. Deu principio ao Mosteiro de Nossa Senhora da Assumpçaõ de Faro das Religiosas de Santa Clara. Por morte delRey D. Manoel voltou para Castella, e passou a segundas vodas com ElRey Francisco I. de França. Faleceo em Talavera junto a Badajoz em 18 de Fevereiro de 1558. Jaz no Pantheon do Escurial. (3)

20 *Dona Catharina*, filha delRey D. Filippe I. de Castella, casou com ElRey D. Joaõ III. em 5 de Fevereiro de 1525. Foy Senhora de muita bondade, zelosa do augmento da Religiaõ, e adornada de huma singular prudencia. Governou felizmente o Reino por morte de seu marido na minoridade delRey D. Sebastiaõ seu neto. Teve huma natural perspicacia na boa eleiçaõ dos Ministros. Fundou o Convento de Val bem feito de Monges Jeronymos, e o Mosteiro de Freiras de S. Francisco na Cidade de Faro, e a Paroquial Igreja de Santa Catharina de Lisboa. Instituio no Convento de S. Domingos da mesma Cidade huma Cadeira de Moral com renda para trinta Clerigos assistirem às lições, que ainda hoje se practica no mesmo Convento. Dotou o Collegio dos Meninos Orfãos. Esta-

[1] Damiaõ de Goes na Chronic. delRey D. Man. part. 1. cap. 46. Barbos. no Catalog. p. 383. [2] Idem ibid. [3] Barbos. nos Fastos da Lusit. a 25 de Fevereiro p. 664.

beleceo no Convento de Belém vinte Mercearias para Cavalleiros pobres, que tiveſſem ſervido em Africa, ou nas Conquiſtas, e quatro na Capella do Santo Chriſto de Cintra. Alcançou de Roma a inſtituiçaõ do Tribunal do Santo Officio em Goa. Faleceo a 12 de Fevereiro de 1578 na Cidade de Lisboa, e jaz no Real Moſteiro de Belém. (1)

21 *Dona Anna de Auſtria*, filha do Imperador Maximiliano II. foy a quarta mulher de Filippe II. com quem caſou a 12 de Novembro de 1570, ſendo ſua ſobrinha. Foy fecunda, e virtuoſa. Morreo em Badajoz a 26 de Outubro de 1580, e jaz no Eſcurial. (2)

22 *Dona Margarida de Auſtria*, filha de Carlos Archiduque de Auſtria, caſou com Filippe III. em 18 de Abril de 1599. Morreo no Eſcurial a 3 de Outubro de 1611, e jaz ſepultada no Pantheon do meſmo Eſcurial. (3)

23 *Dona Iſabel de Borbon*, filha de Henrique IV. Rey de França, foy a primeira mulher de Filippe IV. com quem caſou no anno de 1615, e morreo a 6 de Outubro de 1664. Jaz no Eſcurial. (4)

24 *Dona Luiza Franciſca de Guſmaõ*, filha de D. Joaõ Manoel Peres de Guſmaõ, oitavo Duque de Medina Sidonia, caſou com o Sereniſſimo Senhor D. Joaõ, oitavo Duque de Bragança, e depois Rey de Portugal em 12 de Janeiro de 1633. Foy Princeza de eſpirito altivo, e de admiraveis virtudes. A reſtauraçaõ de Portugal eſteve pendente da ſua induſtria, e magnanima reſoluçaõ, com que ſoube perſuadir taõ grande empreza ao Duque ſeu marido. Eſte fiou ſempre della os negocios mais arduos do Reino, e ella o governou depois da morte del-Rey na minoridade de D. Affonſo VI. ſeu filho, em

[1] Barboſ. no Catalog. das Rainh. p. 404. e o Doutor Ignacio Barboſa ſeu irmaõ nos Faſt. da Luſit. a 12 de Fevereir. p. 511. Souſ. Hiſtor. Genealog. tom. 3. p. 525. [2] Barboſ. allegad. Les Delices de l'Eſpagne tom. 2. p. 285. [3] Ibid. [4] Ibid.

em cujo tempo fez refplandecer no Throno todas as grandes qualidades de hum Soberano. Introduzio nefte Reino a Ordem da Defcalcez de Santo Agoftinho, e fundou dous Conventos no Valle de Xabregas para os Religiofos, e Religiofas defta Ordem. Tambem fundou o Convento dos Religiofos Dominicos Irlandezes ao Corpo Santo, e o dos Carmelitas Defcalços aos Torneiros. Excitada de mayores penfamentos fe recolheo ao Mofteiro das Religiofas Defcalças de Santo Agoftinho, que havia fundado no fitio do Grilo, onde totalmente fe efqueceo de que tiveffe reinado, e a 27 de Fevereiro de 1666 faleceo, deixando de fuas virtudes eterna memoria, e jaz fepultada no Mofteiro do Grilo. (1)

25 *Dona Maria Francifca Ifabel de Saboya*, filha de Carlos Amadeo de Saboya, Duque de Neomurs, cafou primeiramente com ElRey D. Affonfo VI. de Portugal em 27 de Junho de 1666; porém como efte matrimonio foy julgado por nullo, tornou efta Princeza a cafar fegunda vez, e fe recebeo com feu cunhado o Principe Regente, que depois foy Rey D. Pedro II. precedendo para ifto difpenfa do Pontifice, e fe celebraraõ eftas fegundas vodas em 2 de Abril de 1668. Foy efta Senhora de eftremada formofura, e dotada de muita prudencia, e por iffo confervou com feu marido hum amor muy reciproco. Mandou fazer a Capella de S. Francifco de Sales na Igreja dos Padres do Oratorio de Lisboa, e no Noviciado da Cotovia dos Padres da Companhia mandou edificar a Capella da Conceiçaõ. Fundou o Mofteiro das Religiofas Capuchinhas Francezas do Santo Crucifixo em Lisboa. Morreo a 27 de

[1] Os irmãos Barbof. hum no Catal. das Rainh. e outro nos Faft. da Lufit. tom. 1. p. 691. Soufa Hiftor. Geneal. tom. 7. p. 247. Cataftrof. de Port. p. 133. Paffarel. de Bell. Lufit. L'Abbé de Vertot Hiftoir. des Revolut. de Portug. pag. mihi 52. e 152. Santuar. Marian. tom. 7. pag. 10. e 132.

Dezembro de 1683 na quinta do Conde de Sarzedas em Palhavã, e jaz no Coro das Religiosas do Mosteiro, que edificou. (1)

26 *Dona Maria Sofia Isabel de Neoburg*, Filha do Eleitor Palatino do Rhim Filippe Vilhelmo, foy a segunda mulher delRey D. Pedro II. com quem se recebeo em 11 de Agosto de 1687. Foy Princeza muito benigna, e caritativa, em cujos actos se exercitava continuamente. Venerou muito a Religiaõ da Companhia de Jesus, e foy muy devota de S. Francisco Xavier, em cujo obsequio mandou edificar hum Collegio para os seus Padres na Cidade de Béja, ao qual dotou grandiosamente. Morreo no Paço da Corte-Real a 4 de Agosto de 1699, e está sepultada no Convento de S. Vicente de Fóra. (2)

27 *Dona Maria Anna de Austria*, filha do Imperador Leopoldo I. casou em 27 de Outubro de 1708 com ElRey D. Joaõ V. Era Princeza muy affavel, e por isso estimada de seus vassallos: muy devota, muy pia, e exercitada na cultura das principaes linguas da Europa. Quando ElRey seu esposo passou ao Alentejo no anno de 1716, ficou esta Senhora com o governo do Reino, em o qual mostrou a sua rara capacidade, prudencia, e justiça, virtudes, que praticou com a mesma incumbencia na molestia delRey. Soube medir as suas acções, e distribuir o tempo com ordem inalteravel. Concorreo para se extinguirem os theatros profanos das Comedias, e para exemplo de occupaçaõ mais segura visitava os Templos com frequencia. Em final da sua verdadeira piedade, e Religiaõ fundou o Convento dos Carmelitas Descalços Alemães em Lisboa, dedicado a S. Joaõ Nepomuceno, cuja nova Igreja se benzeo a 6 de Mayo de 1741. A todos estes

[1] Sous. Histor. Geneal. tom. 7. p. 725. e segg. Barbos. no Catalog. das Rainh. [2] Iidem ibid.

estes habitos de taõ grandes virtudes, que esta augusta Heroina praticou com edificaçaõ, se ajuntaõ os repetidos actos de caridade, com que remediava generosa, e liberalmente os pobres. Parece que o exercicio destes pios, e santos impulsos era hereditario da augustissima Casa de Austria, a qual em toda a Igreja Catholica se singulariza em religiosa piedade, e em benigna clemencia, sem embargo que para a execuçaõ de tantas virtuosas perfeições nunca a Magestade desta perfeitissima Princeza necessitou de estimulo, nem de exemplo. Em fim foraõ as suas virtudes, e attributos tantos, e taes, que excedendo a todos os elogios, mal poderáõ caber nas breves clausulas desta nossa humilde expressaõ. Faleceo no palacio de Belém aos 14 de Agosto de 1754, e foy seu corpo sepultado na Igreja dos Carmelitas Descalços Alemães que ella mandara edificar.

28 *Dona Maria Anna Victoria*, filha delRey Catholico Filippe V., e da Rainha Dona Isabel Farnese, casou em 19 de Janeiro de 1729 com ElRey Fidelissimo D. Joseph I. He Princeza dotada de huma natural vivacidade, a qual se nos bosques faz admirar as Ninfas, e as Deosas com os seus tiros, he igualmente fervorosa nos seus retiros, e cheia de grande devoçaõ, e piedade. O primoroso Templo de S. Francisco de Paula he hum grande testemunho da sua grandeza; nem a sua inviolavel soberania necessita de ser elogiada, para ser immortal.

N.	Nome.	Naçaõ.	Ann. em q̃ casou.	Marido.
1	D. Tereſa.	Caſtelhana.	1093	D. Henrique.
2	D. Mafalda.	Saboyana.	1146	D Affonſo I.
3	D. Dulce.	Aragoneza.	1175	D. Sancho I.
4	D. Urraca.	Caſtelhana.	1201	D. Affonſo II.
5	D. Brites.	Caſtelhana.	1253	D. Affonſo III.
6	Santa Iſabel.	Aragoneza.	1282	D. Diniz.
7	D. Brites.	Caſtelhana.	1309	D. Affonſo IV.
8	D. Conſtança.	Caſtelhana.	1340	D. Pedro I.
9	D. Ignez.	Caſtelhana.	1354	D. Pedro I.
10	D. Leonor.	Portugueza.	1371	D. Fernando.
11	D. Filippa.	Ingleza.	1387	D. Joaõ I.
12	D. Leonor.	Aragoneza.	1428	D. Duarte.
13	D Iſabel.	Portugueza.	1448	D. Affonſo V.
14	D. Leonor.	Portugueza.	1470	D. Joaõ II.
15	D. Iſabel.	Caſtelhana.	1497	D. Manoel.
16	D. Maria.	Caſtelhana.	1500	D. Manoel.
17	D. Leonor.	Flamenga.	1518	D. Manoel.
18	D. Catharina.	Caſtelhana.	1525	D. Joaõ III.
19	D. Anna.	Caſtelhana.	1570	D. Filippe II.
20	D. Margarida.	Alemã.	1599	D. Fillppe III.
21	D. Iſabel.	Franceza.	1615	D. Filippe IV.
22	D. Luiza.	Caſtelhana.	1633	D. Joaõ IV.
23	D. Maria Franciſca.	Franceza.	1668	D. Pedro II.
24	D. Maria Sofia.	Alemã.	1687	D. Pedro II.
25	D. Maria Anna.	Alemã.	1708	D. Joaõ V.
26	D. Maria Anna.	Caſtelhana.	1729	D. Joſeph I.

Fi-

Filhos.	*Anno em que morreo.*	*Lugar da morte.*	*Lugar da sepultura.*
4	1130	. . . . . .	Sé de Braga.
7	1157	Coimbra.	Santa Cruz de Coimbra.
11	1198	Coimbra.	Santa Cruz de Coimbra.
4	1220	Coimbra.	Alcobaça.
7	1303	. . . . . .	Alcobaça.
2	1336	Eſtremoz.	Santa Clara de Coimbra.
7	1359	Lisboa.	Sé de Lisboa.
3	1345	Santarem.	S. Franciſco de Santarem.
4	1355	Coimbra.	Alcobaça.
3	1386	Tordeſilhas.	Valhadolid.
8	1415	Odivelas.	Batalha.
9	1445	Toledo.	Batalha.
3	1455	Evora.	Batalha.
1	1525	Lisboa.	Madre de Deos.
1	1598	Saragoça.	Santa Iſabel de Toledo.
10	1517	Lisboa.	Belém.
2	1558	Badajoz.	Eſcurial.
9	1578	Lisboa.	Belém.
3	1580	Badajoz.	Eſcurial.
7	1611	Eſcurial.	Eſcurial.
7	1664	Madrid.	Eſcurial.
7	1666	Lisboa.	Grilo.
1	1683	Palhavã.	Francezinhas.
7	1699	Lisboa.	S. Vicente de Fóra.
6	1754	Lisboa.	S. Joaõ Nepomuceno.
4			

CA-

CAPITULO VIII.

Dos Filhos legitimos, e illegitimos dos soberanos Reys de Portugal.

NEste Reino assim como a successaõ dos Sereníssimos Reys se introduzio por via de morgado, conforme o uso de Castella, tambem o portentoso Heroe D. Affonso Henriques depois de acclamado Rey deu o mesmo Regio titulo a seus filhos, (1) e se costumou até ElRey D. Affonso II. que a todos chamou Infantes, o qual titulo nos primogenitos igualmente com seus irmãos durou até o tempo delRey D. Duarte, que à imitaçaõ dos Reys de Inglaterra ordenou, que seu filho D. Affonso V. fosse chamado Principe, e foy o primeiro, que em Portugal começou a intitularse assim. (2) O mesmo tratamento de Princeza tinha tambem a filha delRey, que nascia primeiro, em quanto naõ havia filho varaõ. Os outros filhos se chamavaõ Infantes; porém os filhos destes tinhaõ só o tratamento de Senhores. Isto supposto, daremos huma breve noticia de todos os filhos, que os Senhores Reys de Portugal tiveraõ.

Filhos do Conde D. Henrique.

1 E*LRey D. Affonso Henriques*, de quem já dissemos no Capitulo VI. num. 12.

2 *A Infanta Dona Sancha Henriques* casou com Fer-

[1] Monarq. Lusit. liv. 16. cap. 10. [2] Estaço nas Antiguid. de Portug. cap. 12. n. 9. Duart. Nun. Descripç. de Portug. cap. 89. Alvar. Ferr. de Vera Orig. da Nobr. cap. 6. Monarq. Lusit. liv. 8. cap. 12.

Fernaõ Mendes de Bragança, chamado o *Bravo*, Fidalgo aventureiro, que se achou na batalha do Campo de Ourique. Era Senhor de Bragança, e naõ teve filhos. (1)

3 *A Infanta Dona Urraca* nasceo em Guimarães antes que seu irmaõ D. Affonso Henriques. Casou com D. Bermudo Paes de Trava, Conde de Trastamara, de que nasceraõ duas filhas, de huma das quaes procedem os Viscondes de Villa-Nova de Cerveira, e outras Familias illustres. (2)

4 *A Infanta Dona Teresa* casou com D. Sancho Nunes de Barbosa, descendente do Conde D. Nuno de Cella-Nova, como diz Brandaõ liv. 10. cap. 20.

Teve mais outros dous filhos, de que naõ se sabe o nome, e morreraõ de pouca idade.

5 Fóra do matrimonio teve de huma mulher nobre a *D. Pedro Affonso*, valerosissimo Capitaõ, como o deu a conhecer em varias batalhas, em que se achou com seu irmaõ D. Affonso Henriques. Em França, onde ElRey o mandou como Embaixador, teve grande estimaçaõ; e com a amizade, que lá teve com S. Bernardo, voltando a Portugal, e dando noticia a seu irmaõ do Santo, foy causa principal, para que ElRey fundasse o insigne Convento de Alcobaça, no qual D. Pedro se recolheo, assistindo-lhe ElRey com toda a Corte no dia, que tomou o habito. Morreo mais honradamente ainda do que tinha vivido, porque deixou de ser Principe para ser Santo. Nunca se quiz ordenar de Missa, julgando-se indigno de exercicio taõ soberano. Faleceo a 9 de Mayo de 1169. Jaz em Alcobaça ao pé do Altar mór da parte do Evangelho. (3)

[1] Monarq. Lusitan. liv. 9. cap. 23. [2] Idem liv. 8. cap. 27. Sousa Histor. Genealog. tom. 1. pag. 40. [3] Caram. Philip Prud. lib 1 p 14. Monarq. Lusit. liv. 10. cap. 33. e liv. 11. cap. 1. Sousa Histor. Genealog. tom. 1. pag. 40. e segg.

Filhos delRey D. Affonſo Henriques.

1 O *Infante D. Henrique*, filho primogenito, naſceo a 5 de Março de 1147, e faleceo de poucos annos.

2 *ElRey D. Sancho*, que lhe ſuccedeo na Coroa.

3 *O Infante D. Joaõ.* Deſte naõ conſta mais que morrera a 25 de Agoſto. (1)

4 *A Infanta Dona Urraca* naſceo no anno de 1148. Caſou no de 1160 com D. Fernando II. Rey de Leaõ; mas por cauſa de parenteſco o Papa fez diſſolver eſte matrimonio no anno de 1171. Manoel de Faria diz, que àcerca deſte divorcio ſe fizera hum Concilio em Salamanca. Morreo a 16 de Outubro. (2)

5 *A Infanta Dona Mafalda.* No anno de 1160 eſteve contratada para caſar com D. Affonſo II. de Aragaõ; mas nunca ſahio de Portugal, nem o caſamento ſe ajuſtou, por falecer eſta Infanta pouco depois do tal contrato. (3)

6 *A Infanta Dona Tereſa*, a quem os Flamengos chamaõ *Mathilde*, caſou com Filippe I. de Alſacia, Conde de Flandres, em Agoſto de 1184, o qual morrendo no ſitio de Acre no anno de 1191, ficou a Infanta governando aquelles ſeus Eſtados com muita prudencia. Depois paſſou a ſegundo matrimonio, e o celebrou com Eudo III. Duque de Borgonha no anno de 1194; mas foraõ ſeparados por cauſa de parenteſco no anno ſeguinte, e a Infanta paſſados alguns annos morreo deſaſtradamente affogada em huma lagoa a 6 de Mayo de 1218. Jaz no Convento de Claraval em Borgonha. (4)

7 *A*

[1] Monarquia liv. 10. cap. 19. Vide Faſtos da Luſit. tom. 1. pag. 189. [2] Faria no Epitom. part. 3. cap. 2. [3] Monarq. Luſit. liv 10. cap. 42. Duarte Nun. Chronic. delRey D Affonſ. Henriq. Souſa Hiſtor. Geneal, tom. 1, pag. 61. [4] Barboſ. no Catalog. das Rainhas.

7 *A Infanta Dona Sancha.* Naõ consta mais que morreo a 14 de Fevereiro.

8 Fóra do legitimo matrimonio teve a *Fernando Affonso*, Alferes Mór do Reino, e a *D. Affonso*, Mestre da insigne Ordem de Rhodes. Foy muito valeroso; e renunciando a dignidade, passou a Portugal, onde morreo, e jaz sepultado na Igreja de S. Joaõ da Villa de Santarem. (1)

9 *Dona Teresa Affonso.* Naõ consente o Doutor Brandaõ (2) que ElRey D. Affonso Henriques tivesse esta filha, porque naõ vira memoria della em escrituras authenticas; porém D. Antonio Caetano de Sousa diz, que a houvera ElRey em Elvira Gualter. (3)

10 Teve mais a *Dona Urraca Affonso*, que casou com D. Pedro Affonso Viegas, neto de D. Egas Moniz.

Filhos delRey D. Sancho I.

1 A *Infanta Dona Constança* nasceo em Mayo de 1182, e morreo a 3 de Agosto de 1202.

2 *A Infanta Beata Teresa.* Estando casada com ElRey D. Affonso IX. de Leaõ, e já com tres filhos, foy separada pelo Papa Celestino III. no anno de 1195 por causa do parentesco, e casar sem preceder dispensa. Voltou para Portugal, e restaurando o Mosteiro de Lorvaõ, collocando nelle Freiras da Ordem de Cister, professou o mesmo Instituto, e nelle morreo santamente a 17 de Junho de 1250. Passados trezentos annos, foy achado seu corpo incorrupto, por cujo motivo, e pelos milagres, que obrava, o Papa Clemente XI. lhe confirmou o

[1] Cardos. Agiolog. Lusitan. tom. 2. Sousa Histor. Genealog. tom. 1. pag. 61. [2] Brand. Monarq. Lusit. liv. 10. cap. 20. [3] Sousa Histor. Geneal. tom. 1. pag. 63.

o culto de Beata por Bulla de 23 de Dezembro de 1705, e no anno de 1724 approvou, e concedeo o Officio proprio para todo o Reino de Portugal. Jaz feu veneravel corpo na Capella mór da Igreja de Lorvaõ. (1)

3 *A Infanta Beata Sancha* foy Senhora de Alenquer, onde fundou hum Convento da Ordem de S. Francifco em vida do mefmo Santo, e foy o primeiro defta Ordem, que houve em Portugal. Tambem fundou a Igreja da Redonda na mefma Villa, e o Mofteiro de Celas em Coimbra, onde fez vida Monacal, e morreo a 13 de Março de 1229, e nefte Mofteiro he venerada pelos Fieis, e refplandece em milagres, tributando-lhe os Fieis os mefmos cultos, que a fua gloriofa irmã a Beata Terefa. (2)

4 *O Infante D. Affonfo*, que lhe fuccedeo no Throno.

5 *O Infante D. Pedro* nafceo a 23 de Março de 1187. Por defavenças, que teve com feu irmaõ ElRey D. Affonfo, fahio do Reino, e foy militar nos exercitos delRey de Leaõ. Depois fe paffou para a Corte delRey de Marrocos, e fervio nas tropas do Imperador Miramolim, e de lá fez tranfito para Aragaõ, onde cafou no anno 1228 com Aurembiaux, Condeffa de Urgel, a qual morrendo fem lhe ficarem filhos, deixou a D. Pedro feu marido por herdeiro de feus Eftados, que depois elle trocou com ElRey D. Jayme I. pela Ilha de Malhorca, que havia conquiftado aos Mouros; e naõ tendo D. Pedro armas para a defender delles, lha reftituio, e houve delle a Cidade de Segorbe, Morelha, e outras Praças. Ajudou tambem efte Infante a Guilherme de Mongrio, Prelado de Tarragona, a ganhar a Ilha de Iviça, que poffuiaõ os Mouros no anno 1230. Finalmente faleceo a 2 de Junho do an-

[1] Barbof. no Catalog. das Rainh p. 126. Cardof. Agiolog Lufit. tom. 3. a 17 de Junh. Souf. Hiftor. Genealog tom. 1. p. 109 [2] Barbof. no Catalog. das Rainh. e Soufa allegad. na Hiftor. Geneal. tom. 1.

anno 1258, deixando dous filhos baſtardos, D. Rodrigo inſigne em letras, e D. Fernando. (1)

6 *O Infante D. Fernando* naſceo a 24 de Março de 1188. Foy Principe de altos penſamentos. No anno de 1211 caſou com a Princeza Joanna, filha do Imperador Balduino de Conſtantinopla, e herdeira dos Eſtados de Flandres. Deu grandes moſtras do ſeu valor na batalha de Bovinas, em que ſe achou militando por parte do Imperador Othon IV, e Joaõ I. Rey de Inglaterra contra Filippe Auguſto, Rey de França; e ſendo o Infante prezo, o levaraõ para o Caſtello de Louvre, onde eſteve alguns annos. Depois de livre ajudou a Rainha Dona Branca de França contra Pedro, Duque de Bertanha, e outros Potentados, que embaraçavaõ àquella Senhora a tutoria delRey S. Luiz ſeu filho. Morreo em fim na Cidade de Noyon a 26 de Julho de 1233, e eſtá ſepultado na Abbadia de Market junto a Lila. (2)

7 *O Infante D. Henrique* naſceo no anno de 1189, e morreo a 8 de Dezembro, e naõ ha delle mais memoria. (3)

8 *O Infante D. Raymundo* faleceo a 9 de Março.

9 *A Infanta Dona Mafalda* caſou com Henrique I. de Caſtella no anno de 1215; porém ſendo eſte caſamento julgado nullo, por ſerem parentes em gráo prohibido, foraõ ſeparados; e voltando a Infanta para Portugal, ſe recolheo ao Moſteiro de Arouca de Freiras Benedictinas, que ella reformou com as da Ordem de Ciſter; e aqui tomando o habito viveo em continuo exercicio de virtudes, e morreo com opiniaõ de Santa no primeiro de Mayo de 1256. Jaz no Moſteiro de Arouca. (4)

10 *A*

[1] Barboſ. no Catalog. das Rainh. p. 127. Souſa Hiſtor. Geneal. tom. 1. p. 100. [2] Ibid. p. 103. Monarq. Luſit. liv. 15. cap 35. p 232. [3] Barboſ. allegad. p 127. [4] Monarq Luſit. tom. 4. liv. 12. cap. 21. Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. liv. 1. cap. 9. Caram. Philipp. Prud. lib. 1. pag. 19.

10 *A Infanta Dona Branca* foy Senhora da Cidade de Guadalaxara em Caſtella; mas naõ ſe ſabe porque titulo lhe veyo aquelle dominio. Foy muito devota da Religiaõ dos Prégadores, e por iſſo lhe fundou em Coimbra o Convento de S. Domingos o velho no Arnado, de que por cauſa das enchentes do Mondego naõ ha veſtigios, ſó ſim do campanario, como ainda havia no tempo do Author da Benedictina Luſitana. Morreo aos 17 de Novembro de 1240. Jaz em Santa Cruz de Coimbra. (1)

11 *A Infanta Dona Berenguella*, ou *Berengaria* caſou no anno de 1213 com ElRey Valdemaro II. de Dinamarca, a quem chamaraõ o *Vitorioſo*, e de quem teve tres filhos, e huma filha. Morreo no primeiro de Abril de 1220. (2)

12 Fóra do matrimonio teve os ſeguintes filhos. *D. Martim Sanches*, que naſceo de huma Fidalga chamada Dona Maria Annes, ou Ayres de Tornellos. Por differenças, que teve com ſeu irmaõ ElRey D. Affonſo II. ſe paſſou a Caſtella, e ElRey D. Affonſo de Leaõ ſeu cunhado lhe fez grandes mercês, e honras. Lá caſou com Dona Ello, ou Olaya, filha do Conde D. Pedro Fernandes de Caſtro, e naõ teve deſcendencia. Jaz em Coſinos terra de Campos. (3)

13 *Dona Urraca Sanches* irmã do antecedente foy Senhora muito virtuoſa. Caſou com o neto de D. Egas Moniz, e a Infanta Dona Mafalda a nomeou ſua teſtamenteira.

14 Teve mais ElRey D. Sancho de outra Fidalga chamada Dona Maria Paes da Ribeira a *D. Rodrigo Sanches*, do qual conſta que morrera valero-

ſa-

---

[1] Barboſ. Catal. das Rainh. p.127. Monarq. Luſitan. tom. 4. liv. 12. cap. 21. Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. cap. 9. Benedict. Luſitan. tom. 2. p.318. Garibay tom. 4. liv. 34. c. 15. [2] Barboſ. no Catal. das Rainhas p.134. Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. p. 125. [3] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. p. 89. Benedictin. Luſit. tom. 2. p. 318. Mariz Dial. 2. p. 93. Monarq. Luſit. liv. 13. cap. 6.

ſamente em 7 de Julho de 1245 em huma contenda, que tivera com D. Martim Gil de Soveroſa ſobre reciprocas dependencias; e vindo mortalmente ferido, eſpirou à porta do Convento de Grijó de Conegos Regrantes, onde pozeraõ huma Cruz de pedra para memoria. (1)

15 *D. Gil Sanches.* Dizem huns ſómente que naõ caſara; outros accreſcentaõ que fora Clerigo, e que morrera a 14 de Setembro de 1236. (2)

16 *D. Nuno Sanches* morreo de tenra idade.

17 *Dona Mayor Sanches* tambem morreo menina.

18 *Dona Conſtança Sanches.* Ha tradiçaõ que vivera no Moſteiro das Donas de Santa Cruz, que eſtava junto ao proprio Convento dos Religioſos, e que poſſuira grandes rendas, as quaes ſoube diſtribuir com piedade, e grandeza. Dizem que lhe appareceraõ os glorioſos S. Franciſco, e Santo Antonio, e que morrera com opiniaõ de Santa a 8 de Agoſto de 1269. Seu corpo foy achado inteiro, e incorrupto em tempo delRey D. Manoel. Jaz em Santa Cruz de Coimbra. (3)

19 *Dona Tereſa Sanches* foy a ſegunda mulher de D. Affonſo Telles de Menezes, Rico-Homem, e Senhor de Albuquerque, e outras muitas terras. Deſte fecundo conſorcio procedem muitas Caſas illuſtres de Portugal, como a dos Menezes, Cantanhede, Tarouca, e outras. (4)

---

[1] Monarq. Luſitan. liv. 14. cap. 24. Corograf Port. tom. 2. p. 171. [2] Monarq. Luſitan. liv. 12. cap. 21. Souſ. Hiſtor. Genealog. tom. 1. p. 91. [3] Monarq. Luſitan. liv. 15. cap. 35. Barboſ. no Catalog. das Rainh. p. 129. Souſa Hiſtor. Geneal. tom. 1. p. 92. [4] Monarq. Luſit. liv. 12. cap. 21.

Fi-

Filhos delRey D. Affonſo II.

1 O *Infante D. Sancho* ſucceſſor.

2 *O Infante D. Affonſo* naſceo a 5 de Mayo de 1210, e ſuccedeo a ſeu irmaõ, entrando a governar ainda em vida delle.

3 *A Infanta Dona Leonor* naſceo no anno de 1211, e caſou no de 1229 com Valdemaro III. Rey de Dinamarca, e naõ de Dacia, como diz eruditamente D. Antonio Caetano de Souſa, emendando a Brandaõ, e outros Eſcritores. Morreo de parto a 13 de Mayo de 1231, e naõ deixou ſucceſſaõ alguma, como bem moſtra D. Joſeph Barboſa contra o Biſpo Caramuel. Eſtá ſepultada eſta Infanta em Ringſtad. (1)

4 *O Infante D. Fernando*, a quem chamaraõ o Infante de Serpa, porque foy Senhor deſta Villa. Paſſou a Caſtella, e lá militou contra os Mouros valeroſamente, por cujas acções ElRey D. Fernando o *Santo* o caſou no anno de 1241 com a Senhora de Balvas Dona Sancha Fernandes de Lara, filha do Conde de Lara. Naõ conſta de certo quando morreo, nem onde eſtá enterrado. (2)

5 Fóra do matrimonio teve o ſobredito Rey a *D. Joaõ Affonſo*, do qual naõ ha mais memória, que a que ſe infere da inſcripçaõ de huma ſepultura collocada no Moſteiro de Alcobaça à porta do Capitulo da parte de fóra da banda eſquerda, por onde conſta que morrera no anno de 1234. (3)

---

[1] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. p. 144. Barboſa no Catal. das Rainh. p. 237. & ſeqq. [2] Monarq. Luſit. liv. 13. cap. 20. Souſa allegad. tom. 1. p. 141. [3] Monarq. allegad.

Filhos delRey D. Affonſo III.

1 A *Infanta Dona Branca* naſceo a 28 de Fevereiro de 1259 na Villa de Guimarães. Foy Senhora de Montemór o Velho, de Campo-Mayor, e de outras terras, e foy Abbadeſſa do Moſteiro de Lorvaõ, onde procedia com tanto exemplo, que lhe deraõ em Burgos o governo do Moſteiro das Huelgas, de cujo dominio, e obediencia pendiaõ doze Moſteiros. Naõ ſe ſabe quando morreo. (1)

2 *O Infante D. Fernando* naõ ſe ſabe quando naſceo. Morreo ainda menino em Lisboa no anno de 1262, e jaz em Alcobaça.

3 *O Infante D. Diniz*, que ſuccedeo na Coroa.

4 *O Infante D. Affonſo* naſceo a 8 de Fevereiro de 1263. Foy Senhor de Portalegre, Caſtello de Vide, Marvaõ, Arronches, e outras terras. Por deſavenças, que teve com ſeu irmaõ ElRey D. Diniz, paſſou-ſe a Caſtella, e lá ſeguio a Corte, caſando com a Infanta Dona Violante Manoel, filha do Infante D. Manoel, Senhor de Eſcalona, e filho do Santo D. Fernando III. Rey de Caſtella. Morreo em Lisboa a 2 de Novembro de 1312. Jaz em S. Domingos de Lisboa collocado em hum tumulo na parede por cima da porta, que hia do cruzeiro para a Sacriſtia. (2)

5 *A Infanta Dona Sancha* naſceo a 2 de Fevereiro de 1264. Perfilhou-a ſua tia Dona Conſtança Sanches, e lhe largou muitas terras, que poſſuia. Tendo naõ mais que cinco annos, foy com a Rainha ſua mãy a Caſtella, e eſtando em Sevilha morreo no anno de 1302. Jaz em Alcobaça. (3)

[1] Barboſ. Catalog. das Rainh. p.257. [2] Souſ. Hiſtor. Genealog. tom 1. p. 185. Monarq Luſit. liv. 16. cap. 31. e tom 6. p. 178. Cardoſ. Agiol Luſit, tom. 1. p.62. [3] Souſ. Hiſtor. Geneal, tom. 1. p. 176. Monarq. Luſit. liv. 16. cap. 48.

6 *A Infanta Dona Maria* naſceo a 21 de Novembro de 1265. Viveo Religioſa no Moſteiro das Donas de Santa Cruz de Coimbra, e aqui morreo com opiniaõ de ſantidade a 6 de Junho de 1304. Jaz em Santa Cruz de Coimbra. (1)

7 *O Infante D. Vicente* naſceo a 22 de Janeiro de 1268. Morreo em Lisboa, e jaz em Alcobaça. (2)

8 Além deſtes filhos teve fóra do matrimonio os ſeguintes: *D. Affonſo Diniz*, que naſceo de Maria Peres da Enxara, e caſou com Dona Maria Ribeira, donde procedem os Souſas da Caſa de Arronches. (3)

9 *D. Martim Affonſo Chichorro.* O Chroniſta Fr. Antonio Brandaõ, diz que a mãy deſte Senhor fora huma filha do Alcaide, ou Governador de Faro, muito formoſa, de quem noſſo Rey D. Affonſo ſe namorara; e que caſando D. Martim na Caſa dos Souſas, foy progenitor dos Souſas da Familia dos Marquezes das Minas; porém naõ aſſegura eſta origem com certeza. (4)

10 *D. Fernando Affonſo.* Foy Cavalleiro Templario, e filho de Dona Chamoa Gomes, filha do Conde D. Gomes Nunes. Os Freires de Veles o mataraõ em Evora, e jaz ſepultado na Igreja de S. Braz de Lisboa. (5)

11 *D. Gil Affonſo.* Foy tambem Cavalleiro Templario, e Ballio da Igreja de S. Braz de Lisboa, onde eſtá ſepultado.

12 *D. Rodrigo Affonſo.* Parece que Fr. Antonio Brandaõ dá a entender, que ElRey D. Affonſo tivera dous filhos com eſte meſmo nome. Vejaõ-ſe os lugares citados. (6) 13 *Do-*

[1] Cardoſ. a 6 de Junh. [2] Monarq. Luſit. liv. 15. cap. 28. [3] Ibid. cap. 29. Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. p. 177. Moreir. Theatr. Geneal. da Caſa dos Souſ. p. 319. diz, que eſte D. Affonſo Diniz naõ fora baſtardo. [4] Brand. Monarq. Luſit. liv. 15. cap. 29. Emprez. Militar. p. 13. Benedict. Luſit. part. 2. p. 322. [5] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. p. 177. Malt. Port. tom. 1. liv. 2. cap. 6. n 71. [5] Monarq. Luſit. liv. 15. cap. 29. e no Prol. da part. 5. Veja-ſe tambem a Leitaõ Ferr. nas Notic. Chronol. n. 71.

13 *Dona Leonor Affonso.* Foy esta Senhora casada duas vezes: a primeira com D. Estevaõ Annes, filho de D. Joaõ Garcia de Sousa, chamado o *Pinto*. Por morte de D. Estevaõ tornou a casar com D. Gonçalo Garcia de Sousa, Alferes Mór delRey D. Affonso, a quem tambem fez Conde. De nenhum destes matrimonios teve filhos Dona Leonor. (1)

14 *Dona Urraca Affonso* casou com D. Pedro Annes, que governava a Provincia de Tras os Montes. (2)

15 *Dona Leonor Affonso.* Foy Religiosa no Mosteiro de Santa Clara de Santarem, e alli resplandeceo em grandes actos de virtude. (3)

16 *Dona Urraca Affonso.* Viveo, e morreo no Mosteiro de Lorvaõ em 4 de Novembro de 1281. Jaz no mesmo Convento em sepultura ha pouco descuberta. (4) O grande Genealogico D. Antonio Caetano de Sousa numera mais outro filho a ElRey D. Affonso III. e diz que foy o *Infante D. Henrique Affonso*, mas poem-no em duvida. O Padre D. Luiz de Lima (5) entre os filhos bastardos deste Rey assina tambem a *D. Pedro Affonso*, de que naõ achamos noticia em outra parte.

Filhos delRey D. Diniz.

1 A *Infanta Dona Constança* nasceo a 3 de Janeiro de 1290, e no de 1302 casou com D. Fernando IV. Rey de Castella, de que teve dous filhos, cuja descendencia se póde ver em D. Antonio Caetano de Sousa. Morreo a 18 de Novembro de 1313. (6)

[1] Monarq. Lusit. liv. 15. cap. 29. e cap. 36. [2] Idem ibid. Sous. Histor. Geneal. tom. 1. p. 179. [3] Cornej. Chronic. da Ord. tom. 2. p. 61. Esperança Histor. Serafic. liv. 5. cap. 9. [4] Sous. Histor. Geneal. tom. 1. p 180. [5] Lima Geograf. Histor. tom. 1. p. 210. [6] Sousa Histor. Geneal. tom. 1. p. 286.

2 *O Infante D. Affonſo* ſucceſſor.

3 Teve mais fóra do matrimonio de differentes mulheres os ſeguintes filhos. *D. Affonſo Sanches* naſcido de Dona Aldonça Rodrigues Telha. Foy muito querido de ſeu pay, o qual o fez ſeu Mordomo Mór, e Senhor da Villa do Conde, e outras muitas terras. Eſta nimia affeiçaõ cauſou tal inveja a ſeu irmaõ D. Affonſo, que o perſeguio fortemente depois que principiou a governar. Caſou com Dona Tereſa Martins, filha do Conde de Barcellos, e fundou com ſua mulher o Moſteiro de Santa Clara da Villa do Conde, dotando-o grandioſamente. Faleceo no anno de 1329, e jaz ſepultado no meſmo Moſteiro com opiniaõ de virtuoſo. Ha tradiçaõ, que depois de morto apparecera com ſua mulher às Religioſas do ſeu Moſteiro, animando-as em huma occaſiaõ de guerra em Caſtella. (1) Deſte matrimonio deſcendem por allianças muitas Familias illuſtres deſte Reino.

4 *D. Pedro Affonſo* havido em Dona Garcia Froyas, mulher de qualidade, natural de Torres Vedras. Foy o ſobredito D. Pedro Conde de Barcellos, Alferes Mór do Reino, Mordomo Mór da Infanta Dona Brites, e poſſuio muitas terras, com cujo dominio, e rendas conſervava huma caſa magnifica. ElRey D. Diniz ſeu pay o eſtimava muito, e elle o merecia pelo ſeu valor, e letras. Compoz o celebre Nobiliario, em que deſcreve a origem de quaſi todas as Familias de Heſpanha, e he eſtimavel, por naõ haver outro deſte genero mais antigo. Caſou tres vezes, mas naõ teve deſcendencia. Morreo no anno de 1354, e jaz enterrado no Convento de S. Joaõ de Tarouca da Ordem de Ciſter. A eſtatura do ſeu corpo tinha de comprido onze palmos. (2)

5 D.

---

[1] Monarq. Luſit. tom.6. p.271. e tom.5. p.39. e 270. Agiol. Luſit. no primeiro de Janeiro. Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. p 237. [2] Idem ibid p. 254. e ſeg. Rodrig. Mend. da Silv. Catal. Real. Monarq. Luſitan. liv.18. cap.48.

5 *D. Pedro Affonſo.* Eſte foy outro filho delRey D. Diniz, e caſou com Dona Maria Mendes. Muitos ſe enganaraõ com eſte D. Pedro, fazendo-o Author do famoſo Nobiliario, o que desfaz facilmente o inſigne D. Antonio Caetano de Souſa. (1)

6 *D. Joaõ Affonſo.* Foy legitimado a 13 de Abril de 1317, e naſcido de Maria Pires, mulher de qualidade. Foy Mordomo Mór da Rainha Santa Iſabel, e ElRey D. Affonſo, irmaõ deſte D. Joaõ, o mandou degollar a 4 de Junho de 1325. (2)

7 *D. Fernaõ Sanches.* ElRey ſeu pay lhe fez muitas mercês. Caſou com Dona Froilhe Annes de Briteiros.

8 *Dona Maria Affonſo* havida em Dona Marinha Gomes, mulher nobre de Lisboa, e que fundou a Igreja de Santa Marinha. Caſou com D. Joaõ de Lacerda, de quem houve deſcendencia. (3)

9 *Dona Maria Affonſo.* Foy Freira em Odivellas, e faleceo no anno de 1320 com opiniaõ de virtuoſa.

Filhos delRey D. Affonſo IV.

1 A *Infanta Dona Maria* naſceo no anno de 1313, e no de 1328 caſou com ElRey de Caſtella D. Affonſo XI. a quem ſoffreo muitas deſattenções originadas dos illicitos amores, que elle havia contrahido com Dona Leonor Nunes de Guſmaõ. Morto ſeu marido, voltou ella para Portugal, e em Evora faleceo a 18 de Janeiro de 1357, porém ſeu corpo foy trasladado para a Capella dos Reys em Sevilha, onde jaz junto delRey ſeu marido. (4)

2 O

[1] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. p. 280. [2] Idem ibid. p. 281. [3] Salazar Caſa de Lara tom. 1. liv. 3. cap. 8. § 3. Torre do Tombo liv. 3. delRey D. Diniz fol. 34. e fol. 36. [4] Garibay tom. 2. liv. 14. cap. 5. e 6. Barboſ. no Catal. das Rainh. p. 279.

2 *O Infante D. Affonſo* naſceo no anno de 1315 na Villa de Penella, e morreo menino na meſma Villa. Jaz ſepultado em S. Domingos de Santarem. (1)

3 *O Infante D. Diniz* naſceo em Santarem a 12 de Janeiro de 1317, e dahi a hum anno morreo, e jaz em Alcobaça.

4 *O Infante D. Pedro* ſucceſſor.

5 *A Infanta Dona Iſabel* naſceo a 21 de Dezembro do anno de 1324, e dahi a dous annos morreo. Jaz no Moſteiro de Santa Clara de Coimbra.

6 *O Infante D. João* naſceo a 23 de Setembro de 1326, e morreo a 21 de Junho de 1327. Eſtá ſepultado em Odivellas.

7 *A Infanta Dona Leonor* naſceo no anno de 1328, e no de 1347 caſou com ElRey de Aragaõ D. Pedro IV. Morreo na Villa de Exerica no ultimo de Outubro de 1348. (2)

Filhos delRey D. Pedro I.

1 A *Infanta Dona Maria* naſceo a 6 de Abril de 1342 na Cidade de Evora. Caſou na meſma Cidade a 3 de Fevereiro de 1354 com D. Fernando, Infante de Aragaõ; e paſſando-ſe para aquelle Reino, logrou poucos annos a uniaõ de ſeu marido, pois no de 1363 o mandou matar aleivoſamente ElRey D. Pedro de Aragaõ ſeu irmaõ. Voltou a Infanta para Portugal, e vivendo na Villa de Aveiro, alli faleceo, e deſcançaõ ſuas cinzas no Moſteiro de Santa Clara de Coimbra. (3)

2 O

[1] Monarq. Luſit. liv. 18. cap. 32. [2] Zurit. Annaes de Aragaõ tom 2. liv 8. cap. 13. 14. e 42. [3] Barboſ. no Catal. das Rainh. p. 295. Leitaõ Ferreir. Notic. Chronol. num. 512. Souſ. Hiſtor Geneal. tom. 1. p. 383. Caram. Philipp. Prudent. p. 142. Far. no Com. de Cam. cant. 3. eſt. 101.

2 *O Infante D. Luiz* naõ teve mais que oito dias de vida.

3 *O Infante D. Fernando* succeſſor.

4 De ſua ſegunda mulher Dona Ignez de Caſtro teve os ſeguintes filhos. *O Infante D. Affonſo* falleceo de tenra idade.

5 *O Infante D. Joaõ* caſou a primeira vez com Dona Maria Telles de Menezes no anno de 1376, irmã de ſua cunhada; porém induzido por ella, que era a Rainha Dona Leonor, matou injuſtamente ſua mulher, por cujo crime, paſſando-ſe a Caſtella, ElRey D. Henrique II. o fez Conde de Valença, e lhe deu o ſenhorio de outras terras, e ſua filha baſtarda Dona Conſtança, com quem caſou. Morto ſeu irmaõ ElRey D. Fernando, temendo-ſe ElRey D. Joaõ de Caſtella, que pertendia o Reino de Portugal pela Rainha Dona Brites ſua mulher, que levantaſſem os Portuguezes por ſeu Rey ao Infante D. Joaõ, o mandou prender, e na prizaõ morreo. Jaz no Convento de Santo Eſtevaõ de Salamanca. (1)

6 *O Infante D. Diniz.* Por naõ querer beijar a maõ a ſua cunhada a Rainha Dona Leonor, ſahio de Portugal, e paſſou-ſe para Caſtella, onde ElRey D. Henrique o caſou com huma filha baſtarda, chamada Dona Joanna. Jaz no Moſteiro de Noſſa Senhora de Guadalupe, em cuja ſepultura ſe lê o titulo de Rey de Portugal pela pertençaõ, que tinha ao Reino. (2)

7 *A Infanta Dona Brites* caſou no anno de 1377 com D. Sancho, Conde de Albuquerque, filho baſtardo delRey D. Affonſo XI. de Caſtella, donde procede huma dilatada, e Real deſcendencia. Eſtá ſepultada na Sé de Burgos. (3)

8 Fóra do matrimonio teve a *D. Joaõ*, Meſtre de

---

[1] Faria Epitom. part. 3. cap. 9. [2] Monarq. Luſitan. liv. 16. cap. 1. [3] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 1. p. 387. e ſeg.

de Aviz, havido em huma nobre Senhora de Galiza, chamada Dona Teresa Lourenço, e depois foy Rey. (1)

9 Teve ElRey D. Pedro mais outra filha bastarda, a que naõ se sabe o nome, mas consta que se criara no Mosteiro de Santa Clara de Coimbra.

Filhos delRey D. Fernando.

1 O *Infante D. Pedro*, que morreo menino.

2 O *Infante D. Affonso* tambem morreo de pouca idade.

3 *A Infanta D. Brites* nasceo em Coimbra no anno de 1372. Casou a 14 de Mayo de 1383 na Cidade de Badajoz com ElRey D. Joaõ I. de Castella, precedendo dispensa Pontificia no gráo do parentesco, que havia entre os esposos, e celebrando-se esta funçaõ com grande pompa, e magnificencia. Pouco durou esta uniaõ, porque morrendo ElRey no anno de 1390, ficou a Rainha Dona Brites sem filhos, e desamparada de parentes, e amigos em Portugal, e Castella. Em Portugal, porque ElRey D. Joaõ I. seu tio havia tomado posse do Reino, contrariando para mayor força a sua legitimidade; e em Castella era mal aceita por causa das guerras, que entaõ houve na pertençaõ de Portugal. Sem embargo desta afflicçaõ, em que se via, considerando-se na flor dos seus annos, e formosissima, sendo procurada para segundas vodas pelo Duque de Austria, foy esta Princeza taõ virtuosa, e prudente, que mandou dizer aos Embaixadores, que as mulheres como ella naõ casavaõ duas vezes; de cuja

[1] A' cerca da verdadeira Māy de D. Joaõ, Mestre de Aviz, veja-se Joseph Soares da Silva nas Memorias delRey D. Joaõ I. e a D. Antonio Caetano de Sousa no tom. 2, da Historia Genealogica da Casa Real Portugueza.

ja resposta ficaraõ admirados. Morreo em fim na Villa de Madrigal. (1)

4 Fóra do matrimonio teve a *Dona Isabel*, que nasceo no anno de 1364, e no de 1378 casou em Burgos com D. Affonso, Conde de Gijon, e Noronha, filho bastardo delRey D. Henrique II. de Castella. Deste matrimonio procedem muitas Familias illustres deste nosso Reino, os Condes de Monsanto, Marquezes de Cascaes, os Condes de Valladares, os de Arcos, os de Villa Verde, os Marquezes de Angeja, os de Marialva, os Condes de Cantanhede, os Senhores de Ilhavo, &c. Por morte de seu marido voltou esta Senhora para Portugal, onde seu tio ElRey D. Joaõ I. lhe fez muitas mercês. (2)

Filhos delRey D. Joaõ I.

1 A *Infanta Dona Branca* nasceo em Lisboa a 13 de Julho de 1388, e morreo no de 1389. Jaz na Basilica de Santa Maria, antiga Metropolitana de Lisboa, junto delRey D. Affonso IV. seu bisavô.

2 O *Infante D. Affonso* nasceo em Santarem a 30 de Julho de 1390. Foy jurado successor do Reino. Viveo dez annos, porque faleceo a 22 de Dezembro de 1400. Jaz na Cathedral de Braga em hum tumulo de bronze dourado, que lhe mandou de Borgonha a Infanta Dona Isabel sua irmã. (3)

3 O *Infante D. Duarte* successor.

4 O *Infante D. Pedro* nasceo em Lisboa a 9 de De-

[1] Sous. Histor.Geneal tom.1. p.431. Monarq. Lusit. tom.8. p.651. Duart. Nun. Descr. de Port. p. 139. Anno Historic. a 14 de Mayo. Pint. Ribeir. nos Injust. Success. dos Reys de Leaõ §. 13. [2] Sous. allegad. p.427. [3] Cunh. Histor. de Brag. tom. 2. cap. 58. n.1. Soares da Silva nas Memorias delRey D. Joaõ I. liv. 1. cap.45. n.292.

Dezembro de 1392. Foy Duque de Coimbra, e Senhor de Montemór o Velho, e outras terras do Infantado. Casou com Dona Isabel de Aragaõ, filha do Conde de Urgel D. Jayme II. no anno de 1429. Foy este Principe illustre na paz, e na guerra. No anno de 1424 sahio de Portugal, e fazendo huma larga peregrinaçaõ na companhia de alguns Fidalgos, vio as Cortes dos principaes Soberanos da Europa, Africa, e Asia. Na do Imperador Sigismundo se demorou mais tempo, a quem ajudou na guerra contra os Turcos. Naõ foy só excellente na disciplina militar, porque tambem cultivou o seu engenho com as letras divinas, e humanas, e foy perito nas linguas estrangeiras, e versado nas artes liberaes. Ficou por tutor delRey D. Affonso V. seu sobrinho, e no governo do Reino se houve com singular prudencia, mas com inveja de muitos emulos, cuja ambiçaõ nunca pode saciar. Sahindo ElRey da idade pupilar, e tomando o governo do seu Reino, em lugar das graças, que houvera de dar ao Infante seu tutor, tio, e sogro, o desterrou; e pelas calumnias de seu irmaõ D. Affonso, Conde de Barcellos, e de outros seus inimigos, vindo o Infante a Santarem para se desculpar, ElRey lhe sahio ao encontro com hum exercito. Poz-se o Infante em natural defensa com alguma gente da sua facçaõ, deu-se a vergonhosa batalha chamada da Alfarrobeira, e nella foy morto o Infante atrevidamente do tiro de huma destinada setta a 20 de Mayo de 1449. Foy sepultado na Igreja de Alverca, e daqui trasladaraõ o corpo para Abrantes, depois para Santo Eloy de Lisboa, e de Lisboa para a Batalha, onde jaz. Teve seis filhos, que foraõ: *D. Pedro*, Condestavel de Portugal, e acclamado Rey de Aragaõ. *D. Joaõ*, chamado de Coimbra. *Dona Isabel*, Rainha de Portugal, mulher delRey D. Affonso V. *Dona Brites*, que casou em Flandes com Adolfo de Cleves, Senhor de Revestein. *Dona Filippa*, que mor-

morreo recolhida em Odivellas. *D. Jayme*, Arcebiſpo de Lisboa, e depois Cardeal do titulo de Santo Euſtaquio. (1)

5 *O Infante D. Henrique* naſceo na Cidade do Porto a 4 de Março de 1394. Foy Duque de Viſeu, e Meſtre da Ordem Militar de Chriſto, em gloria da qual peleijou contra os infieis em muitas occaſiões, dando ſempre moſtras de ſeu grande valor. Deſde a flor dos ſeus primeiros annos ſe applicou tanto às Mathematicas, que a puras contemplações, e igual conſtancia de quarenta annos, emprendendo novos deſcubrimentos de Ceos, terras, e climas differentes, deu a conhecer ao mundo o que o meſmo mundo ignorava. Além de tanto valor, e ſciencia era dotado de hum heroico eſpirito, vida ſanta, e pura, até que acabou como virtuoſo em Sagres do Reino do Algarve a 13 de Novembro de 1460. Jaz na Batalha. (2)

6 *A Infanta Dona Iſabel* naſceo em Evora a 21 de Fevereiro de 1397, e a 10 de Janeiro de 1430 ſe recebeo com D. Filippe III. o *Bom*, Duque de Borgonha, e Conde de Flandes, em cujo dia, para que foſſe celebrado com mayor ſolemnidade, inſtituio o Duque a Ordem Militar do Tuſaõ de ouro na Cidade de Bruges, onde ſe feſtejaraõ as vodas com huma rara, e extraordinaria magnificencia. Teve eſta Princeza tal dom de conſelho, que nenhuma acçaõ executava ſeu marido ſem o ſeu parecer, ainda nas reſoluções militares; porque além do grande juizo, e prudencia, exiſtia nella hum valor verdadeiramente varonil, como em algumas occaſiões o moſtrou. Morreo a 17 de Dezembro de 1471, e jaz no Convento da Cartuxa de Di-

[1] Fernaõ Lopes Chronica delRey D. Joaõ I. cap.148. Nunes Chronic. do meſmo Rey c 101. [2] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 2. pag. 103. Vieira tom.11. num.622. Souſ. Hiſtor. de S. Dom. part.1. liv.6. cap.15. Soares da Silva nas Memorias delRey D. Joaõ I. liv.1. cap.75. e ſegg.

jon, Cidade capital daquelle Eſtado. (1)

7 *O Infante D. João* naſceo em Santarem a 13 de Janeiro de 1400. Caſou no anno de 1424 com a Infanta Dona Iſabel ſua ſobrinha, e filha de D. Affonſo, primeiro Duque de Bragança, ſeu irmaõ. Era o Infante terceiro Condeſtavel de Portugal, Meſtre da Ordem de Santiago, e Principe muy prudente, valeroſo, e bemquiſto de todos. Morreo na Villa de Alcacer do Sal a 18 de Outubro de 1442, e jaz no Templo da Batalha na meſma Capella delRey ſeu pay.

8 *O Infante D. Fernando* naſceo em Santarem a 29 de Setembro de 1402. Foy Meſtre de Aviz com o titulo de Adminiſtrador, e Governador perpetuo da dita Ordem. A ſua vida ſempre foy de procedimento naõ ſó inculpavel, mas exemplar, pelo continuo exercicio de virtudes, com que ſe fazia amado de todos. Sendo dado em retens aos Mouros até lhes ſer entregue a Cidade de Ceuta por concerto, que os Portuguezes fizeraõ com os barbaros na infeliz jornada de Tangere em tempo delRey D. Duarte, padeceo ignominias, e injurias naquelle cativeiro com huma paciencia ſanta, até que morreo depois de ſeis annos de eſcravidaõ a 5 de Junho de 1443, obrando Deos por interceſſaõ deſte Santo Infante muitos prodigios. Jaz no Convento da Batalha. (2)

9 Sendo ElRey D. Joaõ ainda Meſtre de Aviz teve antes de caſar o *Senhor D. Affonſo*, primeiro Duque de Bragança, que naſceo no Caſtello de Vei-

[1] Souſ. Hiſtor. Genealog. tom. 2. p. 115. e ſegg. Duart. Nun. Deſcripç de Port. p. 144. [2] Silv. Memor. delRey D. Joaõ I. liv. 1. cap. 94. Souſ. Hiſtor. de S. Doming. liv. 6 cap. 15. p. 332 [3] Nun de Leaõ na Chron. delRey D Duarte, e na Deſcr. de Port. p 120 Cardoſ. Agiolog. Luſit. tom 3. a 5 de Junh. Souſ. Hiſtor. de S. Dom. part. 1. liv. 6. cap. 27. e 28. Soar. da Silv. Memor. delRey D. Joaõ I. liv 1. Souſa Hiſtor. Geneal tom. 2. liv. 3. cap. 6. Vaſco Mouſinho no Affonſo Africano cant. 4. eſt. 52. e ſegg.

Veiros do Alentejo no anno de 1370, e havido em Dona Ignez Pires, mulher nobre, a qual depois foy Commendadeira de Santos. Casou a 8 de Novembro de 1401 com a Senhora Dona Brites Pereira, Condessa de Barcellos, filha unica do Condestavel D. Nuno Alvares Pereira, de cujo feliz consorcio descende, como de tronco glorioso, a Serenissima Casa de Bragança hoje reinante. Morreo na Villa de Chaves em o mez de Dezembro de 1461. Foy sepultado na Igreja dos Capuchos da mesma Villa. (1)

10 *A Senhora Dona Brites* naõ se sabe quando nasceo; porém casou a 26 de Novembro de 1405 com Thomaz Fitz, Conde de Arundel em Inglaterra, onde foy esta Senhora recebida com pomposa magnificencia. Deste casamento naõ teve successaõ, e pela morte de seu marido passou a segundas vodas no anno de 1415 com Gilberto Talbot, Baraõ de Irchenfield, de que tambem ficou viuva no anno de 1419. Ignora-se o anno, em que morreo.

Filhos delRey D. Duarte.

1 O *Infante D. Joaõ* nasceo em Lisboa em Outubro de 1429, e morreo de tenra idade.

2 *A Infanta Dona Filippa* nasceo em Santarem a 27 de Novembro de 1430, e morreo a 24 de Março de 1439 ameaçada de peste.

3 *O Principe D. Affonso* successor.

4 *A Infanta Dona Maria* nasceo a 7 de Dezembro de 1432 na Villa do Sardoal, e naõ teve mais que hum dia de vida.

5 *O Infante D. Fernando* nasceo em Almeirim a 17

[1] Sousa Histor. Geneal. tom. 5. lib. 6. Per. Chron. dos Carm. tom. 1. Lorena perseg. p. 405.

a 17 de Novembro de 1433, e no de 1438 foy jurado Principe succeffor do Reino. Era Duque de Vifeu, Condeftavel do Reino, Senhor de Béja, e de outras muitas terras. Cafou nas Alcaçovas com a Infanta Dona Brites, filha de feu tio o Infante D. Joaõ no anno de 1447. Como o Infante era de elevados efpiritos, fahio do Reino occultamente, e foy ter a Ceuta com a idéa de fer alli Fronteiro; porém ElRey D. Affonfo feu irmaõ o fez voltar ao Reino, e depois fe fervio do feu valor na jornada, e expugnaçaõ de Africa. Morreo em Setubal a 18 de Setembro de 1470, e jaz no Mofteiro da Conceiçaõ de Béja, que a Infanta fua mulher fundara. Defta Real uniaõ nafceraõ o *Senhor D. Joaõ*, o *Senhor D. Diogo*, o *Senhor D. Duarte*, o *Senhor Rey D. Manoel*, a *Rainha Dona Leonor*, a *Duqueza Dona Ifabel*, communicando-fe tambem por via defte cafamento o Regio fangue dos Sereniffimos Senhores Duques de Bragança a quafi todos os foberanos Principes da Europa. (1)

6 *A Infanta Dona Leonor* nafceo em Torres Vedras a 18 de Setembro do anno 1434. Cafou com o Imperador Federico III. no anno de 1451, e a 16 de Março de 1452 o Papa Nicoláo V. a recebeo em Roma, e a coroou Imperatriz a 19 do mefmo mez; e paffando depois a Alemanha, foy coroada Rainha de Hungria, e Bohemia. Foy efta Princeza igualmente muito formofa, e difcreta, cujos predicados fazia realçar mais com huma fingular modeftia, que era o attractivo de todos a amarem, e refpeitarem. Faleceo em Neuftadt a 3 de Setembro de 1467. Jaz no Mofteiro de Cifter da mefma Cidade. (2)

7 *O Infante D. Duarte* nafceo em Alenquer a 12 de Julho de 1435, e morreo de tenra idade.

8 *A Infanta Dona Catharina* nafceo a 25 de Novem-

[1] Nun. Chronic. delRey D. Affonfo V. cap 1 Barbof. no Catal. das Rainh. Souf. Hiftor. Genealog. tom. 2. [2] Faria Europ. Port. tom. 2. part. 3. cap. 2. n. 28. Duarte Nun. Defcr. de Port. p. 140. Soufa allegad.

vembro de 1436. Esteve desposada com D. Carlos, Principe de Navarra, e com ElRey de Inglaterra Duarte IV. mas nenhum casamento se effeituou. Foy Princeza de muitas virtudes, e com tanta applicaçaõ ao exercicio das letras, que chegou a traduzir em Portuguez o livro da perfeiçaõ dos Monges, que em Latim compoz S. Lourenço Justiniano. Morreo no Mosteiro de Santa Clara de Lisboa com opiniaõ de virtuosa aos 17 de Junho de 1463. Jaz no Convento de Santo Eloy desta Cidade. (1)

9 *A Infanta Dona Joanna* nasceo no fim de Março de 1439 na quinta do Monte Olivete da Villa de Almada. Casou com Henrique IV. de Castella a 21 de Mayo de 1455. Foy muito formosa, e naturalmente alegre, e esperta, donde se lhe originaraõ as calumnias, de que a arguiraõ. Teve huma unica filha, que foy a Princeza Dona Joanna, jurada herdeira de Castella, a quem a fortuna, que lhe usurpou o Reino, contentou com o nome de *Excellente Senhora.* Morreo a Rainha Dona Joanna em Madrid a 13 de Junho de 1475. Foy sepultada no Mosteiro de S. Francisco da mesma Villa, cuja sepultura está hoje desfeita. (2)

10 Ainda que Manoel de Faria tem por certo que ElRey D. Duarte naõ tivera mais filhos fóra do matrimonio, os Genealogicos mais indagadores affirmaõ, que tivera a *D. Joaõ Manoel*, nascido de Dona Joanna Manoel, Dama da Rainha Dona Leonor. Criou-se em casa do inconquistavel, e grande D. Nuno Alvares Pereira, e de quatorze annos tomou o habito da Religiaõ do Carmo em Lisboa, e aqui foy Prior, e Provincial, donde a merecimentos das suas virtudes foy elevado à dignidade de Bispo de Ceuta, depois Bispo da Guarda. ElRey D. Affonso V. seu irmaõ o fez tambem seu Capellaõ Mór,

[1] Agiolog. Lusitan. tom. 3. a 17 de Junho. [2] Sous. Histor. Genealog. tom. 2. p. 661.

Mór, e se aproveitou muito da sua prudencia, virtude, e conselhos. Morreo em Lisboa, e jaz no Convento do Carmo da mesma Cidade na Casa do Capitulo velho, como nos mostra o moderno, e insigne Chronista desta Religiaõ; e naõ na Sé de Lisboa, como escreve o Author da Corografia Portugueza. (1) Daqui procedem os illustrissimos Condes de Atalaya.

Filhos delRey D. Affonso V.

1 O *Principe D. Joaõ* nasceo em Cintra a 29 de Janeiro do anno de 1451, e morreo de tenra idade.

2 *A Infanta Beata Joanna* nasceo em Lisboa a 6 de Fevereiro de 1452. Foy de singular virtude, e admiravel formosura, por cujas prendas muitos Principes a pertenderaõ para esposa; mas repudiando-a todos, viveo em perpetua castidade. Consagrando-se toda a Deos, tomou o habito de Religiosa de S. Domingos no Mosteiro de Jesus de Aveiro no anno de 1475, onde vivendo dezoito annos em continuo exercicio de todas as virtudes, em que floreceo, acabou o circulo dos seus dias neste mundo a 12 de Mayo de 1490. Jaz sepultada no mesmo Mosteiro em hum primoroso tumulo, que lhe mandou fazer o Senhor Rey D. Pedro II. para onde se trasladaraõ as veneraveis Reliquias em 22 de Outubro de 1711, por ordem delRey D. Joaõ V. O mesmo Senhor D. Pedro II. alcançou do Papa Innocencio XI. o culto de Beata desde 4 de Abril do anno de 1693. (2)

3 *O Principe D. Joaõ* successor.

Fi-

[1] Benedict. Lusit. tom. 1. p. 381. Per. Chron. dos Carm. tom. 1. n. 1655. Corog. Port. tom. 2. p. 341. [2] Fr. Luiz de Sous. Chron de S. Dom part. 2. liv. 5. Agiol. Dom. a 12 de Mayo. Sous. Histor. Geneal. tom. 3. cap. 2 p. 79.

Filhos delRey D. João II.

1 O *Principe D. Affonso* nasceo em Lisboa a 18 de Mayo do anno 1475. Casou com a Princeza Dona Isabel, filha delRey D. Fernando o *Catholico*, a 23 de Novembro de 1490. Nas suas vodas se fizeraõ as mayores festas, e demonstrações de alegria em variedade de espectaculos, profusaõ monstruosa de manjares, e invenções exquisitas de bailes, quaes nunca se viraõ, nem ouviraõ; porém como se toda aquella magnificencia, divertimento, e grandeza fora feita por jogo, e brinco da fortuna, dentro de poucos dias se mudou em subitos prantos, e lutos, porque este Principe na florida idade de dezaseis annos, casado de sete mezes, cahindo de hum cavallo, em que risonho corria pelas margens do Tejo junto a Santarem, se fez em pedaços; e deitado sobre a humilde cama de feno na choça de hum pobre pescador, exhalou a alma a 13 de Julho de 1491, nos braços delRey seu Pay, da Rainha sua Mãy, e da Princeza sua Esposa, desfeitos todos em lagrimas, e sentimento por taõ lastimosa fatalidade. Jaz na Batalha na Casa do Capitulo. (1)

2 Teve fóra do matrimonio a *D. Jorge*, que nasceo em Abrantes a 12 de Agosto de 1481. Foy sua mãy Dona Anna de Mendonça, Dama da Rainha Dona Joanna, e Senhora muito nobre, e taõ estimada, e querida delRey, que a seu respeito (diz o Author do Anno Historico) mandou erigir o Mosteiro de Santos o Novo, e a nomeou Com-

[1] Garcia de Resend. Chron. delRey D. Joaõ II. cap 8. e 131. Anno Historico a 12, e 13 de Julho. Sous. Histor. Geneal. tom. 3. cap. 4. Fonseca Evora gloriosa pag. 96.

mendadeira perpetua, onde faleceo virtuosamente no anno de 1545. Naõ foy menor o amor, que ElRey teve a este filho, o qual se criou em casa da Senhora Dona Joanna sua tia; e falecendo esta Princeza, o trouxe para o Paço a Rainha sua madrasta, e o conduzio a Evora, onde ElRey estava, o Bispo do Porto. Foy esperallo fóra da Cidade o Principe D. Affonso seu irmaõ com toda a Nobreza, mandou-o seu pay tratar de Excellencia, mas por lisonja lhe fallavaõ por Alteza. Quiz ElRey deixallo por successor do Reino, ao que se oppoz a Rainha, por ser em prejuizo de seu irmaõ D. Manoel, a quem de direito tocava, e tambem naõ quiz vir nisso o Papa Alexandre VI. havendo por esta causa grandes discordias entre ElRey, e a Rainha. Mas como ElRey naõ pode conseguir o que desejava, fez a D. Jorge o mayor Senhor, que havia em Hespanha, porque quiz que succedesse aos bens de seu bisavô o Infante D. Pedro, e assim ficou sendo Duque de Coimbra, Senhor de Montemór o Velho, Marquez de Torres Novas, Mestre das Ordens de Santiago, e Aviz, e Senhor de outras muitas rendas. Morto ElRey, foraõ muitos Fidalgos a Villa-Nova buscar o Senhor D. Jorge, e o conduziraõ a Montemór o Novo, onde estava ElRey D. Manoel. Foy logo em direitura apearse ao Paço vestido de burel, e assim subio a beijar a maõ a ElRey; e o Prior do Crato D. Digo de Almeida, que era seu Ayo, pegando-lhe pela maõ, se pozeraõ ambos de joelhos, e o entregou a ElRey seu tio, fazendo-lhe huma eloquente oraçaõ, em que lhe dizia como ElRey defunto lho deixara encommendado. ElRey D. Manoel lhe fez grandes honras, e lhe deu casa no Paço. Contava já o Senhor D. Jorge vinte annos de idade, quando ElRey o casou com Dona Brites de Vilhena, filha de D. Alvaro, irmaõ do Duque de Bragança D. Fernando II. e deste matrimonio descende a illustre Familia dos Alen-

cas-

castres. Morreo o Senhor D. Jorge no anno de 1550, e jaz no Convento de Palmella. (1)

Filhos delRey D. Manoel.

1 O *Principe D. Miguel da Paz* foy filho da primeira mulher a Rainha Dona Isabel. Nasceo na Cidade de Saragoça a 24 de Agosto de 1498. Foy jurado Principe herdeiro de Castella, e de Portugal. Naõ viveo mais que dous annos, porque a 20 de Junho de 1500 expirou na mesma Cidade, onde jaz.

2 *O Principe D. Joaõ*, filho da segunda mulher a Rainha Dona Maria, foy successor do Reino.

3 *A Infanta Dona Isabel* nasceo em Lisboa a 24 de Outubro de 1503. Foy rara a formosura, com que a dotou a natureza. Casou em Sevilha com o Imperador Carlos V. a 11 de Março de 1526. As suas virtudes foraõ mayores que os seus elogios, e estes foraõ innumeraveis. Adoeceo em Toledo, e aqui expirou no primeiro de Mayo de 1539. Foy conduzido o cadaver da Imperatriz pelo Marquez de Lombay a ser sepultado na Cathedral da Cidade de Granada; e como fosse preciso para aquella entrega abrirse o caixaõ, chegando-se o Marquez a tirar a toalha, que cubria o macilento rosto, vendo-o taõ demudado, e espantoso à vista, foy causa do prodigioso desengano do Marquez, porque dalli se converteo em hum S. Francisco de Borja, cujo resplandor de virtudes illustrou tanto a Companhia de Jesus. No mesmo dia desta portentosa transforma-

[1] Garcia de Resend. Chron. delRey D. Joaõ II. cap. 112. e 213. Goes Chron. delRey D. Manoel part. 1. cap. 45. Faria Europ. Port. tom. 2. p. 492. n. 5. Leitaõ Miscelan. Dialog. 20. p. 632. Osor de reb. Emman. lib. 1. cap. 1. Fr. Jeron. Rom. Histor. da Ordem Militar de Santiago cap. 9. Anno Histor. a 12 de Agosto.

çaõ, que foy a 7 de Mayo do sobredito anno, vio a grande serva de Deos Soror Francisca de Jesus, Abbadessa do Mosteiro de Gandia, estando em oraçaõ, sahir do Purgatorio a alma da Imperatriz assistida de alguns Anjos. A 4 de Fevereiro de 1574 foy trasladado o corpo para o Escurial, onde jaz. Deste consorcio nasceo ElRey D. Filippe II. (1)

4 *A Infanta Dona Brites* nasceo em Lisboa a 31 de Dezembro de 1504. Casou com Carlos III. Duque de Saboya a 29 de Setembro de 1521. Foy esta Princeza ornada de grandes virtudes, pelas quaes era muito amada de seu esposo, e tida por huma singular Heroina daquelles tempos. Morreo em Niza, Cidade de Saboya, a 8 de Janeiro de 1538. (2)

5 *O Infante D. Luiz* nasceo em Abrantes a 3 de Março de 1506. Foy este Principe Duque de Béja, Condestavel de Portugal, Administrador do Priorado do Crato, e ornado de tantas virtudes, que, como diz Damiaõ de Goes, para a natureza cumprir de todo com os dotes, que lhe deu, lhe havia de conceder tambem occasiões para poder conquistar mayores Reinos, e Senhorios do que Alexandre, porque para a execuçaõ disso lhe sobejou animo. Assim se vio na famosa expediçaõ, e conquista de Tunes, que o Imperador Carlos V. seu cunhado fez no anno de 1535, onde se achou o Infante D. Luiz governando o celebre Galeaõ *Botafogo*, e Armada auxiliar, que ElRey D. Joaõ III. mandou ao Imperador, devendo-se à animosa deliberaçaõ do Infante cortarse a fortissima cadea, que atravessava o porto da Goleta, de que tanta gloria se seguio à Christandade, credito à Naçaõ Portugueza, e fama ao valor do Infante. Além destas prendas teve hum

[1] Barbos. no Catal. das Rainh. p. 282. Sous. Histor. Geneal. tom. 3. p. 247. Duarte Nun. Descripç. de Port. p. 145. Cienfueg. Vid. de S. Francisco de Borja liv. 2 cap. 6. e 7. Anno Historico no primeiro de Mayo. Barbos. nos Fastos da Lusitan. a 11 de Março. [2] Sous. Histor. Geneal. tom. 3. p. 293. Barbos. nos Fast. da Lusit. tom. 1. p. 108.

hum ſublime engenho, que com o exercicio das artes liberaes, enſinadas pelo grande Meſtre Pedro Nunes, ſoube adquirir hum lugar eminente na Republica das letras. Na Religiaõ foy exemplar, e taõ pio, como o teſtifica o Moſteiro das Maltezas de Eſtremoz, que elle edificou, e outras acções de caridade. Finalmente faleceo na quinta de Marvilla junto a Lisboa a 27 de Novembro de 1555, e jaz em Belém. De Violante Gomes, chamada a *Pelicana*, donzella humilde, mas de rara formoſura, a qual morreo profeſſa no Moſteiro de Almoſter, teve ao *Senhor D. Antonio*, que foy Prior do Crato. (1)

6 *O Infante D. Fernando* naſceo em Abrantes a 5 de Junho de 1507. Foy Duque da Guarda, e Principe de condiçaõ ſincera, muito animoſo, amigo da verdade, e dizia o que entendia ſem o rebuço da politica adulaçaõ. Foy muito dado à liçaõ da Hiſtoria verdadeira, e naõ fabuloſa, e por ajuntar quantas Chronicas havia eſcritas em qualquer lingua que foſſe, gaſtou groſſo cabedal. Mandou fazer huma arvore genealogica illuminada pelo mais inſigne Pintor, que havia em Flandes, e conſtava deſde Noé até ElRey D. Manoel ſeu pay. Caſou com Dona Guiomar Coutinho, filha herdeira do Conde de Marialva D. Franciſco Coutinho, e morreo em Abrantes a 7 de Novembro de 1534. Jaz em Belém. (2)

7 *O Infante D. Affonſo* naſceo em Evora a 23 de Abril de 1509. O Papa Leaõ X. o creou Cardeal Dia-

[1] Damiaõ de Goes Chron delRey D. Manoel part. 1. cap. 101. Mariz Dial. 4. cap. 22. Telles part. 1. liv. 3. cap. 17. Souſa Hiſtor Geneal. tom. 3. p. 357. Far. Epitom. part. 3. cap. 16 n. 9. Paul. Jov. liv. 34. Tarcagnot Hiſtor. del mondo part. 3. liv. 3. p. 170. Ilheſcas Hiſtor. Pontif. part. 2. liv. 6. cap. 27. §. 1. Sandoval part. 2. liv. 22. §. 4. Anno Hiſtoric. a 12 de Julho.
[2] Damiaõ de Goes Chronic. delRey D. Manoel part. 2. cap. 19. Faria Europ. Portug. tom. 2. part. 4. cap 1 n. 57. O Author do Anno Hiſtorico aſſina ſuperfluamente o naſcimento deſte Infante a 5 de Julho, tendo já delle feito memoria a 5 de Junho, dia proprio, e verdadeiro.

Diacono de Santa Luzia. Foy Bifpo da Guarda, e de Vifeu, Arcebifpo de Lisboa, e o primeiro Prelado, que neftes Reinos ordenou fe leffe o Cathecifmo da Doutrina chriftã nas Igrejas aos meninos, e que nas Paroquias houveffe livros, onde fe affentaffem, e efcreveffem os nomes dos bautizados, e cafados, fendo elle o que muitas vezes conferia eftes, e os mais Sacramentos com grande caridade. Foy muito dado à liçaõ dos livros, e teve por Meftres aos infignes Ayres Barbofa, e Pedro Margalho. Morreo em Lisboa a 21 de Abril de 1540, e jaz em Belém. (1)

8 *O Infante D. Henrique*, Cardeal, que fuccedeo no Throno.

9 *A Infanta Dona Maria* nafceo conforme a conjectura do incanfavel D. Jofeph Barbofa entre o anno de 1511, e 1513. Morreo em Evora no anno de 1513, e jaz em Belém. (2)

10 *O Infante D. Duarte* nafceo em Lisboa a 7 de Setembro de 1515. Defde os primeiros annos foy muito inclinado às letras, nas quaes fez bons progreffos, ajudado da portentofa memoria, que tinha, e das bem ordenadas inftrucções de feu Meftre o celebrado, e erudito André de Refende. Na mufica foy deftro, e fciente, e no exercicio da caça incanfavel. Cafou em Villa Viçofa a 23 de Abril de 1537 com a Senhora Dona Ifabel, filha de D. Jayme, quarto Duque de Bragança, de cujo matrimonio nafceraõ a Senhora *Dona Maria*, Princeza de Parma, e a Senhora *Dona Catharina*. Antes defte Infante falecer, prediffe elle mefmo o dia da fua morte, que foy a 20 de Outubro de 1540. Jaz em Belém. (3)

11 O

---

[1] Goes Chron. delRey D. Manoel part. 2. cap. 42. Agiol. Lufitan. tom. 2. p. 658. e 666. Souf. na Hiftor. Geneal. Barb. nos Faftos da Lufit. [2] Barbof. no Catal. das Rainh. p. 391. [3] Goes Chron. delRey D. Manoel part. 3. c. 79. Barbof. no Catal. das Rainh. p. 388. Rodrig. Mendes da Silv. Catal. Real p. 98. Manoel de Galheg. Templo da fama liv. 4. eft. 50. Soufa Hiftor. Geneal. tom. 3. p. 421.

11 *O Infante D. Antonio* naſceo em Lisboa a 9 de Setembro de 1516. Morreo logo, e jaz em Belém. Deſte parto ficou a Rainha Dona Maria taõ mal, que tambem faleceo dahi a pouco tempo; e tornando ElRey D. Manoel a caſar com a Rainha Dona Leonor, teve della

12 *O Infante D. Carlos*, que naſceo em Evora a 18 de Fevereiro de 1520. Morreo em Lisboa a 15 de Abril de 1521, e jaz em Belém.

13 *A Infanta Dona Maria* naſceo em Lisboa a 8 de Junho de 1521. Era Princeza, que em gentileza, e virtudes excedeo as melhores do ſeu tempo. Seu Palacio era huma univerſidade de mulheres ſingulares em letras, e outras artes de engenho, a quem preſidia a famoſa Dama Toledana, chamada Luiza Sigea, cuja erudiçaõ fez aturdir a Europa. Fundou o Moſteiro de Noſſa Senhora da Luz, huma legua diſtante de Lisboa, e o ſumptuoſo Hoſpital alli vizinho: o Moſteiro da Incarnaçaõ de Commendadeiras de Aviz em Lisboa, e em Evora o Moſteiro de Santa Helena do Monte Calvario, e em Torres Vedras o Convento de Noſſa Senhora dos Anjos para os Religioſos Arrabidos, alcançando da Sé Apoſtolica para eſta Igreja o Jubileo da Porciuncula *in perpetuum*. Morreo a 10 de Outubro de 1577. Jaz no Convento da Luz. (1)

Filhos delRey D. Joaõ III.

1 O *Principe D. Affonſo* naſceo em Almeirim a 24 de Fevereiro de 1526. Faleceo paſſados poucos dias, e jaz em Belém. 2 *A*

[1] Barboſ. Catalog. das Rainh. p. 396. [2] Souſ. Hiſtor. Genealog. tom. 3. p. 459. Camões cent. 1. Sonet. 83. Joaõ de Barr. no Panegyric. deſta Princeza, que vem no fim das Notici s de Sever. Maced. Flores de Heſpanh. cap 8. excell. 11. Santuar. Marian. tom. 2. Anno Hiſtoric. a 10 de Outubro. Duarte Nun. Deſcr. de Port. p. 151.

2 *A Infanta Dona Maria* naſceo em Coimbra a 15 de Outubro de 1527. Caſou com D. Filippe, Principe de Caſtella, e ſe celebraraõ as vodas em Salamanca a 15 de Novembro de 1543. Morreo de parto a 12 de Julho de 1545, eſtando em Valhadolid. Jaz no Eſcurial.

3 *A Infanta Dona Iſabel* naſceo em Lisboa a 28 de Abril de 1529. Morreo de poucos mezes, e jaz em Belém.

4 *A Infanta Dona Brites* naſceo em Lisboa a 15 de Fevereiro de 1530, e morreo de tenra idade. Jaz em Belém.

5 *O Principe D. Manoel* naſceo em Alvito no primeiro de Novembro de 1531. Faleceo em Evora a 14 de Abril de 1537, e jaz em Belém.

6 *O Infante D. Filippe* naſceo em Evora a 25 de Março de 1533. Foy jurado Principe herdeiro do Reino. Viveo pouco, porque faleceo a 29 de Abril de 1539 Jaz em Belém na meſma ſepultura de ſeu irmaõ D. Affonſo.

7 *O Infante D. Diniz* naſceo em Evora a 26 de Abril de 1535, e na meſma Cidade morreo no primeiro de Janeiro de 1537. Jaz em Belém.

8 *O Principe D. Joaõ* naſceo em Evora a 3 de Junho de 1537. Foy jurado Principe herdeiro nas Cortes, que ſe celebraraõ em Almeirim a 30 de Março de 1544. Caſou com a Princeza Dona Joanna de Auſtria, filha do Imperador Carlos V. e ſe recebeo por procuraçaõ na Cidade de Toro a 11 de Janeiro de 1552, e no fim de Novembro do meſmo anno entrou por Elvas em Portugal. Gil Gonzales Davila faz honorifica memoria deſta Princeza no cap. 9. das Grandezas de Madrid, mas diſcreta na Chronologia, que ſeguimos. Deſte auguſto thalamo naſceo *D. Sebaſtiaõ*, que ſendo Principe de eſperanças, depois foy Rey de pouca ventura. Morreo em fim o Principe D. Joaõ a 2 de Janeiro de 1554, e jaz em Belém em magnifico mauſoleo.

Me-

Merecerão as bellas prendas, e saudosa memoria deste Principe serem eternizadas na mais illustre, e canora Egloga do Homero Portuguez, e nas cítharas de outros insignes Poetas daquelle tempo. (1)

9 *O Infante D. Antonio* nasceo em Lisboa a 9 de Março de 1539, e morreo a 20 de Janeiro de 1540. Jaz em Belém.

10 Fóra do matrimonio teve ElRey a *D. Duarte*, que nasceo no anno de 1521. Foy sua mãy Dona Isabel Muniz, moça da Camera da Rainha Dona Leonor, e filha de hum Alcaide de Lisboa, homem honrado, a quem chamavaõ o *Carrança*, e ella depois foy Freira de Santa Clara do Porto. Criou-se D. Duarte no Convento de S. Jeronymo, chamado da Costa, junto de Guimarães, e aqui estudou com exemplar progresso as boas letras, e costumes. Mandou-o ElRey buscar ao dito Convento com grande ostentaçaõ, e trazello a Cintra, onde estava a Corte; porém sendo preciso a ElRey vir a Lisboa, tanto que D. Duarte chegou a Cintra, foy o Conde da Castanheira buscallo, e o conduzio a Lisboa, e ElRey o veyo esperar ao Convento de S. Domingos de Bemfica, onde o recebeo com grandes honras, e expressões de alegria. Foy D. Duarte Arcebispo de Braga, muy pio, e muy versado nos estudos de Filosofia, Theologia, e ambos os Direitos. Começou a escrever em lingua Latina a Historia dos Reys de Portugal, de que deixou elegantemente composta a delRey D. Affonso Henriques, da qual fazem memoria D. Nicoláo Antonio, e o Abbade de Sever. Morreo na flor dos seus annos a 11 de Novembro de 1543. Jaz em Belém. (2)

11 *D. Manoel* morreo menino.

[1] Os eruditos irmãos Barbos. no Catal. das Rainh. p.403. e nos Fast. da Lusit tom 1 p. 33. Cam. Eglog. 1. Sá de Miranda na Elegia à morte deste Principe. Anton. Ferr. Eglog. 7. Luiz Pereir. na Elegiada cant. 1. p. 11. [2] Sous. Histor Geneal tom. 3 p. 539. Nicol. Anton. na Bibliothec. Hisp. Barbos. na Bibliothec. Lusitan. tom. 1. p. 721.

Filhos delRey D. Filippe II.

1 O *Principe D. Carlos* nasceo a 12 de Julho de 1545. Os Castelhanos lhe chamaõ o *Infeliz*; porque sendo de genio turbulento, o pay temeroso das extravagancias do filho, naõ desapprovou os meyos, que lhe assinaraõ para lhe abreviar a vida, e assim veyo a acabar violentamente em 24 de Junho de 1568. Foy filho da sua primeira mulher.

2 *A Infanta Dona Isabel* nasceo a 12 de Agosto de 1566. Casou com o Archiduque Alberto no anno de 1599, e sem successaõ morreo a 29 de Novembro de 1633.

3 *A Infanta Dona Catharina* nasceo a 10 de Outubro de 1567. Casou com o Duque de Saboya Carlos Manoel no anno de 1585, e morreo a 6 de Novembro de 1597. Estes dous foraõ filhos do terceiro matrimonio.

4 *O Principe D. Fernando* nasceo a 4 de Dezembro de 1571, e morreo a 18 de Outubro de 1578.

5 *O Infante D. Carlos Lourenço* nasceo a 12 de Agosto de 1573. Morreo a 30 de Julho de 1575.

6 *O Principe D. Diogo* nasceo a 12 de Julho de 1575, e morreo a 21 de Novembro de 1582.

7 *O Principe D. Filippe*, que lhe succedeo.

8 *A Infanta Dona Maria* nasceo a 21 de Março de 1580, e morreo a 4 de Agosto de 1583. Estes cinco foraõ filhos do quarto matrimonio.

Filhos delRey D. Filippe III.

1 A *Infanta Dona Anna Mauricia de Austria*, Rainha de França, nasceo em Valhadolid a 22 de Setembro de 1601. Casou com Luiz XIII. Rey

Rey de França no anno de 1615, morreo a 14 de Mayo de 1643, jaz em S. Diniz. Defte matrimonio nafceraõ Luiz XIV. Rey de França, e Filippe de França, Duque de Orleans.

2 *O Principe D. Filippe* fucceffor.

3 *A Infanta Dona Maria* nafceo em Valhadolid a 18 de Agofto de 1606. Cafou com o Imperador de Alemanha D. Fernando III. e morreo a 13 de Mayo de 1646.

4 *O Infante D. Carlos* nafceo em Madrid a 14 de Setembro de 1607, e morreo a 13 de Julho de 1632.

5 *O Infante D. Fernando* nafceo no Efcurial a 16 de Mayo de 1609. O Papa Paulo V. o creou Cardeal a 29 de Julho de 1619, naõ tendo mais que dez annos, e lhe deu logo o governo do Arcebifpado de Toledo, e o fez Capitaõ General dos Paizes baixos, onde morreo a 9 de Novembro de 1641.

6 *A Infanta Dona Margarida* nafceo em Lerma a 25 de Mayo de 1610, e morreo a 11 de Março de 1617.

7 *O Infante D. Affonfo Mauricio* nafceo no Efcurial a 22 de Setembro de 1611, morreo a 16 de Setembro de 1612.

Filhos delRey D. Filippe IV.

1 A *Infanta Dona Margarida Maria* nafceo a 14 de Agofto de 1621, e morreo no mefmo dia.

2 *A Infanta Dona Maria Margarida* nafceo a 25 de Novembro de 1623, e morreo a 22 de Dezembro do mefmo anno.

3 *A Infanta Dona Maria* nafceo a 21 de Novembro de 1625, e morreo a 21 de Julho de 1627.

4 *O Principe D. Balthafar Carlos* nafceo a 17 de Ou-

Outubro de 1629. Foy muito feſtejado o ſeu naſcimento. Morreo a 9 de Outubro de 1646.

5 *A Infanta Dona Iſabel Tereſa dos Santos* morreo no primeiro de Novembro de 1627.

6 *A Infanta Dona Anna Antonia* naſceo a 17 de Janeiro de 1635, e morreo a 5 de Dezembro de 1636.

7 *A Infanta Dona Maria Tereſa*, Rainha de França, naſceo a 20 de Setembro de 1638. Caſou com ElRey de França Luiz XIV. a 4 de Julho de 1660, e morreo em Verſalhes a 30 de Julho de 1683. Todos eſtes foraõ filhos do primeiro matrimonio; e do ſegundo teve

8 *A Infanta Dona Margarida Maria Tereſa*, que naſceo a 12 de Julho de 1651. Caſou com o Imperador Leopoldo no anno de 1666, e morreo a 12 de Março de 1673.

9 *A Infanta Dona Maria Ambroſia* morreo menina a 21 de Dezembro de 1659.

10 *O Principe D. Filippe Proſpero* naſceo a 20 de Novembro de 1657, e morreo no primeiro de Novembro de 1661.

11 *O Infante D. Fernando* naſceo a 22 de Dezembro de 1658, e morreo a 22 de Outubro de 1659.

12 *O Principe Carlos II.* ſucceſſor no Throno, naſceo a 6 de Novembro de 1661, e caſando duas vezes, morreo ſem ſucceſſaõ no primeiro de Novembro de 1700.

13 Fóra do matrimonio teve a *D. Joaõ de Auſtria*, que naſceo a 7 de Abril de 1629, e teve por mãy Dona Maria Calderon. Foy Graõ Prior de Malta em Caſtella, Vice-Rey de Sicilia, Governador de Flandes, General de todas as forças maritimas da Monarquia de Caſtella, primeiro Miniſtro delRey Carlos II. e hum dos mais valeroſos ſoldados daquelle ſeculo. Morreo a 17 de Setembro de 1679, e jaz no Eſcurial.

Fi-

Filhos delRey D. Joaõ IV.

1 O *Principe D. Theodosio* nasceo em Villa Viçosa a 8 de Fevereiro de 1634. Foy jurado Principe de Portugal a 28 de Janeiro de 1641, e segundo as memorias feliciſſimas, que exiſtem delle, foy certamente hum portento da natureza, e da graça, ſabendo accreſcentar, e augmentar os dotes de huma, e outra com as prendas adquiridas na continuada, e illuſtre occupaçaõ das virtudes. Acabou na flor da ſua idade a 15 de Mayo de 1653, e jaz em Belém. (1)

2 *A Senhora Dona Anna* naſceo em Villa Viçoſa a 21 de Janeiro de 1635. No meſmo dia expirou, e jaz no Coro das Religioſas do Moſteiro das Chagas da meſma Villa.

3 *A Infanta Dona Joanna* naſceo em Villa Viçoſa a 18 de Setembro de 1636. Morreo a 17 de Novembro de 1653, e jaz em Belém.

4 *A Infanta Dona Catharina* naſceo em Villa Viçoſa a 25 de Novembro de 1638. Caſou com Carlos II. Rey de Inglaterra em 18 de Mayo de 1661. Padeceo em Londres com varonil paciencia fortiſſimos contratempos, culpando-a o Parlamento de querer introduzir em Inglaterra a Religiaõ Catholica, por cujo motivo intentaraõ darlhe veneno, de que a innocencia de ſua virtuoſa vida a livrou, até que paſſados ſete annos depois da morte de ſeu marido, voltou para Portugal, e chegou a Lisboa a 20 de Janeiro de 1693. No anno de 1704, quando ElRey D. Pedro ſeu irmaõ paſſou à Beira, ficou governando o Reino com grande ſatisfaçaõ de todos;

[1] Menezes Port. Reſtaurad. tom. 1. liv. 11. p. 796. Vieir. tom. 13. p. 92. Agiol. Luſit. a 15 de Mayo. Os cruditos irmãos Barboſ. no Catal. das Rainh. p. 426. e nos Faſtos da Luſitan. tom. 1. a 8 de Fevereiro. Anno Hiſtorico tom. 2. p. 81.

dos; mas a 31 de Dezembro de 1705 deixou com ſua morte a todos ſaudoſos. Jaz em Belém. (1)

5 *O Senhor D. Manoel* naſceo em Villa Viçoſa a 6 de Setembro de 1640, e logo morreo. Jaz no Convento de Santo Agoſtinho da meſma Villa.

6 *O Infante D. Affonſo* ſucceſſor.

7 *O Infante D. Pedro*, que ſuccedeo a ElRey D. Affonſo ſeu irmaõ.

8 Fóra do matrimonio teve a *Senhora Dona Maria*, que naſceo no anno de 1643. Criou-ſe em caſa do Secretario Antonio Cavide, ao qual paſſou Alvará a Rainha Dona Luiza de tutor, curador, e adminiſtrador da peſſoa, e bens da dita Senhora. De caſa do ſobredito Secretario foy para o Moſteiro de Carnide no anno de 1649, onde veſtio o habito da Religiaõ de Santa Tereſa, mas naõ profeſſou. Nunca veyo à Corte em publico; porém indo às Caldas, foy acompanhada de Antonio Alvares da Cunha, e de ſua irmã a Condeſſa de Villa-Flor. ElRey D. Joaõ a declarou por filha, e lhe deixou feita a mercê da Commenda mayor de Santiago, e das Villas de Torres Vedras, e Colares, cujas diſpoſições foraõ todas inteiramente ſatisfeitas pela Rainha Regente, e o Sereniſſimo Rey D. Affonſo, os quaes em todos os Decretos, Alvarás, e Cartas, em que fallavaõ nella, lhe chamavaõ *Dona Maria, muito amada, e prezada irmã*, ſem o titulo de Infanta; porque, como elegantemente prova o Doutor Chroniſta Fr. Antonio Brandaõ, (2) nunca em Portugal ſe deu aos filhos illegitimos o titulo de Infante. Fez eſta Senhora varios, e grandioſos donativos ao Moſteiro, em que viveo, até que aos cincoenta annos da ſua idade acabou eſta vida a 6 de Fevereiro de 1693. Jaz no Coro debaixo do meſmo Moſteiro. (3)

Fi-

---

[1] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 7. p. 281. Anno Hiſtoric. tom. 2. p. 98. [2] Monarq. Luſitan. liv. 8. cap. 12. [3] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 7. p. 257. Barboſ. nos Faſt. da Luſit. tom. 1. p. 464.

Filhos delRey D. Pedro II.

1 A *Infanta Dona Isabel*, filha do primeiro matrimonio, nasceo em Lisboa a 6 de Janeiro de 1669. Foy jurada Princeza herdeira do Reino, e esteve desposada com o Duque de Saboya Victorio Amadeo; mas a intempestiva morte embaraçou este desejado consorcio, porque a Infanta falceo a 21 de Outubro de 1690. Jaz no Mosteiro do Santo Crucifixo de Capuchas Francezas junto da Rainha Dona Maria Francisca sua mãy.

2 Do segundo matrimonio teve o *Principe D. Joaõ*, que nasceo em Lisboa a 30 de Agosto de 1688, e morreo a 17 de Setembro do mesmo anno. Jaz em S. Vicente de Fóra.

3 *O Sereníssimo Principe D. Joaõ* successor na Coroa.

4 *O Sereníssimo Infante D. Francisco* nasceo em Lisboa a 25 de Mayo de 1691. Foy Graõ Prior do Crato, e fez o officio de Condestavel do Reino nas Cortes de 1697, e no Auto do levantamento delRey D. Joaõ V. seu irmaõ. Possuio as grandes, e opulentas Casas do Infantado, e da Feira, com outras muitas rendas, jurisdições, e prerogativas. Deveolhe a sciencia Nautica hum particular desvelo, como se fora seu professor, e naõ menos todo o manejo bellico, para que tinha natural viveza, e propensaõ. A caça foy todo o seu divertimento, em que era perito, destro, destemido, e incansavel, por cujo motivo mais era habitador do campo, que da Corte. Teve entranhavel devoçaõ com a Imagem da Senhora da Atalaya, a quem tributou liberaes offertas; e aos Religiosos Capuchos da Conceiçaõ lhes mandou edificar hum Hospicio junto do seu Palacio da Bempostа de Lisboa, delineado pela simetria do Convento da Arrabida. Achando-se final-

nalmente na quinta de Bernardo Freire, meya legua distante das Caldas da Rainha, para onde tinha hido acompanhar a ElRey, faleceo de hum volvulo a 21 de Julho de 1742. Jaz em S. Vicente de Fóra.

5 *O Sereniſſimo Infante D. Antonio* naſceo em Lisboa a 15 de Março de 1694. Participou logo da natureza attributos verdadeiramente Reaes; porque a bizarria da ſua mageſtoſa preſença, reveſtida de hum ſoberano agrado, e de huma ſeria affabilidade, era a fortiſſima cadea de ouro, com que atava ſuavemente a todos, para que o amaſſem; mas muito mais poderoſo attractivo para o noſſo affecto eraõ aquellas nobres prendas do animo, e alma, que brilhavaõ grandemente em todas as ſuas acções, e inculcavaõ a grandeza do ſeu eſpirito heroicamente generoſo, ſublime, pio, e benigno. Faleceo finalmente a 20 de Outubro de 1757 em Alcantara na quinta chamada da Tapada. Jaz em Belém.

6 *A Senhora Infanta Dona Tereſa* naſceo em Liſboa a 24 de Fevereiro de 1696. ElRey ſeu Pay ajuſtou caſalla com o Archiduque Carlos, mas desfez eſte ajuſte a morte da Infanta, que foy buſcar ao Ceo outra coroa mais perduravel em 16 de Fevereiro de 1704. Jaz em S. Vicente de Fóra.

7 *O Sereniſſimo Senhor Infante D. Manoel* naſceo em Lisboa a 3 de Agoſto de 1697. Para moſtrar que no ſangue Real Portuguez naõ eſtava adormecida aquella natural averſaõ contra os ſequazes da ſeita de Mafoma, levado de hum ſobrenatural impulſo, e ardor militar, que o naõ ſoffria conter nos limites da patria, naõ contando mais que dezaſete annos de idade, ſahindo occultamente do porto de Lisboa em 4 de Novembro de 1715, paſſou a Hollanda, e daqui a Hungria, onde militando ſempre ao lado do famoſo Principe Eugenio nas perigoſas batalhas de Peterwaradin, Temeſwar, e Belgrado, obrou com tanto valor, e deſembaraço, que mais

pa-

parecia Meſtre, que diſcipulo de Marte. Depois de ſerenadas as campanhas, e paſſando a ver algumas Cortes da Europa, adquirindo ao ſeu auguſto nome immortal fama, ſe reſtituio a Portugal no anno de 1723, fazendo com as ſuas glorioſas proezas, que as Muſas tiveſſem heroico aſſumpto para os elogios, e as virtudes exercicio nos ſeus louvaveis, e generoſos empregos.

9 *A Senhora Infanta Dona Franciſca* naſceo em Lisboa a 30 de Janeiro de 1699. Ornou-a a natureza liberalmente em gráo ſupremo de huma formoſura mageſtoſa, alegre, affavel; de hum genio compaſſivo, pio, magnifico; e por todos eſtes, e outros muitos virtuoſos predicados dominava eſta Princeza o coraçaõ de todos, attrahindo a Nobreza, e o povo a amalla, e adoralla tanto, que arrebatando-a o Ceo em 15 de Julho de 1736, ainda cá na terra a ſaudade exiſte viva em noſſa memoria. Jazem as ſuas cinzas em S. Vicente de Fóra.

9 Teve ElRey D. Pedro fóra do matrimonio a *Senhora Dona Luiza*, que naſceo a 9 de de Janeiro de 1679. Criou-ſe em caſa do Secretario de Eſtado Franciſco Correa de Lacerda, e de oito annos paſſou a viver recolhida no Moſteiro de Carnide em companhia de ſua tia a Senhora Dona Maria. Em 14 de Mayo de 1695 ſe recebeo na Ermida de Noſſa Senhora das Neceſſidades com o Duque D. Luiz Ambroſio de Mello, filho do Duque de Cadaval D. Nuno Alvares Pereira de Mello; porém morrendo o Duque D. Luiz a 13 de Novembro de 1700, e ficando a Senhora Dona Luiza viuva, e ſem filhos, tornou a caſar em 16 de Setembro de 1702 com ſeu cunhado o Duque D. Jayme, do qual tambem naõ teve ſucceſſaõ. Faleceo a 23 de Dezembro de 1732, e jaz no Moſteiro de S. Joaõ Evangeliſta da Cidade de Evora.

10 *O Senhor D. Miguel* naſceo em Lisboa a 15 de Outubro de 1699. Criou-ſe em caſa do Secreta-

rio das Mercês Bartholomeu de Soufa Mexia, onde aprendeo as bellas letras, como fe houvera de as profeffar; e unindo à intelligencia das artes liberaes outros muitos dotes heroicos, confeguio juftamente fazerfe crédor de huma eftimaçaõ univerfal. ElRey D. Joaõ V. o reconheceo por feu irmaõ, e ordenou fe lhe déffe tratamento de Alteza, fazendo-lhe muitas honras devidas ao feu fublime nafcimento. Cafou em 30 de Janeiro de 1715 com Dona Luiza Cafimira de Soufa, herdeira da illuftriffima Cafa de Arronches, a quem ElRey D. Joaõ V. fez a mercê das honras de Duqueza. Defte plaufivel matrimonio nafceo em 11 de Novembro de 1716 a Senhora *Dona Joanna Perpetua*, a quem ElRey D. Joaõ V. concedeo as honras de Duqueza, e cafou em 20 de Setembro de 1738 com o quarto Marquez de Cafcaes D. Luiz, que morrendo em 14 de Março de 1745, ficou efta Senhora viuva, e fem fucceffaõ. *O Senhor D. Pedro de Bragança*, Duque de Lafões, nafceo em 19 de Janeiro de 1718, foy Regedor das Juftiças da Cafa da Supplicaçaõ, em que entrou no anno de 1749, e falleceo no de 1761, e o *Senhor D. Joaõ de Bragança* nafceo em 6 de Março de 1719. Morreo em fim o Senhor D. Miguel defgraçadamente, naufragando no Tejo em 13 de Janeiro de 1724, e apparecendo o corpo a 5 de Fevereiro, foy conduzido ao Convento de Santa Catharina de Ribamar, da Provincia da Arrabida, onde jaz.

11 *O Senhor D. Joseph* nafceo a 6 de Mayo de 1703. Foy fagrado Arcebifpo de Braga a 5 de Fevereiro de 1741 pelo Eminentiffimo Cardeal Patriarca, e a 23 de Julho do referido anno fez a fua entrada publica naquella Cidade com grandes feftas, obfequios, e alegrias de feus Cidadãos, onde depois de hum feliz governo acabou os feus dias.

Fi-

Filhos delRey D. João V.

1 A *Sereniſſima Princeza Dona Maria Barbara* naſceo em Lisboa a 4 de Dezembro de 1711. Deſde a abençoada indole dos ſeus primeiros annos ſe inſtruio com tanta perfeiçaõ nos ſolidos dictames da prudencia, e das virtudes, que ainda hoje poſſue a gloria de ſer venerada por huma das Princezas mais benemeritas da attençaõ entre as expectaveis da Europa. No anno de 1729, a 19 de Janeiro ſe deſpoſou com o Sereniſſimo Senhor D. Fernando, Principe das Aſturias, paſſando a viver em Caſtella com ſeu Regio eſpoſo em reciproco affecto, e univerſal contentamento dos Heſpanhoes, até que a 27 de Agoſto de 1758 foy gozar da eterna Bemaventurança, como as ſuas virtudes nos perſuadem.

2 *O Principe D. Pedro* naſceo em Lisboa a 19 de Outubro de 1712. Naõ viveo mais que dous annos, e dez dias, porque a 29 de Outubro de 1714 foy para o Ceo, e jaz ſeu corpo em S. Vicente de Fóra.

3 *O Sereniſſimo Principe D. Joſeph* ſucceſſor na Coroa, e hoje felizmente reinante.

4 *O Sereniſſimo Senhor Infante D. Carlos* naſceo em Lisboa a 2 de Mayo de 1716, e dando evidentes moſtras de huma vaſta capacidade para acções heroicas, a ſua intempeſtiva morte, ſuppoſto que ſuccedida depois de huma larga enfermidade, deixou a todos magoados em 30 de Março de 1736. Jaz em S. Vicente de Fóra.

5 *O Sereniſſimo Senhor Infante D. Pedro* naſceo em Lisboa a 5 de Julho de 1717. Sua Mageſtade o collocou na alta dignidade de Graõ Prior do Crato, pondo neſta fórma em praxe o grande conceito, que merece o relevante de ſuas admiraveis prendas. A 6 de Junho de 1760 ſe recebeo com a Sereniſſima Se-

nhora Dona Maria Princeza da Beira, e herdeira do Reino, ſua ſobrinha, na Capella Real de Noſſa Senhora da Ajuda. De cujo conſorcio naſceo a 21 de Agoſto do anno ſeguinte pelas 10 horas da noite o Sereniſſimo Principe *D. Joſeph Franciſco Xavier*, e foy bautizado na Igreja do Palacio de Noſſa Senhora da Ajuda pelo Cardeal Patriarca D. Franciſco Saldanha, feſtejando-ſe tudo com muitos repiques, e luminarias.

6 *O Sereniſſimo Senhor Infante D. Alexandre* naſceo a 24 de Setembro de 1723, e morreo de bexigas a 2 de Agoſto de 1728. Jaz no Convento de S. Vicente de Fóra.

7 Teve o Senhor D. Joaõ V. fóra do matrimonio ao *Senhor D. Antonio*, que naſceo em o primeiro de Outubro de 1714, ao *Senhor D. Gaſpar* em 8 de Outubro de 1716, o qual a 24 de Agoſto de 1758 foy ſagrado Arcebiſpo de Braga, onde felizmente governa com o exemplo, e juſtiça, de que naſce o affecto que todas as ſuas ovelhas lhe tributaõ. Ao *Senhor D. Joſeph* que naſceo a 8 de Setembro de 1720, e foy erecto em Inquiſidor Geral pela Bulla *Cum Officium* de Benedicto XIV. de 15 de Março de 1758.

Filhos delRey D. Joſeph I.

1 A *Sereniſſima Senhora Princeza da Beira Dona Maria Franciſca* naſceo a 17 de Dezembro de 1734, de quem já fallámos. A *Sereniſſima Senhora Infanta Dona Maria Anna*, que naſceo a 7 de Outubro de 1736. A *Sereniſſima Senhora Infanta Dona Maria Franciſca Dorothea*, que naſceo a 21 de Setembro de 1739. A *Sereniſſima Senhora Infanta Dona Maria Franciſca Benedicta*, que naſceo a 25 de Julho de 1746.

CA-

CAPITULO IX.

Do Governo antigo, e moderno da Casa Real.

1 AInda que alguns Escritores nossos se inclinassem (1) a que os officios, com que se servio a Casa Real até ElRey D. Fernando, fossem sómente Mordomo da Corte, Alferes, e Trinchante, (2) todavia varios outros Officiaes tiveraõ muitos dos Reys, que lhe precederaõ, dos quaes daremos breve informaçaõ por aquella ordem, que nos for lembrando, sem darmos exacta preferencia aos taes officios, que requer a grandeza da sua dignidade.

2 *Mordomo Mór.* He entre todos os officios titulares da Casa Real o que tem o primeiro lugar. No Regimento, que fez Gomes Annes de Azurara, (se acaso naõ foy Martim Affonso de Mello) dos officios Móres do Reino por mandado delRey D. Affonso V. que foy o Principe, que reduzio a singular ordem a Fidalguia Portugueza nos empregos de Palacio, se lê, que em outras Cortes chamavaõ à preeminencia deste officio *Senescal*, que vale o mesmo que *Senex calculi*, ou Presidente das contas, (3) porque

[1] Naõ fazem mençaõ de outros Officiaes até o dito tempo Fr. Antonio Brandaõ, Ruy de Pina, e Duarte Nunes, sendo estes dos mais principaes Chronistas entre os nossos. [2] Os que contaõ em hum dos tres officios ao Trinchante, he porque entendem que isto significava *Dapifer*; mas enganaõ-se, porque este officio corresponde ao de Veador, entre o qual, e o de Mordomo Mór naõ havia antigamente differença. Danet. in Diction. antiq. Roman. verb. *Comes.* Castr. Palat. Ducange verb. *Dapifer.* [3] Veja-se a Bluteau no vocab. *Mordomo Mór*, e *Senescal*, e a Gil Gonçalves Davila no Theatro de las grandezas de Madrid p.313. Nunes de Castro no livro *Solo Madrid es Corte* liv. 1. cap. 10. Villasboas na Nobiliarq. Port. cap 12. Lima Geograf. Histor. tom. 1. p.481. Solan. Succo de Pegas tom. 2. p.376. verb. *Æconomus.*

que a ſeu cargo toca tomallas de todas as deſpezas dos Reys; porém Scipiaõ Amirato affirma, que Seneſcalco era o Architriclino antigo, e que o officio de Mordomo Mór tivera origem no Reino de França, donde ſe derivou a outras Cortes da Europa.

3 Neſte Reino devia começar com o Conde D. Henrique; porque em tempo delRey D. Affonſo ſeu filho aſſina, e confirma muitas vezes as doações o Mordomo Mór Gonçalo Rodrigues. O que temos por infallivel he, que eſta dignidade andou ſempre nos principaes Senhores de Portugal. ElRey D. Diniz honrou com ella a ſeu filho illegitimo D. Affonſo Sanches, de quem foy ſummamente affeiçoado. O Conde D. Nuno Alvares Pereira foy Mordomo Mór delRey D. Joaõ I. e aſſim a tiveraõ outros muitos Cavalheros da primeira Nobreza.

4 Além da ſuperintendencia, que o Mordomo Mór tem na Caſa Real, entende particularmente em receber todos os criados, e moradores della; e porque antigamente em lugar do verbo *Tomar* ſe dizia *Filhar*, conſerva ainda hoje eſta palavra, chamando-ſe a eſtas recepções *Filhamentos*. Os Fóros, que ha na Caſa Real, em que entraõ os novamente filhados, ſaõ eſtes: *Moços da Camera*, *Moços da Guardaroupa*, *Eſcudeiros Fidalgos*, *Cavalleiros Fidalgos*, *Moços Fidalgos*, *Fidalgos Eſcudeiros*, *Fidalgos Cavalleiros*, *Fidalgos do Conſelho.*

5 No foro de *Moços Fidalgos* filha o Mordomo Mór aos filhos, e netos dos já filhados, ou a outros, a quem ElRey faz mercê de novo, ainda que ſeus antepaſſados naõ foſſem filhados. O filhamento dos primeiros he ordinario, porque naõ ſe póde negar ao filho do criado delRey o foro, e moradia de ſeu pay. Chegando os Moços Fidalgos a vinte annos, os accreſcentaõ a *Fidalgos Eſcudeiros*; e depois ſendo armados Cavalleiros em algum acto de guerra, lhe daõ foro de *Fidalgos Cavalleiros*; porém niſto póde haver diſpenſa com facilidade. O ultimo

accreſ-

accreſcentamento he de *Fidalgos do Conſelho*, porém naõ he accreſcentamento ordinario, nem os filhos o podem requerer, mas ElRey dá eſte titulo a quem lhe parece, e anda annexo a todos os Arcebiſpos, e Biſpos, Priores Móres de Aviz, e Santiago, a todos os Inquiſidores do Conſelho Geral do Santo Officio, a todos os Condes, Deſembargadores do Paço, Chancelleres da Caſa da Supplicaçaõ de Liſboa, e Relaçaõ do Porto, e Chanceller Mór, Reitor da Univerſidade de Coimbra, Governador do Algarve, aos Governadores das Praças de Africa, Braſil, e Angola, e preſentemente o concedeo Sua Mageſtade aos ſetenta e dous Mon-Senhores Prelados da Santa Igreja Patriarcal.

6 Os moradores da Caſa delRey, que naõ entraõ por Moços Fidalgos, ſaõ tomados por *Moços da Camera*, e depois ſe accreſcentaõ a *Eſcudeiros Fidalgos*, e ultimamente a *Cavalleiros* com a terceira, ou quarta parte mais de moradia, conforme ſuas qualidades. Os Moços da Capella, Porteiros, Repoſteiros, e toda a mais gente daqui para baixo tem accreſcentamento ordinario a Eſcudeiro ſómente, e eſſe menor, e de quantia certa.

7 O foro dos *Fidalgos Cavalleiros*, que ſómente ſe dava em algum famoſo acto militar, mais era dignidade que foro, e começou neſte Reino a ſer accreſcentamento ordinario depois da tomada de Alcacere, como diz Gomes Annes de Azurara; porque até entaõ como o Reino eſtava ſem Conquiſtas, naõ havia ocaſiaõ, ſenaõ rara, de alcançar ſemelhante honra; e os que hiaõ buſcalla fóra do Reino, eraõ poucos, e por iſſo eſta dignidade era taõ eſtimada, que todos os Principes daquelle tempo a procuravaõ alcançar com grande cuidado: aſſim lemos que para eſte effeito vieraõ a Heſpanha, e Portugal grandes Senhores em varios tempos; e os que neſta parte alcançaraõ mayor gloria, foraõ os noſſos Infantes, filhos delRey D. Joaõ I. porque

ſó

ſó com eſte intento emprenderaõ a expugnaçaõ de Ceuta, e ElRey D. Joaõ II. ſendo Principe, a de Arzilla.

8 Dava-ſe tambem eſta dignidade em tempo de paz, e com grandes feſtas, quando alguma Perſonagem ſubia ao novo titulo, como fez ElRey D. Pedro I. quando creou Conde de Barcellos a D. Joaõ Affonſo Tello, ſeu grande privado, (1) para o qual acto mandou fazer cinco cirios, que outros tantos homens tiveraõ nas mãos toda a noite, que o Conde velou as armas no Convento de S. Domingos de Lisboa, eſtando poſtos em duas alas deſde a Igreja até os Paços do Caſtello. ElRey D. Affonſo V. armou Cavalleiro a ſeu irmaõ o Infante D. Fernando com tanta ſolemnidade, que o menor apparato deſta pompa foy precederem diante deſte magnifico acto mil tochas, que levavaõ quatrocentos Cavalleiros, e ſeiſcentos Eſcudeiros dos mais luzidos da Corte todos veſtidos de huma libré, e traje.

9 *Camareiro Mór* he o ſegundo officio da Caſa Real, conforme a diſtribuiçaõ, que lhe aſſina a Ordenaçaõ do Reino. (2) Chamava-ſe eſta dignidade em tempo dos Imperadores Romanos *Primicerius ſacri cubiculi.* Os Reys Godos intitularaõ ao Camareiro Mór *Comes cubicularius*, e havia outros, a que chamavaõ Condes do cubiculo, que eraõ os que agora ſaõ os Gentis-homens da Camera. (3)

10 Eſta dignidade começou mais tarde neſte Reino, pois no governo delRey D. Affonſo III. he a primeira vez, que ſe encontra eſte titulo em Joaõ Fernandes; e antes que a houveſſe, fazia eſte officio o Repoſteiro Mór. Sua particular obrigaçaõ he veſtir, e deſpir a peſſoa delRey, aos pés de cu-

[1] Faria na Europ. Port. tom.2. part.2. cap.4. num.22. [2] Orden. liv.3. tit.5. no princip. [3] Petr. Pantin. de Offic. Regiæ domus Gothor. Garm. Theatr. de Heſp. tom.3. p.143. e 223.

cujo leito coſtumava dormir. Ultimamente andou eſte officio na familia dos Sás, Condes de Penaguiaõ, e Marquezes de Abrantes, que exercitava com o titulo de Camariſta, ou Gentil-homem da Camera em companhia de outros, que todos ſervem às ſemanas, e trazem chave dourada. (1)

11 *Guarda Mór da Caſa.* Deſta dignidade ſe faz mençaõ no Regimento dos officios móres delRey D. Affonſo V. o qual ordena, que o Guarda Mór traga ſempre vinte Cavalleiros para guarda da peſſoa delRey, que o acompanhem em toda a parte. Na Chronica delRey D. Manoel eſcreve Damiaõ de Goes, (2) que o dito Rey, em quanto viveo, tivera ſempre guarda da Camera, e dos Ginetes, de que muito ſe prezava. Conſtava a ſobredita guarda de vinte e quatro Cavalleiros dos mais aſſinalados da Corte, que dormiaõ no Paço junto da Camera delRey, e na meſma caſa dormiaõ tambem alguns Moços Fidalgos, e na outra ſala outros tantos Moços do monte. Na guarda dos Ginetes havia duzentos Cavalleiros muito valentes, que armados com lanças, e adargas, acompanhavaõ a ElRey para onde hia.

12 Tanto que ElRey ſe deitava na cama, antes de ſe lhe correr a cortina, entrava o Guarda Mór, e via a ElRey, e entaõ corria a cortina o Sumilher, e ſahiaõ para fóra. Fechava o Guarda Mór a porta, e junto della ſe lhe fazia a cama, onde dormia, e mais afaſtado ſe ſeguiaõ as camas dos outros Fidalgos da guarda. Pela manhã, quando ElRey chamava, entrava o Guarda Mór com o Sumilher; eſte levantava a cortina, e o Guarda Mór aſſiſtia ao veſtir delRey. Eſte coſtume ſe uſou até o

[1] Vide Gil Gonçalv. Theatr. de las grandez. de Madrid p. 315. Peg. à Orden. tit. 13. liv 3. tit. 5. gloſſ. 2. n. 64 Barboſ à dit. Orden. n 2. Carv. in cap. Raynald. de teſt. part. 1. n 364. Villasboas Nobiliarq. Port. cap. 12,
[2] Goes part. 4. cap. 84.

o tempo delRey D Sebaſtiaõ, (1) e o officio expirou em Pedro de Mendoça Furtado no reinado delRey D. Joaõ IV. que depois naõ ſe tornou mais a prover.

13 *Repoſteiro Mór.* Chamavaõ os Romanos a eſte officio *Comes Caſtrenſis*, e preſidia aos Caſtrenſianos, que punhaõ a meza ao Imperador; aos Lampadarios, que tratavaõ das luzes, que de noite havia no Paço; aos Cellarios, que tinhaõ cuidado na deſpenſa, e a outros muitos. Neſte Reino ſerve de chegar a cadeira, ou almofada a ElRey, quando ſe aſſenta, ou poem de joelhos; e preſide aos Repoſteiros, cujos officios provê. Anda hoje eſta dignidade na Caſa do Conde de Caſtello-Melhor, que a herdou por morte de Bernardim de Tavora.

14 *Veador da Caſa.* O primeiro Veador, de que ha noticia neſte Reino, he de Egas Moniz em tempo do invicto Rey D. Affonſo Henriques; e os mais, que ſe lhe ſeguiraõ, foraõ ſempre Cavalheros de grande caracter. (2) Eſtava a ſeu cargo naõ ſó o governo total das oxarias, mas grande parte do regimen da Caſa Real, porque ſervia inteiramente o officio de Mordomo Mór, quando eſte por qualquer auſencia, ou moleſtia faltava no Paço: aſſim o determinou ElRey D. Affonſo V. no ſeu Regimento, (3) e ſe vê tambem no da Fazenda, (4) eſtylo, que em muitos Reinos he eſtabelecido. (5)

15 Ha muitos exemplos de ſervirem os Veadores o officio de Mordomo Mór, como foy Vaſco Annes Corte-Real pelos annos 507, 512, e 515; Ruy Lopes em 527, e 529; D. Franciſco de Souſa em 541, Thomé de Souſa em 551, D. Diogo Lo-

[1] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 3. p. 552. Lim. Geograf. Hiſtor. tom. 1. p. 444. Veja-ſe a Argote no Diſcurſo da Montaria Real cap. 6. e a D. Franc. Xavier de Garma no Theatr. Univ. de Heſp. t. 3. c. 14. [2] Monarq. Luſit. liv. 9. cap. 5. e liv. 10 cap. 4. Chron. delRey D. Joaõ I. cap 68. [3] No tit. de Mordomo Mór. [4] Cap. 241. [5] L'Etat de la France, e de la Gran Bretaña. Ethiquetas de Heſpanha.

Lopes de Lima em 570, e Damiaõ Borges em 579, ſendo eſtes tempos comprehendidos nos governos dos Senhores Reys D. Manoel, D. Joaõ III. D. Sebaſtiaõ, e D. Henrique. Na meſma fórma continuou Franciſco Barreto no tempo delRey Filippe II.

16 He verdade que ſervindo o Veador Franciſco Barreto de Mordomo Mór, ſe moveraõ entre elle, e o proprietario varias duvidas. Primeira ſobre qual delles havia de levar o ordenado de Mordomo Mór. Segunda como ſe havia de dizer nos Alvarás: *Eu ElRey faço ſaber a vós F. meu Mordomo Mór*; ou *F. meu Veador, que hora ſervis de meu Mordomo Mór.* Terceira, ſe quando tornava a ſervir o Mordomo Mór, lhe havia de entregar o Veador as Conſultas, e mais papeis, que, quando tinha ſervido, deſpachara, ou ſe haviaõ de ficar em ſeu poder. Reſolveo-ſe que ambos levaſſem o ordenado de Mordomo Mór; que nos Alvarás ſe diſſeſſe: *Veador, que ſervis de Mordomo Mór*; e que os papeis foſſem todos para o Cartorio, em que coſtumavaõ eſtar.

17 Em todo o tempo dos Senhores Reys D. Joaõ IV., e D. Affonſo VI. governavaõ os Veadores às ſemanas pela preciſa, e continua aſſiſtencia, que faziaõ no Paço, aſſiſtindo aos comeres de Suas Mageſtades, e naõ mandando os ditos Senhores fazer nem ainda para ſi couſa alguma, que naõ foſſe ordenando-o vocalmente ao Veador de ſemana, e eſte aos Officiaes ſubalternos. Quando as peſſoas Reaes eſtavaõ doentes, eraõ obrigados a aſſiſtir nas juntas dos Medicos, para verem o que lhe mandavaõ comer, e receitar. Aos Veadores tocava o mando de todos os Officiaes pertencentes à meza delRey: elles tinhaõ o governo dos Moços da Camera: a ſeu cargo eſtava a enfermaria, onde ſe curavaõ os criados pobres; e nas jornadas, que os Reys faziaõ, corriaõ com todos os gaſtos inteiramente, e era to-

talmente ſua a diſpoſiçaõ. No governo do Sereniſſimo Senhor D. Pedro II. como ſe ſervia com os Camariſtas, e comia pela Caſa da Rainha, e as deſpezas ordinarias ſe faziaõ pela do Infantado, quaſi ficaraõ ſem exercicio os Veadores. Anda hoje eſte officio nas Caſas dos illuſtriſſimos Condes do Redondo, e Aſſumar, e D. Franciſco Xavier de Souſa.

CAPITULO X.

Dos Officiaes, e ordem, com que ſe aſſiſtia à meza dos Reys.

1 COſtumavaõ os Senhores Reys deſte Reino comer ordinariamente em publico, e com mageſtoſo apparato deſde o tempo delRey D. Affonſo V. que imitou a ſeu tio o Infante D. Pedro. (1) Aſſiſtia à meza hum *Trinchante*, que cortava. Até o tempo delRey D. Joaõ III. foy hum ſó, depois ſe accreſcentou mais outro, e no reinado delRey D. Joaõ IV. houveraõ tres Trinchantes de tres differentes Caſas. Hoje anda na de D. Antonio Alvares da Cunha, Senhor da Taboa, e na de D. Joſeph de Vaſconcellos e Souſa, que herdou eſte officio por caſar com huma filha herdeira de Diogo de Brito Coutinho. (2) A' maõ direita do Trinchante ficava o *Uchaõ*, e junto com elle o Servidor da toalha. Da parte eſquerda ſe ſeguia o *Mantieiro*.

2 Traziaõ os Moços da Camera as iguarias, vindo diante o *Preſtes da Cozinha*, que he hum accreſcentado, e nas feſtas grandes o *Meſtre-Sala*. Davaõ-ſe os pratos ao Servidor da toalha, que os punha

[1] Nun. Chronic. delRey D. Affonſo V. cap. 125. Soares da Silva nas Memorias delRey D. Joaõ I. p. 366. [2] Lim. Geograf. Hiſtor. tom. 1. p. 511. Souſ. Grandes de Portug. p. 279.

nha na meza, e o Uchaõ os chegava para o Trinchante por ordem, conforme se havia de comer. Depois de trinchados os que eraõ para isso, fazia a salva o Servidor da toalha, e o Trinchante os chegava a ElRey; e tanto que ElRey comia, os tirava o Mantieiro, e metia outros, e novamente guardanapo.

3 *Uchaõ* he o que tinha cuidado de mandar guardar a caça na ucharia, ou dispensa da Casa Real, e por isso parece que se lhe deu o nome de Uchaõ, tomado de *Uccello*, que em Italiano significa passaro. O officio de *Copeiro Mór*, a que os Godos chamavaõ Conde das Escancias, ou *Comes scanciarum*, que he o mesmo, que se dissessemos Conde das bebidas, he o que dá o pucaro de agua a ElRey para beber, e anda hoje este officio na Casa do Conde de Villa-Flor. Quando ElRey lhe fazia sinal, hia buscar o pucaro à porta da casa, onde ElRey comia, e lho entregava o Copeiro menor; e tornando a entrar acompanhado do mesmo Copeiro, e dous Porteiros da cana, que faziaõ suas cortezias, e se punhaõ de joelhos, chegava o Copeiro Mór à meza, dava o pucaro a ElRey, que acabando de beber, o tomava, estando até entaõ inclinado sobre a meza, tendo a salva debaixo do pucaro. Depois se levantava, e tres pés atraz fazia a cortezia, e dava o pucaro ao Copeiro menor, que o levava à copa acompanhado dos Porteiros.

4 Nas solemnidades grandes se fazia este acto com muito mayor ceremonia; porque hiaõ diante os Porteiros da maça dous e dous, os Reys de armas, Arautos, e Passavantes, o Porteiro Mór, Mestre-Sala, Veador da Casa, os Védores da Fazenda, e detraz de todos o Mordomo Mór, e todos hiaõ descubertos até o estrado, onde faziaõ suas cortezias. Os Védores da Fazenda tiravaõ os chapeos no meyo da sala, e o Mordomo Mór até o fazer da cortezia, que juntamente a fazia, e tirava o

cha-

chapeo, e neſte tempo ſe tocavaõ os inſtrumentos muſicos. Eſte meſmo acompanhamento ſe fazia nas primeiras, e ultimas iguarias, que vinhaõ à meza, e quando traziaõ a fruta. (1) Todos eſtes Officiaes, que aſſiſtiaõ à meza, levavaõ certas iguarias de gajes da copa, as quaes eraõ de tanta importancia, que mandando ElRey D. Filippe II. que lhas deſſem a dinheiro, ſe lhes arbitraraõ por ellas groſſos ordenados.

5 Todos os Senhores, que aſſiſtiaõ à meza, eſtavaõ em pé encoſtados à parede, e nenhum dos Grandes tinha aſſento, porém cubriaõ-ſe os que tinhaõ eſſe privilegio. A' roda da meza eſtavaõ de joelhos os Moços Fidalgos; e quando no fim vinha a confeiteira, repartia ElRey com elles dos doces, e frutas. (2) Em quanto os Reys comiaõ, coſtumavaõ praticar com os Fidalgos, principalmente com aquelles, que tinhaõ andado fóra do Reino; e com os doutos, que ſempre eſtavaõ preſentes, ſe excitavaõ queſtões curioſas, e uteis.

6 Muitas vezes nos Domingos, e dias Santos jantavaõ, e ceavaõ com muſicas; e nas Feſtas principaes com atabales, e trombetas. Veſpera de Natal conſoava ElRey em publico com todo o eſtado, e entretanto davaõ de cear a todos os Eſcudeiros, e Fidalgos, que eſtavaõ na ſala. Depois mandavaõ de conſoar às Damas, e aos Officiaes delRey ſe lhes mandava a ſuas caſas. Os Moços da Camera conſoavaõ na Guarda-repoſta, e aqui meſmo ſe dava conſoadas aos Capellães, e daqui para baixo até os moços da eſtribeira, e do monte.

7 O fauſto, e grandeza, com que ElRey D. Joaõ II. celebrou as vodas de ſeu filho o Principe D. Affonſo com a Senhora Dona Iſabel, eſpecialmente nos banquetes, que deu em Evora, foraõ taõ no-

[1] Garcia de Reſend. Chron. delRey D. Joaõ II. cap. 123. [2] Goes Chron. delRey D. Manoel part. 4. cap. 84.

notaveis, que nos obriga a transcrever o mais raro delles pelas formaes palavras do seu Chronista Garcia de Resende cap. 123. o qual diz: *Logo à entrada da meza veyo huma grande carreta dourada, e traziaõ-na dous grandes boys assados inteiros com cornos, e mãos, e pés dourados, e o carro vinha cheyo de muitos carneiros assados inteiros com os cornos dourados, e vinha tudo posto num cadafalso taõ baixo com rodetas no fundo delle, que naõ se viaõ, que os boys pareciaõ vivos, e que andavaõ. E diante vinha hum Moço Fidalgo com huma aguilhada na maõ, picando os boys, que parecia que andavaõ, e levavaõ a carreta, e vinha vestido como carreteiro com hum pelote, e hum gaibaõ de veludo branco forrado de brocado, e assim a carapuça, que de longe parecia proprio carreteiro, e assim foy offerecer os boys, e carneiros à Princeza, e feito o serviço, os tornou a virar com sua aguilhada por toda a sala até sahir fóra, e deixou tudo ao povo, que com grande grita, e prazer foraõ espedaçados, e levava cada hum quanto mais podia. E assim vieraõ juntamente a todas as mezas muitos pavões assados com os rabos inteiros, e os pescoços, e cabeça com toda sua penna, que pareceraõ muito bem, por serem muitos, e outras muitas sortes de aves, e caças, manjares, e frutas, tudo em muito grande abundancia, e muita perfeiçaõ.*

8 A ultima vez, que as Magestades Portuguezas comeraõ em publico, foy quando veyo de Alemanha a Rainha Dona Maria Anna de Austria. A primeira cea, e jantar se deu na casa da galé, e foy de grande esplendor, disposiçaõ, asseyo, e apparato. Tinha a meza de comprido quatorze palmos e meyo, e de largo seis e meyo. Constava de quatro cubertas de vinte e hum pratos cada huma: as tres primeiras de cozinha, e a ultima de doces, e frutas. A disposiçaõ era nesta formalidade, segundo o mappa, que vimos em casa do Excellentissimo Conde do Redondo.

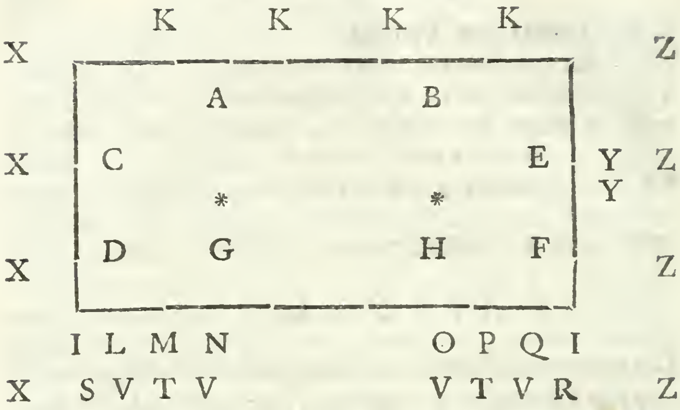

A Lugar do talher delRey Noſſo Senhor.
B Lugar do talher da Rainha noſſa Senhora.
C Lugar do guardanapo do Senhor Infante D. Franciſco.
D Lugar do guardanapo do Senhor Infante D. Antonio.
E Lugar do guardanapo da Senhora Infanta Dona Franciſca.
F Lugar do guardanapo do Senhor Infante D. Manoel.
G Primeiro aviamento de trinchar.
H Segundo aviamento de trinchar.
II Moços Fidalgos com abanos.
L Lugar do Veador.
M Lugar do Mantieiro.
N Lugar do primeiro Trinchante.
O Lugar do ſegundo Trinchante.
P Lugar do Servidor da toalha.
Q Lugar do Meſtre-Sala.
R Lugar do Copeiro Mór.
S Lugar do Eſcrivaõ da cozinha.
TT Dous Moços da Camera com pratinhos.
VV Moços da Camera, que ſervem à Meza.

XX

XX Lugar dos Titulos.
ZZ Lugar dos Officiaes da Casa.
YY Fysico Mór, e Cirurgiaõ Mór.
KK Lugar das Senhoras, que acompanharaõ a Rainha nossa Senhora.
* * Girandulas, ou serpentinas de luzes.

CAPITULO XI.

Do acompanhamento, com que os Reys sahiaõ pela Cidade, e caminhavaõ com a Corte.

1 QUando os Reys caminhavaõ pela Cidade, hiaõ nesta fórma: Os Porteiros da cana, e os Reys de armas precediaõ a todos a cavallo, e descubertos. Depois os Moços da estribeira tambem descubertos. Seguia-se o Estribeiro Mór a cavallo, e cuberto. Dahi a espaço a pessoa delRey; e atrás delle todos os Fidalgos a cavallo cubertos sem ordem. Só havendo algum Infante, ou Senhor grande, hia este mais chegado à Pessoa delRey, conforme o parentesco. Sendo dia solemne, hiaõ os trombetas, e timbales diante delRey.

2 Na Cidade naõ usaraõ alguns Reys de guarda. ElRey D. Joaõ II. e ElRey D. Manoel a traziaõ: já ElRey D. Joaõ III. muitas vezes usava sahir fóra só com dous Porteiros da cana diante de si, a que alludio Francisco de Sá e Miranda, quando disse: (1)

Que se póde ir mais à vante
Com quanto alcança o sentido,
Sem ferro, ou fogo, que espante,
Com duas canas diante
His amado, e his temido.

[1] Sá de Mirand. Epist. 1.

ElRey D. Sebaſtiaõ pelos muitos eſtrangeiros, que havia em Lisboa, introduzio a guarda de pé de Alabardeiros Portuguezes, e naõ Tedeſcos, com ſeu Capitaõ Fidalgo dos principaes. ElRey Filippe II. admittio guarda Tedeſca, e a deixou ao Archiduque Alberto, depois do qual ſe continuou com os Governadores, e Vice-Reys. ElRey D. Joaõ IV. fez duas Companhias de guarda, huma de Alemães, outra de Portuguezes, como explica o douto, e diligente Padre D. Luiz de Lima. (1)

3 Tinhaõ por coſtume os Senhores Reys ir fóra todos os Domingos depois de jantar ver correr a carreira, e algumas vezes elles meſmos a corriaõ. (2) Para iſto ſe ajuntavaõ além dos familiares do Paço muita outra gente dos contornos, onde ElRey eſtava, e corriaõ diante delle a cavallo. Eraõ os Reys taõ benignos, e humanos, que quando hiaõ pelas ruas, e viaõ alguns homens nobres à porta, ſe detinhaõ, e fallavaõ com elles. (3) Honravaõ tanto a ſeus criados, que a alguns hiaõ levar a ſuas caſas em dia de noivado: aſſim ſe lê delRey D. Joaõ III. que recebendo-ſe nos Paços dos Eſtáos (hoje da Inquiſiçaõ) Dona Maria de Menezes com o avô de D. Antaõ de Almada, ſahio ElRey acompanhando-a, atraveſſou o Rocio, e chegou até à eſquina das caſas de D. Braz da Silveira; e apontando para as dos Almadas, lhe diſſe galantemente: *Dona Maria, até aqui cheguey para vos moſtrar as voſſas caſas, porque vos naõ enganaſſem, e levaſſem a outras.* (4)

4 Quando ElRey hia fóra da Corte, o acompanhavaõ ordinariamente os moradores da ſua Caſa, Conſelho de Eſtado, e outra muita gente, que o ſeguia, aſſim por eſte reſpeito, como por ſeus requerimentos, e deſpachos; pelo que em qualquer parte, que a Corte eſtava, havia tanta frequencia, co-

[1] Lim. Geogr. Hiſtor. part. 1. p. 399. [2] Goes Chronic. delRey D. Manoel p. 341. [3] Clede tom. 3. pag. mihi 421. na vida delRey D. Joaõ II. [4] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 4. p. 258.

como em huma boa Cidade, e por iſſo ordenaraõ que a Corte trouxeſſe comſigo todos os Officiaes aſſim politicos, como de juſtiça, que ſaõ neceſſarios para o governo de huma Republica. Eraõ eſtes o Apoſentador Mór, Almotacé Mór, Correyo Mór, Corregedores do Crime da Corte, Corregedores do Civel com ſeus Officiaes de juſtiça inferiores.

5 O Apoſentador Mór tem por obrigaçaõ ir diante da Corte hum, ou dous dias, para ter prevenido o alojamento delRey; porque he coſtume antigo neſte Reino apoſentarem os moradores de qualquer povo a ElRey, e ſua Corte, dando ametade das caſas para ſe recolherem os que acompanhaõ a ElRey. Eſta diſtribuiçaõ de apoſentos faz o Apoſentador Mór, e he Juiz de todas as duvidas, que ſobre eſta materia occorrerem. Hoje anda eſte Officio na Caſa dos illuſtriſſimos Condes de Santiago. (1)

6 Ao Almotacé Mór pertence prover a Corte, onde quer que eſtiver, de mantimentos, e para iſſo tem grande juriſdiçaõ, que ſe extende cinco leguas da Corte. Antes que ElRey faça jornada para alguma parte, manda adiante fazer promptos os mantimentos, e convocar certo numero de Regatões, que chamaõ da Corte, cujos officios elle dá, os quaes tem por obrigaçaõ prover a Corte de caça, e do mais preciſo, com tanto que naõ tragaõ os mantimentos dos povos cinco leguas à roda do lugar, onde a Corte eſtá; e para ſer provida melhor, quando a Corte eſtá fóra de Liſboa, ſe quita meya ciza a quaeſquer outros Regatões, que fóra das cinco leguas trazem mantimentos. Anda eſte cargo de Almotacé Mór em Joaõ Gonçalves da Camera Coutinho.

[1] Veja-ſe a Pegas à Orden. t.13 add. t.5. gloſſ. 2. num. 100. Far. no Epitom. pag.mihi 665. Villasb. na Nobiliarq. Port. cap 12. Lima Geogr. Hiſtor. tom. 1. pag. 337. Navarret. Conſervac. de las Monarq. cap. 20,
[2] Orden. liv. 1. tit. 18.

7 Ao Correyo Mór compete prover de cavalgaduras para os moradores da Corte caminharem, e pôr as postas ordinarias no Reino; e quando ElRey corre a posta, serve elle de Postilhaõ. Despacha os Correyos ordinarios de pé, e cavallo, assim para o Reino, como para fóra delle. A propriedade deste officio concedeo D. Filippe II. e confirmou ElRey D. Joaõ IV. de juro, e herdade à Familia dos Matas. (1) Nestas jornadas usavaõ os Reys às vezes de guarda de Cavalleiros, e particularmente a trazia ElRey D. Joaõ II. a quem sempre acompanhava o Capitaõ dos Ginetes com ella. ElRey D. Manoel lhe accrescentou o numero, que faziaõ duzentos Cavalleiros, que com o mesmo Capitaõ lhe precediaõ sempre.

8 Com a mudança de governo houve tambem mudanças na formalidade da guarda Real. Para idéa da que hoje se pratíca nas funções solemnes, mostraremos brevemente a ordem, com que as Pessoas Reaes caminharaõ de Elvas para o Caya em 19 de Janeiro de 1729 para as reciprocas entregas, e desposorios dos Principes, e Princezas. Principiava aquelle vistoso acompanhamento por mais de quarenta coches dos Fidalgos titulares do Reino, a mayor parte delles tirados a seis frizões. Seguia-se huma partida de quinze Cavalleiros com hum Alferes, vinte e quatro trombetas, e atabaleiros da Casa Real vestidos de veludo carmesim apassamanados de galões de ouro. Logo os cavallos de maõ dos Infantes D. Francisco, e D. Antonio cubertos de telizes de veludo verde bordados de ouro, e trinta delRey, do Principe, e do seu Estribeiro Mór. Depois marchava hum Tenente com quinze cavallos, e logo doze postilhões de gabinete com fardas de panno encarnado com alamares de prata. Seguiaõ-se muitos coches, e berlindas, em que hiaõ mui-

[1] Corogr. Portug. tom. 3. p. 390.

muitos Officiaes do Paço de mayor graduaçaõ. Logo os coches de respeito dos Infantes, da Princeza, do Principe, e delRey, e ultimamente o coche magnifico, em que hia a Familia Real, e atrás delle muitos moços da estribeira a cavallo, e sete berlindas com as Camareiras Móres, e outras Senhoras, e cento e trinta seges da Familia, e no fim de tudo hum esquadraõ de guarda com quinhentos cavallos, que desde Lisboa foraõ acompanhando a ElRey, e governavaõ quatro Fidalgos da primeira Nobreza. Naõ fallamos na magnificencia, e magestosa pompa desta jornada mais extensamente, porque se póde ver nos Authores allegados; (1) só advertimos, que para esta funçaõ mandou ElRey que a libré antiga da Serenissima Casa de Bragança, que era de panno silvado de verde e branco guarnecida de galões de prata, se mudasse sómente para a sua Casa Real, da Rainha, e Principes do Brasil na cor, de que usaraõ os antigos Reys, que era de panno encarnado com os cabos, e vesteas azuis agaloadas de prata, e aos Archeiros da guarda da mesma cor com a differença de serem os galões de ouro. (2)

CAPITULO XII.

Dos Officiaes destinados para a caça, e montaria, e das principaes coutadas do Reino.

1 O Exercicio da caça assim de volateria, como de montaria foy sempre a mais ordinaria recreaçaõ dos Reys Portuguezes, para a qual manti-

[1] Sous. Histor. Geneal. tom 8. p. 286. Barbos. nos Fast. da Lusit. tom 1. p. 229 [2] Veja-se o livrinho Francez intitulado: *Description de la Ville de Lisbonne* pag. 82.

tinhaõ com grande pompa Officiaes, e Caçadores, que fossem destros, e intelligentes em semelhantes artes. (1) Do Infante D. Duarte, filho delRey D. Manoel, se conta, (2) que era nelle taõ dominante este divertimento, que naõ reparava em descommodo algum só para matar hum veado, chegando muitas vezes a dormir vestido no campo exposto à inclemencia do tempo. Continuou este passatempo até o reinado delRey D. Sebastiaõ; depois conforme o genio, e inclinaçaõ dos Principes assim hia crescendo, ou diminuindo.

2 Quanto aos Officiaes para este ministerio, he o *Monteiro Mór* o que preside aos mais ministros da caça, o qual aceita todos os Monteiros de cavallo, e de pé, e moços do monte, de que ElRey se serve. Havia tambem *Caçador Mór* para a caça de volateria, e *Falcoeiro Mór* para a que se fazia com falcões. Hoje todas estas tres occupações unidas ao officio de Monteiro Mór andaõ na Familia dos Mellos. (3)

3 As coutadas antigas do Reino em tempo delRey D. Affonso V. occupavaõ grande quantidade de terra, e por isso pediraõ os povos a ElRey D. Joaõ II. nas Cortes de Montemór o Novo, que descoutasse parte dellas para os campos se poderem aproveitar, e se escusarem os damnos, que as caças silvestres faziaõ nas sementeiras. ElRey como Principe taõ amante de seus vassallos o consentio, e descoutou muitas terras. O mesmo fez ElRey D. Manoel nas Cortes de Lisboa de 1498, (4) e Filippe II. no anno 1594 descoutou as montarias de Palmella, a de Montemór o Novo, a de Montemor o Velho,

[1] Diogo Fernandes na Arte da caça de altanaria pag. 4. [2] Dam. de Goes Chron. delRey D. Manoel part. 3. cap. 78. Souf. Histor. Geneal. tom. 3 p. 424. [3] Vide Solano Succo de Peg. tom. 3. p. 413. Cabedo decis. 90. part. 2. Ord. liv. 3. tit. 5. e gloss. 2. n. 115. Villasboas Nobiliarq. Portug. cap. 12. [4] Damiaõ de Goes Chronic. delRey D. Manoel part. 1. cap. 26.

lho, e a de Aveiro, ordenando que naõ houvesse mais coutadas que as de Lisboa, Cintra, Collares, Almeirim, e Salvaterra.

4 A coutada de Lisboa principiava das portas de Santo Antaõ, estrada direita até o Lugar de Bemfica, e de Bemfica até Agualva, e da Agualva a S. Marcos, e de S. Marcos a Oeiras, e daqui direito ao mar. Ás de Cintra, e Collares tinhaõ duas leguas em circuito ao redor de cada huma das ditas Villas. As de Almeirim, e Salvaterra principiava a sua demarcaçaõ de Santo Eustacio direito pela estrada de aguas vivas acima até as Simalhas, e dahi atravessando até a ribeira de Muja por cima da mouta das Corvas, e atravessando a dita ribeira para o Zebro, e arneiro dos Cruzentes, e daqui às Bezerras: dahi atravessando a ribeira da Lamarosa direito às Cortezinhas, e das Cortezinhas à Erra, depois pela estrada de Coruche, e pela mesma estrada abaixo até S. Romaõ, e logo a Santo Estevaõ, atravessando a ribeira de Canha direito para as casas de Belmonte, e dahi ao longo das terras do Duque até a ponta da mata de Payo Real, que parte as lavouras, e daqui pela banda do Tejo a Santo Eustacio. (1)

5 Naõ obstante isto, ficou sempre conservando as montarias de *Santarem*, que constaõ de muito mais de vinte e seis matas, com outras de particulares: as de *Alenquer*, as de *Obidos* com quinze matas, e outras particulares: as de *Leiria* com o famoso pinhal de quatro leguas de comprido, e huma de largo: as de *Pombal*, as de *Coimbra*, as de *Coruche*, as de *Benavente*, e as de *Alcacere do Sal*, onde junto ao rio, que vay para a dita Villa, ha hum pinhal de huma legua de comprido, e de largo hum quarto de legua bastecida de muita caça.

6 As mais notaveis coutadas, que servem hoje de

---

[1] Veja-se o Regimento do Monteiro Mór.

de divertimento aos Principes de Portugal, ſaõ as dos ſitios de *Alcantara*, e *Belém* abundantes de perdizes, lebres, coelhos, e gamos: a de *Cintra*, que ſe extende por dilatados boſques, cujo ſitio excede em qualidades a todos os do Reino, e chega até a Villa de Caſcaes, fertil todo o ſeu terreno de perdizes, lebres, coelhos, e de certa eſpecie de caça de arribaçaõ, que a fertiliza nos mezes de Setembro, e Outubro. Ao Sul da ſerra de Cintra da parte oppoſta do rio corre a ſerra da Arrabida, taõ povoada de todo o genero de caça, e em particular de veados, que além de ſerem os mayores de toda a Heſpanha, excedem em quantidade a outras coutadas do Reino, com tanto commodo para os Caçadores, quantas ſaõ as quintas, e caſas de campo, que tem o ſeu aſſento nos viſtoſos, e fertiliſſimos ſitios de Azeitaõ, Cezimbra, e Calhariz, ſituadas nas margens, e viſinhanças da meſma ſerra.

7 Para o tempo de Inverno he a celebre coutada de *Pancas*, tres leguas de Lisboa da outra banda do rio, taõ fertil de todo o genero de caça, que em pouca diſtancia da terra coſtuma entreter muitos Caçadores. Tanta he a abundancia, e variedade, que no meſmo tempo ſe occupaõ os Monteiros em correr à lança grandes javalis, e generoſos veados, e os Caçadores em tirar às perdizes, correr às lebres, e matar os coelhos, além de outra muita caça de arribaçaõ, que concorre às lagoas, e pantanos daquelle ſitio. Com pouca mais diſtancia de leguas no termo da grande Villa de Setubal nas ribeiras do rio Sado eſtaõ as duas grandes coutadas do *Pinheiro*, e *Palma*, notaveis pela abundancia de veados, e porcos montezes muito pingues, e grande quantidade de perdizes, lebres, coelhos, e outras variedades de caças.

8 Apartadas de Lisboa dez, e quatorze leguas ſe ſeguem as Reaes Caſas de campo de *Salvaterra*, e *Almeirim*, que pelo Tejo acima ſe communicaõ

por

por mar, ſendo o caminho de terra facil, ameno, e commodo pelo aſſento, e concurſo de muitos lugares viſtoſos, que em toda aquella diſtancia ſe vaõ continuando por huma povoaçaõ ſucceſſiva, onde a Corte ſe entretinha todos os annos por eſpaço de quarenta dias com diverſos exercicios de paſſatempo. (1) Saõ ferteis de veados, porcos, e toda a eſpecie de caça; commodas para as montarias de cavallo; faceis para as caçadas de lança, e de eſpingarda; abundantes nas volaterias; diſpoſtas para o entretenimento das Damas com tal commodidade, que dos meſmos coches vem alancear os porcos, matar os veados, correr as lebres, apanhar os coelhos, e voar as aves taõ ſuavemente, e ſem fadiga, que na mayor diſtancia ſe eſcuſa todo o deſvelo, porque a fecundidade do ſitio facilita os exercicios igualmente a quem os vê, e a quem os ſegue.

9 De mais deſtas grandes coutadas ſe aparta de Lisboa em diſtancia de trinta leguas aquella mais celebre da Sereniſſima Caſa de Bragança, que com o nome de *Tapada* tem o ſeu aſſento em *Villa Viçoſa*, aonde os javalis ſaõ ferozes, e muitos, e em grande quantidade os veados, e muita caça miuda, que ainda ſendo o ſitio fertil por natureza, os ſuſtenta por maravilha. (1) Porém melhor que todas he a *Tapada Real de Mafra*, depois que ſe acabaraõ de fechar os ſeus muros pela circumvalaçaõ de tres leguas, ſervindo para mayor grandeza, e divertimento as Ermidas, boſques, rios, pontes, e outras officinas, que ha dentro do ſeu circuito, tudo igualmente magnifico, e perfeito.

---

[1] Luiz Mendes de Vaſconcel. no Sitio de Lisboa p. 207. Nicol. de Oliveir nas Grandez. de Lisb. trat.2. cap.5. Brand. Monarq. Luſit. liv.16. cap.41. e liv. 18 cap. 2. Souſ. Hiſtor. de S. Doming. part. 2. pag. 256.
[2] Souſ. Hiſtor. Geneal. tom. 5. p. 559. e tom. 6. p. 408.

CAPITULO XIII.

Do eſtylo, com que os Principes, e Embaixadores eſtrangeiros eraõ recebidos pelos noſſos Reys, e do modo, com que eſtes aſſiſtem no acto das Cortes.

1 DOs eſtylos, que os Reys tinhaõ no recebimento de outros grandes Principes, que vinhaõ ao Reino, ha poucos exemplos, por ſerem raras as vezes, que iſto aconteceo em Portugal; e ainda que algumas memorias referem, que ElRey D. Affonſo II. de Caſtella veyo a eſte Reino pedir a ElRey D. Affonſo IV. o ſoccorro, com que o foy ajudar na batalha de Tarifa, com tudo naõ ſe eſcrevem as ceremonias, que neſte acto paſſaraõ. E quando ElRey D. Pedro de Caſtella expulſo fóra do Reino por ſeu irmaõ veyo a Portugal valerſe delRey D. Pedro I. naõ ſe vio com elle; porque como os noſſos Principes em razaõ, e reſpeito de eſtado o naõ quizeraõ ajudar, evitaraõ as viſtas, e o mandaraõ acompanhar ſómente por alguns Fidalgos principaes do Reino até à raya de Galiza; porém he facil de entender que em ſemelhantes occaſiões ſeriaõ tratados nos recebimentos das Cidades com as meſmas ceremonias dos Reys naturaes, pois aſſim em Caſtella, e em França ſe fez o meſmo aos Reys deſte Reino.

2 Em tempo delRey D. Fernando veyo a eſte Reino Aymon, Conde de Cambrix, Infante de Inglaterra, trazendo comſigo a Infanta Dona Iſabel ſua mulher, e filha delRey D. Pedro de Caſtella, por cujo reſpeito o Conde pertendia aquelle Reino. Chegados os Infantes a Lisboa, ElRey os

foy

foy visitar à náo, e desembarcados foraõ fazer oraçaõ à Sé, indo todos a pé, e levando ElRey a Infanta pelo braço. A' vinda montaraõ todos a cavallo, e ElRey, por ser grande cortezaõ, levou a Infanta de redea até S. Domingos, onde havia ordenado que pousassem. (1)

3 No anno de 1670 veyo à Corte de Lisboa o Graõ Duque de Toscana Cosme III. e se aposentou no Collegio de Santo Antaõ. Fallou com ElRey D. Pedro em audiencia particular com a formalidade seguinte: Entrou às oito horas da noite pelo picadeiro da Corte Real em hum coche de respeito de Sua Alteza, e D. Joaõ de Sousa, Védor da Casa Real, o veyo buscar com doze Moços da Camera com tochas; e depois de responder ao cumprimento de D. Joaõ de Sousa, mandou cubrir os Moços da Camera; e subindo pela escada recondita, o veyo buscar huns poucos de degráos abaixo o Gentil-homem da Camera, que estava de semana, do Principe Regente, a cuja presença o conduzio, e em cuja Camera estava huma cama rica de téla azul, hum bofete cuberto, e huma cadeira. O Principe Regente o recebeo com agrado, dando os passos necessarios para chegar ao meyo da casa; e tornando para o seu lugar, disse ao Graõ Duque: *Cubra-se V. Alteza*; e no discurso da conversaçaõ lhe deu sempre o tratamento de Vós, e o Graõ Duque ao Principe Regente o de Magestade. Os Gentis-homens da Camera sahiraõ para fóra; e quando o Duque se despedio, o Principe deu os mesmos passos, e elle foy acompanhado da mesma fórma, que no principio. (2)

4 Tambem no anno de 1688 veyo incognito a Lisboa o Principe Jorge Augusto de Saxonia, que depois foy Rey Augusto II. de Polonia, e fallou a El-

[1] Far. Europ. Portug. tom. 2. part. 2. cap. 5. n. 63. [2] Sousa Histor. Geneal. tom. 2. p. 441.

a ElRey D. Pedro com quaſi a meſma formalidade. (1)

5 O recebimento dos Embaixadores ſe fazia com muita ſolemnidade. Mandava-os ElRey acompanhar ao Paço no dia da audiencia por Fidalgos da primeira Nobreza, ſegundo a graduaçaõ, e grandeza dos Principes, de que eraõ enviados; e entrando pela caſa, onde ElRey os eſperava, ſe levantava ElRey da cadeira, e punha a maõ no chapeo, e tornava a abaixalla; e encoſtando-ſe no braço da cadeira, lhe vinhaõ os Embaixadores beijar a maõ, e lhes tomava as cartas de crença, e em pé os ouvia até os deſpedir. Depois para tratar dos negocios, a que vinhaõ, ſe lhes dava audiencia em caſa particular em cadeira raza com alcatifa por cima. (2)

6 As Cortes em Portugal correſpondem às Aſſembleas de França, Dietas de Alemanha, e Parlamentos de Inglaterra. Compoem-ſe dos tres Eſtados do Reino, Eccleſiaſtico, Nobreza, e Povo, aos quaes coſtuma ElRey convocar para as determinações publicas, e de grandes intereſſes. Juntaõ-ſe as peſſoas dos tres Eſtados em huma ſala ricamente adornada: na cabeceira della ſe levanta hum eſtrado de ſeis degráos com a elevaçaõ de ſete palmos, que he para o throno delRey: na parte inferior arrimados à parede ſe poem bancos, e pelo corpo da ſala, para ſe ſentarem os chamados, que ſaõ os Titulos, Prelados, Senhores de terras, e Procuradores das Cidades, e Villas.

7 Principia eſte acto com a aſſiſtencia delRey, o qual coſtuma vir com oppa roſſagante de brocado, e Cetro de ouro na maõ. Vem diante delle o Condeſtavel do Reino com o eſtoque levantado, e mais adiante o Alferes Mór com a bandeira Real enrolada, precedendo os Reys de armas, Arautos, e

[1] Souſa Hiſtor. Genealog. tom 7. p. 694. [2] Garcia de Reſend. Chron. delRey D Joaõ II. cap. 77. p. 50. verſ. Chron delRey D. Joaõ III. part. 1. cap. 25. Far. na Europ. Port. part. 4. cap. 2. n. 26.

e Passavantes vestidos em cottas, onde se vê bordado o escudo do Reino. A estes antecedem os Porteiros com maças de prata; e se o acto he de juramento de algum Principe, precedem a tudo os atabales, e clarins. Chegando ElRey à cadeira, se accommodaõ todos nos seus assentos determinados.

Preferencia dos Procuradores das Cidades, e Villas do Reino, que tem assento em acto de Cortes.

Bancos.

1 Porto, Evora, Lisboa, Coimbra, Santarem, Elvas.
2 Tavira, Guarda, Viseu, Braga, Lamego, Silves.
3 Lagos, Faro, Leiria, Béja, Guimarães, Estremoz, Olivença.
4 Portalegre, Bragança, Thomar, Montemór o Novo, Covilhã, Setubal, Miranda.
5 Ponte de Lima, Vianna, Foz de Lima, Villa-Real, Moura, Montemór o Velho.
6 Cintra, Torres Novas, Alenquer, Obidos, Alcacere, Almada.
7 Niza, Torres Vedras, Castellobranco, Aveiro.
8 Mouraõ, Serpa, Villa do Conde, Trancozo.
9 Aviz, Arronches, Pinhel, Abrantes, Loulé.
10 Alter do Chaõ, Freixo de Espada à cinta, Valença, Monçaõ, Alegrete.
11 Castello Rodrigo, Castello de Vide, Penamacor, Marvaõ, Certã.
12 Crato, Fronteira, Monforte, Veiros, Campo-Mayor.
13 Caminha, Torre de Moncorvo, Castro-Marinho, Palmella, Cabeço de Vide.
14 Barcellos, Coruche, Monsanto, Gravaõ, Panoias, Ourem.
15 Arrayolos, Ourique, Albofeira, Borba, Portel.

16 Atou-

16 Atouguia, Monſarás, Villa Viçoſa, Penela, Santiago de Cacem.
17 Vianna junto de Evora, Villa-Nova de Cerveira, Porto de Mós, Pombal.
18 Alvito, Mertola.

CAPITULO XIV.

Das ceremonias, e eſtylo, que ſe praticava nas mortes dos Reys.

1 HAvia coſtume antigamente em Portugal, deduzido deſde o tempo da gentilidade, tanto que morria alguem, conduzirem a preço certas mulheres, chamadas pranteadeiras, para virem aſſiſtir aos defuntos, e acompanhallos até à cova, chorando, e pranteando ſobre elles. Por eſta ceremonia começava a demonſtraçaõ do ſentimento; e quando a peſſoa era Real, ſe executava com muito mayor exceſſo, e mayor numero de pranteadeiras, ou carpideiras, as quaes entre as lagrimas, e os gemidos miſturavaõ louvores do defunto, que ſe era Rey, diziaõ delle o bom tratamento, que fizera ao ſeu povo, que o naõ vexara com tributos, que introduzira tanto dinheiro no theſouro, accreſcentando tanto mais ſobre o que herdara; e com eſtes, e outros elogios gritando, e ſoluçando faziaõ mais luctuoſo aquelle Regio funeral. (1)

2 Aſſim conſta que ſe fizera no enterro delRey D. Diniz, e no delRey D. Fernando, (2) até que no tempo delRey D. Joaõ I. fez o Senado da Camera de Lisboa extinguir ſemelhante coſtume, (3) conſervando-ſe porém ainda até o tempo delRey D.

[1] Monarq. Luſit. liv. 19. cap. 44. e liv. 22. cap. 52. [2] Ibid. [3] Ibid.

D. Manoel o luto de burel branco, porque o primeiro luto negro, que se usou neste Reino, foy o que se vestio na morte da Senhora Dona Filippa, tia delRey D. Manoel. (1) Isto supposto, tanto que falecia algum dos Reys Portuguezes, se despachavaõ logo Correyos para as Comarcas do Reino, com a qual noticia se levantavaõ nas Cathedraes, e Paroquias tumulos de madeira cubertos de lutos para se fazerem os Officios, e funeraes, dobrando ao mesmo tempo os sinos.

3 Depois sahia em dia determinado da Casa do Senado a comitiva seguinte: A principal pessoa hia a cavallo vestida de luto, e levava huma bandeira negra ao hombro, que arrastava até o chaõ. Com o mesmo luto, e da mesma sorte o seguiaõ os tres Vereadores daquelle anno acompanhados de toda a Nobreza, e assistidos de tres Ministros, que lhes levavaõ tres escudos pretos; e caminhando para a parte mais publica do lugar, onde já estava prevenido hum estrado com alguns degráos, cuberto tudo de pannos negros, se subia nelle o primeiro Vereador com hum escudo preto nas mãos, e voltado hum pregoeiro para o povo, dizia tres vezes em voz alta: *Ouvide, ouvide, ouvide.* Logo o primeiro Vereador dizia estas palavras, que levava escritas: *Choray, povo, choray a morte do vosso Rey, que vos governou com justiça, e amor de pay.* E subindo o escudo sobre a cabeça, o deixava cahir em terra, e se quebrava. Com as mesmas circunstancias se repetia a mesma ceremonia pelos outros Vereadores, levantando ao mesmo tempo o povo grandes clamores, e prantos. Depois caminhavaõ para a Igreja, na qual assistiaõ ao funeral, que tambem se fazia com aquella expressaõ de pena, e dor, que merecia a grandeza da perda. Veja-se a Damiaõ de Goes, Garcia de Resende, e outros Chronistas antigos, que as descrevem com miudeza.

4 Na

---

[1] Soar. da Silv. Memorias delRey D. Joaõ I. n. 153.

4 Na Corte se fazia este acto com mayor pompa, porque ao Alferes da Cidade pertencia levar a bandeira, aos Vereadores varas pretas nas mãos, a dous Juizes do Crime, e hum do Civel o levarem sobre a cabeça os tres escudos, que pela referida ordem se quebravaõ, o primeiro no taboleiro da Sé, o segundo no meyo da rua nova, o terceiro no Rocio. (1) As mayores demonstrações de sentimento, que neste Reino se tem feito por pessoas Reaes, foraõ as que se viraõ na morte do Principe D. Affonso, filho delRey D. Joaõ II. refere-as por extenso Garcia de Resende; (2) porém as de mayor formalidade, e pompa foraõ as que se executaraõ no enterro delRey D. Joaõ I. vindo-se a concluir tudo nas breves, e verdadeiras clausulas desta sentença: (3)

Tot mundi Principes, tanta potentia:
In ictu oculi clauduntur omnia.

---

[1] Monarq. Lusitan. part 7. liv. 5. cap 1. Far. Europ. Portug tom. 2. part. 1. cap. 6. [2] Resend cap. 131. e 133. [3] Drexelio no Prodrom. æternitat. cap. 3 §. 3. n. 4.

FIM.

IN-

INDICE
DAS COUSAS NOTAVEIS deste primeiro Tomo.

A

A *Brantes*, antigamente se chamava *Tubuci*, pagin. 29.

Abundancia da Provincia do Minho, 47.

Academia Real da Historia Portugueza por quem foy instituida, 353.

Açumar, ou Alegrete se chamava *Ad septem aras*, 28.

D. Affonso VI. Rey de Castella, suas conquistas, 271.

D. Affonso Henriques, onde nasceo, 286. Alcançou milagrosamente saude da Senhora de Carquere por supplicas de Egas Moniz, 287. Elle mesmo se armou Cavalleiro na Igreja Cathedral de Çamora, *ibid.* Excluio sua mãy do Governo por força de armas, *ibid.* Ganhou huma batalha na Veiga de Valdevez, *ibid.* Triunfou de cinco Reys Mouros confederados no campo de Ourique, onde lhe appareceo Christo crucificado, dando-lhe o Escudo das Armas de Portugal, 288. He acclamado Rey pelo seu exercito, cujo titulo confirmou o Papa Alexandre III. 289. Mostra-se a verdade da appariçaõ de Christo, *ibid.* Responde-se aos argumentos oppostos, 290. Offerece D. Affonso Henriques por liberal tributo à Sé Apostolica dous marcos de ouro, 291. E a Santa Maria de Claraval cinco escudos cada anno, 292. Edificou cento e cincoenta Templos, *ibid.* Insti-

tituio as Ordens Militares da Aza, e de Aviz, *ibid.* Casou com a Rainha Dona Mafalda, *ibid.* Filhos que teve, *ibid*, e 378. Sua morte, e sepultura, 293.

D. *Affonso II.* Rey de Portugal chamado o *Gordo*, quando, e onde nasceo, 296. Foy livre prodigiosamente de hum achaque por virtude de Santa Senhorinha, *ibid.* Teve grande parte na victoria das Navas contra os Mouros, auxiliando a ElRey de Castella, *ibid.* Intentou usurpar as terras que eraõ de suas irmãs, *ibid.* Conquistou aos Mouros Alcacer do Sal, e defendeo Elvas, *ibid.* Filhos que teve, 384. Quando morreo, e onde jaz seu corpo, 297.

D. *Affonso III.* Rey de Portugal, chamado o *Bolonhez*, casou com a Condessa Matilde, 299. Conquistou o Algarve, *ibid.* Reduzio a seu dominio algumas terras de Andaluzia, 300. Repudiou sua legitima mulher, e casou com Dona Brites filha natural delRey D. Affonso de Castella, *ibid.* Disturbios que houve no Reino por esse motivo, *ibid.* Fez violencias ao Estado Ecclesiastico, mas sujeitou se às Censuras dos Pontifices, 301. Edificou os Conventos de S. Domingos de Lisboa, o de Elvas, e Santa Clara de Santarem, *ibid.* Alimpou o Reino de facinorosos, *ibid.* Filhos que teve, 385. Quando morreo, e onde jaz, 301.

D. *Affonso IV.* Rey de Portugal chamado o *Bravo*, quando nasceo, 306. Com quem casou, *ibid.* Foy excessivo no exercicio da caça, *ibid.* Ajudou na batalha do Salado a ElRey de Castella, 307. Fez por duas vezes mudar os Estudos publicos de Lisboa para Coimbra, *ibid.* Reedificou a Sé, estabelecendo nella varias Capellanias, *ibid.* Consentio que matassem a Dona Ignez de Castro, *ibid.* Filhos que teve, 389. Quando morreo, e onde jaz, 307.

D. *Affonso V.* Rey de Portugal chamado o *Africano*,

no, quando nasceo, 320. Onde foy acclamado Rey, *ibid.* Dá batalha ao Infante D. Pedro seu irmaõ em o sitio de Alfarrobeira, 321. Passou a Africa onde ganhou muitas Praças aos Mouros, de que se lhe originou o titulo de Africano, 322. Com quem casou, *ibid.* Contendeo com D. Fernando de Aragaõ que o desbaratou na batalha de Toro, *ibid.* Passou a França a varias negociações, e intenta ir ver os Lugares Santos de Jerusalem, 323. Foy muy liberal, e o primeiro que ajuntou livraria em Palacio, *ibid.* Filhos que teve, 400. Onde morreo, e onde jaz, 324.

D. *Affonso VI.* Rey de Portugal chamado o *Victorioso*, quando nasceo, 346. Foy acclamado Rey, e quando tomou posse, *ibid.* Alcançou contra Castella muitas victorias, especialmente a do Amexial, Canal, e Montes claros, *ibid.* Entregouse todo às disposições de hum Antonio Conti, que o desencaminhava, 347. Casou com a Princeza Dona Maria Francisca Isabel de Saboya, *ibid.* Separou-se della por nullidade do Matrimonio, *ibid.* Foy deposto do governo, e em seu lugar se admittio o Principe D. Pedro seu irmaõ, *ibid.* Onde morreo, e onde jaz, 348.

Aguas celenas, povoaçaõ antiga, onde ficava, 5.

— *Flavias*, onde existio, 6.

— *Layas*, *ibid.*

Agualva, antigamente se chamou *Ceciliana*, 28.

Alanos, seu dominio, 256.

Albofeira, terra do Algarve, 37.

Alcacere do Sal antigamente *Salacia*, 29. He ganhada aos Mouros por ElRey D. Affonso II. 297.

Alcoutim, onde existe, 37.

Aletenjo. Descreve-se esta Provincia, 72.

Alenquer, antigamente se chamava *Jerabrica*, 28.

Alfayates, Praça na Beira, 40.

Algarve. Descreve-se esta Provincia, 77.

Almeida, Praça na Beira, 40.

Almorol, antigamente *Moro*, 29.
Alpalhaõ, antigamente *Fraxinum*, 28.
Alvor, antigamente chamado *Portus Anibalis*, 36.
Ambracia, povoaçaõ antiga, 7.
Anibal, ſuas acções em Portugal, 238.
D. *Antonio* Prior do Crato, de quem foy filho, e ſe oppoem à ſucceſſaõ do Reino de Portugal, 337. Foy acclamado Rey em Santarem, 339. Entrou em Lisboa com o meſmo titulo, *ibid.* He deſtruido pelo Duque de Alva na ponte de Alcantara junto a Lisboa, *ibid.* Morreo em Pariz, *ibid.*
Araduca, povoaçaõ antiga, 7.
Araducta, onde exiſtia eſta povoaçaõ, 8.
Aramenha, antigamente *Medrobica*, 29.
Arcadio, e *Honorio*. No governo deſtes Imperadores ſe acabou o dominio dos Romanos em Portugal, 244.
Armas de Portugal, foraõ dadas por Chriſto ao primeiro Rey D. Affonſo Henriques, 288.
Aricio Pretorio, onde exiſtio, 8.
Aroche, povoaçaõ antiga, 8.
Arrayolos, antigamente *Calantica*, 28.
Arrifana, ſua enſeada, 36.
Atributos eſpeciaes dos Portuguezes, 218.
Aveiro. Deſcreve-ſe a ſua barra, 31.
Aves que ha no Reino, 164.
Azeite que ha em Portugal, 162.
Azeviche em que parte do Reino ſe acha, 175.

B

B*Alſa*, Cidade antiga, 9.
Banquete publico que nas vodas do Principe D. Affonſo fez ElRey D. Joaõ II. 430.
Barbaros quando invadiraõ Portugal, 254.
Barros excellentes que ha no Reino, 175.
Batalha. Dos Arcos de Valdevez, 287. Do campo de

de Ourique, 288. A do Arganhal, 293. Das Navas, 296. De Alcacer do Sal, 297. A do Salado, 307. A de Aljubarrota, 315. A de Alcantara junto a Lisboa, 339. A do Montijo, 344. A do Ameixial, Canal, e Montes claros, 346. A de Almança, 350.
Baucio Capeto, insigne Capitaõ da Turdetania, 237.
Béja, antigamente se chamava *Paz Julia*, 29. Costume antigo que havia nos moradores desta Cidade quando cazavaõ seus filhos, 215.
Benis, povoaçaõ antiga, 10.
Beira. Descreve-se esta Provincia, 59.
Benavente, antigamente se chamava *Aricio Pretorio*, 28.
Beselga, Cidade antiga, 10.
Braga, antigamente *Brachara Augusta*, 28.
Bragança, seu sitio, 41.
Britonia, povoaçaõ antiga, 10.

C

C*Abo de Espichel*, 35.
Caça, e seu exercicio, 216. e 438.
Caldelas, antiga povoaçaõ, 11.
Cale que significa, 3.
Callantia, povoaçaõ antiga, 10.
Calliabria, povoaçaõ antiga, 11.
Cambeto, povoaçaõ antiga, 11.
Camareiro Mór, sua obrigaçaõ, 424.
Caminha, sua barra, 29.
Campos Elysios se na verdade os houve, e onde existiraõ, 12.
Campo Mayor, sua Praça, 38.
Canace, Cidade antiga do Algarve, 14.
Capara, povoaçaõ antiga, 14.
Catalogo Chronologico dos Reys das Asturias que governaraõ Portugal, 273.

Cau-

Cauca, povoaçaõ antiga, 15.
Cava, ou *Florinda* foy causa da ruina de Hespanha, 259.
Castro Marim, sua foz, 37.
Cartaginezes, quando entraraõ em Portugal, 236.
Cascaes, seu porto, 32.
Ceciliana, onde existio esta povoaçaõ, 15.
Chaves, como se chamava antigamente, 28.
Christo crucificado, apparece no Campo de Ourique a ElRey D. Affonso Henriques, 289.
Collipo, foy Cidade antiga, onde hoje está Leiria, 18.
Coitadas do Reino, 438.
Comarcas. De quantas consta a Provincia do Minho, 51. A de Tras os Montes, 57. A da Beira, 61. A da Estremadura, 70. A do Alentejo, 75. A do Algarve, 79.
Conceiçaõ da Senhora, erecta em Padroeira do Reino, 345.
Copeiro Mór, sua dignidade, e obrigaçaõ, 429.
Cortes. Modo com que se celebraõ, 444.
Costumes dos Portuguezes. Saõ naturalmente esforçados, e valerosos, 201. Leaes a seus Soberanos, 202. Conquistadores, 204. Zelosos, e constantes na Religiaõ, 205. Aptos para as sciencias, 206. Pouco inclinados a aprender linguas estrangeiras, 208. Saõ pomposos nas occasiões publicas, *ibid.* Saõ imitadores das modas estrangeiras, 209. Nos trages saõ inconstantes, 210. Saõ muy namorados, 212. Muito dados à caça, 216. E ao combate de touros, *ibid.* Amaõ a Poezia, e a Musica, 217.

D

D*Escripçaõ* circular do Reino, 29.
D. Diniz Rey de Portugal, chamado o *Lavrador*, quando nasceo, 302. Quando foy acclamado

do Rey, *ibid.* Casou com a Rainha Santa Isabel, 303. Incorporou no Padroado Real todas as fazendas que havia doado injustamente, *ibid.* Teve discordias com seu irmaõ, *ibid.* Separou a Ordem Militar de Santiago da sujeiçaõ de Castella, 304. Instituio em Lisboa a primeira Universidade de letras, *ibid.* Fundou o Real Mosteiro de Odivellas, e o de Santa Clara de Coimbra, e Villa do Conde, 304. Teve em summo grão as virtudes da Justiça, verdade, e liberalidade, 305. Instituio rezarem-se no Paço as Horas Canonicas, *ibid.* Instituio a Ordem Militar de Christo, *ibid.* Foy chamado o *Pay da Patria*, e o *Lavrador* pelo affecto que tinha à Agricultura, *ibid.* Teve no Reino algumas guerras civis, 306. Quantos filhos teve, 387. Sua morte, e sepultura, 306.

D. Duarte Rey de Portugal chamado o *Eloquente*, onde, e quando nasceo, 318. Foy muito dado ao estudo das letras, *ibid.* Quando foy acclamado, e quando casou, *ibid.* Quiz resgatar seu irmaõ D. Fernando mas frustradamente, 319. Filhos que teve, 397. Sua morte, e sepultura, 320.

E

EBurobricio, onde existio esta antiga povoaçaõ, 20.

Egas Moniz foy Ayo delRey D. Affonso Henriques, suas virtudes, 288.

Egitania, Cidade antiga, 19.

Egoas que concebiaõ do vento, se as havia em Portugal, 97.

Elvas, sua Praça, 38.

Embaixadores, como eraõ recebidos, 442.

Empreza das mulheres, foy huma insigne vitoria que alcançaraõ as Portuguezas do Minho contra os Cartaginezes, 238.

Eremitica vida, teve principio na Provincia do Minho, 50.
Ervas medicinaes que ha em Portugal, 167.
Eritrea, onde existio, 19.
Esposende, sua barra, 30.
Estoi, antigamente Ossonoba, 29.
Estrangeiros, estimados dos Portuguezes, 209.
Estremadura. Descreve-se esta Provincia, 67.
Evandria, povoaçaõ antiga, 20.
Evora, Cidade antigamente chamada *Liberalitas Julia*, 28.

F

Faro, sua barra, 37.
Fenices, quando entraraõ em Portugal, 236.
Feira, Villa antigamente chamada *Lancobriga*, 29.
D. *Fernando* Rey de Portugal, chamado o *Formoso*, quando nasceo, 309. A sua brandura o fez cair em muitas desordens, 310. Reedificou as Praças do Reino, *ibid.* Seus casamentos, *ibid.* Fez pazes com ElRey de Castella, 312. Cercou Lisboa de novos muros, *ibid.* Mudou a Universidade de Coimbra para Lisboa, *ibid.* Filhos que teve, 392. Quando morreo, 313.
D. *Fernando* filho delRey D. Joaõ I. ficou em refens na Praça de Tangere, 396. Morreo em Berberia, e jaz na Batalha, *ibid.*
Fertilidade do Reino em geral, 160.
Fidalgos Portuguezes, saõ reputados por vãos, 208.
Filippe II. III. IV. Reys de Portugal, suas acções que obraraõ neste Reino, 340.
Filhamentos, que cousa he, 422.
Filhos dos Senhores Reys Portuguezes, 376. até 420.
Flaviobriga, povoaçaõ antiga, 20.
Flores de varias especies que nascem em Portugal, 167.

Flo-

Florinda filha do Conde D. Juliaõ foy causa da destruiçaõ de Hespanha, 259.
Fome extraordinaria que houve na Hespanha, 235.
Fontes notaveis que ha em Portugal, 148.
Foro dos Limicos, povoaçaõ antiga, 21.
— *Dos Narbassos*, outra antiga povoaçaõ, *ibid.*
Foros que ha na Casa Real, 422.
Frutas de varias castas que ha em Portugal, 164.

G

GEnio Portuguez. Vide *Costumes.*
Gerabrica. Vide *Jerabrica.*
Godos, quando começaraõ a dominar em Portugal, 255. Catalogo dos Reys que governaraõ neste Reino, 263.
Governo antigo, e moderno da Casa Real, 421.
Guarda Mór, sua dignidade, e obrigaçaõ, 425.
Guarda Real, 433.
Guimarães cercada, e por quem, 288. Foy a antiga *Araduca*, 7.

H

D*Om Henrique* Conde de Portugal quem foy, 282. Com quem casou, 284. Quando passou a Jerusalem, 285. Batalhas que venceo, 286. Filhos que teve, 376. Sua morte, e sepultura, 286.
D. *Henrique* Cardeal he acclamado Rey, 336. Sua morte, e sepultura, 338.

I

J*Antar* esplendido que deu o Senhor Rey D. Joaõ V. quando se desposou com a Serenissima Rainha Dona Maria Anna de Austria, 431.

Iberos Heſpanhoes ſe foraõ primarios deſcendentes de Tubal, 222.

Idanha, antigamente *Ægedita*, 28.

Jerabrica, povoaçaõ antiga dos Romanos, 21.

Igrejas Cathedraes na Provincia do Minho, 50. Em Tras os Montes, 56. Na Beira, 61. Na Eſtremadura, 69. No Alentejo, 74. No Algarve, 78.

Incendio notavel que houve nos Pyrineos, 235.

D. Joaõ I. Rey de Portugal chamado de *Boa memoria*, quando naſceo, e de quem era filho, 314. Antes de ſer Rey matou ao Conde Joaõ Fernandes Andeiro, *ibid.* Foy declarado pelo povo Defenſor, e Governador do Reino, *ibid.* Foy acclamado Rey em acto de Cortes, 315. Triunfou dos Caſtelhanos na famoſa batalha de Aljubarrota, *ibid.* Com quem caſou, 316. Foy expugnar Ceuta, *ibid.* Mandou ſupprimir a antiga computaçaõ da Era de Ceſar, e que ſe uſaſſe da Epoca do Naſcimento de Chriſto, *ibid.* Erigio em Metropolitana a Cathedral de Lisboa, 317. Templos que edificou, *ibid.* Obras inſignes que fez, *ibid.* Filhos que teve, 393. Sua morte, e ſepultura, 318.

D. Joaõ II. Rey de Portugal chamado *Perfeito*, quando naſceo, 324. Com quem caſou, *ibid.* Quando foy acclamado Rey, *ibid.* Mandou degolar ao Duque de Bragança, por ſer comprehendido em huma conjuraçaõ contra elle, 325. Seu caracter, *ibid.* Foy oppoſto aos jogadores, 326. Templos que edificou, *ibid.* Diſpoz a formalidade de Coro na ſua Capella, *ibid.* Deſcobrimentos que ſe fizeraõ em ſeu tempo, *ibid.* Filhos que teve, 401. Sua morte, 327. Jaz ſeu corpo na Batalha incorrupto, *ibid.*

D. Joaõ III. Rey de Portugal chamado *Piedoſo*, quando naſceo, 330. Quando, e onde foy acclamado Rey, 331. Fez muitas conquiſtas na India, e largou

gou

gou muitas Praças de Africa aos Mouros, *ibid.* Introduzio no Reino o Tribunal da Inquisiçaõ, *ibid.* Reformou muitas Religiões, e admittio em Portugal a dos Jesuitas, *ibid.* Removeo a Universidade para Coimbra, *ibid.* Obras insignes que fez, 332. Com quem casou, 369. Filhos que teve, 407. Sua morte, e sepultura, 332.

D. *Joaõ IV.* Rey de Portugal chamado *Restaurador*, quando nasceo, 343. Com quem casou, *ibid.* Foy acclamado Rey em Lisboa, 344. Alcançou muitas vitorias contra os Castelhanos, *ibid.* Castigou os cabeças de varias conjurações, 345. Institue muitos Tribunaes, *ibid.* Tomou em acto de Cortes por Protectora do Reino a Maria Santissima da Conceiçaõ, *ibid.* Filhos que teve, 413. Sua morte, e sepultura, 346.

D. *Joaõ V.* Rey de Portugal *Fidelissimo*, quando nasceo, 350. Em que dia foy acclamado Rey, *ibid.* Celebra pazes com Castella, *ibid.* Com quem casou, 351. Erigio em Basilica Patriarcal a sua Real Capella, 352. Mandou hum grande soccorro a favor da Igreja contra o Turco, *ibid.* Instituio a Academia Real da Historia Portugueza, 353. Erigio varios Bispados de novo, *ibid.* Templos, e edificios que fabricou, 354. Obteve do Papa Benedicto XIV. o indulto de poderem os Sacerdotes dos seus Dominios celebrar cada hum tres Missas no dia da Commemoraçaõ dos Fieis defuntos, 355. Filhos que teve, 419. Morte, e sepultura, 355.

D. *Joseph I.* Rey de Portugal *Fidelissimo*, quando nasceo, 357. Quando foy acclamado Rey, 356. Quando, e com quem casou, 357. Leys que tem promulgado, *ibid.* Restaura o exercicio das letras com melhores methodos, extinguindo o magisterio aos Jesuitas, *ibid.* No extraordinario terremoto de Lisboa, se houve magnanimamente, 358. Escapou milagrosamente de tres tiros com que o que-

queriaõ matar, 358. Faz juſtiçar os delinquentes no Caes de Belém, *ibid.* Reſiſte às Tropas Caſtelhanas que injuſtamente invadiraõ Portugal, *ibid.* Admitte para Generaliſſimo das ſuas Armas ao Conde Soberano de Lippe Guilherme de Schaumburg, 359. Filhos que tem, 420.

Julio Ceſar veyo à conquiſta de Portugal, 242.

L

LAcobriga, povoaçaõ antiga onde hoje he Lagos, 21.

Lagos, ſeu porto, 36.

Lagoas mais notaveis que ha no Reino, 81.

Lamego, antigamente *Lama*, 29.

Legoas que tem Portugal de comprido, e de largo, 2.

Leiria, antigamente *Collipo*, 28.

Lingua Portugueza. A primeira que ſe fallou em Portugal foy a dos Turdulos que Tubal communicou, 193. Muitos ſe capacitaõ que fora a Hebraica, outros a Vaſconça, ou Biſcainha, *ibid.* Conforme foraõ as Nações que dominaraõ em Portugal, aſſim foy a lingua que ſe fallou, 194. Pela entrada dos Godos entrou tambem neſte Reino a lingua Portugueza, *ibid.* He miſturada com vocabulos de outros idiomas, 196. No tempo delRey D. Diniz começou a adquirir mayor perfeiçaõ, *ibid.* Participa de todas as circunſtancias para ſer perfeita, *ibid.* & *ſeq.*

Lisboa, antigamente *Oliſipo*, ou *Fælicitas Julia*, 29. Deſcreve-ſe a ſua barra, 32. Todos os ſeus portos pelo Tejo, 33.

Ma-

M

MAgneto, Cidade antiga, 22.
D. *Manoel* Rey de Portugal, chamado *Venturoso*, quando nasceo, 327. Quando foy coroado, 328. Embaixadas que mandou ao Papa Alexandre VI. *ibid.* E a Leaõ X. 330. Expulsou fora do Reino aos Judeos, *ibid.* Com quem casou, *ibid.* Accrescentou ao seu Imperio muitas terras da India, que no seu tempo se descobriraõ, 329. Libertou o Estado Ecclesiastico de muitos tributos, *ibid.* Foy jurado Rey de Castella, *ibid.* Templos que fundou, *ibid.* Filhos que teve, 403. Sua morte, e sepultura, 330.
Mappa do que comprehendem as seis Provincias de Portugal, 80.
Marco de ouro, e prata que valor tem tido em todos os Reinados, 192.
Merobriga, povoaçaõ antiga, 22.
Mertola onde existe, 38.
Mestre Sala, sua dignidade, e obrigaçaõ, 428.
Mineraes que ha no Reino, 169.
Minho. Descreve-se esta Provincia, 45.
Miranda do Douro, antigamente *Concia*, 28. Seu sitio, 41.
Moedas de varios metaes que se tem lavrado em Portugal, 177.
Mondego, sua barra, 31.
Monsanto, 39.
Montes que ha no Reino, 81.
Monteiro Mór, sua dignidade, e obrigaçaõ, 438.
Mordomo Mór, sua dignidade, e obrigaçaõ, 421.
Morte dos Reys como se publicava, 446.
Moura, antigamente *Arucitana*, 28.
Mouros, quando invadiraõ a Portugal, 269.
Mulheres Portuguezas, seu valor, 238.
Municipios o que eraõ, e quantos havia em Portugal, 44.

Na-

N

NAbancia, povoaçaõ antiga junto a Thomar, 23.
Nomes Latinos de algumas povoações de Portugal, 28.
Norba Cesarea, onde existio, 23.
Numancia, onde existio esta famosa Cidade, 23.
D. Nuno Alvares Pereira Condestavel de Portugal. Suas proezas, 315.

O

OBidos, sua grande lagoa, 133.
Obobriga, povoaçaõ antiga, 24.
Octaviano Augusto conciliou a paz em Portugal, 262.
Odemira, sua barra, 36.
Ordens Militares que instituio ElRey D. Affonso, 292.
Offel, onde existio, 24.
Ossonoba, foy povoaçaõ antiga no Algarve, 25.
Ourique, celebre campo do Alentejo onde ElRey D. Affonso Henriques alcançou huma grande vitoria contra os Mouros, 288.

P

PAnonias, onde existio esta antiga povoaçaõ, 26.
Pederneira, sua enseada, 32.
Pedras preciosas, que se achaõ em muitas terras de Portugal, 172.
D. Pedro I. Rey de Portugal, chamado *Justiceiro*, quando nasceo, 308. Quando foy acclamado, *ibid.* Vingança que tomou dos que mataraõ Dona Ignez de Castro, *ibid.* Demonstraçaõ publica que

que fez de ser Dona Ignez sua legitima mulher, 309. Caracter deste Rey, *ibid.* Filhos que teve, 390. Sua morte, e sepultura, 309.

D. *Pedro II.* Rey de Portugal, chamado *Pacifico*, quando nasceo, 348. Quando se intitulou Rey, *ibid.* Seus casamentos, *ibid.* Seu caracter, 349. Bispados que de novo erigio, *ibid.* Entrou na grande aliança com o Imperador, Inglaterra, e Hollanda, *ibid.* Rompe guerra com Castella para onde foy em pessoa por introduzir Carlos III. Rey de Hespanha, *ibid.* Filhos que teve, 415. Sua morte, e sepultura, 350.

Peixe, abundancia delle que ha em Portugal, 168.

Penagarcia, Seu Castello, 39.

Penamacor, seu Castello, 39.

Pertendentes de Portugal quaes foraõ depois do Cardeal Henrique, 337.

Pineto, povoaçaõ antiga, 26.

Portalegre, antigamente *Amæa*, 28.

Porto, antigamente *Calem*, 28. Sua barra, 31.

Portos que ha no Tejo, 34.

Portuguezes, seu genio, e costumes, 201. Attributos proprios, 218.

Povoadores primeiros de Portugal, 225.

Pretores Romanos no governo de Portugal, 241.

Provincias antigas, e modernas de Portugal, 43.

Punhete, antigamente *Moro*, 29.

R

R*Ainhas* de Portugal, 362. & *seq.*

Reys das Austurias que governaraõ Portugal, 273.

Reposteiro Mór, sua dignidade, 426.

Rios. Do Minho, 48. De Tras os Montes, 56. Da Beira, 60. Da Estremadura, 68. Do Alentejo, 73. Do Algarve, 78. Dos mais notaveis que ha no Reino, 99. & *seq.*

D. *Rodrigo* ultimo Rey Godo, sua ruina, 259.
Romanos, quando invadiraõ, e se senhorearaõ de Portugal, 241.
Rosmaninhal, sua Praça, 38.

S

S*Abugal*, seu Castello, 40.
Sagres, sua enseada, 36.
Sal, abundancia della que ha em Portugal, 176.
Salacia, onde existio esta povoaçaõ, 26.
Salvaterra da Beira, seu Castello, 39.
D. *Sancho I.* Rey de Portugal, chamado *Povoador*, quando nasceo, 293. Com quem casou, *ibid.* Acções que obrou antes de Rey, 294. Quando foy acclamado, *ibid.* Conquistou o Algarve, *ibid.* Templos, e edificios que erigio, 295. Filhos que teve, 379. Sua morte, e sepultura, 295.
D. *Sancho II.* Rey de Portugal, chamado *Capelo*, quando nasceo, 298. Quando entrou a governar, *ibid.* Recuperou muitas Praças do Alentejo que os Mouros nos tinhaõ usurpado, *ibid.* Opprimio muito o Estado Ecclesiastico, por cujo motivo Innocencio IV. o depoz do governo, *ibid.* Substituio-lhe seu irmaõ D. Affonso, 299. Recolheo-se a Toledo onde morreo, *ibid.*
Santarem, antigamente *Scalabis*, ou *Præsidium Julium*, 29.
Santiago de Cacem, antigamente *Merobriga*, 29.
D. *Sebastiaõ* Rey de Portugal, chamado o *Desejado*, quando nasceo, 333. Quando tomou posse do Reino, *ibid.* Seu caracter, *ibid.* Passou a Africa a primeira vez, 334. Foy segunda vez soccorrer a Hamet, onde ficou destruido, e todo o seu exercito, 335. Jaz seu corpo com incerteza no Convento de Belém, *ibid.*

Secca extraordinaria que houve na Hespanha, 235.
Serras que ha no Reino, 81.
Setubal, antigamente *Cetobriga*, 28. Sua barra, 36. Foy fundada por Tubal, 224.
Sines, seu surgidouro, 36.
Suevos, Catalogo dos seus Reys que governaraõ Portugal, 261.

T

Talabrica, foy povoaçaõ onde hoje he Aveiro, 27.
Tapada de Mafra, e Villa Viçosa, 441.
Tavira, antigamente chamada *Balsa*, 28. Sua barra, 37.
Templos que os Portuguezes erigiraõ ao Imperador Octaviano Augusto, 253.
Trage Portuguez, 210.
Tras os Montes. Descreve-se esta Provincia, 55.
Trigo que ha em Portugal, 160.
Trinchante, sua dignidade, 428.
Tubal, seus descendentes foraõ os primeiros povoadores de Portugal, 222.
Tubuci, povoaçaõ antiga, 27.
Tuntobriga, onde existio esta povoaçaõ, 27.

U

Vaca, povoçaõ antiga, 27.
Valença, fronteira à Cidade de Tuy, 41.
Uchaõ, que occupaçaõ era na Casa Real, 429.
Veador da Casa, sua dignidade, 426.
Viana de Caminha, descreve-se a sua barra, 30.
— *Do Conde*, sua barra, *ibid.*
Villas de que consta a Provincia do Minho, 52. A de Tras os Montes, 56. A da Beira, 63. A da Es-

Eſtremadura, 71. A do Alentejo, 75. A do Algarve, 79.
Vinho que ha em Portugal, 162.
Viola, inſtrumento proprio dos Portuguezes, 217.

F I M.

LICENÇAS.

Do Santo Officio.

PO'dem-ſe reimprimir os cinco Tomos, de que ſe faz mençaõ, e depois voltaráõ conferidos para ſe dar licença que corraõ, ſem a qual naõ correráõ. Lisboa, 23 de Abril de 1762.

Trigoſo. Lima.

Do Ordinario.

PO'de-ſe reimprimir os Tomos de que trata a petiçaõ, e depois tornem para ſe dar licença para correr. Lisboa, 23 de Abril de 1762.

D. J. Arceb. de Lacedemonia.

Do Deſembargo do Paço.

QUe ſe poſſaõ reimprimir, e depois de impreſſos tornaraõ conferidos para as licenças de correr. Lisboa, 24 de Abril de 1762.

Carvalho. Emaús. D. Velho. Affonſeca.